001

PREGÃO ELETRÔNICO 072/2021

Protocolo nº 1549/2021

Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Piên - Rua Amazonas, 373 - Centro - Cep: 83860-000 – Telefone 41- 3632-1136

Tramitação do Processo

Equiplano

Processo: **1549/2021** Data: **31/05/2021 14:58** Situação: **Encaminhado**

Requerente: **FABIULA GABRIELLI SURA** Documento: **097.019.519-21**

Contato: **FABIULA GABRIELLI SURA**

Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**

002

Descrição: Solicita-se abertura de processo licitatório para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos conforme documentação em anexo.
Termo de referências e demais cotações serão enviadas por e-mail.

Ocorrência: 1	Data: 31/05/2021 14:58:44	Previsão: 03/06/2021

De: FABIULA GABRIELLI SURA Para: CARINA DANIELA ALVES

Etapa: ABERTURA Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo.

ANEXOS / ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
doc00085420210531143556.pdf	REQUERIMENTO		
doc00085520210531143807.pdf	cotação surya		
doc00085720210531144000.pdf	Dental plus		

Autenticidade : 9ZTMJ2S72J2XC8ERBA(verificado em : 24/06/2021 08:57)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

003

Órgão requisitante:	Secretaria de Saúde
Nº requerimento:	029/2021
Data:	13/05/2021

Descrição do objeto: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos.

Especificações do objeto estão estabelecidas conforme no anexo I do Termo de Referência.

Justificativa:

Justifica-se a aquisição em razão da necessidade de repor o suprimento dos estoques de materiais e equipamentos de odontologia, visando ao atendimento da demanda nas unidades de saúde do Município. Os materiais são utilizados nos atendimentos realizados à população, a qual não pode ficar desassistida pela falta dos mesmos.

Aquisição de materiais permanentes (instrumentais) tem a finalidade de troca de instrumentais antigos que necessitam de substituição por desgaste natural de uso, essa aquisição é fundamental para um melhor desempenho dos profissionais que manuseiam diariamente os mesmos na realização dos procedimentos odontológicos, proporcionando maior conforto aos pacientes atendidos pelas equipes de odontologia.

Compra de material de consumo para realização do trabalho da odontologia, a fim de suprir a necessidade básica da população do município que procura nossos atendimentos em busca de uma solução de seus problemas dentários e bucais, e para realização de programas e campanhas de prevenção da secretaria municipal de saúde.

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2030-3390301000
Contas: 3520

Recursos ( ) Próprios ( ) Federais ( )Estaduais

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra: **Na Sede da Contratada Localizada na Rua Belo Horizonte, nº 91, Centro, Piên-PR. CEP: 83.860-000**	**Horários:** **08:00 hrs ás 17:00 hrs**	**Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:** **05dias a partir da solicitação.**

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
Clever Vinicius Schreiner – Coordenador de Odontologia.

Dr.Clever Vinicius Schreiner
Coordenador da Odontologia

Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

CONFORME SOLICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Piên, 13 de Maio de 2021.

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. 095

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas conforme anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a aquisição em razão da necessidade de repor o suprimento dos estoques de materiais e equipamentos de odontologia, visando ao atendimento da demanda nas unidades de saúde do Município. Os materiais são utilizados nos atendimentos realizados à população, a qual não pode ficar desassistida pela falta dos mesmos.

3.2. Aquisição de materiais permanentes (instrumentais) tem a finalidade de troca de instrumentais antigos que necessitam de substituição por desgaste natural de uso, essa aquisição é fundamental para um melhor desempenho dos profissionais que manuseiam diariamente os mesmos na realização dos procedimentos odontológicos, proporcionando maior conforto aos pacientes atendidos pelas equipes de odontologia.

3.3. Compra de material de consumo para realização do trabalho da odontologia, a fim de suprir a necessidade básica da população do município que procura nossos atendimentos em busca de uma solução de seus problemas dentários e bucais, e para realização de programas e campanhas de prevenção da secretaria municipal de saúde.

3.4. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS: Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. E por se tratar de aquisições eventuais, e por não termos a quantidade exata dos itens e nem datas a serem solicitados. Além do objetivo de atender às demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para

atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

006

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. Local de entrega: Sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, n° 91, Centro, Piên-PR. CEP: 83.860-000, no horário das 08:00 as 11:30 e das 12:00 as 16:30 hs. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias a partir da solicitação.

4.2. A entrega deverá ser realizada conforme necessidade da contratante.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

* Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

* Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. Dr. Clever Vinicius Schreiner- Coordenador da Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde..

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for

necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis. 007

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:
7.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados conforme necessidade da Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:
8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

9 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da presente licitação é aquela prevista na lei 8.666/93.

10. FONTES DE PESQUISA

10.1. Para elaboração do preço de referência foram realizadas cotações com fornecedores da região.

Elaborado em 13 de maio de 2021.

Dr.Clever Vinicius Schreiner
Coordenador da Odontologia

Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I:

009

ITEM	UN.	QTDE	PRODUTO
1	Unidade	2	ABRIDOR DE BOCA ADULTO, esterilização em autoclave a 134°; desenvolvido com 100% de silicone (tipo mordedor).
2	Unidade	2	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL, esterilização em autoclave a 134° c, desenvolvido com 100% de silicone (tipo mordedor).
3	Caixa	30	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37% - embalagem com 03 seringas com 2,5 ml cada
4	Unidade	4	AFASTADOR LABIAL TRANSPARENTE ADULTO TIPO EXPANDEX) COM 2 UNIDADES)
5	Unidade	4	AFASTADOR LABIAL TRANSPARENTE INFANTIL TIPO EXPANDEX (COM 1 UNIDADE)
6	Caixa	30	AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, calibre 30 g – extracurta, que possua bisel triplo e seja siliconada, comprimento de 15 a 20 mm e prazo de validade superior a 4 anos, embalagem com 100 unidades
7	Unidade	80	AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, curta, com cânula de comprimento de 25 mm, calibre 30 g (0,3 mm), que possua bisel triplo e seja siliconada; com marcação da posição do bisel; deve possuir gravação de tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos; apresentação: caixa com 100 unidades.
8	Unidade	30	AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, longa, com cânula de comprimento de 38,1 mm, calibre 27 g (0,4 mm), que possua bisel triplo e seja siliconada; com marcação da posição do bisel; deve possuir gravação de tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos; apresentação: caixa com 100 unidades.
9	Pacote	80	ALGODÃO PARA USO ODONTOLÓGICO – Confeccionado em algodão hidrófilo 100%, isento de impurezas, resíduos e embaraçamentos (nozinhos). Formado por fibra de algodão alvejado, sob forma de roletes bem definidos, estruturados e não friáveis (não se desfiam com facilidade), com textura suave e macia; não-estéril, acondicionado em embalagem plástica contendo 100 roletes
10	Unidade	3	ALTA ROTAÇÃO ENCAIXE - borden (universal) spray: triplo velocidade: max. 380.00 rpm força: alto torque pressão de ar: 32 libras - 2,2 bar, ruído: 64 decibéis e.t 605 c: com press button e.t 605 c- baixo nível de ruídos: menos estresse para o dentista e paciente
11	Unidade	6	ALVEOLEX - curativo alveolar a partir de própolis com 10 gramas
12	Caixa	20	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, cloridrato de lidocaína 2%1:100:000 de epinefrina (adrenalina), isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml e êmbolos siliconados, alojados em blis teres com 10 tubetes cada, apresentados em caixas com 50 tubetes.
13	Unidade	6	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, cloridrato de mepivacaína 3%, sem vaso constritor, isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconados, alojados em blis teres lacrados com 10 tubetes cada, apresentados em caixas com 50 tubetes
14	Caixa	12	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, cloridrato de prilocaína 3% u.i. de

			felipressina, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconados, alojados em blis teres lacrados com 10 tubetes cada, apresentação em caixa com 50 tubetes.
15	Caixa	4	**ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, com cada ml contendo 20mg de cloridrato de lidocaína sem vaso constritor, com 1,8ml em caixas de 50 tubetes**
16	Unidade	12	**ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, mepivacaína 2%, 1:100:000 de epinefrina (adrenalina), isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconados, alojados em blis teres lacrados com 10 tubetes cada, apresentados em caixas com 50 tubetes**
17	Pote	15	**ANESTÉSICO TÓPICO com 20% de benzocaína, pote sabor menta ou tutti-frutti ou abacaxi; apresentação: pote com 12 gramas.**
18	unidade	15	**Adesivo Fotopolimerizável É monocomponente com liberação de flúor; Frasco único; A base de resinas elastoméricas e acetona como solvente; Alta fluidez; Apresenta baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias; Forma zona híbrida estável e uniforme; Presa dual (química e foto) Embalagem com 4 ml**
19	Caixa	16	**APLICADORES DESCARTÁVEIS (BRUSH), com haste dobrável e pontas em fibras não absorventes, tam regular 2mm, frasco com 100 unidades**
20	Caixa	30	**BABADOR DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, NÃO ESTÉRIL, tamanho 48x33 cm ,possui duas camadas (1 plástico outra de papel) caixa com 100 unidades**
21	Unidade	10	**BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05X5X500 MM**
22	Unidade	10	**BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05X7X500 MM**
23	Caixa	4	**BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ USO ODONTOLÓGICO - uso odontológico com granulação extrafina para profilaxia. Caixa com 15 saches com 40 gramas cada**
24	Unidade	6	**BROCA ACABAMENTO FINO N 1190 F**
25	Unidade	6	**BROCA ACABAMENTO FINO N 2135 F**
26	Unidade	8	**BROCA ACABAMENTO FINO N 2135 FF**
27	Unidade	6	**BROCA ACABAMENTO FINO N 3118 F**
28	Unidade	8	**BROCA ACABAMENTO FINO N 3118 FF**
29	Unidade	6	**BROCA ACABAMENTO FINO N 3168 F**
30	Unidade	6	**BROCA ACABAMENTO FINO N 3168 FF**
31	Unidade	6	**BROCA ACABAMENTO FINO N 3195 F**
32	Unidade	8	**BROCA ACABAMENTO FINO N 3195 FF**
33	Unidade	6	**BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 329 - Confeccionado em aço inox e Esterilizável.**
34	Unidade	6	**BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 330 - Confeccionado em aço inox e Esterilizável.**
35	Unidade	6	**BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº1 HASTE LONGA**

36	Unidade	6	**BROCA CHAMA Nº 1111 - Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama.**
37	Unidade	8	**BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFÉRICA Nº 03**
38	Unidade	8	**BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFÉRICA Nº 04**
39	Unidade	8	**BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFÉRICA Nº 06**
40	Unidade	8	**BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFÉRICA Nº 01**
41	Unidade	8	**BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFERICA Nº 02**
42	Unidade	8	**BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFÉRICA Nº 05**
43	Unidade	8	**BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) Nº 1/2**
44	Unidade	8	**BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) Nº 1/4**
45	Unidade	8	**BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (CÔNICA) N° 2200FF**
46	Unidade	12	**BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (ESFÉRICA) Nº 1014**
47	Unidade	12	**BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (ESFÉRICA) Nº 1013.**
48	Unidade	12	**BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (ESFÉRICA) Nº 1016**
49	Unidade	12	**BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (ESFÉRICA) Nº 1019**
50	Unidade	6	**BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N°2082**
51	Unidade	12	**BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1011, DIAMANTADA (ESFÉRICA)**
52	Unidade	12	**BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012, DIAMANTADA (ESFÉRICA), HASTE LONGA**
53	Unidade	12	**BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1013, DIAMANTADA (ESFÉRICA)**
54	Unidade	12	**BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014, DIAMANTADA (ESFÉRICA), HASTE LONGA**
55	Unidade	12	**BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015, DIAMANTADA (ESFÉRICA).**
56	Unidade	6	**BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016, DIAMANTADA (ESFÉRICA), HASTE LONGA**
57	Unidade	6	**BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº01**
58	Unidade	6	**BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 08**
59	Unidade	6	**BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02**
60	Unidade	6	**BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 03**
61	Unidade	6	**BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04**
62	Unidade	6	**BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 05**
63	Unidade	6	**BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06**
64	Unidade	6	**BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 07**
65	Unidade	6	**BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 01**
66	Unidade	6	**BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 1/2**
67	Unidade	6	**BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 1/4**
68	Unidade	14	**BROCA PARA ODONTOPEDIATRIA Nº 2200**
69	Unidade	6	**BROCA ZECRYA 23MM - Produzida em aço carbide com ponta ativa (0,8mm de diâmetro). Possui formato troncocônico. Na cor: prata. Alta rotação.**

70	Unidade	6	BROCA ZEKRIA 28MM - Produzida em aço carbide com ponta ativa (0,8mm de diâmetro). Possui formato troncocônico. Na cor: prata. Alta rotação.
71	Unidade	30	CABO PARA ESPELHO BUCAL SEXTAVADO - confeccionado em aço inox
72	Unidade	6	CAIXA DE INOX (18X08X05) LISA SEM PERFURAÇÃO
73	Unidade	4	CAIXA DE INOX (20X08X05) LISA SEM PERFURAÇÃO
74	Unidade	10	CARIOSTATICO DIAMINOFLUORETO DE SÓDIO A 30%, frasco com 05ml
75	Unidade	20	CIMENTO À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÕES, autopolimerizável (ativação química), altamente resistente, biocompatível com o tecido pulpar, com alta e progressiva liberação de fluoretos na estrutura dental, com radio acidade. deve possuir presa rápida, entre 2 a 4 minutos. Apresentação: embalagem (kit) com frasco de cimento em pó (ionômero de vidro, fluoretos, estrôncio) , com 10 g, cor a2 e 1 frasco de líquido (ácido poli acrílico, ácido tartárico) , com 8g. indicado para restaurações s, cimentações e tratamento restaurador a traumático (art). Primeira linha.
76	kit	10	CIMENTO RESTAURADOR TEMPORÁRIO (KIT) - a base de óxido de zinco e eugenol, contendo pó e líquido. Indicado para a confecção de restaurações provisórias de longa duração (até 2 anos) e para a confecção da base de restaurações de amálgama. Composição do pó: oxido de zinco + poli metacrilato de metila, reforçado com substâncias que permitam maior resistência mecânica, baixa solubilidade, tempo de presa rápido, com no mínimo 38 gramas e na cor marfim, alta resistência à compressão. Composição do líqu ido: 99,5% de eugenol e 0,5% de ácido acético, reforçado com substâncias que permitam maior resistência mecânica, baixa solubilidade, contendo líquido com no mínimo 15 ml. Apresentação: embalagem (kit) contendo pó e líquido
77	Frasco	20	CLOREXIDINA 2%, solução de digluconato de clorexidina 2%, irrigação de canal. Frasco com 100ml.
78	Frasco	10	CLOREXIDINA A 0,12%, solução colutoria para bochechos para tratamento de doença periodontal. Gluconato de clorexidina a 0;12%. Sem álcool. Frasco com 1.100 ml com válvula dosadora.
79	Caixa	12	CUNHAS INTERDENTAIS TRANSPARENTES com 20 unidades
80	Caixa	12	CUNHA INTERDENTAIS SORTIDA EM MADEIRA COM 100 UNIDADES
81	Unidade	50	ESCOVA DE ROBINSON PARA PROFILAXIA COM CERDA CÔNICA
82	Unidade	20	ESCOVA DE ROBISON PARA PROFILAXIA COM CERDA PLANA
83	unidade	2000	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS DE NYLON, MACIAS, com no mínimo 4 fileiras de tufos, contendo no mínimo 34 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, aproximadamente 17 cm de comprimento, anatômico, com empunhadura. Embaladas individualmente em saquinhos plásticos, deve apresenta registro na ANVISA, de acordo com a portaria n97/1996. Com dispositivo plástico protetor de cerdas da escova. Cores sortidas
84	unidade	2000	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS DE NYLON MACIAS, com no mínimo 4 fileiras de tufos de cerdas, contendo no mínimo 28 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo 15cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, embaladas individualmente em saquinhos plásticos, deve apresentar

			registro na ANVISA (de acordo com a portaria n97/1996). Com dispositivo plástico protetor de cerdas da escova. Cores sortidas.
85	Unidade	60	ESCOVA DENTAL MASSAGEADORA para gengiva e primeiros dentinhos confeccionada em silicone, macia e flexível
86	Unidade	4	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA - com cerdas de latão.
87	Unidade	6	ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA Nº 01 - fabricada em aço inoxidável e com ponta de níquel titânio, cabo oco, autoclavável e antiaderente, ponta fina e delicada.
88	Unidade	6	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24 - Indicado para manipulação de produtos em geral (Cimentos, Silicones, etc). Confeccionado em aço Inox.
89	Unidade	30	ESPELHO BUCAL Nº 05 - Produzido em Aço Inoxidável
90	Caixa	10	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO LIOFILIZADO ESTÉRIL - caixa com 10 unidades
91	Caixa	4	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA - caixa com 60 pastilhas
92	Unidade	4	FICHA PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS PARA ADULTO - pacote com 100 fichas
93	Pacote	4	FICHA PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS, INFANTIL CONTENDO 100 FICHAS POR PACOTE
94	Unidade	5	FIO DENTAL - fio de Polipropileno, Parafina e Óleo Mineral. Embalagem com 100 metros
95	Unidade	12	FIO PARA SUTURA DE SEDA DIÂMETRO 3-0 AGULHADO - preto trançado estéril, não absorvível, com aproximadamente 45cm de comprimento, com agulha de 1/2circulo triangular,med.1,7cm, com bom corte que não quebre ou entorte.cx com 24 unidades
96	Unidade	5	FIO RETRATOR N° 1 (MEDIO) - 100% de algodão, tricotado, indicado para retração gengival, com no mínimo 250 cm
97	Unidade	10	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M - fita utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves. A viragem ocorre em listas negras bem identificáveis. Validade: 24 meses.
98	Frasco	12	FLÚOR - em gel, neutro, composto de fluoreto de sódio 2%. Não tem corantes. Frasco com 200 ml.
99	Frasco	5	FORMOCRESSOL - frasco com 10 ml
100	Pacote	6	GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, SANFONADA E COM ELÁSTICO - gramatura aproximada 12, cor branca, produzidas a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT), produção automatizada, com elástico em todo o perímetro e com melhor acabamento. Primeira linha. Pacote com 100 unidades.
101	Frasco	4	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO -PÓ Composta por 100% de hidróxido de cálcio puro na forma de pó. Frasco com 10 gramas
102	Unidade	12	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - em pasta; conjunto base e catalisador: base - éster glicol salicilado, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, oxido de zinco e corantes minerais com 13 grs
103	Frasco	6	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - embalagem de 1000 ML
104	kit	5	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA - kit com 04 silicones abrasivos de granulação fina e 04 silicones abrasivos de

			granulação extrafina numerações: 8091f, 8092f, 8093f, 8094f e 8091ff, 8092ff, 8093ff e 8094ff. Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas.
105	kit	5000	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL: 1 escova infantil, com no mínimo 28 tufos e cabo anatômico, 1 creme dental com flúor (1500ppm de flúor, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, pirofosfato tetrassódico, silicato de sódio, polietilenoglicol, sorbitol, carboximetil celulose, metilparabeno, propilparabeno, composição aromática e água. Contém mono fluorfosfato de sódio - primeira linha) em tubo plástico de 50 gramas, 1 fio dental estojo de 25 metros em poliamida, cera e sabor menta. E para o acondicionamento um estojo plástico com gaveta, com logo marca institucional da prefeitura em cores.
106	Kit	3	KIT SCALER E JET STAR MICRODONT - cavitador sônico com a frequência de 2300 a 8000hz, acompanhado de um inserto universal e pontas tipo stickle e perio . As conexões bordon(2 furos) e midwest (4 furos) encaixam se perfeitamente ao terminal do equipamento . Autoclavável a 135°c/275°f.jet star com ponteiras autoclavável.
107	kit	6	KIT SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL DE FÓSSULAS E FISSURAS COM FLÚOR ,MATIZADO - composição: bis-gma, monômeros de metacrilato de uretano, estabilizantes fenólicos e canforquinona. O kit deverá conter no mínimo: 05 frascos de selante com 2g, 01 frasco de solução condicionadora,20 pontas aplicadoras desc.
108	Caixa	4	LAMINA DE BISTURI N15 Caixa com 100 unidades
109	Caixa	4	LÂMINA DE BISTURI ESTERILIZADA N° 12. caixa com 100 unidades
110	Unidade	8	LUBRIFICANTE SPRAY PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - composição: óleo mineral, solventes, hidrocarbonetos, butil hidroxitolueno e butano como propelente. Com bico aplicador individual que possibilite aplicação do mesmo diretamente nas canetas de alta e baixa rotação. Embalagem com 200ml +bico aplicador. Com validade mínima de um ano a partir da data da compra
111	unidade	5	Pasta de Maisto ou Guedes PintoPasta de MAISTO & CAPURRO (1964) composição: pó- hidróxido de cálcio pa. e iodofórmio em partes iguais. A vantagem de usar uma solução de carboximetilcelulose a 3% é devido ao fato de que a pasta ficará mais adesiva ao instrumento que a levará para o interior do canal radicular. Embalagem com 2,5grs
112	Frasco	3	OTOSPORIN GOTAS - Composto por sulfato de polimixina B, sulfato de neomicina, hidrocortisona. Frasco com 10 ml.
113	Caixa	4	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUAS FACES PRETO E VERMELHO com estojo contendo 280 folhas
114	Rolo	20	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 10 CM X 100 M composto par filme laminado. Poliéster e propileno; pet/pp 57 g/m2), papel grau cirúrgico 60g/m2, de selagem direta impresso com dois indicadores químicos p/ monitoração do processo de esterilização, oxido de etileno e autoclave a vapor, rolo com 100 m.
115	Rolo	6	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 20 CM X 100 M composto par filme laminado. Poliéster e propileno; pet/pp 57 g/m2), papel grau cirúrgico 60g/m2, de selagem direta impresso com dois indicadores químicos p/ monitoração

			do processo de esterilização, oxido de etileno e autoclave a vapor, rolo com 100 metros.
116	Rolo	6	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 30 CM X 100 M composto par filme laminado. Poliéster e propileno; pet/pp 57 g/m2), papel grau cirúrgico 60g/m2, de selagem direta impresso com dois indicadores químicos p/ monitoração do processo de esterilização, oxido de etileno e autoclave a vapor, rolo com 100 metros.
117	Frasco	5	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - frasco com 20 ml
118	Tubo	8	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR para limpeza e remoção de manchas exógenas, placas, matéria alba, resíduos orais e polimento dental, formulação sem óleo, 90g. primeira linha
119	Unidade	2	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS -
120	Unidade	8	PEDRA POMES GRANULAÇÃO EXTRAFINA PARA USO ODONTOLÓGICO - embalagem com 100 gramas
121	Unidade	8	PLACA DE VIDRO 80x150x6 MM
122	Unidade	2	PORTA ALGODÃO EM AÇO INOXIDÁVEL COM MOLA - Acabamento: Brilhante - Dimensão: 8 x 10cm
123	Unidade	4	PORTA MATRIZ DE AÇO INFANTIL
124	Unidade	4	PORTA MATRIZ TOFLEMAIRE INOX
125	Unidade	2	PORTA RESÍDUOS DE INOX - Acabamento: Brilhante - Dimensão: 8 x 10cm
126	Kit	4	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO: kit 4 peças, sendo 2 posicionadores laterais posteriores superior e inferior, 1 posicionador frontal e 1 para exames de bitewinf, no modelo autoclavável, o pote especial permite a esterilização das peças em seu interior e garante a esterilização de forma mais segura e pratica, os dispositivos mantêm o filme paralelo ao aparelho de raio-X, a alerta de pressão mantêm o filme preso, para dentes posteriores, as peças são reversíveis e se alternam para dentes superiores e inferiores, os posicionadores para dentes anteriores podem ser utilizados para dentes superiores e inferiores, as peças são desmontáveis e facilitam o uso em envelopes para esterilização, autoclavável até 134°c
127	Kit	4	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL: kit 4 peças, sendo 2 posicionadores laterais posteriores superior e inferior, 1 posicionador frontal e 1 para exames de bitewinf, no modelo autoclavável, o pote especial permite a esterilização das peças em seu interior e garante a esterilização de forma mais segura e pratica, os dispositivos mantêm o filme paralelo ao aparelho de raio-X, a alerta de pressão mantêm o filme preso, para dentes posteriores, as peças são reversíveis e se alternam para dentes superiores e inferiores, os posicionadores para dentes anteriores podem ser utilizados para dentes superiores e inferiores, as peças são desmontáveis e facilitam o uso em envelopes para esterilização, autoclavável 134°c
128	Unidade	5	POTE DAPPEN DE VIDRO - confeccionado em Vidro Transparente Com 2 Orifícios Para Manipulação. Tamanho externo: 3,5cm de altura e 3,5cm de largura
129	Unidade	10	PRENDEDOR DE GUARDANAPOS TIPO JACARÉ TIPO CORRENTE (PRENDEDOR E CORRENTE METÁLICOS)

130	Tubo	12	**RESINA composta foto ativada de baixa viscosidade. Tixotrópica. Seringa com 1,2g com 3 pontas aplicadoras, na cor a2**
131	Unidade	4	**RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES - micro híbrida com nano partículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor OA3**
132	Unidade	4	**RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES - micro híbrida com nano partículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor OA2**
133	Unidade	4	**RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES - micro híbrida com nano partículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor C3**
134	Tubo	8	**RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. micro híbrida com nanopartículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor A1.**
135	Tubo	16	**RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. Micro híbrida com nanopartículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor A2.**
136	Unidade	8	**RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES - micro híbrida com nano partículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor B2**
137	Unidade	8	**RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES - micro híbrida com nano partículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor B1**
138	Unidade	8	**RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES - micro híbrida com nano partículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor C2**
139	Unidade	6	**SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA LÍQUIDA DE USO TÓPICO À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO - frasco com 10 ml**
140	Unidade	20	**TAÇA DE BORRACHA – para uso odontológico, confeccionada em borracha abrasiva de granulação única, resistente aos processos de esterilização por calor úmido ou agentes químicos. Embalada individualmente**

141	Caixa	10	TIRA DE LIXA DE AÇO ABRASIVO - com aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de alumínio, embalados em pacote com mínimo de 12 unidades, medindo 4mm de largura.
142	Caixa	8	TIRA DE LIXA ESPECIAL PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÃO DE RESINA - confeccionada em poliéster, com 2 níveis abrasivos na mesma (media/fina), com centro neutro, medindo aproximadamente 165x06mm, embalagem com no mínimo 150 unidades
143	Caixa	10	TIRA DE POLIÉSTER 100X10X0,5MM embalagem com no mínimo 50 unidades
144	Frasco	5	TRICRESOL FORMALINA
145	Frasco	2	VASELINA SOLIDA - embalagem com 90 gramas
146	Frasco	4	VERNIZ COM FLÚOR (5% DE FLUORETO DE SÓDIO) - contendo 1 frasco com 10 ml de verniz com flúor e frasco com 10 ml de solvente para verniz com flúor e instrução para uso.
147	caixa	6	Disco de lixa Kit sortido 3029 com 100 unidades
148	unidade	10	Mandril para contra angulo
149	unidade	5	Moldeiras em cera para aplicação de flúor Feita em cera maleável, revestida com espuma hidrófila, adapta-se à arcada dentária, facilitando a penetração do gel de flúor nos espaços interproximais. * Cor Amarela: Para pacientes de 3 a 6 anos. * Cor Azul: Para pacientes de 6 a 12 anos. * Conservar em temperatura ambiente. * Validade: 5 anos. Caixa com 100 unidades sortidas.
150	unidade	5	Moldeiras metálicas superior e inferior Adulto tam S1
151	unidade	5	Moldeiras metálicas superior e inferior Adulto tam S2
152	unidade	5	Moldeiras metálicas superior e inferior Adulto tam S 3
153	unidade	5	Moldeiras metálicas superior e inferior Adulto tam S4
154	unidade	5	Moldeiras metálicas superior e inferior Adulto tam Inferiores I1,
155	unidade	5	Moldeiras metálicas superior e inferior Adulto tam S1 , S2, S 3, S4 e Inferiores I1, I2, I 3 ,I4.
156	unidade	5	Moldeiras metálicas superior e inferior Adulto tam Inferiores I2
157	unidade	5	Moldeiras metálicas superior e inferior Adulto tam Inferiores I 3
158	unidade	5	Moldeiras metálicas superior e inferior Adulto tam Inferiores I4.
159	unidade	5	Revelador para RADIOGRAFIA Frasco com 500 ML * Composição: Água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio.* Pronto uso. * Validade: 1 ano.
160	unidade	5	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA frasco com 500 ML Composição: Bissulfito de sódio, Sulfato de alumínio e amônia.* Pronto uso.* Validade: 1 ano.
161	unidade	70	Sugadores descartáveis * Tubo e ponteira atóxicos; Arame em aço especial; Desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional; Ponteira macia Embalagem com 40 unidades
162	unidade	6	Película radiográfica Adulto E-Speed - filme radiográfico intra-oral de velocidade E, com alta qualidade de imagem, contraste elevado e menor necessidade de exposição à radiação;

			Compatível com todos os aparelhos de raios-X do mercado, AGFA® Dentus E-Speed pode ser processado com qualquer químico padrão (revelador e fixador), de maneira manual ou automática; **Mais do que seguro, AGFA® Dentus E-Speed também é muito confortável para o paciente devido a sua embalagem extra-macia com cantos arredondados (Softopac);** **Diagnóstico facilitado devido ao seu contraste elevado e densidade máxima (tons de cinza bem definidos);** **Evita imagens trêmulas (curto tempo de exposição);** **Plástico extra-macio, resistente à saliva e desinfectável;** **Velocidade E;** **Validade: 2 anos após sua fabricação;**
163	unidade	3	**Película radiográfica Infantil * Filme Insight Infantil Periapical.** *** Cor Roxa.** *** Alta velocidade F.** *** Validade: 2 anos após sua fabricação.**
164	unidade	15	**Brocas diamantadas de alta rotação 1112 F**
165	unidade	15	**Brocas diamantadas de alta rotação 1012F**
166	caixa	50	**MASCARAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO -TRIPLA CAMADA** **- Contém: pacote com 50un;** **- Fabricada em não tecido 100% polipropileno;** **- Com elástico;** **- Clips nasal;** **- Solda por ultrassom;** **- Cor branca;** **- Não estéril;** **- Não inflamável;** **- Isenta de fibra de vidro;** **- Produto com validade;** **- Descartável e de uso único.**
167	unidade	400	**Capote descartável em tnt 40 com elástico no punho e abertura traseira e amarrações no pescoço e cintura**
168	unidade	12	**Detergente enzimático * é um detergente enzimático, indicado especificamente para a limpeza de dispositivos médicos, com a finalidade de remover a sujidade clínica e evitar a formação de compostos insolúveis na superfície desses dispositivos (BIOFILME). Possui 6 enzimas. * Validade: 24 meses após a data de fabricação**
169	unidade	10	**Enxaguatório Bucal 1L Prático e de fácil manuseio, OX-19 deve ser diluído no reservatório de água do equipamento odontológico (equipo) e utilizado diretamente na boca do paciente.* Não prejudica equipamentos e/ou instrumentos odontológicos.**
170	frasco	6	**Dessensibilizante dental solução tópica a base de nitrato de potássio mais cloreto de estrôncio frasco de 10 g**

Piên, 13 de maio de 2021.

Dr.Clever Vinicius Schreiner
Coordenador da Odontologia

Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

COTAÇÃO

dental Cremer

CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PIÊN
Codigo do cliente: 1405983
Endereço: BELO HORIZONTE,92 – CENTRO – PIÊN -PR
Telefone: (41) 3632-1291
E-mail: odonto@pien.pr.gov.br

019

Cotação: 7038824
Data cotação: 18/05/2021
Validade cotação: 30/05/2021

Consultor: AMANDA FLORES
E-mail: amanda.flores@dentalcremer.com.br

Nº	Produto	Descrição do Produto	Marca	Qtde	Unitário	%ICMS	%ST	%IPI	Total
202	116388	KIT QUEIJO BRINDE - MAQUIRA	SERVGELA	1	R$ 0,00	12	0	0	R$ 0,00
203	116383	COPO PARA CAFE BRINDE - MAQUIRA	SERVGELA	1	R$ 0,00	12	0	0	R$ 0,00
204	116381	SACOLA ECOLOGICA BRINDE - MAQUIRA	SERVGELA	1	R$ 0,00	12	0	0	R$ 0,00
1	604672	ABRIDOR DE BOCA ABRITEC ADUL - ABA4325 JON	JON	2	R$ 5,67	12	0	0	R$ 11,34
2	604689	ABRIDOR DE BOCA ABRITEC INF - ABA4326 JON	JON	2	R$ 5,67	12	0	0	R$ 11,34
3	859980	COND ACIDO FOSFORICO 37% 3SER - ALLPRIME	ALLPRIME	30	R$ 3,59	12	0	0	R$ 107,70
4	563313	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX ADUL - TRANSP 2UN INDUSBELLO	INDUSBELLO	4	R$ 18,90	12	0	0	R$ 75,60
5	377521	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX INF - TRANSP 1UN INDUSBELLO	INDUSBELLO	4	R$ 11,70	12	0	0	R$ 46,80
6	102829	AGULHA GENGIVAL 30G EX-CURTA - 16MM 100UN ALLPRIME	ALLPRIME	30	R$ 30,51	4	0	0	R$ 915,30
7	395945	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA - 25MM 100UN JETS/INJECTA	INJECTA	80	R$ 38,70	4	0	0	R$ 3.096,00
8	713176	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA - DENCOJET 100UN DFL	DFL	30	R$ 44,91	4	0	0	R$ 1.347,30
9	388701	ROLO/ROLETE DENTAL SSPLUS - 100UN SSPLUS	SS PLUS	80	R$ 1,52	12	0	0	R$ 121,60
10	759723	TURBINA Z25T FG PB ROLAM CERAM - PRATA SCHUSTER	SCHUSTER	3	R$ 692,10	12	0	0	R$ 2.076,30
11	376722	CURATIVO ALVEOLAR ALVEOLEX - FR 10G BIODINAMICA	BIODINÂMICA	6	R$ 53,96	12	0	0	R$ 323,76
12	218169	ANEST LIDOCAINA ALPHACAINE 2% - CX 50TUB 1:100.000 DFL	DFL	20	R$ 89,91	12	0	0	R$ 1.798,20
13	218152	ANEST MEPIVACAINA MEPISV 3% - S/V CX 50TUB DFL	DFL	6	R$ 138,15	12	0	0	R$ 828,90
14	237634	ANEST PRILOCAINA PRILONEST 3% - CX 50TUB DFL	DFL	12	R$ 116,91	12	0	0	R$ 1.402,92
15	323870	ANEST LIDOCAINA XYLESTESIN 2% - S/V CX 50TUB CRISTALIA	CRISTÁLIA	4	R$ 105,21	12	0	0	R$ 420,84
16	218138	ANEST MEPIVACAINA MEPIADRE 2% - CX 50TUB 1:100.000 DFL	DFL	12	R$ 138,15	12	0	0	R$ 1.657,80
17	220728	ANEST TOPICO BENZOTOP 20% - TUTTI-FRUTTI POTE 12G DFL	DFL	15	R$ 5,63	12	0	0	R$ 84,45
18	623208	ADESIVO MONO EXTRA BOND 4ML - BIODINAMICA	BIODINÂMICA	20	R$ 15,66	12	0	0	R$ 313,20
19	181906	APLICADOR REGULAR 100UN - ALLPRIME	ALLPRIME	16	R$ 11,25	4	0	0	R$ 180,00
20	100248	BABADOR DESC BRANCO S/ADES - 2CAMADAS 100UN HOSPFLEX	HOSPFLEX	30	R$ 13,91	12	0	0	R$ 417,30
21	385076	FITA BANDA MATRIZ METALICA - 1RL 5X0,05X500MM MAQUIRA	MAQUIRA	10	R$ 1,50	12	0	0	R$ 15,00
22	385083	FITA BANDA MATRIZ METALICA - 1RL 7X0,05X500MM MAQUIRA	MAQUIRA	10	R$ 1,50	12	0	0	R$ 15,00
23	127010	BICARBONATO SODIO AIRON - MORANGO15SACHES DE 40G MAQUIRA	MAQUIRA	4	R$ 38,61	12	0	0	R$ 154,44
24	399476	PONTA DIAMANTADA 1190F FG - 1UN FAVA	FAVA	6	R$ 3,50	12	0	0	R$ 21,00

COTAÇÃO

dental Cremer

25	390483	PONTA DIAMANTADA 2135F FG - 1UN FAVA	FAVA	6	R$ 3,50	12	0	0	R$ 21,00
26	390551	PONTA DIAMANTADA 2135FF FG - 1UN FAVA	FAVA	8	R$ 3,50	12	0	0	R$ 28,00
27	393644	PONTA DIAMANTADA 3118F FG - 1UN FAVA	FAVA	6	R$ 3,50	12	0	0	R$ 21,00
28	822588	PONTA DIAMANTADA 3118FF FG 1UN - ALLPRIME	ALLPRIME	8	R$ 5,39	12	0	0	R$ 43,12
29	390414	PONTA DIAMANTADA 3168F FG - 1UN FAVA	FAVA	6	R$ 3,50	12	0	0	R$ 21,00
30	390544	PONTA DIAMANTADA 3168FF FG - 1UN FAVA	FAVA	6	R$ 3,50	12	0	0	R$ 21,00
31	393651	PONTA DIAMANTADA 3195F FG - 1UN FAVA	FAVA	6	R$ 3,50	12	0	0	R$ 21,00
32	390407	PONTA DIAMANTADA 3195FF FG - 1UN FAVA	FAVA	8	R$ 3,50	12	0	0	R$ 28,00
33	184075	BROCA CARBIDE PERIF FG 329 - 19MM 1UN ALLPRIME	ALLPRIME	6	R$ 8,91	12	0	0	R$ 53,46
34	184082	BROCA CARBIDE PERIF FG 330 - 19MM 1UN ALLPRIME	ALLPRIME	6	R$ 8,91	12	0	0	R$ 53,46
35	474893	BROCA CARBIDE ESF CA 1 22MM - 1UN MICRODONT	MICRODONT	6	R$ 7,19	12	0	0	R$ 43,14
36	390537	PONTA DIAMANTADA 1111 FG - 1UN FAVA	FAVA	6	R$ 3,50	12	0	0	R$ 21,00
37	709384	BROCA CARBIDE ESF FG 1 19MM - 1UN PRIMA ANGELUS	PRIMA	8	R$ 7,27	12	0	0	R$ 58,16
38	709421	BROCA CARBIDE ESF FG 2 19MM - 1UN PRIMA ANGELUS	PRIMA	8	R$ 7,27	12	0	0	R$ 58,16
39	709476	BROCA CARBIDE ESF FG 3 19MM - 1UN PRIMA ANGELUS	PRIMA	8	R$ 7,27	12	0	0	R$ 58,16
40	709513	BROCA CARBIDE ESF FG 4 19MM - 1UN PRIMA ANGELUS	PRIMA	8	R$ 7,27	12	0	0	R$ 58,16
41	709568	BROCA CARBIDE ESF FG 5 19MM - 1UN PRIMA ANGELUS	PRIMA	8	R$ 7,27	4	0	0	R$ 58,16
42	709605	BROCA CARBIDE ESF FG 6 19MM - 1UN PRIMA ANGELUS	PRIMA	8	R$ 7,27	4	0	0	R$ 58,16
43	709353	BROCA CARBIDE ESF FG 1/2 19MM - 1UN PRIMA ANGELUS	PRIMA	8	R$ 7,27	12	0	0	R$ 58,16
44	709339	BROCA CARBIDE ESF FG 1/4 19MM - 1UN PRIMA ANGELUS	PRIMA	8	R$ 7,27	12	0	0	R$ 58,16
45	391084	PONTA DIAMANTADA 2200FF FG - 1UN FAVA	FAVA	8	R$ 3,50	12	0	0	R$ 28,00
46	393676	PONTA DIAMANTADA 1014 FG - 1UN FAVA	FAVA	12	R$ 3,50	12	0	0	R$ 42,00
47	393669	PONTA DIAMANTADA 1013 FG - 1UN FAVA	FAVA	12	R$ 3,50	12	0	0	R$ 42,00
48	393638	PONTA DIAMANTADA 1016 FG - 1UN FAVA	FAVA	12	R$ 3,50	12	0	0	R$ 42,00
49	390650	PONTA DIAMANTADA 1019 FG - 1UN FAVA	FAVA	12	R$ 3,50	12	0	0	R$ 42,00
50	391183	PONTA DIAMANTADA 2082 FG - 1UN FAVA	FAVA	6	R$ 3,50	12	0	0	R$ 21,00
51	393538	PONTA DIAMANTADA 1011 FG - 1UN FAVA	FAVA	12	R$ 3,50	12	0	0	R$ 42,00
52	393552	PONTA DIAMANTADA 1012 FG - 1UN FAVA	FAVA	12	R$ 3,50	12	0	0	R$ 42,00
53	393545	PONTA DIAMANTADA 1012HL FG - 1UN FAVA	FAVA	12	R$ 3,50	12	0	0	R$ 42,00
54	390377	PONTA DIAMANTADA 1014HL FG - 1UN FAVA	FAVA	12	R$ 3,50	12	0	0	R$ 42,00
55	393583	PONTA DIAMANTADA 1015 FG - 1UN FAVA	FAVA	12	R$ 3,50	12	0	0	R$ 42,00
56	393590	PONTA DIAMANTADA 1016HL FG - 1UN FAVA	FAVA	6	R$ 3,50	12	0	0	R$ 21,00
57	474893	BROCA CARBIDE ESF CA 1 22MM - 1UN MICRODONT	MICRODONT	6	R$ 7,19	12	0	0	R$ 43,14
58	474909	BROCA CARBIDE ESF CA 2 22MM - 1UN MICRODONT	MICRODONT	6	R$ 7,19	12	0	0	R$ 43,14
59	474916	BROCA CARBIDE ESF CA 3 22MM - 1UN MICRODONT	MICRODONT	6	R$ 7,19	12	0	0	R$ 43,14
60	474923	BROCA CARBIDE ESF CA 4 22MM - 1UN MICRODONT	MICRODONT	6	R$ 7,19	12	0	0	R$ 43,14
61	474930	BROCA CARBIDE ESF CA 5 22MM - 1UN MICRODONT	MICRODONT	6	R$ 7,19	12	0	0	R$ 43,14
62	474947	BROCA CARBIDE ESF CA 6 22MM - 1UN MICRODONT	MICRODONT	6	R$ 7,19	12	0	0	R$ 43,14

COTAÇÃO

dental Cremer

63	474954	BROCA CARBIDE ESF CA 7 22MM - 1UN MICRODONT	MICRODONT	6	R$ 7,19	12	0	0	R$ 43,14
64	474961	BROCA CARBIDE ESF CA 8 22MM - 1UN MICRODONT	MICRODONT	6	R$ 7,19	12	0	0	R$ 43,14
65	474886	BROCA CARBIDE ESF CA 1/2 22MM - 1UN MICRODONT	MICRODONT	6	R$ 7,19	12	0	0	R$ 43,14
66	474879	BROCA CARBIDE ESF CA 1/4 22MM - 1UN MICRODONT	MICRODONT	6	R$ 7,19	12	0	0	R$ 43,14
67	393637	PONTA DIAMANTADA 2200 FG - 1UN FAVA	FAVA	14	R$ 3,50	12	0	0	R$ 49,00
68	279672	BROCA CIRURGICA ZEKRYA 23MM FG - 1UN M/DENTSPLY	DENTSPLY	6	R$ 56,61	4	0	0	R$ 339,66
69	279689	BROCA CIRURGICA ZEKRYA 28MM FG - 1UN M/DENTSPLY	DENTSPLY	6	R$ 56,61	4	0	0	R$ 339,66
70	508741	CABO P/ESPELHO BUCAL INOX - OITAVADO GOLGRAN	GOLGRAN	30	R$ 8,68	12	0	0	R$ 260,40
71	240276	ESTOJO INOX S/PERF 18X8X3CM - MILLENIUN FAVA	FAVA	6	R$ 55,55	12	0	0	R$ 333,30
72	615982	ESTOJO INOX LISO 20X10X5CM - G101 GOLGRAN	GOLGRAN	4	R$ 82,38	12	0	0	R$ 329,52
73	214574	CARIOSTATICO CARIESTOP 30% - 5ML BIODINAMICA	BIODINÂMICA	10	R$ 43,73	12	0	0	R$ 437,30
74	278309	IONOMERO VID R AUTO MAXXION R - PO A2 10G + LIQ 8ML FGM	FGM	20	R$ 39,34	12	0	0	R$ 786,80
75	345292	CIMENTO PROVIS PROVISORY - BASE 50G + CATAL 15G TECHNEW	TECHNEW	10	R$ 53,91	12	0	0	R$ 539,10
76	384710	CLOREXIDINA 2% - 100ML MAQUIRA	MAQUIRA	20	R$ 13,41	12	0	0	R$ 268,20
77	427332	SOLUCAO BUCAL RIOHEX 0,12% - GARO 1LITRO RIOQUIMICA	RIOQUÍMICA	10	R$ 25,87	12	0	0	R$ 258,70
78	104064	CUNHA INTERDENTAL CERVICUNHA - COLOR MADEIRA SORT 100UN TDV	TDV	12	R$ 27,18	12	0	0	R$ 326,16
79	212297	CUNHA REFLEXIVA TRANSP SORT - 20UN TDV	TDV	12	R$ 34,37	12	0	0	R$ 412,44
80	537451	ESCOVA ROBINSON CONICA BRANCA - CA MACIA 1UN PREVEN	PREVEN	50	R$ 1,73	12	0	0	R$ 86,50
81	184723	ESCOVA ROBINSON RETA BRANCA - CA MACIA 1UN ALLPRIME	ALLPRIME	20	R$ 1,35	12	0	0	R$ 27,00
82	759396	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA - SORTIDO MEDFIO	MEDFIO	2000	R$ 0,92	12	0	0	R$ 1.840,00
83	759402	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA - MEDFIO	MEDFIO	2000	R$ 0,79	12	0	0	R$ 1.580,00
84	725230	ESCOVA MASSAGEADORA MUNDO BITA - POWERDENT	POWERDENT	12	R$ 11,86	12	0	0	R$ 142,32
85	537468	ESCOVA DE LATAO P/LIMPEZA DE - BROCA 1UN PREVEN	PREVEN	4	R$ 10,74	12	0	0	R$ 42,96
86	324037	ESPATULA/CALCADOR 1 SILICATO 6335 - CONDENS GOLGRAN	GOLGRAN	6	R$ 15,04	12	0	0	R$ 90,24
87	771749	ESPATULA SIMPLES P/CIMENTO 24 - FAVA	FAVA	6	R$ 11,59	12	0	0	R$ 69,54
88	324066	ESPELHO BUCAL PLANO 5 INOX - GOLGRAN	GOLGRAN	30	R$ 4,62	12	0	0	R$ 138,60
89	271874	ESPONJA HEMOSTATICA HEMOSPON - 10UN MAQUIRA	MAQUIRA	40	R$ 35,93	0	0	0	R$ 1.437,20
90	774030	EVIDENCIADOR PLACA EVIPLAC - POTE 60PASTILHAS BIODINAMICA	BIODINÂMICA	4	R$ 13,91	12	0	0	R$ 55,64
91	537604	FICHA RX 2 FUROS PAPEL - 11,4X8CM 100UN PREVEN	PREVEN	4	R$ 12,80	12	0	0	R$ 51,20
92	838275	FIO DENTAL 100M HILLO	HILLO	5	R$ 2,27	12	0	0	R$ 11,35
93	561593	FIO SUTURA SEDA PRETA 3-0 - C/AG 1/2 CC 1,7CM 24UN PROCARE	PROCARE	12	R$ 46,71	4	0	0	R$ 560,52
94	267080	FIO RETRATOR RETRAFLEX 1 - MEDIO 250CM BIODINAMICA	BIODINÂMICA	5	R$ 28,04	12	0	0	R$ 140,20
95	607949	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M SSPLUS	SS PLUS	10	R$ 4,94	12	0	0	R$ 49,40
96	375732	FLUOR GEL NEUTRO FLUGEL NEUTRO - 200ML	NOVA DFL	12	R$ 7,47	12	0	0	R$ 89,64

COTAÇÃO

dental Cremer

		DFL							
97	532586	FORMOCRESOL - 10ML MAQUIRA	MAQUIRA	5	R$ 7,78	12	0	0	R$ 38,90
98	111862	TOUCA DESC SANFONADA BRANCA 100UN - PROTDESC	PROTDESC	6	R$ 26,01	12	0	0	R$ 156,06
99	240269	HIDROXIDO CALCIO HYDCAL - BASE 13G + CATAL 11G TECHNEW	TECHNEW	12	R$ 29,61	12	0	0	R$ 355,32
100	386851	SOLUCAO MILTON HIPOCL SODIO 1% - FR 1LITRO ASFER	ASFER	6	R$ 5,85	12	0	0	R$ 35,10
101	475142	KIT POLIMENTO E ACABAMENTO - POLIGLOSS 18UN MICRODONT	MICRODONT	5	R$ 44,10	12	0	0	R$ 220,50
102	475265	CAVITADOR SONICO + JATO BICARB - AIR SCALER / JETSTAR MICRODONT	MICRODONT	3	R$ 1.093,50	12	0	0	R$ 3.280,50
103	294934	SELANTE FLUROSHIELD MATIZADO - 5SER 2G+1COND+20PONT DENTSPLY	DENTSPLY	6	R$ 207,81	12	0	0	R$ 1.246,86
104	380927	LAMINA BISTURI CARBONO 15 - 100UN SOLIDOR	SOLIDOR	4	R$ 44,36	4	0	0	R$ 177,44
105	285727	LAMINA BISTURI CARBONO 12 - 100UN SOLIDOR	SOLIDOR	4	R$ 44,36	4	0	0	R$ 177,44
106	378214	LUBRIFICANTE P/INSTR MAQSPRAY - AR E PG C/BICO 200ML MAQUIRA	MAQUIRA	8	R$ 29,88	12	0	0	R$ 239,04
107	821277	MACRO MODELO ESCOVA DENTAL - MEDFIO	MEDFIO	2	R$ 34,20	12	0	0	R$ 68,40
108	355468	RESTAURADOR PROVIS SEM FLUOR - POTE 25G AMARELO VILLEVIE	VILLEVIE	10	R$ 18,23	12	0	0	R$ 182,30
109	103437	MASCARA DESC TRIPLA ELASTICO EMB PLAST 50UN BRANCA - DESCARPAC	DESCARPAC	1	R$ 35,91	4	0	0	R$ 35,91
110	546446	HIDROXIDO DE CALCIO HYDROPAST - C/ODOF 1SER 2,5G BIODINAMICA	BIODINÂMICA	5	R$ 31,69	12	0	0	R$ 158,45
111	101455	PAPEL CARBONO19MICRAS CONTACTO - FILM 200TIRAS VM/PRETO ANGELUS	ANGELUS	4	R$ 165,60	12	0	0	R$ 662,40
112	119220	ROLO PARA ESTERILIZACAO 10CMX100M - ADD-PAK AMCOR	AMCOR	20	R$ 51,17	12	0	0	R$ 1.023,40
113	544015	ROLO PARA ESTERILIZACAO 20CMX100M - HOSPFLEX	HOSPFLEX	6	R$ 104,76	12	0	0	R$ 628,56
114	549133	ROLO PARA ESTERILIZACAO 30CMX100M - HOSPFLEX	HOSPFLEX	6	R$ 157,94	12	0	0	R$ 947,64
115	398298	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - 20ML MAQUIRA	MAQUIRA	5	R$ 9,81	12	0	0	R$ 49,05
116	600797	PASTA PROFILATICA PROPHYCARE - MORANGO BISN 90G ALLPLAN	ALLPLAN	8	R$ 5,76	12	0	0	R$ 46,08
117	106588	PEDRA AFIAR TRIANGULAR - GOLGRAN	GOLGRAN	2	R$ 16,04	12	0	0	R$ 32,08
118	384765	PEDRA POMES PO EXTRA FINA - 100G MAQUIRA	MAQUIRA	8	R$ 8,91	12	0	0	R$ 71,28
119	506888	PLACA DE VIDRO 6MM LISA/POLIDA - GOLGRAN	GOLGRAN	8	R$ 11,12	12	0	0	R$ 88,96
120	511147	POLIDOR ACRIL MONT EXA - TECHNIQUE CHAMA SORT3UN EDENTA	EDENTA	10	R$ 104,49	4	0	0	R$ 1.044,90
121	567328	PORTA ALGODAO INOX LIMPO - C/MOLA 8X10CM FAVA	FAVA	2	R$ 59,61	12	0	0	R$ 119,22
122	508420	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE - INFANTIL GOLGRAN	GOLGRAN	4	R$ 35,24	12	0	0	R$ 140,96
123	344127	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE - ADULTO GOLGRAN	GOLGRAN	4	R$ 35,24	12	0	0	R$ 140,96
124	567335	PORTA ALGODAO INOX SERVIDO - 8X10CM FAVA	FAVA	2	R$ 54,37	12	0	0	R$ 108,74
125	384819	POSICIONADOR RADIOG CONE ADUL - KIT 6UN AUTOCL MAQUIRA	MAQUIRA	4	R$ 66,51	12	0	0	R$ 266,04
126	384626	POSICIONADOR RADIOG CONE INF - KIT 6UN AUTOCL MAQUIRA	MAQUIRA	4	R$ 66,51	12	0	0	R$ 266,04
127	102583	POTE DAPPEN VIDRO - NOVA ODP	NOVA ODP	5	R$ 3,30	12	0	0	R$ 16,50
128	629255	PRENDEDOR BABADOR JACARE - CORRENTE PREVEN	PREVEN	10	R$ 5,60	12	0	0	R$ 56,00
129	298147	RESINA FLUIDA FILL MAGIC FLOW - A2 SER 1,2G COLTENE	COLTENE	12	R$ 32,16	12	0	0	R$ 385,92
130	552515	RESINA COMP MICROH ULTRAFILL - OA3 SER 4G	BIODINÂMICA	4	R$ 14,04	12	0	0	R$ 56,16

COTAÇÃO

dental Cremer

	BIODINAMICA							
131 552508	RESINA COMP MICROH ULTRAFILL - OA2 SER 4G BIODINAMICA	BIODINÂMICA	4	R$ 14,04	12	0	0	R$ 56,16
132 552492	RESINA COMP MICROH ULTRAFILL - C3 SER 4G BIODINAMICA	BIODINÂMICA	4	R$ 14,04	12	0	0	R$ 56,16
133 552409	RESINA COMP MICROH ULTRAFILL - A1 SER 4G BIODINAMICA	BIODINÂMICA	8	R$ 14,04	12	0	0	R$ 112,32
134 552416	RESINA COMP MICROH ULTRAFILL - A2 SER 4G BIODINAMICA	BIODINÂMICA	16	R$ 14,04	12	0	0	R$ 224,64
135 552461	RESINA COMP MICROH ULTRAFILL - B2 SER 4G BIODINAMICA	BIODINÂMICA	8	R$ 14,04	12	0	0	R$ 112,32
136 552454	RESINA COMP MICROH ULTRAFILL - B1 SER 4G BIODINAMICA	BIODINÂMICA	8	R$ 14,04	12	0	0	R$ 112,32
137 552485	RESINA COMP MICROH ULTRAFILL - C2 SER 4G BIODINAMICA	BIODINÂMICA	8	R$ 14,04	12	0	0	R$ 112,32
138 476514	SOLUCAO HEMOSTATICA HEMOPARE - CLEAR S/EPINEF 10ML MAQUIRA	MAQUIRA	6	R$ 19,71	0	0	0	R$ 118,26
139 332859	TACA DE BORRACHA - 1UN MICRODONT	MICRODONT	20	R$ 1,35	12	0	0	R$ 27,00
140 212214	TIRA LIXA ACO 4MM - 12UN TDV	TDV	10	R$ 22,68	12	0	0	R$ 226,80
141 184693	TIRA LIXA POLIESTER 4MM - 150UN ALLPRIME	ALLPRIME	8	R$ 11,34	12	0	0	R$ 90,72
142 213775	FITA MATRIZ TIRA DE POLIESTER - 50UN 0,05X10X100MM FAVA	FAVA	10	R$ 8,91	12	0	0	R$ 89,10
143 398328	TRICRESOL FORMALINA - 10ML MAQUIRA	MAQUIRA	5	R$ 7,65	12	0	0	R$ 38,25
144 606850	VASELINA SOLIDA 90G - RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	2	R$ 10,04	12	0	0	R$ 20,08
145 216516	VERNIZ FLUOR DUOFLUORID XII - INC 10ML VERNIZ+10ML SOLV FGM	FGM	4	R$ 30,74	12	0	0	R$ 122,96
146 212167	DISCO LIXA 16MM SORTIDO - 3029 100UN TDV	TDV	6	R$ 90,36	12	0	0	R$ 542,16
147 701069	MANDRIL CA P/DISCO/SERRA 21MM - 1UN MICRODONT	MICRODONT	10	R$ 3,95	12	0	0	R$ 39,50
148 108046	MOLDEIRA DUPLA DESC MISTA - 100UN BIODINAMICA	ORALTECH	5	R$ 71,10	12	0	0	R$ 355,50
149 510737	MOLDEIRA TOTAL ADU PERF ALUM - S1 1UN TECNODENT	TECNODENT	10	R$ 7,36	12	0	0	R$ 73,60
150 510744	MOLDEIRA TOTAL ADU PERF ALUM - S2 1UN TECNODENT	TECNODENT	10	R$ 7,36	12	0	0	R$ 73,60
151 510751	MOLDEIRA TOTAL ADU PERF ALUM - S3 1UN TECNODENT	TECNODENT	10	R$ 7,36	12	0	0	R$ 73,60
152 510768	MOLDEIRA TOTAL ADU PERF ALUM - S4 1UN TECNODENT	TECNODENT	10	R$ 7,36	12	0	0	R$ 73,60
153 510782	MOLDEIRA TOTAL ADU PERF ALUM - I1 1UN TECNODENT	TECNODENT	5	R$ 7,36	12	0	0	R$ 36,80
154 510799	MOLDEIRA TOTAL ADU PERF ALUM - I2 1UN TECNODENT	TECNODENT	10	R$ 7,36	12	0	0	R$ 73,60
155 510805	MOLDEIRA TOTAL ADU PERF ALUM - I3 1UN TECNODENT	TECNODENT	10	R$ 7,36	12	0	0	R$ 73,60
156 510812	MOLDEIRA TOTAL ADU PERF ALUM - I4 1UN TECNODENT	TECNODENT	10	R$ 7,36	12	0	0	R$ 73,60
157 107598	REVELADOR MANUAL 475ML - LYSANDA	LYSANDA	5	R$ 14,58	12	0	0	R$ 72,90
158 107599	FIXADOR MANUAL 475ML - LYSANDA	LYSANDA	5	R$ 14,58	12	0	0	R$ 72,90
159 127720	SUGADOR TRANSPARENTE 40UN - ALLPRIME	ALLPRIME	70	R$ 4,68	0	0	0	R$ 327,60
160 254976	FILME RAD AGFA DENTUS E-SPEED - ADULTO 150UN VEL E KULZER	KULZER	6	R$ 161,91	12	0	0	R$ 971,46
161 235845	FILME RAD INSIGHT IP01INFANTIL - 100UN VEL F CARESTREAM	CARESTREA	3	R$ 243,44	12	0	0	R$ 730,32
162 390674	PONTA DIAMANTADA 1112F FG - 1UN FAVA	FAVA	15	R$ 3,50	12	0	0	R$ 52,50
163 392272	PONTA DIAMANTADA 1012F FG - 1UN FAVA	FAVA	15	R$ 3,50	12	0	0	R$ 52,50
164 103438	AVENTAL DESC MANGA LONGA PUNHO - LASTEX	HNDESC	40	R$ 70,20	12	0	0	R$ 2.808,00

COTAÇÃO

dental Cremer

21

	40G 10UN HNDESC							
165 101333	DETERGENTE ENZIMATICO ZYMEDET - GOLD 5-E 1L PROLINK	PROLINK	12	R$ 17,91	12	0	0	R$ 214,92
166 689196	DESSENSIB SENSIS 2% VILLVIE	VILLEVIE	6	R$ 12,20	12	0	0	R$ 73,20
167 476699	ALAVANCA APICAL 301 - QD40121 QUINELATO	QUINELATO	2	R$ 50,31	12	0	0	R$ 100,62
168 476682	ALAVANCA APICAL 302 - QD40122 QUINELATO	QUINELATO	2	R$ 50,31	12	0	0	R$ 100,62
169 476705	ALAVANCA APICAL 303 - QD40123 QUINELATO	QUINELATO	2	R$ 50,31	12	0	0	R$ 100,62
170 476712	ALAVANCA APICAL 304 - QD40124 QUINELATO	QUINELATO	2	R$ 50,31	12	0	0	R$ 100,62
171 733495	ALAVANCA APICAL 305 QD40125 - QUINELATO	QUINELATO	2	R$ 50,31	12	0	0	R$ 100,62
172 772999	ALAVANCA HEIDBRINK 1 RETA FAVA	FAVA	3	R$ 31,32	12	0	0	R$ 93,96
173 744835	ALAVANCA HEIDBRINK INFANTIL -3UN MILLEN GOLGRAN	GOLGRAN	3	R$ 109,60	12	0	0	R$ 328,80
174 773002	ALAVANCA SELDIN 1L ESQUERDA - FAVA	FAVA	2	R$ 31,32	12	0	0	R$ 62,64
175 768039	ALAVANCA SELDIN INFANTIL - JOGO C/3UN ICE	ICE	2	R$ 79,11	12	0	0	R$ 158,22
176 772708	ALVEOLOTOMO RETO 16CM FAVA	FAVA	4	R$ 103,73	12	0	0	R$ 414,92
177 100493	CALCADOR DYCAL DUPLO - ICE	ICE	5	R$ 9,81	12	0	0	R$ 49,05
178 323894	CABO P/BISTURI 3 - GOLGRAN	GOLGRAN	5	R$ 11,11	12	0	0	R$ 55,55
179 507300	FORCEPS 68 ADULTO - GOLGRAN	GOLGRAN	4	R$ 78,38	12	0	0	R$ 313,52
180 196344	FORCEPS 69 ADULTO - STD ALLPRIME	ALLPRIME	4	R$ 72,81	4	0	0	R$ 291,24
181 196290	FORCEPS 16 ADULTO - STD ALLPRIME	ALLPRIME	4	R$ 72,81	4	0	0	R$ 291,24
182 102222	FORCEPS 17 INFANTIL - ICE	ICE	4	R$ 77,10	12	0	0	R$ 308,40
183 196306	FORCEPS 17 ADULTO - STD ALLPRIME	ALLPRIME	4	R$ 72,81	4	0	0	R$ 291,24
184 100442	FORCEPS 44 INFANTIL - ICE	ICE	4	R$ 77,10	12	0	0	R$ 308,40
185 196320	FORCEPS 18R ADULTO - STD ALLPRIME	ALLPRIME	4	R$ 72,81	4	0	0	R$ 291,24
186 102000	FORCEPS 150 ADULTO - ICE	ICE	4	R$ 77,10	12	0	0	R$ 308,40
187 102017	FORCEPS 151 ADULTO - ICE	ICE	4	R$ 77,10	12	0	0	R$ 308,40
188 102208	FORCEPS 151 INFANTIL - ICE	ICE	4	R$ 77,10	12	0	0	R$ 308,40
189 196313	FORCEPS 18L ADULTO - STD ALLPRIME	ALLPRIME	4	R$ 72,81	4	0	0	R$ 291,24
190 102062	FORCEPS 65 ADULTO - ICE	ICE	4	R$ 77,10	12	0	0	R$ 308,40
191 101997	FORCEPS 1 ADULTO - ICE	ICE	4	R$ 69,74	12	0	0	R$ 278,96
192 102185	FORCEPS 1 INFANTIL - ICE	ICE	4	R$ 77,10	12	0	0	R$ 308,40
193 102314	PINCA ANATOMICA DISSECCAO 14CM - ICE	ICE	10	R$ 12,60	12	0	0	R$ 126,00
194 324372	PORTA AGULHA MATHIEU 14CM - GOLGRAN	GOLGRAN	4	R$ 62,60	12	0	0	R$ 250,40
195 102116	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM - ICE	ICE	4	R$ 32,85	12	0	0	R$ 131,40
196 771961	SINDESMOTOMO FAVA	FAVA	5	R$ 11,73	12	0	0	R$ 58,65
197 100514	SONDA EXPLORADORA 5 - ICE	ICE	10	R$ 9,81	12	0	0	R$ 98,10
198 767995	SERINGA CARPULE C/REFLUXO - ICE	ICE	10	R$ 40,96	12	0	0	R$ 409,60
199 508574	TESOURA METZEMBAUN 15CM CURVA - GOLGRAN	GOLGRAN	5	R$ 36,36	12	0	0	R$ 181,80
200 102123	TESOURA IRIS CURVA - ICE	ICE	5	R$ 17,51	12	0	0	R$ 87,55
201 102130	TESOURA IRIS RETA - ICE	ICE	5	R$ 17,51	12	0	0	R$ 87,55

COTAÇÃO

dental Cremer

Valor total da cotação: R$ 56.467,25

Formas de pagamento

Formas de Pagamento:

Boleto Bancário em até 6x

A partir de	Em
R$ 400,00	2 x
R$ 600,00	3 x
R$ 800,00	4 x
R$ 1.000,00	5 x
R$ 1.200,00	6 x

Cartão Crédito em até 12x

A partir de	Em	A partir de	Em
R$ 200,00	2 x	R$ 800,00	8 x
R$ 300,00	3 x	R$ 900,00	9 x
R$ 400,00	4 x	R$ 1.000,00	10 x
R$ 500,00	5 x	R$ 1.100,00	11 x
R$ 600,00	6 x	R$ 1.200,00	12 x
R$ 700,00	7 x		

Pagamento à vista no boleto com 3% de desconto.

Importante!

- Frete grátis para todo o Brasil nas compras acima de R$ 100,00
- Por favor, confira os itens e quantidades da cotação antes de confirmação do pedido.
- Para CNPJ a entrega será realizada conforme endereço cadastrado na Receita Federal.
- Caso haja alteração de itens ou quantidades no pedido, o desconto e brindes podem ser alterados.
- Pedido sujeito a análise de crédito e cadastro.
- Qualquer dúvida estamos a diposição no telefone: 0800 727 7565 de segunda a sexta-feira das 8h às 20h e sábado das 9h às 13h.

Relatório de Cotação: cotação rápida 629

Relatório gerado no dia 18/06/2021 14:09:28 (IP: 177.125.221.98)

926

Item 1: saco de pele

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 9	1	R$ 13,59 (un)	R$ 13,59

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	NºPregão:72021 UASG:988841	22/03/2021	R$ 13,59
Valor Unitário				R$ 13,59

Média dos Preços Obtidos: R$ 13,59

Valor Global: R$ 13,59

Detalhamento dos Itens

Item 1: saco de pele

Preço Estimado: R$ 13,59 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 13,59

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	solução hemostática de cloreto de alumínio, frasco com 10ml. conforme termo de referencia.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 13,59

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS
Objeto: RP- Material Odontológico, conforme Termo de Referência..
Descrição: SACO DE PELE - SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA DE CLORETO DE ALUMÍNIO, FRASCO COM 10ML. conforme termo de referencia.
CatMat: 55441 - SACO DE PELE

Data: 22/03/2021 08:31
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72021 / UASG:988841
Lote/Item: /228
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.857.335/0001-40 * VENCEDOR *	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R$ 12,78
34.412.925/0001-61	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R$ 12,80
08.849.206/0001-00	DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	R$ 13,19
07.978.004/0001-98	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 13,50

Pref. Timbó

027

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

Item	*Qtde*	*Und*	*Descrição*	*Valor Unitário de referência (R$)*
1	50	UN	AGENTE CARIOSTATICO, 10ML	46,19
2	40	UN	AGENTE DE UNIÃO RESINA LIQUIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL - ADESIVO DE FRASCO ÚNICO COM CARGA 10% DE SILICA COLOIDAL DE 05 NANÔMETROS DE DIÂMETRO COPILÍMERO DO ÁCIDO POLIALCENOICO COM FLÚOR, FRASCO COM 6G	145,00
3	30	CAIXA	AGULHA GENGIVAL LONGA COM 30MM,ESTÉRIL,CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL,TRIBISELADA,EMBALADA INDIVIDUALMENTE,CAIXA COM 100 UNIDADES.	64,21
4	50	CAIXA	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL, CURTA, COM 23MM, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TRIBISELADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	54,50
5	20	CAIXA	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL, EXTRA CURTA, COM 12MM, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TRIBISELADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	57,85
6	50	PCT	ALGINATO TIPO I, PRESA RÁPIDA, ALTA PRECISÃO E CAPACIDADE DE CÓPIA, SENDO CAPAZ DE REPRODUZIR FACILMENTE DETALHES COM MENOS DE 50 DE ESPESSURA. TEMPO DE PRESA DE 1'35" A 2 MIN. GRANDE COMPATIBILIDADE COM O GESSO, BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE (APENAS 3%), EXCELENTES PROPRIEDADES DE TIXOTROPIA, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE	49,67
7	50	UN	ANESTÉSICO TÓPICO POMADA, BENZOCAÍNA 20%	6,68
8	100	CAIXA	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000, TUBETES DE CRISTAL, CAIXA COM 50 UNIDADES	96,30
9	50	CAIXA	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA, EM TUBETES DE CRISTAL, CAIXA COM 50 UNIDADES	159,60
10	30	CAIXA	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA, EM TUBETES DE CRISTAL, CAIXA COM 50 UNIDADES	151,30
11	100	PCT	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% EM GEL, SERINGA COM 2,5 ML, EMBALAGEM COM 3 SERINGAS E 3 PONTEIRAS DE APLICAÇÃO	11,53
12	20	PÇ	ALAVANCAS RETAS	33,59
13	20	UN	ALAVANCA SELDIN DIREITA	25,24
14	20	UN	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA	25,24

15	20	UN	AFASTADOR DE BOCHECHA MINNESOTA	13,56
16	16	UN	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL	9,92
17	200	UN	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL	9,92
18	200	UN	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL	9,92
19	200	UN	BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO Nº8	9,92
20	200	UN	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº2	8,36
21	200	UN	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº4	8,36
22	200	UN	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO Nº06	8,36
23	200	UN	ROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO, HASTE LONGA Nº 02 HL	8,62
24	200	UN	BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO, HASTE LONGA Nº 04 HL	8,62
25	200	UN	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1011	5,80
26	200	UN	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº1012	5,80
27	200	UN	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTACAO Nº1014	5,80
28	200	UN	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTACAO Nº1016	5,80
29	200	UN	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3018	5,80
30	200	UN	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, HASTE LONGA Nº 1012 HL	8,64
31	200	UN	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, HASTE LONGA Nº 1014 HL	8,64
32	200	UN	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, HASTE LONGA Nº 1016 HL	8,64
33	200	UN	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1045	7,41
34	200	UN	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1046	7,41
35	200	UN	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1047	7,41
36	200	UN	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1092	7,41
37	200	UN	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 2200	7,41
38	200	UN	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1111	7,41
39	200	UN	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1111F	7,41
40	200	UN	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1111FF	7,41
41	200	UN	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 2135	7,41
42	200	UN	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 2135F	7,41
43	200	UN	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 2135FF	7,41
44	200	UN	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº3118	7,41
45	200	UN	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº3118F	7,41
46	200	UN	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº3118FF	7,41
47	200	UN	BROCA DIAMENTADA DE ALTA ROTACAO Nº 3195	7,41
48	200	UN	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº3195F	7,41
49	200	UN	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº3195FF	7,41
50	200	UN	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190	7,41
51	200	UN	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190F	7,41
52	200	UN	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190FF	7,41
53	200	UN	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168	7,41
54	200	UN	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168F	7,41

75	20	UN	CURETA PERIODONTAL Nº 13-14, CABO OITAVADO	17,58
76	50	UN	CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO, EM AÇO INOX, CABO OITAVADO	16,17
77	20	CAIXA	CONE DE GUTTA PERCHA 1ª SÉRIE 15/40, COM 120 UNIDADES	28,17
78	20	CAIXA	CONE DE GUTTA PERCHA 2ª SÉRIE 45/80, COM 120 UNIDADES	28,17
79	10	CAIXA	CONE DE GUTTA PERCHA Nº 30, COM 120 UNIDADES	28,17
80	10	CAIXA	CONE DE GUTTA PERCHA Nº 35, COM 120 UNIDADES	28,17
81	10	CAIXA	CONE DE GUTTA PERCHA Nº 40, COM 120 UNIDADES	28,17
82	10	CAIXA	CONE DE GUTTA PERCHA Nº 45, COM 120 UNIDADES	28,17
83	10	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA B7 TAMANHO REGULAR, COM 120 UNIDADES	26,06
84	50	CAIXA	CONE DE GUTA PERCHA B8 TAMANHO REGULAR, COM 120 UNIDADES	26,06
85	20	CX	CERA ODONTOLÓGICA PARA IMPRESSÃO OU REGISTRO DE OCLUSÃO PRÓTESE TOTAL E PRÓTESE PARCIAL, COMPOSIÇÃO: PARAFINA, VASELINA CORANTE AROMATIZANTE.	22,60
86	20	CAIXA	CURETA DE LUCAS N86, CABO OITAVADO	46,00
87	20	UN	DESCOLADOR MOLT	54,11
88	20	UN	EDTA, FRASCO COM 20ML	8,07
89	20	UN	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS, COM CABO EM AÇO	9,26
90	4.000	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO - CERDAS MACIAS, DE NYLON, COM, NO MÍNIMO, 04 FILEIRAS DE CERDAS HOMOGÊNEAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM APROXIMADAMENTE 5 MIL CERDAS, CABEÇA ARREDONDADA E PEQUENA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 2 A 2,5CM X 0,5CM, CABO RETO DE POLIPROPILENO ATÓXICO.	1,28
91	5.000	UN	ESCOVA DENTAL TIPO INFANTIL, CERDAS MACIAS, DE NYLON, COM 03 FILEIRAS DE TUFOS, COM 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES CERDAS HOMOGÊNEAS, CABEÇA ARREDONDADA, CABO ANATÔMICO, POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO CERCA DE 15 CM	1,05
92	200	UN	ESCOVA ROBSON PLANA CERDAS MACIAS PARA CONTRA-ANGULO	1,92
93	200	UN	ESCOVA ROBSON CÔNICA CERDAS MACIAS PARA CONTRA-ANGULO	1,94
94	10	UN	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA ALGINATO	2,87
95	50	UN	EVIDENCIADOR DE PLACA 10ML	10,08
96	20	UN	ESCAVADOR DE DENTINA N17, CABO OITAVADO	21,57
97	20	UN	ESCAVADOR DE DENTINA N18, CABO OITAVADO	21,57
98	10	UN	ESPAÇADOR DIGITAL EM NIQUEL TITANIO, 25MM, CAIXA SORTIDA TAMANHOS A - B - C - D	121,88
99	20	UN	ESPATULA DUPLA PARA CIMENTO Nº 72, CABO OITAVADO	19,88

55	200	UN	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3168FF	7,41
56	50	UN	BROCA ZEKRYA 28MM	22,33
57	200	UN	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 2082	7,54
58	20	UN	BROCA ENDODÔNTICA ENDO-Z 25MM	51,67
59	20	JOGO	BROCA DE GATES GLIDIN 28MM - Nº 1 A 6	94,40
60	20	JOGO	BROCA DE GATES GLIDIN 32MM - Nº 1 A 6	94,40
61	20	UN	BANDEJA RETANGULAR, TAMANHO 22CM X 9CM, AÇO INOX9	26,39
62	50	UN	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO, COM INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERELIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDODE ETILENO, SELAGEM TRIPLA 08CM X 100MT	45,80
63	50	UN	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO, COM INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERELIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDODE ETILENO, SELAGEM TRIPLA 15 CM X 100MT	86,67
64	50	UN	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO, COM INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERELIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDODE ETILENO, SELAGEM TRIPLA 25CM X 100MT	143,46
65	20	UN	CIMENTO ENDODÔNTICO PARA SELAMENTO DE CANAIS RADICULARES COM CONES DE GUTA PERCHA. COMPOSTO DE ACETATO DE HIDROCORTISONA, IODETO DE TIMOL, SULFATO DE BÁRIO, OXIDO DE ZINCO E ESTERATO DE MAGNÉSIO. CIMENTO DEFINITIVO, RADIOPACO E COM PROPRIEDADE ANTISSÉTICA E ANTIINFLAMATÓRIA	205,09
66	50	UN	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO, 20 GRAMAS9	14,78
67	30	UN	CIMENTO A BESE DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO E AUTO-ENDURECIVEL, BIO COMPATIVEL, SEM EUGENOL, PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORAMENTO PROTETOR, COM UM TUBO DE PASTA BASE E UM TUBO DE CATALISADOR	51,93
68	50	UN	CUNHA DE MADEIRA EM FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	16,03
69	50	CAIXA	COLGADURA EM AÇO INOX, GRAMPO PEQUENO PARA REVELAÇÃO RADIOGRÁFICA	47,61
70	5.000	UN	CREME DENTAL COMPOSTO DE 1.500PPM DE FLUOR, AÇÃO BACTERIANA, BISNAGA COM 90 GRAMAS	2,14
71	20	UN	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODONTICO, 3 TAMANHOS DE AGULHA, AÇO INOX	49,71
72	20	UN	CURETA PERIODONTAL Nº 1-2, CABO OITAVADO	17,86
73	20	UN	CURETA PERIODONTAL Nº 7-8, CABO OITAVADO	11,15
74	20	UN	CURETA PERIODONTAL Nº 11-12, CABO OITAVADO	17,58

			INOXIDAVEL, CAIXA COM 06 UNIDADES	
123	40	CAIXA	LIMA TIPO K-FILE 15X40 31MM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, CAIXA COM 06 UNIDADES	33,66
124	40	CAIXA	LIMA TIPO K-FILE 45X80 21MM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, CAIXA COM 06 UNIDADES	33,66
125	40	CAIXA	LIMA TIPO K-FILE 45X80 25MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, CAIXA COM 06 UNIDADES	33,66
126	40	CAIXA	LIMA TIPO K-FILE 45/80 31MM, CONFECCINADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 6 UNIDADES	33,66
127	20	CAIXA	LIMA TIPO K-FILE Nº 06 COM 25MM, CAIXA COM 06 LIMAS	38,49
128	20	CAIXA	LIMA TIPO K-FILE Nº 08 COM 25MM, CAIXA COM 06 LIMAS	38,49
129	20	CAIXA	LIMA TIPO K-FILE Nº 10 COM 25MM, CAIXA COM 06 LIMAS	38,49
130	20	CAIXA	LIMA TIPO K-FILE Nº 15 COM 21MM, CAIXA COM 06 LIMAS	38,49
131	20	CAIXA	LIMA TIPO K-FILE Nº 15 COM 25MM, CAIXA COM 06 LIMAS	38,49
132	20	CAIXA	LIMA TIPO K-FILE Nº 15 COM 31MM, CAIXA COM 06 LIMAS	38,49
133	20	CAIXA	LIMA TIPO K-FILE Nº 20 COM 21MM, CAIXA COM 06 LIMAS	38,49
134	20	CAIXA	LIMA TIPO K-FILE Nº 20 COM 25MM, CAIXA COM 06 LIMAS	38,49
135	20	CAIXA	LIMA TIPO K-FILE Nº 20 COM 31MM, CAIXA COM 06 LIMAS	38,49
136	20	CAIXA	LIMA TIPO K-FILE Nº 25 COM 21MM, CAIXA COM 06 LIMAS	38,49
137	20	CAIXA	LIMA TIPO K-FILE Nº 25 COM 25MM, CAIXA COM 06 LIMAS	38,49
138	20	CAIXA	LIMA TIPO K-FILE Nº 25 COM 31MM, CAIXA COM 06 LIMAS	38,49
139	100	PCT	LUVAS CIRÚRGICAS, TAMANHO 8.0, ESTERILIZADAS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL, LÁTEX NATURAL, COR BRANCA	2,73
140	100	PCT	LUVAS CIRÚRGICAS, TAMANHO 7.0, ESTERILIZADAS À BASE DE ÓXIDO DE ETILENO, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL; LÁTEX NATURAL, COR BRANCA	2,74
141	400	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO G, PÓ BIOABSORVIVEL, ATOXICO, HIPOALERGÊNICA, CAIXA COM 100 UNIDADES	65,65
142	400	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO M, PO BIOABSORVIVEL, ATOXICO, HIPOALERGENICA, CAIXA COM 100 UNIDADES	67,25
143	400	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO P, PO BIOABSORVIVEL, ATOXICO, HIPOALERGENICA, CAIXA COM 100 UNIDADES	70,38
144	400	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAMANHO PP, PO BIOABSORVIVEL ATOXICO, HIPOALERGENICA, CAIXA COM 100 UNIDADES	72,27
145	400	CAIXA	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL, TRIPLA CAMADA COM ELASTICO, CAXA COM 50 UNIDADES	43,43
146	100	UN	MATRIZ DE AÇO INOX 0,5MM, BANDA DE 0,05MM X 5MM X 0,5MT	1,86
147	100	UN	MATRIZ DE AÇO INOX 0,7MM, BANDA DE 0,05MM X 7MM X 0,5MT	2,55
148	10	UN	MANDRIL CA PARA DISCO	3,24
149	50	UN	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO (IRM) - KIT	178,27

100	20	UN	ESPATULA SIMPLES N° 36, CABO OITAVADO	19,68
101	200	UN	ESPELHO ODONTOLÓGICO Nº 5, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, PRIMEIRO PLANO	14,09
102	80	UN	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADA, CAIXA COM 10 UNIDADES	42,73
103	3.000	UN	FIO DENTAL 25 METROS	1,23
104	150	UN	FIO DENTAL 100 METROS	2,00
105	200	CAIXA	FIO SUTURA DE SEDA 3.0, AGULHA MT 1/2 CIRCUNFERENCIA E TRG 1,7CM, 45 CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 24 FIOS	50,81
106	50	CAIXA	FIO SUTURA DE SEDA 4.0, AGULHA MT 1/2 CIRCUNFERENCIA E TRG 1,7CM, 45 CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 24 FIOS	52,810
107	30	CAIXA	FIO DE SUTURA DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO CLASSE II, AGULHA MT 1/2 CIRCUNFERENCIA E TGR 1,5CM, 45 CM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 24 FIOS	54,46
108	50	CAIXA	FIXADOR DE PELÍCULA RADIOGRAFICA, COMPOSTO DE BISSULFITO DE SÓDIO, SULFATO DE ALUMÍNIO E AMÔNIA. FRASCO C/ 500ML E VALIDADE DE UM ANO	19,50
109	50	UN	FLUOR GEL TÓPICO, ACIDULADO, SABOR TUTTI FRUTTI, FRASCO 200ML	6,51
110	10	UN	FLUOR VERNIZ 5%, EMBALAGEM COM 10ML + SOLVENTE 10 ML (ALCOOL ETILICO)	31,22
111	30	UN	FORMOCRESOL LÍQUIDO - COM 10ML	9,27
112	100	UN	FILME DE PVC 28CM X 100M	14,78
113	40	UN	GÁS REFRIGERANTE PARA TESTE DE VITALIDADE -50ºC	34,83
114	50	PCT	GESSO PEDRA TIPO III, GESSO TIPO ALFA, PARA USO EM ODONTOLOGIA E PROTESE DENTÁRIA, EXCELENTE RESISTENCIA MECANICA. COM TEMPO DE PRESA INICIAL DE 8 A 10 MINUTOS E FINAL DE 15 A 18 MINUTOS. EXPANSAO DE PRESA DE 0.2%. COMPOSTO DE SULFATO DE CÁLCIO ALFA HEMIHIDRATADO E PIGMENTOS, VALIDADE DE 24 MESES	14,00
115	1.000	PCT	GUARDANAPO BRANCO,TAMANHO APROXIMADO DE 30X33CM, FOLHA DUPLA, COM 50 UNIDADES	6,35
116	50	UN	HIDROXIDO DE CALCIO (PA), EM PÓ, FRASCO COM 10GR	7,23
117	10	UN	HIDROXIDO DE CALCIO FOTOPOLIMERIZAVEL, COM 1,2ML + 2 PONTEIRAS	79,67
118	120	UN	IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL PARA RESTAURAÇÃO, KIT CONTEM 1 FRASCO DE PÓ, UM FRASCO DE LIQUIDO E UM MEDIDOR	37,83
119	10	CAIXA	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL, CAIXA COM 2 UNIDADES DE 2,5 GRAMAS, PRONTO PARA O USO	260,14
120	40	CAIXA	LENÇOL DE BORRACHA 14X14, CAIXA COM 26 UNIDADES.	28,73
121	40	CAIXA	LIMA TIPO K-FILE 15X40 21MM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, CAIXA COM 06 UNIDADES	29,57
122	40	CAIXA	LIMA TIPO K-FILE 15X40 25MM CONFECCIONADA EM AÇO	33,66

			POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, 01 POTE PARA ARMAZENAMENTO, 01 DISPOSITIVO PARA MORDIDA E 01 BLOCO DE ADAPTAÇÃO PARA ISOLAMENTO	
173	30	UN	POTE DAPEN VIDRO	4,68
174	10	PÇ	RÉGUA MILIMETRADA P/ ENDODONTIA	13,56
175	50	UN	RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPOSTA POR CARGA DE MICROGLASS, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO DE 0,7 M COR A1.	56,27
176	60	UN	RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPOSTA POR CARGA DE MICROGLASS, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO DE 0,7 M COR A2.	56,27
177	60	UN	RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPOSTA POR CARGA DE MICROGLASS, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO DE 0,7 M COR A3.	56,27
178	50	UN	RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPOSTA POR CARGA DE MICROGLASS, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO DE 0,7 M COR A3,5.	56,27
179	50	UN	REVELADOR DE PELÍCULA RADIOGRAFICA, COMPOSTO DE DIETILENO GLICOL, HIDROQUINONA E CARBONATO DE POTÁSSIO. FRASCO C/ 500ML E VALIDADE DE UM ANO.	18,88
180	400	PACOTE	ROLETE DENTAL 100% ALGODÃO PARA AFASTAMENTO DA BOCHECHA E ISOLAMENTO RELATIVO, Nº 2, EXTRA ABSORVENTE, ISENTO DE AMIDO E CLORO, PACOTE COM 100 UNIDADES	2,72
181	100	UN	SONDA EXPLORADORA DUPLA Nº 05, AÇO INOX	15,35
182	50	UN	SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL, SERINGA COM 2 GRAMAS	40,89
183	70	UN	SOLUÇÃO DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%, FRASCO COM 1 LITRO	28,86
184	30	UN	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA, FRASCO COM 10ML	21,42
185	40	UN	SUGADOR CIRÚRGICO, DESCARTÁVEL, UTILIZADO PARA SUGAR SANGUE E LÍQUIDOS DURANTE CIRURGIA INTRA-ORAL , EMBALAGEM COM 20 UNIDADES9	27,92
186	100	PÇ	SUGADOR ENDODONTICO, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 20 UNIDADES, PONTEIRA EXTRA MACIA, ATOXICO, COM FRAGRÂNCIA DE TUTI-FRUTI	13,77
187	500	PÇ	SUGADOR DE SALIVA, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 40 UNIDADES, PONTEIRA ARREDONDADA, CONFECCIONADO EM PVC DESCARTÁVEL, COM FRAGRÂNCIA DE TUTI-FRUTI	5,08

			COMPLETO: PÓ 38GR + LÍQUIDO 15ML - CONTA GOTAS	
150	5	PAR	MOLDEIRA PARA PRÓTESE SUPERIOR E INFERIOR EM PLÁSTICO ESTERILIZÁVEL Nº1	9,60
151	5	UN	MOLDEIRA PARA PRÓTESE SUPERIOR E INFERIOR EM PLÁSTICO ESTERILIZÁVEL Nº2	11,98
152	30	UN	ÓLEO MINERAL ATÓXICO DE BAIXA VISCOSIDADE, UNISPRAY, PARA LUBRIFICAÇÃO INTERNA DE TURBINAS E MICRO MOTORES ODONTOLÓGICOS, FRASCO COM 200ML	31,60
153	50	UN	OTOSPORIN, FRASCO COM 10ML	17,80
154	20	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR, 14CM	35,70
155	30	CAIXA	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Nº 40 - CX C/ 120 UNIDADES	29,80
156	20	UN	PAPEL OCLUSAL PARA ARTICULAÇÃO PRÉ CORTADO, SUPER FINO (19 MICRONS DE ESPESSURA), VERMELHO E PRETO, COM 280 TIRAS	323,95
157	50	UN	PASTA PROFILÁTICA 90GR, SABOR MENTA OU TUTTI-FRUTI	12,97
158	30	CAIXA	PEDRA POMES EXTRA FINA, 100 GRAMAS	10,67
159	5	UN	PEDRA DE AFIAR INSTRUMENTOS ARKANSAS	237,67
160	50	CAIXA	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL ADULTO, FORMATO 3X4 CM, CAIXA COM 150 UNIDADES, VALIDADE DE 2 ANOS	163,80
161	10	CAIXA	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL INFANTIL, FORMATO 22X35 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES, VALIDADE DE 2 ANOS	249,34
162	50	CAIXA	PINCEL MICROBUSH REGULAR, CAIXA COM 100 UNIDADES	14,94
163	50	CAIXA	PINCEL MICROBUSH EXTRA FINO, CAIXA COM 100 UNIDADES	14,94
164	100	UN	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO Nº 317, EM AÇO INOXIDÁVEL	17,46
165	50	UN	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE	26,70
166	50	CAIXA	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE	26,70
167	20	CAIXA	PONTA PARA ACABAMENTO DE RESINAS COMPOSTAS EM SILICONE, GRANULAÇÃO FINA, REGULAR, GROSSA (KIT COM 12 UNIDADES)	45,33
168	10	UN	PONTA POLIDORA DE ACRÍLICO FINA, COR BEGE	34,73
169	10	UN	PONTA POLIDORA DE ACRÍLICO MÉDIA, COR VERDE	34,73
170	10	UN	PONTA POLIDORA DE ACRÍLICO GROSSA, COR CINZA	34,73
171	2	KIT	POSICIONADORES PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS (ADULTO), COM 01 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES, 01 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, 01 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, 01 POTE AUTOCLAVÁVEL PARA ARMAZENAMENTO, 01 DISPOSITIVO PARAMORDIDA E 01 BLOCO DE ADAPTAÇÃO PARA ISOLAMENTO	89,59
172	2	KIT	POSICIONADORES PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS (INFANTIL), COM 01 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES, 01 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, 01	89,59

188	50	CAIXA	TIRA DE LIXA EM AÇO INOX, MALEÁVEL, COM CENTRO NEUTRO FACILITANDO A INCERÇÃO ENTRE OS DENTES, TAMANHO DE 4MM X 150MM, COM 12 UNIDADADES.	12,94
189	50	CAIXA	TIRA DE LIXA EM AÇO INOX, MALEÁVEL, COM CENTRO NEUTRO FACILITANDO A INCERÇÃO ENTRE OS DENTES, TAMANHO DE 2,5MM X 150MM, COM 12 UNIDADADES.	12,02
190	100	CAIXA	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER, GRANULAÇÃO MÉDIA E FINA, COM CENTRO NEUTRO FACILITANDO A INCERÇÃO ENTRE OS DENTES, COM 4MM X 170MM, COM 50 UNIDADES	13,93
191	50	CAIXA	TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER, 10 X 120 X 0,05MM, CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER E SUPER FLEXÍVEL, COM 50 UNIDADES.	3,46
192	50	UN	TESOURA IRIS RETA 11,5 CM	30,51
193	10	UN	TESOURA OURO RETA	32,64
194	50	UN	TRICRESOLFORMALINA 10 ML	9,41
195	10	UN	VASELINA SÓLIDA, BISNAGA COM 30 GRAMAS	7,53
196	20	UN	KIT DE DISCO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS, DORSO DE POLIÉSTER COBERTO COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CAIXA COM 120 UNIDADES, SORTIDOS, GRANULAÇÕES: GROSSA, MÉDIA, FINA E EXTRA FINA, COM CENTRO METÁLICO, SISTEMA DE ENCAIXE "POP ON", CONTENDO MANDRIL.	391,02

TERMO DE REFERÊNCIA*

OBJETO: Registro de Preço destinado a aquisição de material odontológico destinado aos consultórios das Unidades de Saúde da Família e Policlínica de Referência.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Envelope Proposta:

Juntamente com a proposta, a empresa licitante deverá apresentar:

1. Registro do(s) produto(s) no Ministério da Saúde, bem como a solicitação de sua revalidação dentro do prazo previsto em lei, ou Certificado de Isenção de registro, conforme o caso. Deverá ser apresentada cópia legível da publicação no Diário Oficial ou emitido através do site da ANVISA, indicando, grifando ou destacando o número do item a que se refere;

Dental Med Sul
Distribuindo Sorrisos

41 3204-8000
CNPJ: 02.477.571/0001-47 | IE: 901.57214-37
R. Anne Frank, 5223 - Boqueirão
CEP: 81730-010 | Curitiba | PR
www.dentalmedsul.com.br

PROPOSTA PROFORMA DE PREÇOS

036

PROPONENTE: Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.
TELEFONE: (41)3514-9822
ENDEREÇO:RUA ANNE FRANCK 5223 E-MAIL: DANIELA.TONDIN@DENTALMEDSUL.COM.BR
BAIRRO: BOQUEIRAO CIDADE: CURITIBA UF: PR CEP:
CNPJ: CNPJ: 02.477.571/0001-47 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 901.572.143-:
BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 4500-4 CONTA BANCÁRIA: C/C: 107690-6 Telefone BANCO: (41) 3314-1010
INSCRIÇÃO NO SIMPLES: ( ) SIM (X) NÃO
DATA: 13/05/21

ITEM	REF.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	NCM	QTDE	VR. UNITÁRIO	% ICMS	VR. ICMS	ICMS ST.	TOTAL	ESTOQUE
0001	25.3645	Abridor de boca adulto	IODONTOSUL	90184999	2 UNID	5,9900	18,00	2,16	0,00	11,98	SIM
0002	25.3660	Abridor de boca infantil	IODONTOSUL	90184999	2 UNID	5,2800	18,00	1,90	0,00	10,56	SIM
0003	25.7655	Acido gel fosforico condicionador 37% com clorexidina gel 2,5ml pacote com 3 un azul	MAQUIRA	38089412	30 PCT	5,3500	18,00	28,89	0,00	160,50	SIM
0004	25.6779	Afastador expansivo autoclavavel adulto transparente com 2un	INDUSBELLO	90184999	4 UNID	17,9000	18,00	12,89	0,00	71,60	SIM
0005	25.6475	Afastador expansivo infantil transparente com 2un	INDUSBELLO	90184999	2 UNID	19,6900	18,00	7,09	0,00	39,38	SIM
0006	25.1603	Agulha gengival 30G extra curta cx com 100un	INJEX	90183211	20 CX	37,4900	18,00	202,45	0,00	1.124,70	NÃO
0007	25.1602	Agulha gengival 30G curta cx com 100un	INJEX	90183211	80 CX	37,4900	18,00	539,86	0,00	2.999,20	SIM
0008	25.7699	Agulha gengival 27G longa cx com 100un	INJEX	90183211	30 CX	37,4900	18,00	202,45	0,00	1.124,70	NÃO
0009	25.6839	Algodao rolinho com 100un	FAROL	30059050	80 UN	1,9900	18,00	28,66	0,00	159,20	NÃO
0010	25.1795	Canela alta rotação citro tenaz Push-Button spray triplo 6050	KAVO	90184400	3 UNID	819,0000	18,00	442,26	0,00	2.457,00	SIM
0011	25.0073	Pasta alveolar com propolis frasco com 10g	ALVEOLIX - BIODINAMICA	30064012	6 UNID	35,9000	18,00	38,77	0,00	215,40	SIM
0012	25.6073	Anestesico lidocaina 2% com epinefrina 1:100,000 cx com 50 tubetes de vidro	ALPHACAINE - DFL	30049043	20 CX	86,9900	18,00	313,16	0,00	1.739,80	SIM
0013	25.6083	Anestesico mepivacaina 3% sem vaso cx com 50 tubetes de vidro	MEPISV - DFL	30049061	6 CX	134,4900	18,00	145,25	0,00	806,94	SIM
0014	25.6082	Anestesico prilocaina 3% com felipressina cx com 50 tubetes de vidro	PRILONEST - DFL	30049042	12 CX	114,9000	18,00	248,18	0,00	1.378,80	SIM
0015	25.6111	Anestesico mepivacaina 1:100.000 2% com epinefrina cx com 50 tubetes de vidro	MEPIADRE - DFL	30049061	12 CX	132,9000	18,00	287,06	0,00	1.594,80	SIM
0016	25.9007	Anestesico topico gel com benzocaina 20% 12g tutti frutti	BENZOTOP - DFL	30049099	15 UNID	6,3900	18,00	17,25	0,00	95,85	SIM
0017	25.2248	Adesivo monocomponente fotopolimerizavel frasco com 4ml	PRIME & BOND - DENTSPLY	32064011	20 UNID	76,6000	18,00	275,76	0,00	1.532,00	NÃO
0018	25.8054	Pincel aplicador descartavel regular cor verde com 100 un	CAVIBRUSH - FGM	90184999	18 TB	16,6000	18,00	47,81	0,00	298,80	SIM
0019	25.5351	Babador descartavel 2 camadas branco (33 x 47cm) com 100 un	HOSPFLEX	48115329	30 PCT	17,9000	18,00	96,66	0,00	537,00	SIM
0020	25.4988	Banda matriz aco inox 5mm x 0,05mm x 50cm	AAF	90184999	10 UNID	1,9900	18,00	3,58	0,00	19,90	SIM
0021	25.4989	Banda matriz aco inox 7mm x 0,05mm x 50cm	AAF	90184999	10 UNID	1,9900	18,00	3,58	0,00	19,90	SIM
0022	25.1641	Bicarbonato de sodio para profilaxia 80g natural cx com 15un	AIRON - MAQUIRA	28363000	4 CX	32,2900	18,00	23,25	0,00	125,16	SIM
0023	25.2479	Ponta diamantada 1190F	CHAMPION - MICRODONT	90184919	6 UNID	2,2500	18,00	3,43	0,00	13,50	SIM
0024	25.2591	Ponta diamantada 2135F	CHAMPION - MICRODONT	90184919	6 UNID	2,2500	18,00	2,43	0,00	13,50	NÃO
0025	25.2592	Ponta diamantada 2135FF	CHAMPION - MICRODONT	90184919	8 UNID	2,3500	18,00	3,24	0,00	18,00	SIM
0026	25.2480	Ponta diamantada 3118F	CHAMPION - MICRODONT	90184919	6 UNID	2,2500	18,00	2,43	0,00	13,50	SIM
0027	25.2600	Ponta diamantada 3118FF	CHAMPION - MICRODONT	90184919	8 UNID	2,3500	18,00	3,24	0,00	18,00	SIM
0028	25.2601	Ponta diamantada 3168F	CHAMPION - MICRODONT	90184919	6 UNID	2,2500	18,00	2,43	0,00	13,50	SIM
0029	25.2602	Ponta diamantada 3168FF	CHAMPION - MICRODONT	90184919	6 UNID	2,2500	18,00	2,43	0,00	13,50	SIM
0030	25.2481	Ponta diamantada 3195F	CHAMPION - MICRODONT	90184919	6 UNID	2,2500	18,00	2,43	0,00	13,50	SIM
0031	25.2603	Ponta diamantada 3195FF	CHAMPION - MICRODONT	90184919	8 UNID	2,2500	18,00	3,24	0,00	18,00	SIM
0032	25.8642	Broca carbido fg 329	KAVO	90184911	6 UNID	6,2900	18,00	6,79	0,00	37,74	SIM
0033	25.8643	Broca carbido fg 330	KAVO	90184911	6 UNID	6,2900	18,00	6,79	0,00	37,74	SIM
0034	25.8649	Broca carbido cx 1	KAVO	90184911	6 UNID	6,2900	18,00	6,79	0,00	37,74	SIM
0035	25.1125	Ponta diamantada 1111	CHAMPION - MICRODONT	90184919	6 UNID	2,2500	18,00	2,43	0,00	13,50	SIM
0036	25.8632	Broca carbido fg 3	KAVO	90184911	8 UNID	6,2900	18,00	9,06	0,00	50,32	SIM
0037	25.8633	Broca carbido fg 4	KAVO	90184911	8 UNID	6,2900	18,00	9,06	0,00	50,32	SIM
0038	25.8635	Broca carbido fg 6	KAVO	90184911	8 UNID	6,2900	18,00	9,06	0,00	50,32	SIM
0039	25.8630	Broca carbido fg 1	KAVO	90184911	8 UNID	6,2900	18,00	9,06	0,00	50,32	SIM
0040	25.8631	Broca carbido fg 2	KAVO	90184911	8 UNID	6,2900	18,00	9,06	0,00	50,32	SIM
0041	25.8634	Broca carbido fg 5	KAVO	90184911	8 UNID	6,2900	18,00	9,06	0,00	50,32	SIM

Autenticidade : 9ZTMJ2S72J2XC8ERBA(verificado em : 31/05/2021 15:03)

Dental Med Sul
Distribuindo Sorrisos

41 3204-8000
CNPJ: 02.477.571/0001-47 | IE: 901.57214-37
R. Anne Frank, 5223 - Boqueirão
CEP: 81730-010 | Curitiba | PR
almedsul.com.br

0042	25.8629	Broca carbide fg 1/2	KAVO	90184911	6 UNID	6,2900	18,00	6,79	0,00	37,74	SIM
0043	25.8626	Broca carbide fg 1M	KAVO	90184911	6 UNID	6,2900	18,00	6,79	0,00	37,74	SIM
0044	25.6171	Ponta diamantada 2200FF	CHAMPION - MICRODONT	90184919	6 UNID	2,2500	18,00	3,24	0,00	18,00	NÃO
0045	25.1043	Ponta diamantada 1014	CHAMPION - MICRODONT	90184919	12 UNID	2,2500	18,00	4,86	0,00	27,00	SIM
0046	25.1045	Ponta diamantada 1016	CHAMPION - MICRODONT	90184919	12 UNID	2,2500	18,00	4,86	0,00	27,00	SIM
0047	25.1042	Ponta diamantada 1013	CHAMPION - MICRODONT	90184919	12 UNID	2,2500	18,00	4,86	0,00	27,00	PARC
0048	25.1049	Ponta diamantada 1019	CHAMPION - MICRODONT	90184919	12 UNID	2,2500	18,00	4,86	0,00	27,00	SIM
0049	25.1245	Ponta diamantada 2092	CHAMPION - MICRODONT	90184919	6 UNID	2,2500	18,00	2,43	0,00	13,50	SIM
0050	25.1040	Ponta diamantada 1011	CHAMPION - MICRODONT	90184919	12 UNID	2,2500	18,00	4,86	0,00	27,00	SIM
0051	25.1047	Ponta diamantada 1012HL	CHAMPION - MICRODONT	90184919	12 UNID	2,2500	18,00	4,86	0,00	27,00	SIM
0052	25.3164	Ponta diamantada 1014HL	CHAMPION - MICRODONT	90184919	12 UNID	2,2500	18,00	4,86	0,00	27,00	SIM
0053	25.1044	Ponta diamantada 1015	CHAMPION - MICRODONT	90184919	12 UNID	2,2500	18,00	4,86	0,00	27,00	SIM
0054	25.2581	Ponta diamantada 1016HL	CHAMPION - MICRODONT	90184919	6 UNID	2,1500	18,00	2,43	0,00	13,50	SIM
0055	25.8656	Broca carbide ca 8	KAVO	90184911	6 UNID	6,2900	18,00	6,79	0,00	37,74	SIM
0056	25.8649	Broca carbide ca 2	KAVO	90184911	6 UNID	6,2900	18,00	6,79	0,00	37,74	SIM
0057	25.8650	Broca carbide ca 3	KAVO	90184911	6 UNID	6,2900	18,00	6,79	0,00	37,74	SIM
0058	25.8651	Broca carbide ca 4	KAVO	90184911	6 UNID	6,2900	18,00	6,79	0,00	37,74	SIM
0059	25.8652	Broca carbide ca 5	KAVO	90184911	6 UNID	6,2900	18,00	6,79	0,00	37,74	SIM
0060	25.8653	Broca carbide ca 6	KAVO	90184911	6 UNID	6,2900	18,00	6,79	0,00	37,74	SIM
0061	25.8654	Broca carbide ca 7	KAVO	90184911	6 UNID	6,2900	18,00	6,79	0,00	37,74	SIM
0062	25.8647	Broca carbide ca 1/2	KAVO	90184911	6 UNID	6,2900	18,00	6,79	0,00	37,74	SIM
0063	25.8648	Broca carbide ca 1/4	KAVO	90184911	6 UNID	6,2900	18,00	6,79	0,00	37,74	SIM
0064	25.6155	Ponta diamantada 2200	CHAMPION - MICRODONT	90184919	14 UNID	2,2500	18,00	5,67	0,00	31,50	SIM
0065	25.4720	Broca carbide fg zekrya longa 23mm	MICRODONT	90184911	6 UNID	15,5900	18,00	17,16	0,00	98,34	SIM
0066	26.1157	Broca carbide fg zekrya longa 28mm 1612	ANGELUS PRIMA	90184919	6 UNID	19,9900	18,00	21,59	0,00	119,94	SIM
0067	26.1515	Cabo para espelho inox	BRASVAL	90185099	30 UNID	6,2500	18,00	26,25	0,00	187,50	SIM
0068	25.7578	Curbotautico 30% 6ml	AAF	29159090	10 UN	24,8000	18,00	44,28	0,00	248,00	SIM
0069	25.0137	Ionomero de vidro autopolimerizavel restauracao cor A2 kit po 10g + liquido 8ml	MAXXION R - FGM	30064011	20 KIT	33,3000	18,00	119,82	0,00	654,00	SIM
0070	25.2855	Cimento fosfato de zinco liquido 10ml	SSWHITE 100	30064011	10 UNID	13,6000	18,00	24,48	0,00	136,00	SIM
0071	25.2856	Cimento fosfato de zinco po nº 1 cor claro po 38g	SSWHITE 100	30064011	10 UNID	13,6000	18,00	24,48	0,00	136,00	SIM
0072	25.2922	Clorexidine 2% solucao 100ml	MAQUIRA	29252923	20 UNID	11,9000	18,00	42,84	0,00	238,00	SIM
0073	25.8149	Enxaguatorio bucal com clorexidina 0,12% sem alcool 1100ml kit com valvula pump + 100 copos descartaveis	PERIOPLAK - REYMER	33069000	10 UNID	25,9000	18,00	0,00	0,00	259,00	SIM
0074	25.8820	Cunha de madeira interdentais colorida com 100 un ref 4969C	TDV	44219900	12 PCT	33,9000	18,00	73,22	0,00	406,80	SIM
0075	25.0019	Escova de robson CA cerda branca blister	MICRODONT	96032900	60 UNID	1,3500	18,00	12,51	0,00	69,60	SIM
0076	25.7134	Escova de robson CA reta bronze blister	MICRODONT	96032900	20 UNID	1,3900	18,00	5,00	0,00	27,80	SIM
0077	25.2418	Escova dental adulto cerdas de nylon macias 4 fileiras 34 tufos com protetor negras cabo com 17cm em aco plast	MEDFIO	96032100	2.000 UNID	0,5500	18,00	0,00	0,00	1.380,00	SIM
0078	25.3421	Escova dental infantil cerdas de nylon macias 4 fileiras de tufos 28 tufos de cerdas cabo com 16cm em aco plast	FLOPPY - MEDFIO	96032100	2.000 UNID	0,5500	18,00	0,00	0,00	1.380,00	SIM
0079	25.2951	Escova dental massageadora para bebe em silicone macio	BABY BRUSH - MEDFIO	96032100	1 UNID	6,9000	18,00	0,00	0,00	6,90	SIM
0080	25.1642	Escova de aco para limpeza de brocas	ODONTOSUL	96032900	4 UNID	6,9000	18,00	6,41	0,00	35,60	SIM
0081	25.2803	Calcador 6335-1 tipo Espatula Inserzao n.1	GOLGRAN	90184999	6 UNID	16,3900	18,00	17,70	0,00	98,34	SIM
0082	25.0943	Espatula aco inox simples 24	GOLGRAN	90184999	6 UNID	16,3900	18,00	17,70	0,00	98,34	SIM
0083	25.7328	Espelho bucal plano 5	REFLEX - ODONTOSUL	70099100	30 UNID	2,8900	18,00	14,63	0,00	86,70	SIM
0084	25.0348	Evidenciador de placa em pastilha pote com 60un	EVIPLAC - BIODINAMICA	32041300	4 CX	11,0000	18,00	7,92	0,00	44,00	SIM
0085	25.2849	Cartao para radiografia 2 furos com 100 un	OMS	48239099	4 PCT	7,2000	18,00	5,18	0,00	28,80	SIM
0086	25.7264	Cartao para radiografia 2 furos infantil com 100 un	OMS	48239099	4 PCT	5,9000	18,00	4,25	0,00	23,60	SIM
0087	25.2439	Fio dental extra-fino em poliamida cera e aroma com 100m em isqueiro	MEDFIO	33062000	5 UNID	1,3900	18,00	0,00	0,00	6,45	SIM
0088	25.1764	Fio de sutura agulhado seda 3-0 - 1,2circ. - 1,7cm cx com 24 un	TECHNEW	30061000	12 CX	27,9000	18,00	60,26	0,00	334,80	SIM
0089	25.6609	Fita adesiva para autoclave 19mm x 30m	SSPLUS	48114110	10 UNID	4,4900	18,00	8,08	0,00	44,90	SIM
0090	26.7590	Fio retator gengival 1 250cm	RETRAY - AAF	30061000	5 UN	12,8000	18,00	11,52	0,00	64,00	SIM
0091	25.1535	Fluor gel neutro 2% sem sabor 200 ml	FLUORSUL - ODONTOSUL	28251990	12 UNID	4,5900	18,00	10,13	0,00	55,20	SIM
0092	25.0491	Formocresol 10ml	MAQUIRA	30064012	5 UNID	7,3900	18,00	6,66	0,00	36,95	SIM
0093	25.2312	Gorro descartavel com tiras GR20 100 un	PROTDESC	65069900	5 PCT	33,0000	18,00	41,04	0,00	225,00	NÃO
0094	25.0468	Hidroxido de calcio PA 10g	MAQUIRA	30064011	4 UNID	5,0000	18,00	3,60	0,00	20,00	SIM

Autenticidade : 9ZTMJ2S72J2XC8ERBA(verificado em : 31/05/2021 15:03)

Dental Med Sul
Distribuindo Sorrisos

41 3204-8000
CNPJ: 02.477.571/0001-47 | IE: 901.57214-37
R. Anne Frank, 5223 - Boqueirão
CEP: 81730-010 | Curitiba | PR
almedsul.com.br

038

0149	25.6994	Solucao reveladora para RX 500ml	CARESTREAM	31079029	5 UNID	16,0000	10,00	14,40	0,00	80,00	SIM
0150	25.6995	Solucao fixadora para RX 500ml	CARESTREAM	31079010	5 UNID	16,0000	10,00	14,40	0,00	80,00	SIM
0151	25.6261	Sugador descartavel sin pvc atoxico pacote 40cm	MAX CLEAN - SSPLUS	90183929	70 PCT	6,4900	10,00	0,00	0,00	454,30	SIM
0152	25.1840	Filme radiografico adulto E-Speed cx com 150 un	AGFA - KULZER	37011021	1 CX	161,6000	10,00	29,09	0,00	161,60	SIM
0153	25.1823	Filme radiografico infantil insight cx com 100un	CARESTREAM	37011021	3 CX	265,9000	10,00	143,59	0,00	797,70	SIM
0154	25.2587	Ponta diamantada 1112F	CHAMPION - MICRODONT	90184919	15 UNID	2,2500	10,00	5,06	0,00	33,75	NÃO
0155	25.3529	Mascara descartavel tripla com clip nasal e elastico cx com 50un	WK FLEX	63079019	50 UN	26,9000	10,00	242,10	0,00	1.345,00	SIM
0156	25.0593	Detergente enzimatico 4 enzimas 100ml	CICLO ZYME - CICLO FARMA	34029019	12 UNID	13,9000	10,00	61,62	0,00	166,80	SIM
0157	25.7449	Enxaguatorio bucal com clorexidina 0,12% com alcool sabor menta 1000ml	PERIOMAX - ODONTOSUL	33033021	10 UN	28,7900	10,00	37,42	0,00	287,90	NÃO
0158	25.7204	Alavanca apical adulto reta 301	MILLENNIUM	90189099	2 UNID	37,9000	10,00	13,64	0,00	75,80	NÃO
0159	25.0636	Alavanca apical adulto direita 303	MILLENNIUM	90189099	2 UNID	36,5000	10,00	13,25	0,00	73,00	SIM
0160	25.0633	Alavanca haldbrink infantil esquerda 2 cabo fino PROMOCAO ZERA ESTOQUE	GOLGRAN	90189099	2 UNID	17,4100	10,00	8,27	0,00	34,82	SIM
0161	25.0621	Alavanca haldbrink adulto reta 1	MILLENNIUM	90189099	3 UNID	35,9000	10,00	19,35	0,00	107,70	SIM
0162	25.0632	Alavanca haldbrink infantil reta 1 cabo grosso PROMOCAO ZERA ESTOQUE	MILLENNIUM	90189099	3 UNID	26,1600	10,00	14,13	0,00	78,48	PARC
0163	25.0623	Alavanca haldbrink adulto 2 esquerda	MILLENNIUM	90189099	3 UNID	32,4900	10,00	17,54	0,00	97,47	SIM
0164	25.0625	Alavanca haldbrink adulto 3 direita	MILLENNIUM	90189099	3 UNID	32,4900	10,00	17,54	0,00	97,47	SIM
0165	25.0640	Alavanca seldin infantil esquerda 1L	GOLGRAN	90189099	2 UNID	23,0000	10,00	8,28	0,00	46,00	NÃO
0166	25.3505	Alavanca seldin adulto esquerda 1L	GOLGRAN	90189099	2 UNID	35,9000	10,00	12,92	0,00	71,80	SIM
0167	25.0639	Alavanca seldin infantil direita 1R cabo fino	GOLGRAN	90189099	2 UNID	23,5900	10,00	8,28	0,00	46,98	PARC
0168	25.0752	Alveolotomo liso reto	GOLGRAN	90189099	4 UNID	87,9000	10,00	63,29	0,00	351,60	PARC
0169	25.0764	Aplicador de hidroxido de calcio duplo reto	GOLGRAN	90184999	5 UNID	11,9900	10,00	10,79	0,00	59,95	SIM
0170	25.0775	Cabo para bisturi 3	GOLGRAN	90189099	5 UNID	9,6000	10,00	8,64	0,00	48,00	SIM
0171	25.0677	Forceps adulto 65	QUINELATO	90189099	4 UNID	85,0000	10,00	61,20	0,00	340,00	NÃO
0172	25.0689	Forceps adulto 69	GOLGRAN	90184999	4 UNID	85,0000	10,00	61,20	0,00	340,00	SIM
0173	25.0684	Forceps adulto 16	GOLGRAN	90189099	4 UNID	85,0000	10,00	61,20	0,00	340,00	SIM
0174	25.0686	Forceps adulto 17	GOLGRAN	90189099	4 UNID	85,0000	10,00	61,20	0,00	340,00	NÃO
0175	25.1018	Forceps infantil 44	GOLGRAN	90184999	4 UNID	85,0000	10,00	61,20	0,00	340,00	NÃO
0176	25.0954	Forceps adulto 18R	GOLGRAN	90184999	4 UNID	85,0000	10,00	61,20	0,00	340,00	NÃO
0177	25.1002	Forceps adulto 150	GOLGRAN	90184999	4 UNID	85,0000	10,00	61,20	0,00	340,00	NÃO
0178	25.2579	Forceps infantil 150	GOLGRAN	90184999	4 UNID	91,9000	10,00	66,17	0,00	367,60	NÃO
0179	25.1028	Forceps infantil 151	GOLGRAN	90184999	4 UNID	85,0000	10,00	61,20	0,00	340,00	NÃO
0180	25.0893	Forceps adulto 18L	GOLGRAN	90184999	4 UNID	85,0000	10,00	61,20	0,00	340,00	NÃO
0181	25.3782	Forceps adulto 44 PROMOCAO ZERA ESTOQUE	GOLGRAN	90189099	4 UNID	12,0300	10,00	8,66	0,00	48,12	PARC
0182	25.0958	Forceps adulto 65	GOLGRAN	90189099	4 UNID	85,0000	10,00	61,20	0,00	340,00	PARC
0183	25.1011	Forceps infantil 1	GOLGRAN	90184999	4 UNID	85,0000	10,00	61,20	0,00	340,00	SIM
0184	25.0980	Forceps adulto 1	GOLGRAN	90189099	4 UNID	85,0000	10,00	61,20	0,00	340,00	NÃO
0185	25.5297	Pinca clinica para algodao	GOLGRAN	90184999	10 UNID	16,5000	10,00	30,62	0,00	165,00	NÃO
0186	25.1256	Porta agulha mathieu 14 cm	GOLGRAN	90189099	4 UNID	65,0000	10,00	46,80	0,00	260,00	SIM
0187	25.1258	Porta agulha mayo hegar 14cm	GOLGRAN	90184999	4 UNID	39,9900	10,00	28,79	0,00	159,96	SIM
0188	25.1343	Sindesmotomo	GOLGRAN	90184999	5 UNID	18,0000	10,00	16,20	0,00	90,00	SIM
0189	25.1268	Sonda exploradora 6	GOLGRAN	90189099	10 UNID	10,6000	10,00	19,08	0,00	106,00	SIM
0190	25.1262	Seringa carpule inox sem refluxo	GOLGRAN	90183190	10 UNID	47,4400	10,00	85,39	0,00	474,40	PARC
0191	25.3744	Tesoura cirurgica mayo stille 15cm reta	GOLGRAN	90184999	5 UNID	51,0000	10,00	45,90	0,00	255,00	SIM
0192	25.1276	Tesoura iris 11,5cm curva	GOLGRAN	90189099	6 UNID	21,9000	10,00	19,71	0,00	109,50	PARC
0193	25.1277	Tesoura iris 11,5cm reta	GOLGRAN	90184999	5 UNID	23,2000	10,00	20,89	0,00	116,00	SIM
0194	25.5939	Anestesico lidocaina 3:150.000 2% com vaso hemoterapico de norepinefrina cx 50 tubetes de plastico	LIDOSTESIN - DLA	30043043	4 CX	74,6000	10,00	51,95	0,00	298,40	SIM
0195	25.6356	Esponja de colageno liofilizada cx com 10un	HEMOSPON - MAQUIRA	30061090	40 CX	38,9000	10,00	0,00	0,00	1.556,00	NÃO
0196	25.5315	Ponta diamantada 1092F	CHAMPION - MICRODONT	90184919	10 UNID	3,2500	10,00	4,06	0,00	32,50	SIM

IMPOSTOS		RESUMO VALORES	
ICMS:	8.554,04	Produtos (bruto):	91.843,71
ICMS Subst.:	0,00	Serviços:	0,00
IPI:	0,00	Descontos:	11.610,95
ISS:	0,00	Desc ICMS:	0,00
		Impostos:	0,00
		Acréscimos:	0,00
		TOTAL:	80.232,76

- **VALIDADE DA PROPOSTA: 3 (três) dias.**
- **PAGAMENTO: Contra Empenho.**

Dados do Sócio Valter Elisbão Garcia Donini CPF: 099.338.249-53 RG:13R/212.556 SSP/SC

Autenticidade : 9ZTMJ2S72J2XC8ERBA(verificado em : 31/05/2021 15:03)

Dental Med Sul
Distribuindo Sorrisos

41 3204-8000
CNPJ: 02.477.571/0001-47 | IE: 901.57214-37
R. Anne Frank, 5223 - Boqueirão
CEP: 81730-010 | Curitiba | PR
almedsul.com.br

0095	25.7025	Cimento de hidroxido de calcio pasta-pasta base 15g + catalisador 15g	NYDCAL - MAQUIRA	30064011	12 KIT	25,0000	18,00	56,16	0,00	312,00	SIM	
0096	25.1812	Hipoclorito de sodio 1% solucao de milton 1000ml - PROMOCAO VAL 07/21	CLORO RIO - RIOQUIMICA	30039419	6 UNID	5,6300	18,00	0,00	0,00	33,78	SIM	
0097	26.4765	Kit de saude bucal infantil MASTER (creme 50g + escova c/ prot + fio 25m + revista + sacolinha bebe 12x20)	FLOPPY - MEDFIO	96032100	5.000 KIT	5,4900	18,00	0,00	0,00	27.450,00	PARC	
0098	26.1616	Ultrassom ecotador com 3 pontas + kit de bicarbonato	AIR SCALER + JET STAR - MICRODONT	90184945	3 UNID	1.194,3334	18,00	646,02	0,00	3.582,00	SIM	
0099	26.1618	Selante fotopolimerizavel cicatricial e fissural com carga e fluor matizado kit com 3 seringas 2g + 1 acido - PROMOCAO	MAX SEAL - MAQUIRA	30064012	6 KIT	77,0000	18,00	83,16	0,00	462,00	SIM	
0100	26.1758	Lamina de bisturi aco carbono 15 cx com 100un	MAXICOR	90189939	4 CX	42,9000	18,00	30,89	0,00	171,60	SIM	
0101	26.1757	Lamina de bisturi aco carbono 12 cx com 100un	MAXICOR	90189939	4 CX	42,9000	18,00	30,89	0,00	171,60	SIM	
0102	25.6720	Oleo lubrificante spray para alta e baixa rotacao 200ml	ICODONTOSUL	37101991	8 UNID	17,9900	18,00	0,00	0,00	143,92	SIM	
0103	25.2465	Macro espelho dental 36 cm	MEDFIO	90330000	2 UNID	32,0000	18,00	14,62	0,00	64,00	SIM	
0104	25.0656	Macro modelo de escada dentada superior e inferior com articulador em resina emborrachada com lingua	MEDFIO	90330000	2 UNID	185,0000	18,00	166,50	0,00	370,00	SIM	
0105	26.0778	Cimento obturador provisorio com fluor pote com 25g	OBTUR - MAQUIRA	30064011	10 UNID	10,8000	18,00	19,44	0,00	108,00	SIM	
0106	25.6082	Mascara descartavel tripla com clip nasal e elastico cx/50un ANVISA 81685830024	MEVE	63079090	50 UN	26,7900	18,00	388,91	0,00	1.783,40	SIM	
0107	25.0670	Solucao otologica fresco com 10ml	OTOSPORIN - FGM	30042099	3 UNID	16,9000	18,00	0,00	0,00	50,70	SIM	
0108	25.6255	Papel carbono oclusal vermelho e preto 21 micra 200 folhas	ACCUFILM - HILCOS	90184999	4 CX	339,0000	18,00	287,38	0,00	1.356,00	PARC	
0109	25.5619	Papel grau cirurgico para esterilizacao 100mm x 100m	ESTERIL CARE	48115129	20 UN	52,9000	18,00	228,64	0,00	1.058,00	SIM	
0110	25.5616	Papel grau cirurgico para esterilizacao 200mm x 100m	ESTERIL CARE	48115129	6 UN	125,0000	18,00	139,52	0,00	774,00	SIM	
0111	25.5614	Papel grau cirurgico para esterilizacao 300mm x 100m	ESTERIL CARE	48115129	6 UN	176,0000	18,00	190,08	0,00	1.056,00	SIM	
0112	26.0490	Paramonoclorofenol canforado 20ml	MAQUIRA	29081913	5 UNID	8,9000	18,00	8,01	0,00	44,50	SIM	
0113	25.5629	Pasta profilatica sabor menta com fluor sem oleo tubo com 90g	PAST PRO - ICODONTOSUL	30064012	8 UN	3,9000	18,00	5,62	0,00	31,20	SIM	
0114	25.3768	Pedra de afiar instrumento retangular cor/preto	JON	68043290	2 UNID	32,5000	18,00	0,00	0,00	65,00	SIM	
0115	25.1773	Pedra pomes extra fina 100g	QUIMIDROL	25131000	8 UNID	3,9900	18,00	5,75	0,00	31,92	SIM	
0116	25.5035	Placa de vidro para manipulacao 5mm polida	DAUFENBACH	70060000	8 UN	6,9500	18,00	10,01	0,00	55,57	NÃO	
0117	25.0107	Porta algodao limpo com mola 8 g 10cm em inox - MF 212	FAVA	73261500	5 UNID	59,8000	18,00	83,10	0,00	295,00	NÃO	
0118	25.7523	Porta matriz tofflemire infantil	GOLGRAN	90189099	4 UNID	24,0000	18,00	17,28	0,00	96,00	SIM	
0119	25.0662	Posicionador de filme radiografico adulto autoclavavel kit	MAQUIRA	90184999	4 KIT	63,0000	18,00	45,36	0,00	252,00	SIM	
0120	25.0667	Posicionador de filme radiografico infantil autoclavavel	MAQUIRA	90184999	4 KIT	63,0000	18,00	45,36	0,00	252,00	SIM	
0121	25.8794	Pote de dappen em vidro	ART VIDRO	70199090	5 UNID	2,1400	18,00	1,93	0,00	10,70	SIM	
0122	25.6455	Porrinho prendedor para guardanapo bolinha cromado	MAQUIRA	90189099	10 UNID	7,9000	18,00	14,22	0,00	79,00	SIM	
0123	25.4189	Resina composta fotopolimerizavel nanohibrida fluida cor A2 seringa com 2g	OPALLIS FLOW - FGM	30064012	12 UNID	18,2000	18,00	41,47	0,00	230,48	SIM	
0124	25.3203	Resina composta fotopolimerizavel microhibrida cor OA3 seringa com 4g	MASTER FILL - BIODINAMICA	30064012	4 UNID	13,9000	18,00	10,01	0,00	65,60	SIM	
0125	25.3202	Resina composta fotopolimerizavel microhibrida cor OA2 seringa com 4g	MASTER FILL - BIODINAMICA	30064012	4 UNID	13,9000	18,00	10,01	0,00	65,60	SIM	
0126	25.3201	Resina composta fotopolimerizavel microhibrida cor C3 seringa com 4g - PROMOCAO VAL 07/21	MASTER FILL - BIODINAMICA	30064012	4 UNID	8,4300	18,00	6,07	0,00	33,72	SIM	
0127	25.4495	Resina composta fotopolimerizavel microhibrida cor A1 seringa com 4g	MASTER FILL - BIODINAMICA	30064012	8 UNID	13,9000	18,00	20,02	0,00	111,20	SIM	
0128	25.4496	Resina composta fotopolimerizavel microhibrida cor A2 seringa com 4g	MASTER FILL - BIODINAMICA	30064012	16 UNID	13,9000	18,00	40,03	0,00	222,40	SIM	
0129	25.4580	Resina composta fotopolimerizavel microhibrida cor B2 seringa com 4g	MASTER FILL - BIODINAMICA	30064012	8 UNID	13,9000	18,00	20,02	0,00	111,20	SIM	
0130	25.4495	Resina composta fotopolimerizavel microhibrida cor B1 seringa com 4g	MASTER FILL - BIODINAMICA	30064012	8 UNID	13,9000	18,00	20,02	0,00	111,20	SIM	
0131	25.4560	Resina composta fotopolimerizavel microhibrida cor C2 seringa com 4g	MASTER FILL - BIODINAMICA	30064012	8 UNID	13,9000	18,00	20,02	0,00	111,20	PARC	
0132	25.3765	Resina composta fotopolimerizavel microhibrida cor OB2 seringa com 4g	MASTER FILL - BIODINAMICA	30064012	6 UNID	13,9000	18,00	15,01	0,00	83,40	PARC	
0133	25.2561	Homeotatico solucao 10ml	HEMOLIO - MAQUIRA	30061039	6 UNID	16,2000	18,00	0,00	0,00	97,20	SIM	
0134	25.5779	Taca de borracha para profilaxia em blister	MICRODONT	96032900	20 UNID	4,2500	18,00	4,64	0,00	25,50	NÃO	
0135	25.3594	Tira de lixa em aco 4mm com 12un	AAP	90184999	10 UN	6,5500	18,00	11,79	0,00	65,50	SIM	
0136	25.4591	Tira de lixa acabamento proximal resina 4mm x 178mm com 150 un	MICRODONT	90184999	8 CX	15,0000	18,00	21,60	0,00	120,00	SIM	
0137	25.1771	Tira de poliester envelope com 50un 10 x 125 x 0,05mm	K DENT - QUIMIDROL	39206900	10 ENV	1,4500	18,00	2,83	0,00	14,50	SIM	
0138	26.8430	Triensol formalina 10ml	MAQUIRA	30064012	5 UNID	5,9900	18,00	5,39	0,00	34,95	SIM	
0139	25.3788	Vaselina solida 90g	RIODINAMICA	30049099	2 UNID	8,9000	18,00	3,20	0,00	17,80	SIM	
0140	26.1074	Verniz com fluor 5% com 10ml e solvente 10ml	FLUORNIZ - S3WHITE	32089029	4 KIT	31,0000	18,00	0,00	0,00	124,00	SIM	
0141	26.1107	Disco de lixa resina 15mm sortido com 100 un ref. 3025	TDV	68053090	6 PCT	73,6300	18,00	79,45	0,00	441,50	SIM	
0142	25.8380	Mandril CA para discos - PROMOCAO ZERA ESTOQUE	PREVEN	90184919	10 UNID	2,0000	18,00	3,60	0,00	20,00	SIM	
0143	25.0761	Moldeira descartavel em cera sortida (azul/amarela) com 100 un	TECHNEW	34070090	5 CX	70,9000	18,00	66,51	0,00	369,50	NÃO	
0144	26.7395	Moldeira autoclavável moldagem de implante S1+I1	ANGELUS	90212900	10 PAR	10,9000	18,00	19,62	0,00	109,00	SIM	
0145	26.7396	Moldeira autoclavavel moldagem de implante S2+I2	ANGELUS	90212900	10 PAR	10,9000	18,00	19,62	0,00	109,00	SIM	
0146	25.4256	Moldeira autoclavavel moldagem de implante S3+I3	ANGELUS	90184999	10 PAR	10,9000	18,00	19,62	0,00	109,00	SIM	
0147	25.9940	Moldeira adulto dentada perfurada superior 4 - S4	TECNODENT	90184999	10 UNID	8,2900	18,00	14,10	0,00	82,90	NÃO	
0148	25.9941	Moldeira adulto dentada perfurada inferior 4 - I4	TECNODENT	90184999	10 UNID	8,2900	18,00	14,10	0,00	82,90	PARC	

Autenticidade : 9ZTMU2S72J2XC8ERBA(verificado em : 31/05/2021 15:03)

Dental Med Sul
Distribuindo Sorrisos

41 3204-8000
CNPJ: 02.477.571/0001-47 | IE: 901.57214-37
R. Anne Frank, 5223 - Boqueirão
CEP: 81730-010 | Curitiba | PR
www.dentalmedsul.com.br

PROPOSTA PROFORMA DE PREÇOS

PROPONENTE: Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda. — 040
TELEFONE: (41)3514-9822
ENDEREÇO:RUA ANNE FRANCK 5223 E-MAIL: DANIELA.TONDIN@DENTALMEDSUL.COM.BR
BAIRRO: BOQUEIRAO CIDADE: CURITIBA UF: PR CEP:
CNPJ: CNPJ: 02.477.571/0001-47 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 901.572.143-:
BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 4500-4 CONTA BANCÁRIA: C/C: 107690-6 Telefone BANCO: (41) 3314-1010
INSCRIÇÃO NO SIMPLES: ( ) SIM (x) NÃO
DATA: 13/05/21

ITEM	REF.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	NCM	QTDE	VR. UNITÁRIO	% ICMS	VR. ICMS	ICMS ST.	TOTAL	ESTOQUE
0001	25.3848	Abridor de boca adulto	ODONTOSUL	90184999	2 UNID	5,9900	18,00	2,16	0,00	11,98	SIM
0002	25.3850	Abridor de boca infantil	ODONTOSUL	90184999	2 UNID	5,2800	18,00	1,90	0,00	10,56	SIM
0003	25.7695	Acido gel fosforico condicionador 37% com clorexidina gel 2,5ml pacote com 3 un azul	MAQUIRA	38064012	30 PCT	5,3500	18,00	28,89	0,00	160,50	SIM
0004	26.8779	Afastador arpendaz gingival adulto transparente cx/ 2un	INDUSBELLO	90184999	4 UNID	17,9000	18,00	12,89	0,00	71,60	SIM
0005	26.0475	Afastador arpendaz infantil transparente cx/ 2un	INDUSBELLO	90184999	2 UNID	19,6900	18,00	7,09	0,00	39,38	SIM
0006	25.1601	Agulha gengival 30G extra curta cx/ 100un	INJEX	90183211	30 CX	37,4900	18,00	202,45	0,00	1.124,70	NÃO
0007	25.1602	Agulha gengival 29G curta cx com 100un	INJEX	90183211	60 CX	37,4900	18,00	539,86	0,00	2.999,20	SIM
0008	26.7876	Agulha gengival 27G longa cx com 100un	INJEX	90183211	30 CX	37,4900	18,00	202,45	0,00	1.124,70	NÃO
0009	26.8821	Algodao rolete com 100un	FAROL	30059090	80 UN	1,9900	18,00	28,65	0,00	159,20	NÃO
0010	26.1791	Canhão alta rotação extra torque -Push-Button spray tripto 605C	KAVO	90184190	3 UNID	819,0000	18,00	442,26	0,00	2.457,00	SIM
0011	25.0073	Pasta alveolar com propolis frasco com 10g	ALVEOLEX - BIODINAMICA	30064012	9 UNID	32,9000	18,00	38,27	0,00	295,40	SIM
0012	25.8073	Anestesico lidocaina 2% com epinefrina 1:100.000 cx com 50 tubetes de vidro	ALPHACAINE - DFL	30049043	20 CX	86,9900	18,00	313,16	0,00	1.739,80	SIM
0013	25.8067	Anestesico mepivacaina 3% sem vaso cx com 50 tubetes de vidro	MEPISV - DFL	30049051	6 CX	134,4900	18,00	145,25	0,00	806,94	SIM
0014	25.8082	Anestesico prilocaina 3% com felipressina cx com 50 tubetes de vidro	PRILONEST - DFL	30049042	12 CX	114,9000	18,00	248,18	0,00	1.378,80	SIM
0015	25.8111	Anestesico mepivacaina 1:100.000 3% com epinefrina cx com 50 tubetes de vidro	MEPIADRE - DFL	30049051	12 CX	132,9000	18,00	287,05	0,00	1.594,80	SIM
0016	25.9007	Anestesico topico gel com benzocaina 20% 12g tutti frutti	BENZOTOP - DFL	30049099	15 UNID	6,3900	18,00	17,25	0,00	95,85	SIM
0017	25.2949	Adesivo monocomponente fotopolimerizavel frasco com 4ml	PRIME & BOND - DENTSPLY	32064011	20 UNID	76,6000	18,00	275,76	0,00	1.532,00	NÃO
0018	25.8056	Pincel aplicador descartavel regular cor verde com 100 un	CAVIBRUSH - FGM	90184999	16 TB	16,6000	18,00	47,81	0,00	265,60	SIM
0019	26.5351	Babador descartavel 2 camadas branco (33 x 47cm) com 100 un	HOSPFLEX	48119529	30 PCT	17,9000	18,00	96,05	0,00	537,00	SIM
0020	26.4988	Banda matriz aco inox 5mm x 0,05mm x 50cm	AAF	90184999	10 UNID	1,9900	18,00	3,58	0,00	19,90	SIM
0021	26.4589	Banda matriz aco inox 7mm x 0,05mm x 50cm	AAF	90184999	10 UNID	1,9900	18,00	3,58	0,00	19,90	SIM
0022	26.1641	Bicarbonato de sodio para profilaxia 40g natural cx com 15un	AIRON - MAQUIRA	28363000	4 CX	32,2500	18,00	23,25	0,00	129,00	SIM
0023	25.2479	Ponta diamantada 1190F	CHAMPION - MICRODONT	90184919	6 UNID	2,2500	18,00	2,43	0,00	13,50	SIM
0024	25.2591	Ponta diamantada 3135F	CHAMPION - MICRODONT	90184919	6 UNID	2,2500	18,00	2,43	0,00	13,50	NÃO
0025	25.2582	Ponta diamantada 2135FF	CHAMPION - MICRODONT	90184919	8 UNID	2,3000	18,00	3,24	0,00	18,00	SIM
0026	25.2480	Ponta diamantada 3168F	CHAMPION - MICRODONT	90184919	6 UNID	2,2500	18,00	2,43	0,00	13,50	SIM
0027	25.2600	Ponta diamantada 3168FF	CHAMPION - MICRODONT	90184919	8 UNID	2,2500	18,00	3,24	0,00	18,00	SIM
0028	25.2601	Ponta diamantada 3168F	CHAMPION - MICRODONT	90184919	6 UNID	2,2500	18,00	2,43	0,00	13,50	SIM
0029	25.2602	Ponta diamantada 3168FF	CHAMPION - MICRODONT	90184919	6 UNID	2,2500	18,00	2,43	0,00	13,50	SIM
0030	25.2491	Ponta diamantada 3195F	CHAMPION - MICRODONT	90184919	6 UNID	2,2500	18,00	2,43	0,00	13,50	SIM
0031	25.2593	Ponta diamantada 3195FF	CHAMPION - MICRODONT	90184919	8 UNID	2,2500	18,00	3,24	0,00	18,00	SIM
0032	25.8642	Broca carbide fg 329	KAVO	90184911	6 UNID	6,2900	18,00	6,79	0,00	37,74	SIM
0033	25.8643	Broca carbide fg 330	KAVO	90184911	6 UNID	6,2900	18,00	6,79	0,00	37,74	SIM
0034	25.8649	Broca carbide cx 1	KAVO	90184911	6 UNID	6,2900	18,00	6,79	0,00	37,74	SIM
0035	25.1126	Ponta diamantada 3141	CHAMPION - MICRODONT	90184919	6 UNID	2,2500	18,00	2,43	0,00	13,50	SIM
0036	25.8632	Broca carbide fg 1	KAVO	90184911	9 UNID	5,2900	18,00	9,06	0,00	50,32	SIM
0037	25.8633	Broca carbide fg 4	KAVO	90184911	9 UNID	5,2900	18,00	9,06	0,00	50,32	SIM
0038	25.8635	Broca carbide fg 6	KAVO	90184911	9 UNID	5,2900	18,00	9,06	0,00	50,32	SIM
0039	25.8630	Broca carbide fg 1	KAVO	90184911	9 UNID	5,2900	18,00	9,06	0,00	50,32	SIM
0040	25.8631	Broca carbide fg 2	KAVO	90184911	9 UNID	5,2900	18,00	9,06	0,00	50,32	SIM
0041	25.8634	Broca carbide fg 5	KAVO	90184911	9 UNID	5,2900	18,00	9,06	0,00	50,32	SIM

Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxx

Piên, 18 de Maio de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: Dental Plus Produtos Odontologicos	CNPJ:03.964.470/0001-63
E-mail: vendas@dentalplus.com.br	Contato: Guilherme Augusto de Souza
Fone:(47)3372-3084/3275-3007	Fax:

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias
Nome de Fone: Clever (41)3632-1291
Email: odonto@pien.pr.gov.br

Dental Med Sul
Distribuindo Sorrisos

41 3204-8000
CNPJ: 02.477.571/0001-47 | IE: 901.57214-37
R. Anne Frank, 5223 - Boqueirão
CEP: 81730-010 | Curitiba | PR
almedsul.com.br

012

0042	25.8629	Broca carbide fg 1/2	KAVO	90184911	6 UNID	6,2900	18,00	6,79	0,00	37,74	SIM
0043	25.8628	Broca carbide fg 1/4	KAVO	90184911	6 UNID	6,2900	18,00	6,79	0,00	37,74	SIM
0044	25.5171	Ponta diamantada 2200FF	CHAMPION - MICRODONT	90184919	6 UNID	2,2500	18,00	3,24	0,00	18,00	NÃO
0045	25.1043	Ponta diamantada 1014	CHAMPION - MICRODONT	90184919	12 UNID	2,2500	18,00	4,86	0,00	27,00	SIM
0046	25.1045	Ponta diamantada 1016	CHAMPION - MICRODONT	90184919	12 UNID	2,2500	18,00	4,86	0,00	27,00	SIM
0047	25.1042	Ponta diamantada 1013	CHAMPION - MICRODONT	90184919	12 UNID	2,2500	18,00	4,86	0,00	27,00	PARC
0048	25.1048	Ponta diamantada 1019	CHAMPION - MICRODONT	90184919	12 UNID	2,2500	18,00	4,86	0,00	27,00	SIM
0049	25.1246	Ponta diamantada 2082	CHAMPION - MICRODONT	90184919	6 UNID	2,2500	18,00	2,43	0,00	13,50	SIM
0050	25.1040	Ponta diamantada 1011	CHAMPION - MICRODONT	90184919	12 UNID	2,2500	18,00	4,86	0,00	27,00	SIM
0051	25.1047	Ponta diamantada 1012HL	CHAMPION - MICRODONT	90184919	12 UNID	2,2500	18,00	4,86	0,00	27,00	SIM
0052	25.3184	Ponta diamantada 1014HL	CHAMPION - MICRODONT	90184919	12 UNID	2,2500	18,00	4,86	0,00	27,00	SIM
0053	25.1044	Ponta diamantada 1015	CHAMPION - MICRODONT	90184919	12 UNID	2,2500	18,00	4,86	0,00	27,00	SIM
0054	25.2581	Ponta diamantada 1016HL	CHAMPION - MICRODONT	90184919	6 UNID	2,2500	18,00	2,43	0,00	13,50	SIM
0055	25.8655	Broca carbide ca 8	KAVO	90184911	6 UNID	6,2900	18,00	6,79	0,00	37,74	SIM
0056	25.8649	Broca carbide ca 2	KAVO	90184911	6 UNID	6,2900	18,00	6,79	0,00	37,74	SIM
0057	25.8650	Broca carbide ca 3	KAVO	90184911	6 UNID	6,2900	18,00	6,79	0,00	37,74	SIM
0058	25.8651	Broca carbide ca 4	KAVO	90184911	6 UNID	6,2900	18,00	6,79	0,00	37,74	SIM
0059	25.8652	Broca carbide ca 5	KAVO	90184911	6 UNID	6,2900	18,00	6,79	0,00	37,74	SIM
0060	25.8653	Broca carbide ca 6	KAVO	90184911	6 UNID	6,2900	18,00	6,79	0,00	37,74	SIM
0061	25.8654	Broca carbide ca 7	KAVO	90184911	6 UNID	6,2900	18,00	6,79	0,00	37,74	SIM
0062	25.8647	Broca carbide ca 1/2	KAVO	90184911	6 UNID	6,2900	18,00	6,79	0,00	37,74	SIM
0063	25.8646	Broca carbide ca 1/4	KAVO	90184911	6 UNID	6,2900	18,00	6,79	0,00	37,74	SIM
0064	25.1156	Ponta diamantada 2200	CHAMPION - MICRODONT	90184919	14 UNID	2,2500	18,00	5,67	0,00	31,50	SIM
0065	25.4720	Broca carbide fg zekrya longa 23mm	MICRODONT	90184911	5 UNID	15,8900	18,00	17,16	0,00	95,34	SIM
0066	25.1197	Broca carbide fg zekrya longa 28mm 1612	ANGELUS PRIMA	90184919	5 UNID	19,3500	18,00	21,59	0,00	113,94	SIM
0067	25.1615	Cabo para espelho inox	BRASVAL	90183099	30 UNID	5,2500	18,00	26,35	0,00	157,50	SIM
0068	25.7578	Cariostatico 30% 5ml	AAF	39159090	10 UN	24,5000	18,00	44,25	0,00	245,00	SIM
0069	25.0127	Ionomero de vidro restopolimerizavel restauração cor A2 kit po 10g + liquido 8ml	MAXXION R - FGM	30064011	20 KIT	33,2600	18,00	119,53	0,00	664,00	SIM
0070	25.2851	Cimento forrado de zinco liquido 10ml	SSWHITE 100	30064011	10 UNID	13,6000	18,00	24,48	0,00	136,00	SIM
0071	25.2850	Cimento forrado de zinco po nº 1 cor clero po 38g	SSWHITE 100	30064011	10 UNID	13,6000	18,00	24,48	0,00	136,00	SIM
0072	25.2923	Clorexidina 2% solucao 100ml	MAQUIRA	29252923	20 UNID	11,9000	18,00	42,84	0,00	238,00	SIM
0073	25.8149	Enxaguatorio bucal com clorexidina 0,12% sem alcool 1100ml kit com valvula pump + 100 copos descartaveis	PERIOPLAK - REYMER	33069000	10 UNID	25,9000	18,00	0,00	0,00	259,00	SIM
0074	25.8529	Cunha de madeira interdentais colorida com 100 un ref 4953C	TDV	44219900	12 PCT	33,9000	18,00	73,22	0,00	406,80	SIM
0075	25.0010	Escova de robson CA cores brancas blister	MICRODONT	96032900	50 UNID	1,3500	18,00	12,51	0,00	69,50	SIM
0076	25.7134	Escova de robson CA reta branco blister	MICRODONT	96032900	20 UNID	1,3900	18,00	5,00	0,00	27,80	SIM
0077	25.2410	Escova dental adulto cerdas de nylon macias 4 fileiras 34 tufos com prot.de cerdas cabo com 17cm em sac.plast	MEDFIO	96032100	2.000 UNID	0,6900	18,00	0,00	0,00	1.380,00	SIM
0078	25.2421	Escova dental infantil cerdas de nylon macias 4 fileiras de tufos 28 tufos de cerdas cabo com 16cm em sac.plast	FLOPPY - MEDFIO	96032100	2.000 UNID	0,5900	18,00	0,00	0,00	1.180,00	SIM
0079	25.2931	Escova dental massageadora para bebe em silicone macio	BABY BRUSH - MEDFIO	96032100	1 UNID	6,9000	18,00	0,00	0,00	6,90	SIM
0080	25.1642	Escova de aço para limpeza de broca	IODONTOSUL	96032900	4 UNID	6,9000	18,00	6,41	0,00	35,60	SIM
0081	25.2803	Calcador 6315-1 tipo Espatula insercao n.1	GOLGRAN	90184999	5 UNID	16,3900	18,00	17,70	0,00	98,34	SIM
0082	25.0943	Espatula aco inox simples 24	GOLGRAN	90184999	6 UNID	16,3900	18,00	17,70	0,00	98,34	SIM
0083	25.7828	Espelho bucal plano 5	KEFLEX - IODONTOSUL	70099100	30 UNID	2,5900	18,00	14,33	0,00	80,70	SIM
0084	25.0346	Evidenciador de placa em pastilha pote com 60un	EVIPLAC - BIODINAMICA	32041300	4 CX	11,0000	18,00	7,92	0,00	44,00	SIM
0085	25.2849	Cartro para radiografia 2 furos com 100 un	DMS	48209000	4 PCT	7,2000	18,00	5,18	0,00	28,80	SIM
0086	25.7264	Cartao para radiografia 2 furos infantil com 100 un	DMS	48209000	4 PCT	5,9000	18,00	4,25	0,00	23,60	SIM
0087	25.2433	Fio dental extra-fino em poliamida cera e aroma com 100m em aparelho	MEDFIO	33069000	5 UNID	1,1900	18,00	0,00	0,00	5,45	SIM
0088	25.1784	Fio de sutura agulhado seda 3-0 - 1-2cvc - 1,7cm ca com 24 un	TECHNEW	30069090	12 CX	27,8000	18,00	60,26	0,00	334,80	SIM
0089	25.8603	Fita adesiva para autoclave 19mm x 30m	SSPLUS	48114110	10 UNID	4,4900	18,00	9,68	0,00	44,90	SIM
0090	26.7690	Fio retrator gengival 1-250cm	RETRAF - AAF	30061090	6 UN	12,9000	18,00	11,61	0,00	64,50	SIM
0091	25.1039	Fluor gel neutro 2% sem sabor 200 ml	FLUORSUL - IODONTOSUL	2836 1990	12 UNID	4,6900	18,00	10,13	0,00	56,28	SIM
0092	25.0191	Formocresol 10ml	MAQUIRA	30064012	5 UNID	7,3900	18,00	5,86	0,00	36,95	SIM
0093	25.2313	Gorro descartavel com tiras GRZO 100 un	PROTDESC	65069900	6 PCT	38,0000	18,00	41,04	0,00	228,00	NÃO
0094	25.0489	Hidroxido de calcio PA 10g	MAQUIRA	30064011	4 UNID	5,6000	18,00	3,60	0,00	22,00	SIM

Dental Med Sul
Distribuindo Sorrisos

41 3204-8000
CNPJ: 02.477.571/0001-47 | IE: 901.57214-37
R. Anne Frank, 5223 - Boqueirão
CEP: 81730-010 | Curitiba | PR
almedsul.com.br

013

0095	25.7025	Cimento de hidroxido de calcio para-pasta base 13g + catalisador 13g	HYOCAL - MAQUIRA	30064011	12 KIT	26,0000	18,00	55,18	0,00	312,00	SIM
0096	25.1912	Hipoclorito de sodio 1% solucao de milton 1000ml - PROMOCAO VAL 07/21	CLORO RIO - RIOQUIMICA	30089419	5 UNID	6,6300	18,00	0,00	0,00	33,78	SIM
0097	26.4766	Kit de saude bucal infantil MASTER (creme 50g + escova dental + fio 25m + revista + sacolinha bolso 12x20)	FLOPPY - MEDFIO	95012100	5.000 KIT	5,4900	18,00	0,00	0,00	27.450,00	PARC
0098	26.1616	Ultrassom cavitador com 3 ponta + kit de bicarbonato	AIR SCALER + JET STAR - MICRODONT	90184940	3 UNID	1.196,3334	18,00	645,02	0,00	3.588,00	SIM
0099	25.1618	Selante fotopolimerizavel cicatriculas e fissuras com carga e fluor incluindo kit com 3 seringas 2g + 1 spido - PROMOCAO	MAX SEAL - MAQUIRA	30064012	6 KIT	77,0000	18,00	83,16	0,00	462,00	SIM
0100	26.1758	Lamina de bisturi aco carbono 12 cx com 100un	MAXICOR	30189029	4 CX	42,9000	18,00	30,89	0,00	171,60	SIM
0101	26.1757	Lamina de bisturi aco carbono 12 cx com 100un	MAXICOR	30189029	4 CX	42,9000	18,00	30,89	0,00	171,60	SIM
0102	25.6770	Oleo lubrificante spray para alta e baixa rotacao 200ml	IODONTOSUL	27101991	6 UNID	17,9300	18,00	0,00	0,00	143,92	SIM
0103	25.2465	Macro escova dental 35 em	MEDFIO	90230000	2 UNID	32,0000	18,00	11,52	0,00	64,08	SIM
0104	25.0535	Macro modelo de arcada dentaria superior e inferior com articulador em resina emborrachada com lingua	MEDFIO	90230000	2 UNID	185,0000	18,00	66,60	0,00	370,00	SIM
0105	26.0778	Cimento obturador provisorio com fluor pote com 25g	OBTUR - MAQUIRA	30064011	10 UNID	10,8000	18,00	19,44	0,00	108,00	SIM
0106	26.8012	Mascara descartavel tripla com clip nasal e elastico cinza com 50un ANVISA 81665830024	NEVE	63079010	50 UN	28,3900	18,00	306,61	0,00	1.703,40	SIM
0107	25.0572	Solucao otologica fraco com 10ml	OTOSPORIN - FQM	30042099	3 UNID	16,9000	18,00	0,00	0,00	50,70	SIM
0108	25.6255	Papel carbono oclusal vermelho e preto 21 micra 200 folhas	ACCUFILM - WALCOS	90184999	4 CX	399,0000	18,00	287,28	0,00	1.596,00	PARC
0109	25.8519	Papel grau cirurgico para esterilizacao 150mm x 100m	ESTERIL CARE	48116129	20 UN	62,9000	18,00	226,44	0,00	1.258,00	SIM
0110	26.8016	Papel grau cirurgico para esterilizacao 200mm x 100m	ESTERIL CARE	48116129	6 UN	128,0000	18,00	138,24	0,00	774,00	SIM
0111	26.8014	Papel grau cirurgico para esterilizacao 300mm x 100m	ESTERIL CARE	48116129	6 UN	175,0000	18,00	189,00	0,00	1.054,00	SIM
0112	26.0492	Paramonoclorofenol canforado 20ml	MAQUIRA	29051913	5 UNID	8,9000	18,00	8,01	0,00	44,50	SIM
0113	26.8429	Pasto profilatico sabor menta com fluor sem alho tubo com 90g	PAST PRO - IODONTOSUL	90064012	8 UN	3,9000	18,00	5,62	0,00	31,20	SIM
0114	25.3768	Pedra de afiar instrumento retangular cor azul	JON	68042250	2 UNID	32,5000	18,00	0,00	0,00	65,00	SIM
0115	25.1773	Pedra pomes extra fina 100g	QUIMIDROL	25131000	8 UNID	3,9900	18,00	5,75	0,00	31,92	SIM
0116	26.5025	Placa de vidro para manipulacao 6mm polida	DAUFENBACH	70090000	8 UN	6,9900	18,00	10,07	0,00	55,92	NÃO
0117	25.0107	Porta algodao limpo com mola 8 x 10cm em inox - MF 212	FAVA	73251500	5 UNID	59,0000	18,00	53,10	0,00	295,00	NÃO
0118	25.7523	Porta matriz tofflemire infantil	GOLGRAN	90189099	4 UNID	24,0000	18,00	17,28	0,00	96,00	SIM
0119	25.0652	Posicionador de filme radiografico adulto autoclavavel kit	MAQUIRA	90184999	4 KIT	63,0000	18,00	45,36	0,00	252,00	SIM
0120	25.0657	Posicionador de filme radiografico infantil autoclavavel	MAQUIRA	90184999	4 KIT	63,0000	18,00	45,36	0,00	252,00	SIM
0121	25.8794	Pote de dappen em vidro	ART VIDRO	70109090	6 UNID	2,1400	18,00	1,93	0,00	10,70	SIM
0122	26.6455	Cimento prendedor para guardanapo bolinha cromada	MAQUIRA	90189099	10 UNID	7,9000	18,00	14,22	0,00	79,00	SIM
0123	25.6189	Resina composta fotopolimerizavel nanohibrida fluida cor A2 seringa com 2g	OPALUS FLOW - FGM	30064012	12 UNID	19,2900	18,00	41,47	0,00	230,40	SIM
0124	25.3203	Resina composta fotopolimerizavel microhibrida cor OA3 seringa com 4g	MASTER FILL - BIODINAMICA	30064012	4 UNID	13,9000	18,00	10,01	0,00	65,60	SIM
0125	25.3202	Resina composta fotopolimerizavel microhibrida cor OA2 seringa com 4g	MASTER FILL - BIODINAMICA	30064012	4 UNID	13,9000	18,00	10,01	0,00	55,60	SIM
0126	25.3201	Resina composta fotopolimerizavel microhibrida cor OJ seringa com 4g - PROMOCAO VAL 07/21	MASTER FILL - BIODINAMICA	30064012	4 UNID	8,4300	18,00	6,07	0,00	33,72	SIM
0127	25.4495	Resina composta fotopolimerizavel microhibrida cor A1 seringa com 4g	MASTER FILL - BIODINAMICA	30064012	8 UNID	13,9000	18,00	20,02	0,00	111,20	SIM
0128	25.4496	Resina composta fotopolimerizavel microhibrida cor A2 seringa com 4g	MASTER FILL - BIODINAMICA	30064012	16 UNID	13,9000	18,00	40,03	0,00	222,40	SIM
0129	25.4500	Resina composta fotopolimerizavel microhibrida cor B2 seringa com 4g	MASTER FILL - BIODINAMICA	30064012	8 UNID	13,9000	18,00	20,02	0,00	111,20	SIM
0130	25.4499	Resina composta fotopolimerizavel microhibrida cor B1 seringa com 4g	MASTER FILL - BIODINAMICA	30064012	8 UNID	13,9000	18,00	20,02	0,00	111,20	SIM
0131	25.4850	Resina composta fotopolimerizavel microhibrida cor C2 seringa com 4g	MASTER FILL - BIODINAMICA	30064012	8 UNID	13,9000	18,00	20,02	0,00	111,20	PARC
0132	25.3755	Resina composta fotopolimerizavel microhibrida cor OB3 seringa com 4g	MASTER FILL - BIODINAMICA	30064012	6 UNID	13,9000	18,00	15,01	0,00	83,40	PARC
0133	25.2161	Hemostatico solucao 10ml	HEMOZIL - MAQUIRA	30069090	6 UNID	16,2000	18,00	0,00	0,00	97,20	SIM
0134	25.8779	Tira de borracha para profilaxia cm blister	MICRODONT	85032900	20 UNID	1,2900	18,00	4,64	0,00	25,80	NÃO
0135	25.7594	Tira de lixa em aco 4mm com 12un	AAF	90184999	10 UN	6,5500	18,00	11,79	0,00	65,50	SIM
0136	25.4851	Tira de lixa acabamento proximal resina 4mm x 170mm com 150 un	MICRODONT	90184999	8 CX	15,0000	18,00	21,60	0,00	120,00	SIM
0137	25.1772	Tira de poliester envelope com 50un 10 x 120 x 0,05mm	K DENT - QUIMIDROL	39209900	10 ENV	1,4800	18,00	2,63	0,00	14,80	SIM
0138	25.0480	Tricresol formalina 10ml	MAQUIRA	30064012	5 UNID	6,9300	18,00	6,23	0,00	34,95	SIM
0139	26.3788	Vaselina solida 80g	RIOQUIMICA	30049099	2 UNID	8,9000	18,00	3,20	0,00	17,80	SIM
0140	25.1074	Verniz com fluor 5% com 10ml o solvente 10ml	FLUORNIZ - SSWHITE	33069020	4 KIT	31,0000	18,00	0,00	0,00	124,00	SIM
0141	25.3107	Disco de lixa redondo 15mm granulacao com 100 un ref. 3029	TDV	68053090	6 PCT	73,6200	18,00	79,49	0,00	441,60	SIM
0142	25.6380	Mandril CA para discos - PROMOCAO ZERA ESTOQUE	PREVEN	90184919	10 UNID	2,0000	18,00	3,60	0,00	20,00	SIM
0143	26.0751	Moldeira descartavel cm cera sortida (azul/amarela) com 100 un	TECHNEW	34070090	6 CX	75,9000	18,00	68,51	0,00	359,50	NÃO
0144	26.7395	Moldeira autoclavavel moldagem de implante S14+	ANGELUS	90212900	10 PAR	10,9000	18,00	19,62	0,00	109,00	SIM
0145	26.7396	Moldeira autoclavavel moldagem de implante S24+	ANGELUS	90212900	10 PAR	10,9000	18,00	19,62	0,00	109,00	SIM
0146	26.4750	Moldeira autoclavavel moldagem de implante S3+	ANGELUS	90184999	10 PAR	10,9000	18,00	19,62	0,00	109,00	SIM
0147	25.9040	Moldeira adulto dentado perfurada aluminio superior 4 - S4	TECNODENT	90184999	10 UNID	8,3900	18,00	15,10	0,00	83,90	NÃO
0148	25.9041	Moldeira adulto dentado perfurada aluminio inferior 4 - I4	TECNODENT	90184999	10 UNID	8,3900	18,00	15,10	0,00	83,90	PARC

Dental Med Sul
Distribuindo Sorrisos

41 3204-8000
CNPJ: 02.477.571/0001-47 | IE: 901.57214.37
R. Anne Frank, 5223 - Boqueirão
CEP: 81730-010 | Curitiba | PR
almedsul.com.br

014

0149	25.0394	Solucao revelador para FX 500ml	CARESTREAM	37079029	5 UNID	16,0000	18,00	14,40	0,00	80,00	SIM
0150	25.6965	Solucao fixadora para FX 500ml	CARESTREAM	37079019	5 UNID	16,0000	18,00	14,40	0,00	80,00	SIM
0151	25.6061	Sugador descartavel cristal pvc atoxico pacote 40cm	MAX CLEAN - SSPLUS	90183929	10 PCT	5,4900	18,00	0,00	0,00	456,30	SIM
0152	25.1840	Filme radiografico adulto E-Speed cx com 150 un	AGFA - KULZER	37011021	1 CX	164,5000	18,00	29,08	0,00	164,50	SIM
0153	25.1833	Filme radiográfico infantil insight cx com 100un	CARESTREAM	37011021	3 CX	265,9000	18,00	143,58	0,00	797,70	SIM
0154	25.2587	Ponta diamantada 11127	CHAMPION - MICRODONT	90184919	15 UNID	2,2500	18,00	5,08	0,08	33,75	NÃO
0155	25.3829	Mascara descartavel tripla com clip nasal e elastico saias com 50un	WK FLEX	53079010	50 UN	26,9000	18,00	242,10	0,00	1.345,00	SIM
0156	26.0652	Detergente enzimatico 4 enzimas 100ml	CICLO ZYME - CICLO FARMA	35079019	12 UNID	23,0000	18,00	61,52	0,00	265,80	SIM
0157	26.7446	Enxaguatorio bucal com clorexidina 0,12% sem alcool sabor menta 1000ml	PERIOMAX - ODONTOSUL	29252923	10 UN	20,7900	18,00	37,42	0,00	207,90	NÃO
0158	25.7304	Alavanca apical adulto reta 301	MILLENNIUM	90189099	2 UNID	37,9000	18,00	13,64	0,00	75,80	NÃO
0159	25.0636	Alavanca apical adulto direita 303	MILLENNIUM	90189099	2 UNID	36,5000	18,00	13,26	0,00	73,00	SIM
0160	25.8433	Alavanca haldbrink infantil esquerda 2 cabo 6mo PROMOCAO ZERA ESTOQUE	GOLGRAN	90189099	2 UNID	37,4500	18,00	9,27	0,00	34,87	SIM
0161	25.0621	Alavanca haldbrink adulto reta 3	MILLENNIUM	90189099	5 UNID	35,9000	18,00	19,39	0,00	197,70	SIM
0162	25.8432	Alavanca haldbrink infantil reta 1 cabo 6mo PROMOCAO ZERA ESTOQUE	MILLENNIUM	90189099	3 UNID	26,1000	18,00	14,13	0,00	78,48	PARC
0163	25.0623	Alavanca haldbrink adulto 2 esquerda	MILLENNIUM	90189099	3 UNID	32,4900	18,00	17,54	0,00	97,47	SIM
0164	25.0625	Alavanca haldbrink adulto 2 direita	MILLENNIUM	90189099	3 UNID	32,4900	18,00	17,54	0,00	97,47	SIM
0165	25.0640	Alavanca seldin infantil esquerda 1L	GOLGRAN	90189099	2 UNID	23,0000	18,00	8,28	0,00	46,00	NÃO
0166	25.3806	Alavanca seldin adulto esquerda 1L	GOLGRAN	90189099	2 UNID	35,9000	18,00	12,92	0,00	71,80	SIM
0167	25.0639	Alavanca seldin infantil direita 1R cabo fino	GOLGRAN	90189099	2 UNID	22,9900	18,00	8,28	0,00	45,98	PARC
0168	25.0762	Alveolotomo luer reto	GOLGRAN	90189099	4 UNID	87,9000	18,00	63,29	0,00	351,60	PARC
0169	25.0764	Aplicador de hidroxido de calcio duplo reto	GOLGRAN	90184999	5 UNID	11,9900	18,00	10,79	0,00	59,95	SIM
0170	25.0775	Cabo para bisturi 3	GOLGRAN	90189099	5 UNID	9,5000	18,00	8,54	0,00	48,00	SIM
0171	25.3677	Forceps adulto 69	QUINELATO	90189099	4 UNID	85,0000	18,00	61,20	0,00	340,00	NÃO
0172	25.0989	Forceps adulto 69	GOLGRAN	90184999	4 UNID	85,0000	18,00	61,20	0,00	340,00	SIM
0173	25.0994	Forceps adulto 16	GOLGRAN	90189099	4 UNID	85,0000	18,00	61,20	0,00	340,00	SIM
0174	25.0998	Forceps adulto 17	GOLGRAN	90189099	4 UNID	85,0000	18,00	61,20	0,00	340,00	NÃO
0175	25.1018	Forceps infantil 44	GOLGRAN	90184999	4 UNID	85,0000	18,00	61,20	0,00	340,00	NÃO
0176	25.0994	Forceps adulto 18R	GOLGRAN	90184999	4 UNID	85,0000	18,00	61,20	0,00	340,00	NÃO
0177	25.1002	Forceps adulto 150	GOLGRAN	90184999	4 UNID	86,0000	18,00	61,20	0,00	340,00	NÃO
0178	25.5679	Forceps infantil 150	GOLGRAN	90184999	4 UNID	91,9000	18,00	66,17	0,00	367,60	NÃO
0179	25.1028	Forceps infantil 151	GOLGRAN	90184999	4 UNID	85,0000	18,00	61,20	0,00	340,00	NÃO
0180	25.0992	Forceps adulto 150	GOLGRAN	90184999	4 UNID	85,0000	18,00	61,20	0,00	340,00	NÃO
0181	25.3781	Forceps adulto 44 PROMOCAO ZERA ESTOQUE	GOLGRAN	90189099	4 UNID	12,0000	18,00	8,64	0,00	48,12	PARC
0182	25.0988	Forceps adulto 65	GOLGRAN	90189099	4 UNID	85,0000	18,00	61,20	0,00	340,00	PARC
0183	25.1011	Forceps infantil 9	GOLGRAN	90184999	4 UNID	85,0000	18,00	61,20	0,00	340,00	SIM
0184	25.0986	Forceps adulto 1	GOLGRAN	90189099	4 UNID	85,0000	18,00	61,20	0,00	340,00	NÃO
0185	25.5737	Pinca clinica para algodao	GOLGRAN	90184999	10 UNID	16,9000	18,00	30,42	0,00	169,00	NÃO
0186	25.1256	Porta agulha mathieu 14 cm	GOLGRAN	90189099	4 UNID	65,0000	18,00	46,80	0,00	260,00	SIM
0187	25.1258	Porta agulha mayo hegar 14cm	GOLGRAN	90184999	4 UNID	39,9500	18,00	28,76	0,00	159,80	SIM
0188	25.1253	Sindesmotomo	GOLGRAN	90184999	5 UNID	18,0000	18,00	16,20	0,00	90,00	SIM
0189	25.1165	Sonda exploradora 3	GOLGRAN	90189099	10 UNID	10,6000	18,00	19,08	0,00	106,00	SIM
0190	25.1252	Seringa carpule luer sem refluxo	GOLGRAN	90183190	10 UNID	47,4400	18,00	85,39	0,00	474,40	PARC
0191	25.1244	Tesoura cirurgica mayo stille 15cm reta	GOLGRAN	90184999	5 UNID	51,0000	18,00	45,90	0,00	255,00	SIM
0192	25.1276	Tesoura ics 11,5cm curva	GOLGRAN	90189099	5 UNID	21,9000	18,00	19,71	0,00	109,50	PARC
0193	25.1277	Tesoura ics 11,5cm reta	GOLGRAN	90184999	5 UNID	23,2000	18,00	20,88	0,00	116,00	SIM
0194	25.5030	Anestesico lidocaina,1:50.000 2% com vaso hemostatarato de norepinefrina cx 50 tubetes de plastico	LIDOSTESIN - DFA	30043043	4 CX	71,6000	18,00	51,55	0,00	286,40	SIM
0195	25.0958	Esponja de colageno liofilizada cx com 10un	HEMOSPON - MACDURA	30059090	40 CX	38,9000	18,00	0,00	0,00	1.555,00	NÃO
0196	25.5916	Ponta diamantada 10932F	CHAMPION - MICRODONT	90184919	10 UNID	2,2500	18,00	4,05	0,00	22,50	SIM

IMPOSTOS		RESUMO VALORES	
ICMS	8.554,04	Produtos (sem	91.94,21
ICMS Subs.	0,00	Servicos	0,00
IPI	0,00	Descontos	11.810,05
ISS	0,00	Desc.ICMS	0,00
		Impostos	0,00
		Acrescimo	0,00
		TOTAL	80.332,76

- **VALIDADE DA PROPOSTA: 3 (três) dias.**
- **PAGAMENTO: Contra Empenho.**

Dados do Sócio Valter Elisbão Garcia Donini CPF: 099.338.249-53 RG:13R/212.556 SSP/SC

41 3204-8000
CNPJ: 02.477.571/0001-47 | IE: 901.57214-37
R. Anne Frank, 5223 - Boqueirão
CEP: 81730-010 | Curitiba | PR
dsul.com.br

Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.

Valter Elisiário Garcia Donini
Sócio Diretor

02.477.571/0001-47
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Anne Frank, 5223
Boqueirão - CEP 81730-010
Curitiba - PR

Dental Med Sul
Distribuindo Sorrisos

41 3204-8000
CNPJ: 02.477.571/0001-47 | IE: 901.57214-37
R. Anne Frank, 5223 - Boqueirão
CEP: 81730-010 | Curitiba | PR
dsul.com.br

Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda.
Valter Elisiario Garcia Donini
Sócio Diretor

02 477 571/0001-47 016
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Anne Frank, 5223
Boqueirão - CEP 81730-010
Curitiba - PR

Autenticidade : 9ZTMJ2S72J2XC8ERBA(verificado em : 31/05/2021 15:03)

Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxx

Piên, 18 de Maio de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: Surya Dental	CNPJ:00.814.559/0001-55
E-mail: leticia.basilio@suryadental.com.br	Contato: Leticia Dias De Queiroz Basilio
Fone:(44)9101-1453	Fax:

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias
Nome de Fone: Clever (41)3632-1291
Email: odonto@pien.pr.gov.br

276

Confirmação de Orçamento Surya Dental

018

Orçamento: 769147

Nome:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
CNPJ/CPF	76.002.666/0001-40
Fone	(47)999860874
Atendente:	LETICIA DIAS DE QUEIROZ BASILIO
Vendedor:	LETICIA DIAS DE QUEIROZ BASILIO

Informações sobre pagamento

Total do Pedido

Valor Bruto:	R$ 58.752,93
Valor do Desconto:	R$ 0,00
Valor do Pedido:	**R$ 58.752,94**

Forma de Pagamento
a combinar

Informações sobre entrega

Entrega
Método de Entrega
a combinar

Endereço de Entrega
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
Rua :Amazonas

PIEN - PR
CEP:83860000

Itens solicitados

Item	Código	Descrição	Qtd	Preço Tabela	Preço Venda	Valor Total
01	002003002	ABRIDOR BOCA PLAST.GRD.PEQ.AZUL ABRITEC	2	R$10,90	R$10,90	R$21,80
02	003034001	ACIDO 37% C/3 AZUL MAQUIRA	30	R$7,99	R$7,99	R$239,70
03	008022005	AFAST.LAB.ADUL.C/1 EXPANDEX TRANSP.INDUS	4	R$11,54	R$11,54	R$46,16
04	008022004	AFAST.LAB.INFAN.C/1 EXPANDEX TRANSP.INDU	4	R$11,54	R$11,54	R$46,16
05	010028000	AGULHA EXTR.CURTA C/100 INJEX 30G.15X0.3	30	R$39,69	R$39,69	R$1.190,70
06	010050000	AGULHA CURTA C/100 NANOJECT 30G 25MMX0.3	80	R$75,00	R$75,00	R$6.000,00
07	010022000	AGULHA LONGA C/100 TERUMO 27G 0.4X35MM	30	R$105,90	R$105,90	R$3.177,00
08	015001000	ALGODAO ROLETE C/100 APOLO	80	R$2,86	R$2,86	R$228,80
09	057013000	CANETA EXTRA TORQUE 605 FG KAVO R.METAL	3	R$725,00	R$725,00	R$2.175,00
10	169029000	ALVEOLEX BIODINAMICA 10 GRAMAS	14	R$42,31	R$42,31	R$592,34
11	023036000	ANEST.3% MEP.S/V.VERDE PLAST.MEPIVALEM	6	R$125,89	R$125,89	R$755,37
12	023002000	ANEST.3% PRILOCAINA CITANEST C/50	12	R$94,39	R$94,39	R$1.132,74
13	023042000	ANEST.2% MEP.EPIN.MARR.PLAST.MEPIVALEM	12	R$125,89	R$125,89	R$1.510,74

14	023023000	ANEST.2% LIDOCAINA 1:100 ALPHACAINE	4	R$104,89	R$104,89	R$419,58
15	023014002	ANEST.POMADA TUTTI-FRUTTI BENZOTOP DFL	15	R$6,56	R$6,56	R$98,44
16	009209000	ADES.FOTO PEAK UNIVERS.4ML ULTRADENT	20	R$125,00	R$125,00	R$2.500,00
17	206048003	PINCEL ADESIVO REGULAR VDE.APLIK ANGELUS	16	R$16,99	R$16,99	R$271,84
18	167078001	BABADOR BCO.C/100 2-CAMADAS SS.PLUS	30	R$12,90	R$12,90	R$387,00
19	121020001	FITA MATRIZ 0,05X5 MM 50 CM.MAQUIRA	10	R$2,50	R$2,50	R$25,00
20	121020002	FITA MATRIZ 0,05X7 MM 50 CM.MAQUIRA	10	R$2,50	R$2,50	R$25,00
21	201015001	BICARB.C/015 40GR.MORANGO AIRON MAQUIRA	4	R$39,93	R$39,93	R$159,72
22	047046044	PONTA 1190F FG DIAMANTADA KAVO BURS	6	R$8,90	R$8,90	R$53,40
23	047046010	PONTA 2135F FG DIAMANTADA KAVO BURS	6	R$8,90	R$8,90	R$53,40
24	047046052	PONTA 2135FF FG DIAMANTADA KAVO BURS	8	R$8,90	R$8,90	R$71,20
25	047046118	PONTA 3118F FG DIAMANTADA KAVO BURS	6	R$8,90	R$8,90	R$53,40
26	047046117	PONTA 3118FF FG DIAMANTADA KAVO BURS	8	R$8,90	R$8,90	R$71,20
27	047046102	PONTA 3168F FG DIAMANTADA KAVO BURS	6	R$8,90	R$8,90	R$53,40
28	047046020	PONTA 3168FF FG DIAMANTADA KAVO BURS	6	R$8,90	R$8,90	R$53,40
29	047046015	PONTA 3195F FG DIAMANTADA KAVO BURS	6	R$8,90	R$8,90	R$53,40
30	047046023	PONTA 3195FF FG DIAMANTADA KAVO BURS	8	R$8,90	R$8,90	R$71,20
31	046111013	BROCA 0329 FG 19 MM.CARBIDE KAVO	6	R$8,90	R$8,90	R$53,40
32	046111014	BROCA 0330 FG 19 MM.CARBIDE KAVO	6	R$8,90	R$8,90	R$53,40
33	046148006	BROCA 0001 CA 22MM.CARBIDE KAVO BURS	6	R$8,90	R$8,90	R$53,40
34	047046076	PONTA 1111 FG DIAMANTADA KAVO BURS	6	R$8,90	R$8,90	R$53,40
35	046111004	BROCA 0003 FG 19 MM.CARBIDE KAVO	8	R$8,90	R$8,90	R$71,20
36	046111005	BROCA 0004 FG 19 MM.CARBIDE KAVO	8	R$8,90	R$8,90	R$71,20
37	046111007	BROCA 0006 FG 19 MM.CARBIDE KAVO	8	R$8,90	R$8,90	R$71,20
38	046111001	BROCA 0001 FG 19 MM.CARBIDE KAVO	8	R$8,90	R$8,90	R$71,20
39	046111003	BROCA 0002 FG 19 MM.CARBIDE KAVO	8	R$8,90	R$8,90	R$71,20
40	046111006	BROCA 0005 FG 19 MM.CARBIDE KAVO	8	R$8,90	R$8,90	R$71,20
41	046111022	BROCA 0001/2 FG 19 MM.CARBIDE KAVO BURS	8	R$8,90	R$8,90	R$71,20
42	046111002	BROCA 0001/4 FG 19 MM.CARBIDE KAVO	8	R$8,90	R$8,90	R$71,20
43	047046059	PONTA 2200FF FG DIAMANTADA KAVO BURS	8	R$8,90	R$8,90	R$71,20
44	047046004	PONTA 1014 FG DIAMANTADA KAVO	12	R$8,90	R$8,90	R$106,80

		BURS				
45	047046006	PONTA 1013 FG DIAMANTADA KAVO BURS	12	R$8,90	R$8,90	R$106,80
46	047046003	PONTA 1016 FG DIAMANTADA KAVO BURS	12	R$8,90	R$8,90	R$106,80
47	047046085	PONTA 1019 FG DIAMANTADA KAVO BURS	11	R$8,90	R$8,90	R$97,90
48	047046048	PONTA 2082 FG DIAMANTADA KAVO BURS	6	R$8,90	R$8,90	R$53,40
49	047014001	PONTA 1011 FG DIAMANTADA KG 1.SERIE	12	R$10,95	R$10,95	R$131,40
50	047014003	PONTA 1012 FG DIAMANTADA KG 1.SERIE	12	R$10,95	R$10,95	R$131,40
51	047046002	PONTA 1015 FG DIAMANTADA KAVO BURS	12	R$8,90	R$8,90	R$106,80
52	046148003	BROCA 0008 CA 22MM.CARBIDE KAVO BURS	6	R$8,90	R$8,90	R$53,40
53	046148009	BROCA 0002 CA 22MM.CARBIDE KAVO BURS	6	R$8,90	R$8,90	R$53,40
54	046148010	BROCA 0003 CA 22MM.CARBIDE KAVO BURS	6	R$8,90	R$8,90	R$53,40
55	046148001	BROCA 0004 CA 22MM.CARBIDE KAVO BURS	6	R$8,90	R$8,90	R$53,40
56	046148004	BROCA 0005 CA 22MM.CARBIDE KAVO BURS	6	R$8,90	R$8,90	R$53,40
57	046148002	BROCA 0006 CA 22MM.CARBIDE KAVO BURS	6	R$8,90	R$8,90	R$53,40
58	046148007	BROCA 0007 CA 22MM.CARBIDE KAVO BURS	6	R$8,90	R$8,90	R$53,40
59	046148011	BROCA 0001/2 CA 22MM.CARBIDE KAVO BURS	6	R$8,90	R$8,90	R$53,40
60	046148005	BROCA 0001/4 CA 22MM.CARBIDE KAVO BURS	6	R$8,90	R$8,90	R$53,40
61	047046039	PONTA 2200 FG DIAMANTADA KAVO BURS	14	R$8,90	R$8,90	R$124,60
62	046225001	BROCA ZEKRYA 23 MM FG 151 INVICTA	6	R$34,56	R$34,56	R$207,36
63	046138002	BROCA ZEKRYA 28 MM FG 151L PRIMA	6	R$22,60	R$22,60	R$135,60
64	052007006	CABO ESPELHO ALUMINIO GOLGRAN	30	R$6,50	R$6,50	R$195,00
65	05A155000	ESTOJO 20X10X05 ENDO C/72 FUROS 88-76 GG	4	R$137,18	R$137,18	R$548,72
66	169008000	CARIOSTATIC CARIESTOP 30% 5 ML BIODINAMI	6	R$36,16	R$36,16	R$216,96
67	152022000	IONOM.REST.A2 AUTO KIT MAXXION R.PO+LIQ.	20	R$39,73	R$39,73	R$794,60
68	067019000	OBTURADOR PROV.PO+LIQ.I.R.M 38 GR.KIT	10	R$178,40	R$178,40	R$1.784,00
69	108002000	CLORHEXIDINA DEGERMANTE 2% 1 LT.RIOHEX	20	R$24,70	R$24,70	R$493,92
70	080005000	CUNHA REFLEXIVA C/20 TDV 4104	12	R$30,98	R$30,98	R$371,76
71	080321000	CUNHA MADEIRA SORTIDA C/100 CERVICUNHA T	12	R$25,90	R$25,90	R$310,80
72	101042002	ESC.CA.PINCEL CONE C/1 CRIST.PROF.MICRO	50	R$3,23	R$3,23	R$161,50
73	101031004	ESC.CA.PINCEL PLANA C/01 PRETA MICRODONT	20	R$1,90	R$1,90	R$38,00
74	100349000	ESCOVA DENTAL MASSAGEADORA MUNDO BITA	10	R$10,80	R$10,80	R$108,00
75	097007000	ESCOVA LIMPAR BROCA PLASTICO	4	R$8,71	R$8,71	R$34,84

		PREVEN				
76	104179002	ESPAT.RESINA N.1 CINZA ICE	6	R$14,90	R$14,90	R$89,40
77	104054003	ESPAT.N.24 F CIMENTO=RESINA GOLGRAN	6	R$16,68	R$16,68	R$100,08
78	105020001	ESPELHO N.05 1.PLANO C/01 BARASCH	30	R$9,55	R$9,55	R$286,50
79	169216000	FIBRINOL HEMOST.HEMOSPON C/40 MAQ.V03/21	10	R$49,90	R$49,90	R$499,00
80	100316000	EVIDENC.PLACA C/060 PASTILHA EVIPLAC	4	R$11,32	R$11,32	R$45,28
81	194015000	CARTAO RX 02 FUROS C/100 INFANTIL DALLAS	4	R$9,83	R$9,83	R$39,32
82	322080000	FIO DENTAL C/100 MET.MENTA POWERDENT	5	R$5,49	R$5,49	R$27,45
83	118030001	FIO SUT.MONO.3-0 AG.1,7CM-1/2 C/24 ETHIC	12	R$184,90	R$184,90	R$2.218,80
84	235016002	FIO AFAST.N.1 ULTRAPAK ULTRADENT	5	R$69,00	R$69,00	R$345,00
85	124015001	FLUOR GEL NEUTRO MENTA 200 ML.MAQUIRA	12	R$7,49	R$7,49	R$89,88
86	169132000	FORMOCRESOL MAQUIRA 10ML.	5	R$7,90	R$7,90	R$39,50
87	167156000	GORRO C/010 BCO.ACADEMICO PROT DESC	6	R$17,97	R$17,97	R$107,82
88	218008000	HIDROX.CALCIO P.A.10 GR.BIODINAMICA	4	R$8,82	R$8,82	R$35,28
89	218024000	HIDROX.CALCIO ULTRACAL XS ULTRADENT	12	R$63,00	R$63,00	R$756,00
90	169099000	SOL.MILTON HIPOCL.SODIO 1% 1 LT.ASFER	6	R$5,74	R$5,74	R$34,44
91	187029002	LENTILHA CA.RS.C/08 OPTIMIZE 3022D TDV	5	R$57,38	R$57,38	R$286,90
92	242025001	SELANTE MATIZADO FOTO C/5 MAX SEAL MAQ.	6	R$89,90	R$89,90	R$539,40
93	148004003	LAMINA BIST.N.15 C/100 CARBONO FEATHER	4	R$366,00	R$366,00	R$1.464,00
94	148057002	LAMINA BIST.N.12 C/100 CARB.ADVANTIVE	4	R$45,50	R$45,50	R$182,00
95	157017000	LUBRIF.SPRAY ALTA-BAIXA 200 ML MAQUIRA	8	R$29,90	R$29,90	R$239,20
96	067015000	OBTURADOR PROV.BCO.COLTOSOL	10	R$29,88	R$29,88	R$298,80
97	167191000	MASCARA C/ELAST.C/050 BCA.CX.LOLA	60	R$39,90	R$39,90	R$2.394,00
98	190045000	PAPEL CARB.VERM+PRETO 12 F.CHECK FILM II	4	R$16,90	R$16,90	R$67,60
99	293029000	ROLO 10X100 MT.PAPEL MEDSTERIL	20	R$62,80	R$62,80	R$1.256,00
9A	166052000	ROLO 20X100 MT.PAPEL MEDSTERIL	6	R$124,14	R$124,14	R$744,84
9B	293077000	ROLO 30X100 MT.PAPEL MEDSTERIL	6	R$182,00	R$182,00	R$1.092,00
9C	169153000	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO MAQUIRA	5	R$10,50	R$10,50	R$52,50
9D	197008001	PASTA PROFIL.MENTA C/FLUOR MAQUIRA	8	R$9,90	R$9,90	R$79,20
9E	202006000	PEDRA AFIAR SCHELBLE	2	R$6,39	R$6,39	R$12,78
9F	195025000	PEDRA POMES P/PROFIL.EXTRA.FINA MAQUIRA	8	R$9,90	R$9,90	R$79,20
9G	187150000	PONTA KIT CA.RESI.EVE ECOCOMP PL.18-202	1	R$158,81	R$158,81	R$158,81
9H	215003000	PORTA ALG.LIMPO INOX FAVA	2	R$49,83	R$49,83	R$99,66

		N.068 QUINELATO				
14	044003007	BOTICAO FORCEPS ADULTO N.069 GOLGRAN	4	R$86,91	R$86,91	R$347,64
15	044017002	BOTICAO FORCEPS ADULTO N.016 MILLENNIUM	4	R$105,24	R$105,24	R$420,96
16	044003003	BOTICAO FORCEPS ADULTO N.017 GOLGRAN	4	R$86,91	R$86,91	R$347,64
17	044003004	BOTICAO FORCEPS ADULTO N.018L GOLGRAN	4	R$86,91	R$86,91	R$347,64
18	044003008	BOTICAO FORCEPS ADULTO N.150 GOLGRAN	4	R$86,91	R$86,91	R$347,64
19	044003009	BOTICAO FORCEPS ADULTO N.151 GOLGRAN	4	R$86,91	R$86,91	R$347,64
20	044003004	BOTICAO FORCEPS ADULTO N.018L GOLGRAN	4	R$86,91	R$86,91	R$347,64
21	044003017	BOTICAO FORCEPS ADULTO N.044 GOLGRAN	4	R$86,91	R$86,91	R$347,64
22	044003006	BOTICAO FORCEPS ADULTO N.065 GOLGRAN	4	R$86,91	R$86,91	R$347,64
23	044003001	BOTICAO FORCEPS ADULTO N.001 GOLGRAN	4	R$86,91	R$86,91	R$347,64
24	204088002	PINCA ANAT.DISSECCAO 14CM GOLGRAN	10	R$18,89	R$18,89	R$188,90
25	214005000	PORTA AG.14CM.MATHIEU GOLGRAN	4	R$69,42	R$69,42	R$277,68
26	214010000	PORTA AG.14CM.MAYO HEGAR GOLGRAN	4	R$40,92	R$40,92	R$163,68
27	104181001	SONDA EXPLORADORA 05 AZUL ICE	10	R$14,90	R$14,90	R$149,00
28	244020000	SERINGA CARP.C/REFLUXO ICE	10	R$47,80	R$47,80	R$478,00
29	263039001	TESOURA METZEMB.15CM.RETA DELIC.QUINELAT	5	R$58,44	R$58,44	R$292,20
30	263003000	TESOURA CIRURG.11,5CM.CURVA IRIS GOLGRAN	5	R$23,73	R$23,73	R$118,65
31	263020000	TESOURA CIRURG.11,5CM.RETA IRIS GOLGRAN	5	R$23,73	R$23,73	R$118,65

Televendas Nacional 0800-602-1717

Orçamento válido por 2 dias, sujeito a disponibilidade de estoque.

Autenticidade : 9ZTMJ2S72J2XC8ERBA(verificado em : 31/05/2021 15:03)

Autenticidade : 9ZTMJ2S72J2XC8ERBA(verificado em : 31/05/2021 15:03)

Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de xxxxxxxxxxxxxx

Piên, 18 de Maio de 2021

COTAÇÃO
Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: Dental Plus Produtos Odontologicos	CNPJ:03.964.470/0001-63
E-mail: vendas@dentalplus.com.br	Contato: Guilherme Augusto de Souza
Fone:(47)3372-3084/3275-3007	Fax:

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias
Nome de Fone: Clever (41)3632-1291
Email: odonto@pien.pr.gov.br

		N.068 QUINELATO				
14	044003007	BOTICAO FORCEPS ADULTO N.069 GOLGRAN	4	R$86,91	R$86,91	R$347,64
15	044017002	BOTICAO FORCEPS ADULTO N.016 MILLENNIUM	4	R$105,24	R$105,24	R$420,96
16	044003003	BOTICAO FORCEPS ADULTO N.017 GOLGRAN	4	R$86,91	R$86,91	R$347,64
17	044003004	BOTICAO FORCEPS ADULTO N.018L GOLGRAN	4	R$86,91	R$86,91	R$347,64
18	044003008	BOTICAO FORCEPS ADULTO N.150 GOLGRAN	4	R$86,91	R$86,91	R$347,64
19	044003009	BOTICAO FORCEPS ADULTO N.151 GOLGRAN	4	R$86,91	R$86,91	R$347,64
20	044003004	BOTICAO FORCEPS ADULTO N.018L GOLGRAN	4	R$86,91	R$86,91	R$347,64
21	044003017	BOTICAO FORCEPS ADULTO N.044 GOLGRAN	4	R$86,91	R$86,91	R$347,64
22	044003006	BOTICAO FORCEPS ADULTO N.065 GOLGRAN	4	R$86,91	R$86,91	R$347,64
23	044003001	BOTICAO FORCEPS ADULTO N.001 GOLGRAN	4	R$86,91	R$86,91	R$347,64
24	204088002	PINCA ANAT.DISSECCAO 14CM GOLGRAN	10	R$18,89	R$18,89	R$188,90
25	214005000	PORTA AG.14CM.MATHIEU GOLGRAN	4	R$69,42	R$69,42	R$277,68
26	214010000	PORTA AG.14CM.MAYO HEGAR GOLGRAN	4	R$40,92	R$40,92	R$163,68
27	104181001	SONDA EXPLORADORA 05 AZUL ICE	10	R$14,90	R$14,90	R$149,00
28	244020000	SERINGA CARP.C/REFLUXO ICE	10	R$47,80	R$47,80	R$478,00
29	263039001	TESOURA METZEMB.15CM.RETA DELIC.QUINELAT	5	R$58,44	R$58,44	R$292,20
30	263003000	TESOURA CIRURG.11,5CM.CURVA IRIS GOLGRAN	5	R$23,73	R$23,73	R$118,65
31	263020000	TESOURA CIRURG.11,5CM.RETA IRIS GOLGRAN	5	R$23,73	R$23,73	R$118,65

Televendas Nacional 0800-602-1717

Orçamento válido por 2 dias, sujeito a disponibilidade de estoque.

Confirmação de Orçamento Surya Dental

Orçamento: 776751

Nome:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
CNPJ/CPF	76.002.666/0001-40
Fone	(47)999860874
Atendente:	LETICIA DIAS DE QUEIROZ BASILIO
Vendedor:	LETICIA DIAS DE QUEIROZ BASILIO

Informações sobre pagamento

Total do Pedido

Valor Bruto:	R$ 8.194,08
Valor do Desconto:	R$ 0,00
Valor do Pedido:	**R$ 8.194,08**

Forma de Pagamento
a combinar

Informações sobre entrega

Entrega
Método de Entrega
a combinar

Endereço de Entrega
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
Rua :Amazonas

PIEN - PR
CEP:83860000

Itens solicitados

Item	Código	Descrição	Qtd	Preço Tabela	Preço Venda	Valor Total
01	041031000	DETERGENTE ENZIMAT.3 ENZ.1LT.ASFER	12	R$45,92	R$45,92	R$551,04
02	013007001	ALAV.ADULTO SELDIN 1.R DIREITA QUINELATO	5	R$56,33	R$56,33	R$281,65
03	013013002	ALAV.ADULTO APEXO 301 QUINELATO	2	R$56,34	R$56,34	R$112,68
04	013013003	ALAV.ADULTO APEXO 302 QUINELATO	2	R$56,34	R$56,34	R$112,68
05	013013001	ALAV.ADULTO APEXO 303 QUINELATO	2	R$56,34	R$56,34	R$112,68
06	013007003	ALAV.ADULTO SELDIN 2 RETA QUINELATO	5	R$56,33	R$56,33	R$281,65
07	013011008	ALAV.ADULTO HEINDERBR.RETA 1 MILLENNIUM	3	R$40,50	R$40,50	R$121,50
08	013021003	ALAV.INF.HEIDBRINK RETA 1 MILLENNIUM	3	R$40,50	R$40,50	R$121,50
09	013021001	ALAV.INF.HEIDBRINK ESQ.2 MILLENNIUM	3	R$40,50	R$40,50	R$121,50
10	013007002	ALAV.ADULTO SELDIN 1.L ESQUERDA QUINELAT	2	R$56,33	R$56,33	R$112,66
11	218000000	HIDROX.CALCIO DYCAL DENTSPLY	5	R$85,49	R$85,49	R$427,45
12	051002001	CABO BISTURI N.3 GOLGRAN	5	R$10,89	R$10,89	R$54,45
13	044004010	BOTICAO FORCEPS ADULTO	4	R$111,54	R$111,54	R$446,16

		CARESTREAM				
AD	256057000	SUG.CIRUR.PLAST.C/40 MAQUIRA	70	R$47,90	R$47,90	R$3.353,00
AE	117002000	FILME C/150 AGFA DENTUS E-SPEED KULZER	6	R$189,00	R$189,00	R$1.134,00
AF	117007000	FILME C/100 INFANTIL IP-01 KODAK CARESTR	3	R$245,00	R$245,00	R$735,00
AG	047014049	PONTA 1112F FG DIAMANTADA KG 1.SERIE	15	R$12,90	R$12,90	R$193,50
AH	047046139	PONTA 1012F FG DIAMANTADA KAVO BURS	15	R$8,90	R$8,90	R$133,50
AI	167179000	JALECO MANGA LONGA C/10 GR.30 BCO.PROTD	30	R$61,00	R$61,00	R$1.830,00

Televendas Nacional 0800-602-1717

Orçamento válido por 2 dias, sujeito à disponibilidade de estoque.

Autenticidade : 9ZTMJ2S72J2XC8ERBA(verificado em : 31/05/2021 15:03)

Confirmação de Orçamento Surya Dental

057

Orçamento: 776761

Nome:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
CNPJ/CPF	76.002.666/0001-40
Fone	(47)999860874
Atendente:	LETICIA DIAS DE QUEIROZ BASILIO
Vendedor:	LETICIA DIAS DE QUEIROZ BASILIO

Informações sobre pagamento

Total do Pedido

Valor Bruto:	R$ 8.194,08
Valor do Desconto:	R$ 0,00
Valor do Pedido:	**R$ 8.194,08**

Forma de Pagamento
a combinar

Informações sobre entrega

Entrega
Método de Entrega
a combinar

Endereço de Entrega
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
Rua :Amazonas

PIEN - PR
CEP:83860000

Itens solicitados

Item	Código	Descrição	Qtd	Preço Tabela	Preço Venda	Valor Total
01	041031000	DETERGENTE ENZIMAT.3 ENZ.1LT.ASFER	12	R$45,92	R$45,92	R$551,04
02	013007001	ALAV.ADULTO SELDIN 1.R DIREITA QUINELATO	5	R$56,33	R$56,33	R$281,65
03	013013002	ALAV.ADULTO APEXO 301 QUINELATO	2	R$56,34	R$56,34	R$112,68
04	013013003	ALAV.ADULTO APEXO 302 QUINELATO	2	R$56,34	R$56,34	R$112,68
05	013013001	ALAV.ADULTO APEXO 303 QUINELATO	2	R$56,34	R$56,34	R$112,68
06	013007003	ALAV.ADULTO SELDIN 2 RETA QUINELATO	5	R$56,33	R$56,33	R$281,65
07	013011008	ALAV.ADULTO HEINDERBR.RETA 1 MILLENNIUM	3	R$40,50	R$40,50	R$121,50
08	013021003	ALAV.INF.HEIDBRINK RETA 1 MILLENNIUM	3	R$40,50	R$40,50	R$121,50
09	013021001	ALAV.INF.HEIDBRINK ESQ.2 MILLENNIUM	3	R$40,50	R$40,50	R$121,50
10	013007002	ALAV.ADULTO SELDIN 1.L ESQUERDA QUINELAT	2	R$56,33	R$56,33	R$112,66
11	218000000	HIDROX.CALCIO DYCAL DENTSPLY	5	R$85,49	R$85,49	R$427,45
12	051002001	CABO BISTURI N.3 GOLGRAN	5	R$10,89	R$10,89	R$54,45
13	044004010	BOTICAO FORCEPS ADULTO	4	R$111,54	R$111,54	R$446,16

Autenticidade : 9ZTMJ2S72J2XC6ERBA(verificado em : 31/05/2021 15:03)

		CARESTREAM				
AD	256057000	SUG.CIRUR.PLAST.C/40 MAQUIRA	70	R$47,90	R$47,90	R$3.353,00
AE	117002000	FILME C/150 AGFA DENTUS E-SPEED KULZER	6	R$189,00	R$189,00	R$1.134,00
AF	117007000	FILME C/100 INFANTIL IP-01 KODAK CARESTR	3	R$245,00	R$245,00	R$735,00
AG	047014049	PONTA 1112F FG DIAMANTADA KG 1.SERIE	15	R$12,90	R$12,90	R$193,50
AH	047046139	PONTA 1012F FG DIAMANTADA KAVO BURS	15	R$8,90	R$8,90	R$133,50
AI	167179000	JALECO MANGA LONGA C/10 GR.30 BCO.PROTD	30	R$61,00	R$61,00	R$1.830,00

Televendas Nacional 0800-602-1717

Orçamento válido por 2 dias, sujeito a disponibilidade de estoque.

		MF212				
9I	219001000	PORTA MATRIZ TOFFLEM.INFANTIL PRISMA	4	R$35,99	R$35,99	R$143,96
9J	219008003	PORTA MATRIZ IVORY ADULTO GOLGRAN	4	R$39,07	R$39,07	R$156,28
9K	199046000	POSIC.FILME AUTOCL.ADULTO KIT INDUSBELLO	4	R$76,42	R$76,42	R$305,68
9L	199027000	POSIC.FILME AUTOCL.INFANTIL KIT INDUSBEL	4	R$76,42	R$76,42	R$305,68
9M	272047000	POTE DAPPEN VIDRO INCOLOR PREVEN	5	R$4,50	R$4,50	R$22,50
9N	244011000	LUVA P/SERINGA CARPULE JACARE C/3 ANGELU	10	R$56,00	R$56,00	R$560,00
9O	058037000	ACRIL.FOTO GEL 3 GR.RESINLAY PATTERN TDV	12	R$80,20	R$80,20	R$962,40
9P	233245011	RESINA OA2 OPACO Z250 XT 3M 4 GR.	4	R$95,00	R$95,00	R$380,00
9Q	233045011	RESINA C3 ESMALTE FILL MAGIC REP.4 GR.	4	R$21,15	R$21,15	R$84,60
9R	233045001	RESINA A1 ESMALTE FILL MAGIC REP.4 GR.	8	R$21,15	R$21,15	R$169,20
9S	233245002	RESINA A2 ESMALTE Z250 XT 3M 4 GR.	16	R$95,00	R$95,00	R$1.520,00
9T	233245007	RESINA B2 ESMALTE Z250 XT 3M 4 GR.	8	R$95,00	R$95,00	R$760,00
9U	233245006	RESINA B1 ESMALTE Z250 XT 3M 4 GR.	8	R$95,00	R$95,00	R$760,00
9V	233245009	RESINA C2 ESMALTE Z250 XT 3M 4 GR.	8	R$95,00	R$95,00	R$760,00
9W	177018000	TACA CA.BORRACHA PROFILAX.C/1 BCA.MICRO.	10	R$2,21	R$2,21	R$22,10
9X	036015000	TIRA LIXA RESINA C/150 2,5MM MICRODONT	8	R$14,56	R$14,56	R$116,48
9Y	259007000	TIRA POLIESTER C/50 AIRON	10	R$3,28	R$3,28	R$32,80
9Z	020007000	VASELINA SOLIDA 100 GRAMAS VICPHARMA	2	R$20,01	R$20,01	R$40,03
A0	084036000	DISCO L.RS.KIT 3029 C/100 SORTIDO TDV	6	R$100,40	R$100,40	R$602,40
A1	164064000	MANDRIL CA ADAPTADOR CA P/FG FAVA	10	R$10,60	R$10,60	R$106,00
A2	181013000	MOLD.FLUOR C/100 AZUL CERA TECHNEW	1	R$73,98	R$73,98	R$73,98
A3	179003005	MOLD.MET.S 1 LISA ADULTO TECNODENT	1	R$33,27	R$33,27	R$33,27
A4	179003006	MOLD.MET.S 2 LISA ADULTO TECNODENT	1	R$33,27	R$33,27	R$33,27
A5	179003007	MOLD.MET.S 3 LISA ADULTO TECNODENT	1	R$33,27	R$33,27	R$33,27
A6	179003008	MOLD.MET.S 4 LISA ADULTO TECNODENT	1	R$33,27	R$33,27	R$33,27
A7	179003001	MOLD.MET.I 1 LISA ADULTO TECNODENT	1	R$33,27	R$33,27	R$33,27
A8	179003002	MOLD.MET.I 2 LISA ADULTO TECNODENT	1	R$33,27	R$33,27	R$33,27
A9	179003003	MOLD.MET.I 3 LISA ADULTO TECNODENT	1	R$33,27	R$33,27	R$33,27
AA	179003004	MOLD.MET.I 4 LISA ADULTO TECNODENT	1	R$33,27	R$33,27	R$33,27
AB	123018000	REVELADOR 500ML.KODAK CARESTREAM	5	R$22,30	R$22,30	R$111,50
AC	123019000	FIXADOR 500ML.KODAK	5	R$22,50	R$22,50	R$112,50

		MF212				
9I	219001000	PORTA MATRIZ TOFFLEM.INFANTIL PRISMA	4	R$35,99	R$35,99	R$143,96
9J	219008003	PORTA MATRIZ IVORY ADULTO GOLGRAN	4	R$39,07	R$39,07	R$156,28
9K	199046000	POSIC.FILME AUTOCL.ADULTO KIT INDUSBELLO	4	R$76,42	R$76,42	R$305,68
9L	199027000	POSIC.FILME AUTOCL.INFANTIL KIT INDUSBEL	4	R$76,42	R$76,42	R$305,68
9M	272047000	POTE DAPPEN VIDRO INCOLOR PREVEN	5	R$4,50	R$4,50	R$22,50
9N	244011000	LUVA P/SERINGA CARPULE JACARE C/3 ANGELU	10	R$56,00	R$56,00	R$560,00
9O	058037000	ACRIL.FOTO GEL 3 GR.RESINLAY PATTERN TDV	12	R$80,20	R$80,20	R$962,40
9P	233245011	RESINA OA2 OPACO Z250 XT 3M 4 GR.	4	R$95,00	R$95,00	R$380,00
9Q	233045011	RESINA C3 ESMALTE FILL MAGIC REP.4 GR.	4	R$21,15	R$21,15	R$84,60
9R	233045001	RESINA A1 ESMALTE FILL MAGIC REP.4 GR.	8	R$21,15	R$21,15	R$169,20
9S	233245002	RESINA A2 ESMALTE Z250 XT 3M 4 GR.	16	R$95,00	R$95,00	R$1.520,00
9T	233245007	RESINA B2 ESMALTE Z250 XT 3M 4 GR.	8	R$95,00	R$95,00	R$760,00
9U	233245006	RESINA B1 ESMALTE Z250 XT 3M 4 GR.	8	R$95,00	R$95,00	R$760,00
9V	233245009	RESINA C2 ESMALTE Z250 XT 3M 4 GR.	8	R$95,00	R$95,00	R$760,00
9W	177018000	TACA CA.BORRACHA PROFILAX.C/1 BCA.MICRO.	10	R$2,21	R$2,21	R$22,10
9X	036015000	TIRA LIXA RESINA C/150 2,5MM MICRODONT	8	R$14,56	R$14,56	R$116,48
9Y	259007000	TIRA POLIESTER C/50 AIRON	10	R$3,28	R$3,28	R$32,80
9Z	020007000	VASELINA SOLIDA 100 GRAMAS VICPHARMA	2	R$20,01	R$20,01	R$40,03
A0	084036000	DISCO L.RS.KIT 3029 C/100 SORTIDO TDV	6	R$100,40	R$100,40	R$602,40
A1	164064000	MANDRIL CA ADAPTADOR CA P/FG FAVA	10	R$10,60	R$10,60	R$106,00
A2	181013000	MOLD.FLUOR C/100 AZUL CERA TECHNEW	1	R$73,98	R$73,98	R$73,98
A3	179003005	MOLD.MET.S 1 LISA ADULTO TECNODENT	1	R$33,27	R$33,27	R$33,27
A4	179003006	MOLD.MET.S 2 LISA ADULTO TECNODENT	1	R$33,27	R$33,27	R$33,27
A5	179003007	MOLD.MET.S 3 LISA ADULTO TECNODENT	1	R$33,27	R$33,27	R$33,27
A6	179003008	MOLD.MET.S 4 LISA ADULTO TECNODENT	1	R$33,27	R$33,27	R$33,27
A7	179003001	MOLD.MET.I 1 LISA ADULTO TECNODENT	1	R$33,27	R$33,27	R$33,27
A8	179003002	MOLD.MET.I 2 LISA ADULTO TECNODENT	1	R$33,27	R$33,27	R$33,27
A9	179003003	MOLD.MET.I 3 LISA ADULTO TECNODENT	1	R$33,27	R$33,27	R$33,27
AA	179003004	MOLD.MET.I 4 LISA ADULTO TECNODENT	1	R$33,27	R$33,27	R$33,27
AB	123018000	REVELADOR 500ML.KODAK CARESTREAM	5	R$22,30	R$22,30	R$111,50
AC	123019000	FIXADOR 500ML.KODAK	5	R$22,50	R$22,50	R$112,50

Autenticidade : 9ZTMJ2S72J2XC8ERBA(verificado em : 31/05/2021 15:03)

		PREVEN				
76	104179002	ESPAT.RESINA N.1 CINZA ICE	6	R$14,90	R$14,90	R$89,40
77	104054003	ESPAT.N.24 F CIMENTO=RESINA GOLGRAN	6	R$16,68	R$16,68	R$100,08
78	105020001	ESPELHO N.05 1.PLANO C/01 BARASCH	30	R$9,55	R$9,55	R$286,50
79	169216000	FIBRINOL HEMOST.HEMOSPON C/40 MAQ.V03/21	10	R$49,90	R$49,90	R$499,00
80	100316000	EVIDENC.PLACA C/060 PASTILHA EVIPLAC	4	R$11,32	R$11,32	R$45,28
81	194015000	CARTAO RX 02 FUROS C/100 INFANTIL DALLAS	4	R$9,83	R$9,83	R$39,32
82	322080000	FIO DENTAL C/100 MET.MENTA POWERDENT	5	R$5,49	R$5,49	R$27,45
83	118030001	FIO SUT.MONO.3-0 AG.1,7CM-1/2 C/24 ETHIC	12	R$184,90	R$184,90	R$2.218,80
84	235016002	FIO AFAST.N.1 ULTRAPAK ULTRADENT	5	R$69,00	R$69,00	R$345,00
85	124015001	FLUOR GEL NEUTRO MENTA 200 ML.MAQUIRA	12	R$7,49	R$7,49	R$89,88
86	169132000	FORMOCRESOL MAQUIRA 10ML.	5	R$7,90	R$7,90	R$39,50
87	167156000	GORRO C/010 BCO.ACADEMICO PROT DESC	6	R$17,97	R$17,97	R$107,82
88	218008000	HIDROX.CALCIO P.A.10 GR.BIODINAMICA	4	R$8,82	R$8,82	R$35,28
89	218024000	HIDROX.CALCIO ULTRACAL XS ULTRADENT	12	R$63,00	R$63,00	R$756,00
90	169099000	SOL.MILTON HIPOCL.SODIO 1% 1 LT.ASFER	6	R$5,74	R$5,74	R$34,44
91	187029002	LENTILHA CA.RS.C/08 OPTIMIZE 3022D TDV	5	R$57,38	R$57,38	R$286,90
92	242025001	SELANTE MATIZADO FOTO C/5 MAX SEAL MAQ.	6	R$89,90	R$89,90	R$539,40
93	148004003	LAMINA BIST.N.15 C/100 CARBONO FEATHER	4	R$366,00	R$366,00	R$1.464,00
94	148057002	LAMINA BIST.N.12 C/100 CARB.ADVANTIVE	4	R$45,50	R$45,50	R$182,00
95	157017000	LUBRIF.SPRAY ALTA-BAIXA 200 ML MAQUIRA	8	R$29,90	R$29,90	R$239,20
96	067015000	OBTURADOR PROV.BCO.COLTOSOL	10	R$29,88	R$29,88	R$298,80
97	167191000	MASCARA C/ELAST.C/050 BCA.CX.LOLA	60	R$39,90	R$39,90	R$2.394,00
98	190045000	PAPEL CARB.VERM+PRETO 12 F.CHECK FILM II	4	R$16,90	R$16,90	R$67,60
99	293029000	ROLO 10X100 MT.PAPEL MEDSTERIL	20	R$62,80	R$62,80	R$1.256,00
9A	166052000	ROLO 20X100 MT.PAPEL MEDSTERIL	6	R$124,14	R$124,14	R$744,84
9B	293077000	ROLO 30X100 MT.PAPEL MEDSTERIL	6	R$182,00	R$182,00	R$1.092,00
9C	169153000	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO MAQUIRA	5	R$10,50	R$10,50	R$52,50
9D	197008001	PASTA PROFIL.MENTA C/FLUOR MAQUIRA	8	R$9,90	R$9,90	R$79,20
9E	202006000	PEDRA AFIAR SCHELBLE	2	R$6,39	R$6,39	R$12,78
9F	195025000	PEDRA POMES P/PROFIL.EXTRA.FINA MAQUIRA	8	R$9,90	R$9,90	R$79,20
9G	187150000	PONTA KIT CA.RESI.EVE ECOCOMP PL.18-202	1	R$158,81	R$158,81	R$158,81
9H	215003000	PORTA ALG.LIMPO INOX FAVA	2	R$49,83	R$49,83	R$99,66

A. iticidade : 9ZTMJ2S72J2XC8ERBA(verificado em : 31/05/2021 15:03)

		BURS				
45	047046006	PONTA 1013 FG DIAMANTADA KAVO BURS	12	R$8,90	R$8,90	R$106,80
46	047046003	PONTA 1016 FG DIAMANTADA KAVO BURS	12	R$8,90	R$8,90	R$106,80
47	047046085	PONTA 1019 FG DIAMANTADA KAVO BURS	11	R$8,90	R$8,90	R$97,90
48	047046048	PONTA 2082 FG DIAMANTADA KAVO BURS	6	R$8,90	R$8,90	R$53,40
49	047014001	PONTA 1011 FG DIAMANTADA KG 1.SERIE	12	R$10,95	R$10,95	R$131,40
50	047014003	PONTA 1012 FG DIAMANTADA KG 1.SERIE	12	R$10,95	R$10,95	R$131,40
51	047046002	PONTA 1015 FG DIAMANTADA KAVO BURS	12	R$8,90	R$8,90	R$106,80
52	046148003	BROCA 0008 CA 22MM.CARBIDE KAVO BURS	6	R$8,90	R$8,90	R$53,40
53	046148009	BROCA 0002 CA 22MM.CARBIDE KAVO BURS	6	R$8,90	R$8,90	R$53,40
54	046148010	BROCA 0003 CA 22MM.CARBIDE KAVO BURS	6	R$8,90	R$8,90	R$53,40
55	046148001	BROCA 0004 CA 22MM.CARBIDE KAVO BURS	6	R$8,90	R$8,90	R$53,40
56	046148004	BROCA 0005 CA 22MM.CARBIDE KAVO BURS	6	R$8,90	R$8,90	R$53,40
57	046148002	BROCA 0006 CA 22MM.CARBIDE KAVO BURS	6	R$8,90	R$8,90	R$53,40
58	046148007	BROCA 0007 CA 22MM.CARBIDE KAVO BURS	6	R$8,90	R$8,90	R$53,40
59	046148011	BROCA 0001/2 CA 22MM.CARBIDE KAVO BURS	6	R$8,90	R$8,90	R$53,40
60	046148005	BROCA 0001/4 CA 22MM.CARBIDE KAVO BURS	6	R$8,90	R$8,90	R$53,40
61	047046039	PONTA 2200 FG DIAMANTADA KAVO BURS	14	R$8,90	R$8,90	R$124,60
62	046225001	BROCA ZEKRYA 23 MM FG 151 INVICTA	6	R$34,56	R$34,56	R$207,36
63	046138002	BROCA ZEKRYA 28 MM FG 151L PRIMA	6	R$22,60	R$22,60	R$135,60
64	052007006	CABO ESPELHO ALUMINIO GOLGRAN	30	R$6,50	R$6,50	R$195,00
65	054155000	ESTOJO 20X10X05 ENDO C/72 FUROS 88-76 GG	4	R$137,18	R$137,18	R$548,72
66	169008000	CARIOSTATIC CARIESTOP 30% 5 ML BIODINAMI	6	R$36,16	R$36,16	R$216,96
67	152022000	IONOM.REST.A2 AUTO KIT MAXXION R PO+LIQ.	20	R$39,73	R$39,73	R$794,60
68	067019000	OBTURADOR PROV.PO+LIQ.I.R.M 38 GR.KIT	10	R$178,40	R$178,40	R$1.784,00
69	108002000	CLORHEXIDINA DEGERMANTE 2% 1 LT.RIOHEX	20	R$24,70	R$24,70	R$493,92
70	080005000	CUNHA REFLEXIVA C/20 TDV 4104	12	R$30,98	R$30,98	R$371,76
71	080321000	CUNHA MADEIRA SORTIDA C/100 CERVICUNHA T	12	R$25,90	R$25,90	R$310,80
72	101042002	ESC.CA.PINCEL CONE C/1 CRIST.PROF.MICRO	50	R$3,23	R$3,23	R$161,50
73	101031004	ESC.CA.PINCEL PLANA C/01 PRETA MICRODONT	20	R$1,90	R$1,90	R$38,00
74	100349000	ESCOVA DENTAL MASSAGEADORA MUNDO BITA	10	R$10,80	R$10,80	R$108,00
75	097007000	ESCOVA LIMPAR BROCA PLASTICO	4	R$8,71	R$8,71	R$34,84

Autenticidade : 9ZTMJ2S72J2XC8ERBA(verificado em : 31/05/2021 15:03)

14	023023000	ANEST.2% LIDOCAINA 1:100 ALPHACAINE	4	R$104,89	R$104,89	R$419,58
15	023014002	ANEST.POMADA TUTTI-FRUTTI BENZOTOP DFL	15	R$6,56	R$6,56	R$98,44
16	009209000	ADES.FOTO PEAK UNIVERS.4ML ULTRADENT	20	R$125,00	R$125,00	R$2.500,00
17	206048003	PINCEL ADESIVO REGULAR VDE.APLIK ANGELUS	16	R$16,99	R$16,99	R$271,84
18	167078001	BABADOR BCO.C/100 2-CAMADAS SS.PLUS	30	R$12,90	R$12,90	R$387,00
19	121020001	FITA MATRIZ 0,05X5 MM 50 CM.MAQUIRA	10	R$2,50	R$2,50	R$25,00
20	121020002	FITA MATRIZ 0,05X7 MM 50 CM.MAQUIRA	10	R$2,50	R$2,50	R$25,00
21	201015001	BICARB.C/015 40GR.MORANGO AIRON MAQUIRA	4	R$39,93	R$39,93	R$159,72
22	047046044	PONTA 1190F FG DIAMANTADA KAVO BURS	6	R$8,90	R$8,90	R$53,40
23	047046010	PONTA 2135F FG DIAMANTADA KAVO BURS	6	R$8,90	R$8,90	R$53,40
24	047046052	PONTA 2135FF FG DIAMANTADA KAVO BURS	8	R$8,90	R$8,90	R$71,20
25	047046118	PONTA 3118F FG DIAMANTADA KAVO BURS	6	R$8,90	R$8,90	R$53,40
26	047046117	PONTA 3118FF FG DIAMANTADA KAVO BURS	8	R$8,90	R$8,90	R$71,20
27	047046102	PONTA 3168F FG DIAMANTADA KAVO BURS	6	R$8,90	R$8,90	R$53,40
28	047046020	PONTA 3168FF FG DIAMANTADA KAVO BURS	6	R$8,90	R$8,90	R$53,40
29	047046015	PONTA 3195F FG DIAMANTADA KAVO BURS	6	R$8,90	R$8,90	R$53,40
30	047046023	PONTA 3195FF FG DIAMANTADA KAVO BURS	8	R$8,90	R$8,90	R$71,20
31	046111013	BROCA 0329 FG 19 MM.CARBIDE KAVO	6	R$8,90	R$8,90	R$53,40
32	046111014	BROCA 0330 FG 19 MM.CARBIDE KAVO	6	R$8,90	R$8,90	R$53,40
33	046148006	BROCA 0001 CA 22MM.CARBIDE KAVO BURS	6	R$8,90	R$8,90	R$53,40
34	047046076	PONTA 1111 FG DIAMANTADA KAVO BURS	6	R$8,90	R$8,90	R$53,40
35	046111004	BROCA 0003 FG 19 MM.CARBIDE KAVO	8	R$8,90	R$8,90	R$71,20
36	046111005	BROCA 0004 FG 19 MM.CARBIDE KAVO	8	R$8,90	R$8,90	R$71,20
37	046111007	BROCA 0006 FG 19 MM.CARBIDE KAVO	8	R$8,90	R$8,90	R$71,20
38	046111001	BROCA 0001 FG 19 MM.CARBIDE KAVO	8	R$8,90	R$8,90	R$71,20
39	046111003	BROCA 0002 FG 19 MM.CARBIDE KAVO	8	R$8,90	R$8,90	R$71,20
40	046111006	BROCA 0005 FG 19 MM.CARBIDE KAVO	8	R$8,90	R$8,90	R$71,20
41	046111022	BROCA 0001/2 FG 19 MM.CARBIDE KAVO BURS	8	R$8,90	R$8,90	R$71,20
42	046111002	BROCA 0001/4 FG 19 MM.CARBIDE KAVO	8	R$8,90	R$8,90	R$71,20
43	047046059	PONTA 2200FF FG DIAMANTADA KAVO BURS	8	R$8,90	R$8,90	R$71,20
44	047046004	PONTA 1014 FG DIAMANTADA KAVO	12	R$8,90	R$8,90	R$106,80

Autenticidade : 9ZTMJ2S72J2XC8ERBA(verificado em : 31/05/2021 15:03)

Confirmação de Orçamento Surya Dental

034

Orçamento: 769147

Nome:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
CNPJ/CPF	76.002.666/0001-40
Fone	(47)999860874
Atendente:	LETICIA DIAS DE QUEIROZ BASILIO
Vendedor:	LETÍCIA DIAS DE QUEIROZ BASILIO

Informações sobre pagamento

Total do Pedido

Valor Bruto:	R$ 58.752,93
Valor do Desconto:	R$ 0,00
Valor do Pedido:	**R$ 58.752,94**

Forma de Pagamento
a combinar

Informações sobre entrega

Entrega
Método de Entrega
a combinar

Endereço de Entrega
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
Rua :Amazonas

PIEN - PR
CEP:83860000

Itens solicitados

Item	Código	Descrição	Qtd	Preço Tabela	Preço Venda	Valor Total	
01	002003002	ABRIDOR BOCA PLAST.GRD.PEQ.AZUL ABRITEC	2	R$10,90	R$10,90	R$21,80	C
02	003034001	ACIDO 37% C/3 AZUL MAQUIRA	30	R$7,99	R$7,99	R$239,70	C
03	008022005	AFAST.LAB.ADUL.C/1 EXPANDEX TRANSP.INDUS	4	R$11,54	R$11,54	R$46,16	C
04	008022004	AFAST.LAB.INFAN.C/1 EXPANDEX TRANSP.INDU	4	R$11,54	R$11,54	R$46,16	C
05	010028000	AGULHA EXTR.CURTA C/100 INJEX 30G.15X0.3	30	R$39,69	R$39,69	R$1.190,70	C
06	010050000	AGULHA CURTA C/100 NANOJECT 30G 25MMX0.3	80	R$75,00	R$75,00	R$6.000,00	C
07	010022000	AGULHA LONGA C/100 TERUMO 27G 0.4X35MM	30	R$105,90	R$105,90	R$3.177,00	C
08	015001000	ALGODAO ROLETE C/100 APOLO	80	R$2,86	R$2,86	R$228,80	C
09	057013000	CANETA EXTRA TORQUE 605 FG KAVO R.METAL	3	R$725,00	R$725,00	R$2.175,00	C
10	169029000	ALVEOLEX BIODINAMICA 10 GRAMAS	14	R$42,31	R$42,31	R$592,34	C
11	023036000	ANEST.3% MEP.S/V.VERDE PLAST.MEPIVALEM	6	R$125,89	R$125,89	R$755,37	✓
12	023002000	ANEST.3% PRILOCAINA CITANEST C/50	12	R$94,39	R$94,39	R$1.132,74	✓
13	023042000	ANEST.2% MEP.EPIN.MARR.PLAST.MEPIVALEM	12	R$125,89	R$125,89	R$1.510,74	✓

Autenticidade : 9ZTMJ2S72J2XC8ERBA(verificado em : 31/05/2021 15:03)

ue-se aqui ou Registre-se

Prefere assinar nossa Newsletter?
Ao continuar você declara que leu e assinou nossos Termos e Condições
E-mail
OK
Powered by Pushnews

O que você procura?

935

Home | Instrumentais | Porta Algodão

PORTA ALGODÃO SERVIDO INOX - FAVA

SKU 101592

Avalie o produto

Unidade. 08x10cm.

R$ 60,40

1

Alerta de Preço!

COMPRAR AGORA

Consulte opções de parcelamento

Consulte frete e prazo de entrega

Não sabe o CEP?

OK

Indicação | Benefícios | Itens Inclusos

Acondicionamento de algodão.

Fale conosco, nós estamos online!

Prefere assinar nossa Newsletter?
Ao continuar você declara que leu e assinou nossos Termos e Condições
E-mail
OK
Powered by Pushnews

036

Nome

E-mail

Comentários

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ Excelente

AVALIAR PRODUTO

INDIQUE A UM AMIGO

Preencha os campos abaixo e clique em Indicar Produto.
A sua indicação será enviada para o e-mail especificado.

Nome de um amigo

E-mail de um amigo

Meu Nome

Meu E-mail

Comentários

INDICAR PRODUTO

ASSINE NOSSA NEWSLETTER

E FIQUE POR DENTRO DAS NOVIDADES

Fale conosco, nós estamos online!

Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Saude

Piên, 13 de Maio de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda	CNPJ:02.477.571/0001-47
E-mail: DANIELA.TONDIN@DENTALMEDSUL.COM.BR	Contato: Daniela Tondin
Fone:(41)3514-9822	Fax:

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias
Nome de Fone: Clever (41) 3632-1291
Email: odonto@pien.pr.gov.br

DentalPlus
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Jaraguá do Sul, 18 de Maio de 2021.

O **Fundo Municipal de Saúde de Pien (CNPJ: 76.002.666/0001-40)** solicita o orçamento dos seguintes produtos e/ou serviços abaixo descriminados para fins de compra direta:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE ESTIMADA	Preço Unt	Preço Total
1	**ABRIDOR DE BOCA ADULTO**, esterilização em autoclave a 134°; desenvolvido com 100% de silicone (tipo mordedor).	Unidade	2	N/T	R$ -
2	**ABRIDOR DE BOCA INFANTIL**, esterilização em autoclave a 134° c, desenvolvido com 100% de silicone (tipo mordedor).	Unidade	2	N/T	R$ -
3	**ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37%** - embalagem com 03 seringas com 2,5 ml cada – Villevie	Caixa	30	7,40	R$ 222,00
4	**AFASTADOR LABIAL TRANSPARENTE ADULTO TIPO EXPANDEX) COM 2 UNIDADES)**	Unidade	4		R$ -
5	**AFASTADOR LABIAL TRANSPARENTE INFANTIL TIPO EXPANDEX (COM 1 UNIDADE)**	Unidade	4		R$ -
6	**AGULHA GENGIVAL** ESTERILIZADA, calibre 30 g - extra curta, que possua bisel triplo e seja siliconada, comprimento de 15 a 20 mm e prazo de validade superior a 4 anos, embalagem com 100 unidades	Caixa	30	N/T	R$ -

Dental Plus Ltda. ME
CNPJ: 03.964.470/0001-63. - Insc. Estadual: 254.076.432
Rua Luiz Kienen, 25 - Centro – Jaraguá do Sul - SC - CEP: 89.251-630.
Fone/Fax: (47) 3372-3084 / 3275-3007 - vendas@dentalplus.com.br - www.dentalplus.com.br

DentalPlus
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

7	**AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA,** curta, com cânula de comprimento de 25mm, calibre 30g (0,3mm), que possua bisel triplo e seja siliconada; com marcação da posição do bisel; deve possuir gravação de tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos; apresentação: caixa com 100 unidades. - Nanoject	Unidade	80	R$ 59,30	R$ 4.744,00
8	**AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA,** longa, com cânula de comprimento de 38,1mm, calibre 27g (0,4mm), que possua bisel triplo e seja siliconada; com marcação da posição do bisel; deve possuir gravação de tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos; apresentação: caixa com 100 unidades. - Septodont	Unidade	30	R$ 60,88	R$ 1.826,40
9	**ALGODÃO PARA USO ODONTOLÓGICO -** Confeccionado em algodão hidrófilo 100%, isento de impurezas, resíduos e embaraçamentos (nozinhos). Formado por fibra de algodão alvejado, sob forma de roletes bem definidos, estruturados e não friáveis (não se desfiam com facilidade), com textura suave e macia; não-estéril, acondicionado em embalagem plástica contendo 100 roletes - SoftPlus	Pacote	80	R$ 2,47	R$ 197,60
10	**ALTA** ROTAÇÃO **ENCAIXE -** borden (universal) spray: triplo velocidade: max. 380.00 rpm força: alto torque pressão de ar: 32 libras - 2,2 bar, ruído: 64 decibéis e.t 605 c: com press button e.t 605 c- baixo nível de ruídos: menos estresse para o dentista e paciente	Unidade	3		R$ -
11	**ALVEOLEX -** curativo alveolar a partir de própolis com 10 gramas	Unidade	6	R$ 45,80	R$ 274,80
12	**ANESTÉSICO** INJETÁVEL **LOCAL**, cloridrato de lidocaína 2%1:100.000 de epinefrina (adrenalina), isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml e êmbolos siliconados, alojados em blis teres com 10 tubetes cada, apresentados em caixas com 50 tubetes. - Novocol	Caixa	20	R$ 72,75	R$ 1.455,00
13	ANESTÉSICO INJETÁVEL **LOCAL,** cloridrato de mepivacaína 3%, sem vaso constritor, isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconados, alojados em blis teres lacrados com 10 tubetes cada, apresentados em caixas com 50 tubetes - Mepisv	Unidade	6	R$ 152,00	R$ 912,00

Dental Plus Ltda. ME
CNPJ: 03.964.470/0001-63. - Insc. Estadual: 254.076.432
Rua Luiz Kienen, 25 - Centro – Jaraguá do Sul - SC - CEP: 89.251-630
Fone/Fax: (47) 3372-3084 / 3275-3007 - vendas@dentalplus.com.br - www.dentalplus.com.br

DentalPlus
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

14	**ANESTÉSICO** INJETÁVEL **LOCAL,** cloridrato de prilocaína 3% u.i. de felipressina, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconados, alojados em blis teres lacrados com 10 tubetes cada, apresentação em caixa com 50 tubetes. - **Prilonest**	Caixa	12	R$ 133,00	R$ 1.596,00
15	ANESTÉSICO INJETÁVEL **LOCAL,** com cada ml contendo 20mg de cloridrato de lidocaína sem vaso constritor, com 1,8ml em caixas de 50 tubetes	Caixa	4		R$ -
16	ANESTÉSICO INJETÁVEL **LOCAL,** mepivacaína 2%, 1:100:000 de epinefrina (adrenalina), isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconados, alojados em blis teres lacrados com 10 tubetes cada, apresentados em caixas com 50 tubetes. - **Mepivalem AD**	Unidade	12	R$ 118,00	R$ 1.416,00
17	**ANESTÉSICO TÓPICO** com 20% de benzocaína, pote sabor menta ou tutti-frutti ou abacaxi; apresentação: pote com 12 gramas.	Pote	15	R$ 6,50	R$ 97,50
18	**Adesivo Fotopolimerizável** É monocomponente com liberação de flúor; Frasco único; A base de resinas elastoméricas e acetona como solvente; Alta fluidez; Apresenta baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias; Forma zona híbrida estável e uniforme; Presa dual (química e foto) Embalagem com 4 ml - **Ybond**	unidade	20	R$ 21,75	R$ 435,00
19	**APLICADORES DESCARTÁVEIS (BRUSH),** com haste dobrável e pontas em fibras não absorventes, tam regular 2mm, frasco com 100 unidades - **FGM**	Caixa	16	R$ 8,77	R$ 140,32
20	**BABADOR DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, NÃO ESTÉRIL,** tamanho 48x33 cm ,possui duas camadas (1 plástico outra de papel) caixa com 100 unidades - **FGM**	Caixa	30	R$ 17,66	R$ 529,80
21	**BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05X5X500 MM - Biodinamica**	Unidade	10	R$ 2,38	R$ 23,80

Dental Plus Ltda. ME
CNPJ: 03.964.470/0001-63. - Insc. Estadual: 254.076.432
Rua Luiz Kienen, 25 - Centro – Jaraguá do Sul - SC - CEP: 89.251-630.
Fone/Fax: (47) 3372-3084 / 3275-3007 - vendas@dentalplus.com.br - www.dentalplus.com.br

CPL

DentalPlus
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

22	**BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05X7X500 MM - Biodinamica**	Unidade	10	R$ 2,66	R$ 26,60
23	**BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ USO ODONTOLÓGICO -** uso odontológico com granulação extrafina para profilaxia. Caixa com 15 sachês com 40 granas cada - **Maquira**	Caixa	4	R$ 41,90	R$ 167,60
24	**BROCA ACABAMENTO FINO N 1190 F**	Unidade	6	R$ 1,90	R$ 11,40
25	**BROCA ACABAMENTO FINO N 2135 F**	Unidade	6	R$ 1,90	R$ 11,40
26	**BROCA ACABAMENTO FINO N 2135 FF**	Unidade	8	R$ 9,98	R$ 79,84
27	**BROCA ACABAMENTO FINO N 3118 F**	Unidade	6	R$ 4,84	R$ 29,04
28	**BROCA ACABAMENTO FINO N 3118 FF**	Unidade	8	R$ 7,50	R$ 60,00
29	**BROCA ACABAMENTO FINO N 3168 F**	Unidade	6	R$ 9,98	R$ 59,88
30	**BROCA ACABAMENTO FINO N 3168 FF**	Unidade	6	R$ 9,98	R$ 59,88
31	**BROCA ACABAMENTO FINO N 3195 F**	Unidade	6	R$ 4,84	R$ 29,04
32	**BROCA ACABAMENTO FINO N 3195 FF**	Unidade	8	R$ 9,98	R$ 79,84
33	**BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 329 -** Confeccionado em aço inox e Esterilizável.	Unidade	6	R$ 7,46	R$ 44,76
34	**BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 330 -** Confeccionado em aço inox e Esterilizável.	Unidade	6	R$ 7,46	R$ 44,76
35	**BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº1 HASTE LONGA**	Unidade	6		R$ -
36	**BROCA CHAMA Nº 1111 -** Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama.	Unidade	6	R$ 4,84	R$ 29,04
37	**BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFÉRICA Nº 03 - Prima Dental**	Unidade	8	R$ 7,40	R$ 59,20
38	**BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFÉRICA Nº 04 - Prima Dental**	Unidade	8	R$ 7,40	R$ 59,20
39	**BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFÉRICA Nº 06 - Prima Dental**	Unidade	8	R$ 7,40	R$ 59,20

Dental Plus Ltda. ME
CNPJ: 03.964.470/0001-63. - Insc. Estadual: 254.076.432
Rua Luiz Kienen, 25 - Centro – Jaraguá do Sul - SC - CEP: 89.251-630.
Fone/Fax: (47) 3372-3084 / 3275-3007 - vendas@dentalplus.com.br - www.dentalplus.com.br

DentalPlus
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

40	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFÉRICA Nº 01 - Prima Dental	Unidade	8	R$	7,40	R$	59,20
41	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFERICA Nº 02 - Prima Dental	Unidade	8	R$	7,40	R$	59,20
42	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFÉRICA Nº 05 - Prima Dental	Unidade	8	R$	7,40	R$	59,20
43	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) Nº 1/2 - Prima Dental	Unidade	8	R$	7,40	R$	59,20
44	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) Nº 1/4 - Prima Dental	Unidade	8	R$	7,40	R$	59,20
45	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (CÔNICA) Nº 2200FF	Unidade	8	R$	9,90	R$	79,20
46	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (ESFÉRICA) Nº 1014	Unidade	12	R$	9,90	R$	118,80
47	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (ESFÉRICA) Nº 1013.	Unidade	12	R$	9,90	R$	118,80
48	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (ESFÉRICA) Nº 1016	Unidade	12	R$	9,90	R$	118,80
49	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (ESFÉRICA) Nº 1019	Unidade	12	R$	9,90	R$	118,80
50	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº2082	Unidade	6	R$	9,90	R$	59,40
51	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1011, DIAMANTADA (ESFÉRICA)	Unidade	12	R$	9,90	R$	118,80
52	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012, DIAMANTADA (ESFÉRICA), HASTE LONGA	Unidade	12	R$	9,90	R$	118,80
53	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1013, DIAMANTADA (ESFÉRICA)	Unidade	12	R$	9,90	R$	118,80
54	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014, DIAMANTADA (ESFÉRICA), HASTE LONGA	Unidade	12	R$	9,90	R$	118,80
55	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015, DIAMANTADA (ESFÉRICA).	Unidade	12	R$	9,90	R$	118,80
56	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016, DIAMANTADA (ESFÉRICA), HASTE LONGA	Unidade	6	R$	9,90	R$	59,40

Dental Plus Ltda. ME
CNPJ: 03.964.470/0001-63. - Insc. Estadual: 254.076.432
Rua Luiz Kienen, 25 - Centro – Jaraguá do Sul - SC - CEP: 89.251-630.
Fone/Fax: (47) 3372-3084 / 3275-3007 - vendas@dentalplus.com.br - www.dentalplus.com.br

243

DentalPlus
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

57	**BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº01**	Unidade	6	R$	10,00	R$	60,00
58	**BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 08**	Unidade	6	R$	6,30	R$	37,80
59	**BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02**	Unidade	6	R$	6,30	R$	37,80
60	**BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 03**	Unidade	6	R$	6,30	R$	37,80
61	**BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04**	Unidade	6	R$	6,30	R$	37,80
62	**BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 05**	Unidade	6	R$	6,30	R$	37,80
63	**BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06**	Unidade	6	R$	6,30	R$	37,80
64	**BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 07**	Unidade	6	R$	6,30	R$	37,80
65	**BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 01**	Unidade	6	R$	6,30	R$	37,80
66	**BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 1/2**	Unidade	6	R$	3,79	R$	22,74
67	**BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 1/4**	Unidade	6	R$	10,00	R$	60,00
68	**BROCA PARA ODONTOPEDIATRIA Nº 2200**	Unidade	14	R$	9,90	R$	138,60
69	**BROCA ZECRYA 23MM -** Produzida em aço carbide com ponta ativa (0,8mm de diâmetro). Possui formato troncocônico. Na cor: prata. Alta rotação. - **Prima**	Unidade	6	R$	22,90	R$	137,40
70	**BROCA ZEKRIA 28MM -** Produzida em aço carbide com ponta ativa (0,8mm de diâmetro). Possui formato troncocônico. Na cor: prata. Alta rotação. - **Prima Dental**	Unidade	6	R$	22,90	R$	137,40
71	**CABO PARA ESPELHO BUCAL SEXTAVADO -** confeccionado em aço inox	Unidade	30	N/T			
72	**CAIXA DE INOX (18X08X05) LISA SEM PERFURAÇÃO**	Unidade	6	R$	60,00	R$	360,00
73	**CAIXA DE INOX (20X08X05) LISA SEM PERFURAÇÃO**	Unidade	4	R$	68,00	R$	272,00
74	**CARIOSTATICO DIAMINOFLUORETO DE SÓDIO A 30%,** frasco com 05ml	Unidade	10	R$	31,25	R$	312,50

Dental Plus Ltda. ME
CNPJ: 03.964.470/0001-63. - Insc. Estadual: 254.076.432
Rua Luiz Klenen, 25 - Centro – Jaraguá do Sul - SC - CEP: 89.251-630.
Fone/Fax: (47) 3372-3084 / 3275-3007 - vendas@dentalplus.com.br - www.dentalplus.com.br

DentalPlus
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

75	**CIMENTO À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÕES**, autopolimerizável (ativação química), altamente resistente, biocompatível com o tecido pulpar, com alta e progressiva liberação de fluoretos na estrutura dental, com radio acidade. deve possuir presa rápida, entre 2 a 4 minutos. Apresentação: embalagem (kit) com frasco de cimento em pó (ionômero de vidro, fluoretos, estrôncio) , com 10 g, cor a2 e 1 frasco de líquido (ácido poli acrílico, ácido tartárico) , com 8g. indicado para restaurações s, cimentações e tratamento restaurador a traumático (art). Primeira linha. - **Maxxion R Kit FGM**	Unidade	20	R$ 20,50	R$ 410,00
76	**CIMENTO RESTAURADOR TEMPORÁRIO (KIT) -** a base de óxido de zinco e eugenol, contendo pó e líquido. Indicado para a confecção de restaurações provisórias de longa duração (até 2 anos) e para a confecção da base de restaurações de amálgama. Composição do pó: oxido de zinco + poli metacrilato de metila, reforçado com substâncias que permitam maior resistência mecânica, baixa solubilidade, tempo de presa rápido, com no mínimo 38 gramas e na cor marfim, alta resistência à compressão. Composição do líqu ido: 99,5% de eugenol e 0,5% de ácido acético, reforçado com substâncias que permitam maior resistência mecânica, baixa solubilidade, contendo líquido com no mínimo 15 ml. Apresentação: embalagem (kit) contendo pó e líquido - **Cimento de Zinco Vigodent Kit**	kit	10	R$ 30,80	R$ 308,00
77	**CLOREXIDINA 2%,** solução de digluconato de clorexidina 2%, irrigação de canal. Frasco com 100ml.	Frasco	20	R$ 12,60	R$ 252,00
78	**CLOREXIDINA A 0,12%,** solução colutoria para bochechos para tratamento de doença periodontal. Gluconato de clorexidina a 0,12%. Sem álcool. Frasco com 1.100 ml com válvula dosadora.	Frasco	10	N/T	R$ -
79	**CUNHAS INTERDENTAIS TRANSPARENTES** com 20 unidades	Caixa	12	R$ 33,00	R$ 396,00
80	**CUNHA INTERDENTAIS SORTIDA EM MADEIRA COM 100 UNIDADES**	Caixa	12	R$ 33,00	R$ 396,00
81	**ESCOVA DE ROBINSON PARA PROFILAXIA COM CERDA CÔNICA**	Unidade	50	R$ 1,88	R$ 94,00

Dental Plus Ltda. ME
CNPJ: 03.964.470/0001-63. - Insc. Estadual: 254.076.432
Rua Luiz Kienen, 25 - Centro – Jaraguá do Sul - SC - CEP: 89.251-630.
Fone/Fax: (47) 3372-3084 / 3275-3007 - vendas@dentalplus.com.br - www.dentalplus.com.br

DentalPlus
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

82	**ESCOVA DE ROBISON PARA PROFILAXIA COM CERDA PLANA**	Unidade	20	R$ 1,66	R$ 33,20
83	**ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS DE NYLON, MACIAS,** com no mínimo 4 fileiras de tufos, contendo no mínimo 34 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, aproximadamente 17 cm de comprimento, anatômico, com empunhadura. Embaladas individualmente em saquinhos plásticos, deve apresentá registro na ANVISA, de acordo com a portaria n97/1996. Com dispositivo plástico protetor de cerdas da escova. Cores sortidas	unidade	2000	R$ 1,10	R$ 2.200,00
84	**ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS DE NYLON MACIAS,** com no mínimo 4 fileiras de tufos de cerdas, contendo no mínimo 28 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo 15cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, embaladas individualmente em saquinhos plásticos, deve apresentar registro na ANVISA (de acordo com a portaria n97/1996). Com dispositivo plástico protetor de cerdas da escova. Cores sortidas.	unidade	2000	R$ 1,05	R$ 2.100,00
85	**ESCOVA DENTAL MASSAGEADORA** para gengiva e primeiros dentinhos confeccionada em silicone, macia e flexível	Unidade	60	N/T	
86	**ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA -** com cerdas de latão.	Unidade	4	R$ 9,40	R$ 37,60
87	**ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA Nº 01 -** fabricada em aço inoxidável e com ponta de níquel titânio, cabo oco, autoclavável e antiaderente, ponta fina e delicada. - Golgran	Unidade	6	R$ 67,00	R$ 402,00
88	**ESPATULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24 -** Indicado para manipulação de produtos em geral (Cimentos, Silicones, etc). Confeccionado em aço inox. - Golgran	Unidade	6	R$ 16,80	R$ 100,80
89	**ESPELHO BUCAL Nº 05 -** Produzido em Aço Inoxidável - Golgran	Unidade	30	R$ 5,20	R$ 156,00
90	**ESPELHO DE PAREDE EM FORMA DE MOLAR COM MOLDURA**	Unidade	5	N/T	
91	**ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO LIOFILIZADO** ESTÉRIL - caixa com 40 unidades	Caixa	10	N/T	
92	**EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA** - caixa com 60 pastilhas	Caixa	4	R$ 12,80	R$ 51,20

Dental Plus Ltda. ME
CNPJ: 03.964.470/0001-63. - Insc. Estadual: 254.076.432
Rua Luiz Kienen, 25 - Centro – Jaraguá do Sul - SC - CEP: 89.251-630.
Fone/Fax: (47) 3372-3084 / 3275-3007 - vendas@dentalplus.com.br - www.dentalplus.com.br

DentalPlus
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

93	**FICHA PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS PARA ADULTO** - pacote com 100 fichas	Unidade	4	R$ 9,85	R$ 39,40
94	**FICHA PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS, INFANTIL CONTENDO 100 FICHAS POR PACOTE**	Pacote	4	R$ 9,85	R$ 39,40
95	**FIO DENTAL** - fio de Polipropileno, Parafina e Óleo Mineral. Embalagem com 100 metros	Unidade	5	R$ 5,40	R$ 27,00
96	**FIO PARA SUTURA DE SEDA** DIÂMETRO **3-0 AGULHADO** - preto trançado estéril, não absorvível, com aproximadamente 45cm de comprimento, com agulha de 1/2circulo triangular,med.1,7cm, com bom corte que não quebre ou entorte.cx com 24 unidades	Unidade	12	R$ 52,00	R$ 624,00
97	**FIO RETRATOR Nº 1 (MEDIO)** - 100% de algodão, tricotado, indicado para retração gengival, com no mínimo 250 cm	Unidade	5	R$ 65,00	R$ 325,00
98	**FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M** - fita utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves. A viragem ocorre em listas negras bem identificáveis. Validade: 24 meses.	Unidade	10	R$ 9,30	R$ 93,00
99	FLÚOR - em gel, neutro, composto de fluoreto de sódio 2%. Não tem corantes. Frasco com 200 ml.	Frasco	12		R$ -
100	**FORMOCRESSOL** - frasco com 10 ml	Frasco	5	R$ 8,60	R$ 43,00
101	**GORRO** DESCARTÁVEL **COM** ELÁSTICO, **SANFONADA E COM ELÁSTICO** - gramatura aproximada 12, cor branca, produzidas a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT), produção automatizada, com elástico em todo o perímetro e com melhor acabamento. Primeira linha. Pacote com 100 unidades.	Pacote	6	R$ 27,00	R$ 162,00
102	HIDRÓXIDO **DE** CÁLCIO **-PÓ** Composta por 100% de hidróxido de cálcio puro na forma de pó. Frasco com 10 gramas	Frasco	4	R$ 6,58	R$ 26,32
103	HIDRÓXIDO **DE** CÁLCIO - em pasta; conjunto base e catalisador: base -éster glicol salicilado, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, oxido de zinco e corantes minerais com 13 grs	Unidade	12	N/T	R$ -
104	**HIPOCLORITO DE** SÓDIO **1%** - embalagem de 1000 ML	Frasco	6	R$ 7,40	R$ 44,40

Dental Plus Ltda. ME
CNPJ: 03.964.470/0001-63. - Insc. Estadual: 254.076.432
Rua Luiz Kienen, 25 - Centro – Jaraguá do Sul - SC - CEP: 89.251-630.
Fone/Fax: (47) 3372-3084 / 3275-3007 - vendas@dentalplus.com.br - www.dentalplus.com.br

DentalPlus
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

105	**KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA -** kit com 04 silicones abrasivos de granulação fina e 04 silicones abrasivos de granulação extrafina numerações: 8091f, 8092f, 8093f, 8094f e 8091ff, 8092ff, 8093ff e 8094ff. Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas.	kit	5	N/T	R$ -
106	**KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL:** 1 escova infantil, com no mínimo 28 tufos e cabo anatômico, 1 creme dental com flúor (1500ppm de flúor, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, pirofosfato tetrassódico, silicato de sódio, polietilenoglicol, sorbitol, carboximetil celulose, metilparabeno, propilparabeno, composição, aromática e água. Contém mono fluorfosfato de sódio - primeira linha) em tubo plástico de 50 gramas, 1 fio dental estojo de 25 metros em poliamida, cera e sabor menta. E para o acondicionamento um estojo plástico com gaveta, com logo marca institucional da prefeitura em cores.	kit	5000	R$ 7,60	R$ 38.000,00
107	**KIT SCALER E JET STAR MICRODONT** - cavitador sônico com a frequência de 2300 a 8000hz, acompanhado de um inserto universal e pontas tipo stickle e perio . As conexões bordon(2 furos) e midwest (4 furos) encaixam se perfeitamente ao terminal do equipamento . Autoclavável a 135°c/275°f.jet star com ponteiras autoclavável.	Kit	3	N/T	R$ -
108	**KIT SELANTE** FOTOPOLIMERIZÁVEL **DE** FÓSSULAS **E FISSURAS COM** FLÚOR **, MATIZADO -** composição: bis-gma, monômeros de metacrilato de uretano, estabilizantes fenólicos e canforquinona. O kit deverá conter no mínimo: 05 frascos de selante com 2g, 01 frasco de solução condicionadora,20 pontas aplicadoras desc.	kit	6	N/T	R$ -
109	**LAMINA DE BISTURI Nº15 Caixa com 100 unidades**	Caixa	4	R$ 55,00	R$ 220,00
110	**LÂMINA DE BISTURI ESTERILIZADA Nº 12.** caixa com 100 unidades	Caixa	4	R$ 57,00	R$ 228,00

Dental Plus Ltda. ME
CNPJ: 03.964.470/0001-63. - Insc. Estadual: 254.076.432
Rua Luiz Kienen, 25 - Centro – Jaraguá do Sul - SC - CEP: 89.251-630.
Fone/Fax: (47) 3372-3084 / 3275-3007 - vendas@dentalplus.com.br - www.dentalplus.com.br

027

DentalPlus
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

111	**LUBRIFICANTE SPRAY PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO -** composição: óleo mineral, solventes, hidrocarbonetos, butil hidroxitolueno e butano como propelente. Com bico aplicador individual que possibilite aplicação do mesmo diretamente nas canetas de alta e baixa rotação. Embalagem com 200ml +bico aplicador. Com validade mínima de um ano a partir da data da compra - **Iodontosul**	Unidade	8	R$ 20,90	R$ 167,20
112	**MACRO ESCOVA MODELO DE ESCOVA** Cabo feito em polipropileno e Cerdas em nylon e Comprimento: 35cm;	Unidade	2	N/T	
113	**MACRO MODELO PARA ESCOVAÇÃO GIGANTE COM** LINGUÁ - Contém: Arcada superior, arcada inferior, língua e articulador metálico flexível, que permite posicionar na oclusão tipo I, oclusão tipo II, oclusão tipo III e mordida cruzada. Ideal para treinamento de escovação dentária, de língua e uso do fio dental. Medidas 15 x 13 x 13 cm.	Unidade	2	N/T	
114	**MATERIAL RESTAURADOR** PROVISÓRIO - tipo cóltosol, indicado para preenchimento temporário de cavidades dentarias em tratamentos restauradores e endodônticos, prevenindo contaminações composição: oxido de zincó - hidratado; sulfato de zinco hidratado; sulfato de hemi-hidratado; diatomácea de terra, dibutilftalato ; copolímero- cloreto de polivinila e aroma de hortelã, apresentado em pote plástico com 20g ou 25g, com validade mínima de 1 ano a partir da data da compra. - **2i**	Pote	10	R$ 15,90	R$ 159,00
115	**MASCARAS** DESCARTÁVEIS **COM** ELÁSTICO - Possui três camadas, fabricada com 100% polipropileno, produto não estéril, com elástico para firmar ao rosto, na cor branca.	Caixa	60	R$ 35,00	R$ 2.100,00
116	**Pasta de Maisto ou Guedes PintoPasta de MAISTO & CAPURRO (1964) composição: pó- hidróxido de cálcio pa. e iodofórmio em partes iguais. A vantagem de usar uma solução de carboximetilcelulose a 3% é devido ao fato de que a pasta ficará mais adesiva ao instrumento que a levará para o interior do canal radicular. Embalagem com 2,5grs**	unidade	5	R$ 27,90	R$ 139,50
117	**OTOSPORIN GOTAS -** Composto por sulfato de polimixina B, sulfato de neomicina, hidrocortisona. Frasco com 10 ml.	Frasco	3	N/T	

Dental Plus Ltda. ME
CNPJ: 03.964.470/0001-63. - Insc. Estadual: 254.076.432
Rua Luiz Kienen, 25 - Centro – Jaraguá do Sul - SC - CEP: 89.251-630.
Fone/Fax: (47) 3372-3084 / 3275-3007 - vendas@dentalplus.com.br - www.dentalplus.com.br

DentalPlus
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

118	**PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUAS FACES PRETO E VERMELHO** com estojo contendo 280 folhas	Caixa	4	R$ 236,00	R$ 944,00
119	**PAPEL GRAU** CIRÚRGICO, **10 CM X 100 M** composto par filme laminado. Poliéster e propileno; pet/pp 57 g/m2), papel grau cirúrgico 60g/m2, de selagem direta impresso com dois indicadores químicos p/ monitoração do processo de esterilização, oxido de etileno e autoclave a vapor, rolo com 100 m. - **PackGC**	Rolo	20	R$ 59,00	R$ 1.180,00
120	**PAPEL GRAU** CIRÚRGICO, **20 CM X 100 M** composto par filme laminado. Poliéster e propileno; pet/pp 57 g/m2), papel grau cirúrgico 60g/m2, de selagem direta impresso com dois indicadores químicos p/ monitoração do processo de esterilização, oxido de etileno e autoclave a vapor, rolo com 100 metros. - **PackGC**	Rolo	6	R$ 118,00	R$ 708,00
121	**PAPEL GRAU** CIRÚRGICO, **30 CM X 100 M** composto par filme laminado. Poliéster e propileno; pet/pp.57 g/m2), papel grau cirúrgico 60g/m2, de selagem direta impresso com dois indicadores químicos p/ monitoração do processo de esterilização, oxido de etileno e autoclave a vapor, rolo com 100 metros. - **PackGC**	Rolo	6	R$ 175,00	R$ 1.050,00
122	**PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO** – frasco com 20 ml	Frasco	5	R$ 9,80	R$ 49,00
123	**PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR** para limpeza e remoção de manchas exógenas, placas, matéria alba, resíduos orais e polimento dental, formulação sem óleo, 90g, primeira linha	Tubo	8	R$ 14,50	R$ 116,00
124	**PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS -**	Unidade	2	R$ 48,00	R$ 96,00
125	**PEDRA POMES GRANULAÇÃO** EXTRAFINA **PARA USO ODONTOLÓGICO** – embalagem com 100 gramas	Unidade	8	R$ 4,84	R$ 38,72
126	**PLACA DE VIDRO 80x150x6 MM**	Unidade	8		R$ -
127	**POLIDORES AUTOCLAVÁVEIS COMPOSTOS POR PONTAS DE BORRACHAS SILICONADA - Kit Polidores c/ 3 American Burrs**	Unidade	10	R$. 31,50	R$ 315,00
128	**PORTA** ALGODÃO **EM AÇO** INOXIDÁVEL **COM MOLA -** Acabamento: Brilhante - Dimensão: 8 x 8cm	Unidade	2	R$ 49,70	R$ 99,40

Dental Plus Ltda. ME
CNPJ: 03.964.470/0001-63. - Insc. Estadual: 254.076.432
Rua Luiz Kienen, 25 - Centro – Jaraguá do Sul - SC - CEP: 89.251-630.
Fone/Fax: (47) 3372-3084 / 3275-3007 - vendas@dentalplus.com.br - www.dentalplus.com.br

DentalPlus
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

129	**PORTA MATRIZ DE AÇO INFANTIL**	Unidade	4	R$ 26,00	R$ 104,00
130	**PORTA MATRIZ TOFLEMAIRE INOX - Prisma**	Unidade	4	R$ 35,00	R$ 140,00
131	**PORTA** RESÍDUOS **DE INOX -** Acabamento: Brilhante - Dimensão: 8 x 8cm	Unidade	2	R$ 50,00	R$ 100,00
132	**POSICIONADOR** RADIOGRÁFICO **ADULTO:** kit 4 peças, sendo 2 posicionadores laterais posteriores superior e inferior, 1 posicionador frontal e 1 para exames de bitewinf, no modelo autoclavável, o pote especial permite a esterilização das peças em seu interior e garante a esterilização de forma mais segura e pratica, os dispositivos mantêm o filme paralelo ao aparelho de raio-X, a alerta de pressão mantêm o filme preso, para dentes posteriores, as peças são reversíveis e se alternam para dentes superiores e inferiores, os posicionadores para dentes anteriores podem ser utilizados para dentes superiores e inferiores, as peças são desmontáveis e facilitam o uso em envelopes para esterilização, autoclavável até 134°c	Kit	4	R$ 82,00	R$ 328,00
133	**POSICIONADOR** RADIOGRÁFICO **INFANTIL**: kit 4 peças, sendo 2 posicionadores laterais posteriores superior e inferior, 1 posicionador frontal e 1 para exames de bitewinf, no modelo autoclavável, o pote especial permite a esterilização das peças em seu interior e garante a esterilização de forma mais segura e pratica, os dispositivos mantêm o filme paralelo ao aparelho de raio-X, a alerta de pressão mantêm o filme preso, para dentes posteriores, as peças são reversíveis e se alternam para dentes superiores e inferiores, os posicionadores para dentes anteriores podem ser utilizados para dentes superiores e inferiores, as peças são desmontáveis e facilitam o uso em envelopes para esterilização, autoclavável 134°c	Kit	4	N/T	
134	**POTE DAPPEN DE VIDRO -** confeccionado em Vidro Transparente Com 2 Orifícios Para Manipulação. Tamanho externo: 3,5cm de altura e 3,5cm de largura	Unidade	5	R$ 4,37	R$ 21,85

Dental Plus Ltda. ME
CNPJ: 03.964.470/0001-63. - Insc. Estadual: 254.076.432
Rua Luiz Kienen, 25 - Centro – Jaraguá do Sul - SC - CEP: 89.251-630.
Fone/Fax: (47) 3372-3084 / 3275-3007 - vendas@dentalplus.com.br - www.dentalplus.com.br

DentalPlus
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

135	**PRENDEDOR DE GUARDANAPOS TIPO JACARÉ TIPO CORRENTE (PRENDEDOR E CORRENTE METÁLICOS)**	Unidade	10	R$ 14,90	R$ 149,00
136	**RESINA** composta foto ativada de baixa viscosidade. Tixotrópica. Seringa com 1,2g com 3 pontas aplicadoras, na cor a2	Tubo	12	N/T	R$ -
137	**RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES -** micro híbrida com nano partículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor OA3 - Z250XT 3M	Unidade	4	R$ 57,00	R$ 228,00
138	**RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES** - micro híbrida com nano partículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor OA2 - Z250XT 3M	Unidade	4	R$ 57,00	R$ 228,00
139	**RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES** - micro híbrida com nano partículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor C3	Unidade	4	N/T	
140	**RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES.** micro híbrida com nanopartículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor A1.	Tubo	8	R$ 57,00	R$ 456,00

Dental Plus Ltda. ME
CNPJ: 03.964.470/0001-63. - Insc. Estadual: 254.076.432
Rua Luiz Klenen, 25 - Centro – Jaraguá do Sul - SC - CEP: 89.251-630.
Fone/Fax: (47) 3372-3084 / 3275-3007 - vendas@dentalplus.com.br - www.dentalplus.com.br

DentalPlus
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

141	**RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES.** Micro híbrida com nanopartículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor A2. - Z250XT 3M	Tubo	16	R$ 57,00	R$ 912,00
142	**RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES -** micro híbrida com nano partículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor B2 - Z250XT 3M.	Unidade	8	R$ 57,00	R$ 456,00
143	**RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES** - micro híbrida com nano partículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor B1 - Z250XT 3M	Unidade	8	R$ 57,00	R$ 456,00
144	**RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES** - micro híbrida com nano partículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor C2 - Z250XT 3M	Unidade	8	R$ 57,00	R$ 456,00
145	**RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES.** micro híbrida com nanopartículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor .OB2	Tubo	6	N/T	
146	**SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA LÍQUIDA DE USO TÓPICO À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO -** frasco com 10 ml	Unidade	6		R$ -

Dental Plus Ltda. ME
CNPJ: 03.964.470/0001-63. - Insc. Estadual: 254.076.432
Rua Luiz Kienen, 25 - Centro – Jaraguá do Sul - SC - CEP: 89.251-630.
Fone/Fax: (47) 3372-3084 / 3275-3007 - vendas@dentalplus.com.br - www.dentalplus.com.br

DentalPlus
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

147	**TAÇA DE BORRACHA** – para uso odontológico, confeccionada em borracha abrasiva de granulação única, resistente aos processos de esterilização por calor úmido ou agentes químicos. Embalada individualmente	Unidade	20		R$ -
148	**TIRA DE LIXA DE AÇO ABRASIVO -** com aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de alumínio, embalados em pacote com mínimo de 12 unidades, medindo 4mm de largura. - **Biodinamica**	Caixa	10	R$ 6,90	R$ 69,00
149	**TIRA DE LIXA ESPECIAL PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÃO DE RESINA -** confeccionada em poliéster, com 2 níveis abrasivos na mesma (media/fina), com centro neutro, medindo aproximadamente 165x06mm, embalagem com no mínimo 150 unidades - **Microdont**	Caixa	8	R$ 11,80	R$ 94,40
150	**TIRA DE POLIÉSTER 100X10X0,5MM** embalagem com no mínimo 50 unidades - **Kdent**	Caixa	10	R$ 1,80	R$ 18,00
151	**TRICRESOL FORMALINA**	Frasco	5		R$ -
152	**VASELINA SOLIDA -** embalagem com 100 gramas	Frasco	2		R$ -
153	**VERNIZ COM FLÚOR (5% DE FLUORETO DE SÓDIO) -** contendo 1 frasco com 10 ml de verniz com flúor e frasco com 10 ml de solvente para verniz com flúor e instrução para uso. - **Duofluorid FGM**	Frasco	4	R$ 20,00	R$ 80,00
154	**Disco de lixa** Kit sortido 3029 com 100 unidades - **TDV**	caixa	6	R$ 76,00	R$ 456,00
155	**Mandril para contra ângulo - Odontolatina**	unidade	10	R$ 5,80	R$ 58,00
156	**Peróxido de Hidrogênio solução a 1% soluçao500ml**	unidade	5	N/T	R$ -
158	**Moldeiras em cera para aplicação de flúor** Feita em cera maleável, revestida com espuma hidrófila, adapta-se à arcada dentária, facilitando a penetração do gel de flúor nos espaços interproximais. * Cor Amarela: Para pacientes de 3 a 6 anos. * Cor Azul: Para pacientes de 6 a 12 anos. * Conservar em temperatura ambiente. * Validade: 5 anos. Caixa com 100 unidades sortidas.	unidade	5	R$ 81,90	R$ 409,50

Dental Plus Ltda. ME
CNPJ: 03.964.470/0001-63. - Insc. Estadual: 254.076.432
Rua Luiz Kienen, 25 - Centro – Jaraguá do Sul - SC - CEP: 89.251-630.
Fone/Fax: (47) 3372-3084 / 3275-3007 - vendas@dentalplus.com.br - www.dentalplus.com.br

DentalPlus
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

159	Moldeiras metálicas superior e inferior Adulto tam S1 , S2, S 3, S4 e Inferiores I1, I2, I 3 ,I4.	unidade	10	N/T	R$ -
160	**Revelador para RADIOGRAFIA Frasco com 475 ML** * Composição: Água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. * Pronto uso. * Validade: 1 ano. - Kulzer	unidade	5	R$ 14,90	R$ 74,50
161	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA frasco com 475 ML Composição: Bissulfito de sódio, Sulfato de alumínio e amônia. * Pronto uso. * Validade: 1 ano. - **Kulzer**	unidade	5	R$ 14,90	R$ 74,50
162	Sugadores descartáveis * Tubo e ponteira atóxicos; * Arame em aço especial; * Desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional; * Ponteira macia Embalagem com 40 unidades - **AG**	unidade	70	R$ 8,50	R$ 595,00
163	Película radiográfica Adulto E-Speed - filme radiográfico intra-oral de velocidade E, com alta qualidade de imagem, contraste elevado e menor necessidade de exposição à radiação; * Compatível com todos os aparelhos de raios-X do mercado, AGFA® Dentus E-Speed pode ser processado com qualquer químico padrão (revelador e fixador), de maneira manual ou automática; * Mais do que seguro, AGFA® Dentus E-Speed também é muito confortável para o paciente devido a sua embalagem extra-macia com cantos arredondados (Softopac); * Diagnóstico facilitado devido ao seu contraste elevado e densidade máxima (tons de cinza bem definidos); * Evita imagens trêmulas (curto tempo de exposição); * Plástico extra-macio, resistente à saliva e desinfectável; *Velocidade E; * Validade: 2 anos após sua fabricação; - Carestream	unidade	6	R$ 189,00	R$ 1.134,00

Dental Plus Ltda. ME
CNPJ: 03.964.470/0001-63. - Insc. Estadual: 254.076.432
Rua Luiz Kienen, 25 - Centro – Jaraguá do Sul - SC - CEP: 89.251-630.
Fone/Fax: (47) 3372-3084 / 3275-3007 - vendas@dentalplus.com.br - www.dentalplus.com.br

DentalPlus
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

164	Película radiográfica Infantil * Filme Insight Infantil Periapical. * Cor Roxa. * Alta velocidade F. * Validade: 2 anos após sua fabricação. - Carestream	unidade	3	R$ 255,00	R$ 765,00
165	**Brocas diamantadas de alta rotação 1112 F**	unidade	15	R$ 9,98	R$ 149,70
166	**Brocas diamantadas de alta rotação 1012F**	unidade	15	R$ 9,98	R$ 149,70
167	MASCARAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO -TRIPLA CAMADA - Contém: pacote com 50un; - Fabricada em não tecido 100% polipropileno; - Com elástico; - Clips nasal; - Solda por ultrassom; - Cor branca; - Não estéril; - Não inflamável; - Isenta de fibra de vidro; - Produto com validade; - Descartável e de uso único. - **Norah**	caixa	50	R$ 35,00	R$ 1.750,00
168	Capote descartável em tnt 40 com elástico no punho e abertura traseira e amarrações no pescoço e cintura	unidade	400	N/T	R$ -
169	detergente enzimático * é um detergente enzimático, indicado especificamente para a limpeza de dispositivos médicos, com a finalidade de remover a sujidade clinica e evitar a formação de compostos insolúveis na superfície desses dispositivos (BIOFILME). Possui 6 enzimas. * Validade: 24 meses após a data de fabricação - **Rioquimica**	unidade	12	R$ 30,35	R$ 364,20

Dental Plus Ltda. ME
CNPJ: 03.964.470/0001-63. - Insc. Estadual: 254.076.432
Rua Luiz Kienen, 25 - Centro – Jaraguá do Sul - SC - CEP: 89.251-630.
Fone/Fax: (47) 3372-3084 / 3275-3007 - vendas@dentalplus.com.br - www.dentalplus.com.br

DentalPlus
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

170.	Enxaguatório Bucal 1L Prático e de fácil manuseio, OX-19 deve ser diluído no reservatório de água do equipamento odontológico (equipo) e utilizado diretamente na boca do paciente. * Não prejudica equipamentos e/ou instrumentos odontológicos. - Enxaguatório Bucal COMBATE À COVID-19: Com princípio ativo considerado efetivo no combate do novo coronavírus humano (SARS-CoV-2)1-10.REDUZ A CARGA VIRAL: Princípio ativo com eficácia na diminuição da carga microbiana da boca do paciente1 2 3 4 5 6 7 8 9 e recomendado para diminuir a carga viral na névoa/aerossol formado durante o atendimento odontotógico3, 4,7, 8, 9, 10. - MAIS SEGURANÇA: Potencializa a biossegurança durante atendimento odontológico em conjunto com os EPIs já comumente utilizados pelo cirurgião-dentista. **FGM**	unidade	10	R$ 95,00	R$ 950,00
171	**Dessensibilizante dental solução tópica a base de nitrato de potássio mais cloreto de estrôncio frasco de 10 g**	Frasco	6	N/T	R$ -
1	**ALAVANCA APICAL 1 R DIREITO ADULTO -** Autoclavável,Cabo oco, fabricado em aço inoxidável e formato da ponta tipo bandeirinha	Unidade	5	N/T	R$ -
2	**ALAVANCA APICAL 301 (MEIA CANA) ADULTO -** Fabricado em aço inox. - Golgran	Unidade	2	R$ 36,17	R$ 72,34
3	**ALAVANCA APICAL 302 ADULTO -** Fabricado em aço inox. - Golgran	Unidade	2	R$ 19,90	R$ 39,80
4	**ALAVANCA APICAL 303 ADULTO -** Fabricado em aço inox. - Golgran	Unidade	2	R$ 19,90	R$ 39,80
5	**ALAVANCA APICAL Nº 2 RETA (TIPO LANÇA) -** Fabricado em aço inox. Autoclavável. Validade: 5 anos após a data de fabricação.	Unidade	5	N/T	R$ -
6	**ALAVANCA HEIDERBRINK 2 INFANTIL DIREITO**	Unidade	2	N/T	R$ -
7	**ALAVANCA HEINDERBRINK 1 (TIPO CUNHA) ADULTO**	Unidade	3	N/T	R$ -

Dental Plus Ltda. ME
CNPJ: 03.964.470/0001-63. - Insc. Estadual: 254.076.432
Rua Luiz Kienen, 25 - Centro – Jaraguá do Sul - SC - CEP: 89.251-630.
Fone/Fax: (47) 3372-3084 / 3275-3007 - vendas@dentalplus.com.br - www.dentalplus.com.br

DentalPlus
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

8	**ALAVANCA HEINDERBRINK 1 INFANTIL RETA**	Unidade	3	N/T	R$ -
9	**ALAVANCA HEINDERBRINK 2 ADULTO ESQUERDO**	Unidade	3	N/T	R$ -
10	**ALAVANCA HEINDERBRINK 2 INFANTIL ESQUERDO**	Unidade	3	N/T	R$ -
11	**ALAVANCA HEINDERBRINK 3 ADULTO DIREITO**	Unidade	3	N/T	R$ -
12	**ALAVANCA SELDIN 1 L ESQUERDO ADULTO**	Unidade	2	N/T	R$ -
13	**ALAVANCA SELDIN 1 L ESQUERDO INFANTIL - Golgran**	Unidade	2	R$ 15,69	R$ 31,38
14	**ALAVANCA SELDIN 1 R DIREITO INFANTIL - Golgran**	Unidade	2	R$ 15,69	R$ 31,38
15	**ALAVANCA SELDIN 2, (TIPO LANCA) INFANTIL - Golgran**	Unidade	2	R$ 15,69	R$ 31,38
16	**ALVEOLOTOMO RETO -** Fabricado em aço inox. Comprimento 16cm Autoclavável.	Unidade	4	N/T	R$ -
17	**APLICADOR DYCAL DUPLO -** Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos - Golgran	Unidade	5	R$ 12,94	R$ 64,70
18	**CABO DE BISTURI Nº 03 -** para lâmina descartável de 10 a 15, confecciona do aço inox de 1ª qualidade embalado individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência. - Golgran	Unidade	5	R$ 11,02	R$ 55,10
19	**FÓRCEPS ARGOLA Nº 68**	Unidade	4	R$ 77,60	R$ 310,40
20	**FÓRCEPS BAIONETA Nº 69**	Unidade	4	R$ 91,44	R$ 365,76
21	**FÓRCEPS CHIFRE DE BOI Nº 16**	Unidade	4	N/T	R$ -
22	FÓRCEPS **FLOR DE LIS N 17 (INFANTIL) -** infeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável por até 1 hora a cerca de 120 a 134 graus célsius.	Unidade	4	N/T	R$ -
23	FÓRCEPS **FLOR DE LIS Nº 17 (ADULTO) -** Confeccionados em aço cirúrgico inoxidável com encaixe padrão americano. Esterilizável por até 1 hora a cerca de 120 a 134 graus célsius.	Unidade	4	R$ 89,80	R$ 359,20
24	FÓRCEPS **INFANTIL Nº 44 -** Confeccionados em aço cirúrgico inoxidável com encaixe padrão americano. Esterilizável por até 1 hora a cerca de 120 a 134 graus célsius.	Unidade	4	N/T	R$ -

Dental Plus Ltda. ME
CNPJ: 03.964.470/0001-63. - Insc. Estadual: 254.076.432
Rua Luiz Kienen, 25 - Centro – Jaraguá do Sul - SC - CEP: 89.251-630.
Fone/Fax: (47) 3372-3084 / 3275-3007 - vendas@dentalplus.com.br - www.dentalplus.com.br

DentalPlus
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

25	FÓRCEPS **N 18 R -** confeccionados em aço cirúrgico inoxidável.	Unidade	4	N/T	R$ -
26	FÓRCEPS **Nº 150 ADULTO** - confeccionados em aço cirúrgico inoxidável. Esterilizável por até 1 hora a cerca de 120 a 134 graus célsius.	Unidade	4	N/T	R$ -
27	**FÓRCEPS Nº 150 INFANTIL**	Unidade	4	N/T	R$ -
28	FÓRCEPS **Nº 151 ADULTO -** confeccionados em aço cirúrgico inoxidável.	Unidade	4	N/T	R$ -
29	FÓRCEPS **Nº 151 INFANTIL -** confeccionados em aço cirúrgico inoxidável.	Unidade	4	N/T	R$ -
30	FÓRCEPS **Nº 18 L -** confeccionados em aço cirúrgico inoxidável.	Unidade	4	N/T	R$ -
31	FÓRCEPS **Nº 44 -** confeccionados em aço cirúrgico inoxidável.	Unidade	4	N/T	R$ -
32	FÓRCEPS **Nº 65 -** confeccionados em aço cirúrgico inoxidável.	Unidade	4	N/T	R$ -
33	FÓRCEPS **RETO Nº 1 ADULTO -** confeccionados em aço cirúrgico inoxidável.	Unidade	4	N/T	R$ -
34	FÓRCEPS **RETO Nº 1 INFANTIL -** confeccionados em aço cirúrgico inoxidável.	Unidade	4	N/T	R$ -
35	**PINÇA CLINICA 14 cm. ANATÔMICA**	Unidade	10	R$ 20,06	R$ 200,60
36	**PORTA AGULHA MATHIEU 14 cm**	Unidade	4	R$ 72,30	R$ 289,20
37	**PORTA AGULHA DE MAYO HEGAR (14CM) -** embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência.	Unidade	4	R$ 58,93	R$ 235,72
38	**SINDESMOTOMO -** Aço inox e Autoclavável.	Unidade	5	R$ 41,00	R$ 205,00
39	**SONDA EXPLORADORA Nº 05 -** Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação	Unidade	10	R$ 12,00	R$ 120,00
40	**SERINGA CARPULE COM REFLUXO em aço inoxidável e autoclavável**	Unidade	10	R$ 55,73	R$ 557,30

Dental Plus Ltda. ME
CNPJ: 03.964.470/0001-63. - Insc. Estadual: 254.076.432
Rua Luiz Kienen, 25 - Centro – Jaraguá do Sul - SC - CEP: 89.251-630.
Fone/Fax: (47) 3372-3084 / 3275-3007 - vendas@dentalplus.com.br - www.dentalplus.com.br

DentalPlus
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

41	**TESOURA 15** cm - mayo stille reta, aço inox, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, serve p/o uso cirúrgico geral (não corta fio de aço), corta tecido e bandagem, modelo forte.	Unidade	5	N/T	R$ -
42	**TESOURA IRIS CURVA TESOURA IRIS CURVA 12** cm - produto confeccionado em aço inoxidável aisi-410, tamanho 12cm. Embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT.	Unidade	5	R$ 25,20	R$ 126,00
43	**TESOURA MODELO IRIS RETA**	Unidade	5	R$ 25,20	R$ 126,00

Prazo de Entrega: 07-10 dias úteis.
Pagamento: Depósito 30 dias.
Validade da Proposta: 10 dias.
Responsável: Guilherme Augusto de Souza.
Telefone: (47) 3372-3084.
Loja Virtual: www.dentalplus.com.br
E-mail: sac@dentalplus.com.br

03.964.470/0001-63
DENTAL PLUS LTDA
Rua Luiz Kienen, 25
Centro - 89251-630
Jaraguá do Sul - SC

Cleiton Wagenknecht
Sócio-Gerente

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.395.502/0001-52	DENTAL UNIVERSO EIRELI	R$ 13,59
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 14,49
07.947.536/0001-68	ODONTOMED CANAA LTDA	R$ 14,50
27.105.456/0001-72	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	R$ 22,90
26.240.632/0001-16	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 50,00

091

Relatório gerado no dia 18/06/2021 14:09:28 (IP: 177.125.221.98)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdM2tCJKUvssJOp3%2fgbVuhkwVxsoDxeWfGHxWEnAfnAqQr
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM2tCJKUvssJOp3%252fgbVuhkwVxsoDxeWfGHxWEnAfnAqQr

AUTENTICIDADE CERTIFICADO AUTENTICIDADE CERTIFICADO

Relatório de Cotação: cotação rápida 628

Relatório gerado no dia 18/06/2021 13:59:40 (IP: 177.125.221.98

092

Item 1: placa de petri

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 2	1	R$ 22,94 (un)	R$ 22,94

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental de Santa Catarina	NºPregão:12021 UASG:458245	17/05/2021	R$ 22,94
Valor Unitário				R$ 22,94

Média dos Preços Obtidos: R$ 22,94

Valor Global: R$ 22,94

Detalhamento dos Itens

Item 1: placa de petri

Preço Estimado: R$ 22,94 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 22,94

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	placa de petri, material: vidro, formato: redonda, dimensões: cerca de 15 x 80 mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 22,94

Órgão: Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental de Santa Catarina

Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS para à aquisição de produtos laboratoriais aos consorciados do CISAM-SUL e ao mesmo, com entrega na sede dos respectivos entes consorciados, conforme descrição no Anexo I com entrega na sede dos Entes consorciados do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental - CISAM SUL.

Descrição: Placa de petri - Placa de petri, material: vidro, formato: redonda, dimensões: cerca de 15 x 80 mm

CatMat: 414156 - PLACA DE PETRI

Data: 17/05/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12021 / UASG:458245

Lote/Item: /55

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.990.063/0001-56 * VENCEDOR *	APICE CIENTIFICA EIRELI	R$ 20,88
55.741.110/0001-04	EXOM ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA	R$ 25,00

Relatório gerado no dia 18/06/2021 13:59:40 (IP: 177.125.221.98)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdM2tCJKUvssJOp3%2fgbVuhkwUu5LVRqs2U%2fQhqlRMgFTqp
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM2tCJKUvssJOp3%252fgbVuhkwUu5LVRqs2U%252fQhqlRMgFTqp

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 627

Pesquisa realizada entre 18/06/2021 13:55:03 e 18/06/2021 13:54:31

Relatório gerado no dia 18/06/2021 13:55:17 (IP: 177.125.221.98

033

Item 1: solução

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 4	1	R$ 12,48 (un)	R$ 12,48

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	NºPregão:72021 UASG:988841	22/03/2021	R$ 12,48
Valor Unitário				R$ 12,48

Média dos Preços Obtidos: R$ 12,48

Valor Global: R$ 12,48

Detalhamento dos Itens

Item 1: solução

Preço Estimado: R$ 12,48 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 12,48

antidade	Descrição	Observação
Unidade	suspensão otológica à base de hidrocortisona 10 mg, sulfato de neomicina 5 mg e sulfato de polimixina b 10.000 ui/ml, frasco com 10 ml conforme termo de referencia.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 12,48

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS
Objeto: RP- Material Odontológico, conforme Termo de Referência..
Descrição: SOLUÇÃO - SUSPENSÃO OTOLÓGICA À BASE DE HIDROCORTISONA 10 MG, SULFATO DE NEOMICINA 5 MG E SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI/M, FRASCO COM 10 ML conforme termo de referencia.
CatMat: 135046 - SOLUCAO CONTROLE

Data: 22/03/2021 08:31
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72021 / UASG:988841
Lote/Item: /234
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.105.456/0001-72 * VENCEDOR *	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	R$ 11,60
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 11,98

Relatório gerado no dia 18/06/2021 13:55:17 (IP: 177.125.221.98)
Código Validação: JXIk08783RmxSDfOCgsdM2tCJKUvssJOp3%2fgbVuhkwVCN0NuaRrXmhVPztlzbdG4
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDfOCgsdM2tCJKUvssJOp3%252fgbVuhkwVCN0NuaRrXmhVPztlzbdG4

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.857.335/0001-40	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO,-EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R$ 12,98
26.240.632/0001-16	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 30,00

094

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 626

Relatório gerado no dia 18/06/2021 13:50:49 (IP: 177.125.221.98

095

Item 1: manequim

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 1	1	R$ 155,00 (un)	R$ 155,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALTO DO LONTRA/PR	NºPregão:272021 UASG:987837	24/03/2021	R$ 155,00
Valor Unitário				R$ 155,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 155,00

Valor Global: R$ 155,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: manequim

Preço Estimado: R$ 155,00 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 155,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	macro modelo, para orientação de escovação	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 155,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALTO DO LONTRA/PR
Objeto: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de material odontológico para atendimento a secretaria de saúde..
Descrição: MANEQUIM - MACRO MODELO, PARA ORIENTAÇÃO DE ESCOVAÇÃO
CatMat: 57169 - MANEQUIM

Data: 24/03/2021 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:272021 / UASG:987837
Lote/Item: /274
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.240.632/0001-16 * VENCEDOR *	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 155,00

Relatório gerado no dia 18/06/2021 13:50:49 (IP: 177.125.221.98)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdM2tCJKUvssJOp3%2fgbVuhkwVLIpF%2fcNn%2f1%2fvQs10RPK3b
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM2tCJKUvssJOp3%252fgbVuhkwVLIpF%252fcNn%252f1%252fvQs10RPK3b

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 625

Relatório gerado no dia 18/06/2021 13:47:09 (IP: 177.125.221.98

Item 1: silicone adesivo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 9	1	R$ 47,89 (un)	R$ 47,89

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	NºPregão:72021 UASG:988841	22/03/2021	R$ 47,89
Valor Unitário				R$ 47,89

Média dos Preços Obtidos: R$ 47,89

Valor Global: R$ 47,89

Detalhamento dos Itens

Item 1: silicone adesivo

Preço Estimado: R$ 47,89 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 47,89

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	kit de pontas de silicone para polimento de resina (formatos: ogivas, torpedos, taças e lentilhas). 9 pontas por kit, conforme termo de referencia.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 47,89

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS
Objeto: RP- Material Odontológico, conforme Termo de Referência..
Descrição: SILICONE ADESIVO - KIT DE PONTAS DE SILICONE PARA POLIMENTO DE RESINA (FORMATOS: OGIVAS, TORPEDOS, TAÇAS E LENTILHAS). 9 PONTAS POR KIT, conforme termo de referencia.
CatMat: 60631 - SILICONE PARA ADESAO

Data: 22/03/2021 08:31
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72021 / UASG:988841
Lote/Item: /150
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.857.335/0001-40 * VENCEDOR *	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R$ 41,75
17.290.945/0001-98	MARINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	R$ 41,80
26.395.502/0001-52	DENTAL UNIVERSO EIRELI	R$ 43,17
34.412.926/0001-61	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R$ 47,36

Relatório gerado no dia 18/06/2021 13:47:09 (IP: 177.125.221.98)
Código Validação: JXlk08783RmxSDlOCgsdM2tCJKUvssJOp3%2fgbVuhkwXbf7EphtLbaeqp5s%2bwDWRo
http://www.bancodepreços.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDlOCgsdM2tCJKUvssJOp3%252fgbVuhkwXbf7EphtLbaeqp5s%252bwDWRo

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.412.147/0001-02	DENTAL OESTE EIRELI	R$ 47,89
91.083.212/0001-35	DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD	R$ 59,00
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 75,83
07.947.536/0001-68	ODONTOMED CANAA LTDA	R$ 75,90
26.240.632/0001-16	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 80,00

037

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: cotação rápida 624

Pesquisa realizada entre 18/06/2021 13:40:42 e 18/06/2021 13:40:20

Relatório gerado no dia 18/06/2021 13:41:18 (IP: 177.125.221.98

098

Item 1: afastador odontológico

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 8	1	R$ 4,44 (un)	R$ 4,44

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | Distrito Sanitário Especial Indígena - Litoral Sul	NºPregão:62021 UASG:257048	18/03/2021	R$ 4,44
Valor Unitário				R$ 4,44

Média dos Preços Obtidos: R$ 4,44

Valor Global: R$ 4,44

Detalhamento dos Itens

Item 1: afastador odontológico

Preço Estimado: R$ 4,44 (un) Média dos Preços Obtidos: R$ 4,44

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	afastador odontológico, material silicone, tipo abridor de boca, esterilidade autoclavável, formato bloco, tamanho adulto e infantil, a presentação conjunto	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 4,44

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Sanitário Especial Indígena - Litoral Sul

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos necessários para atendimento às diversas unidades do DSEI Litoral Sul.

Descrição: AFASTADOR ODONTOLÓGICO - AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL SILICONE, TIPO ABRIDOR DE BOCA, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL, FORMATO BLOCO, TAMANHO ADULTO E INFANTIL, APRESENTAÇÃO CONJUNTO

CatMat: 438080 - AFASTADOR ODONTOLÓGICO

Data: 18/03/2021 09:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:62021 / UASG:257048
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 32
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.416.810/0001-02 * VENCEDOR *	ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI	R$ 3,75
06.175.908/0001-12	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	R$ 3,76

Relatório gerado no dia 18/06/2021 13:41:18 (IP: 177.125.221.98)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdM2tCJKUvssJOp3%2fgbVuhkwWr7ITeKa9IWqFG6ktCvPMt
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM2tCJKUvssJOp3%252fgbVuhkwWr7ITeKa9IWqFG6ktCvPMt

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.978.004/0001-98	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 3,81
28.857.335/0001-40	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R$ 3,98
17.290.945/0001-98	MARINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	R$ 4,90
08.849.206/0001-00	DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	R$ 5,18
00.174.282/0001-43	ODONTO TCHE - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 7,80
07.947.536/0001-68	ODONTOMED CANAA LTDA	R$ 8,00

993

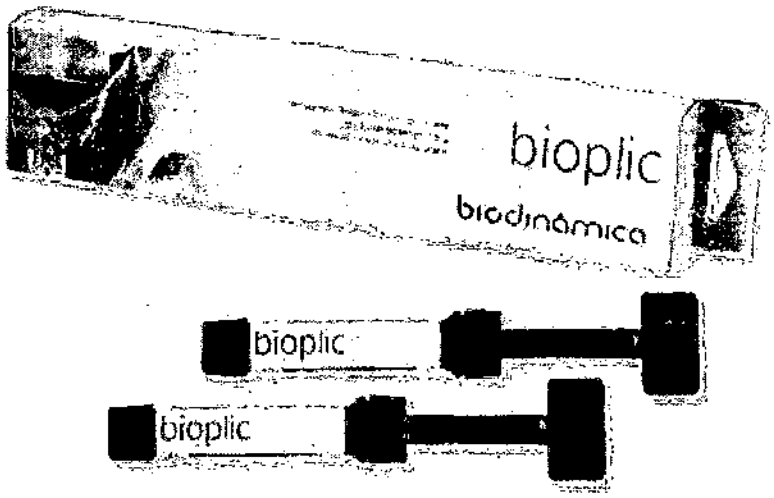

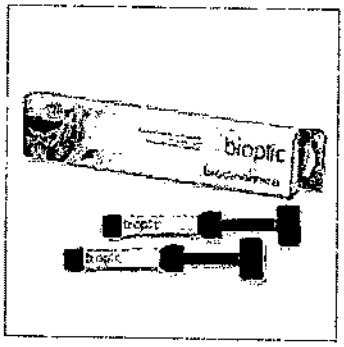

RESTAURADOR TEMPORÁRIO BIOPLIC - BIODINÂMICA

Cookies: A DentalMed Sul utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade (https://www.dentalmedsul.com.br/PoliticadePrivacidade).
continuar e fechar

SKU 26.1911

☆☆☆☆☆ AVALIE

Kit · ringas com 2g cada

ENTRE
OU

R$ 67,77

CADASTRE-SE

QUANTIDADE

1

ADICIONAR AO CARRINHO

101

INFORMAÇÕES

* Utilizado para vedar cavidades temporariamente em procedimentos de Dentística, Prótese, Endodontia, Odontopediatria.

* Especialmente indicado para cavidades de classes I, II e V.

* Também utilizado para confecção de matriz para escultura oclusal dos dentes posteriores restaurados com resinas compostas.

Características:

* Fotopolimerizável.

* Estético.

* Compatível com materiais resinosos, pois não contém Eugenol.

* Aproximadamente 50 aplicações.

* Deve ser aplicado puro na cavidade devidamente preparada, sem necessidade de realizar o condicionamento ácido ou utilizar adesivo dentinário.

* Material resinoso, composto por grupos dimetacrilatos, carga orgânica, dióxido de silício, fluoreto de sódio e catalisadores, que após ativação por luz visível (aparelho fotopolimerizador), endurece adquirindo uma consistência borrachóide.

* Quando utilizado como material restaurador provisório, após fotopolimerizado absorve água da saliva, sofre uma leve expansão realizando uma pressão negativa na parede da cavidade garantindo uma eficiente capacidade seladora.

* Veda o acesso à cavidade protegendo os canalículos dentinários expostos ou a entrada do canal radicular, impedindo a passagem de fluidos, bactérias e toxinas.

* Quando utilizado para vedar temporariamente o parafuso sobre implante, sua ação consiste em formar uma barreira mecânica isolando o parafuso do contato com fluidos da cavidade oral.

Cookies: A Dental Med Sul utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com nossa Política de Privacidade (https://www.dentalmedsul.com.br/Politicade Privacidade)
continuar e fechar

* No uso como matriz de escultura oclusal sua ação é plástica e modeladora, devido à característica do produto.

* Apresenta flúor na composição, promovendo ação profilática contra a cárie. (Fluoreto de

ENTRE

OU

Fale conosco, nós estamos online!

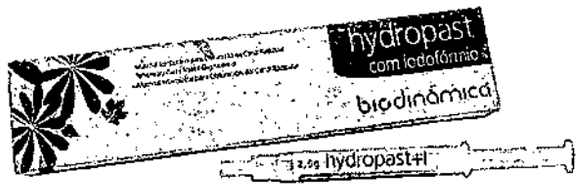

HYDROPAST COM IODOFORMIO - BIODINAMICA (PASTA GUEDES)

Cód. 277586 · Vendido e entregue por: Ecoglobal (https://www.multipla.dental/ecoglobal-multipla)

por **R$ 32,61**

Quantidade 1

COMPRAR

Esse site utiliza cookies para melhorar a sua experiência de navegação. Consulte nossa política de privacidade (https://www.multipla.dental/politica-de-privacidade/institucional).

Prosseguir

Descrição

LYSANDA
text=Olá!)
(/marcas/lysanda/)

Por **R$ 20,30** à vista

no boleto antecipado (5% desc. já calculado)

No cartão em **1x de R$ 20,30** sem juros (5% de desc. já calculado)

Formas de pagamento ()

Restam apenas **8 un** em estoque!
(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!) ()

1

Comprar

Frete e Prazo

Informe seu CEP

Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui. (http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/buscaCep.cfm)

Frete Grátis* PR, RS, SC e SP

* Condição de frete válida para: Parana, Rio Grande Do Sul, Santa Catarina e Sao Paulo em compras com valor mínimo de R$ 199,00.

Quem comprou, comprou também...

DESSENSIBILIZANTE CONSULTÓRIO POTENZA ESENTE 2% PHS

☆☆☆☆☆

Por **R$ 15,71** à vista no boleto antecipado (5% desc. já calculado)

(https://wa.me/5511951280389/?

MAGAZINE MÉDICA.COM

(/)

Entre ou cadastre-se (/accounts/registro/login/)

Meus pedidos (/historico/)

Fale conosco (/ajuda/)

Meu carrinho 0 Itens

Buscar

INICIAL (/) / ODONTOLOGIA (/CATEGORIAS/ODONTOLOGIA-2/) / DESSENSIBILIZANTE (/CATEGORIAS/ODONTOLOGIA-2/DESSENSIBILIZANTE/) / DESSENSIBILIZANTE DENTAL GEL 0,2 COM 3G 1 SERINGA LYSANDA

DESSENSIBILIZANTE DENTAL GEL 0,2 COM 3G 1 SERINGA LYSANDA

Cód.: 7477

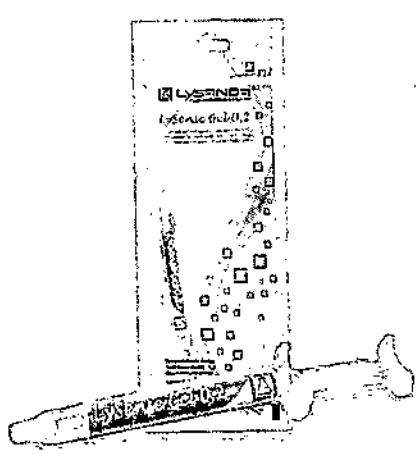

LYSANDA (/marcas/lysanda/)

Por **R$ 16,24** à vista

no boleto antecipado (5% desc. já calculado)

(https://wa.me/5511951280389/?

Dental Sorria

Início > Antisséptico Bucal Concentrado OX-19 - FGM

ANTISSÉPTICO BUCAL CONCENTRADO OX-19 - FGM

Embalagem com 1 litro.

Seja o primeiro a avaliar este produto

Por apenas
R$119,00

Qtd

1 +-

ADICIONAR AO CARRINHO

Informe seu CEP Ok

10 Avental Descartável Tnt Anvisa Manga Longa Gramatura 40 - Via Losana

Código cg06ah8bdd | Ver descrição completa | Via Losana

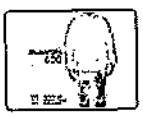

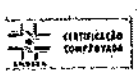

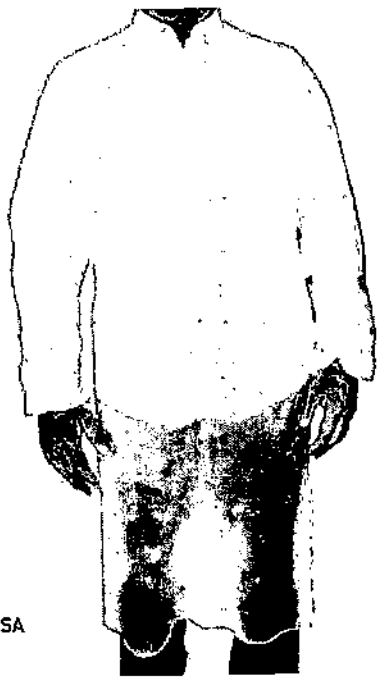

☆☆★★★ 2 (1) Avaliar produto

Vendido por Via Losana
Entregue por

por R$ **57,90**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados

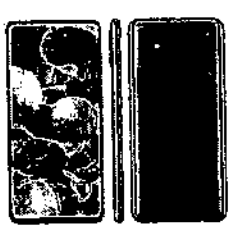

Smartphone Samsung Galaxy A51 128GB Preto

de ~~R$2.199,00~~ por
R$1.999,00 à vista
ou R$ 1.999,00
10x de R$ 199,90 sem juros

Garrafa de Tinta Epson T664120 Preto - Original

de ~~R$79,90~~ por
R$48,57 à vista
ou R$ 48,57
1x de R$ 48,57 sem juros

Garrafa de Tinta Epson T664420 Amarelo -

de ~~R$79,90~~ por
R$46,90 à vista
ou R$ 46,90
1x de R$ 46,90 sem juros

SAT Fiscal Epson - A10

de ~~R$899,00~~ por
R$629,10 à vista
ou R$ 699,02
7x de R$ 99,86 sem juro

Máscara descartável tripla camada com elástico e clipe nasal - 79114-01 - neve - pct c/50un

Código fk298f2b7a | Ver descrição completa | Neve

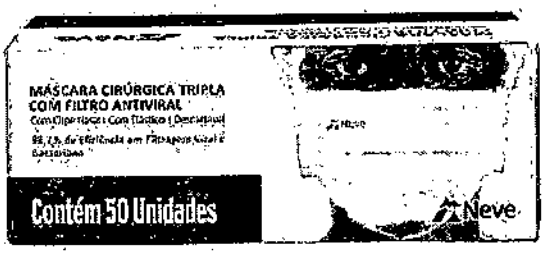

★★★★★ Avaliar produto

Vendido por Sutura Médica
Entregue por

por R$ **29,50**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados

Carga para Aparelho de Barbear Gillette - Mach3

de ~~R$118,90~~ por
R$118,90 à vista
ou R$ 118,93
7x de R$ 16,99 sem juros

Carga Gillette Mach3 Sensitive - 8 Unidades

de ~~R$64,90~~ por
R$64,90 à vista
ou R$ 64,92
4x de R$ 16,23 sem juros

Aparelho de Barbear Gillette - Mach3 Sensitive

de ~~R$19,90~~ por
R$19,90 à vista
ou R$ 19,90
1x de R$ 19,90 sem juros

Aparelho de Barbea Gillette Fusion5 - Pr

de ~~R$32,50~~ por
R$32,50 à vista
ou R$ 32,50
2x de R$ 16,25 sem juro

Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. Ao utilizar este site, você concorda com o uso de cookies.

Ok, entendi!

Descrição

É usado como curativo de demora na câmara pulpar de dentes permanentes com necrose pulpar e preparo químico-mecânico incompleto do canal. Este medicamento propicia a desinfecção do canal, dando condições para reparar as lesões periapicais.

Tricresol Formalina - Maquira

Cód.: TF10-M|001437 Maquira Veja mais: Conteúdo Descrição completa

EMBALAGEM COM 10ML.

R$ 9,90

R$ 9,41 à vista no Boleto

mais condições de pagamento no cartão

− 1 +

Comprar

Fique por dentro!

Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. Ao utilizar este site, você concorda com o uso de cookies.

Ok, entendi!

Descrição

Apresentação Benefícios

Apresenta adequado polimento. Sistema de cores simplificado, atende a grande maioria dos casos clínicos. As cores de esmalte e dentian seguem com fidelidade a escala Vita Classical. Fácil identificação das cores através das letras E (esmalte), D (dentina) e I

Resina Composta Applic - Maquira

Cód.: 0585183|004178 Maquira Veja mais: Conteúdo Descrição completa

RESINA COMPOSTA NANOHÍDRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL.

R$ 24,80

R$ 23,56 à vista no Boleto

mais condições de pagamento no cartão

INC	R$ 24,80 /cada	− 1 +	Comprar
EB2	R$ 24,80 /cada	− 1 +	Comprar
EA3	R$ 24,80 /cada	− 1 +	Comprar
EA35	R$ 24,80 /cada	− 1 +	Comprar
EA2	R$ 24,80 /cada	− 1 +	Comprar

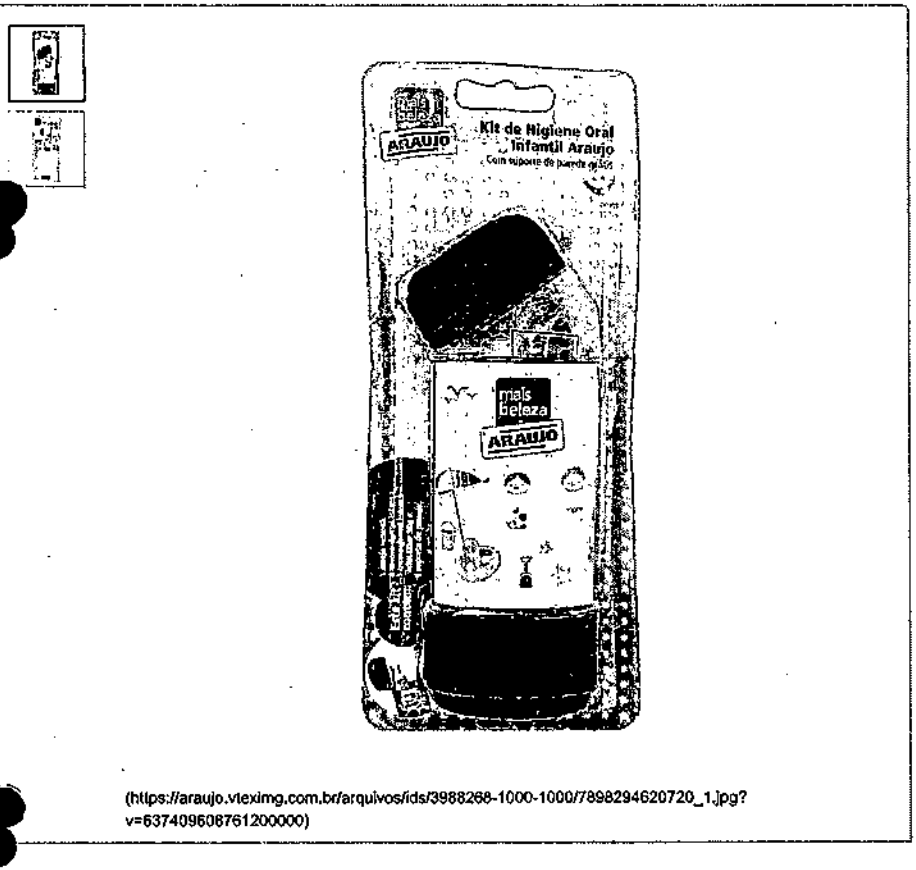

(https://araujo.vteximg.com.br/arquivos/ids/3988268-1000-1000/7898294620720_1.jpg?v=637409608761200000)

Estojo Infantil Araujo para Higi Azul Contém 1 Creme Dental Escova Dental e 1 Estojo e Su Parede Ganhe

5 de 5 (1)

~~De: R$ 39,40~~

Por:

R$ 21,69

Parcele em 4x de R$ 5,69

Adicionar ao carrinho

Adicionar a uma lista

Receba em casa em até 5 horas

Retire Grátis em uma loja

Solução de Clorexidina 0,12% 500ml (sem álcool)

R$14,90

em 2x de **R$7,45** sem juros no cartão pelo PagSeguro

Enxaguatório bucal utilizado para combater a placa bacteriana e outras bactérias orais.

REF: 05040069

CATEGORIAS: ANNA TERRA, SAÚDE E BEM-ESTAR

− 1 + COMPRAR

DESCRIÇÃO INFORMAÇÃO ADICIONAL

Elimina os germes que causam gengivite, placa bacteriana e mau hálito.

INDICAÇÃO;

Enxaguatório bucal

COMPOSIÇÃO

Digluconato de Clorexidina 0,12%, Sucralose, Sorbitol, Água destilada qsp 1 frasco.

MODO DE USAR

Bochechar durante 1 minuto após a higiene bucal. Utilize o produto sob orientação do dentista.

VALIDADE

1 ano

ADVERTÊNCIAS

1. Nunca compre medicamento sem orientação de um profissional habilitado.
2. Imagens meramente ilustrativas.
3. Pessoas com hipersensibilidade à substância não devem utilizar o produto.
4. Não ingerir.
5. Em caso de hipersensibilidade ao produto, recomenda-se descontinuar o uso e consultar o médico.
6. Não use o medicamento com o prazo de validade vencido.
7. Manter em temperatura ambiente (15 a 30°C). Proteger da luz, do calor e da umidade. Nestas condições, o medicamento se manterá próprio para o uso, respeitando o prazo de validade indicado na embalagem.
8. Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.
9. Este medicamento não deve ser utilizado por menores de 18 anos sem orientação médica.
10. Siga corretamente o modo de usar. Não desaparecendo os sintomas, procure orientação médica.

REFERÊNCIAS

Literatura do fornecedor: https://infinitypharma.com.br/uploads/insumos/pdf/c/clorexidina-digluconato.pdf

PRODUTOS RELACIONADOS

Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. Ao utilizar este site, você concorda com o uso de cookies.

Ok, entendi!

Descrição

Indicado para armazenar materiais para autoclave, produzido em aço inox de alta qualidade.

Estojo Inox Liso 18x7x2cm - Fami

Cód.: 211.027|005108 Fami Veja mais: Conteúdo Descrição completa

ACABAMENTO: NATURAL - DIMENSÃO: 18 X 7 X 2CM

partir de ~~R$ 60,11~~ Por

R$ 44,90 Melhor preço

R$ 42,65 à vista no Boleto

mais condições de pagamento no cartão

− 1 +

Comprar

Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. Ao utilizar este site, você concorda com o uso de cookies.

Ok, entendi!

Descrição

Embalagem com 1 unidade.

* Preparo cavitário.
* Corte em profundidade.
* Remoção de tecido cariado e pediatria.
* Desgaste de áreas interdentais.

Broca Carbide CA - Microdont

Cód.: 1582/18|001469 Microdont Veja mais: Conteúdo Descrição completa

FRESAS/BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO CA

R$ 9,75

R$ 9,26 à vista no Boleto

mais condições de pagamento no cartão

Nº 33 - 1/2	R$ 9,75 /cada	− 1 +	Comprar
Nº 245	R$ 8,90 /cada	− 1 +	Comprar
Nº 56	R$ 8,90 /cada	− 1 +	Comprar
Nº 556	R$ 8,90 /cada	− 1 +	Comprar

dental

Digite o que você procura

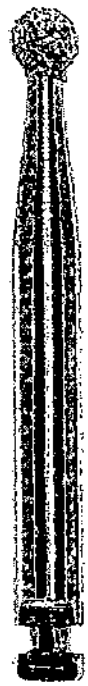

Ponta Diamantada Esférica CA - Fava

Cod. de Referência: DC11433A

☆☆☆☆☆ (0) Avalie este produto

Unidade. Contra Ângulo.

A partir de

R$10,78

Condições de Pagamento [+]

004 (391763)	R$10,78	1	Comprar >
006 (391787)	R$10,78	1	Compr

Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. Ao utilizar este site, você concorda com o uso de cookies.

Ok, entendi!

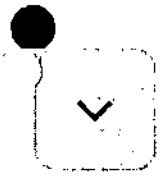

Descrição

Embalagem com 1 unidade.

* Preparo cavitário.
* Corte em profundidade.
* Remoção de tecido cariado e pediatria.
* Desgaste de áreas interdentais.

Broca Carbide CA - Microdont

Cód.: 1582/185|002508 Microdont Veja mais: Conteúdo Descrição completa

FRESAS/BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO CA

R$ 9,75

R$ 9,26 à vista no Boleto

mais condições de pagamento no cartão

Nº 33 - 1/2	R$ 9,75 /cada	− 1 +	Comprar
Nº 245	R$ 8,90 /cada	− 1 +	Comprar
Nº 56	R$ 8,90 /cada	− 1 +	Comprar
Nº 556	R$ 8,90 /cada	− 1 +	Comprar

Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. Ao utilizar este site, você concorda com o uso de cookies.

Ok, entendi!

Descrição

A Invicta® eleva o nível da ponta diamantada através do processo de tripla diamantação desenvolvido pela American Burrs.

Para aberturas coronárias, acessos endodônticos, retenções adicionais em preparos e criar sulcos de orientação durante a confecção de preparos para restaurações indiretas.

Ponta Diamantada Invicta Esférica FG 1013 - American Burrs

Cód.: FG1013|008136 American Burrs Veja mais: Conteúdo Descrição completa

UNIDADE.

A partir de ~~R$ 12,90~~ Por

R$ 11,61 Melhor preço

R$ 11,03 à vista no Boleto

mais condições de pagamento no cartão

− 1 + Comprar

Home (https://www.dentalmedsul.com.br/)>**Promoção Luvas (https://www.dentalmedsul.com.br/promocao-luvas)**

0800 941 2490 | Blog (https://blog.dentalmedsul.com.br/) | Sobre nós (/QuemSomos) | Trabalhe conosco (/trabalhe-conosco)

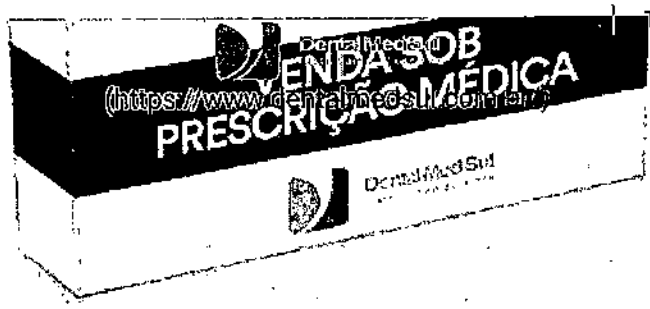

Cookies: A Dental Med Sul utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade (https://www.dentalmedsul.com.br/PoliticadePrivacidade).
(https://www.dentalmedsul.com.br/fabricante/dfl)
continuar e fechar

ANESTÉSICO ALPHACAINE 2% 1:100.000 DFL

SKU 25.6073

☆☆☆☆ ENTRE AVALIE OU

CADASTRE-SE

Caixa c/ 50 tubetes de 1,8 ml, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada.

R$ 99,90

118

QUANTIDADE

1

ADICIONAR AO CARRINHO

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Atenção: Venda restrita ao Cirurgião Dentista ou pessoa jurídica que preste serviço odontológico com devida inscrição no CRO. (RDC nº 06/2015).

INFORMAÇÕES

DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

Caixa c/ 50 tubetes de 1,8 ml, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada.

Benefícios: Isento de Metilparabeno.
Acondicionados em tubetes de cristal, que: Permitem a melhor visualização do refluxo sanguíneo; Minimizam a dor durante a aplicação, pela maior suavidade de deslizamentodo êmbolo siliconizado; Mantém a eficiência do produto inalterada durante todo o período de validade, pela ausência de porosidade do cristal.

""Venda de medicamentos permitida somente sob validação de inscrição profissional no Conselho de Classe"".

CARACTERÍSTICAS:

Composição: Cloridato de Lidocaína 2% com Epinefrina 1:100.000

Registro MS n: 1.0177.0016.002-7

Lidocaína: Sal tendo como agente anestésico do tipo amida mais antigo do grupo, considerado droga padrão. As reações adversas relativas a este sal são similares aos outros anestésicos do tipo amida, sendo pouco frequentes em pacientes saudáveis. É metabolizada pelas enzimas microssomais hepáticas e excretada pelos rins. O tempo de meia-vida da lidocaína é de aproximadamente 90 minutos, sendo eliminada completamente em 10 horas.

Cookies: A Dental Med Sul utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade (https://www.dentalmedsul.com.br/PoliticadePrivacidade).
continuar e fechar

ENTRE
OU

ANESTÉSICO ALPHACAINE 2% 1:100 MS1.0177.0016.002-7 - DFL

• Embalagem com 50 tubetes de 1,8 ml, acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada blister

Seja o primeiro a avaliar este produto

Por apenas

R$99,90

Qtd

1 +-

ADICIONAR AO CARRINHO

Informe seu CEP Ok

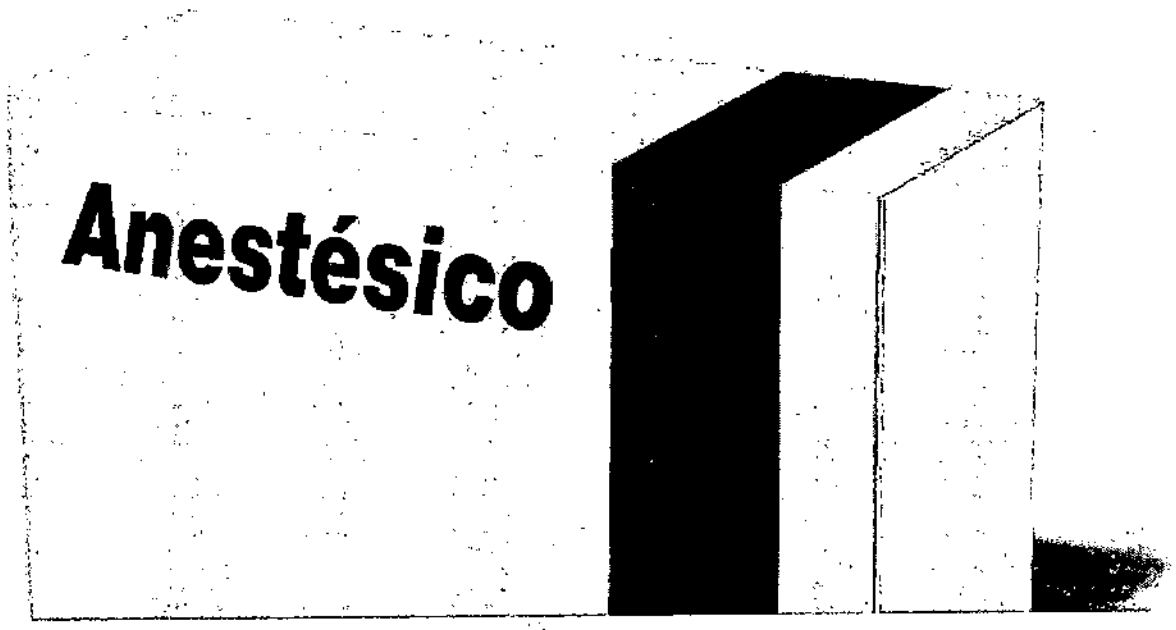

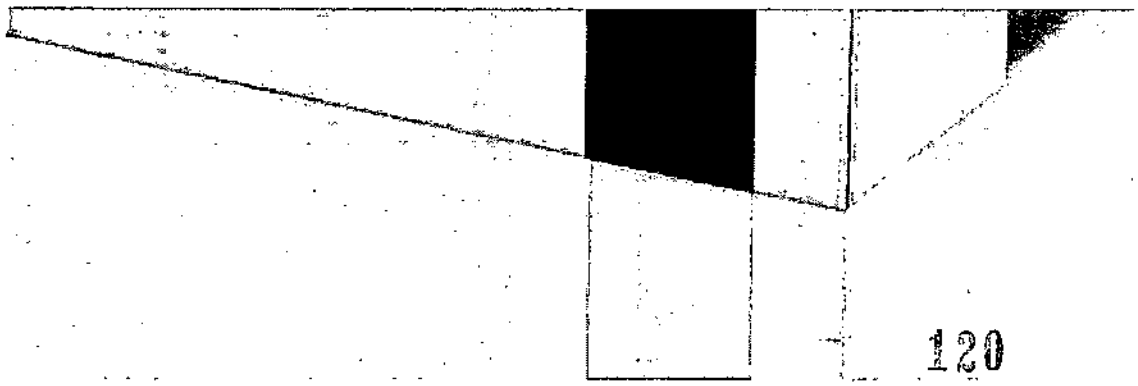

VENDA RESTRITA

Detalhes

)bservação

:gistro MS nº: 1.0177.0016.002-7

enefícios

ento de Metilparabeno
condicionados em tubetes de cristal, que:
ermitem a melhor visualização do refluxo sanguíneo;
inimizam a dor durante a aplicação, pela maior suavidade de deslizamento do êmbolo siliconizado;
antém a eficiência do produto inalterada durante todo o período de validade, pela ausência de porosidade do cristal.

aracterísticas

mposição: Cloridato de Lidocaína 2% com Epinefrina 1:100.000

gistro MS nº: 1.0177.0016.002-7

caína: Sal tendo como agente anestésico do tipo amida mais antigo do grupo, considerado droga padrão .
eações adversas relativas a este sal são similares aos outros anestésicos do tipo amida, sendo pouco frequentes em
cientes saudáveis.
netabolizada pelas enzimas microssomais hepáticas e excretada pelos rins.
tempo de meia-vida da lidocaína é de aproximadamente 90 minutos sendo eliminada completamente em 10 horas.

inefrina: Vasoconstritor de referência para comparação dos demais vasoconstritores no aspecto potência e segurança
epinefrina atua semelhantemente à adrenalina endógena, liberada pela glândula supra-renal.
omove vasoconstrição por atuação nos receptores alfa capilares, resultando em
mostasia efetiva durante procedimentos cirúrgicos.
a eficácia e relativa segurança permite
e a ação do anestésico local seja suficiente para a maioria dos procedimentos, diminuindo
oxicidade e aumentando a hemostasia.

plicação

dicado para procedimentos de curta e média duração.
ilizado para quando se necessita de controle prolongado da dor, ideal para casos de necessidade normal de
mostasia, como cirurgias periodontais e tratamentos endodôndicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

				EDITAL 074/2020 PIEN		SURYA DENTAL		INTERNET		BANCO DE PREÇOS		DENTAL MEDSUL		DENTAL CREMER		DENTAL PLUS					
ITEM	UNIDADE	QTDE	PRODUTO	VLR UNI.	VLR TOTAL	VLR UNI.	VLR TOTAL	VLR UNI.	VLR TOTAL	VLR UNI.	VLR TOTAL	VLR UNI.	VLR TOTAL	VLR UNI.	VLR TOTAL	VLR UNI.	VLR TOTAL	qtde cotações		media unitaria	MÉDIA TOTAL
1	Unidade	2	ABRIDOR DE BOCA ADULTO, esterilização em autoclave a 134°; desenvolvido com 100% de silicone (tipo mordedor).		-	10,90	21,80		-		-	5,99	11,98	5,67	11,34		-	3	22,56	R$ 7,52	R$ 15,04
2	Unidade	2	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL, esterilização em autoclave a 134° c, desenvolvido com 100% de silicone (tipo mordedor).		-		-		-	4,44	8,88	5,28	10,56	5,67	11,34		-	3,00	15,39	5,13	R$ 10,26
3	Caixa	30	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37% - embalagem com 03 seringas com 2,5 ml cada		-	7,99	239,70		-		-	5,35	160,50	3,59	107,70	7,40	222,00	4,00	24,33	6,08	R$ 182,48
4	Unidade	4	AFASTADOR LABIAL TRANSPARENTE ADULTO TIPO EXPANDEX COM 2 UNIDADES)		-	11,54	46,16		-		-	17,90	71,60	18,90	75,60		-	3,00	48,34	16,11	R$ 64,45
5	Unidade	4	AFASTADOR LABIAL TRANSPARENTE INFANTIL TIPO EXPANDEX (COM 1 UNIDADE)		-	11,54	46,16		-		-	19,69	78,76	11,70	46,80		-	3,00	42,93	14,31	R$ 57,24
6	Caixa	30	AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, calibre 30 g – extracurta, que possua bisel triplo e seja siliconada, comprimento de 15 a 20 mm e prazo de validade superior a 4 anos, embalagem com 100 unidades		-	39,69	1.190,70		-		-	37,49	1.124,70	30,51	915,30		-	3,00	107,69	35,90	R$ 1.076,90
7	Unidade	80	AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, curta, com cânula de comprimento de 25 mm, calibre 30 g (0,3 mm), que possua bisel triplo e seja siliconada; com marcação da posição do bisel; deve possuir gravação de tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos; apresentação: caixa com 100 unidades.		-	75,00	6.000,00		-		-	37,49	2.999,20	88,70	3.096,00	59,90	4.744,00	4,00	210,49	52,62	R$ 4.209,80
8	Unidade	30	AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, longa, com cânula de comprimento de 38,1 mm, calibre 27 g (0,4 mm), que possua bisel triplo e seja siliconada; com marcação da posição do bisel; deve possuir gravação de tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos; apresentação: caixa com 100 unidades.		-	105,90	3.177,00		-		-	37,49	1.124,70	44,91	1.347,30	60,88	1.826,40	4,00	249,18	62,30	R$ 1.868,85
9	Pacote	80	ALGODÃO PARA USO ODONTOLÓGICO – Confeccionado em algodão hidrófilo 100%, isento de impurezas, resíduos e embaraçamentos (nozinhos). Formado por fibra de algodão alveiado, sob forma de roletes bem definidos, estruturados e não friáveis (não se desfiam com facilidade), com textura suave e macia; não-estéril, acondicionado em embalagem plástica contendo 100 roletes		-	2,85	228,80		-		-	1,99	159,20	1,52	121,60	2,47	197,60	4,00	8,84	2,21	R$ 176,80
10	Unidade	3	ALTA ROTAÇÃO ENCAIXE - borden (universal) spray; triplo velocidade: max. 280.00 rpm força: alto torque pressão de ar: 32 libras - 2,2 bar, ruído: 64 decibéis e.1 605 c: com press button e.1 608 c; baixo nível de ruídos: menos estresse para o dentista e paciente		-	725,00	2.175,00		-		-	819,00	2.457,00	692,10	2.076,30		-	3,00	2.236,10	745,37	R$ 2.236,10
11	Unidade	6	ALVEOLEX - curativo alveolar a partir de própolis com 10 gramas		-	42,31	253,86		-		-	35,90	215,40	53,96	323,76	45,80	274,80	4,00	177,97	44,49	R$ 266,96
12	Caixa	20	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, cloridrato de lidocaína 2%1:100:000 de epinefrina (adrenalina), isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml e êmbolos siliconados, alojados em blis teres com 10 tubetes cada, apresentados em caixas com 50 tubetes.		-		-		-		-	86,99	1.739,80	89,91	1.798,20	72,75	1.455,00	3,00	249,65	83,22	R$ 1.664,33
13	Unidade	6	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, cloridrato de mepivacaína 3%, sem vaso constritor, isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconados, alojados em blis teres lacrados com 10 tubetes cada, apresentados em caixas com 50 tubetes		-	125,89	755,34		-		-	134,49	806,94	138,15	828,90	152,00	912,00	4,00	550,53	137,63	R$ 825,80
14	Caixa	12	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, cloridrato de prilocaína 3% c.c. de felipressina, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconados, alojados em blis teres lacrados com 10 tubetes cada, apresentação em caixa com 50 tubetes.		-	94,39	1.132,68		-		-	114,90	1.378,80	116,91	1.402,92	133,00	1.596,00	4,00	459,20	114,80	R$ 1.377,60
15	Caixa	4	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, com cada ml contendo 20mg de cloridrato de lidocaína sem vaso constritor, com 1,8ml em caixas de 50 tubetes		-		-	99,90	399,60		-	99,90	399,60	105,21	420,84		-	3,00	305,01	101,67	R$ 406,68
16	Unidade	12	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, mepivacaína 2%, 1:100:000 de epinefrina (adrenalina), isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconados, alojados em blis teres lacrados com 10 tubetes cada, apresentados em caixas com 50 tubetes		-	104,89	1.258,68		-		-	132,90	1.594,80	138,15	1.657,80	118,00	1.416,00	4,00	493,94	123,49	R$ 1.481,82
17	Pote	15	ANESTÉSICO TÓPICO com 20% de benzocaína, pote sabor menta ou tutti-frutti ou abacaxi; apresentação: pote com 12 gramas.		-	6,56	98,40		-		-	6,39	95,85	5,63	84,45	6,50	97,50	4,00	25,08	6,27	R$ 94,05
			Adesivo Fotopolimerizável É monocomponente com liberação de flúor; Frasco único; A base de resinas elastoméricas e acetona como solvente; Alta fluidez;																		

18	unidade	15	Apresenta baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias; Forma zona híbrida estável e uniforme; Presa dual (química e foto) Embalagem com 4 ml		-	125,00	1.875,00		-		-	76,60	1.149,00	15,66	234,90	21,75	326,25	4,00	239,01	59,75	896,29
19	Caixa	16	APLICADORES DESCARTÁVEIS (BRUSH), com haste dobrável e pontas em fibras não absorventes, tam regular 2mm, frasco com 100 unidades		-	16,99	271,84		-		-	16,60	265,60	11,25	180,00	8,77	140,32	4,00	53,61	13,40	214,44
20	Caixa	30	BABADOR DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, NÃO ESTÉRIL, tamanho 48x33 cm ,possui duas camadas (1 plástico outra de papel) caixa com 100 unidades		-	12,90	387,00		-		-	17,90	537,00	13,91	417,30	17,66	529,80	4,00	62,37	15,59	467,78
21	Unidade	10	BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05X6X600 MM		-	2,50	25,00		-		-	1,99	19,90	1,50	15,00	2,38	23,80	4,00	8,37	2,09	20,98
22	Unidade	10	BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05X7X600 MM		-	2,50	25,00		-		-	1,99	19,90	1,50	15,00	2,66	26,60	4,00	8,65	2,16	21,63
23	Caixa	4	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ USO ODONTOLÓGICO - uso odontológico com granulação extrafina para profilaxia, Caixa com 15 sachês com 40 gramas cada		-	39,93	159,72		-		-	36,29	145,16	38,61	154,44	41,90	167,60	4,00	156,73	39,18	156,73
24	Unidade	6	BROCA ACABAMENTO FINO N 1190 F		-	8,90	53,40		-		-	2,25	13,50	3,50	21,00	1,90	11,40	4,00	16,55	4,14	24,83
25	Unidade	6	BROCA ACABAMENTO FINO N 2135 F		-	8,90	53,40		-		-	2,25	13,50	3,50	21,00	1,90	11,40	4,00	16,55	4,14	24,83
26	Unidade	8	BROCA ACABAMENTO FINO N 2135 FF		-	8,90	71,20		-		-	2,25	18,00	3,50	28,00	9,98	79,84	4,00	24,63	6,16	49,26
27	Unidade	6	BROCA ACABAMENTO FINO N 3118 F		-	8,90	53,40		-		-	2,25	13,50	3,50	21,00	4,84	29,04	4,00	19,49	4,87	29,24
28	Unidade	8	BROCA ACABAMENTO FINO N 3118 FF		-	8,90	71,20		-		-	2,25	18,00	5,39	43,12	7,50	60,00	4,00	24,04	6,01	48,08
29	Unidade	6	BROCA ACABAMENTO FINO N 3168 F		-	8,90	53,40		-		-	2,25	13,50	3,50	21,00	9,98	59,88	4,00	24,63	6,16	36,95
30	Unidade	6	BROCA ACABAMENTO FINO N 3168 FF		-	8,90	53,40		-		-	2,25	13,50	3,50	21,00	9,98	59,88	4,00	24,63	6,16	36,95
31	Unidade	6	BROCA ACABAMENTO FINO N 3195 F		-	8,90	53,40		-		-	2,25	13,50	3,50	21,00	4,84	29,04	4,00	19,49	4,87	29,24
32	Unidade	8	BROCA ACABAMENTO FINO N 3195 FF		-	8,90	71,20		-		-	2,25	18,00	3,50	28,00	9,98	79,84	4,00	24,63	6,16	49,26
33	Unidade	6	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 329 - Confeccionado em aço inox e Esterilizável.		-	8,90	53,40		-		-	6,29	37,74	8,91	53,46	7,46	44,76	4,00	31,56	7,89	47,34
34	Unidade	6	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 330 - Confeccionado em aço inox e Esterilizável.		-	8,90	53,40		-		-	6,29	37,74	8,91	53,46	7,46	44,76	4,00	31,56	7,89	47,34
35	Unidade	6	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº1 HASTE LONGA		-	8,90	53,40		-		-	6,29	37,74	7,19	43,14		-	4,00	22,88	5,50	33,57
36	Unidade	6	BROCA CHAMA Nº 1111 - Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama.		-	8,90	53,40		-		-	2,25	13,50	3,50	21,00	4,84	29,04	4,00	19,49	4,87	29,24
37	Unidade	8	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFÉRICA Nº 03		-	8,90	71,20		-		-	6,29	50,32	7,27	58,16	7,40	59,20	4,00	29,86	7,47	59,72
38	Unidade	8	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFÉRICA Nº 04		-	8,90	71,20		-		-	6,29	50,32	7,27	58,16	7,40	59,20	4,00	29,86	7,47	59,72
39	Unidade	8	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFÉRICA Nº 08		-	8,90	71,20		-		-	6,29	50,32	7,27	58,16	7,40	59,20	4,00	29,86	7,47	59,72
40	Unidade	8	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFÉRICA Nº 01		-	8,90	71,20		-		-	6,29	50,32	7,27	58,16	7,40	59,20	4,00	29,86	7,47	59,72
41	Unidade	8	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFÉRICA Nº 02		-	8,90	71,20		-		-	6,29	50,32	7,27	58,16	7,40	59,20	4,00	29,86	7,47	59,72
42	Unidade	8	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFÉRICA Nº 05		-	8,90	71,20		-		-	6,29	50,32	7,27	58,16	7,40	59,20	4,00	29,86	7,47	59,72
43	Unidade	8	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) Nº 1/2		-	8,90	71,20		-		-	6,29	50,32	7,27	58,16	7,40	59,20	4,00	29,86	7,47	59,72
44	Unidade	8	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) Nº 1/4		-	8,90	71,20		-		-	6,29	50,32	7,27	58,16	7,40	59,20	4,00	29,86	7,47	59,72
45	Unidade	8	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (CÔNICA) Nº 2200FF		-	8,90	71,20		-		-	2,25	18,00	3,50	28,00	9,90	79,20	4,00	24,55	6,14	49,10
46	Unidade	12	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (ESFÉRICA) Nº 1014		-	8,90	106,80		-		-	2,25	27,00	3,50	42,00	9,90	118,80	4,00	24,55	6,14	73,65
47	Unidade	12	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (ESFÉRICA) Nº 1013.		-	8,90	106,80		-		-	2,25	27,00	3,50	42,00	9,90	118,80	4,00	24,55	6,14	73,65
48	Unidade	12	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (ESFÉRICA) Nº 1016		-	8,90	106,80		-		-	2,25	27,00	3,50	42,00	9,90	118,80	4,00	24,55	6,14	73,65
49	Unidade	12	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (ESFÉRICA) Nº 1019		-	8,90	106,80		-		-	2,25	27,00	3,50	42,00	9,90	118,80	4,00	24,55	6,14	73,65
50	Unidade	6	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº2082		-	8,90	53,40		-		-	2,25	13,50	3,50	21,00	9,90	59,40	4,00	24,55	6,14	36,83
51	Unidade	12	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1011, DIAMANTADA (ESFÉRICA)		-	10,95	131,40		-		-	2,25	27,00	3,50	42,00	9,90	118,80	4,00	26,60	6,65	79,80
52	Unidade	12	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012, DIAMANTADA (ESFÉRICA), HASTE LONGA		-	10,95	131,40		-		-	2,25	27,00	3,50	42,00	9,90	118,80	4,00	26,60	6,65	79,80
53	Unidade	12	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1013, DIAMANTADA (ESFÉRICA)		-		-	12,90	154,80		-		-	3,50	42,00	9,90	118,80	3,00	26,30	8,77	105,20
54	Unidade	12	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014, DIAMANTADA (ESFÉRICA), HASTE LONGA		-		-		-		-	2,25	27,00	3,50	42,00	9,90	118,80	3,00	15,65	5,22	62,60
55	Unidade	12	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015, DIAMANTADA (ESFÉRICA).		-	8,90	106,80		-		-	2,25	27,00	3,50	42,00	9,90	118,80	4,00	24,55	6,14	73,65
56	Unidade	6	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016, DIAMANTADA (ESFÉRICA), HASTE LONGA		-		-		-		-	2,25	13,50	3,50	21,00	9,90	59,40	3,00	15,65	5,22	31,30
57	Unidade	6	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº01		-		-	9,75	58,50		-		-	7,19	43,14	10,00	60,00	3,00	26,94	8,98	53,88
58	Unidade	8	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 03		-	8,90	53,40		-		-	6,29	37,74	7,19	43,14	6,30	37,80	4,00	28,68	7,17	43,02
59	Unidade	8	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02		-	8,90	53,40		-		-	6,29	37,74	7,19	43,14	6,30	37,80	4,00	28,68	7,17	43,02
60	Unidade	8	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 03		-	8,90	53,40		-		-	6,29	37,74	7,19	43,14	6,30	37,80	4,00	28,68	7,17	43,02
61	Unidade	8	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04		-	8,90	53,40		-		-	6,29	37,74	7,19	43,14	6,30	37,80	4,00	28,68	7,17	43,02
62	Unidade	8	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 05		-	8,90	53,40		-		-	6,29	37,74	7,19	43,14	6,30	37,80	4,00	28,68	7,17	43,02
63	Unidade	8	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06		-	8,90	53,40		-		-	6,29	37,74	7,19	43,14	6,30	37,80	4,00	28,68	7,17	43,02
64	Unidade	8	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 07		-	8,90	53,40		-		-	6,29	37,74	7,19	43,14	6,30	37,80	4,00	28,68	7,17	43,02
65	Unidade	6	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 01		-		-	9,75	58,50		-		-	7,19	43,14	6,30	37,80	3,00	23,24	7,75	46,48
66	Unidade	6	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 1/2		-	8,90	53,40		-		-	6,29	37,74	7,19	43,14	9,79	22,74	4,00	26,17	6,54	39,26

67	Unidade	6	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 1/4	-	-	8,90	53,40	-	-	-	-	6,29	37,74	7,19	43,14	10,00	60,00	4,00	32,36	8,10	48,57
68	Unidade	14	BROCA PARA ODONTOPEDIATRIA Nº 2200	-	-	8,90	124,60	-	-	-	-	2,25	31,50	3,50	49,00	9,90	138,60	4,00	24,55	6,14	85,93
69	Unidade	6	BROCA ZECRYA 23MM - Produzida em aço carbide com ponta ativa (0,8mm de diâmetro). Possui formato troncocônico. Na cor: prata. Alta rotação.	-	-	34,56	207,36	-	-	-	-	15,89	95,34	56,61	339,66	22,90	137,40	4,00	129,96	32,49	194,94
70	Unidade	6	BROCA ZEKRIA 28MM - Produzida em aço carbide com ponta ativa (0,8mm de diâmetro). Possui formato troncocônico. Na cor: prata. Alta rotação.	-	-	22,60	135,60	-	-	-	-	15,99	95,94	56,61	339,66	22,90	137,40	4,00	118,10	29,53	177,15
71	Unidade	30	CABO PARA ESPELHO BUCAL SEXTAVADO - confeccionado em aço inox	-	-	6,50	195,00	-	-	-	-	5,25	157,50	8,66	260,40	-	-	3,00	20,43	6,81	204,30
72	Unidade	6	CAIXA DE INOX (16X06X05) LISA SEM PERFURAÇÃO	-	-	-	-	60,11	360,66	-	-	-	-	55,55	333,30	60,00	360,00	3,00	175,66	58,55	351,32
73	Unidade	4	CAIXA DE INOX (20X06X05) LISA SEM PERFURAÇÃO	50,00	200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	82,38	329,52	68,00	272,00	3,00	200,38	66,79	267,17
74	Unidade	10	CARIOSTATICO DIAMINOFLUORETO DE SÓDIO A 30%, frasco com 05ml	-	-	36,16	361,60	-	-	-	-	24,60	246,00	43,73	437,30	31,25	312,50	4,00	135,74	33,94	339,35
75	Unidade	20	CIMENTO À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÕES, autopolimerizável (ativação química), altamente resistente, biocompatível com o tecido pulpar, com alta e progressiva liberação de fluoretos na estrutura dental, com radio acidade, deve possuir presa rápida, entre 2 a 4 minutos. Apresentação: embalagem (kit) com frasco de cimento em pó (ionômero de vidro, fluoretos, estrôncio) , com 10 g, cor a2 e 1 frasco de líquido (ácido poli acrílico, ácido tartárico) , com 8g, indicado para restaurações e, cimentações e tratamento restaurador a traumático (art). Primeira linha.	-	-	39,73	794,60	-	-	-	-	33,20	664,00	39,34	786,80	20,50	410,00	47,00	132,77	2,82	56,50
76	kit	10	CIMENTO RESTAURADOR TEMPORÁRIO (KIT) - a base de óxido de zinco e eugenol, contendo pó e líquido. Indicado para a confecção de restaurações provisórias de longa duração (até 2 anos) e para a confecção da base de restaurações de amálgama. Composição do pó: oxido de zinco + poli metacrilato de metila, reforçado com substâncias que permitam maior resistência mecânica, baixa solubilidade, tempo de presa rápido, com no mínimo 38 gramas e na cor marfim, alta resistência à compressão. Composição do líquido: 99,5% de eugenol e 0,5% de ácido acético, reforçado com substâncias que permitam maior resistência mecânica, baixa solubilidade, contendo líquido com no mínimo 15 ml. Apresentação: embalagem (kit) contendo pó e líquido	-	-	178,40	1.784,00	-	-	-	-	67,77	677,70	53,91	539,10	30,80	308,00	4,00	330,88	82,72	827,20
77	Frasco	20	CLOREXIDINA 2%, solução de digluconato de clorexidina 2%, irrigação de canal. Frasco com 100ml.	-	-	24,70	494,00	-	-	-	-	11,90	238,00	13,41	268,20	12,60	252,00	4,00	62,61	15,65	313,05
78	Frasco	10	CLOREXIDINA A 0,12%, solução colutoria para bochechos para tratamento de doenca periodontal. Gluconato de clorexidina a 0;12%. Sem álcool. Frasco com 1.100 ml com válvula dosadora.	-	-	-	-	14,90	149,00	-	-	25,90	259,00	25,87	258,70	-	-	3,00	66,67	22,22	222,23
79	Caixa	12	CUNHAS INTERDENTAIS TRANSPARENTES com 20 unidades	-	-	30,98	371,76	-	-	-	-	-	-	34,37	412,44	33,00	396,00	3,00	98,35	32,78	393,40
80	Caixa	12	CUNHA INTERDENTAIS SORTIDA EM MADEIRA COM 100 UNIDADES	-	-	25,90	310,80	-	-	-	-	33,90	406,80	27,18	326,16	33,00	396,00	4,00	119,98	30,00	359,94
81	Unidade	50	ESCOVA DE ROBINSON PARA PROFILAXIA COM CERDA CÔNICA	-	-	3,23	161,50	-	-	-	-	1,39	69,50	1,73	86,50	1,88	94,00	4,00	8,23	2,06	102,88
82	Unidade	20	ESCOVA DE ROBISON PARA PROFILAXIA COM CERDA PLANA	-	-	1,90	38,00	-	-	-	-	1,39	27,80	1,35	27,00	1,66	33,20	4,00	6,30	1,58	31,50
83	unidade	2000	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS DE NYLON, MACIAS, com no mínimo 4 fileiras de tufos, contendo no mínimo 34 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, aproximadamente 17 cm de comprimento, anatômico, com empunhadura. Embaladas individualmente em saquinhos plásticos, deve apresenta registro na ANVISA, de acordo com a portaria n97/1996. Com dispositivo plástico protetor de cerdas da escova. Cores sortidas	-	-	-	-	-	-	-	-	0,69	1.380,00	0,92	1.840,00	1,10	2.200,00	3,00	2,71	0,90	1.806,67
84	unidade	2000	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS DE NYLON MACIAS, com no mínimo 4 fileiras de tufos de cerdas, contendo no mínimo 28 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo 15cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, embaladas individualmente em saquinhos plásticos, deve apresentar registro na ANVISA (de acordo com a portaria n97/1996). Com dispositivo plástico protetor de cerdas da escova. Cores sortidas.	-	-	-	-	-	-	-	-	0,59	1.180,00	0,79	1.580,00	1,05	2.100,00	3,00	2,43	0,81	1.620,00
85	Unidade	60	ESCOVA DENTAL MASSAGEADORA para gengiva e primeiros dentinhos confeccionada em silicone, macia e flexível	-	-	10,80	648,00	-	-	-	-	6,90	414,00	11,86	711,60	-	-	3,00	29,56	9,85	591,20
86	Unidade	4	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA - com cerdas de latão.	-	-	8,71	34,84	-	-	-	-	8,90	35,60	10,74	42,96	9,40	37,60	4,00	37,75	9,44	37,75
87	Unidade	6	ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA Nº 01 - fabricada em aço inoxidável e com ponta de níquel titânio, cabo oco, autoclavável e antiaderente, ponta fina e delicada.	-	-	14,90	89,40	-	-	-	-	16,39	98,34	15,04	90,24	-	-	3,00	46,33	15,44	92,66
88	Unidade	6	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24 - indicado para manipulação de produtos em geral (Cimentos, Silicones, etc). Confeccionado em aço inox.	-	-	16,68	100,08	-	-	-	-	16,39	98,34	11,59	69,54	16,80	100,80	4,00	61,46	15,37	92,19
89	Unidade	30	ESPELHO BUCAL Nº 05 - Produzido em Aço Inoxidável	-	-	9,55	286,50	-	-	-	-	2,69	80,70	4,62	138,60	5,20	156,00	4,00	22,06	5,52	165,85
90	Caixa	10	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO LIOFILIZADO ESTÉRIL - caixa com 10 unidades	38,80	388,00	49,90	499,00	-	-	-	-	-	-	35,93	359,30	-	-	3,00	124,63	41,54	415,33
91	Caixa	4	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA - caixa com 60 pastilhas	-	-	11,32	45,28	-	-	-	-	11,00	44,00	13,91	55,64	12,80	51,20	4,00	49,03	12,26	49,03
92	Unidade	4	FICHA PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS PARA ADULTO - pacote com 100 fichas	-	-	9,83	39,32	-	-	-	-	7,20	28,80	12,80	51,20	9,85	39,40	4,00	39,68	9,92	39,68
93	Pacote	4	FICHA PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS, INFANTIL CONTENDO 100 FICHAS POR PACOTE	-	-	-	-	-	-	-	-	5,90	23,60	2,27	9,08	9,35	39,40	3,00	18,02	6,01	24,08
94	Unidade	5	FIO DENTAL - fio de Polipropileno, Parafina e Óleo Mineral. Embalagem com 100 metros	-	-	5,49	27,45	-	-	-	-	-	-	2,27	11,35	5,40	27,00	3,00	13,16	4,39	21,93

95	Unidade	12	FIO PARA SUTURA DE SEDA DIÂMETRO 3-0 AGULHADO - preto trançado estéril, não absorvível, com aproximadamente 45cm de comprimento, com agulha de 1/2circulo triangular,med.1,7cm, com bom corte que não quebre ou entorte.ox com 24 unidades		-	184,90	2.218,80		-		-	27,90	334,80	46,71	560,52	52,00	624,00	4,00	311,91	77,98	934,53
96	Unidade	5	FIO RETRATOR Nº 1 (MEDIO) - 100% de algodão, tricotado, indicado para retração gengival, com no mínimo 250 cm		-	69,00	345,00		-		-	12,90	64,50	28,04	140,20	65,00	325,00	4,00	174,94	43,74	218,68
97	Unidade	10	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M - fita utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves. A viragem ocorre em listas negras bem identificáveis. Validade: 24 meses.		-		- -		-		-	4,49	44,90	4,94	49,40	9,30	93,00	3,00	18,73	6,24	62,43
98	Frasco	12	FLUOR - em gel, neutro, composto de fluoreto de sódio 2%. Não tem corantes. Frasco com 200 ml.		-	7,49	89,88		-		-	4,69	56,28	7,47	89,64		-	3,00	19,65	6,55	78,60
99	Frasco	5	FORMOCRESSOL - frasco com 10 ml		-	7,90	39,50		-		-	7,39	36,95	7,78	38,90	8,60	43,00	4,00	31,67	7,92	39,59
100	Pacote	6	GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, SANFONADA E COM ELÁSTICO - gramatura aproximada 12, cor branca, produzidas a partir do polipropileno/tecido não tecido (TNT), produção automatizada, com elástico em todo o perímetro e com melher acabamento. Primeira linha. Pacote com 100 unidades.		-	17,97	107,82		-		-	38,00	228,00	26,01	156,06	27,00	162,00	4,00	108,98	27,25	163,47
101	Frasco	4	HIDRÓXICO DE CÁLCIO -PÓ Composta por 100% de hidróxido de cálcio puro na forma de pó. Frasco com 10 gramas		-	8,82	35,28		-		-	5,00	20,00	-	-	6,58	26,32	3,00	20,40	6,80	27,20
102	Unidade	12	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - em pasta; conjunto base e catalisador: base -éster glicol salicilado, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, oxido de zinco e corantes minerais com 13 grs		-	63,00	756,00		-		-	25,00	300,00	29,61	355,32		-	3,00	117,61	39,20	470,44
103	Frasco	6	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - embalagem de 1000 ML		-	5,74	34,44		-		-	5,63	33,78	5,85	35,10	7,40	44,40	4,00	24,62	6,16	36,93
104	kit	5	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA - kit com 04 silicones abrasivos de granulação fina e 04 silicones abrasivos de granulação extrafina numerações: 8091f, 8092f, 8093f, 8094f e 8095ff, 8092ff, 8093ff e 8094ff. Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas.		-	57,38	286,90		-	47,89	239,45		-	44,10	220,50		-		5,00	149,37	49,79	248,95
105	kit	5000	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL: 1 escova infantil, com no mínimo 28 tufos e cabo anatômico, 1 creme dental com flúor (1500ppm de flúor, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, pirofosfato tetrassódico, silicato de sódio, polietilenoglicol, sorbitol, carboximetil celulose, metilparabeno, propilparabeno, composição aromática e água. Contém mono fluorfosfato de sódio - primeira linha) em tubo plástico de 50 gramas, 1 fio dental estojo de 25 metros em poliamida, cera e sabor menta. E para o acondicionamento um estojo plástico com gaveta, com logo marca institucional da prefeitura em cores.		-		-	21,69	108.450,00		-	5,49	27.450,00	-	-	7,60	38.000,00	3,00	34,78	11,59	57.966,67
106	Kit	3	KIT SCALER E JET STAR MICRODONT - cavitador sônico com a frequência de 2300 a 8000hz, acompanhado de um inserto universal e pontas tipo sickle e perio , As conexões bordoni 2 furos) e midwest (4 furos) encaixam se perfeitamente ao terminal do equipamento . Autoclavável a 135°c/275°f.jet star com pontciras autoclavável.	950,00	2.850,00		-		-		-	1.196,33	3.588,99	1.093,50	3.280,50		-	3,00	3.239,83	1.079,94	8.239,83
107	kit	6	KIT SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL DE FÓSSULAS E FISSURAS COM FLÚOR ,MATIZADO - composição: bis-gma, monômeros de metacrilato de uretano, estabilizantes fenólicos e canforoquinona. O kit deverá conter no mínimo: 05 frascos de selante com 2g, 01 frasco de solução condicionadora,20 pontas aplicadoras dese.	196,00	1.176,00	89,90	539,40		-		-	77,00	462,00		-		-	3,00	362,90	120,97	725,80
108	Caixa	4	LAMINA DE BISTURI N15 Caixa com 100 unidades		-	-	-		-		-	42,90	171,60	44,36	177,44	55,00	220,00	3,00	142,26	47,42	189,68
109	Caixa	4	LÂMINA DE BISTURI ESTERILIZADA Nº 12. caixa com 100 unidades		-	45,50	182,00		-		-	42,90	171,60	44,36	177,44	57,00	228,00	4,00	189,76	47,44	189,76
110	Unidade	8	LUBRIFICANTE SPRAY PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - composição: óleo mineral, solventes, hidrocarbonetos, butil hidroxitolueno e butano como propelente. Com bico aplicador individual que possibilite aplicação do mesmo diretamente nas canetas de alta e baixa rotação. Embalagem com 200ml +bico aplicador. Com validade mínima de um ano a partir da data de compra		-	29,90	239,20		-		-	17,99	143,92	29,98	239,84	20,90	167,20	4,00	98,77	24,69	197,54
111	unidade	5	Pasta de Maisto ou Guedes PintoPasta de MAISTO & CAPURRO (1984) composição: pó- hidróxido de cálcio pa, e iodofórmio em partes iguais. A vantagem de usar uma solução de carboximetilcelulose a 3% é devido ao fato de que a pasta ficará mais adesiva ao instrumento que a levará para o interior do canal radicular. Embalagem com 2,5grs		-		-	32,81	164,05		-		-	31,69	158,45	27,90	139,50	3,00	92,20	30,73	153,67
112	Frasco	3	OTOSPORIN GOTAS - Composto por sulfato de polimixina B, sulfato de neomicina, hidrocortisona. Frasco com 10 ml.	17,80	53,40		-		-	12,48	37,44	16,90	50,70		-		-	3,00	47,18	15,73	47,18
113	Caixa	4	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUAS FACES PRETO E VERMELHO com estojo contendo 280 folhas		-	-	-		-		-	399,00	1.596,00	165,80	663,20	236,00	944,00	3,00	800,80	266,93	1.067,73
114	Rolo	20	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 10 CM X 100 M composto par filme laminado, Poliéster e propileno: pet/pp 57 g/m2), papel grau cirúrgico 60g/m2, de selagem direta impresso com dois indicadores químicos p/ monitoração do processo de esterilização, oxido de etileno e autoclave a vapor, rolo com 100 m.		-	62,80	1.256,00		-		-	62,90	1.258,00	51,17	1.023,40	59,00	1.180,00	4,00	235,87	58,97	1.179,35
115	Rolo	6	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 20 CM X 100 M composto par filme laminado, Poliéster e propileno: pet/pp 57 g/m2), papel grau cirúrgico 60g/m2, de selagem direta impresso com dois indicadores químicos p/ monitoração do processo de esterilização, oxido de etileno e autoclave a vapor, rolo com 100 metros.		-	124,14	744,84		-		-	129,00	774,00	104,76	628,56	118,00	708,00	4,00	475,90	118,98	713,85

116	Rolo	6	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 30 CM X 100 M composto par filme laminado, Poliéster e propileno; gelign 57 g/m2), papel grau cirúrgico 60g/m2, de selagem direta impresso com dois indicadores químicos p/ monitoração do processo de esterilização, oxido de etileno e autoclave a vapor, rolo com 100 metros.		-	182,00	1.092,00		-		-	176,00	1.056,00	157,94	947,64	175,00	1.050,00	4,00	690,94	172,74	1.036,41
117	Frasco	5	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - frasco com 20 ml		-	10,50	52,50		-		-	8,90	44,50	9,81	49,05	9,60	48,00	4,00	39,01	9,75	48,76
118	Tubo	8	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR para limpeza e remoção de manchas exógenas, placas, matéria alba, resíduos orais e polimento dental, formulação sem óleo, 90g, primeira linha		-	9,90	79,20		-		-	5,90	31,20	5,76	46,08	14,50	116,00	4,00	34,06	8,52	68,12
119	Unidade	2	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS -		-	-	-		-		-	32,50	65,00	16,04	32,08	48,00	96,00	3,00	96,54	32,18	64,36
120	Unidade	8	PEDRA POMES GRANULAÇÃO EXTRAFINA PARA USO ODONTOLÓGICO - embalagem com 100 gramas		-	9,90	79,20		-		-	3,99	31,92	6,91	71,28	4,84	38,72	4,00	27,64	6,91	55,28
121	Unidade	8	PLACA DE VIDRO 80x150x6 MM		-		-		-	22,94	183,52	6,99	55,92	11,12	88,96		-	3,00	41,05	13,68	109,47
122	Unidade	2	PORTA ALGODÃO EM AÇO INOXIDÁVEL COM MOLA - Acabamento: Brilhante - Dimensão: 8 x 10cm		-	49,83	99,66		-		-	59,00	118,00	59,61	119,22	49,70	99,40	4,00	218,14	54,54	109,07
123	Unidade	4	PORTA MATRIZ DE AÇO INFANTIL		-	35,99	143,96		-		-	24,00	96,00	35,24	140,96	26,00	104,00	4,00	121,23	30,31	121,23
124	Unidade	4	PORTA MATRIZ TOFLEMAIRE INOX		-	39,07	156,28		-		-		-	35,24	140,96	35,00	140,00	3,00	109,31	36,44	145,75
125	Unidade	2	PORTA RESÍDUOS DE INOX - Acabamento: Brilhante - Dimensão: 8 x 10cm		-		-	60,40	120,80		-		-	54,57	108,74	50,00	100,00	3,00	164,77	54,92	109,85
126	Kit	4	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO: kit 4 peças, sendo 2 posicionadores laterais posteriores superior e inferior, 1 posicionador frontal e 1 para exames de bitewinf, no modelo autoclavável, o pote especial permite a esterilização das peças em seu interior e garante a esterilização de forma mais segura e pratica, os dispositivos mantêm o filme paralelo ao aparelho de raio-X, a alerta de pressão mantêm o filme preso, para dentes posteriores, as peças são reversíveis e se alternam para dentes superiores e inferiores, os posicionadores para dentes anteriores podem ser utilizados para dentes superiores e inferiores, as peças são desmontáveis e facilitam o uso em envelopes para esterilização, autoclavável até 134°c		-	76,42	305,68		-		-	63,00	252,00	66,51	266,04	62,00	328,00	4,00	287,93	71,96	287,93
127	Kit	4	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL: kit 4 peças, sendo 2 posicionadores laterais posteriores superior e inferior, 1 posicionador frontal e 1 para exames da bitewinf, no modelo autoclavável, o pote especial permite a esterilização das peças em seu interior e garante a esterilização de forma mais segura e pratica, os dispositivos mantêm o filme paralelo ao aparelho de raio-X, a alerta de pressão mantêm o filme preso, para dentes posteriores, as peças são reversíveis e se alternam para dentes superiores e inferiores, os posicionadores para dentes anteriores podem ser utilizados para dentes superiores e inferiores, as peças são desmontáveis e facilitam o uso em envelopes para esterilização, autoclavável 134°c		-	76,42	305,68		-		-	63,00	252,00	66,51	266,04		-	3,00	205,93	68,64	274,57
128	Unidade	5	POTE DAPPEN DE VIDRO - confeccionado em Vidro Transparente Com 2 Orifícios Para Manipulação. Tamanho externo: 3,5cm de altura e 3,5cm de largura		-	4,50	22,50		-		-	2,14	10,70	3,30	16,50	4,37	21,85	4,00	14,31	3,58	17,89
129	Unidade	10	PRENDEDOR DE GUARDANAPOS TIPO JACARÉ TIPO CORRENTE (PRENDEDOR E CORRENTE METÁLICOS)		-		-		-		-	7,50	79,00	5,60	56,00	14,90	149,00	3,00	28,40	9,47	94,67
130	Tubo	12	RESINA composta foto ativada de baixa viscosidade. Tixotrópica. Seringa com 1,2g com 3 pontas aplicadoras, na cor a2		-		-	24,80	297,60		-	19,20	230,40	32,16	385,92		-	3,00	76,16	25,39	304,64
131	Unidade	4	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES - micro híbrida com nano partículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 68% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor QA3		-		-		-		-	13,90	55,60	14,04	56,16	57,00	228,00	3,00	84,94	28,31	113,25
132	Unidade	4	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES - micro híbrida com nano partículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 68% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor QA2		-	95,00	380,00		-		-	13,90	55,60	14,04	56,16	57,00	228,00	4,00	179,94	44,99	179,94
133	Unidade	4	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES - micro híbrida com nano partículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 68% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor C3		-	21,15	84,60		-		-	8,43	33,72	14,04	56,16		-	3,00	43,62	14,54	58,16
134	Tubo	8	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, micro híbrida com nanoparticulas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 68% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor A1.		-	21,15	169,20		-		-	13,90	111,20	14,04	112,32	57,00	456,00	4,00	106,09	26,52	212,18
135	Tubo	16	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. Micro híbrida com nanoparticulas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 68% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor A2.		-	95,00	1.520,00		-		-	13,90	222,40	14,04	224,64	57,00	912,00	4,00	179,94	44,99	719,76

136	Unidade	8	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES - micro híbrida com nano partículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor B2		-	95,00	760,00		-		-	13,90	111,20	14,04	112,32	57,00	456,00	4,00	179,94	44,99	359,88
137	Unidade	8	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES - micro híbrida com nano partículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor B1		-	95,00	760,00		-		-	13,90	111,20	14,04	112,32	57,00	456,00	4,00	179,94	44,99	359,88
138	Unidade	8	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES - micro híbrida com nano partículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor C2		-	95,00	760,00		-		-	13,90	111,20	14,04	112,32	57,00	456,00	4,00	179,94	44,99	359,88
139	Unidade	6	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA LÍQUIDA DE USO TÓPICO Á BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO - frasco com 10 ml		-		-		-	13,59	81,54	16,20	97,20	19,71	118,26		-	8,00	49,50	16,50	99,00
140	Unidade	20	TAÇA DE BORRACHA – para uso odontológico, confeccionada em borracha abrasiva de granulação única, resistente aos processos de esterilização por calor úmido ou agentes químicos. Embalada individualmente	1,95	39,00	2,21	44,20		-		-	1,29	25,80		-		-	3,00	5,45	1,82	36,33
141	Caixa	10	TIRA DE LIXA DE AÇO ABRASIVO - com aplicação de camada regular de abrasivos à base de óxido de alumínio, embalados em pacote com mínimo de 12 unidades, medindo 4mm de largura.		-		-		-		-	6,55	65,50	22,68	226,80	6,50	69,00	3,00	36,13	12,04	120,43
142	Caixa	8	TIRA DE LIXA ESPECIAL PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÃO DE RESINA - confeccionada em poliéster, com 3 níveis abrasivos na mesma (media/fine), com centro neutro, medindo aproximadamente 165x06mm, embalagem com no mínimo 150 unidades		-	14,56	116,48		-		-	15,00	120,00	11,34	90,72	11,80	94,40	4,00	52,70	13,18	105,40
143	Caixa	10	TIRA DE POLÉSTER 100X10X0,5MM embalagem com no mínimo 50 unidades		-	3,28	32,80		-		-	1,46	14,60	8,91	89,10	1,80	18,00	4,00	15,45	3,86	38,63
144	Frasco	5	TRICRESOL FORMALINA		-		-	9,90	49,50		-	5,99	34,95	7,85	39,25			3,00	24,54	8,18	40,90
145	Frasco	2	VASELINA SOLIDA - embalagem com 90 gramas		-	18,01	36,02		-		-	8,90	17,80	10,04	20,08			3,00	36,95	12,32	24,63
146	Frasco	4	VERNIZ COM FLÚOR (5% DE FLUORETO DE SÓDIO) - contendo 1 frasco com 10 ml de verniz com flúor e frasco com 10 ml de solvente para verniz com flúor e instrução para uso.		-		-		-		-	31,00	124,00	30,74	122,96	20,00	80,00	3,00	81,74	27,25	108,99
147	caixa	6	Disco de lixa Kit sortido 3029 com 100 unidades		-	100,40	602,40		-		-	73,60	441,60	90,36	542,16	76,00	456,00	4,00	340,36	85,09	510,54
148	unidade	10	Mandril para contra ângulo		-	10,60	106,00		-		-	-	-	3,95	39,50	5,80	58,00	3,00	20,35	6,78	67,83
149	unidade	5	Moldeiras em cera para aplicação de flúor Feita em cera maleável, revestida com espuma hidrófila, adapta-se à arcada dentária, facilitando a penetração do gel de flúor nos espaços interproximais. * Cor Amarela: Para pacientes de 3 a 6 anos. * Cor Azul: Para pacientes de 6 a 12 anos, * Conservar em temperatura ambiente. * Validade: 5 anos. Caixa com 100 unidades sortidas.		-	73,98	369,90		-		-	73,90	369,50	71,10	355,50	81,90	409,50	4,00	300,88	75,22	376,10
150	unidade	5	Moldeiras metálicas superior e inferior Adulto tam S1		-	33,27	166,35		-		-	10,90	54,50	7,36	36,80			3,00	51,53	17,18	85,88
151	unidade	5	Moldeiras metálicas superior e inferior Adulto tam S2		-	33,27	166,35		-		-	10,90	54,50	7,36	36,80			3,00	51,53	17,18	85,88
152	unidade	5	Moldeiras metálicas superior e inferior Adulto tam S 3		-	33,27	166,35		-		-	10,90	54,50	7,36	36,80			3,00	51,53	17,18	85,88
153	unidade	5	Moldeiras metálicas superior e inferior Adulto tam S4		-	33,27	166,35		-		-	10,90	54,50	7,36	36,80			3,00	51,53	17,18	85,88
154	unidade	5	Moldeiras metálicas superior e inferior Adulto tam Inferiores I1,		-	33,27	166,35		-		-	10,90	54,50	7,36	36,80			3,00	51,53	17,18	85,88
155	unidade	5	Moldeiras metálicas superior e inferior Adulto tam S1 , S2, S 3, S4 e Inferiores I1, I2, I 3 ,I4.		-	33,27	166,35		-		-	10,90	54,50	7,36	36,80			3,00	51,53	17,18	85,88
156	unidade	5	Moldeiras metálicas superior e inferior Adulto tam Inferiores I2		-	33,27	166,35		-		-	10,90	54,50	7,36	36,80			3,00	51,53	17,18	85,88
157	unidade	5	Moldeiras metálicas superior e inferior Adulto tam Inferiores I 3		-	33,27	166,35		-		-	10,90	54,50	7,36	36,80			3,00	51,53	17,18	85,88
158	unidade	5	Moldeiras metálicas superior e inferior Adulto tam Inferiores I4.		-	33,27	166,35		-		-	10,90	54,50	7,36	36,80			3,00	51,53	17,18	85,88
159	unidade	5	Revelador para RADIOGRAFIA Frasco com 500 ML * Composição: Água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio.* Pronto uso. * Validade: 1 ano.		-	22,30	111,50		-		-	16,00	80,00	14,58	72,90	14,90	74,50	4,00	67,28	16,95	84,73
160	unidade	5	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA frasco com 500 ML Composição: Bissulfito de sódio, Sulfato de alumínio e amônia.* Pronto uso.* Validade: 1 ano.		-	22,50	112,50		-		-	16,00	80,00	14,58	72,90	14,90	74,50	4,00	67,98	17,00	84,98
161	unidade	70	Sugadores descartáveis * Tubo e ponteira atóxicos; * Arame em aço especial; * Desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional; * Ponteira macia Embalagem com 40 unidades		-	-	-		-		-	5,49	384,30	4,68	327,60	8,50	595,00	3,00	18,67	6,22	435,63
			Película radiográfica Adulto E-Speed - filme radiográfico intra-oral de velocidade E, com alta qualidade de imagem, contraste elevado e menor necessidade de exposição à radiação;																	

162	unidade	6	* Compatível com todos os aparelhos de raios-X do mercado, AGFA® Dentus E-Speed pode ser processado com qualquer químico padrão (revelador e fixador), de maneira manual ou automática; * Mais do que seguro, AGFA® Dentus E-Speed também é muito confortável para o paciente devido a sua embalagem extra-macia com cantos arredondados (Softopac); * Diagnóstico facilitado devido ao seu contraste elevado e densidade máxima (tons de cinza bem definidos); * Evita imagens trêmulas (curto tempo de exposição); * Plástico extra-macio, resistente à saliva e desinfectável; *Velocidade E; * Validade: 2 anos após sua fabricação;		-	169,00	1.184,00		-		-	161,60	969,60	161,91	971,46	189,00	1.134,00	4,00	701,51	175,38	1.052,27
163	unidade	3	Película radiográfica infantil * Filme Insight infantil Periapical. * Cor Roxa. * Alta velocidade F. * Validade: 2 anos após sua fabricação.		-	245,00	735,00		-		-	265,90	797,70	243,44	730,32	255,00	765,00	4,00	1.009,34	252,34	757,01
164	unidade	15	Brocas diamantadas de alta rotação 1112 F		-	12,90	193,50		-		-	-		3,50	52,50	9,98	149,70	3,00	26,38	8,79	131,90
165	unidade	15	Brocas diamantadas de alta rotação 1012F		-	8,90	133,50		-		-			3,50	52,50	9,98	149,70	3,00	22,38	7,46	111,90
166	caixa	50	MASCARAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO -TRIPLA CAMADA - Contém: pacote com 50un; - Fabricada em não tecido 100% polipropileno; - Com elástico; - Clips nasal; - Solda por ultrassom; - Cor branca; - Não estéril; - Não inflamável; - Isenta de fibra de vidro; - Produto com validade; - Descartável e do uso único.		-		-	29,50	1.475,00		-	28,39	1.419,50		-	35,00	1.750,00	5,00	92,89	30,96	1.548,17
167	unidade	400	Capote descartável em tnt 40 com elástico no punho e abertura traseira e amarrações no pescoço e cintura		-	61,00	24.400,00	57,90	23.160,00					70,20	28.080,00			3,00	189,10	63,03	25.213,33
168	unidade	12	detergente enzimático * é um detergente enzimático, indicado especificamente para a limpeza de dispositivos médicos, com a finalidade de remover a sujidade clínica e evitar a formação de compostos insolúveis na superfície desses dispositivos (BIOFILME). Possui 6 enzimas. * Validade: 24 meses após a data de fabricação		-	45,92	551,04		-			23,90	286,80	17,91	214,92	30,35	364,20	4,00	118,08	29,52	354,24
169	unidade	10	Enxaguatório Bucal 1L Prático e de fácil manuseio, OX-19 deve ser diluído no reservatório de água do equipamento odontológico (equipo) e utilizado diretamente na boca do paciente.* Não prejudica equipamentos e/ou instrumentos odontológicos.	119,00	1.190,00		-	119,00	1.190,00							95,00	950,00	3,00	333,00	111,00	1.110,00
170	frasco	6	Dessensibilizante dental solução tópica a base de nitrato de potássio mais cloreto de estrôncio frasco de 10 g		-		-	16,24	97,44	20,30	121,80			12,20	73,20			3,00	48,74	16,25	97,48

R$ 135.388,02

PROTOCOLO Nº 1549/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

( )	Convite	( )	Concorrência
( )	Pregão Presencial	( )	Concurso
(x)	Pregão Eletrônico	( )	Dispensa de Licitação
( )	Tomada de Preços	( )	Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETIVO: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ R$ 135.388,02 (Cento e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e dois centavos).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2021

Funcional
11.001.12.365.0009.2020.3.3.90.30.00.00

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

( ) Há disponibilidade
( ) Não há disponibilidade
(X) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS
( ) Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
( ) Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

24/06/2021

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 072/2021
PROCESSO N° 1549/2021
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

129

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME TABELA DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria Municipal de Saúde.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e n° 153/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até as 09:29 horas do dia 12 de julho de 2021.**
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **09:30 horas do dia 12 de julho de 2021.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **09:30 horas do dia 12 de julho de 2021.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados **do dia 30 de Junho de 2021**, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 29 de Junho de 2021.

PEDRO GERALDO CAVALHEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

136

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que, na sala do Departamento de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Amazonas, nº 373, através da Plataforma Eletrônica "**www.bll.org.br**", realizar-se-á licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** em atendimento à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, obedecendo integralmente Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

1.2. O PREGÃO será conduzido pelo pregoeiro, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria nº 496/2021.

1.3. O PREGÃO será realizado conforme as datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até as 09:29 horas do dia 12 de julho de 2021.**
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **09:30 horas do dia 12 de julho de 2021.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **09:30 horas do dia 12 de julho de 2021.**

1.4. **LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no *link* - licitações".**

1.5. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.6. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no portal de licitações, sistema portal de licitações bolsa de licitações e leilões do Brasil - BLL, de acordo com a Licença de Uso de Software celebrado com o Município de Piên.

1.7. A proponente licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no item 1.3 deste Edital.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. **Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

131

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO ELETRÔNICO é do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotações:
11.001.12.365.0009.2020.3.3.90.30.00.00

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

5.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.**

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominado **pregoeiro,** mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa previsto no item 1.3.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, I da Lei Complementar Municipal nº 1/2009, **a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte,** que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.1.1. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades

132

Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufira receita bruta anual de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.4. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;

b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;

c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;

e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);

f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles

declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

7.6. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 7.2., sagrando-se vencedor do certame, este fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.7. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.7.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO V).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO VI).

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, Inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

d) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

7.8.2. As MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS deverão declarar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, na oportunidade de credenciamento, a sua condição de ME ou EPP, sob pena de não participar do presente certame, já que se trata de licitação exclusiva, nos termos da Lei Complementar Federal 123/2006.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

8.1. O certame será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

b) abrir as propostas de preços;

c) analisar a aceitabilidade das propostas;

d) desclassificar propostas indicando os motivos;

e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

g) declarar o vencedor;

h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.2 Credenciamento no Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil:

8.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 7.7.1. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.**

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.2.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. Da forma de participação:
8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até às **09:29 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.1.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.3. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
Valor unitário;
Marca;
Fabricante;
Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

10.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

11.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, será aberta por comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando o Pregoeira a avaliar a devida aceitabilidade.

11.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aqueles que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

11.5. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.6. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

12.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, por comando do pregoeiro.

12.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

12.5. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.6 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,10 (dez centavos).**

12.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

12.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15. Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.16. Caso a desconexão do pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bll.org.br.

12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 139

12.18. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

12.18.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 12.18, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.19. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12.22. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o processo, poderão registrar questionamentos o pregoeiro via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa"/"Chat de Mensagens"/"Enviar Mensagens", para cada lote disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

12.23. O pregoeiro/equipe de apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registradas no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas do pregoeiro.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para

contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

150

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

13.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

13.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

14.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro efetuará consulta aos cadastros descritos nos subitens do Item 7, a fim de comprovar a regularidade de situação do autor da proposta.

14.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.3. Após as consultas delineadas no item 14.1, o pregoeiro examinará os documentos de habilitação exigidos abaixo, sendo que a não inclusão de qualquer documento elencado abaixo, na Plataforma da BLL, acarretará na inabilitação do participante:

14.3.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação), com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

14.3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

14.3.3. Qualificação Econômico-financeira:

a) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

14.3.4. Qualificação Técnica:

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado,

comprovando aptidão para características, quantidades e prazos;

a.1) O atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do responsável;

a.2) O(s) atestado(s) poderão ter sua(s) autenticidade(s) comprovada(s) conforme Art. 43, §3º, da Lei Federal 8.666/93;

a.3) Considera(m)-se compatível(eis) o(s) atestado(s) que expressamente certifique(m) que o proponente já forneceu pelo menos 30% (trinta por cento) da parcela de maior relevância do objeto deste Termo de Referência.

14.3.5. Documentação Complementar:

a) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) No caso de a empresa se enquadrar em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar declaração conforme modelo do ANEXO VII acompanhada de comprovante.

14.4. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.4.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.4.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 14.4.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para

a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação. — 113

14.5. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

14.6. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

14.7. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

14.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

14.9. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

14.9.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA E AMOSTRAS:

15.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, **com duas casas decimais (Ex.: R$ 1,12)** e irreajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão

114

inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, **frete** e entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc.

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

15.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer a **MELHOR PROPOSTA.**

15.3. Serão desclassificadas as propostas que:

a) Contenham **mais de 02 (duas) casas decimais;**

b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão do pregoeiro;

c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

15.4 Para os seguinte itens deverão serão apresentadas amostras:
01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13. corrigido

A) O Prazo de entrega é de 5 (cinco) dia uteis.

B) Na sede da Secretaria Municipal de saúde na Rua Belo Horizonte, 97 Centro.

C) Poderão ser desclassificadas as amostras que não estiverem de acordo com o descritivo.

16. DAS GARANTIAS:

16.1. Para a contratação decorrente deste PREGÃO será exigida garantia na forma de **qualidade**, comprovação **de cumprimento das especificações** solicitadas e prazo de **validade**, devendo os itens que não cumpram os requisitos mínimos ou não possuam suas devidas certificações ser recusados

ou, na eventualidade de serem aceitos e notada inconformidade posterior, ser efetuada sua substituição sem que ocorra demais ônus ao órgão licitante.

115

17. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

17.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado. Observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

17.1.1. A pretensão referida no subitem 15.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado dentro do horário e data constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhados por meio do *e-mail* licitacoes@pien.pr.gov.br, *fac-símile* ou através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes sejam entregues no prazo indicado no subitem 15.1.

17.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

17.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

18. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

18.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **03 (três) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas.

18.1.1. As medidas referidas no subitem 18.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1636, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 16.1.

18.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

18.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma

forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

19.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

19.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

19.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

19.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

19.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

19.5. A sessão pública poderá ser reaberta:

19.5.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

19.5.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

19.5.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

19.5.4 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

117

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

20.1.1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para as Secretarias requisitantes.

20.1.2. MULTA:

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir **de 01 (um) dia após o vencimento do prazo devido**, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N
Onde:
M=valor da multa
V=valor correspondente à parcela em atraso
F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso
N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato de registro de preço, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por **prazo superior a 02 (dois) horas** ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite as Secretarias requisitantes;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato;

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar o Contrato de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável do contrato por iniciativa do contratado.

20.1.3. SUSPENSÃO: Para o fornecedor que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

20.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

20.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

20.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 20.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

20.5. A inadimplência total ou parcial do empenho, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 20.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

20.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

20.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

20.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

- 149

21. ADJUDICAÇÃO:

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo o pregoeiro adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

22. HOMOLOGAÇÃO:

22.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

22.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

23.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

24. CONTRATAÇÃO:

24.1. Homologada a licitação, a Administração encaminhará a Requisição de empenho ao adjudicatário, para entrega dos itens, sujeitando-se este, em caso de recusa, ao disposto nos Arts. 64 e 81 da lei nº 8.666/93.

24.1.1. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

24.2. A recusa na aceitação da Requisição de Empenho dentro do prazo estabelecido será considerada como desistência, o que caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

24.2.1. No caso de desistência, será chamado o proponente classificado em 2º lugar, e assim sucessivamente, desde que concordem em cumprir a proposta vencedora.

- 150

25. ENTREGA DOS ITENS OBJETOS DO PREGÃO:

25.1. Os itens registrados **objetos** deste PREGÃO serão entregues em perfeitas condições, com prazo de validade não menor a 75% da vida útil do produto, nos exatos termos da contratação levada a efeito durante a vigência do contrato, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

25.2. O item efetivamente solicitado através da Nota de Empenho será recebido e aceito provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização do contrato, o qual apurará a compatibilidade do item com as especificações pactuadas na presente licitação. Resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir o item.

25.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva entrega do item.

25.3. Em caso de não aceitação do produto objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo ou substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 29 e subitens deste Edital.

25.4. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais.

26. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS:

26.1. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias a contar da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, na: RUA BELO HORIZONTE, 92 – CENTRO/PIÊN ou conforme descrito na referente Nota de Empenho.

27. PAGAMENTO:

27.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto das Secretarias solicitantes.

27.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

27.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

27.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

27.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto as secretarias, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

28. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS:

28.1. O preço do valor registrado não sofrerá nenhum tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente registro, exceto quando comprovada necessidade de reequilíbrio, dentro dos termos da lei.

29. DISPOSIÇÕES FINAIS:

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

29.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Piên revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema eletrônico utilizado na realização do certame, dando assim, a todos os participantes da licitação, ciência de seu teor.

29.3. O Município de Piên poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

29.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do

proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. 152

29.5. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

29.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

29.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

29.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

29.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

29.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

29.11. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

29.12. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Rio Negro/PR, considerado aquele a que está vinculado ao Pregoeiro.

29.13. O pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 08 h às 12 h e das 13 h às 16:30 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações e Compras, localizado na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone 41 3632-1136.

29.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa Vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente, mesmo nos casos de desclassificação ou inabilitação da proponente.

29.15. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil

subsequente, no mesmo anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

29.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

29.17. Os casos omissos, deste Edital, serão resolvidos pelo pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

30. DAS JUSTIFICATIVAS:

30.2. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS: Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. E por se tratar de aquisições eventuais, e por não termos a quantidade exata dos itens e nem datas a serem solicitados. Além do objetivo de atender ás demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

30.3. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação,

são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

31. RELAÇÃO DE ANEXOS:

31.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO V	Procuração nomeando representante legal
ANEXO VI	Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
ANEXO VII	Modelo de declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
ANEXO VIII	Modelo de declaração que cumpre os requisitos de habilitação

Piên/PR, 29 de Junho de 2021.

PEDRO GERALDO CAVALHEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas conforme anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a aquisição em razão da necessidade de repor o suprimento dos estoques de materiais e equipamentos de odontologia, visando ao atendimento da demanda nas unidades de saúde do Município. Os materiais são utilizados nos atendimentos realizados à população, a qual não pode ficar desassistida pela falta dos mesmos.

3.2. Aquisição de materiais permanentes (instrumentais) tem a finalidade de troca de instrumentais antigos que necessitam de substituição por desgaste natural de uso, essa aquisição é fundamental para um melhor desempenho dos profissionais que manuseiam diariamente os mesmos na realização dos procedimentos odontológicos, proporcionando maior conforto aos pacientes atendidos pelas equipes de odontologia.

3.3. Compra de material de consumo para realização do trabalho da odontologia, a fim de suprir a necessidade básica da população do município que procura nossos atendimentos em busca de uma solução de seus problemas dentários e bucais, e para realização de programas e campanhas de prevenção da secretaria municipal de saúde.

3.4. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS: Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. E por se tratar de aquisições eventuais, e por não termos a quantidade exata dos itens e nem datas a serem solicitados. Além do objetivo de atender às demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. Local de entrega: Sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, n° 91, Centro, Piên-PR. CEP: 83.860-000, no horário das 08:00 as 11:30 e das 12:00 as 16:30 hs. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias a partir da solicitação.

4.2. A entrega deverá ser realizada conforme necessidade da contratante.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

* Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

* Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. Dr. Clever Vinicius Schreiner- Coordenador da Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde..

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados conforme necessidade da Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:
8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

9 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da presente licitação é aquela prevista na lei 8.666/93.

10 FONTES DE PESQUISA

10.1. Para elaboração do preço de referência foram realizadas cotações com fornecedores da região.

Elaborado em 13 de maio de 2021.

158

ANEXO I:

ITEM	UNIDADE	QTDE	PRODUTO	MEDIA UNITARIA	MEDIA TOTAL
1	Unidade	2	ABRIDOR DE BOCA ADULTO, esterilização em autoclave a 134°; desenvolvido com 100% de silicone (tipo mordedor).	R$ 7,52	R$ 15,04
2	Unidade	2	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL, esterilização em autoclave a 134° c, desenvolvido com 100% de silicone (tipo mordedor).	R$ 5,13	R$ 10,26
3	Caixa	30	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37% - embalagem com 03 seringas com 2,5 ml cada	R$ 6,08	R$ 182,48
4	Unidade	4	AFASTADOR LABIAL TRANSPARENTE ADULTO TIPO EXPANDEX) COM 2 UNIDADES)	R$ 16,11	R$ 64,45
5	Unidade	4	AFASTADOR LABIAL TRANSPARENTE INFANTIL TIPO EXPANDEX (COM 1 UNIDADE)	R$ 14,31	R$ 57,24
6	Caixa	30	AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, calibre 30 g – extracurta, que possua bisel triplo e seja siliconada, comprimento de 15 a 20 mm e prazo de validade superior a 4 anos, embalagem com 100 unidades	R$ 35,90	R$ 1.076,90
7	Unidade	80	AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, curta, com cânula de comprimento de 25 mm, calibre 30 g (0,3 mm), que possua bisel triplo e seja siliconada; com marcação da posição do bisel; deve possuir gravação de tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos; apresentação: caixa com 100 unidades.	R$ 52,62	R$ 4.209,80
8	Unidade	30	AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, longa, com cânula de comprimento de 38,1 mm, calibre 27 g (0,4 mm), que possua bisel triplo e seja siliconada; com marcação da posição do bisel; deve possuir gravação de tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos; apresentação: caixa com 100 unidades.	R$ 62,30	R$ 1.868,85
9	Pacote	80	ALGODÃO PARA USO ODONTOLÓGICO – Confeccionado em algodão hidrófilo 100%, isento de impurezas, resíduos e embaraçamentos (nozinhos). Formado por fibra de algodão alvejado, sob forma de roletes bem definidos, estruturados e não friáveis (não	R$ 2,21	R$ 176,80

			se desfiam com facilidade), com textura suave e macia; não-estéril, acondicionado em embalagem plástica contendo 100 roletes		
10	Unidade	3	ALTA ROTAÇÃO ENCAIXE - borden (universal) spray: triplo velocidade: max. 380.00 rpm força: alto torque pressão de ar: 32 libras - 2,2 bar, ruído: 64 decibéis e.t 605 c: com press button e.t 605 c- baixo nível de ruídos: menos estresse para o dentista e paciente	R$ 745,37	R$ 2.236,10
11	Unidade	6	ALVEOLEX - curativo alveolar a partir de própolis com 10 gramas	R$ 44,49	R$ 266,96
12	Caixa	20	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, cloridrato de lidocaína 2%1:100:000 de epinefrina (adrenalina), isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml e êmbolos siliconados, alojados em blis teres com 10 tubetes cada, apresentados em caixas com 50 tubetes.	R$ 83,22	R$ 1.664,33
13	Unidade	6	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, cloridrato de mepivacaína 3%, sem vaso constritor, isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconados, alojados em blis teres lacrados com 10 tubetes cada, apresentados em caixas com 50 tubetes	R$ 137,63	R$ 825,80
14	Caixa	12	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, cloridrato de prilocaína 3% u.i. de felipressina, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconados, alojados em blis teres lacrados com 10 tubetes cada, apresentação em caixa com 50 tubetes.	R$ 114,80	R$ 1.377,60
15	Caixa	4	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, com cada ml contendo 20mg de cloridrato de lidocaína sem vaso constritor, com 1,8ml em caixas de 50 tubetes	R$ 101,67	R$ 406,68
16	Unidade	12	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, mepivacaína 2%, 1:100:000 de epinefrina (adrenalina), isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconados, alojados em blis teres lacrados com 10 tubetes cada, apresentados em caixas com 50 tubetes	R$ 123,49	R$ 1.481,82
17	Pote	15	ANESTÉSICO TÓPICO com 20% de benzocaína, pote sabor menta ou tutti-frutti ou abacaxi; apresentação: pote com 12 gramas.	R$ 6,27	R$ 94,05
18	unidade	15	Adesivo Fotopolimerizável É monocomponente com liberação de flúor; Frasco único; A base de resinas elastoméricas e acetona como solvente; Alta fluidez; Apresenta baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias; Forma zona híbrida estável e uniforme; Presa dual (química e foto) Embalagem com 4 ml	R$ 59,75	R$ 896,29
19	Caixa	16	APLICADORES DESCARTÁVEIS (BRUSH), com haste dobrável e pontas em fibras não absorventes, tam regular 2mm, frasco com 100 unidades	R$ 13,40	R$ 214,44

20	Caixa	30	BABADOR DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, NÃO ESTÉRIL, tamanho 48x33 cm ,possui duas camadas (1 plástico outra de papel) caixa com 100 unidades	R$ 15,59	R$ 467,78
21	Unidade	10	BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05X5X500 MM	R$ 2,09	R$ 20,93
22	Unidade	10	BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05X7X500 MM	R$ 2,16	R$ 21,63
23	Caixa	4	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ USO ODONTOLÓGICO - uso odontológico com granulação extrafina para profilaxia. Caixa com 15 saches com 40 gramas cada	R$ 39,18	R$ 156,73
24	Unidade	6	BROCA ACABAMENTO FINO N 1190 F	R$ 4,14	R$ 24,83
25	Unidade	6	BROCA ACABAMENTO FINO N 2135 F	R$ 4,14	R$ 24,83
26	Unidade	8	BROCA ACABAMENTO FINO N 2135 FF	R$ 6,16	R$ 49,26
27	Unidade	6	BROCA ACABAMENTO FINO N 3118 F	R$ 4,87	R$ 29,24
28	Unidade	8	BROCA ACABAMENTO FINO N 3118 FF	R$ 6,01	R$ 48,08
29	Unidade	6	BROCA ACABAMENTO FINO N 3168 F	R$ 6,16	R$ 36,95
30	Unidade	6	BROCA ACABAMENTO FINO N 3168 FF	R$ 6,16	R$ 36,95
31	Unidade	6	BROCA ACABAMENTO FINO N 3195 F	R$ 4,87	R$ 29,24
32	Unidade	8	BROCA ACABAMENTO FINO N 3195 FF	R$ 6,16	R$ 49,26
33	Unidade	6	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 329 - Confeccionado em aço inox e Esterilizável.	R$ 7,89	R$ 47,34
34	Unidade	6	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 330 - Confeccionado em aço inox e Esterilizável.	R$ 7,89	R$ 47,34
35	Unidade	6	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº1 HASTE LONGA	R$ 5,60	R$ 33,57
36	Unidade	6	BROCA CHAMA Nº 1111 - Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama.	R$ 4,87	R$ 29,24
37	Unidade	8	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFÉRICA Nº 03	R$ 7,47	R$ 59,72
38	Unidade	8	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFÉRICA Nº 04	R$ 7,47	R$ 59,72
39	Unidade	8	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFÉRICA Nº 06	R$ 7,47	R$ 59,72
40	Unidade	8	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFÉRICA Nº 01	R$ 7,47	R$ 59,72
41	Unidade	8	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFERICA Nº 02	R$ 7,47	R$ 59,72
42	Unidade	8	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFÉRICA Nº 05	R$ 7,47	R$ 59,72
43	Unidade	8	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) Nº 1/2	R$ 7,47	R$ 59,72
44	Unidade	8	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) Nº 1/4	R$ 7,47	R$ 59,72
45	Unidade	8	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (CÔNICA) N° 2200FF	R$ 6,14	R$ 49,10
46	Unidade	12	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (ESFÉRICA) N° 1014	R$ 6,14	R$ 73,65
47	Unidade	12	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (ESFÉRICA) Nº 1013.	R$ 6,14	R$ 73,65
48	Unidade	12	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (ESFÉRICA) Nº 1016	R$ 6,14	R$ 73,65
49	Unidade	12	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (ESFÉRICA) Nº 1019	R$ 6,14	R$ 73,65

50	Unidade	6	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N°2082	R$ 6,14	R$ 36,83
51	Unidade	12	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1011, DIAMANTADA (ESFÉRICA)	R$ 6,65	R$ 79,80
52	Unidade	12	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012, DIAMANTADA (ESFÉRICA), HASTE LONGA	R$ 6,65	R$ 79,80
53	Unidade	12	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1013, DIAMANTADA (ESFÉRICA)	R$ 8,77	R$ 105,20
54	Unidade	12	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014, DIAMANTADA (ESFÉRICA), HASTE LONGA	R$ 5,22	R$ 62,60
55	Unidade	12	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015, DIAMANTADA (ESFÉRICA).	R$ 6,14	R$ 73,65
56	Unidade	6	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016, DIAMANTADA (ESFÉRICA), HASTE LONGA	R$ 5,22	R$ 31,30
57	Unidade	6	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº01	R$ 8,98	R$ 53,88
58	Unidade	6	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 08	R$ 7,17	R$ 43,02
59	Unidade	6	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02	R$ 7,17	R$ 43,02
60	Unidade	6	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 03	R$ 7,17	R$ 43,02
61	Unidade	6	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04	R$ 7,17	R$ 43,02
62	Unidade	6	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 05	R$ 7,17	R$ 43,02
63	Unidade	6	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06	R$ 7,17	R$ 43,02
64	Unidade	6	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 07	R$ 7,17	R$ 43,02
65	Unidade	6	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 01	R$ 7,75	R$ 46,48
66	Unidade	6	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 1/2	R$ 6,54	R$ 39,26
67	Unidade	6	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 1/4	R$ 8,10	R$ 48,57
68	Unidade	14	BROCA PARA ODONTOPEDIATRIA Nº 2200	R$ 6,14	R$ 85,93
69	Unidade	6	BROCA ZECRYA 23MM - Produzida em aço carbide com ponta ativa (0,8mm de diâmetro). Possui formato troncocônico. Na cor: prata. Alta rotação.	R$ 32,49	R$ 194,94
70	Unidade	6	BROCA ZEKRIA 28MM - Produzida em aço carbide com ponta ativa (0,8mm de diâmetro). Possui formato troncocônico. Na cor: prata. Alta rotação.	R$ 29,53	R$ 177,15
71	Unidade	30	CABO PARA ESPELHO BUCAL SEXTAVADO - confeccionado em aço inox	R$ 6,81	R$ 204,30
72	Unidade	6	CAIXA DE INOX (18X08X05) LISA SEM PERFURAÇÃO	R$ 58,55	R$ 351,32
73	Unidade	4	CAIXA DE INOX (20X08X05) LISA SEM PERFURAÇÃO	R$ 66,79	R$ 267,17
74	Unidade	10	CARIOSTATICO DIAMINOFLUORETO DE SÓDIO A 30%, frasco com 05ml	R$ 33,94	R$ 339,35
75	Unidade	20	CIMENTO À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÕES, autopolimerizável (ativação química), altamente resistente, biocompatível com o tecido pulpar, com alta e progressiva liberação de fluoretos na estrutura dental, com radio acidade. deve possuir presa rápida, entre 2 a 4 minutos. Apresentação: embalagem (kit) com frasco de cimento em pó (ionômero de vidro, fluoretos, estrôncio) , com 10 g, cor a2 e 1 frasco de líquido (ácido poli acrílico, ácido tartárico) , com 8g. indicado para restaurações s, cimentações e tratamento restaurador a traumático (art). Primeira linha.	R$ 2,82	R$ 56,50

162

76	kit	10	CIMENTO RESTAURADOR TEMPORÁRIO (KIT) - a base de óxido de zinco e eugenol, contendo pó e líquido. Indicado para a confecção de restaurações provisórias de longa duração (até 2 anos) e para a confecção da base de restaurações de amálgama. Composição do pó: oxido de zinco + poli metacrilato de metila, reforçado com substâncias que permitam maior resistência mecânica, baixa solubilidade, tempo de presa rápido, com no mínimo 38 gramas e na cor marfim, alta resistência à compressão. Composição do líqu ido: 99,5% de eugenol e 0,5% de ácido acético, reforçado com substâncias que permitam maior resistência mecânica, baixa solubilidade, contendo líquido com no mínimo 15 ml. Apresentação: embalagem (kit) contendo pó e líquido	R$ 82,72	R$ 827,20
77	Frasco	20	CLOREXIDINA 2%, solução de digluconato de clorexidina 2%, irrigação de canal. Frasco com 100ml.	R$ 15,65	R$ 313,05
78	Frasco	10	CLOREXIDINA A 0,12%, solução colutoria para bochechos para tratamento de doença periodontal. Gluconato de clorexidina a 0;12%. Sem álcool. Frasco com 1.100 ml com válvula dosadora.	R$ 22,22	R$ 222,23
79	Caixa	12	CUNHAS INTERDENTAIS TRANSPARENTES com 20 unidades	R$ 32,78	R$ 393,40
80	Caixa	12	CUNHA INTERDENTAIS SORTIDA EM MADEIRA COM 100 UNIDADES	R$ 30,00	R$ 359,94
81	Unidade	50	ESCOVA DE ROBINSON PARA PROFILAXIA COM CERDA CÔNICA	R$ 2,06	R$ 102,88
82	Unidade	20	ESCOVA DE ROBISON PARA PROFILAXIA COM CERDA PLANA	R$ 1,58	R$ 31,50
83	unidade	2000	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS DE NYLON, MACIAS, com no mínimo 4 fileiras de tufos, contendo no mínimo 34 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, aproximadamente 17 cm de comprimento, anatômico, com empunhadura. Embaladas individualmente em saquinhos plásticos, deve apresenta registro na ANVISA, de acordo com a portaria n97/1996. Com dispositivo plástico protetor de cerdas da escova. Cores sortidas	R$ 0,90	R$ 1.806,67
84	unidade	2000	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS DE NYLON MACIAS, com no mínimo 4 fileiras de tufos de cerdas, contendo no mínimo 28 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo 15cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, embaladas individualmente em saquinhos plásticos, deve apresentar registro na ANVISA (de acordo com a portaria n97/1996). Com dispositivo plástico protetor de cerdas da escova. Cores sortidas.	R$ 0,81	R$ 1.620,00
85	Unidade	60	ESCOVA DENTAL MASSAGEADORA para gengiva e primeiros dentinhos confeccionada em silicone, macia e flexível	R$ 9,85	R$ 591,20

86	Unidade	4	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA - com cerdas de latão.	R$ 9,44	R$ 37,75
87	Unidade	6	ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA Nº 01 - fabricada em aço inoxidável e com ponta de níquel titânio, cabo oco, autoclavável e antiaderente, ponta fina e delicada.	R$ 15,44	R$ 92,66
88	Unidade	6	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24 - Indicado para manipulação de produtos em geral (Cimentos, Silicones, etc). Confeccionado em aço inox.	R$ 15,37	R$ 92,19
89	Unidade	30	ESPELHO BUCAL Nº 05 - Produzido em Aço Inoxidável	R$ 5,52	R$ 165,45
90	Caixa	10	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO LIOFILIZADO ESTÉRIL - caixa com 10 unidades	R$ 41,54	R$ 415,43
91	Caixa	4	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA - caixa com 60 pastilhas	R$ 12,26	R$ 49,03
92	Unidade	4	FICHA PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS PARA ADULTO - pacote com 100 fichas	R$ 9,92	R$ 39,68
93	Pacote	4	FICHA PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS, INFANTIL CONTENDO 100 FICHAS POR PACOTE	R$ 6,01	R$ 24,03
94	Unidade	5	FIO DENTAL - fio de Polipropileno, Parafina e Óleo Mineral. Embalagem com 100 metros	R$ 4,39	R$ 21,93
95	Unidade	12	FIO PARA SUTURA DE SEDA DIÂMETRO 3-0 AGULHADO - preto trançado estéril, não absorvível, com aproximadamente 45cm de comprimento, com agulha de 1/2circulo triangular,med.1,7cm, com bom corte que não quebre ou entorte.cx com 24 unidades	R$ 77,88	R$ 934,53
96	Unidade	5	FIO RETRATOR N° 1 (MEDIO) - 100% de algodão, tricotado, indicado para retração gengival, com no mínimo 250 cm	R$ 43,74	R$ 218,68
97	Unidade	10	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M - fita utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves. A viragem ocorre em listas negras bem identificáveis. Validade: 24 meses.	R$ 6,24	R$ 62,43
98	Frasco	12	FLÚOR - em gel, neutro, composto de fluoreto de sódio 2%. Não tem corantes. Frasco com 200 ml.	R$ 6,55	R$ 78,60
99	Frasco	5	FORMOCRESSOL - frasco com 10 ml	R$ 7,92	R$ 39,59
100	Pacote	6	GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, SANFONADA E COM ELÁSTICO - gramatura aproximada 12, cor branca, produzidas a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT), produção automatizada, com elástico em todo o perímetro e com melhor acabamento. Primeira linha. Pacote com 100 unidades.	R$ 27,25	R$ 163,47
101	Frasco	4	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO -PÓ Composta por 100% de hidróxido de cálcio puro na forma de pó. Frasco com 10 gramas	R$ 6,80	R$ 27,20
102	Unidade	12	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - em pasta; conjunto base e catalisador: base -éster glicol salicilado, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, oxido de zinco e corantes minerais com 13 grs	R$ 39,20	R$ 470,44
103	Frasco	6	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - embalagem de 1000 ML	R$ 6,16	R$ 36,93

104	kit	5	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA - kit com 04 silicones abrasivos de granulação fina e 04 silicones abrasivos de granulação extrafina numerações: 8091f, 8092f, 8093f, 8094f e 8091ff, 8092ff, 8093ff e 8094ff. Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas.	R$ 49,79	R$ 248,95
105	kit	5000	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL: 1 escova infantil, com no mínimo 28 tufos e cabo anatômico, 1 creme dental com flúor (1500ppm de flúor, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, pirofosfato tetrassódico, silicato de sódio, polietilenoglicol, sorbitol, carboximetil celulose, metilparabeno, propilparabeno, composição aromática e água. Contém mono fluorfosfato de sódio - primeira linha) em tubo plástico de 50 gramas, 1 fio dental estojo de 25 metros em poliamida, cera e sabor menta. E para o acondicionamento um estojo plástico com gaveta, com logo marca institucional da prefeitura em cores.	R$ 11,59	R$ 57.966,67
106	Kit	3	KIT SCALER E JET STAR MICRODONT - cavitador sônico com a frequência de 2300 a 8000hz, acompanhado de um inserto universal e pontas tipo stickle e perio . As conexões bordon(2 furos) e midwest (4 furos) encaixam se perfeitamente ao terminal do equipamento . Autoclavável a 135°c/275°f.jet star com ponteiras autoclavável.	R$ 1.079,94	R$ 3.239,83
107	kit	6	KIT SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL DE FÓSSULAS E FISSURAS COM FLÚOR ,MATIZADO - composição: bis-gma, monômeros de metacrilato de uretano, estabilizantes fenólicos e canforquinona. O kit deverá conter no mínimo: 05 frascos de selante com 2g, 01 frasco de solução condicionadora,20 pontas aplicadoras desc.	R$ 120,97	R$ 725,80
108	Caixa	4	LAMINA DE BISTURI N15 Caixa com 100 unidades	R$ 47,42	R$ 189,68
109	Caixa	4	LÂMINA DE BISTURI ESTERILIZADA N° 12. caixa com 100 unidades	R$ 47,44	R$ 189,76
110	Unidade	8	LUBRIFICANTE SPRAY PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - composição: óleo mineral, solventes, hidrocarbonetos, butil hidroxitolueno e butano como propelente. Com bico aplicador individual que possibilite aplicação do mesmo diretamente nas canetas de alta e baixa rotação. Embalagem com 200ml +bico aplicador. Com validade mínima de um ano a partir da data da compra	R$ 24,69	R$ 197,54
111	unidade	5	Pasta de Maisto ou Guedes PintoPasta de MAISTO & CAPURRO (1964) composição: pó- hidróxido de cálcio pa. e iodofórmio em partes iguais. A vantagem de usar uma solução de carboximetilcelulose a 3% é devido ao fato de que a pasta ficará mais adesiva ao instrumento que a levará para o interior do canal radicular. Embalagem com 2,5grs	R$ 30,73	R$ 153,67

112	Frasco	3	OTOSPORIN GOTAS - Composto por sulfato de polimixina B, sulfato de neomicina, hidrocortisona. Frasco com 10 ml.	R$ 15,73	R$ 47,18
113	Caixa	4	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUAS FACES PRETO E VERMELHO com estojo contendo 280 folhas	R$ 266,93	R$ 1.067,73
114	Rolo	20	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 10 CM X 100 M composto par filme laminado. Poliéster e propileno; pet/pp 57 g/m2), papel grau cirúrgico 60g/m2, de selagem direta impresso com dois indicadores químicos p/ monitoração do processo de esterilização, oxido de etileno e autoclave a vapor, rolo com 100 m.	R$ 58,97	R$ 1.179,35
115	Rolo	6	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 20 CM X 100 M composto par filme laminado. Poliéster e propileno; pet/pp 57 g/m2), papel grau cirúrgico 60g/m2, de selagem direta impresso com dois indicadores químicos p/ monitoração do processo de esterilização, oxido de etileno e autoclave a vapor, rolo com 100 metros.	R$ 118,98	R$ 713,85
116	Rolo	6	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 30 CM X 100 M composto par filme laminado. Poliéster e propileno; pet/pp 57 g/m2), papel grau cirúrgico 60g/m2, de selagem direta impresso com dois indicadores químicos p/ monitoração do processo de esterilização, oxido de etileno e autoclave a vapor, rolo com 100 metros.	R$ 172,74	R$ 1.036,41
117	Frasco	5	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - frasco com 20 ml	R$ 9,75	R$ 48,76
118	Tubo	8	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR para limpeza e remoção de manchas exógenas, placas, matéria alba, resíduos orais e polimento dental, formulação sem óleo, 90g. primeira linha	R$ 8,52	R$ 68,12
119	Unidade	2	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS -	R$ 32,18	R$ 64,36
120	Unidade	8	PEDRA POMES GRANULAÇÃO EXTRAFINA PARA USO ODONTOLÓGICO - embalagem com 100 gramas	R$ 6,91	R$ 55,28
121	Unidade	8	PLACA DE VIDRO 80x150x6 MM	R$ 13,68	R$ 109,47
122	Unidade	2	PORTA ALGODÃO EM AÇO INOXIDÁVEL COM MOLA - Acabamento: Brilhante - Dimensão: 8 x 10cm	R$ 54,54	R$ 109,07
123	Unidade	4	PORTA MATRIZ DE AÇO INFANTIL	R$ 30,31	R$ 121,23
124	Unidade	4	PORTA MATRIZ TOFLEMAIRE INOX	R$ 36,44	R$ 145,75
125	Unidade	2	PORTA RESÍDUOS DE INOX - Acabamento: Brilhante - Dimensão: 8 x 10cm	R$ 54,92	R$ 109,85
126	Kit	4	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO: kit 4 peças, sendo 2 posicionadores laterais posteriores superior e inferior, 1 posicionador frontal e 1 para exames de bitewinf, no modelo autoclavável, o pote especial permite a esterilização das peças em seu interior e garante a esterilização de forma mais segura e pratica, os dispositivos mantêm o filme paralelo ao aparelho de raio-X, a alerta de pressão mantêm o filme preso, para dentes posteriores, as peças são reversíveis e se alternam para dentes superiores e inferiores, os	R$ 71,98	R$ 287,93

			posicionadores para dentes anteriores podem ser utilizados para dentes superiores e inferiores, as peças são desmontáveis e facilitam o uso em envelopes para esterilização, autoclavável até 134°c	—	136
127	Kit	4	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL: kit 4 peças, sendo 2 posicionadores laterais posteriores superior e inferior, 1 posicionador frontal e 1 para exames de bitewinf, no modelo autoclavável, o pote especial permite a esterilização das peças em seu interior e garante a esterilização de forma mais segura e pratica, os dispositivos mantêm o filme paralelo ao aparelho de raio-X, a alerta de pressão mantêm o filme preso, para dentes posteriores, as peças são reversíveis e se alternam para dentes superiores e inferiores, os posicionadores para dentes anteriores podem ser utilizados para dentes superiores e inferiores, as peças são desmontáveis e facilitam o uso em envelopes para esterilização, autoclavável 134°c	R$ 68,64	R$ 274,57
128	Unidade	5	POTE DAPPEN DE VIDRO - confeccionado em Vidro Transparente Com 2 Orifícios Para Manipulação. Tamanho externo: 3,5cm de altura e 3,5cm de largura	R$ 3,58	R$ 17,89
129	Unidade	10	PRENDEDOR DE GUARDANAPOS TIPO JACARÉ TIPO CORRENTE (PRENDEDOR E CORRENTE METÁLICOS)	R$ 9,47	R$ 94,67
130	Tubo	12	RESINA composta foto ativada de baixa viscosidade. Tixotrópica. Seringa com 1,2g com 3 pontas aplicadoras, na cor a2	R$ 25,39	R$ 304,64
131	Unidade	4	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES - micro híbrida com nano partículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor OA3	R$ 28,31	R$ 113,25
132	Unidade	4	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES - micro híbrida com nano partículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor OA2	R$ 44,99	R$ 179,94
133	Unidade	4	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES - micro híbrida com nano partículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor C3	R$ 14,54	R$ 58,16
134	Tubo	8	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. micro híbrida com nanopartículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso	R$ 26,52	R$ 212,18

			e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor A1.	-	167
135	Tubo	16	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. Micro híbrida com nanopartículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor A2.	R$ 44,99	R$ 719,76
136	Unidade	8	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES - micro híbrida com nano partículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor B2	R$ 44,99	R$ 359,88
137	Unidade	8	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES - micro híbrida com nano partículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor B1	R$ 44,99	R$ 359,88
138	Unidade	8	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES - micro híbrida com nano partículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor C2	R$ 44,99	R$ 359,88
139	Unidade	6	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA LÍQUIDA DE USO TÓPICO À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO - frasco com 10 ml	R$ 16,50	R$ 99,00
140	Unidade	20	TAÇA DE BORRACHA – para uso odontológico, confeccionada em borracha abrasiva de granulação única, resistente aos processos de esterilização por calor úmido ou agentes químicos. Embalada individualmente	R$ 1,82	R$ 36,33
141	Caixa	10	TIRA DE LIXA DE AÇO ABRASIVO - com aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de alumínio, embalados em pacote com mínimo de 12 unidades, medindo 4mm de largura.	R$ 12,04	R$ 120,43
142	Caixa	8	TIRA DE LIXA ESPECIAL PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÃO DE RESINA - confeccionada em poliéster, com 2 níveis abrasivos na mesma (media/fina), com centro neutro, medindo aproximadamente 165x06mm, embalagem com no mínimo 150 unidades	R$ 13,18	R$ 105,40
143	Caixa	10	TIRA DE POLIÉSTER 100X10X0,5MM embalagem com no mínimo 50 unidades	R$ 3,86	R$ 38,63
144	Frasco	5	TRICRESOL FORMALINA	R$ 8,18	R$ 40,90

145	Frasco	2	VASELINA SOLIDA - embalagem com 90 gramas	R$ 12,32	R$ 24,63
146	Frasco	4	VERNIZ COM FLÚOR (5% DE FLUORETO DE SÓDIO) - contendo 1 frasco com 10 ml de verniz com flúor e frasco com 10 ml de solvente para verniz com flúor e instrução para uso.	R$ 27,25	R$ 108,99
147	caixa	6	Disco de lixa Kit sortido 3029 com 100 unidades	R$ 85,09	R$ 510,54
148	unidade	10	Mandril para contra angulo	R$ 6,78	R$ 67,83
149	unidade	5	Moldeiras em cera para aplicação de flúor Feita em cera maleável, revestida com espuma hidrófila, adapta-se à arcada dentária, facilitando a penetração do gel de flúor nos espaços interproximais. * Cor Amarela: Para pacientes de 3 a 6 anos. * Cor Azul: Para pacientes de 6 a 12 anos. * Conservar em temperatura ambiente. * Validade: 5 anos. Caixa com 100 unidades sortidas.	R$ 75,22	R$ 376,10
150	unidade	5	Moldeiras metálicas superior e inferior Adulto tam S1	R$ 17,18	R$ 85,88
151	unidade	5	Moldeiras metálicas superior e inferior Adulto tam S2	R$ 17,18	R$ 85,88
152	unidade	5	Moldeiras metálicas superior e inferior Adulto tam S 3	R$ 17,18	R$ 85,88
153	unidade	5	Moldeiras metálicas superior e inferior Adulto tam S4	R$ 17,18	R$ 85,88
154	unidade	5	Moldeiras metálicas superior e inferior Adulto tam Inferiores I1,	R$ 17,18	R$ 85,88
155	unidade	5	Moldeiras metálicas superior e inferior Adulto tam S1 , S2, S 3, S4 e Inferiores I1, I2, I 3 ,I4.	R$ 17,18	R$ 85,88
156	unidade	5	Moldeiras metálicas superior e inferior Adulto tam Inferiores I2	R$ 17,18	R$ 85,88
157	unidade	5	Moldeiras metálicas superior e inferior Adulto tam Inferiores I 3	R$ 17,18	R$ 85,88
158	unidade	5	Moldeiras metálicas superior e inferior Adulto tam Inferiores I4.	R$ 17,18	R$ 85,88
159	unidade	5	Revelador para RADIOGRAFIA Frasco com 500 ML * Composição: Água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio.* Pronto uso. * Validade: 1 ano.	R$ 16,95	R$ 84,73
160	unidade	5	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA frasco com 500 ML Composição: Bissulfito de sódio, Sulfato de alumínio e amônia.* Pronto uso.* Validade: 1 ano.	R$ 17,00	R$ 84,98
161	unidade	70	Sugadores descartáveis * Tubo e ponteira atóxicos; * Arame em aço especial; * Desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional; * Ponteira macia Embalagem com 40 unidades	R$ 6,22	R$ 435,63
162	unidade	6	Película radiográfica Adulto E-Speed - filme radiográfico intra-oral de velocidade E, com alta qualidade de imagem, contraste elevado e menor necessidade de exposição à radiação; * Compatível com todos os aparelhos de raios-X do mercado, AGFA® Dentus E-Speed pode ser processado	R$ 175,38	R$ 1.052,27

			com qualquer químico padrão (revelador e fixador), de maneira manual ou automática; * Mais do que seguro, AGFA® Dentus E-Speed também é muito confortável para o paciente devido a sua embalagem extra-macia com cantos arredondados (Softopac); * Diagnóstico facilitado devido ao seu contraste elevado e densidade máxima (tons de cinza bem definidos); * Evita imagens trêmulas (curto tempo de exposição); * Plástico extra-macio, resistente à saliva e desinfectável; *Velocidade E; * Validade: 2 anos após sua fabricação;	-	169
163	unidade	3	Película radiográfica Infantil * Filme Insight Infantil Periapical. * Cor Roxa. * Alta velocidade F. * Validade: 2 anos após sua fabricação.	R$ 252,34	R$ 757,01
164	unidade	15	Brocas diamantadas de alta rotação 1112 F	R$ 8,79	R$ 131,90
165	unidade	15	Brocas diamantadas de alta rotação 1012F	R$ 7,46	R$ 111,90
166	caixa	50	MASCARAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO - TRIPLA CAMADA - Contém: pacote com 50un; - Fabricada em não tecido 100% polipropileno; - Com elástico; - Clips nasal; - Solda por ultrassom; - Cor branca; - Não estéril; - Não inflamável; - Isenta de fibra de vidro; - Produto com validade; - Descartável e de uso único.	R$ 30,96	R$ 1.548,17
167	unidade	400	Capote descartável em tnt 40 com elástico no punho e abertura traseira e amarrações no pescoço e cintura	R$ 63,03	R$ 25.213,33
168	unidade	12	detergente enzimático * é um detergente enzimático, indicado especificamente para a limpeza de dispositivos médicos, com a finalidade de remover a sujidade clinica e evitar a formação de compostos insolúveis na superfície desses dispositivos (BIOFILME). Possui 6 enzimas. * Validade: 24 meses após a data de fabricação	R$ 29,52	R$ 354,24
169	unidade	10	Enxaguatório Bucal 1L Prático e de fácil manuseio, OX-19 deve ser diluído no reservatório de água do equipamento odontológico (equipo) e utilizado diretamente na boca do paciente.* Não prejudica equipamentos e/ou instrumentos odontológicos.	R$ 111,00	R$ 1.110,00
170	frasco	6	Dessensibilizante dental solução tópica a base de nitrato de potássio mais cloreto de estrôncio frasco de 10 g	R$ 16,25	R$ 97,48

170

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 072/2021 171

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E .....

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF,** brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº ..... e inscrito no CPF sob nº ....., residente e domiciliado nesta cidade, assistido pelo Procurador Geral Sr. Calebe França Costa, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro/....., doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 062/2021** devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).

Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I:

ITEM	PRODUTO/ MARCA REFERÊNCIA	UNID.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES	APLICABILIDADE	VAL. MÉD. UNITÁRIO	VAL. MÉD. TOTAL

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 072/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se o presente CONTRATO com objeto o "Registro de Preços para eventual aquisição de Microchips e Leitor de Microchips para a identificação de animais, segundo solicitação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente".

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Equiplano Compras.

1.3. O valor total do presente contrato correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa o presente Contrato, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRONICO Nº 062/2021** e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor do contrato, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRONICO Nº 062/2021.**

3. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou publicação do Contrato no Diário Oficial dos Municípios.

3.1. Os materiais deverão ser entregues diretamente na Sede da Secretaria Solicitante neste município, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

3.1.1. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. O equipamento será recebido provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta.

4.1. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

4.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

4.4. Fica designado como fiscal:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE SAÚDE	CLEVER VINICIUS SCHREINER

4.5. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para acompanhamento e controle da execução do contrato.

4.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Contrato.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora do Contrato a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" do presente contrato.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. Os bens deverão ter prazo de garantia de fabricação de acordo com estabelecido em edital, salvo se a garantia oferecida pelo fornecedor e/ou fabricante foi superior a este prazo, contados a partir da data de entrega ou montagem, quando for o caso.

8. o Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

9. Este Contrato obriga o Órgão Gerenciador a adquirir o item objeto em questão com o Detentor do contrato.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

FUNCIONAL	SECRETARIA
Dotação: *11.001.12.365.0009.2020.3.3.90.30.00.00*	SECRETARIA DE SAÚDE

11. A detentora do contrato obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega do equipamento nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou contrato;

11.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

12. A Contratante obriga-se a:

12.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

12.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

175

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo do contrato poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, no contrato de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.
III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora do Contrato estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e neste contrato.

13.2. Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

176

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora do Contrato as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá o seu Contrato cancelado quando:

a) descumprir as condições do contrato;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.3. A comunicação do cancelamento do Contrato firmado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. O Detentor do Contrato deverá se manter, enquanto o mesmo vigorar, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRONICO Nº 072/2021.**

17. Faz parte integrante deste contrato, aplicando todos os seus dispositivos, o edital do **PREGÃO ELETRONICO Nº 062/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora do Contrato naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas deste Contrato e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Rio Negro, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, ... de ..... de 2021.

P/ Contratante:

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

Calebe França Costa
Procurador Geral do Município
OAB/PR 71.756

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Decreto 02/2021

P/ Contratado:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

RESPONSÁVEL EMPRESA CONTRATADA

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Assinatura: _____

Nome: Assinatura: _____

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES

178

PREGÃO ELETRONICO Nº 062/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2021.

_____

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO IV

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên

Sr. Pregoeiro, - 179

Ref.: **PREGÃO ELETRONICO Nº 062/2021.**

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é .....

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTDE	MARCA /MODELO	GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, __ de ___ de 2021.

(*nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal*)

ANEXO V

PROCURAÇÃO/NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

120

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)

Nome: (Razão Social)

Nome Resumido:

Endereço:

Complemento: Bairro:

Cidade: UF:

CEP:

CNPJ/CPF:

Inscrição estadual: RG:

Telefone comercial: Fax:

Celular:

E-mail:

Representante legal:

Cargo:

Telefone:

Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e

e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5. (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

b) apresentar lance de preço;

c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro;

d) solicitar informações via sistema eletrônico;

e) interpor recursos contra atos do Pregoeiro;

f) apresentar e retirar documentos;

g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;

h) assinar documentos relativos às propostas;

i) emitir e firmar o fechamento da operação; e

j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

Endereço:

CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

132

ANEXO VI

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – (DIRETAMENTE PELO LICITANTE).

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:

CNPJ/CPF:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail:*

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail:*

3 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail:*

O Licitante reconhece que:

a) A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

b) O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

c) A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;

d) O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

e) O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA.

Local e data:

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO VII - 133

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... **nº** ...../....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL,** conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. **PREGÃO ELETRONICO Nº 062/2021**

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO ELETRONICO Nº 062/2021**, cujo objeto é o **Registro de preço para eventual aquisição de Suplementos Alimentares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N° 72/2021

ALTERAÇÃO DO EDITAL

– 135

O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que o Pregão Eletrônico 72/2021, objetivando **Aquisição de materiais e equipamento odontológicos,** sofreu uma alteração na exigência de amostras do edital, Considerando que a alteração em nada afeta ou prejudica as empresas interessadas em participar do certame a data fica mantida conforme termos da lei 8666/93.

Fica estabelecida a nova lista dos itens que devem ter amostras apresentadas, desconsiderando os itens citados em edital.

ITENS
3, 18, 69, 70, 75, 76, 78, 87, 102, 110, 119, 135.

Piên/PR, 09 de Julho de 2021

Eduardo Duarte Schelvaraski

Pregoeiro Municipal

136

Protocolo n°: 1549/2021 Requerente: Secretaria de Administração e Finanças.

Ref.:

Ao Jurídico,

Encaminho processo para análise e parecer quanto ao presente edital e seus anexos.

Protocolo Equiplano: 1549/2021
Assunto: *"Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos (...)"*
Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

Parecer Jurídico Não veio no protocolo — 137

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para análise do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico com exclusividade para Micro e Pequenas Empresas,** tipo menor preço por item que tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos (...).

Tendo por justificativa do Secretário Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva, o seguinte:

> *"3.1. Justifica-se a aquisição em razão da necessidade de repor o suprimento dos estoques de materiais e equipamentos de odontologia, visando ao atendimento da demanda nas unidades de saúde do Município. Os materiais são utilizados nos atendimentos realizados à população, a qual não pode ficar desassistida pela falta dos mesmos. 3.2. Aquisição de materiais permanentes (instrumentais) tem a finalidade de troca de instrumentais antigos que necessitam de substituição por desgaste natural de uso, essa aquisição é fundamental para um melhor desempenho dos profissionais que manuseiam diariamente os mesmos na realização dos procedimentos odontológicos, proporcionando maior conforto aos pacientes atendidos pelas equipes de odontologia. 3.3. Compra de material de consumo para realização do trabalho da odontologia, a fim de suprir a necessidade básica da população do município que procura nossos atendimentos em busca de uma solução de seus problemas dentários e bucais, e para realização de programas e campanhas de prevenção da secretaria municipal de saúde."*

O processo veio acompanhado do requerimento do secretário municipal justificando a necessidade da aquisição, do termo de referência, da autorização do secretário municipal para a abertura da licitação, mapa comparativo de preços, declaração de existência de dotação orçamentária, minuta do edital e anexos, das cotações de fornecedores habilitados com consulta de certidões dos mesmos, as quais foram fornecidas pelo departamento de licitações.

Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 22 as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo de suma importância esclarecer que a Administração Pública dispõe ainda da modalidade Pregão, regida em legislação própria pela Lei nº 10.520/02, sendo cabível quando o objeto do contrato for aquisição de bens ou serviços classificados como "comuns" e que diante destas peculiaridades, o procedimento também deve ser conduzido em perfeita harmonia com o texto constitucional, bem como, com a Lei de Licitação e regida pelos Princípios da Administração Pública.

A modalidade pregão na forma eletrônica visa, basicamente, aumentar a quantidade de participantes e baratear o processo licitatório, uma vez que este depende de tempo e recursos do orçamento público. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas, mais agilidade e transparência, possibilitando uma negociação eficaz entre os licitantes e tornando o processo final mais eficiente e menos custoso para a Administração Pública.

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, justifica-se **a utilização do Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item**, para o referido procedimento licitatório, considerando a natureza do objeto a ser contratado, a estimativa da despesa e a fonte dos recursos que arcarão com a contratação, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema pode proporcionar se bem utilizado pela Administração.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. E, no caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

O Registro de Preços sendo um dos procedimentos que podem ser adotados na contratação e está previsto no "Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013" e, neste caso, se mostra adequado por permitir a Administração realize compras futuras e fracionadas, conforme as requisições por demanda das Secretarias, passando o vencedor do certame ter apenas a garantia de preferência na contratação, concedendo assim melhor controle nos gastos públicos. Além disso, o tipo menor preço por item, também se mostra adequado ao objeto da contratação, em razão da natureza dos itens e suas especificidades.

Quanto a justificativa de exclusividade para Micro e Pequenas empresas notamos que a Lei 123/06, (modificada pela LC 147/14) no inciso I do art. 48 que a Administração Pública "*deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil Reais)*", havendo ainda previsão de tratamento diferenciado a microempresas no ordenamento local através do inciso III do §1º do art. 34 da Lei Municipal nº 01/2015 que "*Institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte no âmbito do Município*".

Portanto, vemos que a limitação do certame a micro e pequenas empresas e empresários individuais em contratações em que os itens não atinjam o valor máximo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) não se trata de mera faculdade mas, de obrigação imposta a Administração de forma imperativa pela Lei sendo que, está ao pretender contratar deve conceder tratamento diferenciado a tais empresas, tendo o legislador optado por esta normativa claramente para fomentar o desenvolvimento de pequenos negócios, que não teriam chance de ser contratados na ampla concorrência por questões mercadológicas e, assim, incentivar ainda que indiretamente a economia local.

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução. Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o documento intitulado Termo de

Referência, devidamente aprovado e assinado pela autoridade competente, o qual vislumbro estar satisfatório. – 189

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira **atestada pelo contador José Luiz de Barros, servidor do Município matrícula 35076-1.**

E, por fim, ressalta-se, estar presente **a autorização expressa do Secretário de Administração e Finanças Claudemir José de Andrade**, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos para contratação.

Ainda, analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital segue todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 8.666/93, que em seu art. 40 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes de documentação e proposta, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

Para além disso, segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta da ata de registro de preços, o que foi atendido no presente caso – contando no mesmo: *preâmbulo, objeto, tipo, dotação orçamentária, disposições preliminares recebimento e abertura das propostas e data do pregão, condições de participação, regulamento operacional do certame, apresentação da proposta e dos documentos de habilitação preenchimento da proposta, abertura da sessão pública, formulação de lances, aceitabilidade da proposta vencedora, condições de habilitação, encaminhamento da proposta vencedora e amostras, esclarecimentos, providências/impugnação ao edital, recursos administrativo, sanções administrativas, adjudicação e homologação, divulgação do resultado final, contratação, entrega dos itens, prazo e local de entrega, pagamento, reajuste e da atualização dos preços, disposições finais, justificativas e relação de anexos.*

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é o *registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos (...)*, atende aos princípios norteadores do processo de licitação e se encontra devidamente respaldado na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº3.555/2000 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93, sendo adequada a modalidade e o tipo adotado, bem como, aprovado o edital de convocação.

Quanto a restrição a participação de micro e pequenas empresas neste certame (vide minuta do edital), entendo estar adequada, porquanto, como já dito se trata de mero cumprimento de imposição legal insculpida no inciso I, da Lei 123/2006, e do inciso III do §1º do art. 34 da Lei Municipal nº 01/2015.

Ressalto, por fim, a necessidade de apresentação e verificação da documentação para habilitação compatível com o ramo do objeto licitado e dentro do prazo de validade atestado, conforme prevê o art. 27 e 32, da Lei 8.666/1993.

Anoto que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital, bem como, as justificativas do Secretário requerente com seus anexos e que, não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 25 de junho de 2021.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2021 - 191

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 30/06/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 12/07/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 29 de Junho de 2021.

Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.
Piên 29/06/21

Funcionário Responsável

IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Paulo Frontin

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:200DC95C

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO FINAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021 FMS

DESPACHO FINAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2021

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico nº 162/2021, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 29 de junho de 2021.

IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA

Fornecedor.....: WILLIAN RAFAEL ROLINSKI
Endereço.....: RUA MIGUEL ANDREIOV
Cidade.....: Paulo Frontin-PR
CNPJ.....: 36.432.279/0001-20
Valor da Despesa..... : R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Pagamento.....: Até o 15º dia útil do mês subsequente.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:29864B74

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021 FMS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO 16/2021
HOMOLOGAÇÃO: 30/06/2021
CONTRATADO: LUÍS ANTÔNIO DO NASCIMENTO VIAMEDICAL A.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETOAQUISIÇÃO DE BANHO ULTRASSÔNICO 10 LITROS BIVOLT, SELADORA CONTINUA AUTOMÁTICA, MÁSCARA NASAL VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA PEEP VNI CPAP KIT, LUPA DE MÃO 2 LED RECARREGÁVEL E MASCARA COM ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO, PARA ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE PAULO
VALOR DA DESPESA: R$ 11.767,00 (ONZE MIL SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS
FUNDAMENTO: ARTIGO 24, II DA LEI Nº 8.666/93.
DATA: 29/06/2021 –

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:3CB65DD7

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO FINAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021 FMS

DESPACHO FINAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2021

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico nº 166/2021, expedido pelo Advogado Público, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulo Frontin, 29 de Junho de 2021.

192

IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Frontin-PR

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Fornecedor.....: Luís Antônio do Nascimento Viamedical
Endereço.....: Rua Getulio Vargas, Centro, 1267
Cidade.....: Canoinhas Sc
CNPJ.....: 33.365.300/0001-23
Valor da Despesa.....: R$ 11.767,00 (Onze mil setecentos e sessenta e sete reais)

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:038640B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 72/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 30/06/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 12/07/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 29 de Junho de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:2E48613E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 690, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA Nº 690, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório a fim de averiguar os fatos comunicados pela Secretaria de Saúde, através do Memorando nº 03/2021.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Processante:
I – Katia Rejane Nenevê;
II – Mirian Balan de Oliveira;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade deste documento, declara que ele foi gerado através de sua plataforma www.imprensaoficial.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 07/2021-PMNL, tipo menor preço, às 14:00 horas, do dia 16 de Julho de 2021**, na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de construção de parque infantil na Reserva Indigena Rio das Cobras, compreendendo: 2 (duas) unidades idênticas com área de 97,50m² cada.

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 01 de julho de 2021, no horário de expediente, ou solicitados através do e-mail: licitacao.pmnl@cnett.com.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço supracitado ou por Telefone (42) 3637-1148.

Nova Laranjeiras - Pr, 29 de Junho de 2021.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação

105999/2021

Paranaguá

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021
PROCESSO Nº 11.992/2021

O Município de Paranaguá, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que o Edital de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2021, objetivando a Aquisição de 1440 Toneladas de Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP) 50/70, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, I.D. 878748, foi **RETIFICADO**.

Sendo assim fica redesignada nova data de abertura do certame para o **dia 12 de julho de 2021 às 09:00 horas.**

O EDITAL RETIFICADO encontra-se disponível nos seguintes endereços: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações pelos sites acima mencionados ou pelo telefone nº (41) 3420-2720.

PARANAGUÁ, 29 DE JUNHO DE 2021.
MÔNICA EFIGÊNIO DE ARAÚJO
Pregoeiro

105887/2021

Peabiru

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU
CONTRATADA: PARANÁ DIESEL VEÍCULO LTDA
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO 0 KM, TIPO VAN, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE PEABIRU.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias, a partir da data da assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 198.490,00 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa reais).

DATA: 23 de junho de 2021.

105566/2021

Piên

PREGÃO ELETRONICO Nº. 72/2021
Tipo: Menor Preço por item.

OBJETO Registro de preços para materiais e equipamentos odontológicos. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 30/06/2021 às 08h00 no SITE da Bolsa brasil de licitações BLL. Abertura das Propostas: 12/07/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 29 de Junho de 2021.
Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

105763/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº. 73/2021
Tipo: Menor Preço por item.

OBJETO Registro de preços para itens e serviços de informática, eletrodomésticos e equipamentos. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 30/06/2021 às 08h00 no SITE da Bolsa brasil de licitações BLL. Abertura das Propostas: 13/07/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 29 de Junho de 2021.
Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

105888/2021

Pinhais

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 057/2021 - Sistema de Registro de Preços

OBJETO: Fornecimento, instalação e manutenção de alambrados, redes de proteção e gradil. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R$ 4.807.443,08. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 16/07/2021, às 09:00 horas. **LOCAL:** Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Pinhais localizado na Rua Wanda dos Santos Mallmann, 536, Pinhais/PR. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site http://www.pinhais.pr.gov.br, no link Licitações, do dia 30/06/2021 ao dia 14/07/2021. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (041): 3912-5277, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 29/06/2021.

105746/2021

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 058/2021 - Sistema de Registro de Preços

OBJETO: "Aquisição de Kits de Alimentação Escolar". TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por Lote. VALOR MÁXIMO: R$ 1.562.880,00. ABERTURA da SESSÃO: dia 14/07/2021, às 09:30 horas no site https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg - Portal de Compras do Governo Federal. EDITAL: Estará disponível aos interessados, do dia 30/06/2021 ao dia 12/07/2021. INFORMAÇÕES: poderão ser obtidas no site citado para abertura da sessão e www.pinhais.pr.gov.br link licitações ou pelo telefone (041): 3912-5027, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 29/06/2021.

105874/2021

Piraquara

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 86/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADA: URBTEC TM – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida João Gualberto, nº 1721, 12º andar, cj. 121 a 125, Juvevê, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.689.532/0001-03. **DO OBJETO:** Adição de prazo de execução e vigência do contrato cujo objeto é prestação de serviços técnicos especializados de consultoria para a revisão do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Piraquara. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do Contrato será prorrogado por mais 184 (cento e oitenta e quatro dias), resultando na data de 04/11/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do será prorrogado por mais 276 (duzentos e setenta e seis dias), resultando na data de 13/02/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2021.

105853/2021

Ponta Grossa

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2021

A Prefeitura do Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, realizará na sua sede, à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, 2º andar, em 15 de Julho de 2021, às 13h30min, licitação para Execução de obras de pavimentação asfáltica da RUA PADRE JOSÉ KRAINSKI, trecho Rua Padre Ladislau Maibuk x Rua Padre Angelo Bortoline e RUA SÃO JOSÉ CALAZANS, trecho Rua Padre José Krainski x Rua Padre Vitorio Maria Dal'aqua, Jardim Pontagrossense, Bairro Cará-Cará, valor máximo R$ 1.181.173,01.

Informações serão fornecidas das 12h às 18h na sede da prefeitura, ou pelo fone 42-3220-1000 R 1304. Link para retirada do edital e anexos: http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/licitacoes.

Celso Augusto Sant'Anna - Secretário Municipal

106084/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 14/2021

A Prefeitura do Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, realizará na sua sede, à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, 2º andar, em 16 de Julho de 2021, às 13h30min, licitação para:

Lote 1 - Execução de projetos de pavimentação, drenagem, sinalização viária e

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	72
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	72/2021

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	11001123650009202033900300000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	135.388,02
Data de Lançamento do Edital	30/06/2021
Data da Abertura das Propostas	12/07/2021
Data Registro	01/07/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	
Há cota de participação para EPP/ME?	
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 966354958 (Logout)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 072/2021 195

PROCESSO N° 1549/2021

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME TABELA DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria Municipal de Saúde.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até as 09:29 horas do dia 12 de julho de 2021.**
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **09:30 horas do dia 12 de julho de 2021.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **09:30 horas do dia 12 de julho de 2021.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados **do dia 30 de Junho de 2021**, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 29 de Junho de 2021.

PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro da Prefeitura de Piên.
Piên, 29/06/2021
Funcionário Responsável

PEDRO GERALDO CAVALHEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dental Open
PRODUTOS·ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande | CEP: 83.321-050 | Pinhais | PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

Preço Unitário: SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS Total Item: QUINZE REAIS E E QUATRO CENTAVOS						
002	30.4879	2	UN	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL - IODONTOSUL ABRIDOR DE BOCA INFANTIL, esterilização em autoclave a 134° c, desenvolvido com 100% de silicone (tipo mordedor). Registro M.S.: 80442020029 Procedência: NACIONAL	5,13	10,26
Preço Unitário: CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS Total Item: DEZ REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS						
003	30.2066	30	UN	ACIDO FOSFORICO CONDICIONADOR 37% COM CLOREXIDINA GEL 2,5ML PACOTE COM 03UN - ACIDO GEL - MAQUIRA ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37% - embalagem com 03 seringas com 2,5 ml cada Registro M.S.: 80322400001 - VIGENTE Procedência: NACIONAL	6,08	182,40
Preço Unitário: SEIS REAIS E E OITO CENTAVOS Total Item: CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS						
004	30.2121	4	UN	AFASTADOR EXPANDEX ADULTO CRISTAL QUIMICO - MAQUIRA AFASTADOR LABIAL TRANSPARENTE ADULTO TIPO EXPANDEX) COM 2 UNIDADES) Registro M.S.: 80322400041 Procedência: NACIONAL	16,11	64,44
reço Unitário: DEZESSEIS REAIS E ONZE CENTAVOS rotal Item: SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS						
005	30.2121	4	UN	AFASTADOR EXPANDEX ADULTO CRISTAL QUIMICO - MAQUIRA AFASTADOR LABIAL TRANSPARENTE INFANTIL TIPO EXPANDEX (COM 1 UNIDADE) Registro M.S.: 80322400041 Procedência: NACIONAL	14,31	57,24
Preço Unitário: QUATORZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS Total Item: CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS						
006	30.6085	30	UN	AGULHA GENGIVAL 30G EXTRA CURTA COM 100 UN - PROCARE - LAMEDID AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, calibre 30 g - extracurta, que possua bisel triplo e seja siliconada, comprimento de 15 a 20 mm e prazo de validade superior a 4 anos, embalagem com 100 unidades Registro M.S.: 10369460161	37,31	1.119,30
Preço Unitário: TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS						

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande | CEP: 83.321-050 | Pinhais | PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

Pinhais - PR, 09 de Julho de 2021

À
MUNICIPIO DE PIEN

08 849 206/0001-00
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande - CEP 83321-050
Pinhais - PR

Referência : Pregão Eletrônico N° 0072/2021
Processo N° 1549/2021
Data de Abertura dia 12/07/2021 às 09:30

Proposta : 11543

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Esta proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias, contados da abertura.

O Prazo de entrega é de 5 (cinco) dia uteis.

O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto das Secretarias solicitantes.

Para contato com a empresa via e-mail utilizar o endereço eletrônico licitacao@dentalopen.com.br
Para o envio de CONTRATOS E ATAS via e-mail utilizar o endereço eletrônico contratos@dentalopen.com.br
Para o envio de EMPENHOS via e-mail utilizar o endereço eletrônico empenhos@dentalopen.com.br

Banco(s) para depósito:

Banco do Brasil (001) - Agência 3007-4 - Conta Corrente 41.758-0
Bradesco - Agência 2995 - Conta Corrente - 26.650-7
Santander (033) - Agência 1273 - Conta Corrente 0001.3.002.120-8

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R$	Total Item R$
001	30.4880	2	UN	ABRIDOR DE BOCA ADULTO - IODONTOSUL ABRIDOR DE BOCA ADULTO, esterilização em autoclave a 134°; desenvolvido com 100% de silicone (tipo mordedor). Registro M.S.: 80442020029 Procedência: NACIONAL	7,52	15,04

Dental Open
PRODUTOS-ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 I IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande I CEP: 83.321-050 I Pinhais I PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

Total Item: UM MIL, CENTO E DEZENOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS						
007	30.4101	80	UN	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA 25MM CX COM 100UN - DENCOJET - DFL AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, curta, com cânula de comprimento de 25 mm, calibre 30 g (0,3 mm), que possua bisel triplo e seja siliconada; com marcação da posição do bisel; deve possuir gravação de tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos; apresentação: caixa com 100 unidades. Registro M.S.: 80141430193-VIGENTE Procedência: IMPORTADO - ITÁLIA	52,62	4.209,60
Preço Unitário: CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS Total Item: QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS						
008	30.4337	30	UN	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA 38MM CX COM 100UN - DENCOJET - DFL AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, longa, com cânula de comprimento de 38,1 mm, calibre 27 g (0,4 mm), que possua bisel triplo e seja siliconada; com marcação da posição do bisel; deve possuir gravação de tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos; apresentação: caixa com 100 unidades. Registro M.S.: 80141430193-VIGENTE Procedência: IMPORTADO - ITÁLIA	62,30	1.869,00
Preço Unitário: SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS Total Item: UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS						
009	30.1228	80	UN	ALGODAO ROLETE COM 100 UN - SSPLUS ALGODÃO PARA USO ODONTOLÓGICO - Confeccionado em algodão hidrófilo 100%, isento de impurezas, resíduos e embaraçamentos (nozinhos). Formado por fibra de algodão alvejado, sob forma de roletes bem definidos, estruturados e não friáveis (não se desfiam com facilidade), com textura suave	2,21	176,80

Dental Open
PRODUTOS·ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 I IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande I CEP: 83.321-050 I Pinhais I PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

				e macia; não-estéril, acondicionado em embalagem plástica contendo 100 roletes Registro M.S.: 80156070010-VIGENTE Procedência: NACIONAL		
Preço Unitário: DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS Total Item: CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS						
011	30.0109	6	UN	PASTA ALVEOLAR 10G - ALVEOLEX - BIODINAMICA ALVEOLEX - curativo alveolar a partir de própolis com 10 gramas Registro M.S.: 10298550052 Procedência: NACIONAL	44,49	266,94
Preço Unitário: QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS Total Item: DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS						
012	30.0912	20	UN	ANESTESICO LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100 CX COM 50 TUBETES DE VIDRO - ALPHACAINE - DFL ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, cloridrato de lidocaína 2%1:100:000 de epinefrina (adrenalina), isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml e êmbolos siliconados, alojados em blis teres com 10 tubetes cada, apresentados em caixas com 50 tubetes. Registro M.S.: 1017700160027 - 10/2022 Procedência: NACIONAL	83,22	1.664,40
Preço Unitário: OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS Total Item: UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS						
013	30.0867	6	UN	ANESTESICO MEPIVACAINA 3% SEM VASO CX COM 50 TUBETES DE VIDRO - MEPISV - DFL ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, cloridrato de mepivacaína 3%, sem vaso constritor, isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconados, alojados em blis teres lacrados com 10 tubetes cada, apresentados em caixas com 50 tubetes Registro M.S.: 1017700300015 - 08/22 Procedência: NACIONAL	137,63	825,78

Dental Open
PRODUTOS·ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 I IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande I CEP: 83.321-050 I Pinhais I PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

200

Preço Unitário: CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS Total Item: OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS						
014	30.0868	12	UN	ANESTESICO PRILOCAINA 3% COM OCTAPRESSIN/FELIPRESSINA CX COM 50 TUBETES DE VIDRO - PRILONEST - DFL ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, cloridrato de prilocaína 3% u.i. de felipressina, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconados, alojados em blis teres lacrados com 10 tubetes cada, apresentação em caixa com 50 tubetes. Registro M.S.: 1017700280014 - 07/20 Procedência: NACIONAL	114,80	1.377,60
Preço Unitário: CENTO E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS Total Item: UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS						
016	30.0864	12	UN	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100 CX COM 50 TUBETES DE VIDRO - MEPIADRE - DFL ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, mepivacaína 2%, 1:100:000 de epinefrina (adrenalina), isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconados, alojados em blis teres lacrados com 10 tubetes cada, apresentados em caixas com 50 tubetes Registro M.S.: 101770022 Procedência: Nacional	123,49	1.481,88
Preço Unitário: CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS Total Item: UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS						
017	30.0915	15	UN	ANESTESICO TOPICO GEL COM BENZOCAINA 20% 12G TUTTI FRUTTI - BENZOTOP - DFL ANESTÉSICO TÓPICO com 20% de benzocaína, pote sabor menta ou tutti-frutti ou abacaxi; apresentação: pote com 12 gramas. Registro M.S.: 1017700270027-03/20 Procedência: NACIONAL	7,11	106,65
Preço Unitário: SETE REAIS E ONZE CENTAVOS Total Item: CENTO E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS						

Dental Open
PRODUTOS·ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 I IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande I CEP: 83.321-050 I Pinhais I PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

201

018	30.0535	15	UN	ADESIVO MONOCOMPONENTE FOTOPOLIMERIZAVEL PARA ESMALTE E DENTINA A BASE DE - PRIME & BOND - DENTSPLY Adesivo Fotopolimerizável É monocomponente com liberação de flúor; R$ 59,75 R$ 896,29 Frasco único; A base de resinas elastoméricas e acetona como solvente; Alta fluidez; Apresenta baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias; Forma zona híbrida estável e uniforme; Presa dual (química e foto) Embalagem com 4 ml Registro M.S.: 10186370053-VIGENTE Procedência: NACIONAL	59,75	896,25
Preço Unitário: CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS Total Item: OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS						
019	30.1094	16	UN	PINCEL APLICADOR DESCARTAVEL REGULAR COM 100 UN - CAVIBRUSH - FGM APLICADORES DESCARTÁVEIS (BRUSH), com haste dobrável e pontas em fibras não absorventes, tam regular 2mm, frasco com 100 unidades Registro M.S.: 80172310005 Procedência: NACIONAL	13,40	214,40
Preço Unitário: TREZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS Total Item: DUZENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS						
020	30.4909	30	UN	BABADOR DESCARTAVEL 2 CAMADAS BRANCO 33,5 X 47CM COM 100 UN - BIODINAMICA BABADOR DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, NÃO ESTÉRIL, tamanho 48x33 cm ,possui duas camadas (1 plástico outra de papel) caixa com 100 unidades Registro M.S.: RDC 185 Procedência: NACIONAL	24,25	727,50
Preço Unitário: VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS Total Item: SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						
021	30.2130	10	UN	BANDA MATRIZ ACO INOX 5MM - MAQUIRA BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05X5X500 MM Registro M.S.: 80322400069-VIGENTE Procedência: NACIONAL	2,09	20,90
Preço Unitário: DOIS REAIS E E NOVE CENTAVOS						

Dental Open
PRODUTOS·ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande | CEP: 83.321-050 | Pinhais | PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

Total Item: VINTE REAIS E NOVENTA CENTAVOS						
022	30.2131	10	UN	BANDA MATRIZ ACO INOX 7MM - MAQUIRA BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05X7X500 MM Registro M.S.: 80322400069-VIGENTE Procedência: NACIONAL	2,16	21,60
Preço Unitário: DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS Total Item: VINTE E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS						
023	30.4865	4	UN	BICARBONATO DE SODIO PARA PROFILAXIA 40G NATURAL CX COM 15UN - AIRON - MAQUIRA BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ USO ODONTOLÓGICO - uso odontológico com granulação extrafina para profilaxia. Caixa com 15 saches com 40 gramas cada Registro M.S.: 80322400053 - VIGENTE Procedência: NACIONAL	39,18	156,72
Preço Unitário: TRINTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS Total Item: CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS						
024	30.2618	6	UN	PONTA DIAMANTADA FG 1190F - CHAMPION - MICRODONT BROCA ACABAMENTO FINO N 1190 F Registro M.S.: 80676920015 Procedência: NACIONAL	4,14	24,84
Preço Unitário: QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS Total Item: VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS						
025	30.2665	6	UN	PONTA DIAMANTADA FG 2135F - CHAMPION - MICRODONT BROCA ACABAMENTO FINO N 2135 F Registro M.S.: 80676920015 Procedência: NACIONAL	4,14	24,84
Preço Unitário: QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS Total Item: VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS						
026	30.2667	8	UN	PONTA DIAMANTADA FG 2135FF - CHAMPION - MICRODONT BROCA ACABAMENTO FINO N 2135 FF Registro M.S.: 80676920015 Procedência: NACIONAL	6,16	49,28
Preço Unitário: SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS Total Item: QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS						
027	30.2743	6	UN	PONTA DIAMANTADA FG 3118F - CHAMPION - MICRODONT BROCA ACABAMENTO FINO N 3118 F Registro M.S.: 80676920015 Procedência: NACIONAL	4,87	29,22
Preço Unitário: QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS						

Dental Open
PRODUTOS·ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 I IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande I CEP: 83.321-050 I Pinhais I PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. **3358-0758**

Total Item: VINTE E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS						
028	30.2745	8	UN	PONTA DIAMANTADA FG 3118FF - CHAMPION - MICRODONT BROCA ACABAMENTO FINO N 3118 FF Registro M.S.: 80676920015 Procedência: NACIONAL	6,01	48,08
Preço Unitário: SEIS REAIS E E UM CENTAVO Total Item: QUARENTA E OITO REAIS E E OITO CENTAVOS						
029	30.2761	6	UN	PONTA DIAMANTADA FG 3168F - CHAMPION - MICRODONT BROCA ACABAMENTO FINO N 3168 F Registro M.S.: 80676920015 Procedência: NACIONAL	6,16	36,96
Preço Unitário: SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS Total Item: TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS						
030	30.2763	6	UN	PONTA DIAMANTADA FG 3168FF - CHAMPION - MICRODONT BROCA ACABAMENTO FINO N 3168 FF Registro M.S.: 80676920015 Procedência: NACIONAL	6,16	36,96
Preço Unitário: SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS Total Item: TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS						
031	30.2769	6	UN	PONTA DIAMANTADA FG 3195F - CHAMPION - MICRODONT BROCA ACABAMENTO FINO N 3195 F Registro M.S.: 80676920015 Procedência: NACIONAL	4,87	29,22
Preço Unitário: QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS Total Item: VINTE E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS						
032	30.2771	8	UN	PONTA DIAMANTADA FG 3195FF - CHAMPION - MICRODONT BROCA ACABAMENTO FINO N 3195 FF Registro M.S.: 80676920015 Procedência: NACIONAL	6,16	49,28
Preço Unitário: SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS Total Item: QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS						
033	30.2073	6	UN	BROCA CARBIDE FG 329 - KAVO BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE N° 329 - Confeccionado em aço inox e Esterilizável. Registro M.S.: 10064010120 Procedência: IMPORTADO	7,89	47,34
Preço Unitário: SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS Total Item: QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS						

Dental Open
PRODUTOS·ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande | CEP: 83.321-050 | Pinhais | PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

034	30.4360	6	UN	BROCA CARBIDE FG 330 - KAVO BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE N° 330 - Confeccionado em aço inox e Esterilizável. Registro M.S.: 10064010120 Procedência: NACIONAL	7,89	47,34
Preço Unitário: SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS Total Item: QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS						
035	30.0577	6	UN	BROCA DE ACO 28MM CA 1 - MAILLEFER - DENTSPLY BROCA BAIXA ROTAÇÃO N°1 HASTE LONGA Registro M.S.: 80196880199 Procedência: IMPORTADO	5,60	33,60
Preço Unitário: CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS Total Item: TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS						
037	30.4426	8	UN	BROCA CARBIDE FG 3 - KAVO BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFÉRICA N° 03 Registro M.S.: 10064010120 Procedência: NACIONAL	7,47	59,76
Preço Unitário: SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS Total Item: CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS						
038	30.4350	8	UN	BROCA CARBIDE FG 4 - KAVO BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFÉRICA N° 04 Registro M.S.: 10064010120-VIGENTE Procedência: NACIONAL	7,47	59,76
Preço Unitário: SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS Total Item: CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS						
039	30.4836	8	UN	BROCA CARBIDE FG 6 - KAVO BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFÉRICA N° 06 Registro M.S.: 10064010120 Procedência: NACIONAL	7,47	59,76
Preço Unitário: SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS Total Item: CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS						
040	30.4363	8	UN	BROCA CARBIDE FG 1 - KAVO BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFÉRICA N° 01 Registro M.S.: 10064010120 Procedência: IMPORTADO	7,47	59,76
Preço Unitário: SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS Total Item: CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS						

Dental Open
PRODUTOS·ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande | CEP: 83.321-050 | Pinhais | PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

041	30.4406	8	UN	BROCA CARBIDE FG 2 - KAVO BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFERICA N° 02 Registro M.S.: 10064010120 Procedência: NACIONAL	7,47	59,76
Preço Unitário: SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS Total Item: CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS						
042	30.4373	8	UN	BROCA CARBIDE FG 5 - KAVO BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFÉRICA N° 05 Registro M.S.: 10064010120 Procedência: NACIONAL	7,47	59,76
Preço Unitário: SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS Total Item: CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS						
043	30.4394	8	UN	BROCA CARBIDE FG 1/2 - KAVO BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) N° 1/2 Registro M.S.: 10064010120 Procedência: IMPORTADO - CANADÁ	7,47	59,76
Preço Unitário: SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS Total Item: CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS						
044	30.4378	8	UN	BROCA CARBIDE FG 1/4 - KAVO BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) N° 1/4 Registro M.S.: 10064010120 Procedência: NACIONAL	7,47	59,76
Preço Unitário: SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS Total Item: CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS						
045	30.2687	8	UN	PONTA DIAMANTADA FG 2200FF - CHAMPION - MICRODONT BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (CÔNICA) N° 2200FF Registro M.S.: 80676920015 Procedência: NACIONAL	6,14	49,12
Preço Unitário: SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS Total Item: QUARENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS						
046	30.2492	12	UN	PONTA DIAMANTADA FG 1014 - CHAMPION - MICRODONT BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (ESFÉRICA) N° 1014 Registro M.S.: 80676920015 Procedência: NACIONAL	6,14	73,68
Preço Unitário: SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS Total Item: SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS						

Dental Open
PRODUTOS·ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande | CEP: 83.321-050 | Pinhais | PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

047	30.2488	12	UN	PONTA DIAMANTADA FG 1013 - CHAMPION - MICRODONT BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (ESFÉRICA) N° 1013. Registro M.S.: 80676920015 Procedência: NACIONAL	6,14	73,68
Preço Unitário: SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS Total Item: SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS						
048	30.2501	12	UN	PONTA DIAMANTADA FG 1016 - CHAMPION - MICRODONT BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (ESFÉRICA) N° 1016 Registro M.S.: 80676920015 Procedência: NACIONAL	6,14	73,68
Preço Unitário: SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS Total Item: SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS						
049	30.2511	12	UN	PONTA DIAMANTADA FG 1019 - CHAMPION - MICRODONT BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (ESFÉRICA) N° 1019 Registro M.S.: 80676920015 Procedência: NACIONAL	6,14	73,68
Preço Unitário: SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS Total Item: SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS						
050	30.2650	6	UN	PONTA DIAMANTADA FG 2082 - CHAMPION - MICRODONT BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N°2082 Registro M.S.: 80676920015 Procedência: NACIONAL	6,14	36,84
Preço Unitário: SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS Total Item: TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS						
051	30.2480	12	UN	PONTA DIAMANTADA FG 1011 - CHAMPION - MICRODONT BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1011, DIAMANTADA (ESFÉRICA) Registro M.S.: 80676920015 Procedência: NACIONAL	6,65	79,80
Preço Unitário: SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS Total Item: SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS						
052	30.2486	12	UN	PONTA DIAMANTADA FG 1012HL - CHAMPION - MICRODONT BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1012, DIAMANTADA (ESFÉRICA), HASTE LONGA Registro M.S.: 80676920015 Procedência: NACIONAL	6,65	79,80

Dental Open
PRODUTOS·ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande | CEP: 83.321-050 | Pinhais PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

Preço Unitário: SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS Total Item: SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS						
053	30.2488	12	UN	PONTA DIAMANTADA FG 1013 - CHAMPION - MICRODONT BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1013, DIAMANTADA (ESFÉRICA) Registro M.S.: 80676920015 Procedência: NACIONAL	8,77	105,24
Preço Unitário: OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS Total Item: CENTO E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS						
054	30.2495	12	UN	PONTA DIAMANTADA FG 1014HL - CHAMPION - MICRODONT BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1014, DIAMANTADA (ESFÉRICA), HASTE LONGA Registro M.S.: 80676920015 Procedência: NACIONAL	5,22	62,64
Preço Unitário: CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS Total Item: SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS						
055	30.2497	12	UN	PONTA DIAMANTADA FG 1015 - CHAMPION - MICRODONT BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1015, DIAMANTADA (ESFÉRICA). Registro M.S.: 80676920015 Procedência: NACIONAL	6,14	73,68
Preço Unitário: SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS Total Item: SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS						
056	30.2506	6	UN	PONTA DIAMANTADA FG 1016HL - CHAMPION - MICRODONT BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1016, DIAMANTADA (ESFÉRICA), HASTE LONGA Registro M.S.: 80676920015 Procedência: NACIONAL	5,22	31,32
Preço Unitário: CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS Total Item: TRINTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS						
057	30.4390	6	UN	BROCA CARBIDE CA 1 - KAVO BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE N°01 Registro M.S.: 10064010121 Procedência: NACIONAL	8,98	53,88
Preço Unitário: OITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS Total Item: CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS						
058	30.4331	6	UN	BROCA CARBIDE CA 8 - KAVO BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 08 Registro M.S.: 10064010121 Procedência: Nacional	7,17	43,02
Preço Unitário: SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS						

Dental Open
PRODUTOS·ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 I IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande I CEP: 83.321-050 I Pinhais I PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

066	30.4391	6	UN	BROCA CARBIDE CA 1/2 - KAVO BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 1/2 Registro M.S.: 10064010116 Procedência: IMPORTADO	6,54	39,24
Preço Unitário: SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS Total Item: TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS						
067	30.4396	6	UN	BROCA CARBIDE CA 1/4 - KAVO BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 1/4 Registro M.S.: 10064010116 Procedência: IMPORTADO	8,10	48,60
eço Unitário: OITO REAIS E DEZ CENTAVOS otal Item: QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS						
068	30.2683	14	UN	PONTA DIAMANTADA FG 2200 - CHAMPION - MICRODONT BROCA PARA ODONTOPEDIATRIA N° 2200 Registro M.S.: 80676920015 Procedência: NACIONAL	6,14	85,96
Preço Unitário: SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS Total Item: OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS						
069	30.3951	6	UN	BROCA CARBIDE FG ZEKRYA CURTA 23MM 151Z - ANGELUS BROCA ZECRYA 23MM - Produzida em aço carbide com ponta ativa (0,8mm de diâmetro). Possui formato troncocônico. Na cor: prata. Alta rotação. Registro M.S.: 81262420001 Procedência: NACIONAL	32,49	194,94
reço Unitário: TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS Total Item: CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS						
070	30.3950	6	UN	BROCA CARBIDE FG ZEKRYA LONGA 28MM 151Z - ANGELUS BROCA ZEKRIA 28MM - Produzida em aço carbide com ponta ativa (0,8mm de diâmetro). Possui formato troncocônico. Na cor: prata. Alta rotação. Registro M.S.: 81262420001-VIGENTE Procedência: NACIONAL	29,53	177,18
Preço Unitário: VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS Total Item: CENTO E SETENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS						
071	30.1516	30	UN	CABO PARA ESPELHO INOX - GOLGRAN CABO PARA ESPELHO BUCAL SEXTAVADO - confeccionado em aço inox Registro M.S.: 10401319007 Procedência: NACIONAL	7,57	227,10

Dental Open
PRODUTOS·ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 I IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande I CEP: 83.321-050 I Pinhais I PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

Total Item: QUARENTA E TRÊS REAIS E E DOIS CENTAVOS						
059	30.4328	6	UN	BROCA CARBIDE CA 2 - KAVO BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02 Registro M.S.: 10064010121 Procedência: IMPORTADO	7,17	43,02
Preço Unitário: SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS Total Item: QUARENTA E TRÊS REAIS E E DOIS CENTAVOS						
060	30.4410	6	UN	BROCA CARBIDE CA 3 - KAVO BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 03 Registro M.S.: 10064010121 Procedência: NACIONAL	7,17	43,02
Preço Unitário: SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS Total Item: QUARENTA E TRÊS REAIS E E DOIS CENTAVOS						
061	30.4329	6	UN	BROCA CARBIDE CA 4 - KAVO BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04 Registro M.S.: 10064010121 Procedência: NACIONAL	7,17	43,02
Preço Unitário: SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS Total Item: QUARENTA E TRÊS REAIS E E DOIS CENTAVOS						
062	30.4377	6	UN	BROCA CARBIDE CA 5 - KAVO BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 05 Registro M.S.: 10064010121 Procedência: IMPORTADO	7,17	43,02
Preço Unitário: SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS Total Item: QUARENTA E TRÊS REAIS E E DOIS CENTAVOS						
063	30.4330	6	UN	BROCA CARBIDE CA 6 - KAVO BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06 Registro M.S.: 10064010121 Procedência: NACIONAL	7,17	43,02
Preço Unitário: SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS Total Item: QUARENTA E TRÊS REAIS E E DOIS CENTAVOS						
064	30.4385	6	UN	BROCA CARBIDE CA 7 - KAVO BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 07 Registro M.S.: 10064010121 Procedência: IMPORTADO	7,17	43,02
Preço Unitário: SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS Total Item: QUARENTA E TRÊS REAIS E E DOIS CENTAVOS						
065	30.4390	6	UN	BROCA CARBIDE CA 1 - KAVO BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 01 Registro M.S.: 10064010121 Procedência: NACIONAL	7,75	46,50
Preço Unitário: SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS Total Item: QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						

Dental Open
PRODUTOS·ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande | CEP: 83.321-050 | Pinhais | PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

Preço Unitário: SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS Total Item: DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS						
074	30.0082	10	UN	CARIOSTATICO 30% 5ML - CARIESTOP - BIODINAMICA CARIOSTATICO DIAMINOFLUORETO DE SÓDIO A 30%, frasco com 05m Registro M.S.: 10298550048 Procedência: NACIONAL	33,94	339,40
Preço Unitário: TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS Total Item: TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS						
075	30.1038	20	UN	IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL RESTAURACAO RADIOPACO A3 KIT - FGM CIMENTO À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÕES, autopolimerizável (ativação química), altamente resistente, biocompatível com o tecido pulpar, com alta e progressiva liberação de fluoretos na estrutura dental, com radio acidade. deve possuir presa rápida, entre 2 a 4 minutos. Apresentação: embalagem (kit) com frasco de cimento em pó (ionômero de vidro, fluoretos, estrôncio) , com 10 g, cor a2 e 1 frasco de líquido (ácido poli acrílico, ácido tartárico) , com 8g. indicado para restaurações s, cimentações e tratamento restaurador a traumático (art). Primeira linha. Registro M.S.: 80172310028 Procedência: NACIONAL	32,08	641,60
Preço Unitário: TRINTA E DOIS REAIS E E OITO CENTAVOS Total Item: SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS						
076	30.0525	10	UN	CIMENTO INTERMEDIARIO REFORCADO 38G PO E 15ML LIQ. - IRM - DENTSPLY CIMENTO RESTAURADOR TEMPORÁRIO (KIT) - a base de óxido de zinco e eugenol, contendo pó e líquido. Indicado para a confecção de restaurações provisórias de longa duração (até 2 anos) e para a confecção da base de restaurações de amálgama.	82,72	827,20

Dental Open
PRODUTOS·ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 I IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1608
Vargem Grande I CEP: 83.321-050 I Pinhais I PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

11

				Composição do pó: oxido de zinco + poli metacrilato de metila, reforçado com substâncias que permitam maior resistência mecânica, baixa solubilidade, tempo de presa rápido, com no mínimo 38 gramas e na cor marfim, alta resistência à compressão. Composição do líqu ido: 99,5% de eugenol e 0,5% de ácido acético, reforçado com substâncias que permitam maior resistência mecânica, baixa solubilidade, contendo liquido com no mínimo 15 ml. Apresentação: embalagem (kit) contendo pó e líquido Registro M.S.: 10186370013 Procedência: NACIONAL		
Preço Unitário: OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS Total Item: OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS						
077	30.2155	20	UN	CLOREXIDINA 2% 100ML - MAQUIRA CLOREXIDINA 2%, solução de digluconato de clorexidina 2%, irrigação de canal. Frasco com 100ml. Registro M.S.: 80322400102 Procedência: NACIONAL	15,65	313,00
Preço Unitário: QUINZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS Total Item: TREZENTOS E TREZE REAIS						
078	30.3243	10	UN	ENXAGUATORIO BUCAL COM CLOREXIDINA 0,12% SEM ALCOOL 1100ML KIT - PERIOPLAK - REYMER CLOREXIDINA A 0,12%, solução colutoria para bochechos para tratamento de doença periodontal. Gluconato de clorexidina a 0;12%. Sem álcool. Frasco com 1.100 ml com válvula dosadora. Registro M.S.: 234890009.003-5 Procedência: NACIONAL	26,31	263,10
Preço Unitário: VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS Total Item: DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS						
079	30.1295	12	UN	CUNHA REFLEXIVA TRANSPARENTE COM 20UN REF 4104 - TDV CUNHAS INTERDENTAIS TRANSPARENTES com 20 unidades Registro M.S.: 10291220032-VIGENTE Procedência: NACIONAL	32,78	393,36

Dental Open
PRODUTOS·ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande | CEP: 83.321-050 | Pinhais | PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

Preço Unitário: TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS Total Item: TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS						
080	30.1294	12	UN	CUNHA INTERDENTAIS COLORIDA COM 100 UN REF 4959C - TDV CUNHA INTERDENTAIS SORTIDA EM MADEIRA COM 100 UNIDADES Registro M.S.: 10291220032 Procedência: NACIONAL	30,57	366,84
Preço Unitário: TRINTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS Total Item: TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS						
081	30.2453	50	UN	ESCOVA DE ROBSON CA CONICA BRANCA BLISTER - MICRODONT ESCOVA DE ROBINSON PARA PROFILAXIA COM CERDA CÔNICA Registro M.S.: 10434570007 Procedência: NACIONAL	2,70	135,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS Total Item: CENTO E TRINTA E CINCO REAIS						
082	30.2454	20	UN	ESCOVA DE ROBSON CA RETA BRANCA BLISTER - MICRODONT ESCOVA DE ROBISON PARA PROFILAXIA COM CERDA PLANA Registro M.S.: 80676920009 - VIGENTE Procedência: NACIONAL	1,93	38,60
Preço Unitário: UM REAL E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS Total Item: TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS						
083	30.2246	2.000	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO 34 TUFOS CERDAS MACIAS COM PROTETOR EM SAQ. PLASTICO - MEDFIO ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS DE NYLON, MACIAS, com no mínimo 4 fileiras de tufos, contendo no mínimo 34 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, aproximadamente 17 cm de comprimento, anatômico, com empunhadura. Embaladas individualmente em saquinhos plásticos, deve apresenta registro na ANVISA, de acordo com a portaria n97/1996. Com dispositivo plástico protetor de cerdas da escova. Cores sortidas Registro M.S.: 25351.326053/2019-17 Procedência: NACIONAL	0,90	1.800,00

Preço Unitário: UM REAL E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS

Dental Open
PRODUTOS·ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande | CEP: 83.321-050 | Pinhais | PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

Preço Unitário: NOVENTA CENTAVOS Total Item: UM MIL E OITOCENTOS REAIS						
084	30.2265	2.000	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL 28 TUFOS CERDAS MACIAS COM PROTETOR EM SAQ. PLASTICO - FLOPPY - MEDFIO ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS DE NYLON MACIAS, com no mínimo 4 fileiras de tufos de cerdas, contendo no mínimo 28 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo 15cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, embaladas individualmente em saquinhos plásticos, deve apresentar registro na ANVISA (de acordo com a portaria n97/1996). Com dispositivo plástico protetor de cerdas da escova. Cores sortidas. Registro M.S.: 25351.400296/2019-24 Procedência: NACIONAL	0,81	1.620,00
Preço Unitário: OITENTA E UM CENTAVOS Total Item: UM MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS						
085	30.2282	60	UN	ESCOVA DENTAL MASSAGEADORA PARA BEBE EM SILICONE MACIO - MEDFIO ESCOVA DENTAL MASSAGEADORA para gengiva e primeiros dentinhos confeccionada em silicone, macia e flexível Registro M.S.: RDC Nº 185 Procedência: NACIONAL	9,85	591,00
Preço Unitário: NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS Total Item: QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS						
086	30.3959	4	UN	ESCOVA DE ACO PARA LIMPEZA DE BROCAS - IODONTOSUL ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA - com cerdas de latão. Registro M.S.: RDC 185 Procedência: NACIONAL	9,44	37,76
Preço Unitário: NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS Total Item: TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS						

Dental Open
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande | CEP: 83.321-050 | Pinhais | PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

214

Preço Unitário: TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS Total Item: TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS						
080	30.1294	12	UN	CUNHA INTERDENTAIS COLORIDA COM 100 UN REF 4959C - TDV CUNHA INTERDENTAIS SORTIDA EM MADEIRA COM 100 UNIDADES Registro M.S.: 10291220032 Procedência: NACIONAL	30,57	366,84
Preço Unitário: TRINTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS Total Item: TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS						
081	30.2453	50	UN	ESCOVA DE ROBSON CA CONICA BRANCA BLISTER - MICRODONT ESCOVA DE ROBINSON PARA PROFILAXIA COM CERDA CÔNICA Registro M.S.: 10434570007 Procedência: NACIONAL	2,70	135,00
Preço Unitário: DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS Total Item: CENTO E TRINTA E CINCO REAIS						
082	30.2454	20	UN	ESCOVA DE ROBSON CA RETA BRANCA BLISTER - MICRODONT ESCOVA DE ROBISON PARA PROFILAXIA COM CERDA PLANA Registro M.S.: 80676920009 - VIGENTE Procedência: NACIONAL	1,93	38,60
Preço Unitário: UM REAL E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS Total Item: TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS						
083	30.2246	2.000	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO 34 TUFOS CERDAS MACIAS COM PROTETOR EM SAQ. PLASTICO - MEDFIO ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS DE NYLON, MACIAS, com no mínimo 4 fileiras de tufos, contendo no mínimo 34 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, aproximadamente 17 cm de comprimento, anatômico, com empunhadura. Embaladas individualmente em saquinhos plásticos, deve apresenta registro na ANVISA, de acordo com a portaria n97/1996. Com dispositivo plástico protetor de cerdas da escova. Cores sortidas Registro M.S.: 25351.326053/2019-17 Procedência: NACIONAL	0,90	1.800,00

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 I IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande I CEP: 83.321-050 I Pinhais I PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

Preço Unitário: NOVENTA CENTAVOS Total Item: UM MIL E OITOCENTOS REAIS						
084	30.2265	2.000	UN	ESCOVA DENTAL INFANTIL 28 TUFOS CERDAS MACIAS COM PROTETOR EM SAQ. PLASTICO - FLOPPY - MEDFIO ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS DE NYLON MACIAS, com no mínimo 4 fileiras de tufos de cerdas, contendo no mínimo 28 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo 15cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, embaladas individualmente em saquinhos plásticos, deve apresentar registro na ANVISA (de acordo com a portaria n97/1996). Com dispositivo plástico protetor de cerdas da escova. Cores sortidas. Registro M.S.: 25351.400296/2019-24 Procedência: NACIONAL	0,81	1.620,00
Preço Unitário: OITENTA E UM CENTAVOS Total Item: UM MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS						
085	30.2282	60	UN	ESCOVA DENTAL MASSAGEADORA PARA BEBE EM SILICONE MACIO - MEDFIO ESCOVA DENTAL MASSAGEADORA para gengiva e primeiros dentinhos confeccionada em silicone, macia e flexível Registro M.S.: RDC Nº 185 Procedência: NACIONAL	9,85	591,00
Preço Unitário: NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS Total Item: QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS						
086	30.3959	4	UN	ESCOVA DE ACO PARA LIMPEZA DE BROCAS - IODONTOSUL ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA - com cerdas de latão. Registro M.S.: RDC 185 Procedência: NACIONAL	9,44	37,76
Preço Unitário: NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS Total Item: TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS						

Dental Open
PRODUTOS·ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande | CEP: 83.321-050 | Pinhais | PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

087	30.1745	6	UN	ESPATULA DE TITANIO TIPO THOMPSON PARA RESINA DUPLA N. 1 PONTA DOURADA - GOLGRAN ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA Nº 01 - fabricada em aço inoxidável e com ponta de níquel titânio, cabo oco, autoclavável e antiaderente, ponta fina e delicada. Registro M.S.: 10401310089 Procedência: NACIONAL	62,69	376,14
Preço Unitário: SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS Total Item: TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS						
088	30.5142	6	UN	ESPATULA ACO INOX SIMPLES 24 - GG - GOLGRAN ESPATULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24 - Indicado para manipulação de produtos em geral (Cimentos, Silicones, etc). Confeccionado em aço inox Registro M.S.: 10401319007 Procedência: NACIONAL	15,37	92,22
Preço Unitário: QUINZE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS Total Item: NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS						
089	30.4748	30	UN	ESPELHO BUCAL PLANO 5 - IODONTOSUL ESPELHO BUCAL Nº 05 - Produzido em Aço Inoxidável Registro M.S.: 80442020025 Procedência: NACIONAL	5,52	165,60
Preço Unitário: CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS Total Item: CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS						
090	30.1357	10	UN	ESPONJA DE COLAGENO LIOFILIZADA CX COM 10UN - HEMOSPON - MAQUIRA ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO LIOFILIZADO ESTÉRIL - caixa com 10 unidades Registro M.S.: 80322400100 - 13/03/2022 Procedência: NACIONAL	46,34	463,40
Preço Unitário: QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS Total Item: QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS						
091	30.0062	4	UN	EVIDENCIADOR DE PLACA EM PASTILHA POTE COM 60UN - EVIPLAC - BIODINAMICA EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA - caixa com 60 pastilhas Registro M.S.: 10298550090 Procedência: NACIONAL	12,26	49,04
Preço Unitário: DOZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS Total Item: QUARENTA E NOVE REAIS E E QUATRO CENTAVOS						

Dental Open
PRODUTOS·ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 I IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande I CEP: 83.321-050 I Pinhais I PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

217

092	30.2849	4	UN	CARTAO PARA RX 2 FUROS COM 100 UN - DMS FICHA PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS PARA ADULTO - pacote com 100 fichas Registro M.S.: RDC 185 - VIGENTE Procedência: NACIONAL	9,92	39,68
Preço Unitário: NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS Total Item: TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS						
093	30.2848	4	UN	CARTAO PARA RX 2 FURO INFANTIL COM 100 UN - DMS FICHA PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS, INFANTIL CONTENDO 100 FICHAS POR PACOTE Registro M.S.: RDC 185 Procedência: NACIONAL	10,13	40,52
Preço Unitário: DEZ REAIS E TREZE CENTAVOS Total Item: QUARENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS						
094	30.2287	5	UN	FIO DENTAL EM RESINA TERMOPLASTICA CERA E AROMA COM 100M EM SAQUINHO - MEDFIO FIO DENTAL - fio de Polipropileno, Parafina e Óleo Mineral. Embalagem com 100 metros Registro M.S.: 25351.424482/2019-59 Procedência: NACIONAL	4,39	21,95
Preço Unitário: QUATRO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS Total Item: VINTE E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS						
095	30.1366	12	UN	FIO DE SUTURA AGULHADO SEDA 3-0 - 1-2CIRC. - 1,7 CM CX COM 24UN - TECHNEW FIO PARA SUTURA DE SEDA DIÂMETRO 3-0 AGULHADO - preto trançado estéril, não absorvível, com aproximadamente 45cm de comprimento, com agulha de 1/2circulo triangular,med.1,7cm, com bom corte que não quebre ou entorte.cx com 24 unidades Registro M.S.: 80015520026 Procedência: NACIONAL	77,88	934,56
Preço Unitário: SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS Total Item: NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS						
096	30.2170	5	UN	FIO RETRATOR GENGIVAL 1 250CM - RETRACTOR - MAQUIRA FIO RETRATOR N° 1 (MEDIO) - 100% de algodão, tricotado, indicado para retração gengival, com no mínimo 250 cm Registro M.S.: 80322400040 Procedência: NACIONAL	43,74	218,70

Dental Open
PRODUTOS·ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande | CEP: 83.321-050 | Pinhais | PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

Preço Unitário: QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS Total Item: DUZENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA CENTAVOS						
097	30.1239	10	UN	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M - SSPLUS FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M - fita utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves. A viragem ocorre em listas negras bem identificáveis. Validade: 24 meses Registro M.S.: RDC 185 Procedência: NACIONAL	6,24	62,40
Preço Unitário: SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS Total Item: SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS						
098	30.5227	12	UN	FLUOR GEL NEUTRO 2% SABOR TUTTI FRUTTI 200ML - FLUORSUL - IODONTOSUL FLÚOR - em gel, neutro, composto de fluoreto de sódio 2%. Não tem corantes. Frasco com 200 ml. Registro M.S.: 80442020007 - VIGENTE Procedência: NACIONAL	6,55	78,60
Preço Unitário: SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS Total Item: SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS						
099	30.0100	5	UN	FORMOCRESOL 10ML - BIODINAMICA FORMOCRESSOL - frasco com 10 ml Registro M.S.: 10298550076 Procedência: NACIONAL.	7,92	39,60
Preço Unitário: SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS Total Item: TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS						
100	30.4943	6	UN	TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO PACOTE 100 UN - 2I GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, SANFONADA E COM ELÁSTICO - gramatura aproximada 12, cor branca, produzidas a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT), produção automatizada, com elástico em todo o perímetro e com melhor acabamento. Primeira linha. Pacote com 100 unidades Registro M.S.: 81130710014 Procedência: NACIONAL	28,43	170,58
Preço Unitário: VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS Total Item: CENTO E SETENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS						

Dental Open
PRODUTOS·ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 I IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande I CEP: 83.321-050 I Pinhais I PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

219

101	30.2184	4	UN	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G - MAQUIRA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO -PÓ Composta por 100% de hidróxido de cálcio puro na forma de pó. Frasco com 10 gramas Registro M.S.: 80322400101 - 17/05/2027 Procedência: NACIONAL	6,80	27,20
Preço Unitário: SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS Total Item: VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS						
102	30.1373	12	UN	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA-PASTA 13G BASE 11G CATALISADOR - HYDCAL - MAQUIRA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - em pasta; conjunto base e catalisador: base -éster glicol salicilado, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, oxido de zinco e corantes minerais com 13 grs Registro M.S.: 80322400125 Procedência: NACIONAL	39,20	470,40
Preço Unitário: TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS Total Item: QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS						
103	30.4400	6	UN	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000ML SOLUCAO DE MILTON - CLORO RIO - RIOQUIMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - embalagem de 1000 ML Registro M.S.: 313290374 Procedência: NACIONAL	6,16	36,96
Preço Unitário: SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS Total Item: TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS						
105	30.2237	5.000	UN	KIT ODONTOLOGICO INFANTIL - MEDFIO KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL: 1 escova infantil, com no mínimo 28 tufos e cabo anatômico, 1 creme dental com flúor (1500ppm de flúor, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, pirofosfato tetrassódico, silicato de sódio, polietilenoglicol, sorbitol, carboximetil celulose, metilparabeno, propilparabeno, composição aromática e água. Contém mono fluorfosfato de sódio - primeira linha) em tubo plástico	11,59	57.950,00

Dental Open
PRODUTOS·ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande | CEP: 83.321-050 | Pinhais | PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

109	30.3382	4	UN	LAMINA DE BISTURI ACO CARBONO 12 CX COM 100 UN - SOLIDOR - LAMEDID LÂMINA DE BISTURI ESTERILIZADA N° 12. caixa com 100 unidades Registro M.S.: 10369460104 Procedência: IMPORTADO	47,44	189,76
Preço Unitário: QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS Total Item: CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS						
110	30.5967	8	UN	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA ALTA E BAIXA ROTACAO 200ML - IODONTOSUL LUBRIFICANTE SPRAY PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - composição: óleo mineral, solventes, hidrocarbonetos, butil hidroxitolueno e butano como propelente. Com bico aplicador individual que possibilite aplicação do mesmo diretamente nas canetas de alta e baixa rotação. Embalagem com 200ml +bico aplicador. Com validade mínima de um ano a partir da data da compra Registro M.S.: RDC 185 - VIGENTE	24,69	197,52
Preço Unitário: VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS Total Item: CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS						
111	30.0111	5	UN	PASTA PARA OBTURACAO TEMPORARIO COM IODOFORMIO 2,5G - HYDROPAST - BIODINAMICA Pasta de Maisto ou Guedes PintoPasta de MAISTO & CAPURRO (1964) composição: pó- hidróxido de cálcio pa. e iodofórmio em partes iguais. A vantagem de usar uma solução de carboximetilcelulose a 3% é devido ao fato de que a pasta ficará mais adesiva ao instrumento que a levará para o interior do canal radicular. Embalagem com 2,5grs Registro M.S.: 10298550093 Procedência: Nacional	30,73	153,65
Preço Unitário: TRINTA REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS						

Dental Open
PRODUTOS·ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 I IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande I CEP: 83.321-050 I Pinhais I PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. **3358-0758**

				de 50 gramas, 1 fio dental estojo de 25 metros em poliamida, cera e sabor menta. E para o acondicionamento um estojo plástico com gaveta, com logo marca institucional da prefeitura em cores. Procedência: NACIONAL		

Composição			
Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Observação
ESCOVA DENTAL INFANTIL 28 TUFOS CERDAS MACIAS EM SAQ. PLASTICO - FLOPPY - MEDFIO	UN		
CREME DENTAL 50G COM 1450PPM DE FLUOR - SORRISO - COLGATE PALMOLIVE	UN		
FIO DENTAL EM RESINA TERMOPLASTICA CERA E AROMA COM 25M SAQUINHO - MEDFIO	UN		
ESTOJO DE POLIPROPILENO PARA KIT ODONTOLOGICO COM DIVISOES - MEDFIO	UN	0	

Preço Unitário: ONZE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS Total Item: CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS						
107	30.0531	6	UN	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL CICATRICULAS E FISSURAS COM CARGA E FLUOR MATIZAD - FLUROSHIELD - DENTSPLY KIT SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL DE FÓSSULAS E FISSURAS COM FLÚOR ,MATIZADO - composição: bis-gma, monômeros de metacrilato de uretano, estabilizantes fenólicos e canforquinona. O kit deverá conter no mínimo: 05 frascos de selante com 2g, 01 frasco de solução condicionadora,20 pontas aplicadoras desc. Registro M.S.: 10186370018 Procedência: NACIONAL	142,71	856,26
Preço Unitário: CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS Total Item: OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS						
108	30.3383	4	UN	LAMINA DE BISTURI ACO CARBONO 15 CX COM 100 UN - SOLIDOR - LAMEDID LAMINA DE BISTURI N15 Caixa com 100 unidades Registro M.S.: 10369460104 Procedência: IMPORTADO	47,42	189,68
Preço Unitário: QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS Total Item: CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS						

Dental Open
PRODUTOS·ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande | CEP: 83.321-050 | Pinhais | PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

Total Item: CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS						
112	30.0001	3	UN	SOLUCAO OTOLOGICA FRASCO COM 10ML - OTOSPORIN - FQM OTOSPORIN GOTAS - Composto por sulfato de polimixina B, sulfato de neomicina, hidrocortisona. Frasco com 10 ml. Registro M.S.: 1039001540018 Procedência: NACIONAL	15,73	47,19
Preço Unitário: QUINZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS Total Item: QUARENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS						
113	30.0030	4	UN	PAPEL CARBONO OCLUSAL AZUL E VERMELHO 19 MÍCRA COM 280 FOLHAS DE 76X22MM - CONTACTO FILM - ANGELUS 4 PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUAS FACES PRETO E VERMELHO com estojo contendo 280 folhas Registro M.S.: 10349450052 Procedência: NACIONAL	266,93	1.067,72
Preço Unitário: DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS Total Item: UM MIL E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS						
114	30.4600	20	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZACAO 100MM X 100M - HARBO MEDICAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 10 CM X 100 M composto par filme laminado. Poliéster e propileno; pet/pp 57 g/m2), papel grau cirúrgico 60g/m2, de selagem direta impresso com dois indicadores químicos p/ monitoração do processo de esterilização, oxido de etileno e autoclave a vapor, rolo com 100 m. Registro M.S.: 10299800043 Procedência: IMPORTADO - CHINA	58,97	1.179,40
Preço Unitário: CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS Total Item: UM MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS						
115	30.4615	6	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZACAO 200MM X 100M - HARBO MEDICAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 20 CM X 100 M composto par filme laminado. Poliéster e propileno; pet/pp 57 g/m2), papel grau cirúrgico 60g/m2, de selagem direta impresso com dois indicadores químicos p/	118,98	713,88

Dental Open
PRODUTOS·ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 I IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande I CEP: 83.321-050 I Pinhais I PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

				monitoração do processo de esterilização, oxido de etileno e autoclave a vapor, rolo com 100 metros. Registro M.S.: 10299800043 Procedência: IMPORTADO		
Preço Unitário: CENTO E DEZOITO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS Total Item: SETECENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS						
116	30.4612	6	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZACAO 300MM X 100M - HARBO MEDICAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 30 CM X 100 M composto par filme laminado. Poliéster e propileno; pet/pp 57 g/m2), papel grau cirúrgico 60g/m2, de selagem direta impresso com dois indicadores químicos p/ monitoração do processo de esterilização, oxido de etileno e autoclave a vapor, rolo com 100 metros. Registro M.S.: 10299800043 Procedência: IMPORTADO - CHINA	172,74	1.036,44
Preço Unitário: CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS Total Item: UM MIL E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS						
117	30.0107	5	UN	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML - BIODINAMICA PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - frasco com 20 ml Registro M.S.: 10298550073 Procedência: NACIONAL	9,75	48,75
Preço Unitário: NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS Total Item: QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS						
118	30.2067	8	UN	PASTA PROFILATICA SEM OLEO 90G MENTA - SHINE - MAQUIRA PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR para limpeza e remoção de manchas exógenas, placas, matéria alba, resíduos orais e polimento dental, formulação sem óleo, 90g. primeira linha Registro M.S.: 80322400022 - VIGENTE Procedência: NACIONAL	8,52	68,16
Preço Unitário: OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS Total Item: SESSENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS						

Dental Open
PRODUTOS·ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 I IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande I CEP: 83.321-050 I Pinhais I PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

119	30.4704	2	UN	PEDRA DE AFIAR GOIVA BRANCA - IODONTOSUL PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS - Registro M.S.: RDC 185 Procedência: NACIONAL	32,18	64,36
Preço Unitário: TRINTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS Total Item: SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS						
120	30.2198	8	UN	PEDRA POMES EXTRA-FINA 100G - MAQUIRA PEDRA POMES GRANULAÇÃO EXTRAFINA PARA USO ODONTOLÓGICO - embalagem com 100 gramas Registro M.S.: 80322400016-VIGENTE Procedência: NACIONAL	6,91	55,28
Preço Unitário: SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS Total Item: CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS						
121	30.6051	8	UN	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULACAO 6MM LISA - DAUFENBACH PLACA DE VIDRO 80x150x6 MM	13,68	109,44
Preço Unitário: TREZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS Total Item: CENTO E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS						
122	30.5782	2	UN	PORTA ALGODAO COM MOLA 8X10CM EM INOX - GG - GOLGRAN PORTA ALGODÃO EM AÇO INOXIDÁVEL COM MOLA - Acabamento: Brilhante - Dimensão: 8 x 10cm Registro M.S.: 10401310092 Procedência: IMPORTADO	54,54	109,08
Preço Unitário: CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS otal Item: CENTO E NOVE REAIS E E OITO CENTAVOS						
123	30.1989	4	UN	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL - GOLGRAN PORTA MATRIZ DE AÇO INFANTIL Registro M.S.: 10401310088 Procedência: NACIONAL	30,31	121,24
Preço Unitário: TRINTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS Total Item: CENTO E VINTE E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS						
124	30.1990	4	UN	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE UNIVERSAL - GOLGRAN PORTA MATRIZ TOFLEMAIRE INOX Registro M.S.: 10401310088 Procedência: NACIONAL	36,44	145,76
Preço Unitário: TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS Total Item: CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS						
125	30.5783	2	UN	PORTA ALGODAO SERVIDO 8 X 10CM EM INOX - GG - GOLGRAN PORTA RESÍDUOS DE INOX - Acabamento: Brilhante - Dimensão: 8 x 10cm Registro M.S.: 10401310092 Procedência: IMPORTADO	54,92	109,84

Dental Open
PRODUTOS·ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 I IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande I CEP: 83.321-050 I Pinhais I PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

Preço Unitário: CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS Total Item: CENTO E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS						
126	30.3946	4	UN	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO ADULTO AUTOCLAVAVEL - INDUSBELLO POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO: kit 4 peças, sendo 2 posicionadores laterais posteriores superior e inferior, 1 posicionador frontal e 1 para exames de bitewinf, no modelo autoclavável, o pote especial permite a esterilização das peças em seu interior e garante a esterilização de forma mais segura e pratica, os dispositivos mantêm o filme paralelo ao aparelho de raio-X, a alerta de pressão mantêm o filme preso, para dentes posteriores, as peças são reversíveis e se alternam para dentes superiores e inferiores, os posicionadores para dentes anteriores podem ser utilizados para dentes superiores e inferiores, as peças são desmontáveis e facilitam o uso em envelopes para esterilização, autoclavável até 134°c Registro M.S.: 80213420035 Procedência: NACIONAL	71,98	287,92
Preço Unitário: SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS Total Item: DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS						
127	30.3947	4	UN	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO INFANTIL AUTOCLAVAVEL - INDUSBELLO POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL: kit 4 peças, sendo 2 posicionadores laterais posteriores superior e inferior, 1 posicionador frontal e 1 para exames de bitewinf, no modelo autoclavável, o pote especial permite a esterilização das peças em seu interior e garante a esterilização de forma	68,64	274,56

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 I IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande I CEP: 83.321-050 I Pinhais I PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

				mais segura e pratica, os dispositivos mantêm o filme paralelo ao aparelho de raio-X, a alerta de pressão mantêm o filme preso, para dentes posteriores, as peças são reversíveis e se alternam para dentes superiores e inferiores, os posicionadores para dentes anteriores podem ser utilizados para dentes superiores e inferiores, as peças são desmontáveis e facilitam o uso em envelopes para esterilização, autoclavável 134°c Registro M.S.: 80213420035 Procedência: NACIONAL		
Preço Unitário: SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS Total Item: DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS						
128	30.4055	5	UN	POTE DE DAPPEN EM VIDRO - ART VIDRO POTE DAPPEN DE VIDRO - confeccionado em Vidro Transparente Com 2 Orifícios Para Manipulação. Tamanho externo: 3,5cm de altura e 3,5cm de largura Registro M.S.: RDC 185 Procedência: NACIONAL.	3,58	17,90
Preço Unitário: TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS Total Item: DEZESSETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS						
129	30.2156	10	UN	CORRENTE CROMADA BOLINHA PARA GUARDANAPO - MAQUIRA PRENDEDOR DE GUARDANAPOS TIPO JACARÉ TIPO CORRENTE (PRENDEDOR E CORRENTE METÁLICOS) Registro M.S.: RDC 185 Procedência: NACIONAL	9,47	94,70
Preço Unitário: NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS Total Item: NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS						
130	30.2229	12	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA FLUIDA COR A2 2G - APPLIC FLOW - MAQUIRA RESINA composta foto ativada de baixa viscosidade. Tixotrópica. Seringa com 1,2g com 3 pontas aplicadoras, na cor a2 Registro M.S.: 80322400089 Procedência: NACIONAL	25,39	304,68

Dental Open
PRODUTOS·ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande | CEP: 83.321-050 | Pinhais | PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

227

Preço Unitário: VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS Total Item: TREZENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS						
131	30.3703	4	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL ZIRCONIA SILICA COR OA3 4G - Z250 XT - 3M RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES - micro híbrida com nano partículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor OA3 Registro M.S.: 80284930263 Procedência: NACIONAL	51,57	206,28
Preço Unitário: CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS Total Item: DUZENTOS E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS						
132	30.3702	4	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL ZIRCONIA SILICA COR OA2 4G - Z250 XT - 3M RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES - micro híbrida com nano partículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor OA2 Registro M.S.: 80284930263 Procedência: NACIONAL	51,57	206,28
Preço Unitário: CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS Total Item: DUZENTOS E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS						
133	30.3738	4	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL NANOPARTICULADA COR C3 B 4G - Z350 XT- 3M RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES - micro híbrida com nano partículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma,	93,27	373,08

Dental Open
PRODUTOS·ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande | CEP: 83.321-050 | Pinhais | PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

				bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor C3 Registro M.S.: 80284930233 Procedência: NACIONAL	- 223	
Preço Unitário: NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS Total Item: TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E E OITO CENTAVOS						
134	30.3681	8	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIDRIDA ZIRCONIA SILICA COR A1 4G - Z100 - 3M RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. micro híbrida com nanopartículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor A1. Registro M.S.: 80284930215 Procedência: NACIONAL	34,70	277,60
Preço Unitário: TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS Total Item: DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS						
135	30.3684	16	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL ZIRCONIA SILICA COR A2 4G - Z250 XT - 3M RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. Micro híbrida com nanopartículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor A2. Registro M.S.: 80284930263 Procedência: NACIONAL	51,57	825,12
Preço Unitário: CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS Total Item: OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS						
136	30.3693	8	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL ZIRCONIA SILICA COR B2 4G - Z250 XT - 3M RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES - micro híbrida com nano partículas de 20 nm, composta por	51,57	412,56

Dental Open
PRODUTOS·ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 I IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande I CEP: 83.321-050 I Pinhais I PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

229

				matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor B2 Registro M.S.: 80284930263 Procedência: NACIONAL		
Preço Unitário: CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS Total Item: QUATROCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS						
137	30.3691	8	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL ZIRCONIA SILICA COR B1 4G - Z250 XT - 3M RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES - micro hibrida com nano partículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor B1 Registro M.S.: 80284930263 Procedência: NACIONAL	51,57	412,56
Preço Unitário: CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS Total Item: QUATROCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS						
138	30.3697	8	UN	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL ZIRCONIA SILICA COR C2 4G - Z250 XT - 3M RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES - micro hibrida com nano partículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor C2 Registro M.S.: 80284930263 Procedência: NACIONAL	51,57	412,56
Preço Unitário: CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS Total Item: QUATROCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS						

Dental Open
PRODUTOS·ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande | CEP: 83.321-050 | Pinhais | PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

139	30.1409	6	UN	HEMOSTATICO SOLUCAO 10ML - HEMOLIQ - MAQUIRA SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA LÍQUIDA DE USO TÓPICO À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO - frasco com 10 ml Registro M.S.: 80322400126 Procedência: Nacional	16,50	99,00
Preço Unitário: DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS Total Item: NOVENTA E NOVE REAIS						
140	30.2838	20	UN	TACA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA EM BLISTER - MICRODONT TAÇA DE BORRACHA - para uso odontológico, confeccionada em borracha abrasiva de granulação única, resistente aos processos de esterilização por calor úmido ou agentes químicos. Embalada individualmente Registro M.S.: 10434570003-VIGENTE Procedência: NACIONAL	1,82	36,40
Preço Unitário: UM REAL E OITENTA E DOIS CENTAVOS Total Item: TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS						
141	30.2111	10	UN	TIRA DE LIXA EM ACO 4MM COM 12 UN - AIRON - MAQUIRA TIRA DE LIXA DE AÇO ABRASIVO - com aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de alumínio, embalados em pacote com mínimo de 12 unidades, medindo 4mm de largura. Registro M.S.: 80322400077 Procedência: NACIONAL	12,04	120,40
Preço Unitário: DOZE REAIS E E QUATRO CENTAVOS Total Item: CENTO E VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS						
143	30.3048	10	UN	TIRA DE POLIESTER ENVELOPE COM 50 UN - K DENT - QUIMIDROL TIRA DE POLIÉSTER 100X10X0,5MM embalagem com no mínimo 50 unidades Registro M.S.: 10165590009-VIGENTE Procedência: NACIONAL	3,86	38,60
Preço Unitário: TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS Total Item: TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS						
144	30.2227	5	UN	TRICRESOL FORMALINA 10ML - MAQUIRA TRICRESOL FORMALINA Registro M.S.: 80322400018 Procedência: NACIONAL	8,18	40,90
Preço Unitário: OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS						

Dental Open
PRODUTOS·ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 I IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande I CEP: 83.321-050 I Pinhais I PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

Total Item: QUARENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS						
145	30.5367	2	UN	VASELINA SOLIDA 90G - RIOQUIMICA VASELINA SOLIDA - embalagem com 90 gramas Registro M.S.: RDC 185	12,32	24,64
Preço Unitário: DOZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS Total Item: VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS						
146	30.1245	4	UN	VERNIZ COM FLUOR 5% COM 10ML E SOLVENTE 10ML - FLUORNIZ - SSWHITE VERNIZ COM FLÚOR (5% DE FLUORETO DE SÓDIO) - contendo 1 frasco com 10 ml de verniz com flúor e frasco com 10 ml de solvente para verniz com flúor e instrução para uso. Registro M.S.: 80149710209 Procedência: NACIONAL	30,37	121,48
Preço Unitário: TRINTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS Total Item: CENTO E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS						
147	30.2327	6	UN	DISCO DE LIXA RESINA SORTIDO COM 100 UN - MICRODONT Disco de lixa Kit sortido 3029 com 100 unidades Registro M.S.: 80676920001 Procedência: NACIONAL	85,09	510,54
Preço Unitário: OITENTA E CINCO REAIS E E NOVE CENTAVOS Total Item: QUINHENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS						
148	30.4856	10	UN	MANDRIL MINI CA PARA DISCOS - MICRODONT Mandril para contra angulo Registro M.S.: 80676920016 Procedência: NACIONAL	6,78	67,80
Preço Unitário: SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS Total Item: SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS						
159	30.3263	5	UN	SOLUCAO REVELADORA PARA RX 500ML - CARESTREAM Revelador para RADIOGRAFIA Frasco com 500 ML * Composição: Água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio.* Pronto uso. * Validade: 1 ano. Registro M.S.: RDC 185 - VIGENTE Procedência: IMPORTADO	16,70	83,50
Preço Unitário: DEZESSEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS Total Item: OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						

Dental Open
PRODUTOS·ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande | CEP: 83.321-050 | Pinhais | PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

160	30.3258	5	UN	SOLUCAO FIXADORA PARA RX 500ML - CARESTREAM FIXADOR PARA RADIOGRAFIA frasco com 500 ML Composição: Bissulfito de sódio, Sulfato de alumínio e amônia.* Pronto uso.* Validade: 1 ano. Registro M.S.: RDC 185 - VIGENTE Procedência: IMPORTADO	17,00	85,00
Preço Unitário: DEZESSETE REAIS Total Item: OITENTA E CINCO REAIS						
161	30.1236	70	UN	SUGADOR DESCARTAVEL EM PVC ATOXICO PACOTE COM 40UN - MAX CLEAN Sugadores descartáveis * Tubo e ponteira atóxicos; R$ 6,22 R$ 435,63 * Arame em aço especial; * Desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional; * Ponteira macia Embalagem com 40 unidades Registro M.S.: 80156070001 Procedência: NACIONAL	6,64	464,80
Preço Unitário: SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS Total Item: QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS						
162	30.3264	6	UN	FILME RADIOGRAFICO ADULTO E-SPEED CX COM 150 UN - AGFA - KULZER Película radiográfica Adulto E-Speed - filme radiográfico intra-oral de velocidade E, com alta qualidade de imagem, contraste elevado e menor necessidade de exposição à radiação; R$ 175,38 R$ 1.052,27 * Compatível com todos os aparelhos de raios-X do mercado, AGFA® Dentus E-Speed pode ser processado com qualquer químico padrão (revelador e fixador), de maneira manual ou automática; * Mais do que seguro, AGFA® Dentus E-Speed também é muito confortável para o paciente devido a sua embalagem extra-macia com cantos arredondados (Softopac); * Diagnóstico facilitado devido ao seu	183,61	1.101,66

Dental Open
PRODUTOS·ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande | CEP: 83.321-050 | Pinhais | PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

				contraste elevado e densidade máxima (tons de cinza bem definidos); * Evita imagens trêmulas (curto tempo de exposição); * Plástico extra-macio, resistente à saliva e desinfectável; *Velocidade E; * Validade: 2 anos após sua fabricação; Registro M.S.: 10166840075-VIGENTE Procedência: IMPORTADO		
Preço Unitário: CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS Total Item: UM MIL, CENTO E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS						
163	30.3255	3	UN	FILME RADIOGRAFICO INSIGHT INFANTIL CX COM 100 UN - CARESTREAM Película radiográfica Infantil * Filme Insight Infantil Periapical. * Cor Roxa. R$ 252,34 R$ 757,01 * Alta velocidade F. * Validade: 2 anos após sua fabricação. Registro M.S.: 80378750021-VIGENTE Procedência: IMPORTADO - EUA	252,34	757,02
Preço Unitário: DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS Total Item: SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E E DOIS CENTAVOS						
164	30.2602	15	UN	PONTA DIAMANTADA FG 1112F - CHAMPION - MICRODONT Brocas diamantadas de alta rotação 1112 F Registro M.S.: 80676920015 Procedência: NACIONAL	8,79	131,85
Preço Unitário: OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS Total Item: CENTO E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS						
166	30.1227	50	UN	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO COM 50 UN - SSPLUS MASCARAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO - TRIPLA CAMADA R$ 30,96 R$ 1.548,17 - Contém: pacote com 50un; - Fabricada em não tecido 100% polipropileno; - Com elástico; - Clips nasal; - Solda por ultrassom; - Cor branca; - Não estéril; - Não inflamável;	30,96	1.548,00

Dental Open
PRODUTOS-ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 | IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande | CEP: 83.321-050 | Pinhais | PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

				- Isenta de fibra de vidro; - Produto com validade; - Descartável e de uso único. Registro M.S.: 80747660001 Procedência: IMPORTADO		
Preço Unitário: TRINTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS Total Item: UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS						

Valor Total da Proposta R$: 102.792,65 - CENTO E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS

A DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, declara que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, que se fazem necessários para o cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, bem como para a formalização do contrato/entrega dos materiais em que, por ventura, sejam adjudicados, homologados e/ou contratados conosco, dentre eles: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros.

Nossa empresa elaborou esta proposta de preços, observando todos os quesitos do edital e desta forma aceitamos todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Ana Paula Pissetti
ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI
Sócia-Administradora
RG 7.881.849-2 SSP/PR
CPF 061.274.249-09

08 849 206/0001-00
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande - CEP 83321-050
Pinhais - PR

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 I IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande I CEP: 83.321-050 I Pinhais I PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

235

À
MUNICIPIO DE PIEN

DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE PIEN

Pregão Eletrônico Nº 0072/2021
Processo Nº 1549/2021
Data de Abertura dia 12/07/2021 às 09:30

Nome da empresa: Dental Open Comércio de Produtos Odontológicos Ltda - EPP
Cnpj: 08.849.206/0001-00
Endereço: Endereço Completo: Rua Euclides da Cunha, Nº 1600, Vargem Grande, Pinhais-PR - Cep: 83.321-050E-mail: contato@dentalopen.com.br
Representante legal: Ana Paula Sampaio Pissetti
7.881.849-2 - CPF 061.274.249-09
Endereço: Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, Nº 5175, torre 1, apto 1104, Cidade Industrial, Curitiba/PR, Cep: 81.280-030
E-mail: contato@dentalopen.com.br / ana.pissetti@dentalopen.com.br
Telefone: (41) 9 9774-3460 - (41) 3076-3771 - (41) 3149-5638

Pinhais, 9 de Julho de 2021.

Ana Paula Pissetti
ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI
Sócia-Administradora
RG 7.881.849-2 SSP/PR
CPF 061.274.249-09

08 849 206/0001-00
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande - CEP 83321-050
Pinhais - PR

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 I IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande I CEP: 83.321-050 I Pinhais I PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

À
MUNICIPIO DE PIEN

DECLARAÇÃO

MUNICIPIO DE PIEN

Pregão Eletrônico Nº 0072/2021
Processo Nº 1549/2021
Data de Abertura dia 12/07/2021 às 09:30

A empresa **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.**, inscrita no 08.849.206/0001-00, sediada à Rua Euclides da Cunha - 1600, Vargem Grande, Pinhais, PR, em atendimento ao disposto no edital Pregão Eletrônico nº 0072/2021, Processo nº 1549/2021, ,por intermédio do seu representante legal o Sr.(a)ANA PAULA S PISSETTI portador da Carteira de Identidade nº 7.881.849-2, e do CPF nº 061.274.249-09 vem perante Vossa Senhoria Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Ana Paula Pissetti
ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI
Sócia-Administradora
RG 7.881.849-2 SSP/PR
CPF 061.274.249-09

08 849 206/0001-00
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande - CEP 83321-050
Pinhais - PR

Dental Open
PRODUTOS·ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 I IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande I CEP: 83.321-050 I Pinhais I PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

Pinhais, 9 de Julho de 2021.

237

Dental Open
PRODUTOS·ODONTOLÓGICOS

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 I IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande I CEP: 83.321-050 I Pinhais I PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

238

À
MUNICIPIO DE PIEN

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE PIEN

Pregão Eletrônico Nº 0072/2021
Processo Nº 1549/2021
Data de Abertura dia 12/07/2021 às 09:30

A empresa **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.**, inscrita no 08.849.206/0001-00, sediada à Rua Euclides da Cunha - 1600, Vargem Grande, Pinhais, PR, em atendimento ao disposto no edital Pregão Eletrônico nº 0072/2021, Processo nº 1549/2021, vem perante Vossa Senhoria na qualidade de proponente do procedimento licitatório referenciado **DECLARAR** cumpre plenamente os requisitos de
habilitação para o PREGÃO ELETRONICO Nº 062/2021, cujo objeto é o Registro de preço para eventual aquisição de Suplementos Alimentares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Pinhais, 9 de Julho de 2021.

Ana Paula Sampaio Pissetti
ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI
Sócia-Administradora
RG 7.881.849-2 SSP/PR
CPF 061.274.249-09

08 849 206/0001-00
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande - CEP 83321-050
Pinhais - PR

DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00 I IE: 90408560-02
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande I CEP: 83.321-050 I Pinhais I PR
Email: licitacao@dentalopen.com.br
41. 3358-0758

À
MUNICIPIO DE PIEN

239

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MUNICIPIO DE PIEN

Pregão Eletrônico Nº 0072/2021
Processo Nº 1549/2021
Data de Abertura dia 12/07/2021 às 09:30

A empresa **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.**, inscrita no 08.849.206/0001-00, sediada à Rua Euclides da Cunha - 1600, Vargem Grande, Pinhais/PR, em atendimento ao disposto no edital Pregão Eletrônico nº 0072/2021, Processo nº 1549/2021, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** para todos os fins de direito, especificamente para participação na licitação referenciada, que **está sob o regime de tributação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Pinhais, 9 de Julho de 2021.

ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI
Sócia-Administradora
RG 7.881.849-2 SSP/PR
CPF 061.274.249-09

08 849 206/0001-00
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
R. Euclides da Cunha, 1600
Vargem Grande - CEP 83321-050
Pinhais - PR

210

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/MF N.º 08.849.206/0001-00
NIRE 4120593965-5

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo indicadas:

ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, publicitária, natural de Curitiba/PR, nascida em 15/05/1986, portadora da Cédula de Identidade RG 7.881.849-2 – SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 061.274.249-09, residente e domiciliado na Rua Luiz Kula nº 101 – Santo Inácio – CEP 82010-220, Curitiba, Paraná;

FRANCIELI FURTADO ALBUNIO, brasileira, solteira, maior, administradora de empresa, natural de Curitiba/PR, nascida em 31/03/1987, portador da Cédula de Identidade RG 9.303.908-4 – SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 054.510.019-44, residente e domiciliado na Rua Tavares de Lyra, 1.219 – Bloco 2, Apto. 212, Parque da Fonte, CEP 83.050-000, São José dos Pinhais, Paraná.

Sócios detentores da totalidade do capital social da sociedade empresária limitada denominada **DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, com sede na Rua Euclides da Cunha nº 1600 – Vargem Grande – CEP 83321-050 – Pinhais – PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41205939655, por despacho em sessão de 21/05/2007, inscrita no CNPJ sob nº 08.849.206/0001-00 ("Sociedade");

RESOLVEM, por este instrumento, alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

I. DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:

1.1. Altera-se neste ato o objeto social da Sociedade, para incluir a atividade de Comércio atacadista de medicamentos e drogas para uso humano (CNAE 46443/01-00).

1.2. Em decorrência da alteração acima, a Cláusula Terceira do contrato social passa a vigorar com a seguinte nova redação:

> **"CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem como objeto social: Importação e Exportação; Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 46451/03-00); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 46648/00-00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 46460/01-00);

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ/MF N.º 08.849.206/0001-00
NIRE 4120593965-5 – 211

Pág. 2

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46451/01-00); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 46460/02-00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46494/08-00); Comércio atacadista de medicamentos e drogas para uso humano (CNAE 46443/01-00); e Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE 46931/00-00)".

II - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

2.1. Em virtude das deliberações acima, os sócios decidem consolidar o Contrato Social da Sociedade, considerando as alterações acima descritas e aprovadas, ratificando e mantendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Social da Sociedade, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

CONTRATO SOCIAL DA
DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/MF N.º 08.849.206/0001-00
NIRE 4120593965-5

ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, publicitária, natural de Curitiba/PR, nascida em 15/05/1986, portadora da Cédula de Identidade RG 7.881.849-2 - SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 061.274.249-09, residente e domiciliado na Rua Luiz Kula nº 101 - Santo Inácio - CEP 82010-220, Curitiba, Paraná;

FRANCIELI FURTADO ALBUNIO, brasileira, solteira, maior, administradora de empresa, natural de Curitiba/PR, nascida em 31/03/1987, portador da Cédula de Identidade RG 9.303.908-4 - SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 054.510.019-44, residente e domiciliado na Rua Tavares de Lyra, 1.219 - Bloco 2, Apto. 212, Parque da Fonte, CEP 83.050-000, São José dos Pinhais, Paraná.

Sócios detentores da totalidade do capital social da sociedade empresária limitada denominada **DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, com sede na Rua Euclides da Cunha nº 1609 - Vargem Grande - CEP 83321-050 - Pinhais - PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41205939655, por

despacho em sessão de 21/05/2007, inscrita no CNPJ sob nº 08.849.206/0001-00 ("Sociedade"), Resolvem consolidar:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, com sede na Rua Euclides da Cunha nº 1600 – Vargem Grande – CEP 83321-050 - Pinhais – PR

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, e está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R$)	%
ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI	47.500	47.500,00	95%
FRANCIELI FURTADO ALBUNIO	2.500	2.500,00	5%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social: Importação e Exportação; Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 46451/03-00); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 46648/00-00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 46460/01-00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46451/01-00); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 46460/02-00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46494/08-00), Comércio atacadista de medicamentos e drogas para uso humano (CNAE 46443/01-00), e Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE 46931/00-00).

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade iniciou suas atividades em 21 de maio de 2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/MF N.º 08.849.206/0001-00
NIRE 4120593965-5

213

Pág. 4

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (Art. 1.056, art . 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/202).

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá à sócia **ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI**, o uso da firma individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Ar. 997, VI; 1.013. 1.105, 1.064 do CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, precedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberação sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, (arts. 1.071 e 1.072, parágro 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios

remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) sócio(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ao) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, péita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica leito o foro de Pinhais - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, para o mesmo efeito de direito, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais - PR, 02 de fevereiro de 2021.

ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI

FRANCIELI FURTADO ALBUNIO

TERMO DE AUTENTICIDADE

215

Eu, CELSO DE FREITAS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 024829, expedida em 21/11/2012, inscrito no CPF n° 47171499987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
47171499987	024829	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

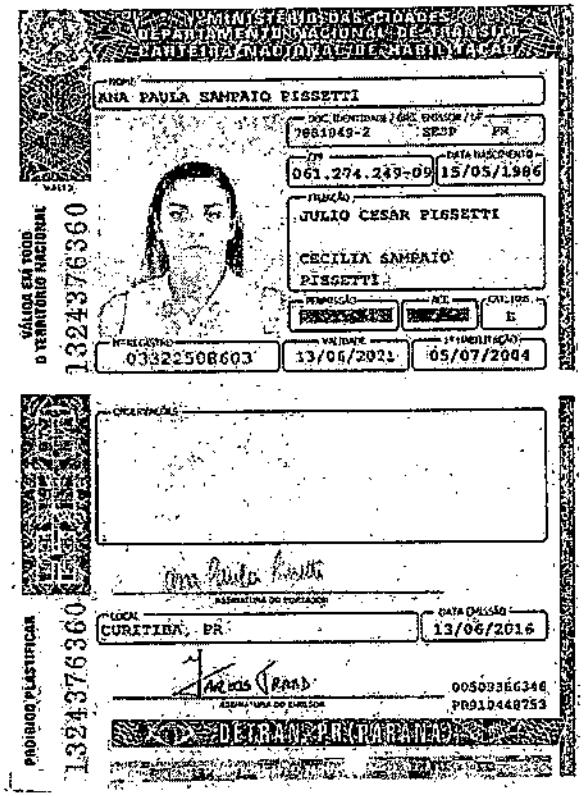

Verifica os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66850705212390484524
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66850705212390484524
Data: 07/05/2021 13:58:00
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital:Tipo Normal C/: ALL48622-UKLT
Nº 06.870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa-PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 7 de maio de 2021 16:04:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

217

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2021 17:13:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66850705212390484524-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c41750707c3bb0152b647aa099df98e9bee8b7480e62a8f814ad1df25b8cda268312812e2f076337434d889b7789656f72f78a365657d56853b6867fb37dc3c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 668507052105193979311
Data: 07/05/2021 15:58:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AU148623-YOSP:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Tabeliã Fabiana Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/668507052105193979311

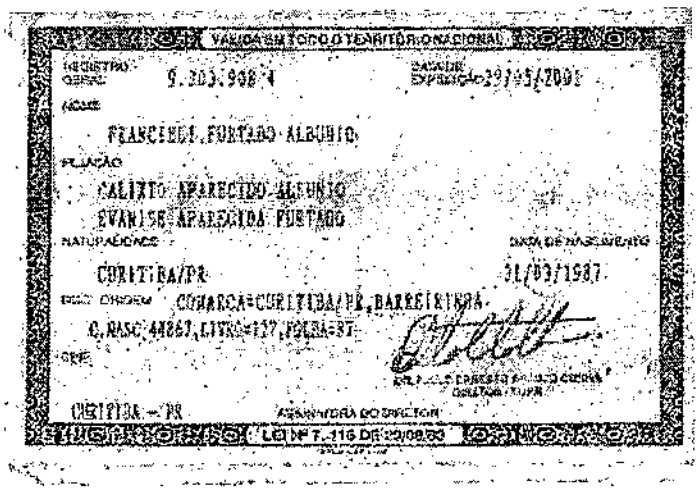

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 7 de maio de 2021 16:04:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTA[illegible]3, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ag[illegible] de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 6665070521051939793 1-2
Data: 07/05/2021 15:58:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AUE48624-6FRS
NJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados João Pessoa/PB
(83)3244-5494 cartorio@azevedobastos.not.br
TJPB
Verifica os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66650705210519397931

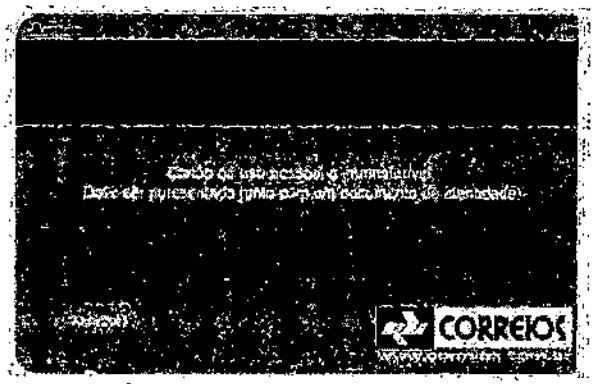

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 7 de maio de 2021 16:04:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

250

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUT ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/05/2021 17:13:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66850705210519397931-1 a 66850705210519397931-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c41750707c3bb0152b647aa099df98ed0057cc33c52c95f70ce9fca85f9d3ff429584737daee8847e3f3f1f239f7dc5f72f78a365657d56853b6867fb37dc3c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

251

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.849.206/0001-00
Certidão nº: 6008430/2021
Expedição: 17/02/2021, às 09:09:22
Validade: 15/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.849.206/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar | Imprimir

252

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.849.206/0001-00
Razão Social: DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Endereço: R EUCLIDES DA CUNHA 1600 SL 201 / VARGEM GRANDE / PINHAIS / PR / 83321-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041301155303015194

Informação obtida em 06/05/2021 15:55:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.
CNPJ: 08.849.206/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:01:58 do dia 09/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2021.
Código de controle da certidão: **8EF1.68C7.D06F.7D6B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

51

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023809177-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.849.206/0001-00**
Nome: **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (23/03/2021 08:12:27)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 30249/2021

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	
CPF/CNPJ: 08.849.206/0001-00	
Endereço: RUA EUCLIDES DA CUNHA, 1600	
Complemento:	CEP: 83.321-050
Bairro: VARGEM GRANDE	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
17/06/2021 às 13:36
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-SOTOXZWHZOEGZK-9

256

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.849.206/0001-00 MATRIZ		21/05/2007

NOME EMPRESARIAL
DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DENTAL OPEN	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EUCLIDES DA CUNHA	1600	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.321-050	VARGEM GRANDE	PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@DENTALOPEN.COM.BR	(41) 3076-3771/ (41) 3079-3772

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/05/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/07/2021** às **15:00:14** (data e hora de Brasília).

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

257

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90408560-02	08.849.206/0001-00	07/2007

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA EUCLIDES DA CUNHA, 1600 - VARGEM GRANDE - CEP 83321-050 FONE: (41) 3076-3771
Município de Instalação	PINHAIS - PR, DESDE 12/2020
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	061.274.249-09	ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	054.510.019-44	FRANCIELI FURTADO ALBUNIO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 06/08/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90408560-02

Emitido Eletronicamente via Internet
07/07/2021 17:07:50

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

258

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2106808191
NIRE (Sede) 41205939655	**CNPJ** 08.849.206/0001-00	**Data de Ato Constitutivo** 21/05/2007	**Início de Atividade** 21/05/2007

Endereço Completo
Rua EUCLIDES DA CUNHA, Nº 1600, VARGEM GRANDE - Pinhais/PR - CEP 83321-050

Objeto Social
IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (CNAE 46451/03-00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS (CNAE 46648/00-00) COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 46460/01-00) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS (CNAE 46451/01-00) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CNAE 46460/02-00) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (CNAE 46494/08-00), COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS PARA USO HUMANO (CNAE 46443/01-00), E COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS (CNAE 46931/00-00).

Capital Social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI	061.274.249-09	R$ 47.500,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
FRANCIELE FURTADO ALBUNIO	054.510.019-44	R$ 2.500,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI	061.274.249-09	

Último Arquivamento			
Data 04/02/2021	**Número** 20210735627	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/05/2021, às 10:06:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **G7LIDGLG**.

PRC2106808191

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PODER JUDICIARIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

259

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ 08.849.206/0001-00, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 11 de Junho de 2021.

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - O.J. 237/06

Custas = R$ 33,66

Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 16 de junho de 2021 12:27:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66851606215442175702

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66851606215442175702-1
Data: 16/06/2021 08:19:52
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital: Tipo Normal C: ALC05396-AJG4

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

260

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUT ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2021 12:54:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 66851606215442175702-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b895e7b7772ffeb75faea04be77b6cd471a5861beca394c84f8806432be495fd1efd90fba5636072957ce65659a999aa1f72f78a365657d56853b6867fb37dc3c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

261

A Prefeitura Municipal de Piraquara inscrita no CNPJ: 76.105.675/0001-67, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara-PR, através da Secretaria de Saúde atesta, para os devidos fins, que a pessoa jurídica de direito privado denominada **Dental Open – Comércio de Produtos Odontológicos LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.849.206/0001-00, localizada na Rua 24 de Maio, nº 412, Sala 201, Rebouças, Curitiba/PR, possui:

Instrumento contratual com esta municipalidade através da Ata de Registro de Preços nº 184/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 56/2017, da qual a empresa supracitada forneceu os seguintes itens:

- Ponta Diamantada FG 3195 - 30 Unidades;
- Ponta Diamantada FG 1090 - 50 Unidades;
- Ponta Diamantada FG 1011 - 50 Unidades;
- Ponta Diamantada FG 1012 - 50 Unidades;
- Ponta Diamantada FG 1013 - 50 Unidades;
- Ponta Diamantada FG 1014 - 50 Unidades;
- Ponta Diamantada FG 1015 - 50 Unidades;
- Ponta Diamantada FG 2082 - 50 Unidades;
- Ponta Diamantada FG 3118 - 50 Unidades;
- Ponta Diamantada FG 3118F - 50 Unidades;
- Ponta Diamantada FG 1190FF - 50 Unidades;
- Ponta Diamantada FG 3195FF - 50 Unidades;
- Ponta Diamantada FG 1016 - 100 Unidades;
- Ponta Diamantada FG 1016HL - 100 Unidades.

Instrumento contratual com esta municipalidade através da Ata de Registro de Preços nº 42/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 18/2017, da qual a empresa supracitada forneceu os seguintes itens:

- Óleo Lubrificante Spray para Alta Rotação 100ml – 20 unidades;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduções fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Constate o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/668504082001317293 61

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 668504082001317293 61-1
Data: 04/08/2020 11:02:20
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH47146-SLVL
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Tel. Vilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
JPB

- Fio dental 500m – 20 unidades;
- Anestésico tópico Gel Benzocaína 20% 12g – 100 unidades;
- Algodão Rolete 100 pacote com unidades. – 400 unidades;
- Anestésico Lidocaína 2% sem Vaso cx 50 Tubetes – 20 unidades;
- Anestésico Lidocaína 3% com Vaso cx 50 Tubetes – 150 unidades;
- Selante Fotopolimerizável Cicatrículas e Fissuras – 32 unidades;
- Verniz Cavitário – 15 unidades;
- Cimento Obturador Provisório25g – 20 unidades;
- Fio de Sutura Agulhado Seda 3.0 cx com 24 – 10 unidades;
- Resina Fotopolimerizável B1 4g – 10 unidades;
- Resina Fotopolimerizável A3,5 4g – 15 unidades.

Por atender as nossa solicitação em quantidade e prazos estabelecidos, bem como as especificações contidas no instrumento convocatório, declaramos que até a presente data não há nada que desabone sua atuação com essa instituição, bem como o declaro que o fornecimento e os serviços foram prestados de maneira satisfatória.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Piraquara, 05 de março de 2018.

Onardeles José Ferreira
Gestor do Contrato

Ciente e de acordo,

Maristela Zanella
Secretária Municipal de Saúde

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2001, ...tico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.....br/documento/66850408200131729361

Autenticação Digital Código: 66850408200131729361-2
Data: 04/08/2020-11:02:21
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH47147-6GOX:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2020 16:56:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66850408200131729361-1 66850408200131729361-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b4d16e17d3aad64b47b2d3e568f38dc48b4f4a0bcc57b2afec99122fe9ec9e0e56b9f62706c0f218331e842e3e
c98adf72f78a365657d56853b6867fb37dc3c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATESTADO

ALEXANDRE CASTRO NUNES, Diretor do Departamento de Compras Governamentais da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

ATESTA que a empresa DENTAL OPEN COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP, estabelecida na cidade de CURITIBA/PR, RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 412 - Bairro REBOUÇAS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08849206/0001-00, forneceu a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE o seguinte :

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2016

Nota de empenho nº 38.640, de 23/11/2016

10 FRS - OLEO LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA ROTACAO (100ML)- LUBRIFICANTE MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE- ELEVADO GRAU DE PUREZA- ADITIVOS ESPECIAIS QUE PREVINAM OXIDACOES E REDUZAM OATRITO DAS PARTES MOVEIS- EMBALADOS EM FRASCOS ACOMPANHADOS DE BICOS APLICADORESADAPTAVEIS AS CANETAS- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,LOTE E VALIDADE- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - Marca : MAQUIRA

Nota de empenho nº 38.641, de 23/11/2016

30 PCS - HIDRÓXIDO DE CALCIO (KIT)- RADIOPACO- AUTO-ENDURECÍVEL E RÍGIDA- RESISTENTE A COMPRESSÃO DE MATERIAIS RESTAURADORES, COMPA-TÍVEL COM OS TECIDOS PULPARES- NAO DEVE INTERFERIR NA COLORACAO E POLIMIRIZAÇÃO DAS RESI-NAS E CIMENTOS- EMBALADO EM TUBOS CONTENDO:- PASTA BASE COM APROXIMADAMENTE 13G- PASTA CATALISADORA COM APROXIMADAMENTE 11G- BLOCO PARA MANIPULACAO- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA,LOTE E VALIDADE- REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - Marca : TECHNEW

30 PCS - CIMENTO CIRURGICO (PO) = OXIDO DE ZINCO, ACIDO TANICO, BREUE ASBESTOS, EM FRASCO COM 50 GRS,(LIQUIDO) = EUGENOL E OLEO DE OLIVA, EM FRASCO COM 20ML,(EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE PO + 1 FRASCO DE LIQUIDO).USO ODONTOLOGICO - Marca : TECHNEW

500 CXS - TOUCA CIRURGICA (100 UN)- DESCARTAVEL- CONFECCIONADO EM NAO TECIDO LEVE E RESISTENTE, COM GRA-MATURA 30- ANTIALERGICA- INODORA- FORMATO REDONDO- SEM PREGAS- BORDAS BEM ACABADAS, PROVIDA DE ELASTICO- PROPORCIONE FIXACAO ADEQUADA A CABECA, SEM APERTAR, COMPROTECAO TOTAL DOS CABELOS- DIAMETRO APROXIMADO DE 50CM- EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCE-DENCIA, LOTE E VALIDADE- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - Marca : EMBRAMAC

100 RLS - MATRIZ DE ACO - 5 MM- ACO INOXIDAVEL- PARA USO EM RESTAURACOES METALICAS- TIRAS DEVERAO SER LISAS, ISENTAS DE REBARBAS, MANCHAS OUSINAIS DE OXIDACOES- COM RESISTENCIA COMPATIVEL AO AJUSTE DA MATRIZ, SEM SEROMPER- MEDIR APROXIMADAMENTE 5 MM DE LARGURA, 0,05 DE ESPESSURAE 500 MM DE COMPRIMENTO- RESISTENTE A ESTERILIZACAO POR CALOR UMIDO- EMBALAGEM INDIVIDUAL- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - Marca : MAQUIRA

20 RLS - MATRIZ DE ACO - 7 MM- ACO INOXIDAVEL- PARA USO EM RESTAURACOES METALICAS- TIRAS DEVERAO SER LISAS, ISENTAS DE REBARBAS, MANCHAS OUSINAIS DE OXIDACOES- COM RESISTENCIA COMPATIVEL AO AJUSTE DA MATRIZ, SEM SEROMPER- MEDIR APROXIMADAMENTE 7 MM DE LARGURA, 0,05 DE ESPESSURAE 500 MM DE COMPRIMENTO- RESISTENTE A ESTERILIZACAO POR CALOR UMIDO- EMBALAGEM INDIVIDUAL- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - Marca : MAQUIRA

20 PCS - SONDA EXPLORADORA DUPLA N.5- ACO INOX- CABO OITAVADO- SEM SINAIS DE OXIDACAO E REBARBAS- RESISTENTES AOS METODOS DE ESTERILIZACAO POR CALOR UMIDO,SECO E AGENTES QUIMICOS, NAO APRESENTANDO SINAIS DE OXICACAO- EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOSDE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA - Marca : GOLGRAN

50 PCS - PINÇA CLÍNICA EM INOX, CURVA, COM 17 CM- INDICADA PARA MANUSEIO DE OJBETOS TAIS COMO: ALGODÃO, GAZEFIOS, ETC- CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420- COMPRIMENTO APROXIMADO DE 17 CM- PONTA CURVA- AUTOCLAVÁVEL- CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTEE NÚMERO DO MATERIAL- EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RASTREABILIDADE- GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO- REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - Marca : GOLGRAN

10 PCS - MANDRIL DE ACO PARA CONTRA ANGULO- ACO INOXIDAVEL- ISENTO DE REBARBAS- COM PERFEITA ADAPTACAO AO CONTRA ANGULO- PARAFUSO DEVE SE ADAPTAR PERFEITA E SUAVEMENTE AOS DISCOSDE LIXA- EMBALADO INDIVIDUALMENTE- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - Marca : MICRODONT

100 PCS - FIO DENTAL- EMBALAGEM 500 M- EM NYLON RESISTENTE- LUBRIFICADO COM CERA NATURAL- LIVRE DE IMPUREZAS- EMBALAGEM COM CORTADOR METALICO EM ACO INOXIDAVEL, QUECORTE DO FIO SEM DESFIA-LO- EMBALADO EM ESTOJO INDIVIDUAL, EM POLIPROPILENO- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,LOTE E VALIDADE- REGISTRO NO MINISTERIO DE SAUDE - Marca : MEDFIO

100 PCS - PONTA ARKANSAS BRANCA ESFÉRICA- PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO- PARA ACABAMENTO FINO DE ESMALTE, COMPÓSITOS, COMPÔMEROS EPORCELANAS- AUTOCLAVÁVEL- COMPOSTA DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO ULTRA FINO- NÃO CORTAR ESMALTE- EMBALADAS INDIVIDUALMENTE- EMBALAGEM EXTERNA CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA DE FABRICÇÃO, LOTE- REGISTRO NO MS - Marca : DEDECO

20 KITS - KIT PARA ASPIRACAO E IRRIGACAO EM ENDONTIA- INTERMEDIARIO METALICO- AGULHAS COM ADAPTADOR DE DIAMETRO FINO, MEDIO E GROSSO- EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDEN-CIA, LOTE E VALIDADE- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - Marca : KONNEN

10 PCS - PEDRA PARA AFIAR INSTRUM. DE CORTE, TIPO ARKANSAS, 10 X 2 CM- PEDRA PARA AFIAÇÃO DE INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS- COR: TIJOLO- COMPOSIÇÃO: OXIDO DE ALUMINIO E CORANTE MINERAL- TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA EDATA DE VALIDADE - Marca : JON

30 FRS - SOLUCAO E.D.T.A. (20 ML)- ACIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACETICO- USADO NO PREPARO QUIMICO-MECANICO DOS CANAIS RADICULARES- SOLUCAO TAMPONADA, ASSEGURA MANTER O PH NEUTRO- COMPOSTO DE EDTA DISSODICO 16%, SOLUCAO DE HIDROXIDO DESODIO E VEICULO AQUOSO- FRASCO PLASTICO COM ROSCA- EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE PROCEDENCIA E IDENTIFICA-CAO, LOTE E VALIDADE- REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE - Marca : MAQUIRA

ATESTA, ainda, que a referida empresa forneceu o material de acordo com as exigências da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nada havendo que a desabone

Prefeitura Municipal de Jundiaí, 11 de outubro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 75555

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº 36333/2020/A

Cad. Econômico/Insc. Municipal	Grau de Risco (Vigilância Sanitária):	Tipo ISS:	Finalidade	Data Validade Alvará Provisório:
75555	TAXA I A	NENHUM	Definitivo	

Nome / Razão	Porte:
DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	PEQUENO PORTE

Nome Fantasia / Sobrenome
DENTAL OPEN

CPF / CNPJ	Cod. Único	Inscrição Imobiliária
08.849.206/0001-00	2510065	25.040.0864.001.00.00

Logradouro	Numero
RUA EUCLIDES DA CUNHA	1600

CEP	Bairro	Complemento
83.321-050	VARGEM GRANDE	

Atividade Principal
4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Atividade(s) Secundária(s)
4646.0/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4644.3/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4693.1/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4646.0/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649.4/08.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Contador / Contabilidade Responsável	Escritório Administrativo
69280 - CELSO DE FREITAS	NAO

Observação

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. **Renovação Anual 15 de outubro.**

Autenticidade do Documento

Pinhais, 10 de março de 2021

Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

IMPORTANTE:
1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
3) Art. 2º Decreto 144/2005 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1676/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

6GB - SPCIP PINHAIS

CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB 7

3.1.01.20.0001396691-31

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná vistoriou a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, e a certifica por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Nome Fantasia: DENTAL OPEN
CPF/CNPJ: 08.849.206/0001-00
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4693/1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
Logradouro: R EUCLIDES DA CUNHA Número: 1600
Complemento: ESQUINA COM FAGUNDES VARELA Bairro: VARGEM GRANDE Município: PINHAIS-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 906,10 m² Altura Total: 3,00 m
Área Vistoriada: 150,00 m² Altura Área Vistoriada: 3,00 m
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)
Capacidade de Público: 20 PESSOAS
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
EXTINTORES DE INCÊNDIO
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
Projeto Técnico NIB: 1720210388737/2021

NOTA:

OBSERVAÇÕES

Esta certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
6GB - SPCIP PINHAIS

PINHAIS, PR, 10 DE MARÇO DE 2021

268

SOLDADO MARCOS VINICIUS SOUZA DA COSTA
Vistoriador

SOLDADO WESLEY ALEXANDRE DA SILVA
Chefe da SPCID

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A assinatura fica dispensada nos termos da NPT 001 Parte 01.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

6GB - SPCIP PINHAIS

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 269

3.1.01.20.0001396691-31

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Nome Fantasia: DENTAL OPEN
CPF/CNPJ: 08.849.206/0001-00
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4693/1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
Logradouro: R EUCLIDES DA CUNHA Número: 1600
Complemento: ESQUINA COM FAGUNDES VARELA Bairro: VARGEM GRANDE Município: PINHAIS-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 906,10 m² Altura Total: 3,00 m
Área Vistoriada: 150,00 m² Altura Área Vistoriada: 3,00 m
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)
Capacidade de Público: 20 PESSOAS
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
EXTINTORES DE INCÊNDIO
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
Projeto Técnico NIB: 1720210388737/2021

NOTA:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 18 de Janeiro de 2022

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

MUNICÍPIO DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerência de Vigilância Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA
Nº 243/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 270 36333/2020, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal	Grau de Risco Licença Sanitária	Taxa Visa	Válido até	Código do Contribuinte
75555	ALTO	2 - TAXA I B	20/04/2023	2510065

Nome / Razão
DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

Nome Fantasia / Sobrenome
DENTAL OPEN

CPF / CNPJ	Inscrição Imobiliária
08.849.206/0001-00	25.040.0864.001.00.00

Logradouro	Número
RUA EUCLIDES DA CUNHA	1600

CEP	Bairro	Complemento
83.321-050	VARGEM GRANDE	

Atividade Principal
4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Atividade(s) Secundária(s)
4644.3/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4646.0/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646.0/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649.4/08.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Observação
LICENÇA SANITÁRIA VÁLIDA PARA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, COSMÉTICOS, SANEANTES E MEDICAMENTOS NÃO TERMOLÁBEIS.

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 22 de abril de 2021

Autenticidade do Documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código de Autenticidade
WIS031207-000-XBNFJZNDRELJMW-5
18/03/2021 10:10:59

De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida 60 (sessenta) dias antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, impresso por meio eletrônico.
Parágrafo Único - A autencidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço www.pinhais.atende.net

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento — 271

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP

CNPJ

08.849.206/0001-00

Endereço Completo

R EUCLIDES DA CUNHA, 1600 - VARGEM GRANDE CEP: 83.321-050 - PINHAIS/PR

Telefone

(41) 9941-0767

Responsável Técnico

ANA CLAUDIA OPORTO

Responsável Legal

ANA PAULA SAMAPIO PISSETTI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.25.247-0

Data do Cadastro

05/04/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.210938/2021-10

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

272

Voltar

AUTORIZ/MS: 1004929 - EXPEDIENTE(s): 2983614/20-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

.....
EMPRESA FABRICANTE: LTS LOHMANN THERAPIE-SYSTEME AG
ENDEREÇO: LOHMANNSTRASSE 2, 56626, ANDERNACH. - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0384
EMPRESA SOLICITANTE: MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A. - CNPJ: 01.233.103/0001-64
AUTORIZ/MS: 1034806 - EXPEDIENTE(s): 0428904/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Granel): Adesivos

.....
EMPRESA: AIR LIQUIDE BRASIL - CNPJ: 00.331.788/0065-83 - AUTORIZ/MS: 2200003
ENDEREÇO: Travessa Adão Comasseto, 170
MUNICÍPIO: SANTA MARIA - UF: RS - EXPEDIENTE: 1068088/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais (Embalagem primária): Gases Medicinais

.....
EMPRESA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - CNPJ: 03.485.572/0006-00 - AUTORIZ/MS: 1054232
ENDEREÇO: R VP R-3 Quadra 02-D Módulos 01 a 05
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 2889526/20-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Preparação Asséptica

.....
EMPRESA FABRICANTE: PHARMATHEN INTERNATIONAL SA
ENDEREÇO: INDUSTRIAL PARK SAPES, RODOPI PREFECTURE, BLOCK NO 5, RODOPI 69300 - PAÍS: GRÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0926
EMPRESA SOLICITANTE: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0001-51
AUTORIZ/MS: 1002981 - EXPEDIENTE(s): 0528212/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

.....
EMPRESA FABRICANTE: APOTEK PRODUKTION E LABORATORIER AB (APL)
ENDEREÇO: PRISMAVAGEN 2, SE 14175 KUNGENS KURVA - PAÍS: SUÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1408
EMPRESA SOLICITANTE: INNOVATIVE MEDICINES BRASIL SP DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 21.810.980/0001-68
AUTORIZ/MS: 1138407 - EXPEDIENTE(s): 4369187/20-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem secundária)

RESOLUÇÃO RE Nº 1.341, DE 31 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a necessidade de atualização na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, prevista no art. 12, caput, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 102, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa BALKANPHARMA-DUPNITSA AD, publicada pela Resolução - RE nº 1.569, de 25 de maio de 2020, no Diário Oficial da União nº 98, de 25 de maio de 2020, Seção 1, pág. 203, DE SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ 10.588.595/0010-92, Autorização de Funcionamento: 1083267; PARA Farma Vision Importação E Exportação De Medicamentos Ltda CNPJ 09.058.502/0001-48, Autorização de Funcionamento: 1074651; conforme expedientes nº 2236376/19-7 e 0503153/19-2.

Art. 2º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa ECKERT &ZIEGLER RADIOPHARMA GMBH, publicada pela Resolução - RE nº 4.481, de 4 de novembro de 2020, no Diário Oficial da União nº 213, de 9 de novembro de 2020, Seção 1, pág. 84, DE ECKERT &ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA, CNPJ 02.887.124/0001-66, Autorização de Funcionamento: 1150926; PARA CENTER OF MOLECULAR RESEARCH BRASIL LTDA CNPJ 17.655.359/0001-08, Autorização de Funcionamento: 1185143; conforme expedientes nº 0450800/20-2 e 4481880/20-1.

Art. 3º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa GLAXOSMITHKLINE ARGENTINA S.A., publicada pela Resolução - RE nº 1.097, de 25 de abril de 2019, no Diário Oficial da União nº 81, de 29 de abril de 2019, Seção 1, pág. 54 e em Suplemento, págs. 40 e 41, DE GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA, CNPJ 33.247.743/0001-10, Autorização de Funcionamento: 1001071; PARA PF Consumer Healthcare Brazil Importadora e Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ 30.872.270/0001-53, Autorização de Funcionamento: 1192905; conforme expedientes nº 0804305/18-1 e 4524753/20-6.

Art. 4º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa DHL SUPPLY CHAIN (NETHERLANDS) B.V., publicada pela Resolução - RE nº 149, de 14 de janeiro de 2021, no Diário Oficial da União nº 11, de 18 de janeiro de 2021, Seção 1, pág. 88, DE SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA., CNPJ 07.898.671/0001-60, Autorização de Funcionamento: 1069791; PARA TAKEDA PHARMA LTDA, CNPJ 60.397.775/0001-74, Autorização de Funcionamento: 1006398; conforme expedientes nº 1995283/20-7 e 4555061/20-9.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO RE Nº 1.342, DE 31 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a necessidade de alteração na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve:

Art. 1º Alterar a razão social da empresa SHIONOGI &CO., LTD. (Código único: A.1385) para SHIONOGI PHARMA CO. LTD., em todas as certificações vigentes à data de 5 de abril de 2021.

Art. 2º Alterar a razão social da empresa GLAXOSMITHKLINE INC. (Código único: A.0274) para BORA PHARMACEUTICAL SERVICES INC, em todas as certificações vigentes à data de 5 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 1.313, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGA MAIS IMPERIAL MAUA LTDA / 37.247.272/0001-09 25351.211251/2021-00 / 7793505 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068882210 ---------- BTCLOG Transportes Ltda / 34.403.836/0001-59 25351.194144/2021-00 / 3102307 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1019813211 ---------- SUL MED KA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.593.021/0001-78 25351.220676/2021-00 / 8220139 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1100212213 ---------- FARMACIA DO TRABALHADOR SULAMERICANA LTDA / 19.325.969/0031-86 25351.225635/2021-00 / 7794501 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116959211 ---------- FARMACIA ARAUJO LTDA / 20.430.145/0001-30 25351.225642/2021-01 / 7794580 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116980210 ---------- CELIO P. DE SOUSA / 37.814.387/0001-20 25351.160419/2021-01 / 7793766 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921031218 ---------- DROGARIA SANTOS OLIVEIRA LTDA / 37.456.934/0001-42 25351.200009/2021-01 / 7793064 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038352212 ---------- Drogaria Aliança Ltda / 28.056.769/0002-21 25351.220972/2021-01 / 7793982 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101132217 ---------- FRANCA EPI COMERCIAL E HIGIENIZACAO PROFISSIONAL LTDA / 29.257.673/0001-03 25351.210759/2021-02 / 3102446 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1067768211 ---------- DROGARIA FABIANA LTDA / 41.006.954/0001-99 25351.160426/2021-03 / 7793692 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921052211 ---------- Luiz Minioli Neto EPP / 14.221.429/0001-13 25351.198741/2021-03 / 4031381 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1034837214 ---------- SÃO CAETANO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI / 34.833.294/0001-54 25351.177078/2021-03 / 8219574 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0967791219 ---------- ANGELA RIEIRO DE SOUZA BONA FARMACIA / 84.932.979/0012-89 25351.225579/2021-03 / 7794195 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116759219 ---------- luana de sousa França reis / 22.595.930/0001-78 25351.205688/2021-04 / 7793138 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052747218 ---------- MEDBOX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 37.141.903/0001-00 25351.177102/2021-04 / 3102233 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0967817218 ---------- MAYA DO BRASIL COMERCIO INTERNACIONAL DE PECAS E MAQUINAS LTDA / 15.835.116/0001-18 25351.188732/2021-04 / 8219617 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1004019211 ---------- RAVIMED FARMACÊUTICA LTDA / 31.434.320/0001-83 25351.243053/2021-05 / 4031329 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1163933210 ---------- R M DROGARIA SOCIEDADE LTDA / 14.142.470/0001-02 25351.225586/2021-05 / 7794269 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116781215 ---------- CARLOS AUGUSTO PINHEIRO SOUZA E CIA LTDA / 40.885.331/0001-70 25351.205712/2021-05 / 7793232 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052820212 ---------- mrb empreendimentos farmaceuticos ltda / 39.507.633/0001-26 25351.205695/2021-06 / 7793201 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052808213 ---------- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0931-91 25351.225610/2021-06 / 7794485 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116868214 ---------- INOVAÇÃO LOGÍSTICA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA / 24.760.836/0001-52 25351.205180/2021-06 / 3102390 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051636213 ---------- EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0170-30 25351.232611/2021-07 / 7794667 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1134544216 ---------- J R F DA SILVA VIEIRA / 36.732.769/0001-41 25351.220958/2021-07 / 7794056 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101091216 ---------- ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA / 23.359.559/0001-08 25351.177335/2021-07 / 1252159 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0968079211 ---------- TRANSNOVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 62.314.844/0001-64 25351.225089/2021-07 / 1252725 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1115437216 ---------- MEDICAL.COM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 36.146.166/0001-68 25351.220588/2021-08 / 8220125 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1100116214 ---------- XENONIO EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 39.322.587/0001-90 25351.199015/2021-08 / 8219881 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1035137216 ---------- NOSSA FARMACIA LTDA / 00.465.064/0005-91 25351.121334/2021-08 / 7794151 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0805014217 ---------- DC MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA / 39.718.543/0001-84 25351.205198/2021-08 / 4031441 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051655218 ---------- DROGARIA CDM LTDA ME / 39.829.225/0001-90 25351.211244/2021-08 / 7793476 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1068869212 ---------- INSTRUMEDI INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 15.712.615/0001-18 25351.205279/2021-08 / 3102415 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1051743214 ---------- Maratá - Química Ltda. / 29.860.395/0001-84 25351.205222/2021-09 / 3102401 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1051681219 ---------- MAIS BRASIL MEDICAMENTOS LTDA / 40.675.473/0001-03 25351.220965/2021-09 / 7793921 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101113211 ---------- Drogaria Dr. Luiz LTDA / 39.418.684/0002-62 25351.121329/2021-10 / 7794394 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1103116215 ---------- BIANCA PEREIRA PESSOA / 41.053.524/0001-28 25351.138280/2021-10 / 7793281 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1157046216 ---------- ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME / 24.875.483/0001-36 25351.193974/2021-10 / 4031363 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1019634219 ---------- FARMACIA FAZENDA COUTOS LTDA / 27.550.614/0001-01 25351.205691/2021-10 / 7793169 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052756217 ---------- DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP / 08.849.206/0001-00 25351.210938/2021-10 / 1252470 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1068047216 ---------- F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 10.854.165/0018-22 25351.220378/2021-10 / 8220191 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1099867215 ---------- JD DROGARIA ltda / 40.183.794/0001-90 25351.220963/2021-10 / 7793903 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1101106218 ---------- TRANSNOVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 62.314.844/0001-64 25351.224998/2021-10 / 4031667 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1115342215 ---------- GIRA PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 36.572.225/0001-60 25351.198970/2021-10 / 3102355 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1035084210 ---------- M N DA SILVA DROGARIA / 39.729.854/0001-49 25351.076225/2021-11 / 7794363 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1132977217 ---------- souza &sahrana farmacia ltda / 35.684.668/0001-80 25351.200007/2021-11 / 7793051 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038346218 ---------- TOTTENE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 12.111.526/0003-90 25351.205726/2021-11 / 7793368 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1052876218 ---------- HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0001-43

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 09.460.388/0002-69
25351.034185/2021-30 / 1250591
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0544121210

---

rezmed comercio de produtos hospitalares eireli / 07.089.698/0001-02
25351.609053/2020-93 / 1250560
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0467042217

RESOLUÇÃO RE Nº 815, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

BLANVER FARMOQUIMICA E FARMACEUTICA S.A. / 53.359.824/0004-61
25351.104167/2009-15 / 1222709
7101 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0559311214

PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA / 45.453.214/0026-00
25351.416508/2006-71 / 1218966
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0527712213

Modern Transporte Aereo de Carga S.A / 03.887.831/0015-10
25351.363784/2020-87 / 1238271
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0565583212

Logitime Transportes Ltda - ME / 13.657.062/0001-12
25351.243132/2019-93 / 1187790
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0559317212

RESOLUÇÃO RE Nº 816, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

OSER NEGOCIOS E PARCIPAÇÕES S.A / 33.370.100/0001-69 25351.034175/2021-02 / 1250587 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0544102215 ---------- MAHNIC OPERADORA LOGISTICA LTDA / 01.657.287/0001-90 25351.034211/2021-20 / 4030201 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0544181212 ---------- DENISE RODRIGUES DOS SANTOS / 37.590.685/0001-83 25351.945626/2021-21 / 7785791 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0335444210 ---------- MARIA DA C GOMES DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS / 37.600.298/0001-80 25351.057738/2021-22 / 7785834 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0614610214 ---------- PJ COMERCIO DE PRODUTOS ONDONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 35.168.669/0001-71 25351.175528/2020-34 / 1250573 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4161875207 ---------- D D RASCH COMERCIO DE COSMETICOS / 07.536.971/0001-08 25351.034259/2021-38 / 3101468 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0544238214 ---------- Drogaria Renovar LTDA / 36.700.641/0001-04 25351.612299/2020-42 / 7785803 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3944637208 ---------- DROGARIA TERMINAL JD LTDA ME / 12.985.742/0001-00 25351.575309/2020-51 / 7785817 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0228074214 ---------- BIOMAT MATERIAIS MEDICOS LTDA / 37.033.447/0001-77 25351.034216/2021-52 / 8217482 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0544187211 ---------- EXITO REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 23.859.403/0001-96 25351.034207/2021-61 / 4030190 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0544177215 ---------- M. P. CAVALCANTE FERREIRA / 38.824.226/0001-80 25351.920304/2021-79 / 7785821 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0445900218 ---------- MAHNIC OPERADORA LOGISTICA LTDA / 01.657.287/0001-90 25351.034203/2021-83 / 1250602 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0544173210 ---------- DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA / 20.235.404/0001-71 25351.039674/2021-88 / 3101454 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0559025211 ---------- mff transportes e servicos ltda - me / 20.558.895/0001-91 25351.034265/2021-95 / 8217496 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0544246217

RESOLUÇÃO RE Nº 817, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

ORTOPLAN SERGIPE LTDA EPP / 02.681.701/0001-69
25025.000005/2002-00 / 8012904
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0428980210

CURY MEDICAL PRODUTOS MEDICOS EIRELI / 33.661.197/0001-69
25351.521330/2019-01 / 8188211
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0559368216

Logitime Transportes Ltda - ME / 13.657.062/0001-12
25351.243123/2019-01 / 4012289
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0559389213

SUPRA MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.337.585/0001-54
25351.971654/2021-01 / 8216686
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0576315214

---

mikaelle s gomes eireli / 39.913.031/0001-79
25351.011501/2021-03 / 7783787
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0574494216

SKIN MEDICAL LTDA / 19.666.443/0001-44
25351.451791/2014-06 / 8108544
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0559374216

L P M MOCHUARA FARM LTDA / 16.656.499/0001-20
25351.308228/2014-08 / 7193117
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0654431212

D &M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 29.948.971/0001-40
25351.365815/2018-10 / 7594233
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0654435215

DROGARIA DROGA K LTDA / 20.015.816/0001-04
25351.300544/2015-12 / 7397388
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0654439218

DROGARIA CAMATA LTDA-EPP / 31.783.418/0001-46
25351.015587/2014-14 / 7085331
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0578152213

K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA / 36.104.318/0001-60
25351.607239/2020-16 / 8201907
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0428978215

DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP / 08.849.206/0001-00
25351.304912/2010-16 / 3043882
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0528309218

Logitime Transportes Ltda - ME / 13.657.062/0001-12
25351.243137/2019-16 / 3086165
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0559318219
25351.559789/2017-16 / 8157108
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0559388217

GLID MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA / 26.090.866/0001-24
25351.483906/2019-17 / 8188731
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0559384211

FA DO NASCIMENTO - FARMA LTDA / 01.745.959/0001-19
25351.190681/2002-18 / 0058969
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0615396218

JAFARI INDUSTRIA E COMERCIO INTERNACIONAL ODONTOMEDICO LTDA / 01.075.890/0001-63
25351.889901/2021-19 / 8215984
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0559487215
25351.889901/2021-19 / 8215984
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0559223218

IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 30.597.921/0001-44
25351.609752/2018-19 / 8169691
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0429338210

DROGARIA FILADELFIA LTDA - me / 04.967.711/0003-52
25351.196582/2008-27 / 0538638
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0578154210

QUALIDOC FARMACIA DIGITAL LTDA / 21.659.253/0002-22
25351.396809/2020-29 / 7722155
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0654433219

AMERICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 75.281.410/0001-57
25351.588513/2020-32 / 7731079
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0578150217

Logitime Transportes Ltda - ME / 13.657.062/0001-12
25351.243165/2019-33 / 1187801
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0559316216

Nexomed Equipamentos Ltda / 09.135.326/0001-09
25351.169251/2011-35 / 8074323
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0429346212

DROGARIA FARMASIL LTDA / 26.455.043/0001-55
25351.499939/2016-36 / 7488262
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0615398214

MGM DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 41.837.337/0004-88
25351.000799/2003-36 / 0228688
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0578158212

---

robson maximino dos santos farmácia / 10.599.791/0001-71
25351.881220/2016-45 / 7441269

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0576212211 ---------- UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. / 36.674.526/0002-85 25351.045425/2021-21 / 8217560 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0576329215 ---------- UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. / 36.674.526/0001-02 25351.045633/2021-21 / 8217539 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0576571211 ---------- D. Fusiger Farmacia Eireli-ME / 27.880.890/0001-20 25351.070454/2021-21 / 7786310 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0652097219 ---------- ICD Imagem Contraste Diagnóstico Representações LTDA / 04.729.694/0001-53 25351.985063/2020-22 / 8208677 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0284536211 ---------- ---------- FENIX COMERCIAL ES EIRELI / 14.918.230/0001-49 25351.039971/2021-23 / 1250695 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0559375212 ---------- RAPHAEL DE SOUSA FERREIRA / 38.314.599/0001-00 25351.057745/2021-24 / 7785911 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0614631217 ---------- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0985-84 25351.070415/2021-24 / 7786047 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0651977216 ---------- ---------- ONCOLOG COMERCIO VAREJISTA E MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS LTDA. / 34.309.589/0001-52 25351.068525/2021-26 / 7786138 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0648729217 ---------- A. Eduardo de Oliveira Eireli / 20.584.786/0001-49 25351.039851/2021-26 / 4030232 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0559240210 ---------- LABEL D OR INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 36.640.575/0001-16 25351.069399/2021-27 / 4030281 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0650223217 ---------- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0962-98 25351.069261/2021-28 / 7785882 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0649969214 ---------- - L. P. MARINHO DROGARIA LTDA / 40.299.962/0001-08 25351.067514/2021-29 / 7785896 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0647323217 ---------- ---------- QUARESMA &CRUZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.378.990/0001-10 25351.945619/2021-29 / 7786051 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0435373211 ---------- GINO &FERREIRA LTDA / 39.640.764/0001-87 25351.945624/2021-31 / 7786107 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0562997217 ---------- POLANO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA / 31.636.197/0001-83 25351.045399/2021-31 / 3101485 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0576302210 ---------- KELSY MORAIS DE JESUS / 29.707.586/0002-91 25351.070406/2021-33 / 7785960 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0651949211 ---------- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0911-48 25351.057743/2021-35 / 7785925 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0614625212 ---------- farme brito ltda / 96.727.482/0014-70 25351.070413/2021-35 / 7786020 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0651971217 ---------- MANUKI SOLUCOES EM SAUDE EIRELI / 39.882.968/0001-24 25351.774683/2020-38 / 8217542 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4651389201 ---------- ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2645-66 25351.069268/2021-40 / 7786124 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0650001213 ---------- - DROGANEMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 39.817.973/0001-53 25351.945622/2021-42 / 7786081 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0462719219 ---------- CED COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 27.603.039/0002-30 25351.070404/2021-44 / 7785848 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0651943211 ---------- BR2 SAÚDE ATACADISTA FARMACÊUTICA LTDA / 37.174.107/0001-66 25351.039897/2021-45 / 8217651 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0559288212 ---------- DROGARIA CENTRO IPATINGA LTDA. / 39.608.346/0001-02 25351.057741/2021-46 / 7785942 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0614619218 ---------- ---------- D. AQUINO &B. DA SILVA SANTOS LTDA / 40.152.790/0001-45 25351.070411/2021-46 / 7786002 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0651965212 ---------- WISSEN CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA / 11.014.241/0001-06 25351.040007/2021-48 / 4030229 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0559414218 ---------- STAR QUIMICA LTDA-ME / 28.820.080/0001-40 25351.040069/2021-50 / 4030215 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0559481217 ---------- P.S.V DA SILVA INSTRUMENTOS MEDICOS / 35.039.796/0001-70 25351.040012/2021-51 / 8217602 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0559419210 ---------- ULTRA LUZIANIA DROGARIA LTDA. / 40.218.179/0001-72 25351.070402/2021-55 / 7785851 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0651937217 ---------- ---------- AGILIZA DISTRIBUIDORA LTDA / 11.183.754/0001-40 25351.034537/2021-57 / 3101471 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0544548213 ---------- UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. / 36.674.526/0001-02 25351.045403/2021-61 / 1250651 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0576306215 ---------- ---------- NowGo Holding &Participações LTDA / 22.091.016/0001-90 25351.039822/2021-64 / 8217664 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0559207212 ---------- CORDEIRO PLUS LTDA / 39.687.771/0001-34 25351.070457/2021-65 / 7786281 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0652106211 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2635-94 25351.070111/2021-67 / 7785879 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0650534211 ---------- JG COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.978.290/0001-00 25351.057748/2021-68 / 7786169 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0614640216 ---------- EXPRESSO RODOMINAS LTDA / 04.799.398/0004-71 25351.039981/2021-69 / 8217620 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0559386214 ---------- ---------- WISSEN CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA / 11.014.241/0001-06 25351.045627/2021-73 / 3101514 735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0576563218 ---------- ---------- SJS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA / 33.133.928/0001-01 25351.039732/2021-73 / 8217678 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0559087217 ---------- M J OLIVEIRA SOARES SILVA / 36.735.625/0001-49 25351.070455/2021-76 / 7786306 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0652100212 ---------- FARMACIAS PRECO POPULAR DE GUAÇUI LTDA / 38.316.002/0001-67 25351.070409/2021-77 / 7785987 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0651959218 ---------- FENIX COMERCIAL ES EIRELI / 14.918.230/0001-49 25351.039972/2021-78 / 8217647 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0559376219 ---------- ---------- DROGARIA SIMÃO E MARINHO LTDA / 08.847.231/0002-28 25351.057746/2021-79 / 7785908 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0614634211 ---------- LIGMED DELIVERY DE MEDICAMENTOSDF E PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 39.935.412/0001-59 25351.070414/2021-80 / 7786033 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0651974211 ---------- ---------- LS DE SOUZA FARMACIA / 40.538.010/0001-08 25351.057744/2021-80 / 7786172 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0614628217 ---------- ---------- NowGo Holding &Participações LTDA / 22.091.016/0001-90 25351.039787/2021-83 / 1250738 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0559170211 ---------- carvalho &oliveira distribuidora ltda / 40.159.168/0001-69 25351.840994/2021-83 / 8217556 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0518096211 ---------- FARMACIAS PRECO POPULAR - EIRELI / 14.853.675/0014-02 25351.945618/2021-84 / 7786064 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0435467212 ---------- L C A N FARMACIA EIRELI / 38.008.073/0001-00 25351.945625/2021-86 / 7786095 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0519620215 ---------- ---------- S &BARROS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 39.572.939/0001-66 25351.067538/2021-88 / 7786141 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0647420219 ---------- PATRICIA RODRIGUES BRITO / 27.057.320/0002-15 25351.070407/2021-88 / 7785973 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0651953219 ---------- Central Produtos Médicos Hospitalares Ltda / 35.671.855/0001-29 25351.039979/2021-90 / 8217633 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0559383215 ---------- Maria Vieira de oliveira / 24.486.689/0001-74 25351.057742/2021-91 / 7785939 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0614622218 ---------- DENISE MARIA MACIEL DE SOUZA / 39.664.852/0001-19 25351.070412/2021-91 / 7786016 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0651968217 ---------- ---------- WISSEN CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA / 11.014.241/0001-06 25351.040008/2021-92 / 8217616 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0559415214 ---------- Cristina Terra da Silva Dutra / 39.923.160/0001-48 25351.070405/2021-99 / 7785956 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0651946215

RESOLUÇÃO RE Nº 886, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54-II, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

MAURO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA / 04.385.090/0001-37
25351.120976/2014-01 / 1066473
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0576345211
25351.120976/2014-01 / 1066473
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0576551210

INOVAT INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA / 27.864.378/0001-90
25351.708812/2017-02 / 1173254
7144 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0528065211

DROGARIA R. S. LTDA / 07.352.306/0001-56
25351.015525/2014-02 / 7085010
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0615423219

Pelog Transportes Ltda / 10.962.644/0001-14
25351.107960/2015-04 / 8117700
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0576390216

BEM POPULAR BRASIL DROGARIAS LTDA / 09.302.817/0001-99
25351.678485/2014-04 / 7330819
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0654482217

CONMED DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 23.351.545/0001-48
25351.405092/2017-07 / 8154422
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0650314212

COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA / 26.313.494/0001-58
25351.680831/2009-08 / 8059181
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0650196210

APOLO HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 13.917.345/0001-56
25351.463705/2015-09 / 1143821
7166 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - EXPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0576455211
25351.463705/2015-09 / 1143821
7166 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - EXPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0668269219
25351.463705/2015-09 / 1143821
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0515408212

B F Indústria de Produtos de Limpeza LTDA / 33.716.536/0001-67
25351.687850/2020-10 / 3100078
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0650956214

DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI / 11.888.791/0001-54
25351.636498/2019-11 / 8191240
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0650558219

ECONOMICA FARMA LTDA - ME / 09.435.252/0001-18
25351.147970/2015-11 / 7379415
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0654502215

DROGARIA DROGA K LTDA / 20.015.816/0001-04
25351.300544/2015-12 / 7397388
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0654453213
25351.300544/2015-12 / 7397388
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0654478219

PRO-BS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP / 26.939.880/0001-50
25351.126547/2018-12 / 8163441
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0650845218

DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI / 11.888.791/0001-54
25351.636496/2019-13 / 3090627
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0651022215

A.L.FURTADO DROGARIA / 33.943.334/0003-10
25351.868935/2020-13 / 7745839
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0654469210

THT - ARMAZÉNS GERAIS E LOGÍSTICA EIRELI / 28.219.272/0001-04
25351.957846/2020-16 / 3097872
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0339698217

INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 38.412.815/0001-50
25351.426158/2020-17 / 8212042
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0091663211

MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA FARMAWAY LTDA ME / 05.626.587/0001-62
25351.707875/2013-18 / 7058659
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0338822211

PHYSICAL CARE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 08.097.238/0003-50
25351.169958/2016-18 / 8138466
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0576570214

UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. / 36.674.526/0002-85
25351.045425/2021-21 / 8217560
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0650856210

UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. / 36.674.526/0001-02
25351.045633/2021-21 / 8217539
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0650586212

F. GONCALVES FARMACIA LTDA / 23.670.595/0001-98
25351.787067/2018-22 / 7623824
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0654492214

DROGARIA ROBERTO FORSTER LTDA / 13.459.225/0001-52
25351.315460/2012-22 / 0850932
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0654476212
25351.315460/2012-22 / 0850932
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0654417217

SUPRA MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.337.585/0001-54
25351.971514/2021-25 / 4029881
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0576368211

DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI / 11.888.791/0001-54
25351.636541/2019-30 / 1196327
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0650195213

Farmácia Tem comercio de medicamentos Ltda / 38.291.625/0001-22
25351.389732/2020-31 / 7763659
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0649827212

Bio Pioneira Farmacia Laboratorios Farmaceuticos e Medicamentos Manipulados Ltda ME / 18.468.253/0001-50
25351.779185/2014-33 / 7351561
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0443665212

P L MOREIRA- ME / 19.968.660/0001-99
25351.658149/2014-37 / 7323208
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0654498213

BGF COMERCIAL LTDA / 37.650.759/0001-20
25351.763134/2020-38 / 8206295
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0527983217

CLAUDIA REGINA SERRA BULCAO RODRIGUES / 34.050.836/0001-12
25351.738836/2019-40 / 7699883
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0654471211
25351.738836/2019-40 / 7699883
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0654480211

C E R DROGARIA LTDA / 29.474.180/0001-25
25351.035317/2021-41 /
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0611269210

COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA / 26.313.494/0001-58
25351.292142/2015-42 / 3063746
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0651010217

DROGARIA PREÇO POPULAR DE PIRATININGA LTDA / 10.863.954/0001-81
25351.550141/2013-42 / 7024571
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0615417214

BRAZ DROGARIA LTDA / 30.518.478/0001-79
25351.406273/2018-42 / 7598270
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0654449215

SPEED MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 39.871.756/0001-41
25351.618445/2020-43 / 4028149
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0091690218

FARMA BARRA DROGARIA LTDA. - ME / 10.975.234/0001-08
25351.621509/2014-45 / 7304322
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0654500219

MAURO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA / 04.385.090/0001-37
25351.040118/2012-47 / 8083202
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0576515213
25351.040118/2012-47 / 8083202
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0576514217

BELTRAO FARMACIA LTDA / 05.737.832/0001-09
25351.435216/2014-47 / 7246093
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0654461214
25351.435216/2014-47 / 7246093
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0654490218

TIAGO RODRIGO SGANDERLA / 34.842.882/0002-35
25351.007220/2021-48 / 7783679
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0654473218

BELLE ARTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 08.244.232/0001-05
25351.592109/2018-49 / 4002629
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0576376213

PEREIRA &PEREIRA MENEGHELLI LTDA ME / 11.385.627/0001-24
25351.015477/2010-52 / 0642886
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0615429218

276

DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 11.054.242/0001-84
25351.181757/2019-54 / 1186980
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0611265214

ELIANE ANDREO ALVES DOS SANTOS / 03.518.003/0001-00
25351.215813/2014-57 / 7165059
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0654467213

UPJOHN BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. / 36.674.526/0001-02
25351.045403/2021-61 / 1250651
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0650148215

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2126-80
25351.263669/2019-70 / 7652049
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0649843214

DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP / 08.849.206/0001-00
25023.023984/2008-73 / 8071955
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0528029215

MC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME / 29.778.507/0001-52
25351.512243/2018-74 / 7600933
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0615431210

DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI / 11.888.791/0001-54
25351.636505/2019-76 / 4015467
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0650272218

DOIS IRMAOS MEDICAMENTOS LTDA / 12.986.878/0001-27
25351.036863/2012-76 / 0832242
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0654447219

FARMÁCIA HOMEOPÁTICA DIAS DA CRUZ LTDA / 00.592.758/0001-66
25351.172650/2002-77 / 0154873
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0654463211

CARE LIFE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 34.959.654/0001-69
25351.252029/2020-78 / 8199899
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0650915216

BELLE ARTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 08.244.232/0001-05
25351.721679/2008-81 / 8048573
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0576391212

KING FARMA LTDA / 29.025.295/0001-32
25351.723028/2019-88 / 7599501
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0516383218

IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A / 04.899.316/0242-11
25351.195788/2014-88 / 7155650
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0615421212

FARMACIA XANXERE 3 LTDA / 05.383.168/0001-47
25351.511919/2014-89 / 7276810
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0654427214

S. DO ROCIO DE ANDRADE - FARMÁCIA / 31.896.914/0001-06
25351.847444/2018-90 / 7629372
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0654451217

COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA / 26.313.494/0001-58
25351.569134/2014-90 / 1120637
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0650403215

COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. / 02.537.890/0001-09
25351.452759/2010-90 / 8067584
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0091681219

YAMAHA MOTOR DO BRASIL LOGISTICA LTDA / 26.278.985/0001-05
25351.658323/2020-90 / 3099751
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0528192213

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0468-35
25351.845101/2018-91 / 7628151
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0654455210

FARMÁCIA QUALIVIDA DE TERESÓPOLIS LTDA / 22.686.493/0001-06
25351.893397/2016-94 / 7439815
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0615433216

AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI / 27.091.260/0001-76
25351.102597/2019-95 / 8181303
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0576350214

penedo distribuidora &serviços eireli / 34.016.593/0001-04
25351.505460/2019-99 / 3089681
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0650746210

M E L FERNANDES &CIA LTDA / 17.403.388/0001-74
25351.172735/2014-99 / 7153719
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0654415211
25351.172735/2014-99 / 7153719
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0654484213

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

277

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP

CNPJ
08.849.206/0001-00

Endereço Completo
R EUCLIDES DA CUNHA, 1600 - VARGEM GRANDE CEP: 83.321-050 - PINHAIS/PR

Telefone
(41) 9941-0767

Responsável Técnico
ANA CLAUDIA OPORTO

Responsável Legal
[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.07.195-5 (KL087LY54H9W)

Data do Cadastro
22/02/2011

Situação
Ativa

Nº do Processo
25023.023984/2008-73

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP

CNPJ
08.849.206/0001-00

Endereço Completo
R EUCLIDES DA CUNHA, 1600 - VARGEM GRANDE CEP: 83.321-050 - PINHAIS/PR

Telefone
(41) 9941-0767

Responsável Técnico
ANA CLAUDIA OPORTO

Responsável Legal
ANA PAULA SAMAPIO PISSETTI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
2.05.437-0

Data do Cadastro
21/06/2010

Situação
Ativo

Nº do Processo
25351.301019/2010-11

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

279

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP

CNPJ
08.849.206/0001-00

Endereço Completo
R EUCLIDES DA CUNHA, 1600 - VARGEM GRANDE CEP: 83.321-050 - PINHAIS/PR

Telefone
(41) 9941-0767

Responsável Técnico
ANA CLAUDIA OPORTO

Responsável Legal
[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.04.388-2

Data do Cadastro
21/06/2010

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.304912/2010-16

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LIBERTY AIR CARGO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rod Santos Dumont, Km 66
BAIRRO: Jardim Itatinga CEP: 13052970 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 14.258.432/0001-01
PROCESSO: 25351.289774/2017-41 AUTORIZ/MS: P7ML61LLS604 (8.15156.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LUPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE LUVAS DESCARTAVEIS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA FRANCISCA DE JESUS, 225
BAIRRO: PARQUE PAULISTANO CEP: 08090010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.458.251/0001-99
PROCESSO: 25351.269437/2017-47 AUTORIZ/MS: PX980WW2789H (8.15147.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR:. CORRELATOS

EMPRESA: MYDSTEIN PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - ME
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA Nº 501, BLOCO 02
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 27.218.747/0001-77
PROCESSO: 25351.295335/2017-55 AUTORIZ/MS: 1L81MWW51750 (8.15149.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDO PLUS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R SANTA CLARA ,50 Sala 621
BAIRRO: Copacabana CEP: 22041010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.580.709/0002-82
PROCESSO: 25351.236632/2017-59 AUTORIZ/MS: P1433H2WX545 (8.15138.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ECHAPORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VERGUEIRO, 3483
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04101300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.912.214/0001-51
PROCESSO: 25351.276630/2017-61 AUTORIZ/MS: WX431MLW7129 (8.15153.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FABIO TULIO FERREIRA GONTIJO - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Av. Cristovão Colombo, nº 519, sala 1107
BAIRRO: Funcionários CEP: 30140906 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.896.322/0001-87
PROCESSO: 25351.294313/2017-66 AUTORIZ/MS: P1YXL04YW350 (8.15155.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MANZATOS FARMA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO Nº 1610
BAIRRO: CENTRO CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 17.756.574/0001-97
PROCESSO: 25351.181494/2017-70 AUTORIZ/MS: 620194645442 (8.15143.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SANITAS MOVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: R VOLUNTARIOS DA PATRIA 4877 SL47
BAIRRO: SANTANA CEP: 02401400 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.453.993/0001-64
PROCESSO: 25351.281108/2017-79 AUTORIZ/MS: X921LM054HLX (8.15148.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SANESMAR COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR MARTINS, 158
BAIRRO: ENCRUZILHADA CEP: 11050310 - SANTOS/SP
CNPJ: 25.044.224/0001-26
PROCESSO: 25351.274299/2017-81 AUTORIZ/MS: 7L613101H704 (8.15146.1)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA HEALTH LOG DISTRIBUIDORA DE MAT MED HOSP LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Avelino Ginjo, nº349
BAIRRO: Jardim Marisa CEP: 05108050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.117.026/0001-42
PROCESSO: 25351.248918/2017-04 AUTORIZ/MS: 3.07424.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HIPERCLASS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R CLAUDINO GAZZI (PQ AGRO INDUSTRIAL IGARA), 233
BAIRRO: SAO LUIS CEP: 92420037 - CANOAS/RS
CNPJ: 26.605.144/0001-65
PROCESSO: 25351.192931/2017-11 AUTORIZ/MS: 3.07425.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Medhoster Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA
ENDEREÇO: Avenida Júlia Freire 480A
BAIRRO: Torre CEP: 58040040 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 22.958.146/0001-87
PROCESSO: 25351.238915/2017-21 AUTORIZ/MS: 3.07387.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ARTES QUIMICAS DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua do Rosário 41 Sala A
BAIRRO: Centro CEP: 44200000 - SANTO AMARO/BA
CNPJ: 10.212.988/0001-06
PROCESSO: 25351.185717/2017-35 AUTORIZ/MS: 3.07428.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: M A OLIVEIRA AGOSTINONE - ME
ENDEREÇO: Avenida marechal deodoro da fonseca, Nº 333
BAIRRO: Muritiba CEP: 45345000 - JAGUAQUARA/BA
CNPJ: 17.512.543/0001-90
PROCESSO: 25351.273552/2017-35 AUTORIZ/MS: 3.07422.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SIGNA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PEREIRA DUTRA,181
BAIRRO: ESTIVA CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
CNPJ: 54.625.868/0001-06
PROCESSO: 25351.288936/2017-43 AUTORIZ/MS: 3.07427.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VITQUIMICA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CANADA, 135
BAIRRO: JD LAVINIA CEP: 13736340 - MOCOCA/SP
CNPJ: 23.646.039/0001-86
PROCESSO: 25351.289970/2017-53 AUTORIZ/MS: 3.07423.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Transportadora Risso Ltda
ENDEREÇO: alameda mamoré 535 sala 1501
BAIRRO: alphaville industrial CEP: 06454040 - BARUERI/SP
CNPJ: 52.661.634/0001-99
PROCESSO: 25351.293881/2017-86 AUTORIZ/MS: 3.07426.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 48

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.534, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, IX e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016 resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

ANEXO

EMPRESA: TERRA FLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE AROMATERAPICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua 9, SN, Quadra 10, Lote 1, s/n, Setor Planalto -
BAIRRO: Setor Planalto CEP: 73770000 - ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO
CNPJ: 08.786.084/0001-42
PROCESSO: 25351.098746/2017-09 AUTORIZ/MS: 2.09199.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TAGLOG SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CESAR AUGUSTO DALÇOQUIO, Nº 4255
BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 10.635.834/0001-27
PROCESSO: 25024.000974/2009-10 AUTORIZ/MS: 2.05316.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP
ENDEREÇO: RUA 24 DE MAIO, 412, SALA 201
BAIRRO: REBOUÇAS CEP: 80220060 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.849.206/0001-00
PROCESSO: 25351.301019/2010-11 AUTORIZ/MS: 2.05437.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Avenida 21 de Abril, nº 274
BAIRRO: Centro CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 08.117.149/0001-67
PROCESSO: 25351.294034/2014-17 AUTORIZ/MS: 2.07664.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: latika importação e exportação ltda-me
ENDEREÇO: RODOVIA AMADOR BUENO DA VEIGA Nº 1952 SALA 13 LOJA 01
BAIRRO: SOCORRO CEP: 12424590 - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 11.159.756/0001-02
PROCESSO: 25351.622345/2010-19 AUTORIZ/MS: 2.05628.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017061200006

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EMPRESA: DHOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. RIO VERDE S/N QUADRA 44 LOTE 12 - GALPÃO 02
BAIRRO: LOTEAMENTO VILA ROSA CEP: 74935851 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.076.127/0008-72
PROCESSO: 25351.197049/2010-24 AUTORIZ/MS: 2.05414.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DERMABEAUTY COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: ALAMEDA SAO CAETANO N 2517 SALAO 01
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 09560500 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 17.412.406/0001-84
PROCESSO: 25351.485594/2014-37 AUTORIZ/MS: 2.07579.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ECHAPORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VERGUEIRO, 3483
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04101300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.912.214/0001-51
PROCESSO: 25351.029480/2010-70 AUTORIZ/MS: 2.05368.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FRIELO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: av armando sales de oliveira , 1111 - galpao 1
BAIRRO: vila moraes pinto CEP: 19802082 - ASSIS/SP
CNPJ: 13.647.062/0001-31
PROCESSO: 25351.352550/2012-72 AUTORIZ/MS: 2.06637.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ponta negra soluções logísticas e transporte ltda
ENDEREÇO: alameda cosme ferreira, 1877 e
BAIRRO: aleixo CEP: 69083000 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.522.265/0001-36
PROCESSO: 25351.194245/2017-82 AUTORIZ/MS: 2.09308.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CIRURGICA HEALTH LOG DISTRIBUIDORA DE MAT MED HOSP LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Avelino Ginjo, nº349
BAIRRO: Jardim Marisa CEP: 05108050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.117.026/0001-42
PROCESSO: 25351.242964/2017-87 AUTORIZ/MS: 2.09350.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Contém 1g S/A
ENDEREÇO: Rua São Paulo, 500
BAIRRO: DER CEP: 13876009 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
CNPJ: 53.626.214/0001-34
PROCESSO: 25000.007277/96-82 AUTORIZ/MS: 2.02324.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA 6D Nº 68, QUADRA 13D, LOTE 03
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168070 - SERRA/ES
CNPJ: 35.964.998/0001-29
PROCESSO: 25000.030003/96-88 AUTORIZ/MS: 2.02442.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA V-08, SN QUADRA 26 LT 01E - E 26
BAIRRO: PAPILLON PARK CEP: 74950190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.880.842/0001-61
PROCESSO: 25351.153854/2006-32 AUTORIZ/MS: 1.07096.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DHOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. RIO VERDE S/N QUADRA 44 LOTE 12 - GALPÃO 02
BAIRRO: LOTEAMENTO VILA ROSA CEP: 74935851 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.076.127/0008-72
PROCESSO: 25351.084045/2006-73 AUTORIZ/MS: 1.06525.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INTERTECH INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA CAMACAM, Nº 233
BAIRRO: VILA ANASTACIO CEP: 05095000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.315.236/0001-80
PROCESSO: 25351.204941/2004-01 AUTORIZ/MS: P231L2X34W1W (8.02201.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO

EMPRESA: LYON PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
ENDEREÇO: SAAN QUADRA 02 Nº 235
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 25.226.244/0001-18
PROCESSO: 25351.565289/2016-08 AUTORIZ/MS: 1M6105176790 (8.14571.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SIN - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 1.871, SALAS 1.501 E 1.502
BAIRRO: CENTRO CEP: 36013020 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 04.298.106/0021-18
PROCESSO: 25351.520747/2013-12 AUTORIZ/MS: U8H341WW6LXY (8.09799.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SIDEX COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR OLIVEIRA BOTELHO Nº 09, SALAS 406, 407, 408 E 409
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 24360500 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 09.436.998/0001-46
PROCESSO: 25351.506436/2008-14 AUTORIZ/MS: U5989H8321HY (8.04579.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DERMALIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 500 BLOCO 16 LOJA 124
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.866.991/0001-39
PROCESSO: 25351.633818/2007-39 AUTORIZ/MS: U72743YXW4X3 (8.04191.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ponta negra soluções logísticas e transporte ltda
ENDEREÇO: alameda cosme ferreira, 1877 e
BAIRRO: aleixo CEP: 69083000 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.522.265/0001-36
PROCESSO: 25351.194253/2017-46 AUTORIZ/MS: PHH594598L8Y (8.15030.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Cosmoderma industria e com. ltda- me
ENDEREÇO: ESTM FERNANDO LUIZ LANDGRAF (PNG - 060) N 370
BAIRRO: CANTAREIRA CEP: 13634760 - PIRASSUNUNGA/SP
CNPJ: 09.601.610/0001-15
PROCESSO: 25351.281617/2016-46 AUTORIZ/MS: UWW8Y8L83M6X (8.14032.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP
ENDEREÇO: RUA 24 DE MAIO, 412, SALA 201
BAIRRO: REBOUÇAS CEP: 80220060 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.849.206/0001-00
PROCESSO: 25023.023984/2008-73 AUTORIZ/MS: KL087LY54H9W (8.07195.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA V-08, SN QUADRA 26 LT 01E - E 26
BAIRRO: PAPILLON PARK CEP: 74950190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.880.842/0001-61
PROCESSO: 25351.542420/2009-74 AUTORIZ/MS: U2464221127X (8.05649.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
ENDEREÇO: AL VICENTE PINZON N 51 CONJ 702 ANDAR 7 EDIF CENTRAL VILA OLIMPIA
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04547130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.032.626/0001-54
PROCESSO: 25351.276364/2008-75 AUTORIZ/MS: P7386721X11Y (8.04972.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: S M SURGERY PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ DA LUZ, N.º 25, SL 501
BAIRRO: COELHOS CEP: 50070540 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.153.053/0001-66
PROCESSO: 25351.186962/2012-94 AUTORIZ/MS: PMX44H9L6H1L (8.08510.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017061200007

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EMPRESA: STERNGOLD DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Estados Unidos, nº 198
BAIRRO: Jardim América CEP: 01427000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.861.501/0001-25
PROCESSO: 25004.030267/97-73 AUTORIZ/MS: 1.03464.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO

EMPRESA: OTTOBONI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DOS TRÊS RIOS Nº 1.943
BAIRRO: FREGUESIA CEP: 22745004 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.073.371/0001-66
PROCESSO: 25351.025378/00-11 AUTORIZ/MS: 8.00518.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: PHYSIOMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA PEREIRA ESTEFANO, Nº 114, SALAS 1307 A 1312
BAIRRO: VILA DA SAÚDE CEP: 04144070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.328.738/0001-77
PROCESSO: 25004.008258/92 AUTORIZ/MS: 1.02445.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MEDCORP HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV FAGUNDES DE OLIVEIRA N 538 GALPAO A5
BAIRRO: PIRAPORINHA CEP: 09950300 - DIADEMA/SP
CNPJ: 67.630.541/0001-74
PROCESSO: 25004.030071/96 AUTORIZ/MS: 1.03122.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: QUIMPA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
ENDEREÇO: R AURORA LEONI, 200
BAIRRO: AREIAS PEQUENAS CEP: 89245000 - ARAQUARI/SC
CNPJ: 08.438.124/0001-65
PROCESSO: 25024.000952/2010-05 AUTORIZ/MS: 3.04827.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP
ENDEREÇO: RUA 24 DE MAIO, 412, SALA 201
BAIRRO: REBOUÇAS CEP: 80220060 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.849.206/0001-00
PROCESSO: 25351.304912/2010-16 AUTORIZ/MS: 3.04388.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DHOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. RIO VERDE S/N QUADRA 44 LOTE 12 - GALPÃO 02
BAIRRO: LOTEAMENTO VILA ROSA CEP: 74935851 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.076.127/0008-72
PROCESSO: 25351.196905/2010-24 AUTORIZ/MS: 3.04371.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ponta negra soluções logísticas e transporte ltda
ENDEREÇO: alameda cosme ferreira, 1877 e
BAIRRO: aleixo CEP: 69083000 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.522.265/0001-36
PROCESSO: 25351.194177/2017-81 AUTORIZ/MS: 3.07372.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: KIOLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: POLO MULTI-SETORIAL GOVERNADOR LUIZ CAVALCANTE - RUA VIA SECUNDARIA 3 - QUADRA 5 - MÓDULOS 27/28
BAIRRO: TABULEIRO MARTINS CEP: 57081586 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 10.887.669/0001-09
PROCESSO: 25000.000003/90 AUTORIZ/MS: 3.01086.1
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
PRODUZIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 33

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.535, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, IX e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016 resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

ANEXO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: BR 232, nº 325 - KM 135, GALPAO - D, DISTRITO INDUSTRIAL
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 55032140 - CARUARU/PE
CNPJ: 10.970.887/0058-30
PROCESSO: 25351.801320/2016-13 AUTORIZ/MS: 1.15036.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA V-08, SN QUADRA 26 LT 01E - E 26
BAIRRO: PAPILLON PARK CEP: 74950190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.880.842/0001-61
PROCESSO: 25351.304241/2008-31 AUTORIZ/MS: 1.22106.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.536, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, IX e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016 resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

ANEXO

EMPRESA: MASTER MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: avenida contorno, 6494
BAIRRO: planalto CEP: 39550000 - TAIOBEIRAS/MG
CNPJ: 26.788.983/0001-66
PROCESSO: 25351.228579/2017-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O Relatório de Inspeção apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: VELTEN LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA EPP
ENDEREÇO: ROD PRES. DUTRA, 2769, BLC 02, ARMAZ 10 SUP - EMBAU 2601
BAIRRO: PARQUE COLUMBIA CEP: 21535501 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.593.147/0006-60
PROCESSO: 25351.263265/2017-21
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA Nº 6.035
BAIRRO: ZONA I-A CEP: 87504050 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 00.064.780/0001-33
PROCESSO: 25351.296232/2017-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: TRANSPORTADORA DO VALE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL NORTE, Nº 4013, QUADRA 02, LOTE 09, GALPÃO 02
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL PEDRO ABRÃO CEP: 74583285 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.329.621/0001-86
PROCESSO: 25351.290747/2017-67
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.537, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, IX e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016 resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

ANEXO

EMPRESA: PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA ISMENIA VITA REIS Nº 101
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 42.846.634/0006-14
PROCESSO: 25351.198364/2017-07 AUTORIZ/MS: 1.16598.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSF LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA ME
ENDEREÇO: SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 01 LOTE 01 PARTE A
BAIRRO: CIDADE DO AUTOMOVEL CEP: 71250010 - GUARÁ/DF
CNPJ: 21.844.291/0001-74
PROCESSO: 25351.290660/2017-09 AUTORIZ/MS: 1.16595.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: Rua Dr. Pedro Zimmermann nº 4755
BAIRRO: Itoupava central CEP: 89068001 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 10.970.887/0052-44
PROCESSO: 25351.289227/2017-96 AUTORIZ/MS: 1.16608.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.540, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 47, IX e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016 resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

ANEXO

EMPRESA: NOVA BRIZANTE DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. SILVIO RIBEIRO ARAGÃO,5
BAIRRO: VILA FRANCA CEP: 05776510 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.263.860/0001-01
PROCESSO: 25351.282420/2017-00
AUTORIZ/MS: 7.51998-0
ATIVIDADE/CLASSE:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017061200008

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

---------- DROGARIA E PERFUMARIA AUGUSTO SILVA EIRELI / 07.590.491/0001-17 25351.589968/2013-46 / 7028373 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0563099211 ---------- IMPERIO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS EIRELI / 34.091.056/0001-10 25351.288159/2020-49 / 7718759 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0563095219 ---------- IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A / 04.899.316/0181-65 25351.749447/2013-54 / 7074416 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0563189211 ---------- FARMACIA POPULAR DA FAMILIA LTDA / 34.208.038/0001-76 25351.510926/2019-78 / 7676242 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0563091216 ---------- BITTENCOURT MARTINS LTDA / 21.859.228/0001-01 25351.268859/2014-79 / 7188750 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0563171218 ---------- DA SILVA &DOS SANTOS DROGARIA LTDA / 18.798.197/0001-11 25351.657647/2013-81 / 7019233 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0563163217 ---------- drogaria cintia ltda / 07.838.457/0001-19 25351.321326/2008-84 / 0550805 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0430329216 ---------- GOMES &BARCELOS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME / 21.211.618/0001-70 25351.529680/2015-84 / 7413321 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0563177217 ---------- DROGARIA SAO CARLOS UNIDAS LTDA / 04.784.418/0005-11 25351.002691/2003-88 / 0237232 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0563161211

RESOLUÇÃO RE Nº 749, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

Shiraz Garden Farmacia Ltda / 38.288.925/0001-52
25351.040441/2021-28 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0560849210
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

DEBORA LANGA CALIMAN ANDRADE / 28.445.360/0001-16
25351.040464/2021-32 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0560918216
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

MG COMERCIO DE MEDICAMENTOS / 28.193.564/0001-07
25351.040460/2021-54 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0560906212
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

Medstar LTDA / 39.969.497/0001-96
25351.040442/2021-72 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0560852210
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO RE Nº 750, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

Botoshop Comercio de Produtos Medicos Hospitalares LTDA / 38.949.091/0001-89 25351.011597/2021-00 / 1250357 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476583217 ---------- Bruthan Comercial Ltda / 02.625.813/0001-00 25351.011621/2021-01 / 1250361 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476614210 ---------- SUPERNOVA LOGISTICA EXPRESSA LTDA / 25.034.220/0001-67 25351.028315/2021-03 / 3101329 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0528098217 ---------- FREITAS ALCOOL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI / 10.641.011/0001-04 25351.011572/2021-06 / 3101241 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0476532213 ---------- A.S. PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 39.743.127/0001-36 25351.011612/2021-10 / 8217022 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0476603218 ---------- ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 08.958.628/0002-97 25351.011545/2021-25 / 8217036 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0476467217 ---------- RIJO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 27.814.598/0001-09 25351.028413/2021-32 / 3101332 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0528233211 ---------- 100 % EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA / 04.168.271/0001-01 25351.821383/2021-36 / 3101286 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0091783216 ---------- A.S. PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 39.743.127/0001-36 25351.011543/2021-36 / 1250930 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476465214 ---------- RIJO LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 27.814.598/0001-09 25351.028318/2021-39 / 4030111 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0528101218 ---------- SUPERNOVA LOGISTICA EXPRESSA LTDA / 25.034.220/0001-67 25351.028316/2021-40 / 8217309 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0528099213 ---------- BR HOSPITALAR LTDA / 13.277.435/0001-20 25351.515437/2020-46 / 3101315 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4144124207 ---------- Botoshop Comercio de Produtos Medicos Hospitalares LTDA / 38.949.091/0001-89 25351.011797/2021-54 / 8217053 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0476813212 ---------- ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 08.782.548/0001-42 25351.011650/2021-64 / 8217071 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0476650216 ---------- ALLPACK PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 37.965.618/0001-04 25351.011611/2021-67 / 8217067 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0476602211 ---------- COSPLAY UNIVERSE - COMERCIO DE COSMETICOS E ARTIGOS DE OTICA EIRELI / 33.334.567/0001-53 25351.011592/2021-79 / 8217040 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0476573211 ---------- HIGHTECH DISPOSITIVOS MEDICOS EIRELLI / 31.147.034/0001-37 25351.006974/2021-81 / 3101238 735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462451216 ---------- medartis importaçao e exportaçao ltda / 07.021.336/0002-60 25351.006926/2021-92 / 8217019 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0462396215 ---------- SUPERNOVA LOGISTICA EXPRESSA LTDA / 25.034.220/0001-67 25351.028317/2021-94 / 4030107 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0528100211

RESOLUÇÃO RE Nº 751, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

DENTAL OPEN - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP / 08.849.206/0001-00
25351.301019/2010-11 / 2054370
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0527929212

A. MANARIN DISTRIBUIDORA / 35.546.273/0001-10
25351.567060/2020-19 / 3100903
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0527878219

ROMEIRO &ROMEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME / 03.596.357/0001-72
25351.105987/2018-36 / 8165610
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0559186215

GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 07.309.478/0001-47
25351.524568/2011-39 / 8079715
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0527917214

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MTUR Nº 3, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera o Anexo da Portaria nº 680 de 30 de setembro de 2020, que torna pública a listagem dos atos normativos vigentes inferiores a decreto, no âmbito do Ministério do Turismo.

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria nº 680, de 30 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2020, que torna pública a listagem dos atos normativos inferiores a decreto vigentes no âmbito do Ministério do Turismo, passa a vigorar de acordo com o Anexo desta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 781, de 27 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON MACHADO GUIMARÃES NETO

ANEXO

MINISTÉRIO DO TURISMO				
Área de emissão do ato normativo	Ato normativo	Data da publicação	Objeto	Macro temas
Gabinete do Ministro	Portaria nº 281	27/05/2003	Estabelece critérios e procedimentos para a elaboração e publicação do Boletim de Pessoal e Serviço no âmbito do Ministério do Turismo.	Normas internas
Secretaria Nacional de Políticas de Turismo	Portaria nº 1	23/01/2004	Institui no âmbito da Secretaria Executiva, a Câmara de governo Eletrônico do Ministério do Turismo.	Normas internas

DENTAL OESTE EIRELI EPP
Rua das Flores, 549 **E-mail: vendas.dentaloeste@hotmail.com**
89899-000 Iporã do Oeste SC **Fone/Fax: 49 3634 1047**
CNPJ: 05.412.147/0001-02 **IE: 254.501.893**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021

Cliente: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÊN**
Cidade: **Piên** UF: **PR**

Prezados senhores, apresentamos abaixo Proposta de Preço para os itens constantes no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021.
Objeto da licitação: Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

ITEM	DESCRIÇÃO	ANVISA	MARCA	MODELO	QTDE	UN	Preço un	TOTAL
11	ALVEOLEX - curativo alveolar a partir de própolis com 10 gramas	10298550052	Biodinâmica	Alveolex 10g	6	und	24,47	146,82
37	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFÉRICA Nº 03	10064010120	Kavo	FG 3	8	und	4,98	39,84
38	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFÉRICA Nº 04	10064010120	Kavo	FG 4	8	und	4,98	39,84
39	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFÉRICA Nº 06	10064010120	Kavo	FG 6	8	und	4,98	39,84
40	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFÉRICA Nº 01	10064010120	Kavo	FG 1	8	und	4,98	39,84
41	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFERICA Nº 02	10064010120	Kavo	FG 2	8	und	4,98	39,84
42	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFÉRICA Nº 05	10064010120	Kavo	FG 5	8	und	4,98	39,84
43	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) Nº 1/2	10064010120	Kavo	FG 1/2	8	und	4,99	39,92
44	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) Nº 1/4	10064010120	Kavo	FG 1/4	8	und	4,99	39,92
57	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº01	10064010121	Kavo	CA 1	6	und	4,99	29,94
60	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 03	10064010121	Kavo	CA 3	6	und	3,99	23,94
66	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 1/2	10064010121	Kavo	CA 1/2	6	und	4,98	29,88
67	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 1/4	10064010121	Kavo	CA 1/4	6	und	4,98	29,88
79	CUNHAS INTERDENTAIS TRANSPARENTES com 20 unidades	10291220055	TDV	Cunhas Reflexivas c/20 sortidas cód. 4104	12	cx	28,39	340,68
90	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO LIOFILIZADO ESTÉRIL - caixa com 10 unidades	80322400100	Maquira	Hemospon c/10	10	cx	41,54	415,40
95	FIO PARA SUTURA DE SEDA DIÂMETRO 3-0 AGULHADO - preto trançado estéril, não absorvível, com aproximadamente 45cm de comprimento, com agulha de 1/2circulo triangular,med.1,7cm, com bom corte que não quebre ou entorte.cx com 24 unidades	80015520026	Technew	Fio Seda 3.0	12	und	39,12	469,44
102	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - em pasta; conjunto base e catalisador: base -éster glicol salicilado, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, oxido de zinco e corantes minerais com 13 grs	80322400125	Maquira	Hydcal	12	und	26,94	323,28
								2.128,14

Valor por extenso: Dois mil, cento e vinte e oito reais, com quatorze centavos.
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
Prazo de entrega: 05 (cinco) dias a contar da emissão da Nota de Empenho.
Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura.
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 3735-4 Conta: 14.700-1
Dados do Representante Legal: Sr. Jackson Luiz Berti, RG: 1.851.582, CPF: 726.179.939-49.
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.
Nos preços cotados estao inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até o cumprimento total do contrato.
E-mail EXCLUSIVO para envio da Nota de Empenho: vendas2.dentaloeste@gmail.com. Declara que se responsabiliza pela comunicação feita pelos e-mails indicados.

Iporã do Oeste SC, 12 de Julho de 2021.

Assinatura e carimbo:

Carimbo do CNPJ do fornecedor:

JACKSON LUIZ BERTI:72617993949

Assinado de forma digital por JACKSON LUIZ BERTI:72617993949
Dados: 2021.07.12 17:02:49 -03'00'

DENTAL OESTE EIRELI EPP
Rua das Flores, 549 **E-mail: vendas.dentaloeste@hotmail.com**
89899-000 Iporã do Oeste SC **Fone/Fax: 49 3634 1047** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021
CNPJ: 05.412.147/0001-02 **IE: 254.501.893**

Cliente: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÊN**
Cidade: **Piên** UF: **PR**

Prezados senhores, apresentamos abaixo Proposta de Preço para os itens constantes no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021.
Objeto da licitação: Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

ITEM	DESCRIÇÃO	ANVISA	MARCA	MODELO	QTDE	UN	Preço un	TOTAL

Jackson Luiz Berti
Titular
CPF: 726.179.939-49
ID 1.851.582

JACKSON LUIZ BERTI:72617993949
Assinado de forma digital por JACKSON LUIZ BERTI:72617993949
Dados: 2021.07.12 17:02:57 -03'00'

236

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA DENTAL OESTE EIRELI EPP

CNPJ nº 05.412.147/0001-02

ELCI TRICHES BERTI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/12/1971, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 828.231.039-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.949.508, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA DAS FLORES, 326, APARTAMENTO 02, CENTRO, IPORA DO OESTE, SC, CEP 89.899-000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome DENTAL OESTE EIRELI EPP, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600010265, com sede Rua das Flores, 549, Sala, Centro Iporã do Oeste, SC, CEP 89.899-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.412.147/0001-02, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO TITULAR

CLÁUSULA PRIMEIRA. Transfere-se, neste ato, por venda à vista em moeda corrente nacional vigente no país, a titularidade da empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP, para JACKSON LUIZ BERTI admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/11/1969, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 726.179.939-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.851.582, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA DAS FLORES, 326, APT 02, CENTRO, IPORA DO OESTE, SC, CEP 89.899-000, BRASIL.

Parágrafo 1º. A titular Elci Triches Berti declara ter recebido o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) referente a venda da titularidade da empresa, não tendo mais nada a reclamar no presente ou em futuro algum.

Parágrafo 2º. O novo titular, Jackson Luiz Berti, declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a JACKSON LUIZ BERTI com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 118088/2021-03 na consulta de processos.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/07/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA DENTAL OESTE EIRELI EPP

CNPJ nº 05.412.147/0001-02

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA QUARTA. Face ao que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado às disposições da referida lei, aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa tem o nome empresarial de DENTAL OESTE EIRELI EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede e foro jurídico na Rua das Flores, nº 549, sala, Centro, município de Iporã do Oeste – SC, CEP: 89899-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pelo sr. JACKSON LUIZ BERTI.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objeto o ramo de: comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa é administrada pelo titular **JACKSON LUIZ BERTI** com poderes atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o usodo nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

CLÁUSULA SEXTA: Inicio das atividades em 15 de Novembro de 2002 e será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 118088/2021-03 na consulta de processos.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA DENTAL OESTE EIRELI EPP

CNPJ nº 05.412.147/0001-02

encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: O titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da Comarca de Mondaí – SC, para o exercício e o cumprimento dos diretos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justa e contratada assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

IPORÃ DO OESTE - SC, 25 de janeiro de 2017.

ELCI TRICHES BERTI
CPF: 828.231.039-53

JACKSON LUIZ BERTI
CPF: 726.179.939-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/02/2017 SOB Nº: 20178522830
Protocolo: 17/852283-0, DE 17/02/2017
Empresa: 42 5 0001026 5
DENTAL OESTE EIRELI EPP
ROBERTA WEBER
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 118088/2021-03 na consulta de processos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

239

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.412.147/0001-02 MATRIZ		02/12/2002

NOME EMPRESARIAL
DENTAL OESTE EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS FLORES	549	SALA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.899-000	CENTRO	IPORA DO OESTE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3634-1047

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/05/2021** às **10:26:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar | Imprimir

290

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.412.147/0001-02
Razão Social: DENTAL OESTE EIRELI EPP
Endereço: RUA DAS FLORES 549 SALA / CENTRO / IPORA DO OESTE / SC / 89899-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041201233665079509

Informação obtida em 06/05/2021 15:37:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

– 291

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL OESTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.412.147/0001-02
Certidão nº: 7387794/2021
Expedição: 26/02/2021, às 16:26:39
Validade: 24/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL OESTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.412.147/0001-02, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENTAL OESTE EIRELI
CNPJ: 05.412.147/0001-02

292

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:28:17 do dia 26/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2021.
Código de controle da certidão: **B340.4B0C.8316.6F59**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DENTAL OESTE EIRELI**
CNPJ/CPF: **05.412.147/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140072163051**
Data de emissão:	**31/05/2021 10:28:02**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**30/07/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – 291

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 1989/2021

Dados do Contribuinte

CNPJ/CPF: **05.412.147/0001-02**
Código: **62596**
Contribuinte: **DENTAL OESTE EIRELI EPP**
Endereço: **RUA DAS FLORES, 549**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Iporã do Oeste - SC**
Estado: **SC**
CEP: **89.899-000**

Finalidade da Certidão:

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: https://iporadooeste.atende.net/, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Documento emitido de forma eletrônica, para consultar a sua autenticidade leia o QRcode ao lado e/ou então acesse: iporadooeste.atende.net e busque pelo serviço "consulta autenticidade de documentos emitidos" e informe o ID: WGT211201-000-FRYFUSMBNVOIMB-8

Documento válido até: 27/09/2021 Emitido por: Emitido em: 28/06/2021 às 09:36:12

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Mondai

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8572803 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Mondai, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DENTAL OESTE EIRELI EPP, portador do CNPJ: 05.412.147/0001-02. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Mondai, segunda-feira, 5 de julho de 2021.

PEDIDO Nº: ***0011270111***

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 944305

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: DENTAL OESTE EIRELI EPP
Raiz do CNPJ: 05.412.147
Certidão emitida às 09:23 de 05/07/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ALMOXARIFADO DA SAÚDE

Avaré, 23 de Junho de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 05.412.147/0001-02, Inscrição Estadual: 039/0154482, situado à RUA DAS FLORES, nº 549, Bairro Centro – Iporã do Oeste – SC, Fone: 49 3634-1047 forneceu para a *PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ/SP*, CNPJ: *46.634.168/0001-50*, no ano de 2020, materiais referentes ao Pregão Eletrônico nº 015/2020 num valor de R$ R$23.619,44 (Valor Global do contrato R$ 157.450,18).

Atestamos ainda que o fornecimento foi executado de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o material, e no prazo pactuado, não existindo até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Juarez Marchetti
Farmacêutico
CRF-SP: 70.880

Juarez Marchetti
Farmacêutico CRF/SP 70.880
Responsável Técnico
Tel: (14) 3732-4597

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66700607218779881968
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 66700607218779881968-1
Data: 06/07/2021 09:49:44
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT60414-8WPY
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de julho de 2021 09:58:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

A empresa Dental Oeste Eireli EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.412.147/0001-02, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Jackson Luiz Berti, portador da Carteira de Identidade n.º 1.851.582, inscrito no CPF/MF sob o nº 726.179.939-49, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Eletônico **nº 72/2021**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementarn.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Iporã do Oeste SC, 09 de Julho de 2021.

JACKSON LUIZ BERTI:72617993949

Assinado de forma digital por JACKSON LUIZ BERTI:72617993949
Dados: 2021.07.09 10:43:18 -03'00'

DENTAL OESTE EPP
Jackson Luiz Berti
CPF: 726.179.939-49
ID 1.851.582
CNPJ: 05.412.147/0001-02

Dental Higix Produtos Odontológicos, Médicos Hospitalares Eireli - EPP.
Rua Helena Bigaton, 615 - Centro - CEP:89.888-000
Caibi / SC - Brasil
Fone / Fax: (49)3648-0582 E-mail:dental@higix.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

Referente: Pregão Eletrônico nº 72/2021
Início da Abertura 12/07/2021 às 09:30 hs.

RAZÃO SOCIAL: Dental Higix Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli – EPP
CNPJ: 26.240.632/0001-16
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.813.544-1
OPTANTE PELO SIMPLES? (X) SIM ( ) NÃO
ENDEREÇO: Rua Helena Bigaton nº 615, Centro, Caibi/SC
CEP: 89.888-000
TELEFONE: (49) 3648-0872 / WHATSAPP: (49) 99934-0244
E-MAIL PARA ENVIO DE ATA/CONTRATO E LICITAÇÃO: dental@higix.com.br
E-MAIL PARA ENVIO DE EMPENHO: expedicao.higix@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
6	AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, calibre 30 g – extracurta, que possua bisel triplo e seja siliconada, comprimento de 15 a 20 mm e prazo de validade superior a 4 anos, embalagem com 100 unidades	CX	INJEX	30	R$ 35,90	R$ 1.077,00
36	BROCA CHAMA Nº 1111 - Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama.	UNID	MICRODONT	6	R$ 2,00	R$ 12,00
78	CLOREXIDINA A 0,12%, solução colutoria para bochechos para tratamento de doença periodontal. Gluconato de clorexidina a 0;12%. Sem álcool. Frasco com 1.100 ml com válvula dosadora.	FRASCO	REYMER	10	R$ 22,22	R$ 222,20
123	PORTA MATRIZ DE AÇO INFANTIL	UNID	KONNEN	4	R$ 30,31	R$ 121,24
164	Brocas diamantadas de alta rotação 1112 F	UNID	MICRODONT	15	R$ 2,50	R$ 37,50
169	Enxaguatório Bucal 1L Prático e de fácil manuseio, OX-19 deve ser diluído no	FRASCO	FGM	10	R$ 111,00	R$ 1.110,00

Dental Higix Produtos Odontológicos,
Médicos Hospitalares Eireli - EPP.
Rua Helena Bigaton, 615 - Centro - CEP:89.888-000
Caibi / SC - Brasil
Fone / Fax: (49)3648-0582 E-mail:dental@higix.com.br

	reservatório de água do equipamento odontológico (equipo) e utilizado diretamente na boca do paciente.* Não prejudica equipamentos e/ou instrumentos odontológicos.					
Valor total de todos os itens: R$: 2.579,94						
VALOR POR EXTENSO (DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS COM NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)						

Conta para pagamento:
Banco: Banco do Brasil S/A (001) Ag. 1698-5, C/C 10.573-2
a)Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
b)Prazo de entrega: 05 (cinco) dias.
c)Local de entrega: Conforme Empenho
d)Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias

Quem assinará o Contrato será o Representante Legal **Sr. FRANCISCO FEITOSA DE MATOS,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 357.441.965 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 248.909.283-91, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, na rua Pastor Antônio Polito, nº 62, Conj. Moradias União, Boqueirão, estado do Paraná, os preços propostos deverão ser completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, manutenção, reposição de peças, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta.

Caibi/SC, 12 de julho de 2021.

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPI:26240632000116

Assinado de forma digital por DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPI:26240632000116
Dados: 2021.07.12 17:32:58 -03'00'

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

FRANCISCO FEITOSA DE MATOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/01/1964, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 248.909.283-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 357441965, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado no(a) RUA PASTOR ANTONIO POLITO, 62, CONJ MORADIAS UNIAO, BOQUEIRAO, CURITIBA, PR, CEP 81.730-300, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: **RUA HELENA BIGATON, 615, CENTRO, CAIBI, SC, CEP 89.888-000.**

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PRA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; MEDICAMENTOS E DROGAS PARA USO HUMANO; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PRA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTO DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS E MERCADORIAS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.**

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a FRANCISCO FEITOSA DE MATOS , com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 110482/2021-03 na consulta de processos.

Certisign - Autoridade Certificadora Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 20/04/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

302

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 DE DEZEMBRO, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara,sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

CAIBI-SC, 12 de setembro de 2016.

FRANCISCO FEITOSA DE MATOS
CPF: 248.909.283-91

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2016 SOB Nº 42600257767
Protocolo: 16/902233-1 DE 26/09/2016

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

81600000857530

2/2 - A

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 110482/2021-03 na consulta de processos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

303

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.240.632/0001-16 MATRIZ		26/09/2016

NOME EMPRESARIAL
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HELENA BIGATON	615	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.888-000	CENTRO	CAIBI	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DENTAL@HIGIX.COM.BR	(49) 3648-0872/ (49) 3648-0582

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/09/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/06/2021** às **06:37:45** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.240.632/0001-16
Razão Social: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONT MEDICOS HOSP
Endereço: RUA HELENA BIGATON 615 / CENTRO / CAIBI / SC / 89888-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/04/2021 a 21/08/2021

Certificação Número: 2021042400544820465968

Informação obtida em 14/05/2021 16:50:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

305

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.240.632/0001-16
Certidão nº: 13553427/2021
Expedição: 27/04/2021, às 08:21:39
Validade: 23/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.240.632/0001-16, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

306

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 26.240.632/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:16:09 do dia 25/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2021.
Código de controle da certidão: **FA79.88E0.FC07.07F8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ/CPF: **26.240.632/0001-16**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140085267900**
Data de emissão:	**25/06/2021 13:14:42**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**24/08/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 25/06/2021 13:14:42

MUNICÍPIO DE
Caibi

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAIBI
SECRETARIA DA FAZENDA

308

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 469/2021

---------- INFORMAÇÕES GERAIS DO CONTRIBUITE ----------
NOME/RAZÃO SOCIAL..:DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIR
CNPJ/CPF.....:26.240.632/0001-16
ENDEREÇO.....:RUA HELENA BIGATON N...:615
BAIRRO.....:CENTRO CIDADE....:CAIBI
CEP.....:89888-000 UF.....:SC

==========

FINALIADE DA CERTIDÃO

VARIOS FINS NECESSARIOS

==========

Certificamos para fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima identificado, não possui até a data expedição desta Certidão, débitos vencidos, relativo a tributos Municipais.

Apresente Certidão não exclui a direto da fazenda pública Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que tenham a ser apurados

OBS: Qualquer Emenda ou rasura tornará nulo este documento.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS APARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO

Caibi, (SC) 23 de Abril de 2021 .

MUNICÍPIO DE CAIBI

Rua dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89888-000
CNPJ: 82.940.776/0001-56
Telefone:(49) 3648 0211

Para consultar a AUTENTICIDADE DA(S) CERTIDÃO(S), código de autenticidade: 737710158737710

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

309

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 916641

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: DENTAL HIGIX PROD ODONT MED HOSP EIRELI - EPP
Raiz do CNPJ: 26.240.632
Certidão emitida às 06:46 de 16/06/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA 310

Comarca de Palmitos

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8521590 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palmitos, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DENTAL HIGIX PROD ODONT MED HOSP EIRELI - EPP, portador do CNPJ: 26.240.632/0001-16. ****************

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palmitos, quarta-feira, 16 de junho de 2021.

PEDIDO Nº: ***0011218370***

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE ITAPIRANGA - SC
Daisy Carla Poncio - Tabelliã Interina
Rua do Comércio, 475 - SL 05 - Itapiranga-SC - CEP: 89896-000 - Fone: (49) 3677 0105 - E-mail: atendimento@tabelionatodeitapiranga.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de JANETE FRANTZ BAUMANN. Em testemunho da verdade
Itapiranga SC, 26 de abril de 2021
Bruna Zanata - Escrevente Autorizada
Emol: R$ 2,62 + R$ 1,82 = R$ 4,44 | Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GCF61852-AWMP
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Tabelionato de Notas e Protestos Itapiranga SC
Bruna Zanata
Escrevente Autorizada

311

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a Empresa **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede na Rua Helena Bigatan, 615, Centro, Caibi – SC, inscrita no CNPJ sob nº 26.240.632/0001-16, executou para o MUNICIPIO DE ITAPIRANGA, CNPJ n° 82.821.208/0001-36, **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS E AMBULATORIAIS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO,** conforme Ata de Registro de Preços nº **61/2018** (28/11/2018 a 28/11/2019) referente ao Pregão Presencial nº 23/2018, com esta municipalidade.

Atestamos que tais materiais foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itapiranga, SC, 18 de março de 2021.

ITAPIRANGA-SC

Janete Frantz Baumann.

Janete Frantz Baumann
Diretora de Compras

Janete Frantz Baumann
Diretora de Licitações
Mat.: 11.824/02

Município de Itapiranga
SANTA CATARINA

Praça das Bandeiras, 200 - Itapiranga - SC
CEP: 89896-000 | CNPJ: 82.821.208/0001-36
E-mail: itapiranga@itapiranga.sc.gov.br
Site: itapiranga.atende.net
Fone: 49.3678-7700

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/125732604219951672101
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 125732604219951672101-1
Data: 26/04/2021 09:42:29
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL182759-OQP0;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 10:00:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 312

2021

CADASTRO NO CRF SOB Nº	REGIONAL	VALIDADE	ROTA	AUTENTICAÇÃO
15406	SC	31/03/2022	10	244ce7a0df51

RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL
DENTAL HIGIX PROD ODONT MEDICOS HOSPIT EIRELI

NOME DE FANTASIA
****

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORAS DE MEDIC.,INSUMOS E DROGAS	DIST DE MEDIC, MAT CIRUR, HOSPT, ODONTON

ENDEREÇO	CNPJ
R HELENA BIGATON, 615	26.240.632/0001-16

LOCALIDADE	CIDADE
CENTRO	CAIBI - SC

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	**********
**********	13:00 as 15:30	13:00 as 15:30	13:00 as 15:30	13:00 as 15:30	13:00 as 15:30	**********

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	9651	MILENE BITTENCOURT	DIRETOR	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	**********
**********	13:00 AS 15:30	13:00 AS 15:30	13:00 AS 15:30	13:00 AS 15:30	13:00 AS 15:30	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

FLORIANÓPOLIS, 31 de Março de 2021.

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Observações:
1 – Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
2 – A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
3 – Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:
Ao CRF – ____
Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ___/___/___, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Local	Data da Comunicação	Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

_____

_____

_____

_____

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:
(...)
V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses
da profissão e da saúde;
(...)
XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;
(...)
Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.
§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo

Dental Higix Produtos Odontológicos,
Médicos Hospitalares Eireli - EPP.
Rua Helena Bigaton, 615 - Centro - CEP:89.888-000
Caibi / SC - Brasil
Fone / Fax: (49)3645-0582 E-mail:dental@higix.com.br

DECLARAÇÃO ME / EPP / MEI

A **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, sediada à Rua Helena Bigaton, nº 615, Bairro: Centro, na cidade de Caibi, no Estado de Santa Catarina, CEP: 89.888-000,, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **26.240.632/0001-16** e Inscrição Estadual n.º 25.813.544-1, por intermédio de sua representante legal a **Sr. FRANCISCO FEITOSA DE MATOS,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 357.441.965 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 248.909.283-91, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, na rua Pastor Antônio Polito, nº 62, Conj. Moradias União, Boqueirão, estado do Paraná , DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (**MICROEMPRESAS/ MEI / EMPRESA DE PEQUENO PORTE**) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da lei complementar 123/06.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Caibi, 20 de agosto de 2018

FRANCISCO FEITOSA DE MATOS
RG 357.441.965 SSP/SP
CPF/MF nº 248.909.283-91

CONTADOR CELSO FREITAS
CRC : PR-024829/O3

Celso de Freitas
CRC - PR - 024829/O-3
CPF: 471.714.999-87

ESCRIVANIA DE PAZ - REGISTRO CIVIL e TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Pátria, 841, Centro, Caibi/SC, 89.888-000 - Fone/Fax: (49) 3648-0150, Email: epazcaibi@yahoo.com.br - CPF: 016.587.839-86
AUTENTICAÇÃO 025132
Confere com o original na sua parte reproduzida.
(Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).
Caibi-SC, 19 de outubro de 2018
Obs.: . Em testemunho da verdade.
CLEITON PERIN-Escrivão de Paz Designado
Emolumentos: R$ 3,40 + selo: R$ 1,90 -- Total: R$5,30
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FGO88132-46VW
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CLEITON PERIN
Escrivão de Paz - Designado
EVANDRO SANTIN
Escrevente Substituto
MUNICÍPIO DE CAIBI
COMARCA DE PALMITOS
ESTADO DE SANTA CATARINA

Dental Higix Produtos Odontológicos, Médicos Hospitalares Eireli - EPP.
Rua Helena Bigaton, 615 - Centro - CEP:89.888-000
Caibi / SC - Brasil
Fone / Fax: (49)3648-0582 E-mail:dental@higix.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PR

Referente: Pregão Eletrônico nº 72/2021
Início da Abertura 12/07/2021 às 09:30 hrs.

DECLARAÇÃO

A **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – EPP,** sediada à Rua Helena Bigaton, nº 615, Bairro: Centro cidade de Caibi, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.240.632/0001-16 e Inscrição Estadual n.º 25.813.544-1, por intermédio de sua representante legal a **Sr. FRANCISCO FEITOSA DE MATOS,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 357.441.965 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 248.909.283-91, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, na rua Pastor Antônio Polito, nº 62, Conj. Moradias União, Boqueirão, estado do Paraná. DECLARA, para fins do disposto no Edital nº 72/2021, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Caibi, 12 de julho de 2021

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPI:26240632000116

Assinado de forma digital por DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPI:26240632000116
Dados: 2021.07.09 11:59:26 -03'00'

Dental Higix Produtos Odontológicos, Médicos Hospitalares Eireli - EPP.
Rua Helena Bigaton, 615 - Centro - CEP:89.888-000
Caibi / SC - Brasil
Fone / Fax: (49)3648-0582 E-mail:dental@higix.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PR

Referente: Pregão Eletrônico n° 72/2021
Início da Abertura 12/07/2021 às 09:30 hrs.

DECLARAÇÃO

A **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – EPP,** sediada à Rua Helena Bigaton, nº 615, Bairro: Centro cidade de Caibi, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.240.632/0001-16 e Inscrição Estadual n.º 25.813.544-1, por intermédio de sua representante legal a **Sr. FRANCISCO FEITOSA DE MATOS,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 357.441.965 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 248.909.283-91, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, na rua Pastor Antônio Polito, nº 62, Conj. Moradias União, Boqueirão, estado do Paraná. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021**, cujo objeto é o **Registro de preço para eventual aquisição de Suplementos Alimentares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**

Caibi, 12 de julho de 2021

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPI:26240632000116
Assinado de forma digital por DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPI:26240632000116
Dados: 2021.07.09 11:59:34 -03'00'

Dental Higix Produtos Odontológicos, Médicos Hospitalares Eireli - EPP.
Rua Helena Bigaton, 615 - Centro - CEP:89.888-000
Caibi / SC - Brasil
Fone / Fax: (49)3648-0582 E-mail:dental@higix.com.br

317

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PR

Referente: Pregão Eletrônico nº 72/2021
Início da Abertura 12/07/2021 às 09:30 hrs.

DECLARAÇÃO

A **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI – EPP,** sediada à Rua Helena Bigaton, nº 615, Bairro: Centro cidade de Caibi, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.240.632/0001-16 e Inscrição Estadual n.º 25.813.544-1, por intermédio de sua representante legal a **Sr. FRANCISCO FEITOSA DE MATOS,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 357.441.965 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 248.909.283-91, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, na rua Pastor Antônio Polito, nº 62, Conj. Moradias União, Boqueirão, estado do Paraná. Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Caibi, 12 de julho de 2021

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPI:26240632000116

Assinado de forma digital por DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPI:26240632000116
Dados: 2021.07.09 11:59:41 -03'00'

FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA MACHADO DE ASSIS 1237 BAIRRO BELA VISTA ERECHIM RS
CNPJ: 25.034.906/0001-58
INS. ESTADUAL: 039/0174041
FONE/FAX.: (54)3712-5888
E-MAIL: flymedrs@outlook.com
ERECHIM - RS
CEP: 99704-066

PREGÃO ELETRONICO 72/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
ESTADO DO PARANA
Pregão Eletronico 72/2021
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROPOSTA FINANCEIRA

ITEM	Quant.	UND	Especificação dos Produtos	Registro Anvisa	Fabricante Marca	Preço Unitário	Preço Total
114	20	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 10 CM X 100 M composto par filme laminado. Poliéster e propileno; pet/pp 57 g/m2), papel grau cirúrgico 60g/m2, de selagem direta impresso com dois indicadores químicos p/ monitoração do processo de esterilização, oxido de etileno e autoclave a vapor, rolo com 100 m.	80587510002	DUOTEC/ ESTERILCARE	52,9900	R$ 1.059,80
115	6	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 20 CM X 100 M composto par filme laminado. Poliéster e propileno; pet/pp 57 g/m2), papel grau cirúrgico 60g/m2, de selagem direta impresso com dois indicadores químicos p/ monitoração do processo de esterilização, oxido de etileno e autoclave a vapor, rolo com 100 metros.	80587510002	DUOTEC/ ESTERILCARE	101,5000	R$ 609,00
116	6	RL	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 30 CM X 100 M composto par filme laminado. Poliéster e propileno; pet/pp 57 g/m2), papel grau cirúrgico 60g/m2, de selagem direta impresso com dois indicadores químicos p/ monitoração do processo de esterilização, oxido de etileno e autoclave a vapor, rolo com 100 metros.	80587510002	DUOTEC/ ESTERILCARE	156,1000	R$ 936,60
						TOTAL	R$ 2.605,40

TOTAL: DOIS MIL SEISCENTOS E CINCO MIL COM QUARENTA CENTAVOS

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.

3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
Declaramos que o(s) produto(s) a ser entregue(s) ficará(ão) sob a sua inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
Declaramos que o lote cotado atende todas as especificações do edital e que é de nossa responsabilidade o conteúdo desta presente declaração
Declaração de que se enquadram na condição de ME ou EPP, nos termos da LC 123/2006 e
Alterações Posteriores;
Declaramos aceitam as condições impostas por este edital e que se submetem ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.
4. Validade da Proposta 60 DIAS (SESSENTA DIAS)
5. Prazo de Entrega: Conforme Edital.
6. Local de Entrega: Conforme Edital.
7. Forma de Pagamento: 30 Dias.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Ivo Capitanio Junior, RG 2068390315 e CPF 026.104.320-03, residente na Rua Pedro Álvares Cabral,890 Apt 402 Erechim - RS.
Dados Bancários: Banco do Brasil - Ag.: 4251-X - C.C.: 30953-2
Erechim 12 DE JULHO DE 2021

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:25034906000158
Assinado de forma digital por FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:25034906000158
Dados: 2021.07.12 15:41:17 -03'00'

FRANCIELI CERUTI
Representante Legal / Procurador
RG: 1095364657
CPF: 019.917.800-36

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
JUCISRS - ER DE ERECHIM
ER DE ERECHIM
18/082.603-4

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43207972180	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

319

NOME: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
RS2201800038772

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ERECHIM
Local

Nome: RICARDO ALEXANDRO SALOMONI
Telefone de Contato: (54) 3520-3410
Assinatura:

21 Fevereiro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem À decisão

__/__/__
Data

_____
Responsável

☒ NÃO 28/FEV/2018
Data Responsável

☐ NÃO __/__/__
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

01 MAR 2018
Data

CELSO A. SPIVAKOSKI
Port. 41/09 Dpe. Mat. 21046
Jucergs Micro Erechim-RS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

__/__/__
Data

_____
Vogal

_____
Vogal

_____
Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4624685 em 01/03/2018 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207972180 e protocolo 180826034 - 28/02/2018. Autenticação: FFA5B8DF52F12D572CAB6271614932ED9F7F268. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/082.603-4 e o código de segurança 2L4J
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 25.034.906/0001-58
NIRE: 43.207.972.180

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI, português naturalizado brasileiro, natural de Lisboa/Portugal, solteiro, maior, capaz, nascido em 27/07/1975, Médico Veterinário, residente e domiciliado à Rua Augusto Caldart, 251, Bairro Morro da Cegonha, CEP 99701-014, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 7063797364 - SJS/RS e CPF n.º 801.312.800-82.

IVO CAPITANIO JUNIOR, brasileiro, natural de Erval Grande/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 21/06/1991, do comércio, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, nº 424, Bairro Centro, CEP 99640-000, na cidade de São Valentim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 2068390315 – SJS/RS e CPF nº 026.104.320-03.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária ***"FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME"*** estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 1094, Bairro Aeroporto, CEP 99709-370, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo de 05 de fevereiro de 2016, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43207972180 em 20 de junho de 2016 e última alteração contratual de 23 de agosto de 2017, arquivada sob nº 4505540 em 11 de setembro de 2017, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A sede da sociedade que atualmente encontra-se localizada na Rua Santos Dumont, nº 1094, Bairro Aeroporto, CEP 99709-370, na cidade de Erechim/RS, passa a partir desta data, a localizar-se na Rua Machado de Assis, nº 1237, Comercial, Bairro Bela Vista, CEP 99704-066, na cidade de Erechim/RS.

-II-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes ***CONSOLIDAR*** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de ***"FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA".***

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Machado de Assis, nº 1237, Comercial, Bairro Bela Vista, CEP 99704-066, na cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4624685 em 01/03/2018 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207972180 e protocolo 180826034 - 28/02/2018. Autenticação: FFA5B8DF52F12D572CAB6271614932ED9F7F268. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/082.603-4 e o código de segurança 2L4J
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

a) ***Comércio atacadista de instrumentos, produtos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)***

b) ***Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondimento associada. (4649-4/09)***

c) ***Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral. (4639-7/01)***

d) ***Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646-0/02)***

e) ***Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)***

f) ***Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. (4649-4/04)***

g) ***Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/99)***

h) ***Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores. (4530-7/01)***

i) ***Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. (4661-3/00)***

j) ***Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00)***

k) ***Comércio atacadista de madeira e produtos similares. (4671-1/00)***

l) ***Comércio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)***

m) ***Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644-3/01)***

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 20 de junho de 2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios:

Sócio		Nº de Quotas	%	Valor – R$
a)	Ricardo Alexandro Salomoni	30.600	51%	30.600,00
b)	Ivo Capitanio Junior	29.400	49%	29.400,00
	TOTAL	**60.000**	**100%**	**60.000,00**

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio ***RICARDO ALEXANDRO SALOMONI***, o qual fica investido de todos os poderes de

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4624685 em 01/03/2018 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207972180 e protocolo 180826034 - 28/02/2018. Autenticação: FFA5B8DF52F12D572CAB6271614932ED9F7F268. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/082.603-4 e o código de segurança 2L4J
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: O administrador responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4624685 em 01/03/2018 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207972180 e protocolo 180826034 - 28/02/2018. Autenticação: FFA5B8DF52F12D572CAB6271614932ED9F7F268. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/082.603-4 e o código de segurança 2L4J
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 – A sociedade não entrará em dissolução e, consequentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

4

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4624685 em 01/03/2018 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207972180 e protocolo 180826034 - 28/02/2018. Autenticação: FFA5B8DF52F12D572CAB6271614932ED9F7F268. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/082.603-4 e o código de segurança 2L4J
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 21 de fevereiro de 2018.

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI
CPF n.º 801.312.800-82

IVO CAPITANIO JUNIOR
CPF n.º 026.104.320-03

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4624685 em 01/03/2018 da Empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207972180 e protocolo 180826034 - 28/02/2018. Autenticação: FFA5B8DF52F12D572CAB6271614932ED9F7F268. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/082.603-4 e o código de segurança 2L4J
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/03/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1890246280

NOME
IVO CAPITANIO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2068390315 SJS/DI RS

CPF
026.104.320-03

DATA NASCIMENTO
21/06/1991

FILIAÇÃO
IVO CAPITANIO
LIA MAR GUSBERTI CAPITANIO

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04724646407

VALIDADE
03/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
12/08/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
03/07/2019

Rio Bacci
Diretor-Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

71575845580
RS223304367

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
1890246280

DFAC

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V.8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 63321807191440200704-1; Data: 16/07/2019 14:40:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU98659-K1EM
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tiuna

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODU HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2021 13:25:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63321807191440200704-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5cb8bfb0df69f462d3dad6c56aa07394c818776ac83a3f9cf83ef18a5eb2d5875ddd6614fa8b3ad4bbf6e67bb88fa4853b354612d26628e73986a80e254864e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

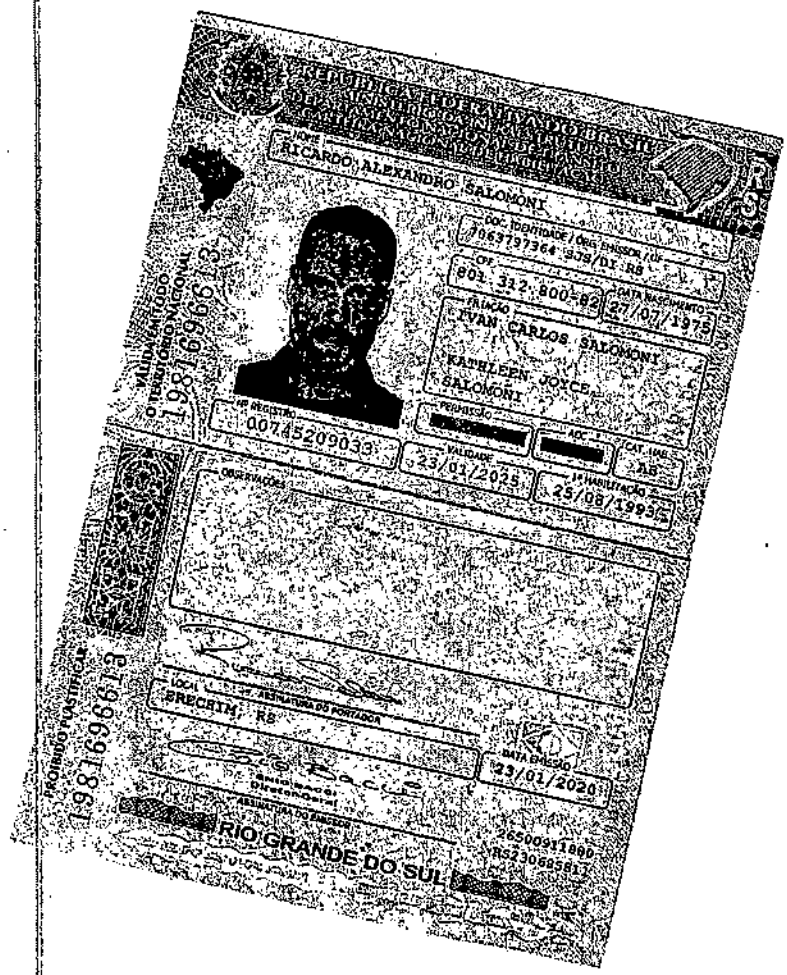

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 13 de janeiro de 2021 23:12:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63321301210281959663

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 63321301210281959663-1
Data: 13/01/2021 23:11:22
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ99501-GF5M:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela n Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, ende https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2021 10:29:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63321301210281959663-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4a9bb47aaf83dfccde5b534ad4d0048e6212ce28e0b18b23afa24931a68a0b924b53b354612d26628e73986a80e254864e

1º TABELIONATO DE NOTAS DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 28.542 - PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a favor de **Francieli Ceruti**, na forma abaixo.. SAIBAM os que este público instrumento de mandato virem que, **aos nove (09) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021)**, nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste 1º Tabelionato de Notas, compareceu como outorgante, **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.034.906/0001-58, com sede na Rua Machado de Assis nº 1237, bairro Bela Vista, nesta cidade de Erechim/RS, CEP: 99704-066, e-mail: flymedrs@outlook.com, com seu Contrato Social constitutivo arquivado na Junta Comercial deste Estado, sob NIRE nº 43207972180, em data de 20/06/2016, e, última Alteração de Consolidação Contratual arquivada sob nº 4624685, em data de 01/03/2018, registrada nestas notas, no Livro de Registros de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legal ou Convencional nº 61, às folhas 21 a 26, sob nº 008, em 14/01/2020, neste ato representada, nos termos da cláusula sétima da referida alteração contratual, por seu sócio administrador, RICARDO ALEXANDRO SALOMONI, portugues, solteiro, maior, sócio empresário, portador da carteira de identidade nº 7063797364, expedida pela SSP/RS em 17/12/1999, inscrito no CPF/MF nº 801.312.800-82, e-mail: ricardosalomoni@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Augusto Caldart nº 251, bairro Morro da Cegonha, nesta cidade, CEP: 99701-014, o qual declara, sob as penas da lei, que estão em pleno vigor as cláusulas de administração contidas na última alteração contratual acima mencionada. A outorgante qualificada, e seu representante legal por mim identificado documentalmente, cuja identidade e capacidade jurídica para o ato dou fé. E, pelo outorgante, por seu representante legal, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora, **FRANCIELI CERUTI**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, portadora da carteira de identidade nº 1095364657, inscrita no CPF/MF nº 019.917.800-36, residente e domiciliada na Rua Projetada "B" nº 49, Loteamento Dona Tecla, bairro Novo Atlântico, nesta cidade de Erechim/RS, CEP: 99700-000; **a quem confere poderes** para o fim especial de representar a outorgante nas licitações e/ou concorrências públicas, de quaisquer modalidades, podendo representá-la perante quaisquer repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Empresas Públicas e onde mais se fizer necessário; retirar editais ou cartas convites; apresentar, juntar e retirar documentos, assinar propostas técnicas e comerciais, participar de sessões públicas e habilitação e

Cartório PONCIO
1º Tabelionato de Notas
Av. Presidente Vargas, 274 Centro Erechim-RS
Fones (54) 3522 1221 / 3321 2645
Daniela Mara Poncio - Tabeliã

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63321003210856203220
Autenticação Digital Código: 63321003210856203220-1
Data: 10/03/2021 09:45:38
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG20712-X5BL:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 10 de março de 2021 09:48:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-9, 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

julgamento, deliberar, assinar as respectivas impugnações; formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame; assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, fazer novas propostas, rebaixos e descontos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, requerer e retirar certidões positivas e/ou negativas, prestar e firmar declarações, renunciar ao direito de recurso; assinar pedidos, atas, contratos, aditivos, petições, guias, requerimentos, bem como quaisquer documentos indispensáveis; enfim, usar dos mais variados poderes em lei permitidos e necessários ao fiel desempenho do presente mandato, exercendo-os nos limites estabelecidos pelo Contrato Social, o que a tudo a outorgante, por seu representante legal, dará por bom, firme e valioso, **sendo vedado o substabelecimento, tendo o presente instrumento de mandato validade pelo prazo de um (01) ano, a contar desta data.** Assim o disse do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse este instrumento, o qual lhe li, achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, DANIELA MARA PONCIO, Tabeliã, que a mandei digitar, conferi, dato e havendo cumprido todas as exigências legais e fiscais inerentes a legitimidade do ato, subscrevo e assino em público e raso. TRASLADADA NESTA DATA. Certifico que o ato acha-se assinado pelas partes e pelo agente notarial na forma acima mencionada. É o que contém dito instrumento, que para aqui foi bem e fielmente transcrito. Dou fé.

ERECHIM, 9 DE MARÇO DE 2021

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Daniela Mara Poncio
Tabeliã

Emolumentos: Procuração: R$ 78,50 (0182.04.1100003.29044 = R$ 3,30); Processamento eletrônico: R$ 5,30 (0182.01.2000001.41015 = R$ 1,40)

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
096719 51 2021 000201217 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 10 de março de 2021 09:48:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NO TJPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ito de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63321003210856203220

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 63321003210856203220-2
Data: 10/03/2021 09:45:38
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG20713-SZG9:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

331

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2021 10:26:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63321003210856203220-1 a 63321003210856203220-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433ceab56097c100158769d76e8685f7d75ae6dee42b9315339a6e29612c9656defa53b354612d26628e73986a80e254864e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

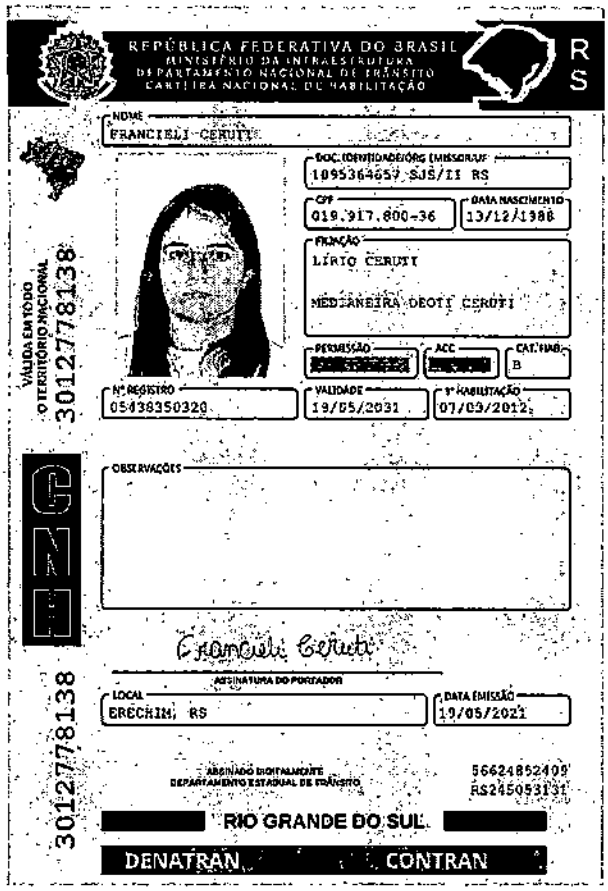
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
RS

NOME
FRANCIELI CERUTI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1095364659 SJS/II RS

CPF
019.917.800-36

DATA NASCIMENTO
13/12/1988

FILIAÇÃO
LÍRIO CERUTI
MEDIANEIRA DEOTI CERUTI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05438350320

VALIDADE
19/05/2031

1ª HABILITAÇÃO
07/09/2012

OBSERVAÇÕES

Francieli Ceruti
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
19/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

56624852409
RS245053131

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
30127781381
30127781381

QR-CODE

332

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 09:12:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63322005210584296882

Autenticação Digital Código: 63322005210584296882-1
Data: 20/05/2021 09:08:30
Valor Total do Ato: R$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALN39768-L6GX

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Vêlber Azevêdo de M. Cavalcanti

CARTÓRIO 06.870-0 TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2021 08:52:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63322005210584296882-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9638f07f147e93886df49989d5b060c7a3ae5c5d92ddb879528bdb3b91f3723701d18a3aa8116960cd762c0df52cb3b55
3b354612d26628e73986a80e254864e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

334

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.034.906/0001-58 MATRIZ		20/06/2016

NOME EMPRESARIAL
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MACHADO DE ASSIS	1237	COMERCIAL

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.704-066	BELA VISTA	ERECHIM	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 3712-5888

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/06/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2021** às **11:07:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

336

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.034.906/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:05:18 do dia 24/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/12/2021.
Código de controle da certidão: **7C22.D1D4.CAB2.1268**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

337

Certidão de Situação Fiscal nº **0017094669**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **FLYMED COM DE PROD HOSPLS LTDA ME**

Endereço: **RUA MACHADO DE ASSIS, 1237, COMERCIAL BELA VISTA, ERECHIM - RS**

CNPJ: **25.034.906/0001-58**

Certificamos que, aos **29** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 6 Debito(s) AUL/DAT:
6 Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 27/8/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026983968**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

338

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CPF/CNPJ.....: **25.034.906/0001-58**
Insc. Municipal..: **43935**
Endereço.....: **RUA MACHADO DE ASSIS, 1237**
Bairro.....: **BELA VISTA**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 04/10/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 225034906000158
Emitida às 13:26:37 do dia 06/07/2021.
Código de Autenticidade 32F7.1C0E

339

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.034.906/0001-58
Razão Social: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço: R MACHADO DE ASSIS 1237 COMERCIAL / BELA VISTA / ERECHIM / RS / 99704-066

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2021 a 21/08/2021

Certificação Número: 2021042400481268720876

Informação obtida em 17/05/2021 13:39:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

310

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.034.906/0001-58
Certidão nº: 21318304/2021
Expedição: 06/07/2021, às 13:30:30
Validade: 01/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.034.906/0001-58, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

— 341

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25034906000158, Endereço - RUA MACHADO DE ASSIS 1237 BELA VISTA.

1 de Julho de 2021, às 11:12:12

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **6f28196439c371bff8bbc83fbe30e309**

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

312

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320797218-0	25.034.906/0001-58	20/06/2016	20/06/2016

Endereço Completo:
RUA MACHADO DE ASSIS 1237 COMERCIAL - BAIRRO BELA VISTA CEP 99704-066 - ERECHIM/RS

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDIMENTO ASSOCIADA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 60.000,00 SESSENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 60.000,00 SESSENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Term. Mandato	Participação	Função
026.104.320-03	IVO CAPITANIO JUNIOR	xxxxxx	R$ 29.400,00	SOCIO
801.312.800-82	RICARDO ALEXANDRO SALOMONI	xxxxxx	R$ 30.600,00	SOCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 12/11/2018 Número: 4886308

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 01 de Julho de 2021 11:11

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000641813 e visualize a certidão)

21/222.303-8

FLYMED **Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.034.906/0001-58
RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA
ERECHIM – RS
CEP: 99704-066

343

DECLARAÇÃO

À empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita sob o CNPJ 25034906000158, residente na cidade de Erechim, declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

ERECHIM 23 DE JUNHO DE 2021

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI:80131280082

Assinado de forma digital por RICARDO ALEXANDRO SALOMONI:80131280082
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A3, cn=RICARDO ALEXANDRO SALOMONI:80131280082
Dados: 2021.06.25 09:57:40 -03'00'

RICARDO ALEXANDRO SALOMONI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 801.312.800-82

JUNIOR ODER CAPELETTO:95734031020

Assinado de forma digital por JUNIOR ODER CAPELETTO:95734031020
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=27709938000131, ou=presencial, cn=JUNIOR ODER CAPELETTO:95734031020
Dados: 2021.06.25 09:56:58 -03'00'

JUNIOR ODER CAPELETTO
CONTADOR
CRC/RS 72163/O-0
CPF 957.340.310-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI
Rua XV de Novembro, 467
TIMBURI - Est. de São Paulo - Fone: (14) 3512-2220
CEP.: 18860-000 - C.N.P.J. : 46.223.715/0001-04

344

ATESTADO DE CAPACIDA TÉCNICA

Atestamos que a empresa **Flymed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.034.906/0001-58, sediada no município de Erechim/RS, forneceu para o Município de Timburi-SP, produtos hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos.
Forneceu os seguintes itens:

- Avental descartável
- Atadura de Crepom
- Compressa de gaze
- Lençol descartável
- Luva de procedimento

Atestamos, ainda, que os produtos são de primeira qualidade e foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos, não havendo nada que os desabone no que tange em fornecimento destes produtos, tampouco não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Timburi, 24 de Maio de 2021.

Alef Fernando Ramos
Encarregado do Setor de Compras

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 25 de maio de 2021 15:59:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

...ifira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63322505213322727743

Autenticação Digital Código: 63322505213322727743-1
Data: 25/05/2021 15:57:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AEN50225-K4GW:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODU HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2021 09:22:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63322505213322727743-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f96d9c6aeca662c30057f2c3ebd1451b2705de795a2450f62257012eb9656e769552b9423a59e98cacb2a01560d902f5
3b354612d26628e73986a80e254864e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MUNICIPIO DE SÃO VALENTIM- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SÃO VALENTIM

FARMÁCIA

346

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Flymed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 25.034.906/0001-58, sediada no município de Erechim/RS, forneceu para o Município de São Valentin RS , produtos hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos. Forneceu os seguintes itens:

- DIPIRONA 500MG
- ACIDO ACETILSALICILICO 100MG COMP
- ALOPURINOL 300MG
- ATENOLOL 100 MG
- ATENOLOL 50MG COMP
- ANLODIPINO 10 E 5 MG
- NISTATINA 100000UI/ML SUS PL 50 ML-VP / GEN NISTATINA

Atestamos, ainda, que os produtos são de primeira qualidade e foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange em fornecimento destes produtos, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade comas obrigações assumidas

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
Rua Osvaldo Telio, 144
São Valentim/RS
Fones (54) 3373 1204 / 3373 1016

Ligiane Bigolin
Farmacêutica
CRF RS 12285

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 11:39:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

nfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/63322405213679749311

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 63322405213679749311-1
Data: 24/05/2021 11:27:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN46429-R7G9:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

317

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUT HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2021 09:10:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63322405213679749311-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac78faf6ff003ba1bdc415985091af7283b5bbaee722fd4c18ae2763aae27650faa2377b58a1250cb092f8eb230254f253b354612d26628e73986a80e254864e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - FLYMED

RUA MACHADO DE ASSIS, 1237 - BELA VISTA
99704-066 ERECHIM - RS
54 3712-5888

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]

2.710
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4321 0325 0349 0600 0158 5500 1000 0027 1014 9884 4720

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

348

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		143210055236995 22/03/2021 15:08:44
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
039/0174041		25.034.906/0001-58

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI			46.223.715/0001-04	22/03/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA 15 DE NOVEMBRO, 467 - SALA	CENTRO	18860-000		22/03/2021
MUNICÍPIO	**UF** / **FONE / FAX**		**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TIMBURI	SP / 99 9999-9999			15:06:00

FATURA / DUPLICATA

2710/001 21/04/2021 822,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	822,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263,78	822,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
TNT MERCURIO TRANSPORTADORA	0-Remetente				95.591.723/0001-19

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R. Dr. Joao Caruso	ERECHIM	RS	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VOLUMES	DIVERSAS		3,000	3,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
100434	AVENTAL DESCARTAVEL BRANCO Lote=001/2021 Fab=01/03/2021 Val=01/03/2026 Qtd=200	62101000	0102	6108	UND	200	4,11	822,00	0,00	0,00		263,78
	CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DISPOSTO NO INCISO VII DO ART.155 DA CF R$ 49,32 + FCP R$ 16,44											

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
*VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL da UF Destino R$ 49,32 + FCP R$ 16,44 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 263.78 (32,09%) Fonte: IBPT Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo simples nacional, nao gera direito a Credito de ICMS AUTORIZACAO DE COMPRAS No 446 DADOS BANCARIOS SICREDI AG:0217 CC:170289 ADICIONAL DE ALIQUOTA DO DIFERENCIAL PARA NAO CONTRIBUINTE, CONFORME	

RECEBEMOS DE FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 2.710. EMISSÃO: 22/03/2021 VALOR TOTAL: 822,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI - RUA 15 DE NOVEMBRO, 467, CENTRO, 18860-000-TIMBURI-SP		NF-e 2.710 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - FLYMED

RUA MACHADO DE ASSIS, 1237 - BELA VISTA
99704-066 ERECHIM - RS
54 3712-5888

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
I-SAÍDA [1]

2.681
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4321 0325 0349 0600 0158 5500 1000 0026 8113 4851 0610

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

349

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA		143210052338429 17/03/2021 17:14:17
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**	**CNPJ**
039/0174041		25.034.906/0001-58

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI			46.223.715/0001-04	17/03/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA 15 DE NOVEMBRO, 467 - SALA	CENTRO		18860-000	17/03/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
TIMBURI	SP	99 9999-9999		16:37:00

FATURA / DUPLICATA

2681/001 16/04/2021 1.313,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.313,60

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	VALOR APROX TRIB	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487,32	1.313,6

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ
TNT MERCURIO TRANSPORTADORA	0-Remetente				95.591.723/0001-19
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R. Dr. Joao Caruso	ERECHIM			RS	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6	VOLUMES	DIVERSAS		12,000	12,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	V.APROX. TRIBUTOS
100276	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5CM X 7,5CM 13 FIOS	30059090	0102	6108	PCT	20	15,69	313,80	0,00	0,00		100,70
100294	LUVA PROCED NAO ESTERIL P C/PO Cód. Barras: 7898538970307	40151900	0102	6108	CX	10	49,99	499,90	0,00	0,00		193,31
100296	LUVA PROCED NAO ESTERIL G C/PO Cód. Barras: 7898963620136	40151900	0102	6108	CX	10	49,99	499,90	0,00	0,00		193,31

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
*VALORES TOTAIS DO ICMS INTERESTADUAL: DIFAL da UF Destino R$ 78,81 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 487.32 (37,10%) Fonte: IBPT Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo simples nacional, nao gera direito a Credito de ICMS AUTORIZACAO No 01 DATA 10/03/2021 DADOS BANCARIOS SICREDI AG:0217 CC:170289 ADICIONAL DE ALIQUOTA DO DIFERENCIAL PARA NAO CONTRIBUINTE, CONFORME DISPOSTO NO INCISO VII DO ART.155 DA CF R$ 78,81	

RECEBEMOS DE FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 2.681. EMISSÃO: 17/03/2021 VALOR TOTAL: 1.313,60 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI - RUA 15 DE NOVEMBRO, 467, CENTRO, 18860-000-TIMBURI-SP

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e 2.681 SÉRIE 1

FLYMED **Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.034.906/0001-58
RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA
ERECHIM – RS
CEP: 99704-066

DECLARAÇÃO

A empresa Flymed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita sob o CNPJ 25.034.906/0001-58, residente na cidade de Erechim vem por meio de seu representante Declarar para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor (a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Erechim 09 de julho de 2021

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:25034906000158

Assinado de forma digital por FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:25034906000158
Dados: 2021.07.09 11:11:33 -03'00'

FRANCIELI CERUTI
CPF 019.917.800-36
RG 1095364657
Representante Legal/Procurador

CNPJ: 25.034.906/0001-58 E-mail: flymedrs@outlook.com
Telefone: (54) 3712-5888 Fax: (54) 3712-7888
Rua MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA ERECHIM – RS
CEP: 99704-066 Erechim – RS
Insc. Estadual: 039/0174041 Insc. Municipal: 43935

FLYMED **Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.034.906/0001-58
RUA MACHADO DE ASSIS 1237 – BELA VISTA
ERECHIM – RS
CEP: 99704-066

M. TESTA CONFECÇÃO

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527
Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR
44- 3629-1275 44- 9 9927-4741
EMAIL-TESTAESALA@HOTMAIL.COM

352

CARTA PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º . **72/2021**
Identificação da licitante:
Razão Social:M TESTA CONFECÇÃO
CPF/CNPJ:23.829.339/0001-09 e Inscrição Estadual:90747485-27
Endereço:AVENIDA GENEI UEHARA N°1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA CEP :87.203.196 NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ
Telefone: **44-999274741 44 36291275**
E-mail:**TESTAESALA@HOTMAIL.COM**
Representante Legal/Responsável por assinar ata e contrato: MARINA TESTA
Nacionalidade:Brasileira Estado civil:SOLTEIRA
RG:95359833 CPF: 064.458.499.89
Endereço:RUA WASHINGTON LUIZ N°60-ZONA 07-CEP -87208-018 CIANORTE-PARANÁ
Cargo/funçãona empresa:SÓCIA/ADMINISTRADORA. Celular: (44)997233337
Dados bancários:Banco:Caixa Economica federal
Número da conta: CONTA CORRENTE: 4231 4 Agência:0569 op: 003

Iten	Und de medida	Quant	Descrição	Marca	Autorização anvisa	Registro do produto	Valor unit.R$	Valor total
166	cx	50	MASCARAS DESCARTAVEIS COM ELASTICO - Contém: pacote com 50un; - Fabricada em não tecido 100% polipropileno; - Com elástico; - Clips nasal; - Solda por ultrassom; - Cor branca; - Não estéril; - Não inflamável; - Isenta de fibra de vidro; - Produto com validade; - Descartável e de uso único.	INFINITI	8.21.457	821445770001	14,94	747,00
167	Un	400	CAPOTE DESCARTÁVEL EM TNT 40 COM ELÁSTICO NO PUNHO E ABERTURA TRASEIRA E AMARRAÇÕES NO PESCOÇO E CINTURA				6,59	2.636,00

01-A entrega do(s) Produtos(s) será conforme solicitação ;
02-Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
03-Prazo de validade da proposta 120 dias a contar da data da sua apresentação;
04-Ao apresentar esta Proposta de Preços declaramos concordar com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e em seus Anexos.
05-Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa , nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.
CIANORTE 12 DE JULHO DE 2021

M TESTA CONFECÇÃO ME CNPJ:23.829.339/0001-09
MARINA TESTA RG:95359833 CPF:064.458.499.89

MARINA TESTA:06445849989
Assinado de forma digital por MARINA TESTA:06445849989
Dados: 2021.07.13 12:54:16 -03'00'

TESTA & SALA LTDA ME
CNPJ: 23.829.339/0001-09
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO
NIRE: 41208306726

MARINA TESTA, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, empresária, portadora da CNH nº 05842216212 DETRAN/PR e inscrita no CPF sob nº 064.458.499-89, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, n.º 60, Zona 07, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87208-018; única sócia da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **TESTA & SALA LTDA ME**, com sede na Avenida das Fábricas, n.º 126, Sala 01, Distrito Industrial Adelino Pagani, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.207-022, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41208306726**, por despacho da sessão de 11/12/2015, último arquivamento sob o nº **20175313156**, por despacho da sessão de 24/07/2017, inscrita no **CNPJ** sob o nº **23.829.339/0001-09**, resolvem por este instrumento particular, transformar em empresário, a sociedade mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de **M. TESTA CONFECÇÃO - ME.**

Cláusula Segunda: O acervo desta Sociedade, no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresária **MARINA TESTA.**

Cláusula Terceira: Fica eleito o foro de Cianorte - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte - PR, 02 de Outubro de 2017.

Marina Testa

MARINA TESTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:21 SOB Nº 20176516409.
PROTOCOLO: 176516409 DE 05/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703953424. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º Tabelionato de Notas
TABELIA: Ana Paula Braga Bornia
Rua Ipiranga, 641 - Centro
FONE: (44) 3628-1337 / 3018-3981
CEP 87200-254 - Cianorte - PR

Selo nº OdR4N.WjkLM.RzzNH-bp8OY.eeNcz
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de MARINA TESTA. Dou fé. Cianorte-Paraná, 05 de outubro de 2017.
Em Test da Verdade

Maycon Escudeiro dos Santos-Escrevente Juramentado
Cód. Segurança: FCFRXXUE-59507F-12
Emol: R$7,93 - VRC 43,50 - Funrejus: R$1,98 - Selo: R$0,75 - Total: R$10,66

1º Tabelionato de Notas
Cianorte - Paraná
Maycon Escudeiro dos Santos
ESCREVENTE JURAMENTADO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:21 SOB Nº 20176516409.
PROTOCOLO: 176516409 DE 05/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703953424. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: TESTA & SALA LTDA

355

MARINA TESTA, brasileira, nascida em 14.09.1987, empresária, solteira, portadora da CNH nº 05842216212 DETRAN/PR e inscrita no **CPF** sob n.º 064.458.499-89, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87208-018 e **JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA**, brasileiro, solteiro, nascido em 21.04.1986, empresário, portador da CNH nº 03366388421 DETRAN/PR, inscrito no **CPF** sob nº 009.550.879-10, residente e domiciliado sito à Rua Paiaguas, nº 652, Zona 06, no município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87205-052; constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **TESTA & SALA LTDA** e terá sede e domicílio na **AVENIDA PERNAMBUCO, Nº 670, SLJ SOBRELOJA, ZONA 03, NO MUNICÍPIO DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, CEP 87.209-142.**

2ª. O capital social será R$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

MARINA TESTA	**N.º de quotas**	**9.900**	**R$ 9.900,00**
JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA	**N.º de quotas**	**100**	**R$ 100,00**
TOTAL		**10.000**	**R$ 10.000,00**

3º. O objeto será: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA EMPRESAS (8211-3/00).**

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em **03 DE DEZEMBRO DE 2015** e seu prazo de duração é indeterminado.

5º. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 14:10 SOB Nº 41208306726.
PROTOCOLO: 157507157 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157507157. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: TESTA & SALA LTDA

356

7ª. A administração da sociedade caberá a(o) sócio (a) **MARINA TESTA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

TABELIONATO MORI 1º OFÍCIO DE NOTAS

TABELIONATO MORI 1º OFÍCIO DE NOTAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 14:10 SOB Nº 41208306726.
PROTOCOLO: 157507157 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157507157. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

357

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
TESTA & SALA LTDA

14ª. Fica eleito o foro de **Cianorte - Pr** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Cianorte – PR, 03 de Dezembro de 2015.

TABELIONATO MORI 1º OFÍCIO DE NOTAS

TABELIONATO MORI 1º OFÍCIO DE NOTAS

Marina Testa

MARINA TESTA

JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA

1º TABELIONATO DE NOTAS
RUA IPIRANGA, 620 - CENTRO
CEP: 87200-254 - CIANORTE-PR
FONE: (44)3629-1337
TABELIÃ: CLARICE HISSAKO MORI

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de
JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA
MARINA TESTA

Cianorte, 09 de Dezembro de 2015

Em testemunho da verdade
Selo: ZRYSc ... 3IJQS - IUTee.. RFJD
Consulte em http://unarpen.com.br

CLARICE HISSAKO MORI - TABELIÃ DESIGNADA

1º TABELIONATO DE NOTAS
Clarice Hissako Mori
Tabelia Designada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2015 14:10 SOB Nº 41208306726.
PROTOCOLO: 157507157 DE 09/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157507157. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TESTA & SALA LTDA ME
CNPJ: 23.829.339/0001-09
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

358

MARINA TESTA, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, empresária, portadora da CNH. nº 05842216212 DETRAN/PR, inscrita no **CPF sob nº 064.458.499-89**, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.208-018 e **JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA**, brasileiro, solteiro, nascido em 21.04.1986, empresário, portador da CNH 03366388421 DETRAN/PR e inscrito no **CPF sob nº 009.550.879-10**, residente e domiciliado sito à Rua Paiaguas, n.º 652, Zona 06, no município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87205-052; únicos sócios da sociedade empresária limitada, **TESTA & SALA LTDA ME**, com sede na Avenida Pernambuco, n.º 670, SLJ Sobreloja, Zona 03, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.209-142, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41208306726**, por despacho da sessão de 11/12/2015, inscrita no **CNPJ sob o n.º 23.829.339/0001-09**, resolvem, assim, alterar o contrato social.

Cláusula Primeira: O sócio **JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA**, que possui na sociedade 100 (Cem) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 100,00 (Cem Reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, **retira-se** da sociedade neste ato cedendo e transferindo, a título oneroso, para a sócia remanescente **MARINA TESTA**, 100 (Cem) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 100,00 (Cem Reais), dando plena, rasa, geral e irrevogável quitação das quotas hora transferidas, declarando ao sócio remanescente, conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma, sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes com o presente instrumento.

Cláusula Segunda: Em decorrência da presente alteração contratual, o capital social permanece inalterado na importância de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada, pertencendo integralmente a sócia **MARINA TESTA**.

Cláusula Terceira: A sociedade se manterá **UNIPESSOAL** por 180 (Cento e Oitenta) dias, de acordo com o Item IV do Artigo 1.033 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406 de 10/01/2002).

Cláusula Quarta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade caberá a **MARINA TESTA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individual, vedado, no

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 15:09 SOB Nº 20170528499.
PROTOCOLO: 170528499 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701272276. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1° - Faculta - se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2° - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.° 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Oitava: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Cláusula Décima: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 15:09 SOB Nº 20170528499.
PROTOCOLO: 170528499 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701272276. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TESTA & SALA LTDA ME
CNPJ: 23.829.339/0001-09
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Décima Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte - PR, 08 de Fevereiro de 2017.

Marina Testa

MARINA TESTA

JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA

1º Tabelionato de Notas
TABELIÃ: Ana Paula Braga Bornia
Rua Ipiranga, 641 - Centro
FONE: (44) 3620-1307 / 3618-0931
CEP 87200-264 - Cianorte - PR

Selo nº nWpKC.zDdTn.p9rdD-9hHJP-MVPAr
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de MARINA TESTA e JEREMIAS PEREZ ARLANDIS SALA. Dou fé. Cianorte-Paraná, 03 de abril de 2017.
Em Testº da Verdade
Ana Paula Braga Bornia-1º Tabeliã
Cód. Segurança: F423X632V-92898E-97
Emol.: R$ 5,86 - VRC 43,60 Funrejus R$3,96, Selo: R$0,75 - Total: R$20,57

1º Tabelionato de Notas
Cianorte - Paraná
Ana Paula Braga Bornia
TABELIÃ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 15:09 SOB Nº 20170528499.
PROTOCOLO: 170528499 DE 08/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701272276. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TESTA & SALA LTDA ME
CNPJ: 23.829.339/0001-09
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARINA TESTA, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, empresária, portadora da CNH. nº 05842216212 DETRAN/PR, inscrita no **CPF sob nº 064.458.499-89**, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.208-018 **ÚNICA SÓCIA** da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **TESTA & SALA LTDA ME**, com sede na Avenida Pernambuco, n.º 670, SLJ Sobreloja, Zona 03, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.209-142, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41208306726**, por despacho da sessão de 11/12/2015, último arquivamento sob Nº **20170528499**, por despacho da sessão de 04/04/2017, inscrita no **CNPJ sob o n.º 23.829.339/0001-09**, resolvem, assim, alterar seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O objeto social da empresa que era **SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO** passa a ser **CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA.**

Cláusula Segunda: Fica alterado o endereço da empresa que era **AVENIDA PERNAMBUCO, 670 SLJ SOBRELOJA, ZONA 03 NO MUNICÍPIO DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 87.209-142** passa a ser na **AVENIDA PARAÍBA, Nº 1617, SALA 04, ZONA 03, NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA, CEP: 87.209-128.**

Cláusula Terceira: Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte - PR, 04 de Abril de 2017.

Marina Testa
MARINA TESTA

t

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2017 08:29 SOB Nº 20172153751.
PROTOCOLO: 172153751 DE 07/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701342940. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TESTA & SALA LTDA ME
CNPJ: 23.829.339/0001-09
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 41208306726

MARINA TESTA, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, empresária, portadora da CNH. nº 05842216212 DETRAN/PR, inscrita no **CPF sob nº 064.458.499-89**, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.208-018 **ÚNICA SOCIA** da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **TESTA & SALA LTDA ME**, com sede na Avenida Paraíba, n.º 1617, Sala 04, Zona 03, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.209-128, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o **NIRE 41208306726**, por despacho da sessão de 11/12/2015, último arquivamento sob **Nº 20172153751**, por despacho da sessão de 10/04/2017, inscrita no **CNPJ sob o n.º 23.829.339/0001-09**, **Resolvem**, assim, alterar seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica alterado o endereço da empresa que era AVENIDA PARAÍBA, Nº 1617, SALA 04, ZONA 03, NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA, CEP: 87.209-128, passa a ser na **AVENIDA DAS FÁBRICAS, Nº 126, SALA 01 DISTRITO INDUSTRIAL ADELINO PAGANI, NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANA CEP: 87207-022.**

Cláusula Segunda: Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento,

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte - PR, 17 de Julho de 2017.

Marina Testa
MARINA TESTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2017 09:00 SOB Nº 20175313156.
PROTOCOLO: 175313156 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702808650. NIRE: 41208306726.
TESTA & SALA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

363

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.829.339/0001-09 MATRIZ		11/12/2015

NOME EMPRESARIAL
M.TESTA CONFECCAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INFINITI	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GENEI UEHARA	1263	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.203-196	RESIDENCIAL NOVA ITALIA	CIANORTE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TESTAESALA@HOTMAIL.COM	(44) 9723-3337

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/12/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2021** às **10:02:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

M TESTA CONFECCAO:23829339000109
Assinado de forma digital por M TESTA CONFECCAO:23829339000109
Dados: 2021.07.02 09:46:39 -03'00'

Voltar | Imprimir

364

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.829.339/0001-09
Razão Social: M TESTA CONFECCAO ME
Endereço: AV GENEI UEHARA 1263 / RESIDENCIAL NOVA IT / CIANORTE / PR / 87203-196

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041401553969215829

Informação obtida em 17/06/2021 09:19:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

M TESTA CONFECCAO:23829339000109

Assinado de forma digital por M TESTA CONFECCAO:23829339000109
Dados: 2021.07.02 09:56:50 -03'00'

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

365

Nome: M.TESTA CONFECCAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.829.339/0001-09
Certidão nº: 18965593/2021
Expedição: 17/06/2021, às 09:23:59
Validade: 13/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.TESTA CONFECCAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.829.339/0001-09, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

M TESTA CONFECCAO:23829339000109
Assinado de forma digital por M TESTA CONFECCAO:23829339000109
Dados: 2021.07.02 11:00:13 -03'00'

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

366

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M.TESTA CONFECCAO
CNPJ: 23.829.339/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:18:49 do dia 17/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/12/2021.
Código de controle da certidão: **65F6.F133.7576.EFF7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M TESTA CONFECCAO:23829339000109
Assinado de forma digital por M TESTA CONFECCAO:23829339000109
Dados: 2021.07.02 09:48:52 -03'00'

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

367

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024356946-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.829.339/0001-09**
Nome: **M.TESTA CONFECCAO ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

M TESTA CONFECCAO:23829339000109
Assinado de forma digital por M TESTA CONFECCAO:23829339000109
Dados: 2021.07.02 09:52:44 -03'00'

Emitido via Internet Pública (17/05/2021 09:20:33)

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FINANÇAS

368

Certidão Negativa de Débitos Nº 15055

CERTIFICAMOS, conforme requerido por M.TESTA CONFECCAO, CPF/CNPJ nº 23.829.339/0001-09, para **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa), até a presente data, em nome de **M. TESTA CONFECÇÃO**, CPF/CNPJ nº **23.829.339/0001-09**, situado(a) em Cianorte - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionado à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: www.cianorte.pr.gov.br/autenticidade

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei Municipal N° 3436/10 de 24/03/2010

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 5E14A3EE8A21F6B1D180165DFAAEA7F0

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 17/07/2021

Cianorte - PR, 17 de junho de 2021

M TESTA CONFECCAO:23829339000109
Assinado de forma digital por M TESTA CONFECCAO:23829339000109
Dados: 2021.07.02 09:55:48 -03'00'

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
TRAVESSA ITORORO, 300 - CENTRO - EDIFICIO FORUM
CIANORTE/PR - 87200-153

TITULAR
LUIZ HENRIQUE CODOLO
JURAMENTADOS
CAROLINA MONTOIA CODOLO
WILLIAM BUSCARATTO BATISTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro A FAVOR E CONTRA em nome de:

M TESTA CONFECÇAO

CNPJ 23.829.339/0001-09, no período compreendido desde 26/07/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

CIANORTE/PR, 28 de Junho de 2021, 14:13:27

CAROLINA MONTOIA CODOLO
OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
COMARCA DE CIANORTE PR
TITULAR
Luiz Henrique Códolo
Empregados Juramentados
Carolina Montóia Códolo
William Buscaratto Batista

M TESTA CONFECCAO:23829339000109
Assinado de forma digital por M TESTA CONFECCAO:23829339000109
Dados: 2021.07.03 09:41:29 -03'00'

Documento emitido por processamento eletrônico.
Qualquer emenda ou rasura será indício de adulteração.

CNPJ 23.829.339/0001-09
Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália Cianorte-PR CEP 87.203-196 44-99723-3337

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRONICO nº **72/2021**

A M TESTA CONFECÇÃO CNPJ/MF Nº 23.829.339/0001-09, sediada AVENIDA GENEI UEHARA N°1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA NO MUNICIPIO DE CIANORTE NO ESTADO DO PARANÁ, telefone para contato (44)30393998, e-mail FINANCEIRO.ODG@HOTMAIL.COM, Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

Declaramos que estamos sob o regime de *Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte*, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06;

Declaramos que a empresa está Ciente ,Conhece e Concorda com todas as condições e os termos do pregão e seus anexos em epígrafe e que *Cumprimos Plenamente* todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal Nº 10.024/2019;

Declaramos que até a presente data *inexiste(m) fato(s) superveniente impeditivo(s)* para habilitação no certame, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos não possuir no quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;

Declaramos que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Declaramos que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaramos que tivemos total acessibilidade ao Edital e seus anexos, através dos meios descritos no presente edital;

Declaramos a empresas cumpre reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

M. TESTA CONFECÇÃO

CNPJ 23.829.339/0001-09

Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália Cianorte-PR CEP 87.203-196 44-99723-3337

371

Declaramos, sob as penas da lei e para fins de contratação que não possuímos em nosso quadro societário, servidor público ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declaramos ser responsáveis pelos vícios e danos decorrentes do objeto (caso ocorra), de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

Declaramos que a empresa não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

Declaramos que a empresa não está impedida de transacionar com a Administração Pública;

Declaramos que a empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

Declaramos que a empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

Declaramos que a empresa M TESTA CONFECÇÃO se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93.
CIANORTE DIA 12 DE JULHO DE 2021

M TESTA CONFECCAO:23829339000109

Assinado de forma digital por M TESTA CONFECCAO:23829339000109
Dados: 2021.07.11 17:12:58 -03'00'

MARINA TESTA
RG:95359833
CPF:064.458.499.89
Rua Washington Luiz n°60 Zona 07 Cianorte-pr
Telefone:44-997233337
Email:financeiro.odg@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa M. TESTA CONFECÇÃO, CNPJ: 23.829.839/0001-09, estabelecida na AV. GENEI UEHARA, 1263, JD NOVA ITALIA, CIANORTE-PR, foi nossa fornecedora de MÁSCARA DE PROTEÇÃO REUTILIZÁVEL EM TECIDO DUPLO PERSONALIZADA, referente às NOTAS FISCAIS:

Nº 3161 **unidades 4000**

Nº 3228 **unidades 1000**

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

SANTA TERESA, 05 de julho de 2021

Kátia Wietchesky
Secretária Municipal de Educação

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

M. TESTA CONFECÇÃO

CNPJ: 23.829.339/0001-09

NIRE: 41108302788

373

Marina Testa, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1987, portadora da CNH nº 05842216212 DETRAN/PR, e inscrita no CPF sob nº 064.458.499-89, residente e domiciliada sito à Rua Washington Luiz, nº 60, Zona 07, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87208-018; Empresária Individual, sob o nome empresarial M. TESTA CONFECÇÃO, com sede na Avenida das Fábricas, nº 126, Sala 01, Distrito Industrial Adelino Pagani, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87207-022, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41108302788 em 10.10.2017, com último arquivamento sob nº 20200605623 em 31.01.2020, e inscrita no CNPJ sob o nº 23.829.339/0001-09; resolvem assim, alterar o instrumento de inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o Objeto Social da Empresária Individual para: **FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL (3292-2/02) E CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA (1412-6/01).**

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivos.

Cianorte – PR, 17 de Junho de 2020.

_____

Marina Testa

374

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M.TESTA CONFECCAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06445849989	MARINA TESTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2020 17:25 SOB Nº 20203038215.
PROTOCOLO: 203038215 DE 19/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002558823. NIRE: 41108302788.
M.TESTA CONFECCAO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

375

Assunto: **amostras**
De <odonto@pien.pr.gov.br>
Para: <licitacoes@pien.pr.gov.br>
Data 28/07/2021 16:48

boa tarde ,recebi hj as 15:30 hrs as amostras do material da dental open ,fiz o teste e a verificação deste material ,o oleo lubrificante e similar ao que estamos usado entao tudo ok pode ser este produto,e os demais tambem apresentaram boa qualidade e consistencia para nosso uso, aprovada as amostras, sem mais,obrigado pela atenção

Produtos Médicos Hospitalares
e Odontológicos
Muniz & Rocha Ltda

CNPJ 03.919.932/0001-20 ICMS 902.34767-43

ANEXO IV
PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sr. Pregoeiro,
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 72/2021
Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	Vlr Unit	Vlr Total
106	KIT SCALER E JET STAR MICRODONT – cavitador sônico com a frequência de 2300 a 8000hz, companhado de um inserto universal e pontas tipo stickle e perio . As conexões bordon(2 furos) e midwest (4 furos) encaixam se perfeitamente ao terminal do equipamento . Autoclavável a 135°c/275°f.jet star com ponteiras autoclavável.	3	Microdont Air Scaler + Jet Star	1079,94	3239,83

Valor total da Proposta R$ 3239,83 (Três mil e duzentos e trinta e nove reais e oltenta e um centavos)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 **(sessenta) dias** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Ibiporã, 12 de Julho de 2021

MUNIZ E ROCHA LTDA:03919932000120
Assinado de forma digital por MUNIZ E ROCHA LTDA:03919932000120
Dados: 2021.07.16 16:46:25 -03'00'

Michel Rocha
RG: 6.431.768-7
CPF: 031.790.889-82

MUNIZ & FERNANDES LTDA ME
CNPJ/MF 03.919.932/0001-20
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Rolândia, Estado do Paraná, nascido em 01/06/1960, empresário, residente e domiciliado na cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, à Rua Francisco Loures Salinet nº 1766 – Centro - CEP 86200-000, portador da Carteira de Identidade Civil sob n. º 2.175.463-SSP-PR e do C.P.F. sob n.º 366.804.609-30 e **CLARIANA FERNANDES MUNIZ,** brasileira, solteira, natural de Ibiporã, Estado do Paraná, nascida em 17/12/1983, empresária, residente e domiciliada na cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, à Rua Francisco Loures Salinet nº 1766 – Centro - CEP 86200-000, portadora da Carteira de Identidade Civil sob n.º 8.490.843-6-SSP-PR e do C.P.F. sob n.º 038.456.119-52, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a razão social de **"MUNIZ & FERNANDES LTDA ME"**, devidamente inscrita no CNPJ MF sob n.º 03.919.932/0001-20, com sede e foro na cidade e comarca de Ibiporã, neste Estado do Paraná, à Rua Antonio Casagrande nº 2.850, sala B, com seu Contrato Social devidamente arquivado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Ibiporã PR, sob n.º 0000091, no livro A-002, Fls. 073 a 075, datado de 07/07/2000, sua Primeira Alteração Contratual arquivada no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Ibiporã PR, sob protocolo 0010529 e n.º 0000091/01, no livro A-003, Fls. 027 a 029, datada de 24/05/2001 em conjunto com a Junta Comercial do Estado do Paraná, sob protocolo 01/114973-6 e n.º 41204576273, em sessão do dia 28/05/2001 e sua Quinta e Ultima Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 20083273859, resolvem por este instrumento particular de **SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**, alterar seu Contrato Social e alterações posteriores conforme cláusulas e condições a seguir:

DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este ato ingressa na sociedade **MICHEL ROCHA DOS SANTOS,** brasileiro, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ibiporã/PR, nascido em 20/06/1981, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 6.431.768-7 SSP/PR, inscrito no CPF-MF sob n.º 031.790.889-82, residente e domiciliado na Rua Francisco Loures Salinet nº 1766, Centro – Ibiporã/PR - CEP 86200-000.

CLAUSULA SEGUNDA: A sócia **CLARIANA FERNANDES MUNIZ,** que possui na sociedade, inteiramente integralizadas 5.000 (Cinco mil) cotas de capital no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), por este ato, cede e transfere a totalidade de suas cotas ao sócio ingressante **MICHEL ROCHA DOS SANTOS,** totalmente subscritas e pagas, em moeda corrente do país, nesta data.

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio **JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ,** que possui na sociedade, inteiramente integralizadas 15.000 (Quinze mil) cotas de capital no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), por este ato, cede e transfere 5.000 (Cinco mil) cotas de capital no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) ao sócio ingressante **MICHEL ROCHA DOS SANTOS,** totalmente subscritas e pagas, em moeda corrente do país, nesta data.

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios **JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ** e **CLARIANA FERNANDES MUNIZ** dão ao sócio **MICHEL ROCHA DOS SANTOS**, plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuada, declarando estes conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

MUNIZ & FERNANDES LTDA ME
CNPJ/MF 03.919.932/0001-20
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLAUSULA QUINTA: Após a presente alteração na distribuição das cotas, o capital social subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) num total de 20.000 (Vinte mil) cotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, e passa a ter a seguinte distribuição:

Sócio	Quotas	Capital Social	Percentual
JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ	10.000	R$ 10.000,00	50,00%
MICHEL ROCHA DOS SANTOS	10.000	R$ 10.000,00	50,00%
Total	20.000	R$ 20.000,00	100,00%

Parágrafo Primeiro: Os lucros acumulados e aqueles auferidos no decorrer do exercício social poderão, mediante deliberação de sócios representantes da maioria do capital social, ser distribuídos de forma desproporcional à participação societária, nos termos do artigo 1.007 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Havendo resultado negativo, serão estes absorvidos pelos lucros acumulados; se inexistentes estes, serão compensados com lucros futuros; se inexistentes estes, serão absorvidos pelo capital social, procedendo-se à respectiva redução, através da alteração contratual pertinente

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ** e **MICHEL ROCHA DOS SANTOS** aos quais competem **individualmente** a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes vedados atuarem em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar avais, endossos, fianças ou caução de favor. É dispensada a caução para administração. **PRÓ-LABORE**: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios remuneração pró-labore mensal, este que terá seu valor fixado em comum acordo.

Parágrafo Único – Os administradores deverão prestar contas de sua administração, devidamente justificada, apresentando o inventário, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, até o final do mês de abril de cada ano, devendo os sócios remanescentes aprovarem ou não suas contas, formalmente.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: A razão social da empresa que era **"MUNIZ & FERNANDES LTDA ME"**, por este ato passa a ser: **"MUNIZ & ROCHA LTDA ME".**

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato Social e Alterações anteriores que não colidam com o disposto na presente alteração contratual. Sendo assim resolvem os sócios consolidar este instrumento de **SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**, como segue:

JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Rolândia, Estado do Paraná, nascido em 01/06/1960, empresário, residente e domiciliado na cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, à Rua Francisco Loures Salinet nº 1766 – Centro - CEP 86200-000, portador da Carteira de Identidade Civil sob n.º 2.175.463-SSP-PR e do C.P.F. sob n.º 366.804.609-30 e **MICHEL ROCHA DOS SANTOS**, brasileiro, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ibiporã/PR, nascido em 20/06/1981, empresário, portador da cédula de Identidade RG n.º 6.431.768-7 SSP/PR, inscrito no CPF-MF sob n.º 031.790.889-82, residente e domiciliado na Rua Francisco Loures Salinet nº 1766, Centro – Ibiporã/PR - CEP 86200-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a razão social de **"MUNIZ & ROCHA LTDA ME"**, devidamente inscrita no CNPJ MF sob n.º 03.919.932/0001-20, com sede e foro na cidade e comarca de Ibiporã, neste Estado do Paraná, à Rua Antonio Casagrande nº 2.850, sala B, esquina com Avenida dos Estudantes, Vila Romana – CEP: 86200.000, com seu Contrato Social devidamente arquivado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Ibiporã PR, sob n.º 0000091, no livro A-002, Fls. 073 a 075, datado de 07/07/2000, sua Primeira Alteração Contratual arquivada no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Ibiporã PR, sob protocolo 0010529 e n.º 0000091/01, no livro A-003, Fls. 027 a 029, datada de 24/05/2001 em conjunto com a Junta Comercial do Estado do Paraná, sob protocolo 01/114973-6 e n.º 41204576273, em sessão do dia 28/05/2001 e sua Quinta e Ultima Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 20083273859, resolvem por este instrumento particular de **SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA**, alterar seu Contrato Social e alterações posteriores conforme cláusulas e condições a seguir:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **MUNIZ & ROCHA LTDA ME** e terá sede e foro em Ibiporã - PR, na Rua Antonio Casagrande nº 2.850, sala B, esquina com Avenida dos Estudantes, Vila Romana – CEP: 86200.000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto a atividade de: **"Comércio de material médico-cirurgico, material odontológico, laboratorial e hospitalar; máquinas, aparelhos e equipamentos hospitalares, laboratoriais e odontológicos e suas partes, produtos descartáveis, de higiene e limpeza."**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Julho de 2000, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, ficando distribuído nas seguintes proporções:

Sócio	Quotas	Capital Social	Percentual
JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ	10.000	R$ 10.000,00	50,00%
MICHEL ROCHA DOS SANTOS	10.000	R$ 10.000,00	50,00%
Total	20.000	R$ 20.000,00	100,00%

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é limitada à totalidade do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406/2002, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá levantar balancetes mensais para apuração dos resultados, e, havendo resultados positivos, por deliberação de maioria simples do capital social, poderão estes ser atribuídos aos sócios de forma desproporcional à participação societária, nos termos do artigo 1.007 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Único - Havendo resultado negativo, serão estes absorvidos pelos lucros acumulados; se inexistentes estes, serão compensados com lucros futuros; se inexistentes estes, serão absorvidos pelo capital social, procedendo-se à respectiva redução, através da alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ** e **MICHEL ROCHA DOS SANTOS** aos quais competem **individualmente** a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes vedados atuarem em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar avais, endossos, fianças ou caução de favor. É dispensada a caução para administração. **PRÓ-LABORE**: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios remuneração pró-labore mensal, este que terá seu valor fixado em comum acordo.

Parágrafo Único – Os administradores deverão prestar contas de sua administração, devidamente justificada, apresentando o inventário, o balanço patrimonial e o de resultado econômico, até o final do mês de abril de cada ano, devendo os sócios remanescentes aprovarem ou não suas contas, formalmente.

CLÁUSULA OITAVA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Os sócios declaram sob penas da lei que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DA TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição de um dos sócios, mas continuará com os sócios remanescentes, sendo que o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interditado somente poderão ingressar na sociedade observando-se o que dispõe o presente contrato em sua cláusula décima primeira sobre a substituição e admissão de novos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar por escrito aos demais sócios, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que estes exerçam o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

§ 1º – O valor das quotas do sócio retirante, ou excluído, ou que venha a falecer, será considerada em relação ao que efetivamente foi realizado, liquidando-se, suas cotas, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 2º – As quotas liquidadas serão pagas em dinheiro, em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e mensais, a contar-se a primeira 30 (trinta) dias após a verificação do balanço especialmente levantado.

§ 3º – Fica facultado, mediante consenso entre o sócio e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica da sociedade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

E, por estarem plenamente certos e ajustados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se ao fiel cumprimento do mesmo.

Ibiporã/PR, 13 de Fevereiro de 2014.

JOSUÉ JORGE BUENO MUNIZ

MICHEL ROCHA DOS SANTOS

CLARIANA FERNANDES MUNIZ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/02/2014
SOB NÚMERO: 20141216581
Protocolo: 14/121658-1 DE 14/02/2014
Empresa 41 2 0439762
MUNIZ & ROCHA LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Leandro da Rosa
RG 6.[illegible]3/7-3/PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

333

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.919.932/0001-20 MATRIZ		07/07/2000

NOME EMPRESARIAL
MUNIZ & ROCHA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CIA MEDICA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO CASAGRANDE	2850	SALA B - ESQ AV DOS ESTUDANTES

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.200-000	VILA ROMANA	IBIPORA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 3158-1334/ (43) 3158-1334

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2021** às **14:26:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar | Imprimir — 384

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.919.932/0001-20
Razão Social: MUNIZ E ROCHA LTDA ME
Endereço: RUA ANTONIO CASAGRANDE 2850 SALA B / VILA ROMANA / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021

Certificação Número: 2021041106020869610015

Informação obtida em 12/05/2021 12:03:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

385

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUNIZ & ROCHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.919.932/0001-20
Certidão nº: 4164770/2021
Expedição: 29/01/2021, às 11:50:39
Validade: 27/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUNIZ & ROCHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.919.932/0001-20, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MUNIZ & ROCHA LTDA
CNPJ: 03.919.932/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:12:00 do dia 30/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2021.
Código de controle da certidão: **68A5.D8F7.81CA.2919**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 15
Mov. 6

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

387

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 024407235-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.919.932/0001-20**
Nome: **MUNIZ & ROCHA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com exigibilidade suspensa por liminar em mandado de segurança, autos: nº. 0080276-33.2015.8.16.0014 da 1ªVFP de Londrina PR .

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 23/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

Agência da Receita de Londrina, 24/06/2021

ROGERIO DE AZEVEDO PALMA

Emitido via Receita/PR (24/06/2021 00:00:00) por ROGERIO DE AZEVEDO PALMA

Assinado por: **Rogerio de Azevedo Palma** em 24/06/2021 09:04. Inserido ao protocolo **17.781.228-5** por: **Rogerio de Azevedo Palma** em: 24/06/2021 09:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **94abc7d4b15ba5247d896bea9e0f812a.**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 15a
Mos. 6

388

Documento: **Certidao_Positiva_de_Debitos__02440723503.pdf.**

Assinado por: **Rogerio de Azevedo Palma** em 24/06/2021 09:04.

Inserido ao protocolo **17.781.228-5** por: **Rogerio de Azevedo Palma** em: 24/06/2021 09:04.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **94abc7d4b15ba5247d896bea9e0f812a**.

MUNICIPIO DE IBIPORA

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 5342/2021

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **MUNIZ & ROCHA LTDA, CPF/CNPJ nº 03.919.932/0001-20**, para fins LICITAÇÃO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** relativos a tributos municipaiss (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data **em nome de MUNIZ & ROCHA LTDA, CPF/CNPJ nº 03.919.932/0001-20**, situado(a) na cidade de Ibiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE 3CCF7083B63953CC5B5A69E30C481CC7

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 12/07/2021

Ibiporã - PR, 28 de maio de 2021

Emitido por:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÃ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

MUNIZ & ROCHA LTDA
CNPJ: 03.919.932/0001-20
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÃ.
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

IBIPORÃ, 11 de Junho de 2021

Alexandre Augusto Jacobowski Businhani
Distribuidor

CARTÓRIO DO CONTADOR E ANEXOS
Alexandre A. J. Businhani
Jaime L. Jacobowski
E. Juramentado
IBIPORÃ - PARANÁ

Código Validador TJPR: CACB.4021.708CFFHF.21 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

Produtos Médicos Hospitalares
e Odontológicos
CNPJ 03.919.932/0001-20 Muniz & Rocha Ltda ICMS 902.34767-43

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Ao Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

Muniz & Rocha Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.919.932/0001-20, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Michel Rocha dos Santos, portador da Carteira de Identidade n.º 6.431.768-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.790.889-82, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico **nº 72/2021**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ibiporã, 12 de Julho de 2021

MUNIZ E ROCHA LTDA:03919320000120

Assinado de forma digital por MUNIZ E ROCHA LTDA:03919320000120
Dados: 2021.07.09 11:52:32 -03'00'

Michel Rocha
RG: 6.431.768-7
CPF: 031.790.889-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná
CNPJ – 76.245.042/0001-54

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 392

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **MUNIZ & ROCHA LTDA**, com sede na cidade Ibiporã/PR, na Rua: ANTONIO CASAGRANDE, 2850 SALA B - CEP: 86200000 - BAIRRO: VILA ROMANA, inscrita no CNPJ sob nº. 03.919.932/0001-20, foi vencedora de pregões referentes a aquisição de materiais e equipamentos médicos e hospitalares tais como produtos e equipamentos para raio-x, sendo que a empresa referida é fornecedora do município desde 25/11/2013, cumprindo rigorosamente com os prazos e no que diz respeito à qualidade, sendo que nada consta que desabone a referida empresa.

16 de Março de 2021.

João Batista Fidelis
Diretor do Departamento de Compras
Portaria 008/2021

João Batista Fidelis
Diretor do Departamento de Compras

ANEXO III

DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 72/2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ibiporã, 12 de Julho de 2021

MUNIZ E ROCHA LTDA:03919932000120

Assinado de forma digital por MUNIZ E ROCHA LTDA:03919932000120
Dados: 2021.07.09 11:51:54 -03'00'

Michel Rocha
RG: 6.431.768-7
CPF: 031.790.889-82

Produtos Médicos Hospitalares
e Odontológicos
Muniz & Rocha Ltda

CNPJ 03.919.932/0001-20 ICMS 902.34767-43

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021
Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa Muniz & Rocha Ltda cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 72/2021, cujo objeto é **Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

Ibiporã, 12 de Julho de 2021

MUNIZ E ROCHA LTDA:03919932000120
Assinado de forma digital por MUNIZ E ROCHA LTDA:03919932000120
Dados: 2021.07.09 11:52:08 -03'00'

Michel Rocha
RG: 6.431.768-7
CPF: 031.790.889-82

ANEXO IV

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên

Sr. Pregoeiro,

Ref.: **PREGÃO ELETRONICO Nº 062/2021.**

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EDQUIPAMENTOS OSONTOLÓGICOS

ITEM	DECRIÇÃO	QNTDE	MARCA/ MODELO	PRAZO DE VALIDADE/ GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
83	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS DE NYLON, MACIAS, com no mínimo 4 fileiras de tufos, contendo no mínimo 34 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, aproximadamente 17 cm de comprimento, anatômico, com empunhadura. Embaladas individualmente em saquinhos plásticos, deve apresenta registro na ANVISA de acordo com a portaria n97/1996. Com dispositivo plástico protetor de cerdas da escova. Cores REGISTRO DO PRODUTO Nº 25351.244624/2020-34	2.000	MARCA: ALG DENTAL MODELO: ALG DENTAL FABRICANTE: ALGSUN	CONFORME EDITAL	R$ 0,90	R$ 1.800,00
84	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS DE NYLON MACIAS, com no mínimo 4 fileiras de tufos de cerdas, contendo no mínimo 28 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo 15cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, embaladas individualmente em saquinhos plásticos, deve apresentar registro na ANVISA (de acordo com a portaria n97/1996). Com dispositivo plástico protetor de cerdas da escova. Cores sortidas. REGISTRO DO PRODUTO Nº 25351.244865/2020-89	2.000	MARCA: ALG DENTAL MODELO: ALG DENTAL FABRICANTE: ALGSUN	CONFORME EDITAL	R$ 0,81	R$ 1.620,00

105	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL: 1 escova infantil, com no mínimo 28 tufos e cabo anatômico, 1 creme dental com flúor (1500ppm de flúor, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, pirofosfato tetrassódico, silicato de sódio, polietilenoglicol, sorbitol, carboximetil celulose, metilparabeno, propilparabeno, composição aromática e água. Contém mono fluorfosfato de sódio - primeira linha) em tubo plástico de 50 gramas, 1 fio dental estojo de 25 metros em poliamida, cera e sabor menta. E para o acondicionamento um estojo plástico com gaveta, com logo marca institucional da prefeitura em cores. REGISTRO DO PRODUTO – ESCOVA INFANTIL Nº25351.244865/2020-89 REGISTRO DO PRODUTO CREME DENTAL Nº 25351.335930/2020-84 REGISTRO DO PRODUTO – FIO DENTAL Nº 25351.234179/2020-08	5.000	MARCA: ALG DENTAL MODELO: ALG DENTAL FABRICANTE: ALGSUN	CONFORME EDITAL	R$ 11,59	R$ 57.950,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 61.370,00 (SESSENTA E UM MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS).						

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (SESSENTA)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

RAZÃO SOCIAL: ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 05.763.509/0001-00
ENDEREÇO: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 – SALA 105 – VILAR DOS TELES – SÃO JOÃO DE MERITI – RJ – CEP 25.561-140
FONE: (21) 2451-1004
E-MAL: algrioprodutos@gmail.com

CONTATO: MÁRCIO

ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP

DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: BANCO DO BRASIL	**AGÊNCIA N.º:** 1251-3	**CONTA CORRENTE N.º:** 126236-X

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA:

NOME: ELENILSON RUSSEL MARSCO
RG.: 10.605.045-3 **CPF.:**045.328.477-96
FUNÇÃO / CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR
NACIONALIDADE: BRASILEIRO **PROFISSÃO:** EMPRESÁRIO
ENDEREÇO: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 – SALA 105 – VILAR DOS TELES – SÃO JOÃO DE MERITI – RJ – CEP 25.561-140

SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, 12 DE JULHO DE 2021.

MARCIO LUIZ DO NASCIMENTO
CPF: 064.809.608-40 / RG: 29.676.223-0 DICRJ
PROCURADOR

ALGRIO

05.763.509/0001-00
ALG RIO-COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP
Av Meriti ,2727 Sala 203
Vila Da Penha - RJ
CEP 21.211-007
RIO DE JANEIRO - RJ

1.ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP.

ELENILSON RUSSELL MARSICO, brasileiro, solteiro, empresário, natural do Estado do RJ, nascido em 21/08/1974, CPF.: 045.328.477-96, documento de identidade n.º 10.605.045-3, expedido em 27/07/2007 pelo DIC/DETRAN/RJ, domiciliado e residente na Rua Comandante Coelho, 1105 – Casa 03 – Vista Alegre, Rio de Janeiro, RJ, Cep.: 21250-510, na condição de titular da Empresa **ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP**-, sediada com sede e domicilio na Rua Luiz Alves Cavalcante nº 689, sala 105, Vilar dos Teles, Cidade de São João de Meriti/RJ, CEP.:25561-140, registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.6.0050922-0 por despacho em 24/06/2003, e ultima alteração contratual registrada na JUCERJA sob o número 00003064107 no dia 07/07/2017; Inscrita no CNPJ sob o nº 05.763.509/0001-00, resolve na melhor forma de direito efetuar a 1.ª alteração do ato constitutivo, a saber:

Cláusula 1ª – Aumenta-se o capital social para R$ 1.110.000,00 (um milhão, cento e dez mil reais), integralizado no presente ato.
Segunda: Em conseqüência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO

1ª CLÁUSULA - A EIRELI gira sob o nome empresarial **ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP**., seu nome de fantasia é **ALG RIO COMERCIAL**, com sede e domicilio na Rua Luiz Alves Cavalcante nº 689, sala 105, Vilar dos Teles, Cidade de São João de Meriti/RJ, CEP.:25561-140. **(art. 997, II, CC/2002)**
2ª CLÁUSULA - O capital social é de R$ 1.110.000,00 (um milhão, cento e dez mil reais), dividido em 100.000 quotas de valor nominal R$ 11,10 (onze reais e dez centavos),já integralizadas, em moeda corrente do País:
(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

EMPRESÁRIO	QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR (R$)
ELENILSON RUSSELL MARSICO	100.000	100%	1.110.000,00

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP
NIRE: 336.0050922-0 Protocolo: 00-2017/248810-9 Data do protocolo: 15/08/2017
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/08/2017 SOB O NÚMERO 00003074527 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F80FC9EC37D0A6117EF74C231E6F03B079E9A47EAA86E470BEE341D33DCBF38D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

3ª **CLÁUSULA** - O objeto é:

399

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE :

Cama, mesa e banho, uniformes, eletrodomésticos, equipamentos de cozinha, bebedouro,ferramentas, material elétrico, comércio de sabão, sabonete, desinfetantes, ceras, detergentes, removedores, materiais de limpeza, produtos químicos, odontológicos, farmacêuticos, materiais médicos, cirúrgicos, hospitalares, óleos, graxas, lubrificantes, polidores, vidrarias, abrasivos, artigos para refeitórios, copa e cozinha em geral, materiais de construção, tintas, cal, sacos plásticos, material elétrico, ferragens, copos plásticos descartáveis, embalagens plásticas em geral, higiene pessoal, papelaria, equipamentos de refrigeração, pulverizador manual, bazar, gêneros alimentícios, biscoitos, material esportivo, móveis de aço, móveis escolares, sandálias, chinelos, tênis, brinquedos, jogos pedagógicos, carrinho de supermercado, fita de vídeo, material de áudio visual, óculos, colchão, colchonete, colchões especiais hospitalares, colchonete, materiais permanentes, caixas de isopor, higiene toucador, artigos para bebe, mochila, pasta em couro ou poliéster, container, depósito para lixo, aparelhos e equipamentos para uso profissional e médico, aparelhos e equipamentos para uso médico-odontológico e hospitalar, aparelhos e materiais de medição, precisão e sinalização, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, aparelhos eletrodomésticos, aparelhos e materiais fotográficos e cinematográficos, aparelhos ortopédicos artefatos de lousa, cristal, cerâmica, vidro e espelho, artefatos de lona, pano, couro e oleados, artefatos de plásticos, artigos de bazar, armarinho, borracha, cama mesa e banho, cutelaria, madeira e papel, papelão, papelaria, vestuários militares, materiais para embalagens, esportes, jogos recreativos, jardinagens, pintura e promocionais, balanças e básculas, bandeiras, estandartes e flâmulas, bebidas, bolsas, pastas mochilas e pouchetes, botes e barcos, brinquedos, calçados, casas pré-fabricadas, cofres e arquivos de aço, colchões e artefatos de colchoaria, condimentos e conservas, equipamentos contra incêndio, etiquetas autoadesivas, equipamentos de comunicação, faqueiros, talheres, facas e facões, ferragens, ferramentas e fitas magnéticas, cosméticos e higiene pessoal, preservativos e produtos correlatos, produtos para saúde, suprimentos e equipamentos de informática, roupas e artigos militares, materiais e equipamentos para EPI, bandeiras, cintos e gorros, jalecos, materiais para jardinagens, confecção de uniformes escolares, militares, profissionais, agasalhos, suéteres, cobertores, lençóis, mantas, peças e acessórios para aeronaves, lanchas, botes, motores e roçadeiras, ceifadeiras, cadeiras de rodas, materiais ortopédicos, peças e acessórios automotivos, pulverizador costal, cone de sinalização, equipamentos para navios e embarcações, instrumentos e equipamentos de laboratório, livros literários médicos, direito, geográficos, infantis, didáticos, pedagógicos, tecnologia, informática, técnico e livros em geral, mapas, máquinas, equipamentos e suprimentos agrícolas, equipamentos e acessórios para mergulho, artigos de ótica, cremes e loções, ração e outros produtos para animais, meias de algodão e meias sociais, shorts esportivos e sociais, camisetas, veículos motorizados, micro-ônibus, ônibus, furgão, caminhonete, ambulância, carro de passeio, equipamentos e aparelhos para ginástica.

4ª **CLÁUSULA** - A empresa iniciou suas atividades em 24/06/2003, e seu prazo de duração é indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002)**

5ª **CLÁUSULA** - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002)**

6ª **CLÁUSULA** - A administração da Eireli caberá única e exclusivamente ao remanescente **ELENILSON RUSSELL MARSICO,** bem como a responsabilidade pelos atos societários e sua representação judicial e extrajudicial, podendo praticar os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, inclusive na administração financeira e abertura e movimentação de contas bancárias, leasing e empréstimos ou financiamentos, quer para emissão de notas promissórias, letras de câmbio ou aceite de duplicatas, ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP
NIRE: 336.0050922-0 Protocolo: 00-2017/248810-9 Data do protocolo: 15/08/2017
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/08/2017 SOB O NÚMERO 00003074527 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F80FC9EC37D0A6117EF74C231E6F03B079E9A47EAA66E470BEE341D33DCEF38D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

7ª CLÁUSULA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(art. 1.065, CC/2002)**

8ª CLÁUSULA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)**

9ª CLÁUSULA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

10ª CLÁUSULA - Os empresário poderá, facultativamente, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª CLÁUSULA - Falecendo ou interditado o remanescente, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

12ª CLÁUSULA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

13ª CLÁUSULA - Fica eleito o foro da **Cidade de São João de Meriti/RJ,** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estarem assim de acordo com a legislação pertinente assina o presente instrumento em 1 (uma) via.

1 Ofício

Rio de Janeiro/RJ, 20 de julho de 2017.

ELENILSON RUSSELL MARSICO
EMPRESÁRIO

TESTEMUNHAS

Marcio F. de Oliveira
MARCIO FERNANDES DE OLIVEIRA
RG 22541902-7 DETRAN/RJ

Thamiris da Silva Antonio
THAMIRIS DA SILVA ANTÔNIO
RG 027.011.682-5 DETRAN/RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP
NIRE: 336.0050922-0 Protocolo: 00-2017/248810-9 Data do protocolo: 15/08/2017
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/08/2017 SOB O NÚMERO 00003074527 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F80FC9EC37D0A6117EF74C231E6F03B079E9A47EAA86E470BEE341D33DCBF38D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

401

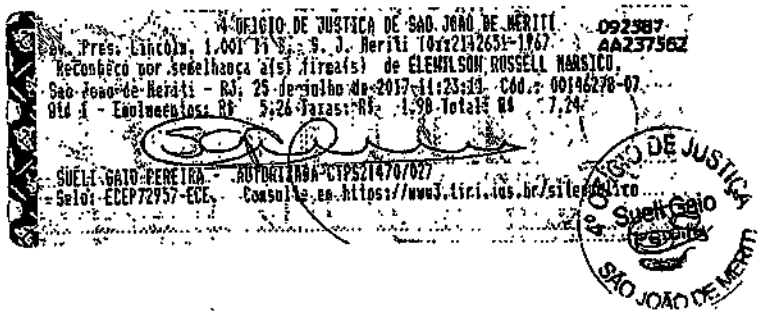

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP
NIRE: 336.0050922-0 Protocolo: 00-2017/248810-9 Data do protocolo: 15/08/2017
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/08/2017 SOB O NÚMERO 00003074527 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F80FC9EC37D0A6117EF74C231E6F03B079E9A47EAA86E470BEE341D33DCBF38D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ 402

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

CÓDIGO DE ACESSO
RJ.44.08.47.73 - 05.763.509.000.100

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP	**05.763.509/0001-00**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

247 Alteração de capital social
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
ELENILSON RUSSELL MARSICO	**045.328.477-96**

LOCAL	DATA
	11/08/2017

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 05.763.509/0001-00

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.634, de 06 de maio de 2016

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/08/2017

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP
NIRE: 336.0050922-0 Protocolo: 00-2017/248810-9 Data do protocolo: 15/08/2017
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/08/2017 SOB O NÚMERO 00003074527 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F80FC9EC37D0A6117EF74C231E6F03B079E9A47EAA86E470BEE341D33DCBF38D Pag. 7/7
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 74/2014 **DE 02 DE ABRIL DE 2014.**

DISPÕE SOBRE CHANCELA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM UTILIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Sessão Plenária de 02 de abril de 2014, e considerando:

- a necessidade de reforçar aplicabilidade e validade de disposições emanadas pelas Ordens de Serviço n.ºs 199 e 200, respectivamente de 19 de abril de 2013 e 12 de junho de 2013, da Secretaria Geral desta JUCERJA, e

- as disposições contidas no artigo 39, inciso II, da Lei nº 8.934/94, no artigo 78, inciso II, do Decreto n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e, da Instrução Normativa nº 03/2013 - DREI.

R E S O L V E:

Art. 1º - Consolidar os procedimentos referentes à autenticação dos documentos arquivados e suas cópias, utilizando o sistema de chancela digital.

§1º - Será gerada uma chancela digital para cada página do documento arquivado, contendo:

I – nome empresarial;

II – NIRE;

III – protocolo;

IV – data do protocolo;

V – "hash", ou seja: seqüência de símbolos alfanuméricos que traduzem o algoritmo identificador da chancela para fins dos sistemas informatizados;

VI – arquivamento;

VII – data do arquivamento.

VIII – assinatura do Secretário Geral

§2º - Será aposto o brasão da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no lado superior esquerdo do documento.

DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 74/2014 **Fls. 02/03**

Art. 2º – Em razão das alterações contidas no art. 1º, *caput*, §1º e §2º, os documentos apresentados a registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro deverão reservar um espaço em branco, de cinco centímetros (5 cm), no rodapé de todas as páginas.
Parágrafo único: O procedimento explicitado no caput deste artigo não se aplica quando do registro de Balanços e Procurações Públicas, conforme dispõe o artigo 3.º § 3º da IN n.º 03/2013 – DREL

Art. 3º - Será gerado um único "*hash*" para cada protocolo, independente do número de arquivamentos.

Art. 4º - Os atos arquivados poderão ser consultados por quaisquer usuários no site da autarquia, mediante número do protocolo ou "*hash*".

Parágrafo único: As cópias extraídas pelo site serão válidas somente para conferência com as originais chanceladas, e conterão:

I – o logo da JUCERJA como marca d'água ;
II – a informação: "Não vale como Certidão – Impresso somente para conferência".

Art. 5º - A validade e autenticidade dos atos arquivados na JUCERJA, quando não for possível a geração da chancela digital, serão conferidas pela etiqueta de registro contendo:

I – nome empresarial;
II – NIRE;
III – protocolo;
IV – data do protocolo;
V - número de arquivamento;
VI – data do arquivamento;
VII – assinatura digital da Secretária Geral.

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 74/2014 **Fls. 03/03**

Art. 6º - A conferência com os documentos originais arquivados nesta JUCERJA poderá ser realizada pelo seguinte endereço eletrônico: http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela/, conforme dispõe o artigo 6.º § 2.º da IN n.º 03/2013-DREI.

Art. 7º - O teor desta Deliberação deverá também ser publicado em jornal utilizado pela JUCERJA para divulgação dos atos de registro.

Art. 8º - Essa Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2014.

CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE - JUCERJA

10 ANO XXXIX - Nº 072 - PARTE I
SEXTA-FEIRA - 19 DE ABRIL DE 2013

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL

ATO DA SECRETÁRIA-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199 DE 18 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE A NOVA CHANCELA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 39, inciso II, da Lei nº 8.934/94, no art. 78, inciso II, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa nº 55/1996-DNRC

RESOLVE:

Art. 1º - Modificar os procedimentos referentes à autenticação dos documentos arquivados e suas cópias, passando a adotar o sistema de chancela digital.

§1º- Será gerada uma chancela digital para cada página do documento arquivado, contendo:

I - nome empresarial;
II - NIRE;
III - protocolo;
IV - data do protocolo;
V - hash;
VI - arquivamento;
VII - data do arquivamento.

§2º - Será aposto o brasão da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no lado superior esquerdo do documento.

Art. 2º - Em razão das disposições contidas no art. 1º, caput, §1º e §2º, os documentos apresentados e registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, deverão reservar um espaço em branco, de cinco centímetros (5 cm), se rodapé de todas as páginas.

Art. 3º - Será gerado um único hash para cada protocolo, independente do número de arquivamentos.

Art. 4º - Os atos arquivados poderão ser consultados por qualquer usuário no site da autarquia, mediante número do protocolo ou hash.

§1º - As cópias extraídas por site serão válidas somente para conferência com os originais anteriormente, a contendo:

I - o logo da JUCERJA como marca d'água;

II - a inscrição: "Válido para conferência - Reprodução proibida".

Art. 5º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2013

VALÉRIA GASPAR MASSENA SERRA
Secretária-Geral

Id: 1481121. A liberar por empenho

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL
DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL
DE 18.04.2013

PROCESSO Nº 08-2013/068127-2- Empresa: MADRI ADMINISTRAÇÃO INTERMEDIAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. Indeferido, com base no parecer da D. Procuradoria de fls. 09/10.

PROCESSO Nº 08-2013/068127-2- Empresa: MADRI ADMINISTRAÇÃO INTERMEDIAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA. Indeferido, com base no parecer da D. Procuradoria anexo ao processo nº 08-2013/068127-2, fls. 09/10.

DE 16.04.2013

PROCESSO Nº 08-2013/064571-0- Empresa: WORLDCARE DO BRASIL LTDA. Indeferido por ausência de cumprimento das exigências (Decreto nº 1800/96, art. 57, § 1º).

PROCESSO Nº 08-2013/064809-3- Empresa: VIAÇÃO NOSSA SENHORA DA APARECIDA LTDA. Indeferido, com fundamento ao § 1º do art. 963 da Lei nº 10406/2002.

DE 15.04.2013

PROCESSO Nº 08-2013/064184- Empresa: CONSTRUTORA CONSTRUANTLAS E SERVIÇOS LTDA. Indeferido por ausência documentação das exigências (Decreto nº 1800/96, art. 57, §1º).

DE 17.04.2013

PROCESSO Nº 08-2013/055366-3- Empresa: INTEGRAÇÃO MARANHENSE TRANSMISSORA DE ENERGIA SIA. Indeferido, tendo em vista que a empresa foi transferida em 08/03/2012 para Curitiba-PR, e a Ata apresentada ao registro não foi averbada na Junta daquele Estado. Ainda que a reunião tenha ocorrido em outro local o registro empresarial somente pode ser realizado na Junta da sede da empresa.

PROCESSO Nº 08-2013/029547-3- Empresa: NIRVANA SPA LTDA. Indeferido com fundamento nos art. 53, I e III, 57, § 3º, tendo em vista o reiterado descumprimento das exigências.

Id: 1481125. A liberar por empenho

Secretaria de Estado de Obras

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 27.03.2013

PROC. Nº E-17/003.000917/2012 - AUTORIZO a adequação do cronograma físico-financeiro, relativo à execução de CONSTRUÇÃO DA CASAS DO TRÂNSITO, TRANSITOLÂNDIA, NO BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, RIO MANSO/MUNICÍPIO DE NITERÓI, objeto do Processo nº E-17/200.935/2012, a cargo do STC - OBRARICK SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-EPP.

PROC. Nº E-17/003.000973/2013 - AUTORIZO a modificação de itens orçamentários (redutivos, acréscimos e novos), necessário ao prosseguimento da COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE MELHORIAS OPERACIONAIS DA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY - DUQUE DE CAXIAS, objeto do Processo nº E-17/203.113/2010, Contrato nº 114/2010, a cargo da firma ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.. Fica APROVADO o novo Cronograma Físico-Financeiro, devidamente assinado.

DE 09.04.2013

PROC. Nº E-17/004.953/2009 - Retifico a dispensa de licitação, com base no inciso XIII do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, Concedente proposição da Diretoria de Operação e Conservação Metropolitana, bem como pronunciamento da Assessoria Técnica Jurídica de fls. 347, ADJUDICO, fundamentado no inciso XI do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, pela CONTRATAÇÃO DIRETA, a firma ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. 2ª colocada no certame licitatório objeto do processo nº E-17/204.953/2009, Licitação nº 054/2005, modalidade Concorrência ALC nº 029/2009, em consequência da rescisão contratual, tendo em vista a necessidade de execução de remanescente das OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CONSTRUÇÃO DE PONTE NA RUA BAPALA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no valor de R$ 5.260.838,67.

Id: 1481171. A liberar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 17.04.2013

Proc. nº E-17/003.001089/2013 - FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Considerando o parecer da Comissão de Licitações às fls. 21, DEFIRO.

Id: 1481178. A liberar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL
APOSTILA DA DIRETORA
DE 12.04.2013

ATO DE 19.06.2012 - PAULO ROBERTO MACHADO CRUZ, Engenheiro, Nível A, matrícula nº 308.198-3. Do acordo com o disposto no art. 6º da Lei nº 1.206, de 15.01.1990 e, tendo em vista o que consta do processo nº E-17/500.035/2012, bem assim o art. 2º, a quem se refere o presente título, a partir de 19.06.2012, o aumento de 20% (vinte por cento) correspondente aos 3º grau de progressão horizontal (trienio), calculado sobre o vencimento base do seu cargo

Id: 1480790. A liberar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL
DESPACHO DA DIRETORA
DE 01.11.2012

"PROCESSO Nº E-17/500.332/2012 - CLAUDIA MARIA PINHEIRO E SILVA, Arquiteto, Nível 2, matrícula nº 272.338-9. Averba-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 77, incisos I e II do artigo 78 do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, combinado com o artigo 2º da Lei nº 1.250, de 16.12.1987 e Resolução SAD Nº 965, de 08.04.1994, o tempo de serviço prestado à INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, conforme Certidão emitida em 17.05.2012, no período de 01.01.1979 a 02.08.1982, computado-se o total de 3.072 (três mil e setenta e dois) dias de Serviço.

"Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 09.11.2012.

Id: 1480781. A liberar por empenho

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 16/04/2013

PROCESSO Nº E-17/100.5402/2012 - HOMOLOGO a licitação por Pregão Eletrônico nº 006/2013 - ASP-8-DP, realizada em 11/03/2013.

Id: 1480681. A liberar por empenho

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 16/04/2013

PROCESSO Nº E-17/102.325/2011 - HOMOLOGO a licitação por Concorrência Nacional CN - 004/2012 (ASS-8-DP-1.1), realizada em 1ª sessão em 21/02/2013 e 2ª sessão em 28/03/2013.

Id: 1481683. A liberar por empenho

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 16/04/2013

PROC. Nº E-17/102.645/2011 - Tendo em vista a autorização contida no proc. nº E-17/102.645/2011, que trata de contratação de candidatos aprovados na Seleção Pública realizada pela CEPERJ, encaminhamos relação parcial com os nomes dos candidatos convocados, com os seus respectivos cargos e classe para a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro.

Ordem	Nome	Cargo	Classe
1	PRISCILA LOURES LEITE	CONTADOR	U1
2	FERNANDA DA SILVA PACHECO SILVA	CONTADOR	U1
3	DANIEL AMBOSIA ONUNKIRA	ENGENHEIRO (CIVIL)	U2
4	DANIELLE FERNANDES CALAPISTRA	ENGENHEIRO (CIVIL)	U2
5	MARINA FIGUEIREDO BITUNGUI	ADVOGADO	U1
6	IVERSH VINICIUS MORAIS DA SILVA	OP. TRATAMENTO DE ÁGUA	O3

Id: 1480680. A liberar por empenho

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 16/04/2013

PROC. Nº E-17/102.645/2011 - Tendo em vista a autorização contida no proc. nº E-17/102.645/2011, que trata de contratação de candidatos aprovados na Seleção Pública realizada pela CEPERJ, encaminhamos o nome do candidato contratado, com o seu respectivo cargo e classe para a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro.

Ordem	Nome	Cargo	Classe
1	WANDERSON CLAYTON DA SILVA LIMA	ANALISTA DE QUALIDADE	U2

Id: 1480681. A liberar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
www.emop.rj.gov.br
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 16.04.2013

PROCESSO Nº E-17/403.348/2012 - Com base no art. 14, incisos IV e V do Decreto nº 41.580 de 25/02/2009, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R$ 3.941.592,76 (três milhões, novecentos e quarenta e um mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), em favor do Consórcio CICC, referente aos serviços prestados em novembro de 2012, nos obras de complementação de construção do Centro Integrado de Comando e Controle - CICC, no Município do Rio de Janeiro.

Id: 1481184. A liberar por empenho

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OUVIDORIA GERAL
0800 282 2279
ouvidoria@dpge.rj.gov.br

OUVIDORIA É O ÓRGÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA
QUE FAZ A MEDIAÇÃO COM O CIDADÃO

RECLAMAÇÃO ELOGIO SUGESTÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

407

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.763.509/0001-00 MATRIZ		24/06/2003

NOME EMPRESARIAL
ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ ALVES CAVALCANTE	689	SALA 105

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
25.561-140	VILAR DOS TELES	SAO JOAO DE MERITI	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@ALGRIO.COM.BR	(21) 2451-1004

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/06/2021** às **09:55:35** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

408

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.763.509/0001-00 MATRIZ		24/06/2003

NOME EMPRESARIAL
ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALG RIO COMERCIAL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ ALVES CAVALCANTE	689	SALA 105

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
25.561-140	VILAR DOS TELES	SAO JOAO DE MERITI	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@ALGRIO.COM.BR	(21) 2451-1004

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

409

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/06/2021** às **09:55:35** (data e hora de Brasília).

410

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.763.509/0001-00
Razão Social: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP
Endereço: R LUIZ ALVES CAVALCANTE 689 SALA 105 / VILAR DOS TELES / SAO JOAO DE MERITI / RJ / 25561-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041201352226675630

Informação obtida em 08/06/2021 14:51:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

411

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.763.509/0001-00
Certidão nº: 12984293/2021
Expedição: 19/04/2021 às 16:05:37
Validade: 15/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.763.509/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data da concessão da inscrição
05.763.509/0001-00	77.578.234	31/07/2003

Nome empresarial
ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP

412

Título do estabelecimento
ALG RIO

Natureza Jurídica
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração
Simples nacional - Não Optante Simei

Tipo de unidade principal
Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento
RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE, 689 SALA 105
VILAR DOS TELES - SÃO JOÃO DE MERITI RJ 25.561-140

Situação cadastral	Data da situação cadastral
Habilitada	20/09/2012

Atividades econômicas (CNAE)

Principal
47.72-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Secundárias
46.46-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
46.49-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Unidade de cadastro	Unidade de fiscalização
AFR 17.01 - AFR 17.01 - Metropolitana	AFR 17.01 - AFR 17.01 - Metropolitana

Observação
Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/01/2015. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 11/06/2021 09:38:46.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

413

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 05.763.509/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:39:56 do dia 19/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/10/2021.
Código de controle da certidão: **B3A9.5693.BB51.8E88**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Rio de Janeiro - RJ
Prefeitura Municipal de São João de Meriti
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Superintendência de Gestão da Dívida Ativa
GOVERNO QUE JOGA LIMPO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 1288 / 2021

INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
179354	CESAR OLIVEIRA SOUZA

ENDEREÇO
LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 00689 Compl: SALA 105 /

BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CPF/CNPJ
VILAR DOS TELES	São João de Meriti	RJ	. . / -

LOGRADOURO	UTILIZAÇÃO	DATA DE AVERBAÇÃO
964	COMERCIAL NA ZON	01/01/1994

ÁREA CONSTRUÍDA	ÁREA DO TERRENO	VALOR VENAL
20m²	20m²	R$6.762,61

Certificamos para os devidos fins, com fulcro nas bases de dados informatizadas e integradas do sistema de processamento de dados da Prefeitura de São João de Meriti , NÃO CONSTAM PENDENCIAS FISCAIS em nome do IMÓVEL acima indicada, no ambito desta Secretaria, até 2021 .

A presente certidão não afasta o direita da Fazenda Pública de São João de Meriti de cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte supramencionado que vierem a ser apurados , conforme preceitua o art. 205 da Lei Federal no. 5172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, sejam eles decorrentes de lançamento ou apuração posterior a presente certidão , ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou , ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de acordo de parcelamento.

Esta certidão tem prazo de validade de 90(noventa) dias a contar da data de sua emissão .

São João de Meriti, 24 de maio de 2021.

Superintendente de Dívida Ativa
Márcia Helena R. Pereira
Superintendente da Dívida Ativa
Mat.: 89034

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA
Waldimir Pacheco da Rocha
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 20.435

OBSERVAÇÕES
DAM Nº53084114

AUTENTICADO
Prefeitura Municipal de São João de Meriti
072807-1187-A

Atenção: Consulte a autenticidade deste documento no site da prefeitura: www.meriti.rj.gov.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/22750806217772748784

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 22750806217772748784-1
Data: 08/06/2021 10:42:49
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP42490-IRBW

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 8 de junho de 2021 10:55:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DO ISS

Nº: 1241 / 2021

415

INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
50130	A. L. G. RIO COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA - EPP

ENDEREÇO
LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 SALA 105

COMPLEMENTO	BAIRRO	CPF/CNPJ
SALA 105	VILAR DOS TELES	05763509000100

CERTIFICO, com base nos arquivos de dados do sistema da Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, que a Empresa acima discriminada, NÃO INCIDE ISS, com o município.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Esta Certidão tem validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua expedição.

OBSERVAÇÕES:DAM Nº53084110

São João de Meriti, 18 de maio de 2021.

Superintendente da Dívida Ativa

Márcia Helena R. Pereira
Superintendente da Dívida Ativa
Mat.: 89034

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA

Oswaldir Pacheco
Secretário Municipal de
Matrícula: 20.4

AUTENTICADO 3179

Prefeitura Municipal de São João de Meriti
072742-1574-A

Atenção: Consulte a autenticidade deste documento no site da prefeitura: www.meriti.rj.gov.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/22750806217772748784

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 22750806217772748784-2
Data: 08/06/2021 10:42:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP42491-7629

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ 06.870-0 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 8 de junho de 2021 10:55:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Estado do Rio de Janeiro - RJ

Prefeitura Municipal de São João de Meriti
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Superintendência de Gestão da Dívida Ativa

CERTIDÃO NEGATIVA

416

Nº: 1242 / 2021

INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
50130	A. L. G. RIO COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA - EPP

ENDEREÇO
LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 SALA 105

BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CPF/CNPJ
VILAR DOS TELES	São João de Meriti	RJ	05.763.509/0001-00

DATA DE ABERTURA	COD. ATIV.	ATIVIDADE
24/06/2003	304088	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS D

Certificamos para os devidos fins, com fulcro nas bases de dados informatizadas e integradas do sistema de processamento de dados da Prefeitura de São João de Meriti , ESTÁ QUITE COM A TAXA DE FISCALIZAÇÃO em nome da EMPRESA acima indicada, no ambito desta Secretaria, até 2020

A presente certidão não afasta o direita da Fazenda Pública de São João de Meriti de cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte supramencionado que vierem a ser apurados , conforme preceitua o art. 205 da Lei Federal no. 5172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, sejam eles decorrentes de lançamento ou apuração posterior a presente certidão , ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou , ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de acordo de parcelamento.

Esta certidão tem prazo de validade de 90(noventa) dias a contar da data de sua emissão .

São João de Meriti, 18 de maio de 2021.

Superintendente de Dívida Ativa
Márcia Helena R. Pereira
Superintendente da Dívida Ativa
Mat.: 89034

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA
Oswaldo Pacheco da Rocha
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 20.435

OBSERVAÇÕES
DAM Nº53084111

3180

AUTENTICADO
Prefeitura Municipal de São João de Meriti
072743-1715-A

Av. Presidente Lincoln, 899 - 1º andar
Vilar dos Teles, São João de Meriti
RJ, Brasil 25.555-200
Tel.: (21)2751-4798 / 2651-2630 r: 234
Fax: (21) 2751-6759
www.meriti.rj.gov.br

Atenção: Consulte a autenticidade deste documento no site da prefeitura: www.meriti.rj.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 8 de junho de 2021 10:55:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/22750806217772748784

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 22750806217772748784-3
Data: 08/06/2021 10:42:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP42492-0K1V:

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/06/2021 15:28:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 22750806217772748784-1 a 22750806217772748784-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6df2d76b70c9c81f30c9ef0dd5c9a283abafe2bd470bfe28ebab3185f6d3a4f26feaf01515511118865b71e6588354f7cd0cbcc668fe4bc58e0af3cc7e0a653d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váliber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2021 13:25:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 22750305216460560687-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfae29b5ffa535ed0b973f0f2417ad77b6a78b7e4a6a637121c7b5f0751660c63f411be18ce26736a635263c0ea06b27cd0cbcc668fe4bc58e0af3cc7e0a653d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São João de Meriti
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria da Dívida Ativa e Fiscal

CERTIDÃO

NEGATIVA

A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a Inscrição Mobiliaria nº 50130, com nome **A. L. G. RIO COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA - EPP**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas – CNPJ sob o nº 05.763.509/0001-00, com endereço no(a) Rua Luiz Alves Cavalcante – 689 – Sala 105 – Vilar dos Teles – São João de Meriti – RJ – CEP.: 25.561-140, certifica que

NÃO FORAM APURADOS DÉBITOS AJUIZADOS

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 90 dias, a contar desta data.

São João de Meriti, RJ, 28 de abril de 2021.

Priscilla Piquello de Sarti
Procuradora Chefe da
Dívida Ativa e Fiscal
Mat. 0000

Observações

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município de São João de Meriti.
2. A situação fiscal do(s) contribuintes quanto a créditos não inscritos em dívida ativa dever ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir do 70º (septuagésimo) dia contado da data de expedição. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria Geral do Município. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa e Fiscal pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente, efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos porventura ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 11:13:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/22750305216460560687

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 22750305216460560687-1
Data: 03/05/2021 11:04:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL19328-6U3V.

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

TJPB

PORTAL EXTRAJUDICIAL
CERTIDÃO JUDICIAL ELETRÔNICA

420

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO ELETRÔNICA

Verifique abaixo os detalhes do documento enviado

Número da Certidão

2021.0703913.324-1

Nome do Arquivo

FALENCIA EMISSÃO 11-06-21).pdf

Selo

EDKG17699-TPI

Data de Prática

11/06/2021

Validade da Certidão

09/09/2021 00:00:00

☑ Certidão Válida

Você pode obter detalhes da validação na lista abaixo.

Integridade

☑ **Hash do PDF**

☑ **Assinatura Digital**

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Av. Erasmo Braga, 115 - 7° e 8° andares - Lâmina I - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP:20020-903 - Telefone - (21)3133-2000
E-mail - corregedoria@tjrj.jus.br
Copyright © 2011

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DISTRIBUIDOR DE SÃO JOÃO DE MERITI
Av. Presidente Lincoln, 857
CEP: 25.555-200 - Jardim Meriti - São João de Meriti - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDKG17699-TPI
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

CERTIDÃO

Modelo Cível

2021.0703913.324-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
V - Ações Acidentárias;
VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
onze de junho de dois mil e um até onze de junho de dois mil e vinte e um,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI e CNPJ: 05.763.509/0001-00*, pesquisado (s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2021.0703913.324-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.*

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - Licitações Públicas.

LUCIANA DE OLIVEIRA MENDES - Matr. 31021 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 11/06/2021 11:38:57
São João de Meriti, 11 de junho de 2021.

Emolumentos
Gratuito/Isento

✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao
✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E GESTÃO OPERACIONAL
GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO CENTRAL

GDF

A.C.T. Nº 10/2013 - GEALC

Brasília, 16 de outubro de 2013.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, a pedido da interessada, que a empresa **ALG RIO – COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, estabelecida na Rua Lucas Rodrigues, 32 – Sala 104 – Parada de Lucas – Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.250-410, inscrita no **CNPJ nº 05.763.509/0001-00**, forneceu a esta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal os produto abaixo especificados, constantes de sua linha de comercialização, tendo nos atendido dentro das especificações estabelecidas na Nota de Empenho nº 00590/2012-SEE. Portanto, nada há em nossos arquivos que a desabone tecnicamente.

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
01	715.258 Un	Bolsa plástica, características adicionais: em filme polipropileno, polietileno ou PVC, com fundo e frente em filme incolor/transparente, espessura do filme (por parede) 0,200 a 0,210mm, medindo cerca de 22x8cm (variação +/- 5%), com fechamento do tipo zip-ziper, no lado que mede 22cm deverá conter as logomarcas do GDF, marca ALG.
02	715.258 Un	Creme dental, composição: 1.000 e 1.100 PPM de flúor, contendo monofluorfósfato, unidade de fornecimento: tubo de 90 gramas, marca Contente.
03	715.258 Un	Escova dental, tipo: infantil, características adicionais: cerdas de nylon da mesma altura, tamanho médio, pontas macias, polidas e arredondadas, com quantidade de 28 a 34 tufos, com 3 ou 4 fileiras de cerdas de 1cm de altura, cabeça arredondada, cabo anatômico, proporcionando boa empunhadura, medindo entre 14 e 18cm, embaladas individualmente em saquinho plástico, marca Medfio.
04	715.258 Un	Fio dental, material: fio resina termoplástica, sabor: neutro, unidade de fornecimento: rolo com 25 metros, marca ALG.

Atenciosamente,

WALDIR BENTO DOS SANTOS JUNIOR
Gerente

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
SIA SAP Lote E 71215-Brasília-DF
Telefone: (61) 3901-3097/3538/6095 Fax: 3901-6095

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 22750611191348330646-1 Data: 06/11/2019 13:55:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJI41757-TFEN
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGIST O CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://w w w.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/06/2021 15:10:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 22750611191348330646-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6df2d76b70c9c81f30c9ef0dd5c9a283a69404198d5ab1b1eaee65de1dc36f0eeef1c9ee88c3bc35f1467072e2c499ebcd0cbcc668fe4bc58e0af3cc7e0a653d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

424

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 06-2021/793229

Código de verificação de autenticidade: cf34069a54dd341cf60fe1e3d7d6c433

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 05.763.509/0001-00	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 11/06/2021 ÀS 08:42:15

VÁLIDA ATÉ: 09/09/2021

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deveráser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

Secretaria de Estado de Governo

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 27.12.2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-15/001/1420/2017- HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, de nº 046/ 2017, que objetivou a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 95 (noventa e cinco) equipamentos de radiocomunicadores e 03 (três) estações repetidoras, para atender as demandas da Operação Segurança Presente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Instrumento Convocatório, pelo período de 12 (doze) meses, e teve como vencedora a empresa **ALCON ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA (CNPJ: 58.062.365/0001-20)**, com o valor global de R$ 230.180,88 (duzentos e trinta mil cento e oitenta reais e oitenta e oito centavos), vide autos do Processo Administrativo nº E-15/001/1420/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-15/001/1442/2017- HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, de nº 015/2017 - R1 R1, que objetivou a contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção e aplicação de adesivos para veículos, sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Instrumento Convocatório, para atender as demandas da Operação Lei Seca, pelo período de 12 (doze) meses, e teve como vencedora a empresa **COMERCIAL CEDRO LTDA ME (CNPJ: 10.732.150/0001-43)**, com o valor global de R$ 77.251,00 (setenta e sete mil duzentos e cinquenta e um reais), vide autos do Processo Administrativo nº E-15/001/1442/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-15/001/901/2017- HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, de nº 037/2017, que objetivou a aquisição de 30 (trinta) placas sinalizadoras em PVC branca, com adesivagem, para atender as demandas da Operação Lei Seca, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nas Especificações Técnicas no Instrumento Convocatório, e teve como vencedora a empresa **FAZAN & CIA LTDA - EPP (CNPJ: 07.233.306/0001-37)**, com o valor global de R$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais), vide autos do Processo Administrativo nº E-15/001/901/2017.

DESPACHOS DO PREGOEIRO
DE 20.12.2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-15/001/1420/2017 - ADJUDICO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, de nº 046/ 2017, que objetivou a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 95 (noventa e cinco) equipamentos de radiocomunicadores e 03 (três) estações repetidoras, para atender as demandas da Operação Segurança Presente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Instrumento Convocatório, pelo período de 12 (doze) meses, e teve como vencedora a empresa **ALCON ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA (CNPJ: 58.062.365/0001-20)**, com o valor global de R$ 230.180,88 (duzentos e trinta mil cento e oitenta reais e oitenta e oito centavos), vide autos do Processo Administrativo nº E-15/001/1420/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-15/001/1442/2017 - ADJUDICO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, de nº 015/2017 - R1 R1, que objetivou a contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção e aplicação de adesivos para veículos, sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Instrumento Convocatório, para atender as demandas da Operação Lei Seca, pelo período de 12 (doze) meses, e teve como vencedora a empresa **COMERCIAL CEDRO LTDA ME (CNPJ: 10.732.150/0001-43)**, com o valor global de R$ 77.251,00 (setenta e sete mil duzentos e cinquenta e um reais), vide autos do Processo Administrativo nº E-15/001/1442/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-15/001/901/2017 - ADJUDICO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, de nº 037/2017, que objetivou a aquisição de 30 (trinta) placas sinalizadoras em PVC branca, com adesivagem, para atender as demandas da Operação Lei Seca, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nas Especificações Técnicas no Instrumento Convocatório, e teve como vencedora a empresa **FAZAN & CIA LTDA - EPP (CNPJ: 07.233.306/0001-37)**, com o valor global de R$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais), vide autos do Processo Administrativo nº E-15/001/901/2017.

Id: 2078356

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA JURÍDICA

DESPACHOS DO DIRETOR-JURÍDICO
DE 14/09/2017

PROCESSO Nº E-24/004/5945/2015 - MASTERCARD BRASIL LTDA - DR. BRUNO GUIMARÃES WERNECK - OAB/RJ 129.718. **ANULO** decisão de fls. 33. Notifique-se o fornecedor. Após, remetam-se os autos ao arquivo.

DE 28/12/2017

PROCESSO Nº E-24/004/4228/2014 - MADSON ELETROMETALURGICA LTDA - DRA. KÉSSIA FONTES - OAB/RJ 151.936.
PROCESSO Nº E-24/004/5677/2014 - MARIA JOSÉ PEREIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS-ME.
PROCESSO Nº E-24/004/1110/2014 - MARIO DA SILVA CARDOSO.
PROCESSO Nº E-24/004/4211/2013 - MARLUI FM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
PROCESSO Nº E-12/144.368/2012 - MASTERCASA MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - DRA. ANDRESSA BAHIA PIRES - OAB/RJ 144.789.
PROCESSO Nº E-24/004/2605/2014 - MECA 2 COMÉRCIO DE PAPÉIS E PRESENTES EIRELI.
PROCESSO Nº E-24/004/4950/2014 - MEGA SUCESSO BAZAR LTDA.
PROCESSO Nº E-24/004/5966/2014 - MENTE URBANA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.
PROCESSO Nº E-15/003/1079/2015 - MERCADO FENIX.
PROCESSO Nº E-24/004/1266/2014 - MERCADO INGRESSOS.
PROCESSO Nº E-24/004/3751/2013 - METRÔ-RIO - DR. ANDERSON ELISIO CHALITA DE SOUZA - OAB/RJ 86.093.
PROCESSO Nº E-24/004/3865/2014 - MICROCAMP.
PROCESSO Nº E-24/004/3204/2013 - MMS 2011 LANCHES LTDA.
PROCESSO Nº E-24/004/3029/2013 - MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA - DR. ALEXANDRE FONSECA DE MELLO - OAB/RJ 177.690.
PROCESSO Nº E-24/004/4624/2014 - MR. ALI CAFETERIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - DR. CID DE CAMARGO JÚNIOR - OAB/RJ 116.717.
PROCESSO Nº E-24/004/239/2015 - NATURA COSMÉTICOS S/A.
PROCESSO Nº E-24/004/826/2015 - NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - DRA. VIVIANE LIRA LOUREIRO - OAB/RJ 162.359.
PROCESSO Nº E-24/004/4435/2013 - NIPPOGOLDEN FREQUENCY DO BRASIL.
PROCESSO Nº E-24/004/1591/2015 - NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA - DRA. ROBERTA DA CRUZ FORLANI - OAB/SP 281.920.
PROCESSO Nº E-24/004/4059/2015 - NOVA PONTOCOM COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A - DR. JOÃO CANDIDO MARTINS FERREIRA LEÃO - OAB/RJ 143.142.
PROCESSO Nº E-24/004/4440/2015 - NOVA PONTOCOM COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A - DR. ANTONIO FERNANDO DE MOURA FILHO - OAB/SP 306.584.
PROCESSO Nº E-24/004/2116/2014 - NOVA PONTOCOM COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A - DR. ADEMIR MORAIS YUNES - OAB/RJ 179.305.
PROCESSO Nº E-24/004/5738/2015 - NOVA PONTOCOM COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A - DR. JOÃO CANDIDO MARTINS FERREIRA LEÃO - OAB/RJ 143.142.
PROCESSO Nº E-12/150.202/2012 - PONTOFRIO.COM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A - DR. RODRIGO FRANCO MONTORO - OAB/SP 147.575.
PROCESSO Nº E-12/082/877/2013 - PONTOFRIO.COM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A - DR. RODRIGO FRANCO MONTORO - OAB/SP 147.575.
PROCESSO Nº E-12/146.500/2012 - PONTOFRIO.COM - DR. RODRIGO FRANCO MONTORO - OAB/SP 147.575.
PROCESSO Nº E-24/004/4618/2014 - PONTO FRIO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL - DR. MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA - OAB/RJ 173.524.
PROCESSO Nº E-24/004/2880/2014 - QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A - DRA. LÍVIA SAAD - OAB/RJ 162.092.
PROCESSO Nº E-24/004/3868/2014 - QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A - DRA. LÍVIA SAAD - OAB/RJ 162.092.
PROCESSO Nº E-24/004/737/2014 - UNIMED LESTE FLUMINENSE COOPERATIVA DE TRABALHO LTDA - DR. LUIS FELIPE DE FREITAS BRAGA PELLON - OAB/RJ 20.367.
PROCESSO Nº E-24/004/5927/2013 - UNIVERSIDADE CORPORATIVA.
PROCESSO Nº E-24/004/5765/2014 - UNIVERSO ONLINE S.A - DR. LEANDRO DE BARROS CADAXO - OAB/RJ 132.593.

DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS.

Id: 2078357

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 191 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

ALTERA A RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 1.044/2016, RETIFICANDO VALOR VENAL PARA CÁLCULO DO IPVA REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2017, RELATIVAMENTE À MARCA/MODELO QUE ESPECIFICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do parágrafo único do art. 148 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e pelo inciso II do art. 3º do Decreto nº 31.886, de 20 de setembro de 2002,

CONSIDERANDO:

- o que consta no Processo nº E-04/042/4207/2017;

- o disposto no art. 11 da Lei nº 2.877, de 22 de dezembro de 1997;

- a previsão do art. 51 da Lei nº 5.427, de 01 de abril de 2009; e

- que a da tabela de valores venais do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA a serem utilizados no exercício de 2017 foi publicada com incorreção;

RESOLVE:

Art. 1º - O campo da tabela constante do Anexo Único da Resolução SEFAZ nº 1.044, de 21 de dezembro de 2016, relativo ao valor venal do veículo do código "204187", com identificação de marca/modelo "JEEP/RENEGADE 1.8 AT" e ano de fabricação "2016", passa a vigorar com o valor de "62.874".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2017
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento

Id: 2078237

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 194 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

ALTERA A RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 33/2017, PARA ALTERAR O CÁLCULO DA DESONERAÇÃO DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO, PARA EFEITO DA APURAÇÃO DO VALOR A SER RECOLHIDO AO FEEF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do Parágrafo Único do art. 148 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e pelo inciso II do art. 3º do Decreto nº 31.886, de 20 de setembro de 2002,

CONSIDERANDO:

- o que consta no Processo nº E-04/058/31/2017;

- o disposto no art. 11 do Decreto nº 45.810, de 03 de novembro de 2016;

- que a metodologia de cálculo da desoneração do ICMS no caso de redução de base de cálculo em uma operação ou prestação, atualmente definido no Anexo Único da Resolução SEFAZ nº 33, de 30 de março de 2017, não está coerente com aquela utilizada no cálculo do imposto a ser debitado, sendo necessária sua adequação; e

- que, por implicar em possível elevação do valor a ser depositado no FEEF, a implementação da nova metodologia de cálculo deve respeitar o disposto nas alíneas "b" e "c" do inciso III do art. 150 da Constituição da República;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados os dispositivos da Resolução SEFAZ nº 33, de 30 de março de 2017 relacionados neste artigo, com as seguintes redações:

I - alínea "b" do inciso III do art. 4º;

"Art. 4º (...)
(...)
III - (...)
(...)
b) a base de cálculo reduzida em decorrência de benefício ou incentivo fiscal foi fixada a partir de preço da mercadoria ou serviço praticado pelo estabelecimento, independente da forma por meio da qual a norma concessiva estabelece a redução;
(...)" (NR)

II - fórmula e exemplo contidos no item 3 do Anexo Único;

"ANEXO ÚNICO

(...)
3) Redução de base de cálculo
FÓRMULA: ICMS Desonerado = Preço na Nota Fiscal * (1 - (Alíquota * (1 - Percentual de redução da BC))) / (1 - Alíquota) - Preço na Nota Fiscal
Exemplo:

Preço na Nota Fiscal = R$ 200,00

Percentual de redução da Base de Cálculo = 40%

Alíquota = 20%

ICMS desonerado = 200 * (1 - (0,2 * (1 - 0,4))) / (1 - 0,2) - 200

ICMS desonerado = 200 * (1 - (0,2 * 0,6)) / 0,8 - 200

ICMS desonerado = 200 * (1 - 0,12) / 0,8 - 200

ICMS desonerado = 200 * 0,88 / 0,8 - 200

ICMS desonerado = 176 / 0,8 - 200

Valor do ICMS desonerado = 220 - 200 = R$ 20,00

(...)" (NR)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2018.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2017
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento

Id: 2078256

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 197 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

APROVA O MANUAL DO USUÁRIO DEVEC, NOS TERMOS DO ART. 22 DO CAPÍTULO IV DO ANEXO XV DA PARTE II DA RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 720, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições previstas no inc. II do Parágrafo Único do art. 148 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro; e tendo em vista o disposto no Capítulo V da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996, e, ainda, sua competência estabelecida no art. 64 da mesma lei c/c o Livro II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 27.427, de 17 de novembro de 2000, nos termos dos Processos nº E-04/036/178/2015 e nº E-04/058/812/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Manual do Usuário DEVEC - Versão 1.0, de 08.12.2017, disponibilizado no portal da SEFAZ/RJ.

Art. 2º - Fica acrescentado o art. 24 ao Capítulo IV do Anexo XV da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014, conforme redação a seguir:

"Art. 24 - Fica atribuída ao Subsecretário de Estado de Receita a competência para editar atos normativos próprios com o fim de estabelecer disciplina específica ao disposto neste Capítulo, bem como a atualização do Manual do Usuário DEVEC."

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2017

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

Id: 2078279

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 198 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

REVOGA A RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 228/2009, QUE DISPÕE SOBRE A AVALIAÇÃO PERIÓDICA DO COMPORTAMENTO DA ARRECADAÇÃO E A COLETA DE INFORMAÇÕES JUNTO A CONTRIBUINTES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Nº E- 04/067/108/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução SEFAZ Nº 228, de 04 de setembro de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2017

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento

Id: 2078282

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 199 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

ALTERA O ART. 16 DA RESOLUÇÃO SER Nº 310, DE 15 DE AGOSTO DE 2006, RESTABELECENDO O PRAZO DE 180 DIAS PARA A VALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E A CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do parágrafo único do art. 148 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e art. 11 do Decreto nº 46.026, de 20 de junho de 2017, e o disposto no processo nº E-04/070/196/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o caput do art. 16 da Resolução SER nº 310, de 15 de agosto de 2006 para:

"Art. 16 - A Certidão Negativa de Débitos e a Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa serão válidas por 180 (cento e oitenta) dias da emissão, e terão eficácia, dentro do prazo de validade, para prova de regularidade fiscal relativa, exclusivamente, aos tributos estaduais administrados pela Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, devendo estar acompanhada da certidão emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado em relação a débitos inscritos na Dívida Ativa."

Art. 2º Todas as certidões, a que se refere o art. 1º, que forem emitidas sob a égide da Resolução SEFAZ nº 199/2017, que alterou a Resolução SER nº 310/2006, terão seu prazo de validade estendido para 180 dias, contados a partir da data de sua emissão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2017

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento

Id: 2078291

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 190 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

ALTERA A RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 188, DE 28 DE JULHO DE 2017, PARA INCLUIR A PREVISÃO DE NOVA INSTÂNCIA RECURSAL NO PROCESSO DE VERIFICAÇÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do parágrafo único do art. 148 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e pelo art. 11 do Decreto nº 46.026, de 20 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-04/083/226/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam incluídos ou alterados os dispositivos abaixo relacionados da Resolução SEFAZ nº 188, de 28 de julho de 2017, com a seguinte redação:

I - incluído o § 3º-A no art. 4º;

"Art. 4º (...)

(...)

§ 3º-A Compete ao Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento julgar recursos contra o indeferimento de recurso julgado pelo Subsecretário de Estado de Receita, nos termos dos §§ 10, 11 e 12 do art. 5º.

(...)" (NR)

II - incluídos os §§ 11 e 12 no art. 5º;

"Art. 5º (...)

(...)

§ 11. Os estabelecimentos poderão interpor recurso, perante o Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento, com efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ciência, contra o indeferimento do recurso julgado pelo Subsecretário de Estado de Receita, nos termos do § 10, apenas quando suscitada exclusivamente matéria de direito, vedada a apresentação de novos documentos relativos à comprovação do cumprimento de requisitos ou condicionantes.

§ 12 - O Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento decidirá o recurso previsto no § 11 em até 30 (trinta) dias após sua interposição." (NR)

III - alterado o inciso II e incluído o § 3º no art. 6º;

"Art. 6º (...)

(...)

II - ao da ciência da decisão de indeferimento do recurso referido no § 8º do art. 5º.

§ 3º - Caso seja rejeitado o recurso referido no § 11 do art. 5º, com a extinção do respectivo efeito suspensivo, o estabelecimento com suspensão efetiva do direito de utilizar o Benefício Fiscal deverá retificar a escrituração fiscal de forma a desconsiderar a sua fruição nos períodos já escriturados, observando o disposto no inciso II do caput deste artigo, e

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **51082/2021** , que no período de **1977 até 19/04/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI**

CNPJ: **05.763.509/0001-00** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **77.57823.4**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço http://www.dividaativa.rj.gov.br.

CÓDIGO CERTIDÃO: **8GDL.2110.2211.I064**

Esta certidão tem validade até 16/10/2021 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 19/04/2021 às 23:42:37.7 , conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de DUQUE DE CAXIAS

Avn Brg. Lima e Silva, 1939 7º andar, Jardim 25 de

Emitida em 28/04/2021 às 14:26:46.1

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Certidão de Inteiro Teor

Fotocópia de Processo

Documento emitido pela Internet

Dados de Empresa

Nome
ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP

NIRE	Número do Protocolo
336.0050922-0	00-2020/206624-0

Último Arquivamento

Número	Data
00003074527	17/08/2017

Dados da Certidão

Data da Expedição	Hora da Expedição
07/10/2020	14:10.49

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Validação da Certidão: www.jucerja.rj.gov.br - Opção: Serviços >> Validar Certidão

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

JUCERJA

Nº do Protocolo

00-2017/248810-9 17 agosto 2017

JUCERJA

Último arquivamento:
33600509220 - 07/07/2017
NIRE: 33.6.0050922-0
ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP

Orgão	Calculado	Pago
Junta	188,00	188,00
DNRC	21,00	21,00

Boleto(s): 102405678

Hash: ADDCF499-7CB1-4699-AC96-73CBE9F44693

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.6.0050922-0

Tipo Jurídico
Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial
Empresa de Pequeno Porte

Nome
ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato
002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR APARECIDA MARIA PEREIRA DA SILVA LOPES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003074527	05.763.509/0001-00	Rua LUIZ ALVES CAVALCANTE 689	Vilar dos Teles	São João de Meriti	
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2017

Bernardo Feijo Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

00-2017/248810-9

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
7	1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP
NIRE: 336.0050922-0 Protocolo: 00-2017/248810-9 Data do protocolo: 15/08/2017
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/08/2017 SOB O NÚMERO 00003074527 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F80FC9EC37D0A6117EF74C231E6F03B079E9A47EAA86E470BEE341D33DCBF38D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidencia da Republica
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº de Protocolo

00-2017/248810-9 15/08/2017 - 11:21:28

JUCERJA

Último Arquivamento:
33600509210 - 07/07/2017

NIRE: 33.6.0050922-0
ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP

Órgão	Calculado	Pago
Junta	188,00	188,00
DREI	21,00	21,00

Boleto(s): 102405678
Hash: ADDCF499-7C81-4699-AC96-73CBE9F44693

NIRE DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF

33.6.0050922-0

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Representante legal da empresa

Local

Data

Nome:	Raquel Matias Campos.
Assinatura:	Raquel Matias Campos.
Telefone de contato:	
E-mail:	
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	11/08/2017
Data da 1ª entrada:	

00-2017/248810-9

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP
NIRE: 336.0050922-0 Protocolo: 00-2017/248810-9 Data do protocolo: 15/08/2017
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/08/2017 SOB O NÚMERO 00003074527 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F80FC9EC37D0A6117EF74C231E6F03B079E9A47EAA86E470BEE341D33DCBF38D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

430

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

C E R T I D Ã O

Nº 2021.407.11675

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP** , CNPJ/CPF nº **05.763.509/0001-00 , CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item cinqüenta e um, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, **os Ofícios de Justiça na Comarca de SÃO JOÃO DE MERITI** são em número de cinco, competindo ao: 1º Ofício - tabelião de notas e oficial do Registro de Imóveis do 1º Distrito; 2º Ofício - tabelião de notas e oficial do Registro de Imóveis do 2º Distrito; 3º Ofício - oficial do Registro de Imóveis do 3º Distrito; 4º Ofício tabelião de notas; 5º Ofício **privativo de** protesto de títulos, dos registros de títulos e de documentos e registro civil de pessoas jurídicas. **CERTIFICO**, ainda, que, compete ao RCPN 1º Distrito Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas e, em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na **Comarca de SÃO JOÃO DE MERITI**, existe apenas um Cartório de Distribuição, com atribuições cumulativas de Contador e de Partidor.**SAO JOAO DE MERITI DCP**: Av. Presidente Lincoln, 857 sala 311 - Jardim Meriti;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **SAO JOAO DE MERITI RCPN 01 DISTR**: AVENIDA COMENDADOR TELES , 2416 SBLS 4,5,9PARTE,11,12,14,15,16,21,22 E PARTE DO CORREDOR DO 2 PAVIMENTO - Vilar dos Teles; **SAO JOAO DE MERITI 01 OF DE JUSTICA**: Av. Automovel Club, 63 LOJA B E SALA 105 - Centro; **SAO JOAO DE MERITI 02 OF DE JUSTICA**: Avenida Dr. Arruda Negreiros, 247 - Centro; **SAO JOAO DE MERITI 03 OF DE JUSTICA**: Rua Dr. Egas Moniz, 109 sobrado - Vilar dos Teles; **SAO JOAO DE MERITI 04 OF DE JUSTICA**: Av. Presidente Lincoln, 1001 LOJA B - Vilar dos Teles; **SAO JOAO DE MERITI 05 OF DE JUSTICA**: Rua Antonio Teles de Menezes, 37 Loja e Sala 302 - Centro.

Observações:
a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço http://www.tjrj.jus.br/cgj
c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 14/06/2021 14:23:31.
Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R$ **24,01** GRERJ Nº **6143520107249**

431

DENTAL MARILIA

NOVA DENTAL MARILIA PRODUTOS ODONT.LTDA

Rua:Marrey Junior n°129

Cep: 17519-010 Marilia SP

CNPJ: 30.936.461/0001-31 I E: 438.436.788-110

Fone: (14)34334495 /(14)996728424

Email: novadentalmarilia@hotmail.com

432

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO 72/2021

Item	QT	PRODUTOS	UNID	MARCA	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	2	ABRIDOR DE BOCA ADULTO, esterilização em autoclave a 134º, desenvolvido com 100% de silicone (tipo mordedor)	unid	MAQUIRA	R$ 20,92	R$ 41,84
2	2	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL, esterilização em autoclave a 134º c, desenvolvido com 100% de silicone (tipo mordedor).	UNID	MAQUIRA	R$ 20,92	R$ 41,84
3	30	ACIDO FOSFÓRICO GEL 37% - embalagem com 03 seringas com 2,5 ml cada	CX	IODONTOSUL	R$ 8,00	R$ 240,00
4	4	AFASTADOR LABIAL TRANSPARENTE ADULTO TIPO EXPANDEX) COM 2 UNIDADES)	UNID	MAQUIRA	R$ 41,85	R$ 167,40
5	4	AFASTADOR LABIAL TRANSPARENTE INFANTIL TIPO EXPANDEX (COM 1 UNIDADE).	UNID	MAQUIRA	R$ 20,92	R$ 83,68
6	30	AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, calibre 30 g – extracurta, que possua bisel triplo e seja siliconada, comprimento de 15 a 20 mm e prazo de validade superior a 4 anos, embalagem com 100 unidades	CX	DFL	R$ 79,00	R$ 2.370,00
7	80	AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, curta, com canula de comprimento de 25 mm, calibre 30 g (0,3 mm), que possua bisel triplo e seja siliconada; com marcação da posição do bisel; deve possuir gravação de tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos; apresentação: caixa com 100 unidades	UNID	DFL	R$ 82,36	R$ 6.588,80

8	30	AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, longa; com cânula de comprimento de 38,1 mm, calibre 27 g (0,4 mm), que possua bisel triplo e seja siliconada; com marcação da posição do bisel; deve possuir gravação de tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos; apresentação: caixa com 100 unidades	UNID	DFL	R$ 82,36	R$	2.470,80
9	80	ALGODÃO PARA USO ODONTOLÓGICO – Confeccionado em algodão hidrófilo 100%, isento de impurezas, resíduos e embaraçamentos (nozinhos). Formado por fibra de algodão alvejado, sob forma de roletes bem definidos, estruturados e não friáveis (não se desfiam com facilidade), com textura suave e macia; não-estéril, acondicionado em embalagem plástica contendo 100 roletes	PCT	SOFT	R$ 4,16	R$	332,80
10	3	ALTA ROTAÇÃO ENCAIXE - borden (universal) spray: triplo velocidade: max. 380.00 rpm força: alto torque pressão de ar: 32 libras - 2,2 bar, ruído: 64 decibéis e.t 605 c: com press button e.t 605 c- baixo nível de ruídos: menos estresse para o dentista e paciente	UNID	CALU	R$ 1.136,00	R$	3.408,00
11	6	ALVEOLEX - curativo alveolar a partir de própolis com 10 gramas	UNID	BIODINAMICA	R$ 49,30	R$	295,80
18	15	Adesivo Fotopolimerizável É monocomponente com liberação de flúor; R$ 59,75 R$ 896,29 Frasco único; A base de resinas elastoméricas e acetona como solvente; Alta fluidez; Apresenta baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias; Forma zona híbrida estável e uniforme; Presa dual (química e foto) Embalagem com 4 ml	UNID	BIODINAMICA	R$ 69,30	R$	1.039,50

19	16	APLICADORES DESCARTÁVEIS (BRUSH), com haste dobrável e pontas em fibras não absorventes, tam regular 2mm, frasco com 100 unidades	CX	KG	R$	15,90	R$	254,40
20	30	BABADOR DESCARTÁVEL, IMPERMEAVEL, NÃO ESTÉRIL, tamanho 48x33 cm ,possui duas camadas.(1 plástico outra de papel) caixa com 100 unidades	CX	BIODINAMICA	R$	38,40	R$	1.152,00
21	10	BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05X5X500 MM	UNID	MAQUIRA	R$	3,48	R$	34,80
22	10	BANDA MATRIZ DE AÇO 0,05X7X500 MM	UNID	MAQUIRA	R$	3,93	R$	39,30
23	4	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ USO ODONTOLÓGICO - uso odontológico com granulação extrafina para profilaxia. Caixa com 15 saches com 40 gramas cada	CX	MAQUIRA	R$	78,78	R$	315,12
24	6	BROCA ACABAMENTO FINO N 1190 F	UNID	MICRODONT	R$	5,76	R$	34,56
25	6	BROCA ACABAMENTO FINO N 2135 F	UNID	MICRODONT	R$	5,76	R$	34,56
26	8	BROCA ACABAMENTO FINO N 2135 FF	UNID	MICRODONT	R$	6,50	R$	52,00
27	6	BROCA ACABAMENTO FINO N 3118 F	UNID	MICRODONT	R$	5,76	R$	34,56
28	8	BROCA ACABAMENTO FINO N 3118 FF	UNID	MICRODONT	R$	6,50	R$	52,00
29	6	BROCA ACABAMENTO FINO N 3168 F	UNID	MICRODONT	R$	6,50	R$	39,00
30	6	BROCA ACABAMENTO FINO N 3168 FF	UNID	MICRODONT	R$	6,50	R$	39,00
31	6	BROCA ACABAMENTO FINO N 3195 F	UNID	MICRODONT	R$	5,76	R$	34,56
32	8	BROCA ACABAMENTO FINO N 3195 FF	UNID	MICRODONT	R$	6,50	R$	52,02
33	6	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 329 - Confeccionado em aço inox e Esterilizável.	UNID	MICRODONT	R$	20,00	R$	120,00
34	6	BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 330 - Confeccionado em aço inox e Esterilizável	UNID	MICRODONT	R$	20,00	R$	120,00
35	6	BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº1 HASTE LONGA	UNID	MICRODONT	R$	20,00	R$	120,00
36	6	BROCA CHAMA Nº 1111 - Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama.	UNID	MICRODONT	R$	5,76	R$	34,56
37	8	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFÉRICA Nº 03	UNID	MICRODONT	R$	10,24	R$	81,92
38	8	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFÉRICA Nº 04	UNID	MICRODONT	R$	10,24	R$	81,92

39	8	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFÉRICA Nº 06	UNID	MICRODONT	R$ 10,24	R$ 81,92
40	8	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFÉRICA Nº 01	UNID	MICRODONT	R$ 10,24	R$ 81,92
41	8	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFERICA Nº 02	UNID	MICRODONT	R$ 10,24	R$ 81,92
42	8	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFÉRICA Nº 05	UNID	MICRODONT	R$ 10,24	R$ 81,92
43	8	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) Nº 1/2	UNID	MICRODONT	R$ 20,00	R$ 160,00
44	8	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) Nº 1/4	UNID	MICRODONT	R$ 20,00	R$ 160,00
45	8	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (CÔNICA) Nº 2200FF	UNID	MICRODONT	R$ 5,76	R$ 46,08
46	12	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (ESFÉRICA) Nº 1014	UNID	MICRODONT	R$ 10,24	R$ 122,88
47	12	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (ESFÉRICA) Nº 1013	UNID	MICRODONT	R$ 10,24	R$ 122,88
48	12	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (ESFÉRICA) Nº 1016	UNID	MICRODONT	R$ 10,24	R$ 122,88
49	12	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (ESFÉRICA) Nº 1019	UNID	MICRODONT	R$ 10,24	R$ 122,88
50	6	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº2082	UNID	MICRODONT	R$ 5,76	R$ 34,56
51	12	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1011, DIAMANTADA (ESFÉRICA)	UNID	MICRODONT	R$ 10,24	R$ 122,88
52	12	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012, DIAMANTADA (ESFÉRICA), HASTE LONGA	UNID	MICRODONT	R$ 10,24	R$ 122,88
53	12	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1013, DIAMANTADA (ESFÉRICA)	UNID	MICRODONT	R$ 10,24	R$ 122,88
54	12	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014, DIAMANTADA (ESFÉRICA), HASTE LONGA	UNID	MICRODONT	R$ 10,24	R$ 122,88
55	12	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015, DIAMANTADA (ESFÉRICA)	UNID	MICRODONT	R$ 10,24	R$ 122,88
56	6	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016, DIAMANTADA (ESFÉRICA), HASTE LONGA	UNID	MICRODONT	R$ 10,24	R$ 61,44
57	6	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº01 R	UNID	MICRODONT	R$ 20,00	R$ 120,00
58	6	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 08	UNID	MK	R$ 10,88	R$ 65,28
59	6	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02	UNID	MK	R$ 10,88	R$ 65,28
60	6	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 03	UNID	MK	R$ 10,88	R$ 65,28
61	6	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04	UNID	MK	R$ 10,88	R$ 65,28
62	6	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 05	UNID	MK	R$ 10,88	R$ 65,28
63	6	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06	UNID	MK	R$ 10,88	R$ 65,28
64	6	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 07	UNID	MK	R$ 10,88	R$ 65,28

65	6	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 01	UNID	MK	R$	10,88	R$	65,28
66	6	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 1/2	UNID	MK	R$	10,88	R$	65,28
67	6	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 1/4	UNID	MK	R$	10,88	R$	65,28
68	14	BROCA PARA ODONTOPEDIATRIA Nº 2200	UNID	MICRODONT	R$	6,50	R$	91,00
69	6	BROCA ZECRYA 23MM - Produzida em aço carbide com ponta ativa (0,8mm de diâmetro). Possui formato troncocônico. Na cor: prata. Alta rotação.	UNID	MICRODONT	R$	35,60	R$	213,60
70	6	BROCA ZEKRIA 28MM - Produzida em aço carbide com ponta ativa (0,8mm de diâmetro). Possui formato troncocônico. Na cor: prata. Alta rotação.	UNID	MICRODONT	R$	35,60	R$	213,60
71	30	CABO PARA ESPELHO BUCAL SEXTAVADO - confeccionado em aço inox.	UNID	FARMAINOX	R$	7,80	R$	234,00
72	6	CAIXA DE INOX (18X08X05) LISA SEM PERFURAÇÃO	UNID	FAVA	R$	60,90	R$	365,40
73	4	CAIXA DE INOX (20X08X05) LISA SEM PERFURAÇÃO	UNID	FAVA	R$	60,90	R$	243,60
74	10	CARIOSTATICO DIAMINOFLUORETO DE SÓDIO A 30%, frasco com 05ml	UNID	BIODINAMICA	R$	68,76	R$	687,60
75	20	[illegible] VIDRO PARA RESTAURAÇÕES, autopolimerizável (ativação química), altamente resistente, biocompatível com o tecido pulpar, com alta e progressiva liberação de fluoretos na estrutura dental, com radio acidade, deve possuir presa rápida, entre 2 a 4 minutos. Apresentação: embalagem (kit) com frasco de cimento em pó (ionômero de vidro, fluoretos, estrôncio), com 10 g, cor a2 e 1 frasco de líquido (ácido poli acrílico, ácido tartárico) , com 8g. Indicado para, restaurações s, cimentações e tratamento restaurador a traumático (art), Primeira linha.	UNID	MAQUIRA	R$	69,90	R$	1.398,00

76	10	CIMENTO RESTAURADOR TEMPORÁRIO (KIT) - a base de óxido de zinco e eugenol, contendo pó e líquido. Indicado para a confecção de restaurações provisórias de longa duração (até 2 anos) e para a confecção da base de restaurações de amálgama. Composição do pó: oxido de zinco + poli metacrilato de metila, reforçado com substâncias que permitam maior resistência mecânica, baixa solubilidade, tempo de presa rápido, com no mínimo 38 gramas e na cor marfim, alta resistência à compressão. Composição do líquido: 99,5% de eugenol e 0,5% de ácido acético, reforçado com substâncias que permitam maior resistência mecânica, baixa solubilidade, contendo líquido com no mínimo 15 ml. Apresentação: embalagem (kit) contendo pó e líquido	KIT	AAF	R$	89,90	R$	899,00
77	20	CLOREXIDINA 2%, solução de digluconato de clorexidina 2%, irrigação de canal. Frasco com 100ml.	FRA	MAQUIRA	R$	30,97	R$	619,40
78	10	CLOREXIDINA A 0,12%, solução colutoria para bochechos para tratamento de doença periodontal. Gluconato de clorexidina a 0;12%. Sem álcool. Frasco com 1.100 ml com válvula dosadora	FRA	REYMER	R$	60,38	R$	603,80
79	12	CUNHAS INTERDENTAIS TRANSPARENTES com 20 unidades	CX	TDV	R$	67,76	R$	813,12
80	12	CUNHA INTERDENTAIS SORTIDA EM MADEIRA COM 100 UNIDADES	CX	TDV	R$	48,32	R$	579,84
81	50	ESCOVA DE ROBINSON PARA PROFILAXIA COM CERDA CÔNICA	UNID	PREVEN	R$	3,16	R$	158,00
82	20	ESCOVA DE ROBISON PARA PROFILAXIA COM CERDA PLANA	UNID	PREVEN	R$	3,16	R$	63,20

83	2000	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS DE NYLON, MACIAS, com no mínimo 4 fileiras de tufos, contendo no mínimo 34 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, aproximadamente 17 cm de comprimento, anatômico, com empunhadura. Embaladas individualmente em saquinhos plásticos, deve apresenta registro na ANVISA, de acordo com a portaria n97/1996. Com dispositivo plástico protetor de cerdas da escova. Cores sortidas	UNID	MED FIO	R$ 1,79	R$	3.580,00
84	2000	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS DE NYLON MACIAS, com no mínimo 4 fileiras de tufos de cerdas, contendo no mínimo 28 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo 15cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, embaladas individualmente em saquinhos plásticos, deve apresentar registro na ANVISA (de acordo com a portaria n97/1996). Com dispositivo plástico protetor de cerdas da escova. Cores sortidas	UNID	MED FIO	R$ 1,63	R$	3.260,00
86	4	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA - com cerdas de latão	UNID	PREVEN	R$ 19,68	R$	78,72
87	6	ESPATULA PARA RESINA COMPOSTA Nº 01 - fabricada em aço inoxidável e com ponta de níquel titânio, cabo oco, autoclavável e antiaderente, ponta fina e delicada.	UNID	TRINKS	R$ 25,28	R$	151,68
88	6	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24 - indicado para manipulação de produtos em geral (Cimentos, Silicones, etc). Confeccionado em aço inox.	UNID	TRINKS	R$ 25,28	R$	151,68
89	30	ESPELHO BUCAL Nº 05 - Produzido em Aço Inoxidável	UNID	TRINKS	R$ 25,28	R$	758,40
90	10	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO LIOFILIZADO ESTÉRIL - caixa com 10 unidades	CX	MAQUIRA	R$ 103,68	R$	1.036,80
91	4	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA - caixa com 60 pastilhas	CX	IODONTOSUL	R$ 18,88	R$	75,52

92	4	FICHA PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS PARA ADULTO - pacote com 100 fichas	UNID	PREVEN	R$	23,45	R$	93,80
94	5	FIO DENTAL - fio de Polipropileno, Parafina e Óleo Mineral. Embalagem com 100 metros	UNID	MED FIO	R$	5,44	R$	27,20
95	12	FIO PARA SUTURA DE SEDA DIÂMETRO 3-0 AGULHADO - preto trançado estéril, não absorvível, com aproximadamente 45cm de comprimento, com agulha de 1/2circulo triangular,med.1,7cm, com bom corte que não quebre ou entorte.cx com 24 unidades	UNID	SHALON	R$	104,16	R$	1.249,92
96	5	FIO RETRATOR Nº 1 (MEDIO) - 100% de algodão, tricotado, indicado para retração gengival, com no mínimo 250 cm	UNID	MAQUIRA	R$	63,96	R$	319,80
97	10	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M - fita utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves. A viragem ocorre em listas negras bem identificáveis. Validade: 24 meses.	UND	HOSPFLEX	R$	10,24	R$	102,40
98	12	FLÚOR - em gel, neutro, composto de fluoreto de sódio 2%. Não tem corantes. Frasco com 200 ml.	FRA	IODONTOSUL	R$	8,00	R$	96,00
99	5	FORMOCRESSOL - frasco com 10 m	FRA	BIODINAMICA	R$	10,94	R$	54,70
100	6	GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, SANFONADA E COM ELÁSTICO - gramatura aproximada 12, cor branca, produzidas a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT), produção automatizada, com elástico em todo o perímetro e com melhor acabamento. Primeira linha. Pacote com 100 unidades.	PCT	DJAMARO	R$	38,40	R$	230,40
101	4	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO -PÓ Composta por 100% de hidróxido de cálcio puro na forma de pó. Frasco com 10 gramas	FRA	BIODINAMICA	R$	10,91	R$	43,64
102	12	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - em pasta; conjunto base e catalisador: base -éster glicol salicilado, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, oxido de zinco e corantes minerais com 13 grs	UNID	MAQUIRA	R$	60,86	R$	730,32

103	6	HIPOCLORITO DE SODIO 1% - embalagem de 1000 ML	FRA	ASFER	R$	13,12	R$	78,72
104	5	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA - kit com 04 silicones abrasivos de granulação fina e 04 silicones abrasivos de granulação extrafina numerações 8091f, 8092f, 8093f, 8094f e 8091ff, 8092ff, 8093ff e 8094ff. Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas.	KIT	MICRODONT	R$	80,96	R$	404,80
105	5000	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL: 1 escova infantil, com no mínimo 28 tufos e cabo anatômico, 1 creme dental com flúor (1500ppm de flúor, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, pirofosfato tetrassódico, silicato de sódio, polietilenoglicol, sorbitol, carboximetil celulose, metilparabeno, propilparabeno, composição aromática e água. Contém mono fluorfosfato de sódio - primeira linha) em tubo plástico de 50 gramas, 1 fio dental estojo de 25 metros em poliamida, cera e sabor menta. E para o acondicionamento um estojo plástico com gaveta, com logo marca institucional da prefeitura em cores.	KIT	MED FIO	R$	15,60	R$	78.000,00
107	6	KIT SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL DE FOSSULAS E FISSURAS COM FLUOR ,MATIZADO - composição: bis-gma, monomeros de metacrilato de uretano, estabilizantes fenólicos e canforquinona. O kit deverá conter no mínimo: 05 frascos de selante com 2g, 01 frasco de solução condicionadora,20 pontas aplicadoras desc.	KIT	BIODINAMICA	R$	192,00	R$	1.152,00
108	4	LAMINA DE BISTURI N15 Caixa com 100 unidades	CX	MAXCOR	R$	79,68	R$	318,72
109	4	LAMINA DE BISTURI ESTERILIZADA N° 12. caixa com: 100 unidades	CX	MAXCOR	R$	79,68	R$	318,72

440

110	8	LUBRIFICANTE SPRAY PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - composição: óleo mineral, solventes, hidrocarbonetos, butil hidroxitolueno e butano como propelente. Com bico aplicador individual que possibilite aplicação do mesmo diretamente nas canetas de alta e baixa rotação. Embalagem com 200ml +bico aplicador. Com validade mínima de um ano a partir da data da compra	UNID	IODONTOSUL	R$ 35,88	R$ 287,04
111	5	Pasta de Maisto ou Guedes PintoPasta de MAISTO & CAPURRO (1964) composição: pó- hidróxido de cálcio pa, e iodofórmio em partes iguais. A vantagem de usar uma solução de carboximetilcelulose a 3% é devido ao fato de que a pasta ficará mais adesiva ao instrumento que a levará para o interior do canal radicular. Embalagem com 2,5grs	UNID	BIODINAMICA	R$ 40,89	R$ 204,45
113	4	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUAS FACES PRETO E VERMELHO com estojo contendo 280 folhas	CX	ACEULFILME	R$ 689,85	R$ 2.759,40
114	20	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 10 CM X 100 M composto par filme laminado. Poliéster e propileno; pet/pp 57 g/m2), papel grau cirúrgico 60g/m2, de selagem direta impresso com dois indicadores químicos p/ monitoração do processo de esterilização, oxido de etileno e autoclave a vapor, rolo com 100 m.	ROLO	HOSPFLEX	R$ 111,77	R$ 2.235,40
115	6	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 20 CM X 100 M composto par filme laminado. Poliéster e propileno; pet/pp 57 g/m2), papel grau cirúrgico 60g/m2, de selagem direta impresso com dois indicadores químicos p/ monitoração do processo de esterilização, oxido de etileno e autoclave a vapor, rolo com 100 metros.	ROLO	HOSPFLEX	R$ 220,64	R$ 1.323,84

116	6	PAPEL GRAU CIRURGICO, 30 CM X 100 M composto par filme laminado: Poliéster e propileno; pet/pp 57 g/m2), papel grau cirúrgico 60g/m2, de selagem direta impresso com dois indicadores químicos p/ monitoração do processo de esterilização, oxido de etileno e autoclave a vapor, rolo com 100 metros.	ROLO	HOSPFLEX	R$ 332,64	R$ 1.995,84
117	5	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - frasco com 20 ml	FRA	BIODINAMICA	R$ 14,84	R$ 74,20
118	8	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR para limpeza e remoção de manchas exógenas, placas, matéria alba, resíduos orais e polimento dental, formulação sem óleo, 90g, primeira linha	TUBO	MAQUIRA	R$ 15,68	R$ 125,44
119	2	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS -	UNID	JON	R$ 38,40	R$ 76,80
120	8	PEDRA POMES GRANULAÇÃO EXTRAFINA PARA USO ODONTOLÓGICO - embalagem com 100 gramas	UNID	MAQUIRA	R$ 9,92	R$ 79,36
121	8	PLACA DE VIDRO 80x150x6 MM	UNID	PREVEN	R$ 15,04	R$ 120,32
122	2	PORTA ALGODÃO EM AÇO INOXIDÁVEL COM MOLA - Acabamento: Brilhante - Dimensão: 8 x 10cm	UNID	GOLGRAN	R$ 137,12	R$ 274,24
123	4	PORTA MATRIZ DE AÇO INFANTIL	UNID	TRINKS	R$ 59,20	R$ 236,80
124	4	PORTA MATRIZ TOFLEMAIRE INOX.	UNID	TRINKS	R$ 59,20	R$ 236,80
125	2	PORTA RESIDUOS DE INOX - Acabamento: Brilhante - Dimensão: 8 x 10cm	UNID	GOLGRAN	R$ 137,12	R$ 274,24

126	4	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO: kit 4 peças, sendo 2 posicionadores laterais posteriores superior e inferior, 1 posicionador frontal e 1 para exames de bitewinf, no modelo autoclavável, o pote especial permite a esterilização das peças em seu interior e garante a esterilização de forma mais segura e pratica, os dispositivos mantêm o filme paralelo ao aparelho de raio-X, a alerta de pressão mantêm o filme preso, para dentes posteriores, as peças são reversíveis e se alternam para dentes superiores e inferiores, os posicionadores para dentes anteriores podem ser utilizados para dentes superiores e inferiores, as peças são desmontáveis e facilitam o uso em envelopes para esterilização, autoclavável até 134ºc	KIT	MAQUIRA	R$ 91,26	R$ 365,04
127	4	kit 4 peças, sendo 2 posicionadores laterais posteriores superior e inferior, 1 posicionador frontal e 1 para exames de bitewinf, no modelo autoclavável, o pote especial permite a esterilização das peças em seu interior e garante a esterilização de forma mais segura e pratica, os dispositivos mantêm o filme paralelo ao aparelho de raio-X, a alerta de pressão mantêm o filme preso, para dentes posteriores, as peças são reversíveis e se alternam para dentes superiores e inferiores, os posicionadores para dentes anteriores podem ser utilizados para dentes superiores e inferiores, as peças são desmontáveis e facilitam o uso em envelopes para esterilização, autoclavável 134ºc	KIT	MAQUIRA	R$ 91,26	R$ 365,04
128	5	POTE DAPPEN DE VIDRO - confeccionado em Vidro Transparente Com 2 Orifícios Para Manipulação. Tamanho externo: 3,5cm de altura e 3,5cm de largura	UNID	OGP	R$ 7,64	R$ 38,20

129	10	PRENDEDOR DE GUARDANAPOS TIPO JACARÉ TIPO CORRENTE (PRENDEDOR E CORRENTE METÁLICOS)	UNID	MAQUIRA	R$	11,04	R$	110,40
130	12	RESINA composta foto ativada de baixa viscosidade. Tixotrópica. Seringa com 1,2g com 3 pontas aplicadoras, na cor a2	TUBO	MAQUIRA	R$	68,80	R$	825,60
131	4	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES - micro híbrida com nano partículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor OA3.	UNID	BIODINAMICA	R$	35,60	R$	142,40
132	4	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES - micro híbrida com nano partículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor OA2	UNID	BIODINAMICA	R$	49,90	R$	199,60
133	4	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES - micro híbrida com nano partículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor C3	UNID	BIODINAMICA	R$	21,44	R$	85,76

134	8	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. micro híbrida com nanopartículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor A1.	UNID	BIODINAMICA	R$ 29,90	R$	239,20
135	16	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. Micro híbrida com nanopartículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor A2.	TUBO	BIODINAMICA	R$ 49,90	R$	798,40
136	8	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES - micro híbrida com nano partículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor B2	UNID	BIODINAMICA	R$ 49,90	R$	399,20
137	8	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES - micro híbrida com nano partículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor B1	UNID	BIODINAMICA	R$ 49,90	R$	399,20

138	8	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES - micro hibrida com nano particulas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor C2	UNID	BIODINAMICA	R$	59,90	R$	479,20
139	6	SOLUÇAO HEMOSTATICA LIQUIDA DE USO TÓPICO A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO - frasco com 10 ml	UNID	BIODINAMICA	R$	32,86	R$	197,16
140	20	TAÇA DE BORRACHA – para uso odontológico, confeccionada em borracha abrasiva de granulação única, resistente aos processos de esterilização por calor úmido ou agentes químicos, Embalada individualmente	UNID	PREVEN	R$	2,68	R$	53,60
141	10	TIRA DE LIXA DE AÇO ABRASIVO - com aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de alumínio, embalados em pacote com mínimo de 12 unidades, medindo 4mm de largura.	CX	AAF	R$	13,50	R$	135,00
142	8	TIRA DE LIXA ESPECIAL PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÃO DE RESINA - confeccionada em poliéster, com 2 niveis abrasivos na mesma (media/fina), com centro neutro, medindo aproximadamente 165x06mm, embalagem com no mínimo 150 unidades	CX	AAF	R$	15,68	R$	125,44
143	10	TIRA DE POLIESTER 100X10X0,5MM embalagem com no mínimo 50 unidades	CX	AAF	R$	3,36	R$	33,60
144	5	TRICRESOL FORMALINA	FRA	BIODINAMICA	R$	12,51	R$	62,55
145	2	VASELINA SOLIDA - embalagem com 90 gramas	FRA	QUIMIDROL	R$	47,68	R$	95,36
146	4	VERNIZ COM FLUOR (5% DE FLUORETO DE SÓDIO) - contendo 1 frasco com 10 ml de verniz com fluor e frasco com 10 ml de solvente para verniz com fluor e instrução para uso.	FRA	SSWHAIT	R$	115,20	R$	460,80
147	6	Disco de lixa Kit sortido 3029 com 100 unidades	CX	MICRODONT	R$	89,99	R$	539,94

148	10	Mandril para contra ângulo	UNID	MICRODONT	R$	11,52	R$	115,20
150	5	Moldeiras metálicas superior e inferior Adulto tam S1	UNID	TECNODENT	R$	19,90	R$	99,50
151	5	Moldeiras metálicas superior e inferior Adulto tam S2	UNID	TECNODENT	R$	19,90	R$	99,50
152	5	Moldeiras metálicas superior e inferior Adulto tam S 3	UNID	TECNODENT	R$	19,90	R$	99,50
153	5	Moldeiras metálicas superior e inferior Adulto tam S4	UNID	TECNODENT	R$	19,90	R$	99,50
154	5	Moldeiras metálicas superior e inferior Adulto tam Inferiores I1,	UNID	TECNODENT	R$	19,90	R$	99,50
155	5	Moldeiras metálicas superior e inferior Adulto tam S1 , S2, S 3, S4 e Inferiores I1, I2, I 3 ,I4.	UNID	TECNODENT	R$	129,90	R$	649,50
156	5	Moldeiras metálicas superior e inferior Adulto tam Inferiores I2	UNID	TECNODENT	R$	129,90	R$	649,50
157	5	Moldeiras metálicas superior e inferior Adulto tam Inferiores I 3	UNID	TECNODENT	R$	129,90	R$	649,50
158	5	Moldeiras metálicas superior e inferior Adulto tam Inferiores I4.	UNID	TECNODENT	R$	129,90	R$	649,50
159	5	Revelador para RADIOGRAFIA Frasco com 500 ML * Composição: Água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio.* Pronto uso. * Validade: 1 ano.	UNID	IODONTOSUL	R$	38,08	R$	190,40
160	5	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA frasco com 500 ML Composição: Bissulfito de sódio, Sulfato de alumínio e amônia.* Pronto uso.* Validade: 1 ano.	UNID	IODONTOSUL	R$	38,08	R$	190,40
161	70	Sugadores descartáveis * Tubo e ponteira atóxicos; * Arame em aço especial; * Desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional; * Ponteira macia Embalagem com 40 unidades	UNID	MAX CLIN	R$	18,88	R$	1.321,60

162	6	Película radiográfica Adulto E-Speed - filme radiográfico intra-oral de velocidade E, com alta qualidade de imagem, contraste elevado e menor necessidade de exposição à radiação; R$ 175,38 R$ 1.052,27 * Compatível com todos os aparelhos de raios-X do mercado, AGFA® Dentus E-Speed pode ser processado com qualquer químico padrão (revelador e fixador), de maneira manual ou automática; * Mais do que seguro, AGFA® Dentus E-Speed também: é muito confortável para o paciente devido a sua embalagem extra-macia com cantos arredondados (Softopac); * Diagnóstico facilitado devido ao seu contraste elevado e densidade máxima (tons de cinza bem definidos); * Evita imagens trêmulas (curto tempo de exposição); * Plástico extra-macio, resistente à saliva e desinfectável; *Velocidade E; * Validade: 2 anos após sua fabricação;	UNID	KODAK	R$	435,20		
163	3	Película radiográfica Infantil * Filme Insight Infantil Periapical. * Cor Roxa. * Alta velocidade F. * Validade: 2 anos após sua fabricação	UNID	KODAK	R$	604,80	R$	1.814,40
164	15	Brocas diamantadas de alta rotação 1112 F	UNID	MICRODONT	R$	5,76	R$	86,40
165	15	Brocas diamantadas de alta rotação 1012F	UNID	MICRODONT	R$	5,76	R$	86,40
166	50	MÁSCARAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO TRIPLA CAMADA - Contém: pacote com 50un; - Fabricada em não tecido 100% polipropileno; - Com elástico; - Clips nasal; - Solda por ultrassom; - Cor branca; - Não estéril; - Não inflamável; - Isenta de fibra de vidro; - Produto com validade; - Descartável e de uso único	CX	HEALITHQUALITY	R$	57,28	R$	2.864,00

167	400	Capote descartável em tnt 40 com elástico no punho e abertura traseira e amarrações no pescoço e cintura	UNID	ASEPTICO	R$ 79,68	R$	31.872,00
168	12	detergente enzimático - e um detergente enzimático; Indicado especificamente para a limpeza de dispositivos médicos, com a finalidade de remover a sujidade clínica e evitar a formação de compostos insolúveis na superfície desses dispositivos (BIOFILME). Possui 6 enzimas. R$ 29,52 R$ 354,24 * Validade: 24 meses após a data de fabricação	UNID	PROLINK	R$ 47,68	R$	572,16
169	10	Enxaguatório Bucal 1L Prático e de fácil manuseio, OX19 deve ser diluído no reservatório de água do equipamento odontológico (equipo) e utilizado diretamente na boca do paciente.* Não prejudica equipamentos e/ou instrumentos odontológicos.	UNID	REYMER	R$ 115,90	R$	1.159,00
170	6	Dessensibilizante dental solução tópica a base de nitrato de potássio mais cloreto de estrôncio frasco de 10 g	FRA	AAF DO BRASIL	R$ 19,90	R$	119,40
					TOTAL	R$	181.914,04

MARILIA 08 DE JULHO 2021

VALIDADE DA PROPOSTA:90 DIAS
Condições de Pagamento:até 30 Dias
Prazo de Entrega:5dias
Garantia:12 Meses
FRETE:CIF
BANCO DO BRASIL AG:3198-4 CC20487-0

LEANDRO SANTOS DA SILVA

...936.461/0001-31

NOVA DENTAL MARÍLIA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

R. MARREY JUNIOR, 129 - LOJA 03
FRAGATA - CEP. 17519-010
MARÍLIA - SP

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

JUCESP PROTOCOLO
0.652.727/18-9

179

4 0

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:
NOVA DENTAL MARILIA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular, **LOURIVAL DA SILVA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Marília SP, nascido em 02/06/1942, residente e domiciliado a na Rua Benjamin Knobel n.º 264, bairro Núcleo Habitacional Nova Marília, CEP 17523-170, portador da carteira de identidade RG n.º 13.137.406-0 SSP/SP emitida em 28/07/2008 e do CPF n.º 094.712.808-50; e **LUIZA SANTOS DA SILVA**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Marília SP, nascida em 26/06/1948, residente e domiciliada nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Rua Benjamin Knobel n.º 264, bairro Núcleo Habitacional Nova Marília, CEP 17523-170, portadora da carteira de identidade RG n.º 13.137.405-9 emitida em 03/05/2016, e do CPF n.º 279.435.068-47; Resolvem constituir uma sociedade limitada, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA DENOMINAÇÃO, OBJETIVO, DURAÇÃO E SEDE DA SOCIEDADE

a) A sociedade atuará sob a denominação social de: NOVA DENTAL MARILIA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

b) Dedicar-se ao ramo de COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, LABORATORIAL E DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.

c) Terá início em 20 de Junho de 2018 e sua duração será de tempo indeterminado.

d) Sediar-se na cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Rua Marrey Junior n.º 129, loja 03, bairro Fragata, CEP 17519-010.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO CAPITAL SOCIAL, SUBSCRIÇÃO, REALIZAÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO:

a) O Capital Social será de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional pelos sócios, como segue:

SÓCIOS	COTAS	VALOR	PERCENTUAL
LUIZA SANTOS DA SILVA	29.700	29.700,00	99,0 %
LOURIVAL DA SILVA	300	300,00	1,0 %
TOTAL	**30.000**	**30.000,00**	**100,0 %**

b) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas; mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

CLÁUSULA TERCEIRA
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

a). A administração da sociedade será exercida pelo sócio LOURIVAL DA SILVA, que isoladamente fará uso da sociedade com poderes para abrir e manter contas em estabelecimentos bancários, obrigar a sociedade em compras necessárias a sua instalação e funcionamento, emitir cheques, notas promissórias, letras de cambio, aceitar duplicatas, endossar e assinar papeis e documentos que se relacionem com o objeto da sociedade, contratar advogados, dar quitação, representar a sociedade judicial e extra-judicialmente, admitir e demitir empregados, e ainda praticar todos os atos necessários ao bom funcionamento e gerência da sociedade, ressalvado os casos expressos na letra "b" desta cláusula.

b) Fica proibido o uso da denominação social para qualquer ato que não seja exclusivamente de interesse da sociedade, bem como, prestar aval, fianças, endossos a terceiros em nome da sociedade, em operações alheias ao seu objetivo.

c) As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de precedência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA
DO EXERCÍCIO SOCIAL:

a) Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

b) Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todas os sócios.

CLÁUSULA SEXTA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

CLÁUSULA OITAVA

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que deve, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o foro de Marília, Estado de São Paulo, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e acertados, lavram o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e valor, o qual será assinado pelos sócios juntamente com duas testemunhas.

Marília SP, 20 de Junho de 2018.

Lourival da Silva

LOURIVAL DA SILVA

Luiza Santos da Silva

LUIZA SANTOS DA SILVA

JUCESP
13 JUL 2018
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE DIGITADA
FLAVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETARIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O ALARTO
3523096936-3
JUCESP

TESTEMUNHAS:

ADRIANO MORILLOS
RG 3035579972 SSP/RS
CPF 455.359.730-68

EDUARDO APARECIDO ABRAHÃO
RG. 23.606.273-6 SSP/SP
CPF 145.703.918-42

JUCESP PROTOCOLO
0.056.133/21-2

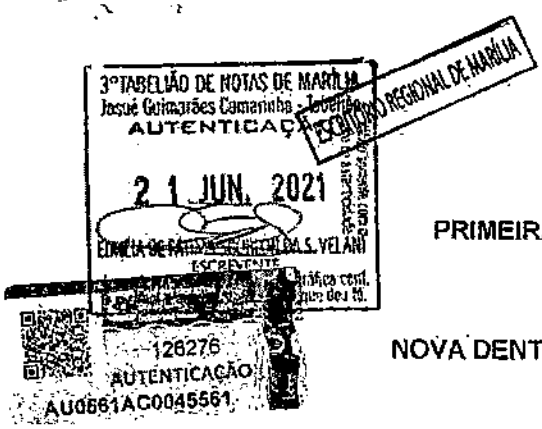

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA:

NOVA DENTAL MARILIA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 30.936.461/0001-31

Pelo presente instrumento **LOURIVAL DA SILVA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Marília SP, nascido em 02/06/1942, residente e domiciliado a na Rua Benjamin Knobel n.º 264, bairro Núcleo Habitacional Nova Marília, CEP 17523-170, portador da carteira de identidade RG n.º 13.137.406-0 SSP/SP emitida em 28/07/2008 e do CPF n.º 094.712.808-50; e **LUIZA SANTOS DA SILVA**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Marília SP, nascida em 26/06/1948, residente e domiciliada nesta cidade de Marília, Estado de São Paulo, na Rua Benjamin Knobel n.º 264, bairro Núcleo Habitacional Nova Marília, CEP 17523-170, portadora da carteira de identidade RG n.º 13.137.405-9 emitida em 03/05/2016, e do CPF n.º 279.435.068-47, únicos sócios da sociedade limitada denominada: **NOVA DENTAL MARILIA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, estabelecida a Rua Marrey Junior n.º 129, loja 3, bairro Fragata, Marília SP, CEP 17519-010, com seu contrato de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º NIRE 35230969363 em sessão de 13/07/2018, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.936.461/0001-31; resolvem de comum acordo alterar o contrato social segundo as seguintes condições:

I

O sócio LOURIVAL DA SILVA, possuidor de 300 (trezentas) quotas no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas para o sócio ingressante LEANDRO SANTOS DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro com relação de união estável, empresário, natural de Marília SP, nascido em 02/07/1974, residente e domiciliado a Rua Luiz Manna n.º 58, bairro Vila Real, Marília SP, CEP 17523-760, portador da carteira de identidade RG n.º 20.817.217-8 SSP/SP emitida em 20/05/2017 e do CPF 248.903.738-29; ao qual desde já outorga a mais ampla, rasa, geral, irrestrita quitação da cessão das quotas ora transferidas, bem como à sociedade.

II

A sócia LUIZA SANTOS DA SILVA, possuidora de 29.700 (vinte e nove mil e setecentas) quotas no valor de R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas para o sócio ingressante LEANDRO SANTOS DA SILVA, já qualificado acima, ao qual desde já outorga a mais ampla, rasa, geral, irrestrita quitação da cessão das quotas ora transferidas, bem como à sociedade.

III

O sócio administrador LEANDRO SANTOS DA SILVA, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

3º TABELIÃO DE NOTAS DE MARÍLIA
Josué Guimarães Camarinha - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
21 JUN. 2021
LINEIA DE FÁTIMA SCORÉON DA S. VELANI
ESCREVENTE
126276
AUTENTICAÇÃO
AU0561AC0045560

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

IV

Tendo em vista a presente alteração contratual as cláusulas SEGUNDA e TERCEIRA passam a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA
DO CAPITAL SOCIAL, SUBSCRIÇÃO, REALIZAÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO:

a) O Capital Social é de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional pelo sócio único como segue:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
LEANDRO SANTOS DA SILVA	30.000	30.000,00	100,0 %
TOTAL	30.000	30.000,00	100,0 %

b) A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

a) a administração da sociedade será exercida pelo sócio LEANDRO SANTOS DA SILVA, que isoladamente fará uso da sociedade com poderes para abrir e manter contas em estabelecimentos bancários, obrigar a sociedade em compras necessárias a sua instalação e funcionamento, emitir cheques, notas promissórias, letras de câmbio, aceitar duplicatas, endossar e assinar papeis e documentos que se relacionem com o objeto da sociedade, contratar advogados, dar quitação, representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, admitir e demitir empregados, e ainda praticar todos os atos necessários ao bom funcionamento e gerência da sociedade, ressalvado os casos expressos na letra "b" desta cláusula.

b) fica proibido o uso da denominação social para qualquer ato que não seja exclusivamente de interesse da sociedade, bem como, prestar aval, fianças, endossos a terceiros em nome da sociedade, em operações alheias ao seu objetivo.

c) as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

V

As demais cláusulas contratuais não alteradas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e acertados, lavram o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e valor, o qual será assinado pelos sócios juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

JUCESP

22 + 1 21

Marília SP, 20 de janeiro de 2021.

LUIZA SANTOS DA SILVA

LOURIVAL DA SILVA

LEANDRO SANTOS DA SILVA

TESTEMUNHAS:

ADRIANO MORILLOS
RG.3035579972 SSP/RS
CPF 455.359.730-68

EDUARDO APARECIDO ABRAHÃO
RG. 23.606.273-6 SSP/SP
CPF 145.703.918-42

JUCESP
22 JAN. 2021
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIENA CESCHIN
SECRETARIA-GERAL
11.366/21-7

JUCESP

3º TABELIÃO DE NOTAS DE MARÍLIA
Josué Guimarães Camarinha - Tabelião
AUTENTICAÇÃO
21 JUN. 2021
126276
AUTENTICAÇÃO
AU0561AC0045559

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

456

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.936.461/0001-31 MATRIZ		13/07/2018

NOME EMPRESARIAL
NOVA DENTAL MARILIA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NOVA DENTAL MARILIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-99 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARREY JUNIOR	129	LOJA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.519-010	FRAGATA	MARILIA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MORELLOS@TERRA.COM.BR	(14) 3454-5017/ (14) 3454-0281

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/07/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2021 às 10:14:09 (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Voltar | Imprimir

457

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.936.461/0001-31
Razão Social: NOVA DENTAL MARILIA PRODUTOS ODONTOLOGIC
Endereço: R MARREY JUNIOR 00129 / FRAGATA / MARILIA / SP / 17519-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042504383580903315

Informação obtida em 08/07/2021 10:12:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

458

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA DENTAL MARILIA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.936.461/0001-31
Certidão nº: 20008440/2021
Expedição: 28/06/2021, às 13:56:23
Validade: 24/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVA DENTAL MARILIA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.936.461/0001-31, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NOVA DENTAL MARILIA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 30.936.461/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:07 do dia 30/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2021.
Código de controle da certidão: **FAB3.4F74.A827.FD22**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

460

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 30.936.461/0001-31

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	21070075394-89
Data e hora da emissão	08/07/2021 10:33:08
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

17501-900 - BAHIA R, 40 - Paço Municipal - - Centro - - Marília - SP

461

Certidão Negativa Débitos Mobiliários

Número 462142/2021

CERTIFICAMOS que, até a presente data, em relação à inscrição abaixo identificada, ressalvados os débitos que vierem a ser apurados, não existe débito relativo a Impostos e Taxas Municipais, junto ao cadastro mobiliario desta municipalidade.

Identificação		
CCM	76034	Situação Ativo
Contribuinte	NOVA DENTAL MARILIA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	
CNPJ / CPF	30.936.461/0001-31	
IE / RG	438.436.788.110	
Endereço	17519-010 - MARREY JUNIOR R, 129 LOJA 3	
Bairro	FRAGATA	Cidade: MARILIA Estado: SP
Atividade	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS;	

ATENÇÃO: Esta Certidão é fornecida gratuitamente, sendo válida por 180 dias, contados da data de sua expedição. (Decreto 7212/96)

Marilia, Quinta-feira 08 Julho 2021
Número: 462142/2021
Inscrição: 76034

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:
http://www.marilia.sp.gov.br

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

08/07/2021 0049679012

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

462

CERTIDÃO Nº: 205300

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/07/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

NOVA DENTAL MARILIA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 30.936.461/0001-31, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de julho de 2021.

PEDIDO Nº: 0049679012

TJSP SAJ DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA
CNPJ: 46.137.469/0001-78
Joaquim dos Santos Camponez, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244
CEP:17.480-000 Cabrália Paulista-SP 17.480-00

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **NOVA DENTAL MARÍLIA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ: 30.936.461/0001-31, insc. Estadual: 438.436.788.110, Rua Marrey Junior, 129, Bairro Fragata - Marília-SP, CEP: 17.519-010 - Estado de São Paulo, detém qualificação técnica comprovada.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos odontológicos, especificando o prazo de execução, entregas e o valor das cotações.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cabrália Paulista, 26 de fevereiro de 2021.

VANIA CRISTINA PRATES
Departamento de Compras
Município de Cabrália Paulista

3º TABELIÃO DE NOTAS DE MARÍLIA
Josiê Guimarães Camanilha - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
21 JUN 2021
126276
AUTENTICAÇÃO
AU0561AC0045562

NOVA DENTAL MARILIA PRODUTOS ODONT.LTDA
Rua:Marrey junior nº 129
Cep: 17519-010 Marilia SP
CNPJ: 30.936.461/0001-31 I E: 438.436.788-110
Fone: (14)34334495 /(14)996728424
Email: novadentalmarilia@hotmail.com

464

A Empresa NOVA DENTAL MARILIA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA inscrita no CNPJ nº30.936.461/0001-31 por intermédio de seu representante legal LEANDRO SANTOS DA SILVA portador (a) da Cédula de Identidade RG sob nº. 20817217-8 e inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº. 248903738-29; participante da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 072/2021, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratarcom a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MARÍLIA ,08 DE JULHO 2021

LEANDRO SANTOS DA SILVA
CPF:248.903.738-29

30.936.461/0001-31
NOVA DENTAL MARILIA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
R. MARREY JUNIOR, 129 - LOJA 03
FRAGATA - CEP. 17519-010
MARÍLIA - SP

NOVA DENTAL MARILIA

NOVA DENTAL MARÍLIA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua: Marrey Junior Nº 129 B. Fragata
CEP: 17519-010 Marilia SP
CNPJ: 30.936.461/0001-31 I.E: 438.436.788.110
Fone: 14 3433-4495 ou 14 98154-9000

E-mail: novadentalmarilia@hotmail.com

465

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO -ME

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa ,Nova Dental Marilia produtos Odontologicos ltda (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 30.936.461/0001-31 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico 072/2021, realizado pelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

Por ser verdade firmo a presente.

MARILIA,08 DE JULHO DE 2021

30.936.461/0001-31
NOVA DENTAL MARILIA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
R. MARREY JUNIOR, 129 - LOJA 03
FRAGATA - CEP. 17519-010
MARÍLIA - SP

LEANDRO SANTOS DA SILVA

CPF: 248.903.738-29

NOVA DENTAL MARILIA PRODUTOS ODONT.LTDA
Rua:Marrey Junior nº129
Cep: 17519-010 Marilia SP
CNPJ: 30.936.461/0001-31 I E: 438.436.788-110
Fone: (14)34334495 /(14)996728424
Email: novadentalmarilia@hotmail.com

466

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

A Empresa NOVA DENTAL MARILIA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA inscrita no CNPJ nº30.936.461/0001-31 por intermédio de seu representante legal LEANDRO SANTOS DA SILVA portador (a) da Cédula de Identidade RG sob nº. 20817217-8 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF sob nº. 248903738-29, Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO ELETRONICO Nº 072/2021, cujo objeto é o Registro de preço para eventual aquisição de Suplementos Alimentares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

MARILIA 08 DE JULHO 2021

LEANDRO SANTOS DA SILVA
CPF:248903738-29

936.461/0001-31
NOVA DENTAL MARILIA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
R. MARREY JUNIOR, 129 - LOJA 03
FRAGATA - CEP: 17519-010
MARILIA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021
Processo Administrativo Nº 72/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCOS AURELIO MELENEK
Data de Publicação: 01/07/2021 11:25:47

TOTAL DO PROCESSO: **71.441,44**

DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP — **08.849.206/0001-00** — **15.608,64**

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 040	7,34	**Total: 14,68**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: IODONTOSUL	Modelo: IODONTOSUL	

Descrição: ABRIDOR DE BOCA ADULTO esterilização em autoclave a 134°; desenvolvido com 100% de silicone (tipo mordedor).

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 7,34** Total Item: 14,68

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 071	5,12	**Total: 10,24**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: IODONTOSUL	Modelo: IODONTOSUL	

Descrição: ABRIDOR DE BOCA INFANTIL esterilização em autoclave a 134° c, desenvolvido com 100% de silicone (tipo mordedor).

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 5,12** Total Item: 10,24

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 036	3,29	**Total: 98,70**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	

Descrição: ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37% embalagem com 03 seringas com 2,5 ml cada

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 3,29** Total Item: 98,70

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 040	16,10	**Total: 64,40**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	

Descrição: AFASTADOR LABIAL TRANSPARENTE ADULTO TIPO EXPANDEX) COM 2 UNIDADES)

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 16,10** Total Item: 64,40

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 090	13,24	**Total: 52,96**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	

Descrição: AFASTADOR LABIAL TRANSPARENTE INFANTIL TIPO EXPANDEX (COM 1 UNIDADES)

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 13,24** Total Item: 52,96

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 093	29,48	**Total: 2.358,40**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DFL	Modelo: DFL	

Descrição: AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, curta, com cânula de comprimento de 25 mm, calibre 30 g (0,3 mm), que possua bisel triplo e seja siliconada; com marcação da posição do bisel; deve possuir gravação de tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos; apresentação: caixa com 100 unidades.

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 29,48** Total Item: 2.358,40

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 014	29,48	**Total: 884,40**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DFL	Modelo: DFL	

Descrição: AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, longa, com cânula de comprimento de 38,1 mm, calibre 27 g (0,4 mm), que possua bisel triplo e seja siliconada; com marcação da posição do bisel; deve possuir gravação de tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos; apresentação: caixa com 100 unidades.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 29,48** Total Item: 884,40

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 039	67,98	**Total: 1.359,60**
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: DFL	Modelo: DFL	

Descrição: ANESTESICO INJETAVEL LOCAL,CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2%1:100:000 de epinefrina (adrenalina), isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml e êmbolos siliconados, alojados em blis teres com 10 tubetes cada, apresentados em caixas com 50 tubetes.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 67,98** Total Item: 1.359,60

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 032	113,49	**Total: 680,94**
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: DFL	Modelo: DFL	

Descrição: ANESTESICO INJETAVEL LOCAL CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 3%, sem vaso constritor, isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconados, alojados em blis teres lacrados com 10 tubetes cada, apresentados em caixas com 50 tubetes

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 113,49** Total Item: 680,94

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 018	94,89	**Total: 1.138,68**
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: DFL	Modelo: DFL	

Descrição: ANESTESICO INJETAVEL LOCAL CLORIDRATO DE PRILOCAINA 3% u.i. de felipressina, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconados, alojados em blis teres lacrados com 10 tubetes cada, apresentação em caixa com 50 tubetes.

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 94,89** Total Item: 1.138,68

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 059	113,49	**Total: 1.361,88**
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: DFL	Modelo: DFL	

Descrição: ANESTÉSICO INJETAVEL LOCAL MEPIVACAÍNA 2%, 1:100:000 de epinefrina (adrenalina), isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconados, alojados em blis teres lacrados com 10 tubetes cada, apresentados em caixas com 50 tubetes

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 113,49** Total Item: 1.361,88

LOTE 19	Quant.: 1	Num: 018	7,94	**Total: 127,04**
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: FGM	Modelo: FGM	

Descrição: APLICADORES DESCARTÁVEIS (BRUSH) com haste dobrável e pontas em fibras não absorventes, tam regular 2mm, frasco com 100 unidades

Quantidade: 16 **Valor Unit.: 7,94** Total Item: 127,04

LOTE 20	Quant.: 1	Num: 017	13,89	**Total: 416,70**
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: BIODINAMICA	Modelo: BIODINAMICA	

Descrição: BABADOR DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, NÃO ESTÉRIL tamanho 48x33 cm ,possui duas camadas (1 plástico outra de papel) caixa com 100 unidades

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 13,89** Total Item: 416,70

LOTE 21	Quant.: 1	Num: 018	1,39	**Total: 13,90**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	

Descrição: BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 5 X 500 MM

Quantidade: 10	**Valor Unit.: 1,39**			Total Item: 13,90
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 080	1,44	**Total: 14,40**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	

Descrição: BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 7 X 500 MM

Quantidade: 10	**Valor Unit.: 1,44**			Total Item: 14,40
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 094	32,21	**Total: 128,84**
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	

Descrição: BICARBONATO DE SODIO EM PÓ USO ODONTOLÓGICO - uso odontológico com granulação extrafina para profilaxia. Caixa com 15 saches com 40 gramas cada

Quantidade: 4	**Valor Unit.: 32,21**			Total Item: 128,84
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 075	1,99	**Total: 11,94**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	

Descrição: BROCA ACABAMENTO FINO N 1190 F

Quantidade: 6	**Valor Unit.: 1,99**			Total Item: 11,94
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 005	1,99	**Total: 11,94**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	

Descrição: BROCA ACABAMENTO FINO N 2135 F

Quantidade: 6	**Valor Unit.: 1,99**			Total Item: 11,94
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 018	1,99	**Total: 15,92**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	

Descrição: BROCA ACABAMENTO FINO N 2135 FF

Quantidade: 8	**Valor Unit.: 1,99**			Total Item: 15,92
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 036	1,99	**Total: 11,94**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	

Descrição: BROCA ACABAMENTO FINO N 3118 F

Quantidade: 6	**Valor Unit.: 1,99**			Total Item: 11,94
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 062	1,99	**Total: 15,92**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	

Descrição: BROCA ACABAMENTO FINO N 3118 FF

Quantidade: 8	**Valor Unit.: 1,99**			Total Item: 15,92
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 026	1,99	**Total: 11,94**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	

Descrição: BROCA ACABAMENTO FINO N 3168 F

Quantidade: 6	**Valor Unit.: 1,99**			Total Item: 11,94
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 040	1,99	**Total: 11,94**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	

Descrição: BROCA ACABAMENTO FINO N 3168 FF

Quantidade: 6	**Valor Unit.: 1,99**			Total Item: 11,94
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 050	1,81	**Total: 10,86**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	
Descrição: BROCA ACABAMENTO FINO N 3195 F				
Quantidade: 6	**Valor Unit.: 1,81**			Total Item: 10,86
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 039	1,81	**Total: 14,48**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	
Descrição: BROCA ACABAMENTO FINO N 3195 FF				
Quantidade: 8	**Valor Unit.: 1,81**			Total Item: 14,48
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 054	7,84	**Total: 47,04**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KAVO	Modelo: KAVO	
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 329 - Confeccionado em aço inox e Esterilizável				
Quantidade: 6	**Valor Unit.: 7,84**			Total Item: 47,04
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 017	7,89	**Total: 47,34**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KAVO	Modelo: KAVO	
Descrição: BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 330 - Confeccionado em aço inox e Esterilizável.				
Quantidade: 6	**Valor Unit.: 7,89**			Total Item: 47,34
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 072	5,60	**Total: 33,60**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DENTSPLY	Modelo: DENTSPLY	
Descrição: BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº1 HASTE LONGA				
Quantidade: 6	**Valor Unit.: 5,60**			Total Item: 33,60
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 007	1,79	**Total: 14,32**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	
Descrição: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (CÔNICA) N° 2200FF				
Quantidade: 8	**Valor Unit.: 1,79**			Total Item: 14,32
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 054	1,79	**Total: 21,48**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	
Descrição: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (ESFÉRICA) N° 1014				
Quantidade: 12	**Valor Unit.: 1,79**			Total Item: 21,48
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 051	1,81	**Total: 21,72**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	
Descrição: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (ESFÉRICA) Nº 1013.				
Quantidade: 12	**Valor Unit.: 1,81**			Total Item: 21,72
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 096	1,81	**Total: 21,72**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	
Descrição: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (ESFÉRICA) Nº 1016				
Quantidade: 12	**Valor Unit.: 1,81**			Total Item: 21,72

LOTE 49	Quant.: 1	Num: 043	6,13	**Total: 73,56**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	
Descrição: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (ESFÉRICA) Nº 1019				
Quantidade: 12	**Valor Unit.: 6,13**			Total Item: 73,56
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 098	5,75	**Total: 34,50**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	
Descrição: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO N°2082				
Quantidade: 6	**Valor Unit.: 5,75**			Total Item: 34,50
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 016	1,99	**Total: 23,88**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	
Descrição: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1011, DIAMANTADA (ESFÉRICA)				
Quantidade: 12	**Valor Unit.: 1,99**			Total Item: 23,88
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 017	1,79	**Total: 21,48**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	
Descrição: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012, DIAMANTADA (ESFÉRICA), HASTE LONGA				
Quantidade: 12	**Valor Unit.: 1,79**			Total Item: 21,48
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 048	1,79	**Total: 21,48**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	
Descrição: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1013, DIAMANTADA (ESFÉRICA)				
Quantidade: 12	**Valor Unit.: 1,79**			Total Item: 21,48
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 010	1,79	**Total: 21,48**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	
Descrição: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014, DIAMANTADA (ESFÉRICA), HASTE LONGA				
Quantidade: 12	**Valor Unit.: 1,79**			Total Item: 21,48
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 085	1,99	**Total: 23,88**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	
Descrição: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015, DIAMANTADA (ESFÉRICA).				
Quantidade: 12	**Valor Unit.: 1,99**			Total Item: 23,88
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 067	1,99	**Total: 11,94**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	
Descrição: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016, DIAMANTADA (ESFÉRICA), HASTE LONGA				
Quantidade: 6	**Valor Unit.: 1,99**			Total Item: 11,94
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 015	2,59	**Total: 36,26**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	
Descrição: BROCA PARA ODONTOPEDIATRIA N 2200				
Quantidade: 14	**Valor Unit.: 2,59**			Total Item: 36,26
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 023	17,99	**Total: 107,94**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ANGELUS Modelo: ANGELUS

Descrição: BROCA ZECRYA 23MM Produzida em aço carbide com ponta ativa (0,8mm de diâmetro). Possui formato troncocônico. Na cor: prata. Alta rotação.

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 17,99** Total Item: 107,94

LOTE 74	Quant.: 1	Num: 078	33,93	**Total: 339,30**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BIODINAMICA Modelo: BIODINAMICA

Descrição: CARIOSTATICO DIAMINOFLUORETO DE SODIO A 30%, FRASCO COM 05ML

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 33,93** Total Item: 339,30

LOTE 77	Quant.: 1	Num: 013	13,89	**Total: 277,80**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: MAQUIRA Modelo: MAQUIRA

Descrição: CLOREXIDINA 2%, solução de digluconato de clorexidina 2%, irrigação de canal. Frasco com 100ml

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 13,89** Total Item: 277,80

LOTE 83	Quant.: 1	Num: 053	0,54	**Total: 1.080,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MEDFIO Modelo: MEDFIO

Descrição: ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS DE NYLON, MACIAS com no mínimo 4 fileiras de tufos, contendo no mínimo 34 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, aproximadamente 17 cm de comprimento, anatômico, com empunhadura. Embaladas individualmente em saquinhos plásticos, deve apresenta registro na ANVISA, de acordo com a portaria n97/1996. Com dispositivo plástico protetor de cerdas da escova. Cores sortidas

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 0,54** Total Item: 1.080,00

LOTE 84	Quant.: 1	Num: 021	0,51	**Total: 1.020,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MEDFIO Modelo: MEDFIO

Descrição: ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS DE NYLON MACIAS com no mínimo 4 fileiras de tufos de cerdas, contendo no mínimo 28 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo 15cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, embaladas individualmente em saquinhos plásticos, deve apresentar registro na ANVISA (de acordo com a portaria n97/1996). Com dispositivo plástico protetor de cerdas da escova. Cores sortidas.

Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: 0,51** Total Item: 1.020,00

LOTE 85	Quant.: 1	Num: 092	9,83	**Total: 589,80**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MEDFIO Modelo: MEDFIO

Descrição: ESCOVA DENTAL MASSAGEADORA para gengiva e primeiros dentinhos confeccionada em silicone, macia e flexível

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 9,83** Total Item: 589,80

LOTE 86	Quant.: 1	Num: 064	7,99	**Total: 31,96**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: IODONTOSUL Modelo: IODONTOSUL

Descrição: ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA COM CERDAS DE LATÃO

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 7,99** Total Item: 31,96

LOTE 88	Quant.: 1	Num: 024	11,70	**Total: 70,20**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GOLGRAN Modelo: GOLGRAN

Descrição: ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24 Indicado para manipulação de produtos em geral (Cimentos, Silicones, etc). Confeccionado em aço inox.

473

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 11,70** Total Item: 70,20

LOTE 91	Quant.: 1	Num: 069	11,89	**Total: 47,56**
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: BIODINAMICA	Modelo: BIODINAMICA	

Descrição: EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA PASTILHA CAIXA 60 UND

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 11,89** Total Item: 47,56

LOTE 92	Quant.: 1	Num: 049	9,89	**Total: 39,56**
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: DMS	Modelo: DMS	

Descrição: FICHA PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS, ADULTO CONTENDO 100 FICHAS POR PACOTE

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 9,89** Total Item: 39,56

LOTE 94	Quant.: 1	Num: 006	4,38	**Total: 21,90**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MEDFIO	Modelo: MEDFIO	

Descrição: FIO DENTAL - FIO DE POLIAMIDA COM CÊRA MINERAL E AROMA, EMBALAGEM PROFISSIONAL COM 500 METROS

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 4,38** Total Item: 21,90

LOTE 96	Quant.: 1	Num: 063	43,70	**Total: 218,50**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	

Descrição: FIO RETRATOR N° 1 (MEDIO) 100% de algodão, tricotado, indicado para retração gengival, com no mínimo 250 cm

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 43,70** Total Item: 218,50

LOTE 97	Quant.: 1	Num: 063	4,14	**Total: 41,40**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SSPLUS	Modelo: SSPLUS	

Descrição: FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M - fita utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves. A viragem ocorre em listas negras bem identificáveis. Validade: 24 meses.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 4,14** Total Item: 41,40

LOTE 98	Quant.: 1	Num: 099	4,84	**Total: 58,08**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: IODONTOSUL	Modelo: IODONTOSUL	

Descrição: FLÚOR - em gel, neutro, composto de fluoreto de sódio 2%. Não tem corantes. Frasco com 200 ml.

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 4,84** Total Item: 58,08

LOTE 101	Quant.: 1	Num: 054	4,64	**Total: 18,56**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	

Descrição: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO -PÓ Composta por 100% de hidróxido de cálcio puro na forma de pó. Frasco com 10 gramas

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 4,64** Total Item: 18,56

LOTE 103	Quant.: 1	Num: 041	6,16	**Total: 36,96**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: RIOQUIMICA	Modelo: RIOQUIMICA	

Descrição: HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000 ML

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 6,16** Total Item: 36,96

LOTE 108	Quant.: 1	Num: 082	37,99	**Total: 151,96**
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: LAMEDID	Modelo: LAMEDID	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

Descrição: LÂMINA DE BISTURI Nº 15: CAIXA C/ 100 UNIDADES

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 37,99** Total Item: 151,96

LOTE 109	Quant.: 1	Num: 003	37,99	**Total: 151,96**
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: LAMEDID	Modelo: LAMEDID	

Descrição: LÂMINA DE BISTURI ESTERILIZADA N° 12. CAIXA COM 100 UNIDADES

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 37,99** Total Item: 151,96

LOTE 110	Quant.: 1	Num: 038	18,84	**Total: 150,72**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: IODONTOSUL	Modelo: IODONTOSUL	

Descrição: LUBRIFICANTE SPRAY PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO composição: óleo mineral, solventes, hidrocarbonetos, butil hidroxitolueno e butano como propelente. Com bico aplicador individual que possibilite aplicação do mesmo diretamente nas canetas de alta e baixa rotação. Embalagem com 200ml +bico aplicador. Com validade mínima de um ano a partir da data da compra

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 18,84** Total Item: 150,72

LOTE 111	Quant.: 1	Num: 090	21,97	**Total: 109,85**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BIODINAMICA	Modelo: BIODINAMICA	

Descrição: PASTA DE MAISTO OU GUEDES PINTO Pasta de MAISTO & CAPURRO (1964) composição: pó-hidróxido de cálcio pa. e iodofórmio em partes iguais. A vantagem de usar uma solução de carboximetilcelulose a 3% é devido ao fato de que a pasta ficará mais adesiva ao instrumento que a levará para o interior do canal radicular. Embalagem com 2,5grs

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 21,97** Total Item: 109,85

LOTE 112	Quant.: 1	Num: 007	15,73	**Total: 47,19**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: FQM	Modelo: FQM	

Descrição: OTOSPORIN GOTAS

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 15,73** Total Item: 47,19

LOTE 113	Quant.: 1	Num: 097	255,94	**Total: 1.023,76**
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: ANGELUS	Modelo: ANGELUS	

Descrição: PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUAS FACES PRETO E VERMELHO C/ ESTOJO CONTENDO 280 FOLHAS

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 255,94** Total Item: 1.023,76

LOTE 117	Quant.: 1	Num: 029	9,74	**Total: 48,70**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: BIODINAMICA	Modelo: BIODINAMICA	

Descrição: PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20 ML

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 9,74** Total Item: 48,70

LOTE 118	Quant.: 1	Num: 043	3,89	**Total: 31,12**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	

Descrição: PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DE MANCHAS EXÓGENAS PLACAS, MATÉRIA ALBA, RESÍDUOS ORAIS E POLIMENTO DENTAL, FORMULAÇÃO SEM ÓLEO, 90G. PRIMEIRA LINHA,

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 3,89** Total Item: 31,12

LOTE 119	Quant.: 1	Num: 013	32,09	**Total: 64,18**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: IODONTOSUL	Modelo: IODONTOSUL	

Descrição: PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAIS ODONTOLOGICOS

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 32,09** Total Item: 64,18

LOTE 120	Quant.: 1	Num: 096	3,29	**Total: 26,32**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	

Descrição: PEDRA POMES GRANULAÇÃO EXTRA-FINA PARA USO ODONTOLÓGICO, 100 GRAMAS

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 3,29** Total Item: 26,32

LOTE 121	Quant.: 1	Num: 012	13,67	**Total: 109,36**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DAUFENBACH	Modelo: DAUFENBACH	

Descrição: PLACA DE VIDRO 80x150x6 MM

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 13,67** Total Item: 109,36

LOTE 122	Quant.: 1	Num: 064	54,53	**Total: 109,06**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	

Descrição: PORTA ALGODAO EM AÇO INOXIDAVEL, COM MOLA Acabamento: Brilhante - Dimensão: 8 x 10cm

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 54,53** Total Item: 109,06

LOTE 125	Quant.: 1	Num: 062	54,91	**Total: 109,82**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: GOLGRAN	Modelo: GOLGRAN	

Descrição: PORTA RESIDUOS DE INOX Acabamento: Brilhante - Dimensão: 8 x 10cm

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 54,91** Total Item: 109,82

LOTE 140	Quant.: 1	Num: 016	1,82	**Total: 36,40**
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	

Descrição: TAÇA DE BORRACHA ? PARA USO ODONTOLÓGICO, CONFECCIONADA EM BORRACHA ABRASIVA DE GRANULAÇÃO ÚNICA, RESISTENTE AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO OU AGENTES QUÍMICOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 1,82** Total Item: 36,40

LOTE 141	Quant.: 1	Num: 047	12,04	**Total: 120,40**
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAQUIRA	

Descrição: TIRA DE LIXA DE ACO ABRASIVO com aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de alumínio, embalados em pacote com mínimo de 12 unidades, medindo 4mm de largura.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 12,04** Total Item: 120,40

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP **26.240.632/0001-16** **4.521,89**

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 058	35,90	**Total: 1.077,00**
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: INJEX	Modelo: INJEX	

Descrição: AGULHA GENGIVAL ESTERELIZADA, CALIBRE 30 G - EXTRA CURTA, QUE POSSUA BISEL TRIPLO E SEJA SILICONIZADA; COMPRIMENTO DE 15 A 20MM DEVE POSSUIR MARCACAO DA POSICAO DO BISEL, E TENHA PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS, COM EMBALAGEM DE 100 UNIDADES

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 35,90** Total Item: 1.077,00

LOTE 36	Quant.: 1	Num: 049	2,00	**Total: 12,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	

Descrição: BROCA CHAMA N 1111 Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama.

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 2,00** Total Item: 12,00

LOTE 71	Quant.: 1	Num: 029	6,81	**Total: 204,30**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KONNEM	Modelo: KONNEM	

Descrição: CABO PARA ESPELHO BUCAL SEXTAVADO confeccionado em aço inox

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 6,81** Total Item: 204,30

LOTE 78	Quant.: 1	Num: 016	22,22	**Total: 222,20**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: REYMER	Modelo: REYMER	

Descrição: CLOREXIDINA A 0,12% solução colutoria para bochechos para tratamento de doença periodontal. Gluconato de clorexidina a 0;12%. Sem álcool. Frasco com 1.100 ml com válvula dosadora.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 22,22** Total Item: 222,20

LOTE 81	Quant.: 1	Num: 022	2,06	**Total: 103,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PREVEM	Modelo: PREVEM	

Descrição: ESCOVA DE ROBINSON PARA PROFILAXIA COM CERDA CÔNICA

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 2,06** Total Item: 103,00

LOTE 82	Quant.: 1	Num: 095	1,58	**Total: 31,60**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	

Descrição: ESCOVA DE ROBISON PARA PROFILAXIA COM CERDA PLANA

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 1,58** Total Item: 31,60

LOTE 100	Quant.: 1	Num: 071	20,88	**Total: 125,28**
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	

Descrição: GORRO DESCARTAVEL, SANFONADA E COM ELÁSTICO - gramatura aproximada 12, cor branca, produzidas a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT), produção automatizada, com elástico em todo o perímetro e com melhor acabamento. Primeira linha. Pacote com 100 unidades.

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 20,88** Total Item: 125,28

LOTE 104	Quant.: 1	Num: 085	49,79	**Total: 248,95**
Item: 1	Unidade: KIT	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	

Descrição: KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA kit com 04 silicones abrasivos de granulação fina e 04 silicones abrasivos de granulação extrafina numerações: 8091f, 8092f, 8093f, 8094f e 8091ff, 8092ff, 8093ff e 8094ff. Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 49,79** Total Item: 248,95

LOTE 107	Quant.: 1	Num: 086	120,97	**Total: 725,82**
Item: 1	Unidade: KIT	Marca: MAQUIRA	Modelo: MAXSEAL	

Descrição: KIT SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL DE FOSSULAS E FISSURAS C/FLUOR ,MATIZADO composição: bis-gma, monômeros de metacrilato de uretano, estabilizantes fenólicos e canforquinona. O kit deverá conter no mínimo: 05 frascos de selante com 2g, 01 frasco de solução condicionadora,20 pontas aplicadoras desc.

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 120,97** Total Item: 725,82

LOTE 123	Quant.: 1	Num: 007	30,31	**Total: 121,24**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KONNEM	Modelo: KONNEM	

Descrição: PORTA MATRIZ DE ACO INFANTIL

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 30,31** Total Item: 121,24

LOTE 128	Quant.: 1	Num: 013	3,58	**Total: 17,90**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ART VIDRO	Modelo: ART VIDRO	

Descrição: POTE DAPPEN DE VIDRO confeccionado em Vidro Transparente Com 2 Orifícios Para Manipulação. Tamanho externo: 3,5cm de altura e 3,5cm de largura

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 3,58** Total Item: 17,90

LOTE 146	Quant.: 1	Num: 010	27,25	**Total: 109,00**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: FGM	Modelo: DUOFLUORID	

Descrição: VERNIZ COM FLUOR (5% DE FLUORETO DE SODIO) contendo 1 frasco com 10 ml de verniz com flúor e frasco com 10 ml de solvente para verniz com flúor e instrução para uso.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 27,25** Total Item: 109,00

LOTE 149	Quant.: 1	Num: 031	75,22	**Total: 376,10**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TECHNEW	Modelo: TECHNEW	

Descrição: MOLDEIRAS EM CERA PARA APLICAÇÃO DE FLUOR Moldeiras em cera para aplicação de flúor Feita em cera maleável, revestida com espuma hidrófila, adapta-se à arcada dentária, facilitando a penetração do gel de flúor nos espaços interproximais. * Cor Amarela: Para pacientes de 3 a 6 anos. * Cor Azul: Para pacientes de 6 a 12 anos. * Conservar em temperatura ambiente. * Validade: 5 anos. Caixa com 100 unidades sortidas.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 75,22** Total Item: 376,10

LOTE 164	Quant.: 1	Num: 045	2,50	**Total: 37,50**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MICRODONT	Modelo: MICRODONT	

Descrição: BROCAS DIAMANTADAS DE ALTA ROTAÇÃO 1112 F

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 2,50** Total Item: 37,50

LOTE 169	Quant.: 1	Num: 077	111,00	**Total: 1.110,00**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: FGM	Modelo: FGM	

Descrição: ENXAGUATÓRIO BUCAL 1L Prático e de fácil manuseio, OX-19 deve ser diluído no reservatório de água do equipamento odontológico (equipo) e utilizado diretamente na boca do paciente.* Não prejudica equipamentos e/ou instrumentos odontológicos.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 111,00** Total Item: 1.110,00

NOVA DENTAL MARÍLIA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA			**30.936.461/0001-31**	**7.265,28**
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 071	1,89	**Total: 151,20**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SOFT	Modelo: UNID	

Descrição: ALGODÃO PARA USO ODONTOLÓGICO Confeccionado em algodão hidrófilo 100%, isento de impurezas, resíduos e embaraçamentos (nozinhos). Formado por fibra de algodão alvejado, sob forma de roletes bem definidos, estruturados e não friáveis (não se desfiam com facilidade), com textura suave e macia; não-estéril, acondicionado em embalagem plástica contendo 100 roletes

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 1,89** Total Item: 151,20

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 035	499,99	**Total: 1.499,97**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CALU	Modelo: UNID	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

Descrição: ALTA ROTAÇÃO ENCAIXE - borden (universal) spray: triplo velocidade: max. 380.00 rpm força: alto torque pressão de ar: 32 libras - 2,2 bar, ruído: 64 decibéis e.t 605 c: com press button e.t 605 c- baixo nível de ruídos: menos estresse para o dentista e paciente

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 499,99** Total Item: 1.499,97

LOTE 18	Quant.: 1	Num: 039	19,50	**Total: 292,50**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BIODINAMICA	Modelo: UNID	

Descrição: ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL É monocomponente com liberação de flúor; Frasco único; A base de resinas elastoméricas e acetona como solvente; Alta fluidez; Apresenta baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias; Forma zona híbrida estável e uniforme; Presa dual (química e foto) Embalagem com 4 ml

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 19,50** Total Item: 292,50

LOTE 70	Quant.: 1	Num: 042	14,10	**Total: 84,60**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MICRODONT	Modelo: UNID	

Descrição: BROCA ZECRYA 28 MM Produzida em aço carbide com ponta ativa (0,8mm de diâmetro). Possui formato troncocônico. Na cor: prata. Alta rotação.

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 14,10** Total Item: 84,60

LOTE 76	Quant.: 1	Num: 067	21,00	**Total: 210,00**
Item: 1	Unidade: KIT	Marca: IODONTOSUL	Modelo: KIT	

Descrição: CIMENTO RESTAURADOR TEMPORÁRIO (KIT) a base de óxido de zinco e eugenol, contendo pó e líquido. Indicado para a confecção de restaurações provisórias de longa duração (até 2 anos) e para a confecção da base de restaurações de amálgama. Composição do pó: oxido de zinco + poli metacrilato de metila, reforçado com substâncias que permitam maior resistência mecânica, baixa solubilidade, tempo de presa rápido, com no mínimo 38 gramas e na cor marfim, alta resistência à compressão. Composição do líqu ido: 99,5% de eugenol e 0,5% de ácido acético, reforçado com substâncias que permitam maior resistência mecânica, baixa solubilidade, contendo líquido com no mínimo 15 ml. Apresentação: embalagem (kit) contendo pó e líquido

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 21,00** Total Item: 210,00

LOTE 80	Quant.: 1	Num: 054	12,80	**Total: 153,60**
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: PARMAINOX	Modelo: CX	

Descrição: CUNHA INTERDENTAIS SORTIDA EM MADEIRA COM 100 UNIDADES

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 12,80** Total Item: 153,60

LOTE 89	Quant.: 1	Num: 011	2,07	**Total: 62,10**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TRINKS	Modelo: UNID	

Descrição: ESPELHO BUCAL N 05 Produzido em Aço Inoxidável

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 2,07** Total Item: 62,10

LOTE 99	Quant.: 1	Num: 048	4,77	**Total: 23,85**
Item: 1	Unidade: FRASCO	Marca: BIODINAMICA	Modelo: FRA	

Descrição: FORMOCRESSOL - frasco com 10 ml

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 4,77** Total Item: 23,85

LOTE 124	Quant.: 1	Num: 062	29,90	**Total: 119,60**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: TRINKS	Modelo: UNID	

Descrição: PORTA MATRIZ TOFLEMAIRE INOX

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 29,90** Total Item: 119,60

LOTE 126	Quant.: 1	Num: 063	54,99	**Total: 219,96**
Item: 1	Unidade: KIT	Marca: MAQUIRA	Modelo: KIT	

Descrição: POSICIONADOR RADIOGRAFICO ADULTO kit 4 peças, sendo 2 posicionadores laterais posteriores superior e inferior, 1 posicionador frontal e 1 para exames de bitewinf, no modelo autoclavável, o pote especial permite a esterilização das peças em seu interior e garante a esterilização de forma mais segura e pratica, os dispositivos mantêm o filme paralelo ao aparelho de raio-X, a alerta de pressão mantêm o filme preso, para dentes posteriores, as peças são reversíveis e se alternam para dentes superiores e inferiores, os posicionadores para dentes anteriores podem ser utilizados para dentes superiores e inferiores, as peças são desmontáveis e facilitam o uso em envelopes para esterilização, autoclavável até 134°c

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 54,99** Total Item: 219,96

LOTE 127	Quant.: 1	Num: 039	54,99	**Total: 219,96**
Item: 1	Unidade: KIT	Marca: MAQUIRA	Modelo: KIT	

Descrição: POSICIONADOR RADIOGRAFICO INFANTIL kit 4 peças, sendo 2 posicionadores laterais posteriores superior e inferior, 1 posicionador frontal e 1 para exames de bitewinf, no modelo autoclavável, o pote especial permite a esterilização das peças em seu interior e garante a esterilização de forma mais segura e pratica, os dispositivos mantêm o filme paralelo ao aparelho de raio-X, a alerta de pressão mantêm o filme preso, para dentes posteriores, as peças são reversíveis e se alternam para dentes superiores e inferiores, os posicionadores para dentes anteriores podem ser utilizados para dentes superiores e inferiores, as peças são desmontáveis e facilitam o uso em envelopes para esterilização, autoclavável 134°c

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 54,99** Total Item: 219,96

LOTE 129	Quant.: 1	Num: 041	9,40	**Total: 94,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MAQUIRA	Modelo: UNID	

Descrição: PRENDEDOR DE GUARDANAPOS TIPO JACARE TIPO CORRENTE (PRENDEDOR E CORRENTE METALICOS)

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 9,40** Total Item: 94,00

LOTE 130	Quant.: 1	Num: 003	13,29	**Total: 159,48**
Item: 1	Unidade: TUBO	Marca: MAQUIRA	Modelo: TUBO	

Descrição: RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA DE BAIXA VISCOSIDADE. TIXOTRÓPICA. SERINGA COM 1,2G COM 3 PONTAS APLICADORAS, NA COR A2

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 13,29** Total Item: 159,48

LOTE 132	Quant.: 1	Num: 033	44,30	**Total: 177,20**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BIODINAMICA	Modelo: UNID	

Descrição: RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL P/ DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR OA2 - micro híbrida com nano partículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor OA2

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 44,30** Total Item: 177,20

LOTE 135	Quant.: 1	Num: 010	43,99	**Total: 703,84**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: BIODINAMICA	Modelo: UNID	

Descrição: RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL P/ DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A2 Micro híbrida com nanopartículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor A2.

Quantidade: 16 **Valor Unit.: 43,99** Total Item: 703,84

LOTE 136	Quant.: 1	Num: 013	44,80	**Total: 358,40**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: TUBO Marca: BIODINAMICA Modelo: TUBO

Descrição: RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20 NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. APRESENTADA EM SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR B2.

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 44,80** Total Item: 358,40

LOTE 137	Quant.: 1	Num: 008	31,98	**Total: 255,84**

Item: 1 Unidade: TUBO Marca: BIODINAMICA Modelo: TUDO

Descrição: RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20 NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. APRESENTADA EM SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR B1

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 31,98** Total Item: 255,84

LOTE 139	Quant.: 1	Num: 090	16,49	**Total: 98,94**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: BIODINAMICA Modelo: FRASC

Descrição: SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA LÍQUIDA DE USO TÓPICO À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, FRASCO COM 10 ML

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 16,49** Total Item: 98,94

LOTE 142	Quant.: 1	Num: 098	10,99	**Total: 87,92**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: AAF DO BRASIL Modelo: CX

Descrição: TIRA DE LIXA ESPECIAL PARA ACABAMENTO DE RESTAURACAO DE RESINA confeccionada em poliéster, com 2 níveis abrasivos na mesma (media/fina), com centro neutro, medindo aproximadamente 165x06mm, embalagem com no mínimo 150 unidades

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 10,99** Total Item: 87,92

LOTE 143	Quant.: 1	Num: 056	1,68	**Total: 16,80**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: AAF DO BRASIL Modelo: UNID

Descrição: TIRA DE POLIESTER 100X10X0,5MM EMBALAGEM COM MINIMO 50 UNIDADES, TRANSPARENTE

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1,68** Total Item: 16,80

LOTE 144	Quant.: 1	Num: 078	6,49	**Total: 32,45**

Item: 1 Unidade: FRASCO Marca: BIODINAMICA Modelo: FRASC

Descrição: TRICRESOL FORMALINA, FRASCO COM 10 ML

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 6,49** Total Item: 32,45

LOTE 145	Quant.: 1	Num: 075	12,30	**Total: 24,60**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: QUIMIDROL Modelo: UNID

Descrição: VASELINA SOLIDA - embalagem com 90 gramas

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 12,30** Total Item: 24,60

LOTE 147	Quant.: 1	Num: 085	64,30	**Total: 385,80**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: MICRODONT Modelo: CX

Descrição: DISCO DE LIXA KIT SORTIDO 3029 COM 100 UNIDADES

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 64,30** Total Item: 385,80

LOTE 148	Quant.: 1	Num: 070	5,69	**Total: 56,90**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MICRODONT Modelo: UNID

Descrição: MANDRIL - PARA CONTRA ÂNGULO

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 5,69** Total Item: 56,90

LOTE 150	Quant.: 1	Num: 008	17,00	**Total: 85,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TECNODENT Modelo: UNID

Descrição: MOLDEIRAS METÁLICAS SUPERIOR E INFERIOR ADULTO TAM S1

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 17,00** Total Item: 85,00

LOTE 151	Quant.: 1	Num: 023	17,00	**Total: 85,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TECNODENT Modelo: UNID

Descrição: MOLDEIRAS METÁLICAS SUPERIOR E INFERIOR ADULTO TAM S2

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 17,00** Total Item: 85,00

LOTE 152	Quant.: 1	Num: 029	17,00	**Total: 85,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TECNODENT Modelo: UNID

Descrição: MOLDEIRAS METÁLICAS SUPERIOR E INFERIOR ADULTO TAM S 3

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 17,00** Total Item: 85,00

LOTE 153	Quant.: 1	Num: 047	17,00	**Total: 85,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TECNODENT Modelo: UNID

Descrição: MOLDEIRAS METÁLICAS SUPERIOR E INFERIOR ADULTO TAM S4

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 17,00** Total Item: 85,00

LOTE 154	Quant.: 1	Num: 092	17,00	**Total: 85,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TECNODENTE Modelo: UNID

Descrição: MOLDEIRAS METÁLICAS SUPERIOR E INFERIOR ADULTO TAM INFERIORES I1,

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 17,00** Total Item: 85,00

LOTE 155	Quant.: 1	Num: 068	17,00	**Total: 85,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TECNODENT Modelo: UNID

Descrição: MOLDEIRAS METÁLICAS SUPERIOR E INFERIOR ADULTO TAM S1 , S2, S 3, S4 E INFERIORES I1, I2, I 3 ,I4.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 17,00** Total Item: 85,00

LOTE 156	Quant.: 1	Num: 012	17,00	**Total: 85,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TECNODENT Modelo: UNID

Descrição: MOLDEIRAS METÁLICAS SUPERIOR E INFERIOR ADULTO TAM INFERIORES I2

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 17,00** Total Item: 85,00

LOTE 157	Quant.: 1	Num: 049	17,00	**Total: 85,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TECNODENT Modelo: UNID

Descrição: MOLDEIRAS METÁLICAS SUPERIOR E INFERIOR ADULTO TAM INFERIORES I 3

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 17,00** Total Item: 85,00

LOTE 158	Quant.: 1	Num: 059	17,00	**Total: 85,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: TECNODENT Modelo: UNID

Descrição: MOLDEIRAS METÁLICAS SUPERIOR E INFERIOR ADULTO TAM INFERIORES I4.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 17,00** Total Item: 85,00

LOTE 159	Quant.: 1	Num: 052	16,69	**Total: 83,45**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: IODONTOSUL Modelo: UNID

Descrição: REVELADOR PARA RADIOGRAFIA FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, DIETILENO GLICOL, HIDROQUINONA E CARBONATO DE POTÁSSIO.* PRONTO USO. * VALIDADE: 1 ANO.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 16,69** Total Item: 83,45

LOTE 160	Quant.: 1	Num: 039	16,99	**Total: 84,95**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: IODONTOSUL Modelo: UNID

Descrição: FIXADOR PARA RADIOGRAFIA FRASCO COM 500 ML COMPOSIÇÃO: BISSULFITO DE ALUMÍNIO E AMÔNIA.* PRONTO USO.* VALIDADE: 1 ANO.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 16,99** Total Item: 84,95

LOTE 163	Quant.: 1	Num: 067	251,99	**Total: 755,97**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: KODAK Modelo: UNID

Descrição: PELÍCULA RADIOGRÁFICA INFANTIL * FILME INSIGHT INFANTIL PERIAPICAL. COR ROXA. ALTA VELOCIDADE F. VALIDADE: 2 ANOS APÓS SUA FABRICAÇÃO.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 251,99** Total Item: 755,97

LOTE 165	Quant.: 1	Num: 090	5,76	**Total: 86,40**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MICRODONT Modelo: UNID

Descrição: BROCAS DIAMANTADAS DE ALTA ROTAÇÃO 1012F

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 5,76** Total Item: 86,40

DENTAL OESTE EIRELI - EPP			**05.412.147/0001-02**	**2.317,44**
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 037	24,47	**Total: 146,82**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BIODINÂMICA Modelo: ALVEOLEX 10G

Descrição: ALVEOLEX: CURATIVO ALVEOLAR A PARTIR DE PROPOLIS COM 10 GR

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 24,47** Total Item: 146,82

LOTE 37	Quant.: 1	Num: 070	4,98	**Total: 39,84**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: KAVO Modelo: FG 3

Descrição: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFÉRICA Nº 03

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 4,98** Total Item: 39,84

LOTE 38	Quant.: 1	Num: 020	4,98	**Total: 39,84**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: KAVO Modelo: FG 4

Descrição: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFÉRICA Nº 04

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 4,98** Total Item: 39,84

LOTE 39	Quant.: 1	Num: 038	4,98	**Total: 39,84**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: KAVO Modelo: FG 6

Descrição: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFÉRICA Nº 06

Quantidade: 8	**Valor Unit.: 4,98**			Total Item: 39,84
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 090	4,98	**Total: 39,84**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KAVO	Modelo: FG 1	
Descrição: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFÉRICA Nº 01				
Quantidade: 8	**Valor Unit.: 4,98**			Total Item: 39,84
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 019	4,98	**Total: 39,84**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KAVO	Modelo: FG 2	
Descrição: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFERICA Nº 02				
Quantidade: 8	**Valor Unit.: 4,98**			Total Item: 39,84
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 005	4,98	**Total: 39,84**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KAVO	Modelo: FG 5	
Descrição: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFÉRICA Nº 05				
Quantidade: 8	**Valor Unit.: 4,98**			Total Item: 39,84
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 063	4,99	**Total: 39,92**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KAVO	Modelo: FG 1/2	
Descrição: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) Nº 1/2				
Quantidade: 8	**Valor Unit.: 4,99**			Total Item: 39,92
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 053	4,99	**Total: 39,92**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KAVO	Modelo: FG 1/4	
Descrição: BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) Nº 1/4				
Quantidade: 8	**Valor Unit.: 4,99**			Total Item: 39,92
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 005	4,99	**Total: 29,94**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KAVO	Modelo: CA 1	
Descrição: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº01				
Quantidade: 6	**Valor Unit.: 4,99**			Total Item: 29,94
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 076	3,98	**Total: 23,88**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KAVO	Modelo: CA 8	
Descrição: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 08				
Quantidade: 6	**Valor Unit.: 3,98**			Total Item: 23,88
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 082	3,98	**Total: 23,88**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KAVO	Modelo: CA 2	
Descrição: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02				
Quantidade: 6	**Valor Unit.: 3,98**			Total Item: 23,88
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 084	3,99	**Total: 23,94**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KAVO	Modelo: CA 3	
Descrição: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 03				
Quantidade: 6	**Valor Unit.: 3,99**			Total Item: 23,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

LOTE 61	Quant.: 1	Num: 066	4,99	**Total: 29,94**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KAVO	Modelo: CA 4	
Descrição: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04				
Quantidade: 6	**Valor Unit.: 4,99**			Total Item: 29,94
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 025	4,99	**Total: 29,94**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KAVO	Modelo: CA 5	
Descrição: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 05				
Quantidade: 6	**Valor Unit.: 4,99**			Total Item: 29,94
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 003	4,31	**Total: 25,86**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KAVO	Modelo: CA 6	
Descrição: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06				
Quantidade: 6	**Valor Unit.: 4,31**			Total Item: 25,86
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 087	4,31	**Total: 25,86**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KAVO	Modelo: CA 7	
Descrição: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 07				
Quantidade: 6	**Valor Unit.: 4,31**			Total Item: 25,86
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 068	4,99	**Total: 29,94**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KAVO	Modelo: CA 1	
Descrição: BROCA DE BAIXA ROTACAO N 01				
Quantidade: 6	**Valor Unit.: 4,99**			Total Item: 29,94
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 045	4,98	**Total: 29,88**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KAVO	Modelo: CA 1/2	
Descrição: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 1/2				
Quantidade: 6	**Valor Unit.: 4,98**			Total Item: 29,88
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 007	4,98	**Total: 29,88**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KAVO	Modelo: CA 1/4	
Descrição: BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 1/4				
Quantidade: 6	**Valor Unit.: 4,98**			Total Item: 29,88
LOTE 79	Quant.: 1	Num: 084	28,39	**Total: 340,68**
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: TDV	Modelo: CUNHAS REFLEXIVAS C/20 SORTIDAS	
Descrição: CUNHAS INTERDENTAIS TRANSPARENTES COM 20 UNIDADES				
Quantidade: 12	**Valor Unit.: 28,39**			Total Item: 340,68
LOTE 90	Quant.: 1	Num: 059	41,54	**Total: 415,40**
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: MAQUIRA	Modelo: HEMOSPON C/10	
Descrição: ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO LIOFILIZADO ESTERIL - caixa com 10 un				
Quantidade: 10	**Valor Unit.: 41,54**			Total Item: 415,40

485

LOTE 95	Quant.: 1	Num: 002	39,12	**Total: 469,44**
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: TECHNEW	Modelo: FIO SEDA 3.0	

Descrição: FIO PARA SUTURA DE SEDA DIAMETRO 3-0 AGULHADO preto trançado estéril, não absorvível, com aproximadamente 45cm de comprimento, com agulha de 1/2circulo triangular,med.1,7cm, com bom corte que não quebre ou entorte.cx com 24 unidades

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 39,12** Total Item: 469,44

LOTE 102	Quant.: 1	Num: 063	26,94	**Total: 323,28**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MAQUIRA	Modelo: HYDCAL	

Descrição: HIDROXIDO DE CALCIO - EM PASTA conjunto base e catalisador: base -éster glicol salicilado, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, oxido de zinco e corantes minerais com 13 grs

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 26,94** Total Item: 323,28

ALG-RIO-COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-EPP	**05.763.509/0001-00**	**32.500,00**

LOTE 105	Quant.: 1	Num: 033	6,50	**Total: 32.500,00**
Item: 1	Unidade: KIT	Marca: ALG DENTAL	Modelo: INFANTIL	

Descrição: KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL 1 escova infantil, com no mínimo 28 tufos e cabo anatômico, 1 creme dental com flúor (1500ppm de flúor, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, pirofosfato tetrassódico, silicato de sódio, polietilenoglicol, sorbitol, carboximetil celulose, metilparabeno, propilparabeno, composição aromática e água. Contém mono fluorfosfato de sódio - primeira linha) em tubo plástico de 50 gramas, 1 fio dental estojo de 25 metros em poliamida, cera e sabor menta. E para o acondicionamento um estojo plástico com gaveta, com logo marca institucional da prefeitura em cores

Quantidade: 5.000 **Valor Unit.: 6,50** Total Item: 32.500,00

MUNIZ & ROCHA LTDA	**03.919.932/0001-20**	**3.239,79**

LOTE 106	Quant.: 1	Num: 039	1.079,93	**Total: 3.239,79**
Item: 1	Unidade: KIT	Marca: Microdont	Modelo: Air Scaler + Jet Star	

Descrição: KIT SCALER E JET STAR MICRODONT - cavitador sônico com a frequência de 2300 a 8000hz, acompanhado de um inserto universal e póntas tipo stickle e perio . As conexões bordon(2 furos) e midwest (4 furos) encaixam se perfeitamente ao terminal do equipamento . Autoclavável a 135°c/275°f.jet star com ponteiras autoclavável.

Quantidade: 3 **Valor Unit.: 1.079,93** Total Item: 3.239,79

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**25.034.906/0001-58**	**2.605,40**

LOTE 114	Quant.: 1	Num: 052	52,99	**Total: 1.059,80**
Item: 1	Unidade: ROLO	Marca: DUOTEC	Modelo: DUOTEC	

Descrição: PAPEL GRAU CIRURGICO, 10 CM X 100 M composto par filme laminado. Poliéster e propileno; pet/pp 57 g/m2), papel grau cirúrgico 60g/m2, de selagem direta impresso com dois indicadores químicos p/ monitoração do processo de esterilização, oxido de etileno e autoclave a vapor, rolo com 100 m.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 52,99** Total Item: 1.059,80

LOTE 115	Quant.: 1	Num: 002	101,50	**Total: 609,00**
Item: 1	Unidade: ROLO	Marca: DUOTEC	Modelo: DUOTEC	

Descrição: PAPEL GRAU CIRURGICO, 20 CM X 100 M composto par filme laminado. Poliéster e propileno; pet/pp 57 g/m2), papel grau cirúrgico 60g/m2, de selagem direta impresso com dois indicadores químicos p/ monitoração do processo de esterilização, oxido de etileno e autoclave a vapor, rolo com 100 metros.

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 101,50** Total Item: 609,00

LOTE 116	Quant.: 1	Num: 025	156,10	**Total: 936,60**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: ROLO Marca: DUOTEC Modelo: DUOTEC

Descrição: PAPEL GRAU CIRURGICO, 30 CM X 100 M composto par filme laminado. Poliéster e propileno; pet/pp 57 g/m2), papel grau cirúrgico 60g/m2, de selagem direta impresso com dois indicadores químicos p/ monitoração do processo de esterilização, oxido de etileno e autoclave a vapor, rolo com 100 metros.

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 156,10** Total Item: 936,60

M.TESTA CONFECCAO ME			**23.829.339/0001-09**	**3.383,00**
LOTE 166	Quant.: 1	Num: 021	14,94	**Total: 747,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: propria Modelo: mascara

Descrição: MASCARAS DESCARTAVEIS COM ELASTICO - Contém: pacote com 50un; - Fabricada em não tecido 100% polipropileno; - Com elástico; - Clips nasal; - Solda por ultrassom; - Cor branca; - Não estéril; - Não inflamável; - Isenta de fibra de vidro; - Produto com validade; - Descartável e de uso único.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 14,94** Total Item: 747,00

LOTE 167	Quant.: 1	Num: 055	6,59	**Total: 2.636,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: propria Modelo: capote

Descrição: CAPOTE DESCARTÁVEL EM TNT 40 COM ELÁSTICO NO PUNHO E ABERTURA TRASEIRA E AMARRAÇÕES NO PESCOÇO E CINTURA

Quantidade: 400 **Valor Unit.: 6,59** Total Item: 2.636,00

PREGOEIRO: MARCOS AURELIO MELENEK

MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

Protocolo n°: 1549/2021 **Requerente: Departamento de Licitações e Compras.**

Ref.: PE 072/201 Registro de preço para aquisição de materiais odontológicos.

487

Ao Jurídico,

Para análise e parecer, sobre a possibilidade de Homologação, considerando que não foram apresentados impugnação ou recurso do mesmo.

Marcos A. Melenek
Departamento de Licitações
e Compras

Protocolo Equiplano: 1549/2021
Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: *Pregão Eletrônico 072/2021- Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos (...).*

Parecer Jurídico

488

1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica análise de legalidade referente ao processo licitatório administrativo em tela, conforme objeto do requerimento do secretário municipal, diante da apresentação de termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros atestada pelo secretário Claudemir José de Andrade e o contador José Luiz Barros.

Foi procedida a juntada do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio (Portaria 496, de 06 de maio de 2021). Realizado o pregão eletrônico em 12 de julho de 2021, através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões e efetivada a análise das amostras, o procedimento transcorreu sem intercorrências de recursos ou impugnações, conforme ata/relatório anexado.

Recebo o processo para análise de cumprimento de requisitos legais.

2. Parecer Jurídico

Inicialmente vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico e que o processo transcorreu sem recursos ou impugnações.

Ademais, cumpre ressaltar que, cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo os seus membros a responsabilidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência.

Também compete a Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no processo, conforme o art. 43 da Lei 8666/93, podendo a qualquer tempo realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

Sendo assim, a este parecerista resta aqui tão somente a análise de legalidade da licitação dentro dos contornos jurídicos, especialmente quanto aos princípios da Lei 8.666/93, e das regras do Pregão insculpidas no Decreto Nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, portanto **o presente estudo não pode avançar sobre questões técnicas de competência exclusiva da Comissão de Licitações.**

Neste sentido, não tendo encontrado no processo qualquer oposição por parte dos licitantes e não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, **não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.**

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que o mesmo apresenta natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer. S.M.J

Piên, 02 de agosto de 2021.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 72/2021**, o qual tem como objeto o **"Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde"** e, ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor das seguintes empresas:

DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº **08.849.206/0001-00**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.608,64 (quinze mil, seiscentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº **26.240.632/0001-16**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.521,89 (quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos).

NOVA DENTAL MARÍLIA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ nº 30.936.461/0001-31, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 7.265,28 (sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais, e vinte oito centavos).

DENTAL OESTE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.412.147/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.317,44 (dois mil trezentos e dezessete reais, e quarenta e quatro centavos).

ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 05.763.509/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil, e quinhentos reais).

MUNIZ & ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.919.932/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.239,79 (três mil, duzentos e trinta e nove reais, e setenta e nove centavos).

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.034.906/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.605,40 (dois mil, seiscentos e cinco reais, e quarenta centavos).

M. TESTA CONFECÇÃO ME, inscrita no CNPJ nº 23.829.339/0001-09, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.383,00 (Três mil, trezentos e oitenta e três reais)

O processo atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 04 de agosto de 2021

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Jhonn Lenonn Vaz** portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.481.214-3/SC, matrícula funcional 102821, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Buscar identidades na Polícia Civil.	05/08/2021	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	5044/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 04 de agosto de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:7745E7C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 851/2021. DE 04 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA Nº 851/2021.
DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusqueveski Rodrigues**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765271, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Gestão do SUAS**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	05/08/2021	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	5048/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 04 de agosto de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:D5567F12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 847/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA Nº 847/2020,
DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Concede prorrogação de redução de carga horária para servidor público.

O senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer Jurídico 3585/2018, jurisprudência referente ao Art.98, § 3º da Lei 8.112/90 e o requerimento apresentado pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Josmeri de Fátima Augustin Simões**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.956.301-5/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, prorrogação de redução de carga horária, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, no período de 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 03 de agosto de 2021. **490**

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:F58906E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 72/2021**, o qual tem como objeto o "**Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**" e, ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor das seguintes empresas:

DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA –EPP, inscrita no CNPJ nº **08.849.206/0001-00**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.608,64 (quinze mil, seiscentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº **26.240.632/0001-16**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.521,89 (quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos).

NOVA DENTAL MARÍLIA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ nº 30.936.461/0001-31, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 7.265,28 (sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais, e vinte oito centavos).

DENTAL OESTE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.412.147/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.317,44 (dois mil trezentos e dezessete reais, e quarenta e quatro centavos).

ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 05.763.509/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil, e quinhentos reais).

MUNIZ & ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.919.932/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.239,79 (três mil, duzentos e trinta e nove reais, e setenta e nove centavos).

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.034.906/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.605,40 (dois mil, seiscentos e cinco reais, e quarenta centavos).

M. TESTA CONFECÇÃO ME, inscrita no CNPJ nº 23.829.339/0001-09, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.383,00 (Três mil, trezentos e oitenta e três reais)
O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 04 de agosto de 2021

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:B3242A43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2599/2021

PORTARIA Nº 2.599/2021

SÚMULA: Nomeia ARCENI ANTUNES para o Cargo Temporário de Motorista

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº **820/2021 de 22 de abril de 2021 e**, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de cargos em Caráter Temporário e Excepcional promovido nos termos do Processo Seletivo Simplificado PSS nº 02/2021 - Edital nº 01/2021 de 07 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado ARCENI ANTUNES, portador do RG nº. 10.558.480-6 SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº. 071.181.059-10, para o Cargo em Caráter Temporário de Motorista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de **04 de agosto de 2021 a 03 de agosto de 2022.**
Art. 2º - Uma vez cessado o motivo que deu causa a nomeação, fica revogada a nomeação.
Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento – Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto de 2021.

Publique-se

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:061DF86F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO,** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 95.590.832/0001-11, com sede a Avenida São Roque,178 neste ato representado pelo Prefeito Municipal **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**, denominado **CONTRATANTE** e de outro, **ARCENI ANTUNES,** brasileiro, maior, portador do RG nº 10.558.480-6 S.E.S.P/PR e inscrito no CPF sob o nº 071.181.059-10, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, 27, na cidade de Pinhal de São Bento – Estado do Paraná, denominado **CONTRATADO,** o qual se regerá pela Lei Municipal nº 820 de 22 de abril de 2021, e em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de cargos em Caráter Temporário e Excepcional promovido nos termos do Processo Seletivo Simplificado PSS nº 2/2021 - Edital nº 1/2021 de 07 de maio de 2021 e pela seguintes cláusulas e condições:

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 05/2021 491

OBJETO: A presente contratação tem por finalidade atender as necessidades de excepcional interesse público, conforme previsto na Lei Municipal nº 820, de 22 de abril de 2021, especificamente, na prestação de serviços de **Motorista, com 40 (quarenta) horas semanais.**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADO: ARCENI ANTUNES
VALOR TOTAL: R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) mensal.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2021, Edital de Abertura nº 01/2021 de 07/05/2021 e Homologação do Resultado Final Edital nº 05/2021.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/08/2022

Pinhal de São Bento, em 04 de agosto de 2021

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:39217F3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL

EDITAL

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 1/2021, que foi interposto recurso pela seguinte empresa.

Nº EMPRESA
01 Osmar Ferreira Franca - Empreiteira

Comunica, outrossim, que a comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis, para contrarrazões em virtude de interposição de recurso impetrado ao respectivo processo licitatório.

Pinhal de São Bento/PR, 05 de Agosto de 2021.

LUIS EDELAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Simone Gomes da Rosa
Código Identificador:61DFB035

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 61

DECRETO 61/2021

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar da Lei nº. 753/2020 no exercício de 2021.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida em Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 219 A 226/2021.

Modalidade: Pregão de Eletrônico 072/2021

Contratado:

DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA –EPP, inscrita no CNPJ nº **08.849.206/0001-00**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.608,64 (quinze mil, seiscentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº **26.240.632/0001-16**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.521,89 (quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos).

NOVA DENTAL MARÍLIA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ nº 30.936.461/0001-31, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 7.265,28 (sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais, e vinte oito centavos).

DENTAL OESTE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.412.147/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.317,44 (dois mil trezentos e dezessete reais, e quarenta e quatro centavos).

ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 05.763.509/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil, e quinhentos reais).

MUNIZ & ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.919.932/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.239,79 (três mil, duzentos e trinta e nove reais, e setenta e nove centavos).

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.034.906/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.605,40 (dois mil, seiscentos e cinco reais, e quarenta centavos).

M. TESTA CONFECÇÃO ME, inscrita no CNPJ nº 23.829.339/0001-09, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.383,00 (Três mil, trezentos e oitenta e três reais)

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses

Data de assinatura: 06 de Agosto de 2021

PUBLICAÇÃO
A.M.P data: 11/08/21
DIOE data: 11/08/21
DOU data: __/__/__

Assinatura Responsável

Coordenação de Contratos.
Compras e licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021

PROTOCOLO 1548/2021 193

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 219/2021

1. Aos seis dias do mês de agosto de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 72/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procuradoria Jurídica do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Saúde, o Sr. Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva inscrito no CPF sob nº 670.551.259-87 nº e o DETENTOR DA ATA **ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.763.509/0001-00, com endereço na Rua Luiz Alves Cavalcante nº 689, Vilar dos Teles, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.561-140 fone/fax: (21) 2451-1004 e-mail: comercial@agrio.com.br; neste ato representado por **Elenilson Russell Marsico**, inscrito(a) no CPF sob nº 045.328.477-96.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 72/2021**, homologado pelo senhor prefeito em 04 de agosto de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ata de registro de preços** com o objeto **Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 072/2021 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir

sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

491

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 072/2021.

3. A entrega deverá ser realizada no local estabelecido pela secretaria solicitante em até 5 (cinco) dias uteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE SAÚDE	**Clever Vinicius Schreiner**

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

495

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotações:
11.001.12.365.0009.2020.3.3.90.30.00.00

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

497

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 072/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 072/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os

termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 06 de agosto de 2021.

ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI:05763509000100

Assinado de forma digital por ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI:05763509000100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=RJ, l=SAO JOAO DE MERITI, ou=21216259000177, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI:05763509000100
Dados: 2021.08.09 10:59:27 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva
Secretário de Saúde
Decreto nº 19/2021

Testemunhas:

Nome: Marcos Aurelio Melenek Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 72/2021

Equipleno

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 28106-9 ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-EPP CNPJ: 05.763.509/0001-00 Telefone: 2124511004 Status: Classificado Email: helson@algrio.com.br								32.500,00	
Lote 105 - Lote 105								32.500,00	
001	19931 KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL	KIT	5.000,00	Classificado	ALG DENTAL INFANTIL		6,50	32.500,00	*

1 escova infantil, com no mínimo 28 tufos e cabo anatômico, 1 creme dental com flúor (1500ppm de flúor, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, pirofosfato tetrassódico, silicato de sódio, polietilenoglicol, sorbitol, carboximetil celulose, metilparabeno, propilparabeno, composição aromática e água. Contém mono fluorfosfato de sódio - primeira linha) em tubo plástico de 50 gramas, 1 fio dental estojo de 25 metros em poliamida, cera e sabor menta. E para o acondicionamento um estojo plástico com gaveta, com logo marca institucional da prefeitura em cores

VALOR TOTAL: 32.500,00

500

Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de agosto de 2021, tendo em vista a data de veiculação do Diário Oficial.

Gabinete da Presidência, em 10 de agosto de 2021.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:A0FC9D90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 171, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO Nº 171, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Declara Luto Oficial

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, XI da Lei Orgânica Municipal, e considerando o falecimento, nesta data, do Sr. Laércio Bueno dos Santos,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município, por 03 (três) dias, em respeito ao falecimento do ex-prefeito **LAÉRCIO BUENO DOS SANTOS.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Piên/PR, 09 de agosto de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:41B55D4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 844/2021. DE 30 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 844/2021.
DE 30 DE JULHO DE 2021

Concede Licença Paternidade.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 105 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade, no período de 28 de julho a 01 de agosto de 2021, ao empregado público **Samuel Sacht,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.689.426-6/PR, ocupante do emprego público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data da certidão de nascimento apresentada.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:74425FA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 219 A 226/2021.

Modalidade: Pregão de Eletrônico 072/2021
Contratado:
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA –EPP, inscrita no CNPJ nº **08.849.206/0001-00,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.608,64 (quinze mil, seiscentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº **26.240.632/0001-16,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.521,89 (quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos).
NOVA DENTAL MARÍLIA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ nº 30.936.461/0001-31, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 7.265,28 (sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais, e vinte oito centavos).
DENTAL OESTE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.412.147/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.317,44 (dois mil trezentos e dezessete reais, e quarenta e quatro centavos).
ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 05.763.509/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil, e quinhentos reais).
MUNIZ & ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.919.932/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.239,79 (três mil, duzentos e trinta e nove reais, e setenta e nove centavos).
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.034.906/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.605,40 (dois mil, seiscentos e cinco reais, e quarenta centavos).
M. TESTA CONFECÇÃO ME, inscrita no CNPJ nº 23.829.339/0001-09, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.383,00 (Três mil, trezentos e oitenta e três reais)

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses
Data de assinatura: 06 de Agosto de 2021

Coordenação de Contratos.
Compras e licitações

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:D63617FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020
REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2020

3º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E GUSTAVO OLAVO STEVAM TIMOTHEO EIRELI ME.

501

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021

PROTOCOLO 1548/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 220/2021

1. Aos seis dias do mês de agosto de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 72/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procuradoria Jurídica do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Saúde, o Sr. Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva inscrito no CPF sob nº 670.551.259-87 nº e o DETENTOR DA ATA **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.240.632/0001-16, com endereço na Rua Helena Bigaton nº 615, Centro, Caibi/SC, CEP: 89888-000 fone/fax: (49) 3648-0872 e-mail: dental@higix.com.br; neste ato representado por Francisco Feitosa de Matos, inscrito(a) no CPF sob nº 248.909.283-91.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 72/2021**, homologado pelo senhor prefeito em 04 de agosto de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ata de registro de preços** com o objeto **Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 4.521,89 (quatro mil, quinhentos e vinte um reais, e oitenta e nove centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 072/2021 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 072/2021.

3. A entrega deverá ser realizada no local estabelecido pela secretaria solicitante em até 5 (cinco) dias uteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE SAÚDE	**Clever Vinicius Schreiner**

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotações:
11.001.12.365.0009.2020.3.3.90.30.00.00

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em Imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 072/2021.**

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 072/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os

termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 06 de agosto de 2021.

FRANCISCO FEITOSA DE MATOS:24890928391

Assinado de forma digital por FRANCISCO FEITOSA DE MATOS:24890928391
Dados: 2021.08.10 08:24:43 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP

Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procurador do Município
OAB/PR 61.756

Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva
Secretário de Saúde
Decreto nº 19/2021

Testemunhas:

Nome: Marcos Aurelio Melenek Assinatura:

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 72/2021

Equipiano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 28105-1 DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS Email: dental@higix.com.br		CNPJ: 26.240.632/0001-16	Telefone: 4936480582	Status: Classificado				4.521,89	
Lote 006 - Lote 006								1.077,00	
001	17614 AGULHA GENGIVAL ESTERELIZADA, CALIBRE 30 G - EXTRA CURTA, QUE POSSUA	CX	30,00	Classificado	INJEX INJEX		35,90	1.077,00	*
	BISEL TRIPLO E SEJA SILICONIZADA; COMPRIMENTO DE 15 A 20MM DEVE POSSUIR MARCACAO DA POSICAO DO BISEL E TENHA PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS, COM EMBALAGEM DE 100 UNIDADES								
Lote 036 - Lote 036								12,00	
001	17664 BROCA CHAMA N 1111	UN	6,00	Classificado	MICRODONT MICRODONT		2,00	12,00	*
	Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama.								
Lote 071 - Lote 071								204,30	
001	17702 CABO PARA ESPELHO BUCAL SEXTAVADO	UN	30,00	Classificado	KONNEM KONNEM		6,81	204,30	*
	confeccionado em aço inox								
Lote 078 - Lote 078								222,20	
001	19914 CLOREXIDINA A 0,12%	FR	10,00	Classificado	REYMER REYMER		22,22	222,20	*
	solução colutoria para bochechos para tratamento de doença periodontal. Gluconato de clorexidina a 0;12%. Sem álcool. Frasco com 1.100 ml com válvula dosadora.								
Lote 081 - Lote 081								103,00	
001	17734 ESCOVA DE ROBINSON PARA PROFILAXIA COM CERDA CÔNICA	UN	50,00	Classificado	PREVEM PREVEM		2,06	103,00	*
Lote 082 - Lote 082								31,60	
001	17735 ESCOVA DE ROBISON PARA PROFILAXIA COM CERDA PLANA	UN	20,00	Classificado	MICRODONT MICRODONT		1,58	31,60	*
Lote 100 - Lote 100								125,28	
001	19927 GORRO DESCARTAVEL, SANFONADA E COM ELÁSTICO	PC	6,00	Classificado	MEDIX MEDIX		20,88	125,28	*
	- gramatura aproximada 12, cor branca, produzidas a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT), produção automalizada, com elástico em todo o perímetro e com melhor acabamento. Primeira linha. Pacote com 100 unidades.								
Lote 104 - Lote 104								248,95	
001	19930 KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA	KIT	5,00	Classificado	MICRODONT MICRODONT		49,79	248,95	*
	kit com 04 silicones abrasivos de granulação fina e 04 silicones abrasivos de granulação extrafina numerações: 8091f, 8092f, 8093f, 8094f e 8091ff, 8092ff, 8093ff e 8094ff. Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas								
Lote 107 - Lote 107								725,82	
001	19934 KIT SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL DE FOSSULAS E FISSURAS C/FLUOR ,MATIZADO	KIT	6,00	Classificado	MAQUIRA MAXSEAL		120,97	725,82	*
	composição: bis-gma, monômeros de metacrilato de uretano, estabilizantes fenólicos e canforquinona. O kit deverá conter no mínimo: 05 frascos de selante com 2g, 01 frasco de solução condicionadora,20 pontas aplicadoras desc.								
Lote 123 - Lote 123								121,24	
001	17839 PORTA MATRIZ DE ACO INFANTIL	UN	4,00	Classificado	KONNEM KONNEM		30,31	121,24	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 128 - Lote 128								17,90	
001	17844 POTE DAPPEN DE VIDRO	UN	5,00	Classificado	ART VIDRO ART VIDRO		3,58	17,90	*
	confeccionado em Vidro Transparente Com 2 Orifícios Para Manipulação. Tamanho externo: 3,5cm de altura e 3,5cm de largura								
Lote 146 - Lote 146								109,00	
001	19967 VERNIZ COM FLUOR (5% DE FLUORETO DE SODIO)	FR	4,00	Classificado	FGM DUOFLUORID		27,25	109,00	*
	contendo 1 frasco com 10 ml de verniz com flúor e frasco com 10 ml de solvente para verniz com flúor e instrução para uso.								
Lote 149 - Lote 149								376,10	
001	21431 MOLDEIRAS EM CERA PARA APLICAÇÃO DE FLUOR	UN	5,00	Classificado	TECHNEW TECHNEW		75,22	376,10	*
	Moldeiras em cera para aplicação de flúor Feita em cera maleável, revestida com espuma hidrófila, adapta-se à arcada dentária, facilitando a penetração do gel de flúor nos espaços interproximais. * Cor Amarela: Para pacientes de 3 a 6 anos. * Cor Azul: Para pacientes de 6 a 12 anos. * Conservar em temperatura ambiente. * Validade: 5 anos. Caixa com 100 unidades sortidas.								
Lote 164 - Lote 164								37,50	
001	22904 BROCAS DIAMANTADAS DE ALTA ROTAÇÃO 1112 F	UN	15,00	Classificado	MICRODONT MICRODONT		2,50	37,50	*
Lote 169 - Lote 169								1.110,00	
001	21427 ENXAGUATÓRIO BUCAL	FR	10,00	Classificado	FGM FGM		111,00	1.110,00	*
	1L Prático e de fácil manuseio, OX-19 deve ser diluído no reservatório de água do equipamento odontológico (equipo) e utilizado diretamente na boca do paciente.* Não prejudica equipamentos e/ou instrumentos odontológicos.								

VALOR TOTAL: 4.521,89

Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de agosto de 2021, tendo em vista a data de veiculação do Diário Oficial.

Gabinete da Presidência, em 10 de agosto de 2021.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:A0FC9D90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 171, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO Nº 171, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Declara Luto Oficial

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, XI da Lei Orgânica Municipal, e considerando o falecimento, nesta data, do Sr. Laércio Bueno dos Santos,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município, por 03 (três) dias, em respeito ao falecimento do ex-prefeito **LAÉRCIO BUENO DOS SANTOS.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Piên/PR, 09 de agosto de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:41B55D4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 844/2021. DE 30 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 844/2021.
DE 30 DE JULHO DE 2021

Concede Licença Paternidade.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 105 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade, no período de 28 de julho a 01 de agosto de 2021, ao empregado público **Samuel Sacht,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.689.426-6/PR, ocupante do emprego público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data da certidão de nascimento apresentada.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:74425FA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 219 A 226/2021. 509

Modalidade: Pregão de Eletrônico 072/2021
Contratado:
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA –EPP, inscrita no CNPJ nº **08.849.206/0001-00,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.608,64 (quinze mil, seiscentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº **26.240.632/0001-16,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.521,89 (quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos).
NOVA DENTAL MARÍLIA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ nº 30.936.461/0001-31, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 7.265,28 (sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais, e vinte oito centavos).
DENTAL OESTE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.412.147/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.317,44 (dois mil trezentos e dezessete reais, e quarenta e quatro centavos).
ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 05.763.509/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil, e quinhentos reais).
MUNIZ & ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.919.932/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.239,79 (três mil, duzentos e trinta e nove reais, e setenta e nove centavos).
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.034.906/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.605,40 (dois mil, seiscentos e cinco reais, e quarenta centavos).
M. TESTA CONFECÇÃO ME, inscrita no CNPJ nº 23.829.339/0001-09, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.383,00 (Três mil, trezentos e oitenta e três reais)

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses
Data de assinatura: 06 de Agosto de 2021

Coordenação de Contratos.
Compras e licitações

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:D63617FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020
REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2020

3º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E GUSTAVO OLAVO STEVAM TIMOTHEO EIRELI ME.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021

PROTOCOLO 1548/2021

510

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 221/2021

1. Aos seis dias do mês de agosto de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 72/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procuradoria Jurídica do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Saúde, o Sr. Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva inscrito no CPF sob nº 670.551.259-87 nº e o DETENTOR DA ATA **DENTAL OESTE EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.412.147/0001-02, com endereço na Rua das Flores nº 549, Centro, Iporã do Oeste/SC, CEP: 89.899-000 fone/fax: (49) 3634-1047; vendas.dentaloeste@hotmail.com; Fone/Fax:49 3634 1047 neste ato representada por Jackson Luiz Berti , inscrito(a) no CPF sob nº 726.179.939-49.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 72/2021**, homologado pelo senhor prefeito em 04 de agosto de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ata de registro de preços** com o objeto **Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 2.317,44 (dois mil, trezentos e dezessete reais, e quarenta e quatro centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 072/2021 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e,

JACKSON LUIZ BERTI:72617993949
Assinado de forma digital por JACKSON LUIZ BERTI:72617993949
Dados: 2021.08.09 13:08:09 -03'00'

desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

511

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 072/2021.

3. A entrega deverá ser realizada no local estabelecido pela secretaria solicitante em até 5 (cinco) dias uteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE SAÚDE	**Clever Vinicius Schreiner**

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

JACKSON LUIZ BERTI:72617993949
Assinado de forma digital por JACKSON LUIZ BERTI:72617993949
Dados: 2021.08.09 13:08:18 -03'00'

512

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotações:
11.001.12.365.0009.2020.3.3.90.30.00.00

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações

JACKSON LUIZ BERTI:72617993949 Assinado de forma digital por JACKSON LUIZ BERTI:72617993949. Dados: 2021.08.09 13:08:26 -03'00'

posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

JACKSON LUIZ BERTI:72617993949
Assinado de forma digital por JACKSON LUIZ BERTI:72617993949

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 072/2021.**

JACKSON LUIZ BERTI:72617993949
Assinado de forma digital por JACKSON LUIZ BERTI:72617993949
Dados: 2021.08.09 13:08:42 -03'00'

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 072/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 06 de agosto de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

JACKSON LUIZ BERTI:72617993949
Assinado de forma digital por JACKSON LUIZ BERTI:72617993949
Dados: 2021.08.09 13:08:57 -03'00'

DENTAL OESTE EIRELI
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva
Secretário de Saúde
Decreto nº 19/2021

Testemunhas:

Nome: Marcos Aurelio Melenek Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 72/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 25373-1 DENTAL OESTE EIRELI - EPP CNPJ: 05.412.147/0001-02 Telefone: 4936341047 Status: Classificado								2.317,44	
Email: vendas.dentaloeste@hotmail.com									
Lote 011 - Lote 011								146,82	
001	17638 ALVEOLEX: CURATIVO ALVEOLAR A PARTIR DE PROPOLIS COM 10 GR	UN	6,00	Classificado	BIODINÂMICA ALVEOLEX 10G		24,47	146,82	*
Lote 037 - Lote 037								39,84	
001	22859 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFÉRICA Nº 03	UN	8,00	Classificado	KAVO FG 3		4,98	39,84	*
Lote 038 - Lote 038								39,84	
001	22860 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFÉRICA Nº 04	UN	8,00	Classificado	KAVO FG 4		4,98	39,84	*
Lote 039 - Lote 039								39,84	
001	22861 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFÉRICA Nº 06	UN	8,00	Classificado	KAVO FG 6		4,98	39,84	*
Lote 040 - Lote 040								39,84	
001	22862 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFÉRICA Nº 01	UN	8,00	Classificado	KAVO FG 1		4,98	39,84	*
Lote 041 - Lote 041								39,84	
001	22863 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFERICA Nº 02	UN	8,00	Classificado	KAVO FG 2		4,98	39,84	*
Lote 042 - Lote 042								39,84	
001	22864 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) ESFÉRICA Nº 05	UN	8,00	Classificado	KAVO FG 5		4,98	39,84	*
Lote 043 - Lote 043								39,92	
001	22865 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) Nº 1/2	UN	8,00	Classificado	KAVO FG 1/2		4,99	39,92	*
Lote 044 - Lote 044								39,92	
001	22866 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO (CARBIDE) Nº 1/4	UN	8,00	Classificado	KAVO FG 1/4		4,99	39,92	*
Lote 057 - Lote 057								29,94	
001	22873 BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº01	UN	6,00	Classificado	KAVO CA 1		4,99	29,94	*
Lote 058 - Lote 058								23,88	
001	22874 BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 08	UN	6,00	Classificado	KAVO CA 8		3,98	23,88	*
Lote 059 - Lote 059								23,88	
001	22875 BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02	UN	6,00	Classificado	KAVO CA 2		3,98	23,88	*
Lote 060 - Lote 060								23,94	
001	22876 BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 03	UN	6,00	Classificado	KAVO CA 3		3,99	23,94	*

JACKSON LUIZ BERTI:72617993949

Assinado de forma digital por JACKSON LUIZ BERTI:72617993949

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 72/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 061 - Lote 061								29,94	
001	22877 BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 04	UN	6,00	Classificado	KAVO CA 4		4,99	29,94	*
Lote 062 - Lote 062								29,94	
001	22878 BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 05	UN	6,00	Classificado	KAVO CA 5		4,99	29,94	*
Lote 063 - Lote 063								25,86	
001	22879 BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 06	UN	6,00	Classificado	KAVO CA 6		4,31	25,86	*
Lote 064 - Lote 064								25,86	
001	22880 BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 07	UN	6,00	Classificado	KAVO CA 7		4,31	25,86	*
Lote 065 - Lote 065								29,94	
001	17688 BROCA DE BAIXA ROTACAO N 01	UN	6,00	Classificado	KAVO CA 1		4,99	29,94	*
Lote 066 - Lote 066								29,88	
001	22881 BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 1/2	UN	6,00	Classificado	KAVO CA 1/2		4,98	29,88	*
Lote 067 - Lote 067								29,88	
001	22882 BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 1/4	UN	6,00	Classificado	KAVO CA 1/4		4,98	29,88	*
Lote 079 - Lote 079								340,68	
001	14039 CUNHAS INTERDENTAIS TRANSPARENTES COM 20 UNIDADES	CX	12,00	Classificado	TDV CUNHAS REFLEXIVAS		28,39	340,68	*
Lote 090 - Lote 090								415,40	
001	21428 ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO LIOFILIZADO ESTERIL - caixa com 10 un	CX	10,00	Classificado	MAQUIRA HEMOSPON C/10		41,54	415,40	*
Lote 095 - Lote 095								469,44	
001	19924 FIO PARA SUTURA DE SEDA DIAMETRO 3-0 AGULHADO	CX	12,00	Classificado	TECHNEW FIO SEDA 3.0		39,12	469,44	*
	preto trançado estéril, não absorvível, com aproximadamente 45cm de comprimento, com agulha de 1/2circulo triangular,med.1,7cm, com bom corte que não quebre ou entorte.cx com 24 unidades								
Lote 102 - Lote 102								323,28	
001	19929 HIDROXIDO DE CALCIO - EM PASTA	UN	12,00	Classificado	MAQUIRA HYDCAL		26,94	323,28	*
	conjunto base e catalisador: base -éster glicol salicilado, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, oxido de zinco e corantes minerais com 13 grs								

VALOR TOTAL: 2.317,44

JACKSON LUIZ BERTI:72617993949

Assinado de forma digital por JACKSON LUIZ BERTI:72617993949

Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de agosto de 2021, tendo em vista a data de veiculação do Diário Oficial.

Gabinete da Presidência, em 10 de agosto de 2021.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:A0FC9D90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 171, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO Nº 171, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Declara Luto Oficial

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, XI da Lei Orgânica Municipal, e considerando o falecimento, nesta data, do Sr. Laércio Bueno dos Santos,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município, por 03 (três) dias, em respeito ao falecimento do ex-prefeito **LAÉRCIO BUENO DOS SANTOS.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Piên/PR, 09 de agosto de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:41B55D4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 844/2021. DE 30 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 844/2021.
DE 30 DE JULHO DE 2021

Concede Licença Paternidade.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 105 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade, no período de 28 de julho a 01 de agosto de 2021, ao empregado público **Samuel Sacht,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.689.426-6/PR, ocupante do emprego público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data da certidão de nascimento apresentada.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:74425FA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA 518

ATA Nº 219 A 226/2021.

Modalidade: Pregão de Eletrônico 072/2021
Contratado:
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA –EPP, inscrita no CNPJ nº **08.849.206/0001-00**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.608,64 (quinze mil, seiscentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº **26.240.632/0001-16**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.521,89 (quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos).
NOVA DENTAL MARÍLIA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ nº 30.936.461/0001-31, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 7.265,28 (sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais, e vinte oito centavos).
DENTAL OESTE EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 05.412.147/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.317,44 (dois mil trezentos e dezessete reais, e quarenta e quatro centavos).
ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 05.763.509/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil, e quinhentos reais).
MUNIZ & ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.919.932/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.239,79 (três mil, duzentos e trinta e nove reais, e setenta e nove centavos).
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.034.906/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.605,40 (dois mil, seiscentos e cinco reais, e quarenta centavos).
M. TESTA CONFECÇÃO ME, inscrita no CNPJ nº 23.829.339/0001-09, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.383,00 (Três mil, trezentos e oitenta e três reais)

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses
Data de assinatura: 06 de Agosto de 2021

Coordenação de Contratos.
Compras e licitações

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:D63617FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020
REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2020

3º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E GUSTAVO OLAVO STEVAM TIMOTHEO EIRELI ME.

519

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021

PROTOCOLO 1548/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 222/2021

1. Aos seis dias do mês de agosto de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 72/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procuradoria Jurídica do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Saúde, o Sr. Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva inscrito no CPF sob nº 670.551.259-87 nº e o DETENTOR DA ATA **DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.849.206/0001-00, com endereço na Rua Euclides da Cunha nº 1600, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP: 83.321-050 fone/fax: (41) 3358-0758 e-mail: licitacao@dentalopen.com.br; neste ato representado por **Ana Paula Sampaio Pisseti**, inscrito(a) no CPF sob nº 061.274.249-09.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 72/2021**, homologado pelo senhor prefeito em 04 de agosto de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ata de registro de preços** com o objeto **Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 15.608,64 (quinze mil, seiscentos e oito reais, e sessenta e quatro centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 072/2021 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e,

ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909
Assinado de forma digital por ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909
Dados: 2021.08.09 14:45:01

520

desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 072/2021.

3. A entrega deverá ser realizada no local estabelecido pela secretaria solicitante em até 5 (cinco) dias uteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE SAÚDE	**Clever Vinicius Schreiner**

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909
Assinado de forma digital por ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909
Dados: 2021.08.09 14:46:05 -03'00'

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotações:
11.001.12.365.0009.2020.3.3.90.30.00.00

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações

ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909 Assinado de forma digital por ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909 Dados: 2021.08.09 14:46:44

posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424
Assinado de forma digital por ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909 Dados: 2021.08.09

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 072/2021.**

ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:061274 Assinado de forma digital por ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 072/2021,** as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 06 de agosto de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909
Assinado de forma digital por ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909
Dados: 2021.08.09 14:47:17 -03'00'

DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva
Secretário de Saúde
Decreto nº 19/2021

Testemunhas:

Nome: Marcos Aurelio Melenek Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 72/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 25375-8 DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS CNPJ: 08.849.206/0001-00 Telefone: 4131495638 Status: Classificado Email: contato@dentalopen.com.br								15.608,64	
Lote 001 - Lote 001								14,68	
001	19868 ABRIDOR DE BOCA ADULTO	UN	2,00	Classificado	IODONTOSUL IODONTOSUL		7,34	14,68	*
esterilização em autoclave a 134°; desenvolvido com 100% de silicone (tipo mordedor).									
Lote 002 - Lote 002								10,24	
001	19869 ABRIDOR DE BOCA INFANTIL.	UN	2,00	Classificado	IODONTOSUL IODONTOSUL		5,12	10,24	*
esterilização em autoclave a 134° c, desenvolvido com 100% de silicone (tipo mordedor).									
Lote 003 - Lote 003								98,70	
001	19890 ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37% embalagem com 03 seringas com 2,5 ml cada	UN	30,00	Classificado	MAQUIRA MAQUIRA		3,29	98,70	*
Lote 004 - Lote 004								64,40	
001	17611 AFASTADOR LABIAL TRANSPARENTE ADULTO TIPO EXPANDEX) COM 2 UNIDADES)	UN	4,00	Classificado	MAQUIRA MAQUIRA		16,10	64,40	*
Lote 005 - Lote 005								52,96	
001	17612 AFASTADOR LABIAL TRANSPARENTE INFANTIL TIPO EXPANDEX (COM 1 UNIDADES)	UN	4,00	Classificado	MAQUIRA MAQUIRA		13,24	52,96	*
Lote 007 - Lote 007								2.358,40	
001	22854 AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, curta, com cânula de comprimento de 25	UN	80,00	Classificado	DFL DFL		29,48	2.358,40	*
mm, calibre 30 g (0,3 mm), que possua bisel triplo e seja siliconada; com marcação da posição do bisel; deve possuir gravação de tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos; apresentação: caixa com 100 unidades.									
Lote 008 - Lote 008								884,40	
001	22855 AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, longa, com cânula de comprimento de 38,1	UN	30,00	Classificado	DFL DFL		29,48	884,40	*
mm, calibre 27 g (0,4 mm), que possua bisel triplo e seja siliconada; com marcação da posição do bisel; deve possuir gravação de tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4 anos; apresentação: caixa com 100 unidades.									
Lote 012 - Lote 012								1.359,60	
001	19896 ANESTESICO INJETAVEL LOCAL,CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA	CX	20,00	Classificado	DFL DFL		67,98	1.359,60	*
2%1:100:000 de epinefrina (adrenalina), isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml e êmbolos siliconados, alojados em blis teres com 10 tubetes cada, apresentados em caixas com 50 tubetes.									
Lote 013 - Lote 013								680,94	
001	19899 ANESTESICO INJETAVEL LOCAL CLORIDRATO DE MEPIVACAINA	CX	6,00	Classificado	DFL DFL		113,49	680,94	*
3%, sem vaso constritor, isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconados, alojados em blis teres lacrados com 10 tubetes cada, apresentados em caixas com 50 tubetes									
Lote 014 - Lote 014								1.138,68	
001	19900 ANESTESICO INJETAVEL LOCAL CLORIDRATO DE PRILOCAINA	CX	12,00	Classificado	DFL DFL		94,89	1.138,68	*
3% u.i. de felipressina, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconados, alojados em blis teres lacrados com 10 tubetes cada, apresentação em caixa com 50 tubetes.									

ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909

Assinado de forma digital por ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909 Dados: 2021.08.09 14:47:28 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 72/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 016 - Lote 016								1.361,88	
001	19897 ANESTÉSICO INJETAVEL LOCAL MEPIVACAINA	CX	12,00	Classificado	DFL DFL		113,49	1.361,88	*
	2%, 1:100.000 de epinefrina (adrenalina), isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconados, alojados em blis teres lacrados com 10 tubetes cada, apresentados em caixas com 50 tubetes								
Lote 019 - Lote 019								127,04	
001	19904 APLICADORES DESCARTÁVEIS (BRUSH)	CX	16,00	Classificado	FGM FGM		7,94	127,04	*
	com haste dobrável e pontas em fibras não absorventes, tam regular 2mm, fresco com 100 unidades								
Lote 020 - Lote 020								416,70	
001	19907 BABADOR DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, NÃO ESTÉRIL	CX	30,00	Classificado	BIODINAMICA BIODINAMICA		13,89	416,70	*
	tamanho 48x33 cm ,possui duas camadas (1 plástico outra de papel) caixa com 100 unidades								
Lote 021 - Lote 021								13,90	
001	13256 BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 5 X 500 MM	UN	10,00	Classificado	MAQUIRA MAQUIRA		1,39	13,90	*
Lote 022 - Lote 022								14,40	
001	13257 BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05 X 7 X 500 MM	UN	10,00	Classificado	MAQUIRA MAQUIRA		1,44	14,40	*
Lote 023 - Lote 023								128,84	
001	21422 BICARBONATO DE SODIO EM PÓ USO ODONTOLÓGICO	CX	4,00	Classificado	MAQUIRA MAQUIRA		32,21	128,84	*
	- uso odontológico com granulação extrafina para profilaxia. Caixa com 15 saches com 40 gramas cada								
Lote 024 - Lote 024								11,94	
001	17652 BROCA ACABAMENTO FINO N 1190 F	UN	6,00	Classificado	MICRODONT MICRODONT		1,99	11,94	*
Lote 025 - Lote 025								11,94	
001	17653 BROCA ACABAMENTO FINO N 2135 F	UN	6,00	Classificado	MICRODONT MICRODONT		1,99	11,94	*
Lote 026 - Lote 026								15,92	
001	17654 BROCA ACABAMENTO FINO N 2135 FF	UN	8,00	Classificado	MICRODONT MICRODONT		1,99	15,92	*
Lote 027 - Lote 027								11,94	
001	17655 BROCA ACABAMENTO FINO N 3118 F	UN	6,00	Classificado	MICRODONT MICRODONT		1,99	11,94	*
Lote 028 - Lote 028								15,92	
001	17656 BROCA ACABAMENTO FINO N 3118 FF	UN	8,00	Classificado	MICRODONT MICRODONT		1,99	15,92	*
Lote 029 - Lote 029								11,94	
001	17657 BROCA ACABAMENTO FINO N 3168 F	UN	6,00	Classificado	MICRODONT MICRODONT		1,99	11,94	*

ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 72/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 030 - Lote 030								11,94	
001	17658 BROCA ACABAMENTO FINO N 3168 FF	UN	6,00	Classificado	MICRODONT MICRODONT		1,99	11,94	*
Lote 031 - Lote 031								10,86	
001	17659 BROCA ACABAMENTO FINO N 3195 F	UN	6,00	Classificado	MICRODONT MICRODONT		1,81	10,86	*
Lote 032 - Lote 032								14,48	
001	17660 BROCA ACABAMENTO FINO N 3195 FF	UN	8,00	Classificado	MICRODONT MICRODONT		1,81	14,48	*
Lote 033 - Lote 033								47,04	
001	22857 BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 329 - Confeccionado em aço inox e Esterilizável	UN	6,00	Classificado	KAVO KAVO		7,84	47,04	*
Lote 034 - Lote 034								47,34	
001	22858 BROCA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 330 - Confeccionado em aço inox e Esterilizável.	UN	6,00	Classificado	KAVO KAVO		7,89	47,34	*
Lote 035 - Lote 035								33,60	
001	17663 BROCA BAIXA ROTAÇÃO Nº1 HASTE LONGA	UN	6,00	Classificado	DENTSPLY DENTSPLY		5,60	33,60	*
Lote 045 - Lote 045								14,32	
001	17673 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (CÔNICA) Nº 2200FF	UN	8,00	Classificado	MICRODONT MICRODONT		1,79	14,32	*
Lote 046 - Lote 046								21,48	
001	17674 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (ESFÉRICA) Nº 1014	UN	12,00	Classificado	MICRODONT MICRODONT		1,79	21,48	*
Lote 047 - Lote 047								21,72	
001	17675 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (ESFÉRICA) Nº 1013.	UN	12,00	Classificado	MICRODONT MICRODONT		1,81	21,72	*
Lote 048 - Lote 048								21,72	
001	17676 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (ESFÉRICA) Nº 1016	UN	12,00	Classificado	MICRODONT MICRODONT		1,81	21,72	*
Lote 049 - Lote 049								73,56	
001	17677 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (ESFÉRICA) Nº 1019	UN	12,00	Classificado	MICRODONT MICRODONT		6,13	73,56	*
Lote 050 - Lote 050								34,50	
001	17678 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº2082	UN	6,00	Classificado	MICRODONT MICRODONT		5,75	34,50	*
Lote 051 - Lote 051								23,88	

ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909 Assinado de forma digital por ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909 Dados: 2021.08.09 14:48:27 -03'00'

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	22867 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1011, DIAMANTADA (ESFÉRICA)	UN	12,00	Classificado	MICRODONT MICRODONT		1,99	23,88	*
Lote 052 - Lote 052								21,48	
001	22868 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012, DIAMANTADA (ESFÉRICA), HASTE LONGA	UN	12,00	Classificado	MICRODONT MICRODONT		1,79	21,48	*
Lote 053 - Lote 053								21,48	
001	22869 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1013, DIAMANTADA (ESFÉRICA)	UN	12,00	Classificado	MICRODONT MICRODONT		1,79	21,48	*
Lote 054 - Lote 054								21,48	
001	22870 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014, DIAMANTADA (ESFÉRICA), HASTE LONGA	UN	12,00	Classificado	MICRODONT MICRODONT		1,79	21,48	*
Lote 055 - Lote 055								23,88	
001	22871 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015, DIAMANTADA (ESFÉRICA).	UN	12,00	Classificado	MICRODONT MICRODONT		1,99	23,88	*
Lote 056 - Lote 056								11,94	
001	22872 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1016, DIAMANTADA (ESFÉRICA), HASTE LONGA	UN	6,00	Classificado	MICRODONT MICRODONT		1,99	11,94	*
Lote 068 - Lote 068								36,26	
001	17696 BROCA PARA ODONTOPEDIATRIA N 2200	UN	14,00	Classificado	MICRODONT MICRODONT		2,59	36,26	*
Lote 069 - Lote 069								107,94	
001	17697 BROCA ZECRYA 23MM Produzida em aço carbide com ponta ativa (0,8mm de diâmetro). Possui formato troncocônico. Na cor: prata. Alta rotação.	UN	6,00	Classificado	ANGELUS ANGELUS		17,99	107,94	*
Lote 074 - Lote 074								339,30	
001	21423 CARIOSTATICO DIAMINOFLUORETO DE SODIO A 30%, FRASCO COM 05ML	UN	10,00	Classificado	BIODINAMICA BIODINAMICA		33,93	339,30	*
Lote 077 - Lote 077								277,80	
001	19913 CLOREXIDINA 2%, solução de digluconato de clorexidina 2%, irrigação de canal. Frasco com 100ml	FR	20,00	Classificado	MAQUIRA MAQUIRA		13,89	277,80	*
Lote 083 - Lote 083								1.080,00	
001	19916 ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS DE NYLON, MACIAS com no mínimo 4 fileiras de tufos, contendo no mínimo 34 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, aproximadamente 17 cm de comprimento, anatômico, com empunhadura. Embaladas individualmente em saquinhos plásticos, deve apresenta registro na ANVISA, de acordo com a portaria n97/1996. Com dispositivo plástico protetor de cerdas da escova. Cores sortidas	UN	2.000,00	Classificado	MEDFIO MEDFIO		0,54	1.080,00	*
Lote 084 - Lote 084								1.020,00	
001	19917 ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS DE NYLON MACIAS com no mínimo 4 fileiras de tufos de cerdas, contendo no mínimo 28 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo 15cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, embaladas individualmente em saquinhos plásticos, deve apresentar registro na ANVISA (de acordo com a portaria n97/1996). Com dispositivo plástico protetor de cerdas da escova. Cores sortidas.	UN	2.000,00	Classificado	MEDFIO MEDFIO		0,51	1.020,00	*

ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909

Assinado de forma digital por ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909 Dados: 2021.06.09 14:48:36 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 72/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 085 - Lote 085								589,60	
001	19918 ESCOVA DENTAL MASSAGEADORA para gengiva e primeiros dentinhos confeccionada em silicone, macia e flexível	UN	60,00	Classificado	MEDFIO MEDFIO		9,83	589,80	*
Lote 086 - Lote 086								31,96	
001	17739 ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA COM CERDAS DE LATÃO	UN	4,00	Classificado	IODONTOSUL IODONTOSUL		7,99	31,96	*
Lote 088 - Lote 088								70,20	
001	13320 ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24 Indicado para manipulação de produtos em geral (Cimentos, Siliconas, etc). Confeccionado em aço inox.	UN	6,00	Classificado	GOLGRAN GOLGRAN		11,70	70,20	*
Lote 091 - Lote 091								47,56	
001	17750 EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA PASTILHA CAIXA 60 UND	CX	4,00	Classificado	BIODINAMICA BIODINAMICA		11,89	47,56	*
Lote 092 - Lote 092								39,56	
001	17752 FICHA PARA RADIOGRAFIA COM 2 FUROS, ADULTO CONTENDO 100 FICHAS POR PACOTE	PC	4,00	Classificado	DMS DMS		9,89	39,56	*
Lote 094 - Lote 094								21,90	
001	15695 FIO DENTAL - FIO DE POLIAMIDA COM CERA MINERAL E AROMA, EMBALAGEM PROFISSIONAL COM 500 METROS	UN	5,00	Classificado	MEDFIO MEDFIO		4,38	21,90	*
Lote 096 - Lote 096								218,50	
001	19925 FIO RETRATOR Nº 1 (MEDIO) 100% de algodão, tricotado, indicado para retração gengival, com no mínimo 250 cm	UN	5,00	Classificado	MAQUIRA MAQUIRA		43,70	218,50	*
Lote 097 - Lote 097								41,40	
001	22883 FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M - fita utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves. A viragem ocorre em listas negras bem identificáveis. Validade: 24 meses.	UN	10,00	Classificado	SSPLUS SSPLUS		4,14	41,40	*
Lote 098 - Lote 098								58,08	
001	22884 FLÚOR - em gel, neutro, composto de fluoreto de sódio 2%. Não tem corantes. Frasco com 200 ml.	FR	12,00	Classificado	IODONTOSUL IODONTOSUL		4,84	58,08	*
Lote 101 - Lote 101								18,56	
001	22886 HIDRÓXIDO DE CÁLCIO -PÓ Composta por 100% de hidróxido de cálcio puro na forma de pó. Frasco com 10 gramas	UN	4,00	Classificado	MAQUIRA MAQUIRA		4,64	18,56	*
Lote 103 - Lote 103								36,96	

ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127420 4909

Assinado de forma digital por ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127420909 Dados: 2021.08.06 14:46:49 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 72/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	17785 HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1000 ML	UN	6,00	Classificado	RIOQUIMICA RIOQUIMICA		6,16	36,96	*
Lote 108 - Lote 108								151,96	
001	667 LÂMINA DE BISTURI Nº 15: CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	4,00	Classificado	LAMEDID LAMEDID		37,99	151,96	*
Lote 109 - Lote 109								151,96	
001	17794 LÂMINA DE BISTURI ESTERILIZADA Nº 12, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	4,00	Classificado	LAMEDID LAMEDID		37,99	151,96	*
Lote 110 - Lote 110								150,72	
001	19935 LUBRIFICANTE SPRAY PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UN	8,00	Classificado	IODONTOSUL IODONTOSUL		18,84	150,72	*
	composição: óleo mineral, solventes, hidrocarbonetos, butil hidroxitolueno e butano como propelente. Com bico aplicador individual que possibilite aplicação do mesmo diretamente nas canetas de alta e baixa rotação. Embalagem com 200ml +bico aplicador. Com validade mínima de um ano a partir da data da compra								
Lote 111 - Lote 111								109,85	
001	22867 PASTA DE MAISTO OU GUEDES PINTO	UN	5,00	Classificado	BIODINAMICA BIODINAMICA		21,97	109,85	*
	Pasta de MAISTO & CAPURRO (1964) composição: pó- hidróxido de cálcio pa. e iodofórmio em partes iguais. A vantagem de usar uma solução de carboximetilcelulose a 3% é devido ao fato de que a pasta ficará mais adesiva ao instrumento que a levará para o interior do canal radicular. Embalagem com 2,5grs								
Lote 112 - Lote 112								47,19	
001	19946 OTOSPORIN GOTAS	FR	3,00	Classificado	FQM FQM		15,73	47,19	*
Lote 113 - Lote 113								1.023,76	
001	17821 PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUAS FACES PRETO E VERMELHO C/ ESTOJO	CX	4,00	Classificado	ANGELUS ANGELUS		255,94	1.023,76	*
	CONTENDO 280 FOLHAS								
Lote 117 - Lote 117								48,70	
001	17826 PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20 ML	FR	5,00	Classificado	BIODINAMICA BIODINAMICA		9,74	48,70	*
Lote 118 - Lote 118								31,12	
001	17828 PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DE MANCHAS EXÓGENAS	UN	8,00	Classificado	MAQUIRA MAQUIRA		3,89	31,12	*
	PLACAS, MATÉRIA ALBA, RESÍDUOS ORAIS E POLIMENTO DENTAL, FORMULAÇÃO SEM ÓLEO, 90G, PRIMEIRA LINHA.								
Lote 119 - Lote 119								64,18	
001	17829 PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAIS ODONTOLOGICOS	UN	2,00	Classificado	IODONTOSUL IODONTOSUL		32,09	64,18	*
Lote 120 - Lote 120								26,32	
001	17830 PEDRA POMES GRANULAÇÃO EXTRA-FINA PARA USO ODONTOLÓGICO, 100 GRAMAS	UN	8,00	Classificado	MAQUIRA MAQUIRA		3,29	26,32	*
Lote 121 - Lote 121								109,36	
001	19950 PLACA DE VIDRO 80x150x6 MM	UN	8,00	Classificado	DAUFENBACH DAUFENBACH		13,67	109,36	*

ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909

Assinado de forma digital por ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909 Dados: 2021.08.09 14:49:34 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 72/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 122 - Lote 122								109,06	
001	17837 PORTA ALGODAO EM AÇO INOXIDAVEL, COM MOLA	UN	2,00	Classificado	GOLGRAN GOLGRAN		54,53	109,06	*
	Acabamento: Brilhante - Dimensão: 8 x 10cm								
Lote 125 - Lote 125								109,82	
001	17841 PORTA RESIDUOS DE INOX	UN	2,00	Classificado	GOLGRAN GOLGRAN		54,91	109,82	*
	Acabamento: Brilhante - Dimensão: 8 x 10cm								
Lote 140 - Lote 140								36,40	
001	17874 TAÇA DE BORRACHA – PARA USO ODONTOLÓGICOCONFECCIONADA EM BORRACHA	PC	20,00	Classificado	MICRODONT MICRODONT		1,82	36,40	*
	ABRASIVA DE GRANULAÇÃO ÚNICA, RESISTENTE AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO OU AGENTES QUÍMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE								
Lote 141 - Lote 141								120,40	
001	19965 TIRA DE LIXA DE ACO ABRASIVO	CX	10,00	Classificado	MAQUIRA MAQUIRA		12,04	120,40	*
	com aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de alumínio, embalados em pacote com mínimo de 12 unidades, medindo 4mm de largura.								
				VALOR TOTAL	15.608,64				

ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909

Assinado de forma digital por ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI:06127424909
Dados: 2021.08.09 14:49:15 -03'00'

Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de agosto de 2021, tendo em vista a data de veiculação do Diário Oficial.

Gabinete da Presidência, em 10 de agosto de 2021.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:A0FC9D90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 171, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO Nº 171, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Declara Luto Oficial

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, XI da Lei Orgânica Municipal, e considerando o falecimento, nesta data, do Sr. Laércio Bueno dos Santos,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município, por 03 (três) dias, em respeito ao falecimento do ex-prefeito **LAÉRCIO BUENO DOS SANTOS.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Piên/PR, 09 de agosto de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:41B55D4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 844/2021. DE 30 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 844/2021.
DE 30 DE JULHO DE 2021

Concede Licença Paternidade.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 105 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade, no período de 28 de julho a 01 de agosto de 2021, ao empregado público **Samuel Sacht**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.689.426-6/PR, ocupante do emprego público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data da certidão de nascimento apresentada.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:74425FA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA 532

ATA Nº 219 A 226/2021.

Modalidade: Pregão de Eletrônico 072/2021
Contratado:
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA –EPP, inscrita no CNPJ nº **08.849.206/0001-00**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.608,64 (quinze mil, seiscentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº **26.240.632/0001-16**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.521,89 (quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos).
NOVA DENTAL MARÍLIA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ nº 30.936.461/0001-31, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 7.265,28 (sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais, e vinte oito centavos).
DENTAL OESTE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.412.147/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.317,44 (dois mil trezentos e dezessete reais, e quarenta e quatro centavos).
ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 05.763.509/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil, e quinhentos reais).
MUNIZ & ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.919.932/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.239,79 (três mil, duzentos e trinta e nove reais, e setenta e nove centavos).
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.034.906/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.605,40 (dois mil, seiscentos e cinco reais, e quarenta centavos).
M. TESTA CONFECÇÃO ME, inscrita no CNPJ nº 23.829.339/0001-09, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.383,00 (Três mil, trezentos e oitenta e três reais)

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses
Data de assinatura: 06 de Agosto de 2021

Coordenação de Contratos.
Compras e licitações

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:D63617FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020
REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2020

3º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E GUSTAVO OLAVO STEVAM TIMOTHEO EIRELI ME.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021
PROTOCOLO 1548/2021 533

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 223/2021

1. Aos seis dias do mês de agosto de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 72/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf,** portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procuradoria Jurídica do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Saúde, o Sr. Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva inscrito no CPF sob nº 670.551.259-87 nº e o DETENTOR DA ATA **MUNIZ & ROCHA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.919.932/0001-20, com endereço na Rua Antonio Casagrande nº 2850, Vila Romana, Ipibora/PR, CEP: 86.200-00 fone/fax: (43) 3158-1334; e-mail ciamedica@yahoo.com.br; neste ato representado por **Michel Rocha dos Santos**, inscrito(a) no CPF sob nº 031.790.889-82.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 72/2021,** homologado pelo senhor prefeito em 04 de agosto de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ata de registro de preços** com o objeto **Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 3.239,79 (três mil, duzentos e trinta e nove reais, e setenta e nove centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 072/2021 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir

sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado. 534

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 072/2021.

3. A entrega deverá ser realizada no local estabelecido pela secretaria solicitante em até 5 (cinco) dias uteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE SAÚDE	**Clever Vinicius Schreiner**

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.
7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:
a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotações:
11.001.12.365.0009.2020.3.3.90.30.00.00

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações

posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 072/2021.**

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 072/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 06 de agosto de 2021.

MUNIZ E ROCHA LTDA:03919932000120
Assinado de forma digital por MUNIZ E ROCHA LTDA:03919932000120
Dados: 2021.08.09 10:16:41 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

MUNIZ & ROCHA LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva
Secretário de Saúde
Decreto nº 19/2021

Testemunhas:

Nome: Marcos Aurelio Melenek Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 72/2021

Equipiano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 25511-4 MUNIZ & ROCHA LTDA	CNPJ: 03.919.932/0001-20 Telefone: 4331581334			Status: Classificado				3.239,79	
Email: clamedica@yahoo.com.br									
Lote 106 - Lote 106								3.239,79	
001 19933 KIT SCALER E JET STAR MICRODONT		KIT	3,00	Classificado	Microdont Air Scaler + Jet Star		1.079,93	3.239,79	*

- cavitador sônico com a frequência de 2300 a 8000hz, acompanhado de um inserto universal e pontas tipo stickle e perio . As conexões bordon(2 furos) e midwest (4 furos) encaixem se perfeitamente ao terminal do equipamento . Autoclavável a 135°c/275°f.jet star com ponteiras autoclavável.

VALOR TOTAL: 3.239,79

Art. 4° - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de agosto de 2021, tendo em vista a data de veiculação do Diário Oficial.

Gabinete da Presidência, em 10 de agosto de 2021.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:A0FC9D90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 171, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO Nº 171, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Declara Luto Oficial

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, XI da Lei Orgânica Municipal, e considerando o falecimento, nesta data, do Sr. Laércio Bueno dos Santos,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado luto oficial no Município, por 03 (três) dias, em respeito ao falecimento do ex-prefeito **LAÉRCIO BUENO DOS SANTOS.**

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data.

Piên/PR, 09 de agosto de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:41B55D4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 844/2021. DE 30 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 844/2021.
DE 30 DE JULHO DE 2021

Concede Licença Paternidade.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 105 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença paternidade, no período de 28 de julho a 01 de agosto de 2021, ao empregado público **Samuel Sacht**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.689.426-6/PR, ocupante do emprego público de **Motorista.**

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data da certidão de nascimento apresentada.
Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:74425FA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA 540

ATA Nº 219 A 226/2021.

Modalidade: Pregão de Eletrônico 072/2021
Contratado:
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA –EPP, inscrita no CNPJ nº **08.849.206/0001-00,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.608,64 (quinze mil, seiscentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº **26.240.632/0001-16,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.521,89 (quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos).
NOVA DENTAL MARÍLIA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ nº 30.936.461/0001-31, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 7.265,28 (sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais, e vinte oito centavos).
DENTAL OESTE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.412.147/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.317,44 (dois mil trezentos e dezessete reais, e quarenta e quatro centavos).
ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 05.763.509/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil, e quinhentos reais).
MUNIZ & ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.919.932/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.239,79 (três mil, duzentos e trinta e nove reais, e setenta e nove centavos).
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.034.906/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.605,40 (dois mil, seiscentos e cinco reais, e quarenta centavos).
M. TESTA CONFECÇÃO ME, inscrita no CNPJ nº 23.829.339/0001-09, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.383,00 (Três mil, trezentos e oitenta e três reais)

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses
Data de assinatura: 06 de Agosto de 2021

Coordenação de Contratos.
Compras e licitações

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:D63617FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020
REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2020

3° TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E GUSTAVO OLAVO STEVAM TIMOTHEO EIRELI ME.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021
PROTOCOLO 1548/2021

541

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 224/2021

1. Aos seis dias do mês de agosto de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 72/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procuradoria Jurídica do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Saúde, o Sr. Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva inscrito no CPF sob nº 670.551.259-87 nº e o DETENTOR DA ATA **FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.034.906/0001-58, com endereço na Rua Machado de Assis nº 1237, Bela Vista, Erechim/RS, CEP: 99.704-066 fone/fax: (54) 3712-5888 e-mail: flymedrs@outlook.com; neste ato representado por **Ivo Capitanio Junior**, inscrito(a) no CPF sob nº 026.104.320-03.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 72/2021**, homologado pelo senhor prefeito em 04 de agosto de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ata de registro de preços** com o objeto **Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 2.605,40 (dois mil, seiscentos e cinco reais, e quarenta centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 072/2021 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e,

desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

542

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 072/2021.

3. A entrega deverá ser realizada no local estabelecido pela secretaria solicitante em até 5 (cinco) dias uteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE SAÚDE	**Clever Vinicius Schreiner**

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

543

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotações:
11.001.12.365.0009.2020.3.3.90.30.00.00

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações

posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis. 45

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 072/2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 072/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 06 de agosto de 2021.

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:25034906000158

Assinado de forma digital por FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:25034906000158
Dados: 2021.08.09 13:07:02 -03'00'

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva
Secretário de Saúde
Decreto nº 19/2021

Testemunhas:

Nome: Marcos Aurelio Melenek Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 72/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 24032-0 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 25.034.906/0001-58 Telefone: 5437125888 Status: Classificado Email: flymedrs@outlook.com								2.605,40	
Lote 114 - Lote 114								1.059,80	
001	19947 PAPEL GRAU CIRURGICO, 10 CM X 100 M	RL	20,00	Classificado	DUOTEC DUOTEC		52,99	1.059,80	*
composto par filme laminado. Poliéster e propileno; pet/pp 57 g/m2), papel grau cirúrgico 60g/m2, de selagem direta impresso com dois indicadores químicos p/ monitoração do processo de esterilização, oxido de etileno e autoclave a vapor, rolo com 100 m.									
Lote 115 - Lote 115								609,00	
001	19948 PAPEL GRAU CIRURGICO, 20 CM X 100 M	RL	6,00	Classificado	DUOTEC DUOTEC		101,50	609,00	*
composto par filme laminado. Poliéster e propileno; pet/pp 57 g/m2), papel grau cirúrgico 60g/m2, de selagem direta impresso com dois indicadores químicos p/ monitoração do processo de esterilização, oxido de etileno e autoclave a vapor, rolo com 100 metros.									
Lote 116 - Lote 116								936,60	
001	19949 PAPEL GRAU CIRURGICO, 30 CM X 100 M	RL	6,00	Classificado	DUOTEC DUOTEC		156,10	936,60	*
composto par filme laminado. Poliéster e propileno; pet/pp 57 g/m2), papel grau cirúrgico 60g/m2, de selagem direta impresso com dois indicadores químicos p/ monitoração do processo de esterilização, oxido de etileno e autoclave a vapor, rolo com 100 metros.									
				VALOR TOTAL:	2.605,40				

Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de agosto de 2021, tendo em vista a data de veiculação do Diário Oficial.

Gabinete da Presidência, em 10 de agosto de 2021.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:A0FC9D90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 171, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO Nº 171, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Declara Luto Oficial

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, XI da Lei Orgânica Municipal, e considerando o falecimento, nesta data, do Sr. Laércio Bueno dos Santos,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município, por 03 (três) dias, em respeito ao falecimento do ex-prefeito **LAÉRCIO BUENO DOS SANTOS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Piên/PR, 09 de agosto de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:41B55D4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 844/2021. DE 30 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 844/2021.
DE 30 DE JULHO DE 2021

Concede Licença Paternidade.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 105 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade, no período de 28 de julho a 01 de agosto de 2021, ao empregado público **Samuel Sacht**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.689.426-6/PR, ocupante do emprego público de **Motorista**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data da certidão de nascimento apresentada.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:74425FA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 219 A 226/2021.

Modalidade: Pregão de Eletrônico 072/2021
Contratado:
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA –EPP, inscrita no CNPJ nº **08.849.206/0001-00**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R$** 15.608,64 (quinze mil, seiscentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº **26.240.632/0001-16**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.521,89 (quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos).
NOVA DENTAL MARÍLIA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ nº 30.936.461/0001-31, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 7.265,28 (sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais, e vinte oito centavos).
DENTAL OESTE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.412.147/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.317,44 (dois mil trezentos e dezessete reais, e quarenta e quatro centavos).
ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 05.763.509/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil, e quinhentos reais).
MUNIZ & ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.919.932/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.239,79 (três mil, duzentos e trinta e nove reais, e setenta e nove centavos).
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.034.906/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.605,40 (dois mil, seiscentos e cinco reais, e quarenta centavos).
M. TESTA CONFECÇÃO ME, inscrita no CNPJ nº 23.829.339/0001-09, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.383,00 (Três mil, trezentos e oitenta e três reais)

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses
Data de assinatura: 06 de Agosto de 2021

Coordenação de Contratos.
Compras e licitações

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:D63617FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020
REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2020

3º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E GUSTAVO OLAVO STEVAM TIMOTHEO EIRELI ME.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021

PROTOCOLO 1548/2021 549

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 225/2021

1. Aos seis dias do mês de agosto de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 72/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procuradoria Jurídica do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Saúde, o Sr. Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva inscrito no CPF sob nº 670.551.259-87 nº e o DETENTOR DA ATA **M. TESTA CONFECÇÃO** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.829.339/0001-09, com endereço na Av Genei Uehara nº 1263, Residencial Nova Itália, Cianorte/PR, CEP: 87.203-196 fone/fax: (44) 9723-3337 e-mail: testaesala@hotmail.com; neste ato representado por **Marina Testa**, inscrito(a) no CPF sob nº 064.458.499-89.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 72/2021**, homologado pelo senhor prefeito em 12 de abril de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ata de registro de preços** com o objeto **Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 3.383,00 (três mil, trezentos e oitenta e três reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

renta centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 072/2021 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo

M TESTA Assinado de forma digital por M TESTA CONFECCAO:23829339000909

550

os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 072/2021.

3. A entrega deverá ser realizada no local estabelecido pela secretaria solicitante em até 5 (cinco) dias uteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE SAÚDE	**Clever Vinicius Schreiner**

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

M TESTA CONFECCAO:23829339000109 Assinado de forma digital por M TESTA CONFECCAO:23829339000109 Dados: 2021.08.09 09:18:19 -03'00'

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria Interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotações:
11.001.12.365.0009.2020.3.3.90.30.00.00

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando

M TESTA CONFECCAO:23829339000109 Assinado de forma digital por M TESTA CONFECCAO:23829339000109

552

sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o Inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

M TESTA Assinado de forma digital por M TESTA

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

MI TESTA CONFECCAO:23819339000109 Assinado de forma digital por MI TESTA CONFECCAO:23819339000109 Dados: 2021.08.09 13:19:04 -03'00'

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 072/2021**.

554

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 072/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 06 de agosto de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

M TESTA CONFECCAO:23829339000109 Assinado de forma digital por M TESTA CONFECCAO:23829339000109 Dados: 2021.08.09 19:19:22 -03'00'

M. TESTA CONFECÇÃO
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva
Secretário de Saúde
Decreto nº 19/2021

Testemunhas:

Nome: Marcos Aurelio Melenek Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 72/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 26103-4 - M.TESTA CONFECCAO ME CNPJ: 23.829.339/0001-09 Telefone: 4430393998 Status: Classificado Email: financeiro.odg@hotmail.com								3.383,00	
Lote 166 - Lote 166								747,00	
001	19936 MASCARAS DESCARTAVEIS COM ELASTICO	CX	50,00	Classificado	propria mascara		14,94	747,00	*
- Contém: pacote com 50un; - Fabricada em não tecido 100% polipropileno; - Com elástico; - Clips nasal; - Solda por ultrassom; - Cor branca; - Não estéril; - Não inflamável; - Isenta de fibra de vidro; - Produto com validade; - Descartável e de uso único.									
Lote 167 - Lote 167								2.636,00	
001	22906 CAPOTE DESCARTÁVEL EM TNT 40 COM ELÁSTICO NO PUNHO E ABERTURA TRASEIRA E AMARRAÇÕES NO PESCOÇO E CINTURA	UN	400,00	Classificado	propria capote		6,59	2.636,00	*

VALOR TOTAL: 3.383,00

M TESTA CONFECCAO:23829339000109

Assinado de forma digital por M TESTA CONFECCAO:23829339000109
Dados: 2021.08.09 19:19:44 -03'00'

Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de agosto de 2021, tendo em vista a data de veiculação do Diário Oficial.

Gabinete da Presidência, em 10 de agosto de 2021.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:A0FC9D90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 171, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO Nº 171, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Declara Luto Oficial

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, XI da Lei Orgânica Municipal, e considerando o falecimento, nesta data, do Sr. Laércio Bueno dos Santos,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município, por 03 (três) dias, em respeito ao falecimento do ex-prefeito **LAÉRCIO BUENO DOS SANTOS.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Piên/PR, 09 de agosto de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:41B55D4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 844/2021. DE 30 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 844/2021.
DE 30 DE JULHO DE 2021

Concede Licença Paternidade.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 105 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade, no período de 28 de julho a 01 de agosto de 2021, ao empregado público **Samuel Sacht**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.689.426-6/PR, ocupante do emprego público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data da certidão de nascimento apresentada.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Republicado por incorreção.

556 **Publicado por:**
Luciana Lubke
Código Identificador:74425FA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 219 A 226/2021.

Modalidade: Pregão de Eletrônico 072/2021
Contratado:
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA –EPP, inscrita no CNPJ nº **08.849.206/0001-00**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.608,64 (quinze mil, seiscentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº **26.240.632/0001-16,** vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.521,89 (quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos).
NOVA DENTAL MARÍLIA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ nº 30.936.461/0001-31, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 7.265,28 (sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais, e vinte oito centavos).
DENTAL OESTE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.412.147/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.317,44 (dois mil trezentos e dezessete reais, e quarenta e quatro centavos).
ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 05.763.509/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil, e quinhentos reais).
MUNIZ & ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.919.932/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.239,79 (três mil, duzentos e trinta e nove reais, e setenta e nove centavos).
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.034.906/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.605,40 (dois mil, seiscentos e cinco reais, e quarenta centavos).
M. TESTA CONFECÇÃO ME, inscrita no CNPJ nº 23.829.339/0001-09, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.383,00 (Três mil, trezentos e oitenta e três reais)

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses
Data de assinatura: 06 de Agosto de 2021

Coordenação de Contratos.
Compras e licitações

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:D63617FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020
REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2020

3º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E GUSTAVO OLAVO STEVAM TIMOTHEO EIRELI ME.

557

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021

PROTOCOLO 1548/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 226/2021

1. Aos seis dias do mês de agosto de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 72/2021,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pelo Procuradoria Jurídica do Município Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com o Secretário de Saúde, o Sr. Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva inscrito no CPF sob nº 670.551.259-87 nº e o DETENTOR DA ATA **NOVA DENTAL MARÍLIA PRODUTOS ODONT. LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.936.461/0001-31, Inscrição Estadual nº 438.436.788-110, com endereço Rua: Marrey Junior nº129, CEP: 17519-010, Marilia/SP, Fone: (14) 34334495, E-mail: novadentalmarilia@hotmail.com, neste ato representada por Lourival da Silva, inscrito(a) no CPF sob nº 094.712.808-50.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 72/2021,** homologado pelo senhor prefeito em 04 de agosto de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ata de registro de preços** com o objeto **Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 7.265,28 (sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais, e vinte e oito centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 072/2021 e seus anexos, bem como o Termo de

Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº. 072/2021.

3. A entrega deverá ser realizada no local estabelecido pela secretaria solicitante em até 5 (cinco) dias uteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.1. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE SAÚDE	**Clever Vinicius Schreiner**

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.3. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o máximo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

559

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotações:
11.001.12.365.0009.2020.3.3.90.30.00.00

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações

560

posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 072/2021.**

562

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 072/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, 06 de agosto de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
NOVA DENTAL MARILIA PRODUTOS ODONTOLOGICOS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

NOVA DENTAL MARÍLIA PRODUTOS ODONT. LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva
Secretário de Saúde
Decreto nº 19/2021

Testemunhas:

Nome: Marcos Aurelio Melenek Assinatura: _____

Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 72/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 25376-6 - NOVA DENTAL MARILA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 30.936.461/0001-31 Telefone: 1434334495 Status: Classificado Email: novadentalmarila@hotmail.com								7.265,28	
Lote 009 - Lote 009								151,20	
001	19894 ALGODÃO PARA USO ODONTOLÓGICO	UN	80,00	Classificado	SOFT UNID		1,89	151,20	*
	Confeccionado em algodão hidrófilo 100%, isento de impurezas, resíduos e embaraçamentos (nozinhos). Formado por fibra de algodão alvejado, sob forma de roletes bem definidos, estruturados e não friáveis (não se desfiam com facilidade), com textura suave e macia; não-estéril, acondicionado em embalagem plástica contendo 100 roletes								
Lote 010 - Lote 010								1.499,97	
001	22856 ALTA ROTAÇÃO ENCAIXE - borden (universal) spray: triplo velocidade;	UN	3,00	Classificado	CALU UNID		499,99	1.499,97	*
	max. 380.00 rpm força: alto torque pressão de ar: 32 libras - 2,2 bar, ruído: 64 decibéis e.t 605 c; compress button e.t 605 c; baixo nível de ruídos; menos estresse para o dentista e paciente								
Lote 018 - Lote 018								292,50	
001	21420 ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL	UN	15,00	Classificado	BIODINAMICA UNID		19,50	292,50	*
	É monocomponente com liberação de flúor; Frasco único; A base de resinas elastoméricas e acetona como solvente; Alta fluidez; Apresenta baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias; Forma zona híbrida estável e uniforme; Presa dual (química e foto) Embalagem com 4 ml								
Lote 070 - Lote 070								84,60	
001	15678 BROCA ZECRYA 28 MM	UN	6,00	Classificado	MICRODONT UNID		14,10	84,60	*
	Produzida em aço carbide com ponta ativa (0,8mm de diâmetro). Possui formato troncocônico. Na cor: prata. Alta rotação.								
Lote 076 - Lote 076								210,00	
001	19912 CIMENTO RESTAURADOR TEMPORÁRIO (KIT)	KIT	10,00	Classificado	IODONTOSUL KIT		21,00	210,00	*
	a base de óxido de zinco e eugenol, contendo pó e líquido. Indicado para a confecção de restaurações provisórias de longa duração (até 2 anos) e para a confecção da base de restaurações de amálgama. Composição do pó: oxido de zinco + poli metacrilato de metila, reforçado com substâncias que permitam maior resistência mecânica, baixa solubilidade, tempo de presa rápido, com no mínimo 38 gramas e na cor marfim, alta resistência à compressão. Composição do líquido: 99,5% de eugenol e 0,5% de ácido acético, reforçado com substâncias que permitam maior resistência mecânica, baixa solubilidade, contendo líquido com no mínimo 15 ml. Apresentação: embalagem (kit) contendo pó e líquido								
Lote 080 - Lote 080								153,60	
001	22908 CUNHA INTERDENTAIS SORTIDA EM MADEIRA COM 100 UNIDADES	CX	12,00	Classificado	PARMANOX CX		12,80	153,60	*
Lote 089 - Lote 089								62,10	
001	17747 ESPELHO BUCAL N 05	UN	30,00	Classificado	TRINKS UNID		2,07	62,10	*
	Produzido em Aço Inoxidável								
Lote 099 - Lote 099								23,85	
001	22885 FORMOCRESSOL - frasco com 10 ml	FR	5,00	Classificado	BIODINAMICA FRA		4,77	23,85	*
Lote 124 - Lote 124								119,60	

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	17840 PORTA MATRIZ TOFLEMAIRE INOX	UN	4,00	Classificado	TRINKS UNID		29,90	119,60	*
Lote 126 - Lote 126								219,96	
001	19953 POSICIONADOR RADIOGRAFICO ADULTO	KIT	4,00	Classificado	MAQUIRA KIT		54,99	219,96	*
	kit 4 peças, sendo 2 posicionadores laterais posteriores superior e inferior, 1 posicionador frontal e 1 para exames de bitewinf, no modelo autoclavável, o pote especial permite a esterilização das peças em seu interior e garante a esterilização de forma mais segura e pratica, os dispositivos mantêm o filme paralelo ao aparelho de raio-X, a alerta de pressão mantêm o filme preso, para dentes posteriores, as peças são reversíveis e se alternam para dentes superiores e inferiores, os posicionadores para dentes anteriores podem ser utilizados para dentes superiores e inferiores, as peças são desmontáveis e facilitam o uso em envelopes para esterilização, autoclavável até 134°c								
Lote 127 - Lote 127								219,96	
001	19954 POSICIONADOR RADIOGRAFICO INFANTIL	KIT	4,00	Classificado	MAQUIRA KIT		54,99	219,96	*
	kit 4 peças, sendo 2 posicionadores laterais posteriores superior e inferior, 1 posicionador frontal e 1 para exames de bitewinf, no modelo autoclavável, o pote especial permite a esterilização das peças em seu interior e garante a esterilização de forma mais segura e pratica, os dispositivos mantêm o filme paralelo ao aparelho de raio-X, a alerta de pressão mantêm o filme preso, para dentes posteriores, as peças são reversíveis e se alternam para dentes superiores e inferiores, os posicionadores para dentes anteriores podem ser utilizados para dentes superiores e inferiores, as peças são desmontáveis e facilitam o uso em envelopes para esterilização, autoclavável 134°c								
Lote 129 - Lote 129								94,00	
001	17846 PRENDEDOR DE GUARDANAPOS TIPO JACARE TIPO CORRENTE (PRENDEDOR E CORRENTE METALICOS)	UN	10,00	Classificado	MAQUIRA UNID		9,40	94,00	*
Lote 130 - Lote 130								159,48	
001	17850 RESINA COMPOSTA FOTOATIVADA DE BAIXA VISCOSIDADE, TIXOTRÓPICA, SERINGA COM 1,2G COM 3 PONTAS APLICADORAS, NA COR A2	TB	12,00	Classificado	MAQUIRA TUBO		13,29	159,48	*
Lote 132 - Lote 132								177,20	
001	19957 RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL P/ DENTES ANTERIORES E POSTERIORES	UN	4,00	Classificado	BIODINAMICA UNID		44,30	177,20	*
	COR OA2 - micro híbrida com nano partículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor OA2								
Lote 135 - Lote 135								703,84	
001	19960 RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL P/ DENTES ANTERIORES E POSTERIORES	UN	16,00	Classificado	BIODINAMICA UNID		43,99	703,84	*
	COR A2 Micro híbrida com nanopartículas de 20 nm, composta por matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume e matriz orgânica de bis-gma, udma, bis-ema, pegdma e tegdma. Apresentada em seringa com 4 gramas na cor A2.								
Lote 136 - Lote 136								358,40	
001	17856 RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20 NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. APRESENTADA EM SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR B2.	TB	8,00	Classificado	BIODINAMICA TUBO		44,80	358,40	*
Lote 137 - Lote 137								255,84	
001	17855 RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS DE 20 NM, COMPOSTA POR MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. APRESENTADA EM SERINGA COM 4 GRAMAS NA COR B1	TB	8,00	Classificado	BIODINAMICA TUDO		31,98	255,84	*

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 72/2021

Equipiano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 139 - Lote 139								98,94	
001	17869 SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA LÍQUIDA DE USO TÓPICO À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, FRASCO COM 10 ML	FR	6,00	Classificado	BIODINAMICA FRASC		16,49	98,94	*
Lote 142 - Lote 142								87,92	
001	19966 TIRA DE LIXA ESPECIAL PARA ACABAMENTO DE RESTAURACAO DE RESINA confeccionada em poliéster, com 2 níveis abrasivos na mesma (media/fina), com centro neutro, medindo aproximadamente 165x06mm, embalagem com no mínimo 150 unidades	CX	8,00	Classificado	AAF DO BRASIL CX		10,99	87,92	*
Lote 143 - Lote 143								16,80	
001	17881 TIRA DE POLIESTER 100X10X0,5MM EMBALAGEM COM MINIMO 50 UNIDADES, TRANSPARENTE	UN	10,00	Classificado	AAF DO BRASIL UNID		1,68	16,80	*
Lote 144 - Lote 144								32,45	
001	17882 TRICRESOL FORMALINA, FRASCO COM 10 ML	FR	5,00	Classificado	BIODINAMICA FRASC		6,49	32,45	*
Lote 145 - Lote 145								24,60	
001	22889 VASELINA SOLIDA - embalagem com 90 gramas	UN	2,00	Classificado	QUIMIDROL UNID		12,30	24,60	*
Lote 147 - Lote 147								385,80	
001	22890 DISCO DE LIXA KIT SORTIDO 3029 COM 100 UNIDADES	CX	6,00	Classificado	MICRODONT CX		64,30	385,80	*
Lote 148 - Lote 148								56,90	
001	21429 MANDRIL - PARA CONTRA ÂNGULO	UN	10,00	Classificado	MICRODONT UNID		5,69	56,90	*
Lote 150 - Lote 150								85,00	
001	22891 MOLDEIRAS METÁLICAS SUPERIOR E INFERIOR ADULTO TAM S1	UN	5,00	Classificado	TECNODENT UNID		17,00	85,00	*
Lote 151 - Lote 151								85,00	
001	22892 MOLDEIRAS METÁLICAS SUPERIOR E INFERIOR ADULTO TAM S2	UN	5,00	Classificado	TECNODENT UNID		17,00	85,00	*
Lote 152 - Lote 152								85,00	
001	22893 MOLDEIRAS METÁLICAS SUPERIOR E INFERIOR ADULTO TAM S 3	UN	5,00	Classificado	TECNODENT UNID		17,00	85,00	*
Lote 153 - Lote 153								85,00	
001	22894 MOLDEIRAS METÁLICAS SUPERIOR E INFERIOR ADULTO TAM S4	UN	5,00	Classificado	TECNODENT UNID		17,00	85,00	*
Lote 154 - Lote 154								85,00	
001	22895 MOLDEIRAS METÁLICAS SUPERIOR E INFERIOR ADULTO TAM INFERIORES I1,	UN	5,00	Classificado	TECNODENTE UNID		17,00	85,00	*
Lote 155 - Lote 155								85,00	

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 72/2021

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
001	22896 MOLDEIRAS METÁLICAS SUPERIOR E INFERIOR ADULTO TAM S1 , S2, S 3, S4 E INFERIORES I1, I2, I 3 ,I4.	UN	5,00	Classificado	TECNODENT UNID		17,00	85,00	*
Lote 156 - Lote 156								85,00	
001	22897 MOLDEIRAS METÁLICAS SUPERIOR E INFERIOR ADULTO TAM INFERIORES I2	UN	5,00	Classificado	TECNODENT UNID		17,00	85,00	*
Lote 157 - Lote 157								85,00	
001	22898 MOLDEIRAS METÁLICAS SUPERIOR E INFERIOR ADULTO TAM INFERIORES I 3	UN	5,00	Classificado	TECNODENT UNID		17,00	85,00	*
Lote 158 - Lote 158								85,00	
001	22899 MOLDEIRAS METÁLICAS SUPERIOR E INFERIOR ADULTO TAM INFERIORES I4.	UN	5,00	Classificado	TECNODENT UNID		17,00	85,00	*
Lote 159 - Lote 159								83,45	
001	22900 REVELADOR PARA RADIOGRAFIA FRASCO COM 500 ML, COMPO	N	5,00	Classificado	IODONTOSUL UNID		16,69	83,45	*
	DIETILENO GLICOL, HIDROQUINONA E CARBONATO DE POTÁSSIO.* PR								
Lote 160 - Lote 160								84,95	
001	22901 FIXADOR PARA RADIOGRAFIA FRASCO COM 500 ML COMPOSIÇÃO: BISSULFITO DE ALUMÍNIO E AMÔNIA.* PRONTO USO.* VALIDADE: 1 ANO.	UN	5,00	Classificado	IODONTOSUL UNID		16,99	84,95	*
Lote 163 - Lote 163								755,97	
001	22903 PELÍCULA RADIOGRÁFICA INFANTIL * FILME INSIGHT INFANTIL PERIAPICAL COR ROXA. ALTA VELOCIDADE F. VALIDADE: 2 ANOS APÓS SUA FABRICAÇÃO.	UN	3,00	Classificado	KODAK UNID		251,99	755,97	*
Lote 165 - Lote 165								86,40	
001	22905 BROCAS DIAMANTADAS DE ALTA ROTAÇÃO 1012F	UN	15,00	Classificado	MICRODONT UNID		5,76	86,40	*
					VALOR TOTAL:	7.265,28			

SERPRO
Assinado digitalmente por:
NOVA DENTAL MARILIA PRODUTOS ODONTOLOGICOS
Para verificar a validade, acesse o endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de agosto de 2021, tendo em vista a data de veiculação do Diário Oficial.

Gabinete da Presidência, em 10 de agosto de 2021.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Soeli Wendrechovski
Código Identificador:A0FC9D90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 171, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO Nº 171, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Declara Luto Oficial

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, XI da Lei Orgânica Municipal, e considerando o falecimento, nesta data, do Sr. Laércio Bueno dos Santos,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município, por 03 (três) dias, em respeito ao falecimento do ex-prefeito **LAÉRCIO BUENO DOS SANTOS.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Piên/PR, 09 de agosto de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:41B55D4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 844/2021. DE 30 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 844/2021.
DE 30 DE JULHO DE 2021

Concede Licença Paternidade.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Art. 105 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade, no período de 28 de julho a 01 de agosto de 2021, ao empregado público **Samuel Sacht**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.689.426-6/PR, ocupante do emprego público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data da certidão de nascimento apresentada.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 30 de julho de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Republicado por incorreção.

567
Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:74425FA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 219 A 226/2021.

Modalidade: Pregão de Eletrônico 072/2021
Contratado:
DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA –EPP, inscrita no CNPJ nº **08.849.206/0001-00**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 15.608,64 (quinze mil, seiscentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº **26.240.632/0001-16**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.521,89 (quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos).
NOVA DENTAL MARÍLIA PRODUTOS-ODONTOLÓGICOS, inscrita no CNPJ nº 30.936.461/0001-31, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 7.265,28 (sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais, e vinte oito centavos).
DENTAL OESTE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.412.147/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.317,44 (dois mil trezentos e dezessete reais, e quarenta e quatro centavos).
ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 05.763.509/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil, e quinhentos reais).
MUNIZ & ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.919.932/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.239,79 (três mil, duzentos e trinta e nove reais, e setenta e nove centavos).
FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.034.906/0001-58, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.605,40 (dois mil, seiscentos e cinco reais, e quarenta centavos).
M. TESTA CONFECÇÃO ME, inscrita no CNPJ nº 23.829.339/0001-09, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.383,00 (Três mil, trezentos e oitenta e três reais)

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência:12 (Doze) Meses
Data de assinatura: 06 de Agosto de 2021

Coordenação de Contratos.
Compras e licitações

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:D63617FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020
REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2020

3º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E GUSTAVO OLAVO STEVAM TIMOTHEO EIRELI ME.